ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SUPLEMENTO AO N.º 105 CAPITAL FEDERAL QUARTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 1953

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1954

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1954

(Projeto n.º 3.180, de 1953)

VOL. 5 — ANEXO 18 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

336.181
B823

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro — Brasil — 1953

ÍNDICE

Relacionamento de créditos adicionais em 1952 IX
Levantamentos estatísticos e gráficos XI
Quadro demonstrativo por verbas XVII
Quadro resumo por unidades orçamentárias XIX
Quadro Analítico por subconsignações XXVIII
Gabinete do Ministro 1
Comissão Nacional de Belas Artes 5
Comissão Nacional do Livro Didático 9
Conselho Nacional de Desportos 12
Conselho Nacional de Educação 15
Conselho Nacional do Serviço Social 18
Conselho Nacional do Serviço Social (Encargos) 21
Seção de Segurança Nacional 23
Biblioteca 25

Departamento de Administração

- Diretoria Geral 28
- Divisão do Material 31
- Divisão do Material (Encargos) 34
- Divisão de Obras 32
- Divisão de Obras (Encargos) 41
- Divisão do Orçamento 44
- Divisão do Orçamento (Encargos) 47
- Divisão do Pessoal 56
- Divisão do Pessoal (Encargos) 61
- Serviço de Administração da Sede 83
- Serviço de Comunicações 92
- Serviço de Transportes 95

Serviço de Documentação 99
Serviço de Estatística da Educação e Saúde 102
Biblioteca Nacional 105
Casa de Rui Barbosa 110
Colégio Pedro II — Externato 114
Colégio Pedro II — Internato 118

Departamento Nacional da Criança

- Serviço de Administração 122
- Cursos do Departamento Nacional da Criança 127
- Delegacias Federais da Criança
  - 1.ª Região — Belém 133
  - 2.ª Região — Fortaleza 136
  - 3.ª Região — Recife 139
  - 4.ª Região — Salvador 142
  - 5.ª Região — São Paulo 145
  - 6.ª Região — Pôrto Alegre 148
  - 7.ª Região — Belo Horizonte 151
- Instituto Fernandes Figueira 154

Departamento Nacional de Educação

- Diretoria Geral 158
- Diretoria Geral (Encargos) 161

Conservatório Nacional de Canto Orfeônico 163

- Divisão de Educação Extra-Escolar 167
- Divisão de Educação Física 170

Departamento Nacional de Saúde

- Cursos do Departamento Nacional de Saúde 173
- Serviço de Administração 178

Delegacias Federais de Saúde 181
2.ª Região — Manáus 184
3.ª Região — Belém 187
4.ª Região — Fortaleza 190
5.ª Região — Recife 193
6.ª Região — Salvador 196
7.ª Região — Pôrto Alegre 199
8.ª Região — Cuiabá 202

Divisão de Organização Hospitalar 205
Divisão de Organização Sanitária 21
Serviço de Biometria Médica 216
Serviço Federal de Bioestatística 220
Serviço Nacional de Câncer 22

Serviço Nacional de Doenças Mentais

Seção de Administração 23

Centro Psiquiátrico Nacional

Administração 236
Hospital Gustavo Riedel 242
Hospital de Neuro Psiquiatria Infantil 246
Hospital de Neuro Sífilis 256
Hospital Pedro II 25
Instituto de Psiquiatria 25

Colônia Juliano Moreira 26
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto 26
Manicômio Judiciário 27

Serviço Nacional de Educação Sanitária 27
Serviço Nacional de Febre Amarela 28
Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina 28
Serviço Nacional da Lepra 29
Serviço Nacional da Malária 29
Serviço Nacional de Peste 30
Serviço Nacional de Tuberculose 30
Serviço de Saúde dos Portos 31

Diretoria do Ensino Comercial 32

Diretoria do Ensino Industrial

Diretoria do Ensino Industrial 32

Cursos de Extensão da Diretoria do Ensino Industrial 32

Escola Técnica Nacional 33
Escola Técnica de Manáus 34
Escola Técnica de São Luiz 34
Escola Técnica de Recife 34
Escola Técnica de Salvador 35
Escola Técnica de Vitória 35
Escola Técnica de Campos 35
Escola Técnica de São Paulo 36
Escola Técnica de Curitiba 36
Escola Técnica de Pelotas 36
Escola Técnica de Belo Horizonte 36
Escola Técnica de Goiânia 37
Escola Industrial de Belém 37
Escola Industrial de Terezina 37
Escola Industrial de Fortaleza 38
Escola Industrial de Natal 38
Escola Industrial de João Pessoa 38
Escola Industrial de Maceió 39
Escola Industrial de Aracajú 39
Escola Industrial de Florianópolis 39
Escola Industrial de Cuiabá 39

Diretoria do Ensino Secundário 40

Diretoria do Ensino Superior 40
Conservatório Mineiro de Música de Belo Horizonte 40
Curso de Pintura, Escultura e Música do Instituto de Belas Artes de Pôrto Alegre 4
Escola de Farmácia de Ouro Prêto 4
Faculdade de Direito de Alagoas 4

J270 A4 9 954

Faculdade de Direito do Amazonas 421
Faculdade de Direito do Ceará 424
Faculdade de Direito do Espírito Santo 427
Faculdade de Direito de Goiás 430
Faculdade de Direito do Pará 433
Faculdade de Direito do Piauí 436
Faculdade de Direito de São Luís do Maranhão 439
Faculdade de Farmácia de Belém do Pará 442
Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará 445
Faculdade de Farmácia e Odontologia de S. Luís do Maranhão 448
Faculdade Fluminense de Medicina 451
Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará 455
Universidade Rural de Minas Gerais — Viçosa 458

Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional 461
Museu da Inconfidência (Ouro Prêto) 467
Museu do Ouro (Ceará) 470
Instituto Benjamin Constant 474
Instituto Joaquim Nabuco — Recife 480
Instituto Nacional de Cinema Educativo 484
Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos 489
Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (Encargos) 493
Instituto Nacional do Livro 496
Instituto Nacional de Surdos-Mudos 500
Instituto Osvaldo Cruz 506
Museu Histórico Nacional 515
Museu Imperial 519
Museu Nacional de Belas Artes 524
Observatório Nacional 529
Serviço Nacional de Teatro 534
Serviço de Radiodifusão Educativa 538

Universidade do Brasil 544
Universidade da Bahia 550
Universidade de Minas Gerais 554
Universidade do Paraná 559
Universidade de Recife 564
Universidade do Rio Grande do Sul 569

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 1952

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Autorização		Abertura		Histórico	Crédito (em cruzeiros)
Lei	Data	Decreto	Data		
				Créditos Especiais	Cr$
839	29-9-49	29.049	28-12-50	Para atender ao pagamento de auxílios concedidos às vítimas de enchentes	15.000.000,00
1.032	30-12-49	29.197	24-1-51	Para concessão de auxílios as Associações dos Funcionários Públicos dos Estados do Rio Grande do Sul e da Bahia	20.000.000,00
1.049	30-4-50	30.352	31-12-51	Para atender as despesas com a construção e equipamento de preventório no Estado de Minas Gerais....	500.000,00
1.053	16-1-50	30.195	21-11-51	Para atender as despesas com o pagamento do auxílio concedido a Casa do Estudante do Brasil.....	500.000,00
1.065	18-2-50	30.114	29-10-51	Para pagamento de auxílio a Associação Paulista de Combate ao Câncer	1.000.000,00
1.268	9-12-50	30.146	8-11-51	Para atender ao pagamento de gratificação de magistério	509.116,70
1.281	18-12-50	30.035	3-10-51	Para atender as despesas com o tratamento, nos Estados Unidos da América do Norte, de Nair Viana Café	200.000,00
1.285	18-12-50	29.946	31-8-51	Para pagamento de gratificação de magistério	19.581,70
1.296	27-12-50	29.173	19-1-51	Para atender as despesas com o funcionamento da cadeira de tisiologia das faculdades de medicina	1.717.520,00
1.335	28-1-51	31.737	7-11-52	Para atender as despesas com a conclusão das obras do Asilo Filhas de Ana, na cidade de Cachoeira, Estado da Bahia	600.000,00
1.388-B	2-7-51	30.438	25-1-52	Para atender as despesas com a campanha contra a tuberculose	20.000.000,00
1.319-B	10-7-51	31.014	19-6-52	Para atender as despesas com a manutenção da Faculdade de Direito da Universidade da Bahia	2.500.000,00
1.403	6-8-51	31.141	17-7-52	Para atender as despesas com a transladação para o Rio de Janeiro, dos despojos mortais da princesa Isabel e do Conde D'Eu	1.000.000,00
1.410	10-8-51	30.605	6-3-52	Para atender ao pagamento de gratificação de magistério	64.491,70
1.442	25-9-51	30.433	23-1-52	Para atender ao pagamento de gratificação de magistério	136.881,20
1.449	5-10-51	30.477	30-1-52	Para atender ao pagamento de gratificação de magistério	45.654,00

Autorização		Abertura		Histórico	Crédito (em cruzeiros)
Lei	Data	Decreto	Data		
				Créditos Especiais	Cr$
1.450	5-10-51	30.478	30-1-52	Para atender ao pagament ode gratificação de magistério	39.779.3
1.451	5-10-51	30.479	30-1-52	Para atender ao pagament ode gratificação de magistério	5.780.0
1.452	9-10-51	30.686	26-1-52	Para atender ao pagament ode gratificação de magistério	175.471.3
1.453	9-10-51	30.476	30-1-52	Para atender ao pagament ode gratificação de magistério	43.607.7
1.454	9-10-51	30.688	26-3-52	Para atender ao pagament ode gratificação de magistério	129.299.5
1.459	16-10-51	30.687	26-3-52	Para atender ao pagament ode gratificação adicional	21.690.0
1.479	1-12-51	31.495	1-10-52	Para auxílio a realização do IV Congresso Nacional de Jornalistas, em Recife, em fevereiro de 1951.....	200.000.0
1.480	1-12-51	(LEI 1.480)	1-12-51	Para despesas com a reconstrução e reequipamento da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia..	5.021.310,[illegible]
1.487-A	7-12-51	31.711	4-11-52	Para auxílio a Prefeitura de Blumenau, em Santa Catarina	200.000.[illegible]
1.511	19-12-51	30.791	29-4-52	Para pagamento de contribuições devidas pelo Instituto Nacional de Cinema Educativo	12.000.[illegible]
1.517	24-12-51	31.013	10-6-52	Para as despesas com a reconstrução do edifício da Universidade do Rio Grande do Sul	10.000.000
1.523	26-12-51	30.425	22-1-52	Para atender as despesas de pessoal de pessoal de estabelecimento de ensino superior federalizados	100.000.000
1.523	26-12-51	31.668	29-10-52	Para atender as despesas com pessoal de estabelecimentos de ensino superior federalizados	20.000.000
1.535	31-12-51	(LEI 1.535)	31-12-51	Para pagamento de auxílio à Sociedade Brasileira de Urologia para o VI Congresso Brasileiro de Urologia e para o custeio da Delegação no V Congresso Americano e VI Mexicano de Urologia	480.00[illegible]
1.572	11-3-52	31.137	16-7-52	Para as despesas com festejos do primeiro centenário da fundação da Cidade do Piauí	5.000.00[illegible]
1.597	2-5-52	31.804	19-11-52	Para pagamento a firma Microfilme Técnica Ltda.	711.80[illegible]
				Total dos Créditos Especiais...	205.833.98[illegible]

DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1948-52 E A ORÇADA PARA 1953

OBJETOS	EXERCICIOS											
	1948		1949		1950		1951		1952		1953	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Pessoal	335.995.339,60	22,50	486.146.965,00	23,82	674.456.496,60	27,01	695.778.170,20	31,71	956.777.088,90	33,89	972.418.730,00	26,19
Material	124.892.009,60	8,36	140.678.720,20	6,89	242.177.009,70	9,69	207.669.461,90	9,46	209.703.308,70	7,42	342.364.180,00	9,21
Serviços e Encargos	802.229.960,80	53,71	1.228.814.172,30	60,19	1.399.202.370,00	56,03	1.150.769.664,00	52,44	1.423.946.221,50	50,43	1.893.447.530,00	50,97
Obras, etc.	230.440.130,00	15,43	185.736.341,00	9,10	171.121.037,60	6,85	140.292.115,10	6,39	233.410.236,70	8,26	505.806.920,00	13,61
Eventuais	40.158,60	0,00	46.579,50	0,00	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas sem discriminação	60.000,00	0,00	3.000,00	0,00	10.516.700,00	0,42	—	—	—	—	—	—
TOTAL	1.493.657.591,60	100,00	2.041.425.778,00	100,00	2.497.473.613,90	100,00	2.194.471.411,20	100,00	2.823.836.905,80	100,00	3.714.037.410,00	100,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1948 / 1952 E DA ORÇADA PARA 1953, POR OBJETOS
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1
2
3
4
%
0
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
1-PESSOAL
2-MATERIAL
3-SERVIÇOS E ENCARGOS
4-OBRAS, ETC.

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

Exercícios	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA		
	Orçamento	Créditos Adicionais	Total	À conta de crédito concedido no exercício	À conta de exercício anterior ou sem crédito	Total
1948	1.593.217.538,00	45.671.699,40	1.638.889.237,40	1.493.597.591,60	60.000,00	1.493.657.591,60
1949	2.179.805.906,00	91.039.843,30	2.270.845.749,40	2.041.422.778,00	3.000,00	2.041.425.778,00
1950	2.470.781.532,40	256.630.888,30	2.727.412.420,70	2.486.956.913,90	10.516.700,00	2.497.473.613,90
1951	2.531.136.345,00	147.153.846,60	2.678.290.191,60	2.194.444.911,20	26.500,00	2.194.471.411,20
1952	2.799.675.820,00	205.833.983,10	3.005.509.803,10	2.809.929.470,80	13.907.435,00	2.823.836.905,80

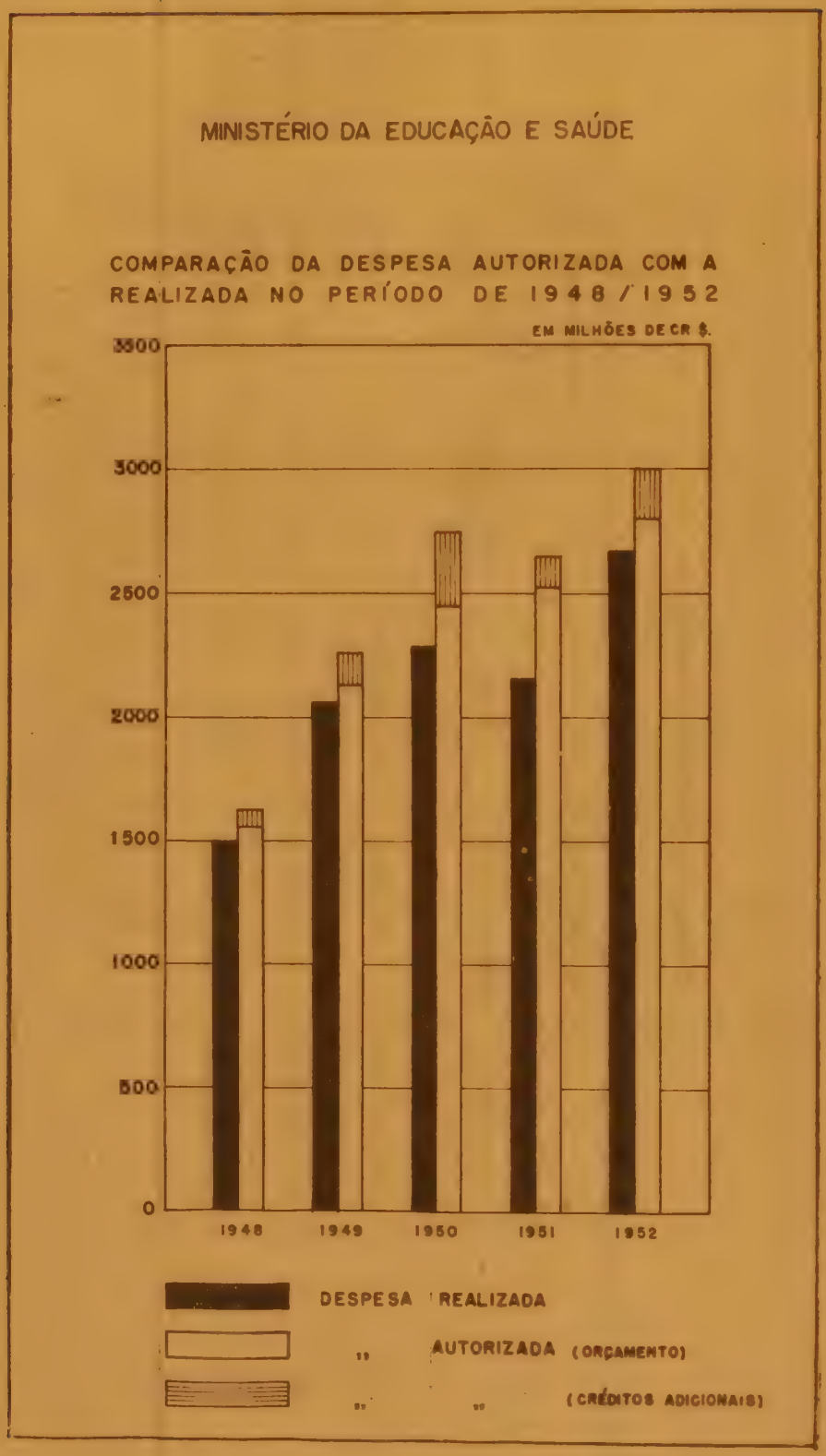
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE 1948/1952
EM MILHÕES DE CR $.
3500
3000
2500
2000
1500
1000
500
0
1948
1949
1950
1951
1952
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" " (CRÉDITOS ADICIONAIS)

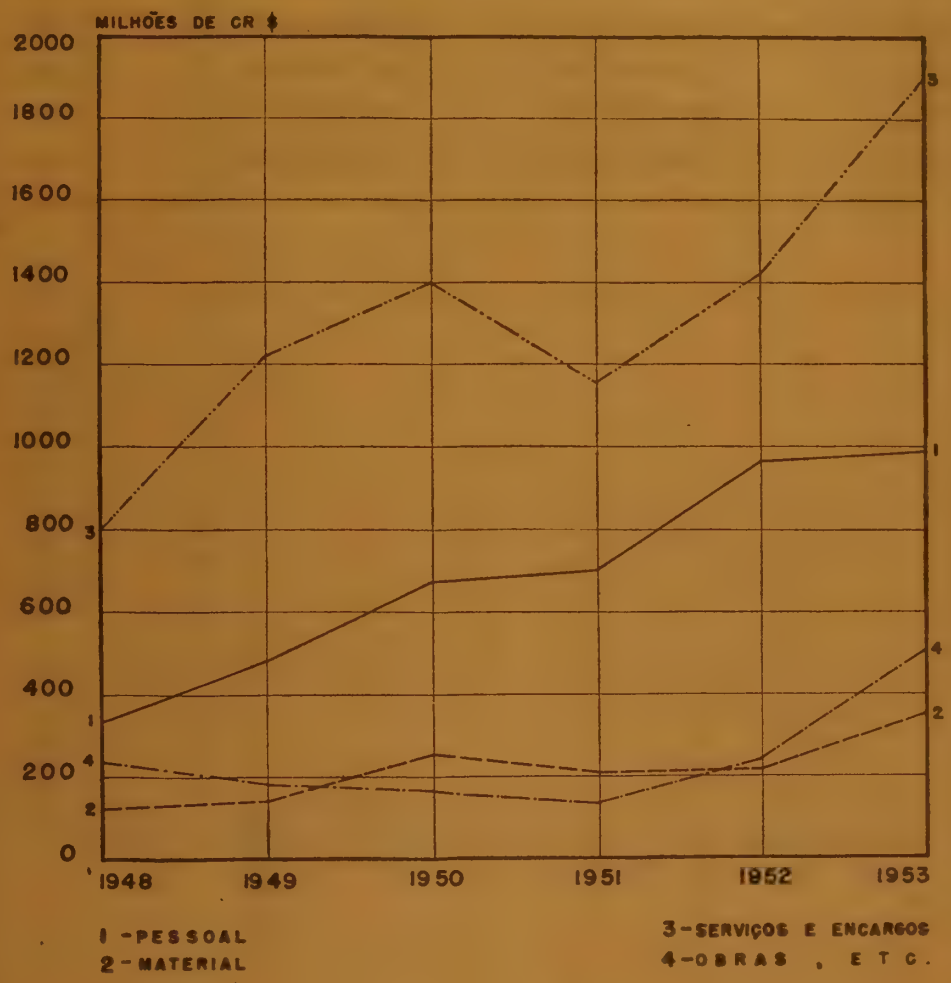
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
EVOLUÇÃO DA DESPESA
1948—1953
MILHÕES DE CR $
2000
1800
1600
1400
1200
1000
800
600
400
200
0
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1 - PESSOAL
2 - MATERIAL
3 - SERVIÇOS E ENCARGOS
4 - OBRAS , ETC.

DESPESA REALIZADA PELO MINISTÉRIO E PELA UNIÃO

(em cruzeiros)

Exercicio	União	Ministério	% do Ministério/União
1948	15.695.590.594,40	1.493.657.591,60	9,62
1949	20.726.712.544,40	2.041.425.778,00	9,85
1950	23.669.854.385,10	2.497.473.613,90	10,00
1951	23.548.429.280,30	2.194.471.411,20	9,32
1952	28.460.744.732,90	2.823.836.905,80	9,92

QUADRO, RESUMO POR VERBAS

VERBAS	Orçamento de 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1953 e a proposta para 1954	OBSERVAÇÕES
Verba 1 — Pessoal	972.418.780	1.302.148.670	+ 329.729.890	A recair, de modo acentuado, nas parcelas adiante indicados: Cr$ *a*) Reajustamentos em pessoal permanente das Faculdades federalizadas pela Lei número 1.254, de 4-12-950 ..... 9.000.000 *b*) Abono de emergência (Lei número 1.765, de 18-12-952) para pessoal permanente .... 35.000.000 *c*) Abono de emergência (Lei número 1.765, de 18-12-952) para pessoal extranumerário 190.500.000 *d*) Gratificação adicional (Lei n.º 1.711, de 28-10-952, artigo 146 ..... 20.000.000 *e*) Abono de emergência (Lei n.º 1.765, de 18-12-952) para as Universidade 4..... 71.298.120
Verba 2 — Material	342.364.180	426.432.100	+ 84.067.920	Aumento que decorre principalmente do alto custo do material utilizados pelos diversos serviços do Ministério, com o sejam: máquinas e aparelhos, ferramentas e utensílios, material de ensino e educação para as Escolas Técnicas e Industriais, Faculdades Federalizadas e Universidades; mobiliário especial, aparelhos e utensílios de laboratório para o Serviço Nacional de Câncer, Instituto Osvaldo Cruz, Instituto Fernandes Figueira, Hospitais do Serviço Nacional de Doenças Mentais, Serviço Nacional de Tuberculose

VERBAS	Orçamento de 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1953 e a proposta para 1954	OBSERVAÇÕES
				e Faculdades Federalizadas; gêneros de alimentação, para as Escolas Técnicas e Industriais, Hospitais do Serviço Nacional de Doenças Mentais, Colégio Pedro II — Internato, Instituto Benjamin Constant, Instituto Nacional de Surdos-Mudos e Instituto Osvaldo Cruz; Vestuários e uniformes, produtos químicos, matérias primas para as Escolas Técnicas e Industriais.
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.893.447.530	2.037.362.700	+ 143.915.170	Acréscimo que provêm, de modo especial: do Conselho Nacional de Pesquisas, com Cr$ 5.000.000; do Serviço Nacional de Malária com Cr$ 40.000.000; do Serviço Nacional de Tuberculose, com Cr$ 40.000.000; do Conselho Nacional de Serviço Social, com Cr$ 118.000.000; do Fundo Nacional de Ensino Primário e Fundo de Assistência Hospitalar, com Cr$ 15.000.000 do adicional sôbre bebidas. — É de se esclarecer ter havido transferência dos créditos reservados para anexo próprio.
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	505.806.920	692.020.800	+ 186.213.880	Majoração com que serão atendidas as Universidades: do Brasil, com Cr$ 139.561.600; da Bahia, com Cr$ 10.000.000; de Minas Gerais, com Cr$ 11.305.000; do Paraná, com Cr$ 9.700.000; de Recife, com Cr$ 9.705.000; do Rio Grande do Sul, com Cr$ 21.250.000.
TOTAL	3.719.037.410	4.457.964.270	+ 737.926.860	

QUADRO RESUMO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

SERVIÇOS	Orçamento de 1953	Proposta dos Serviços para 1954	Proposta do Executivo para 1954	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1952 e a proposta do Executivo para 1954	OBSERVAÇÕES
Gabinete do Ministro	12.667.450	3.078.600	3.966.900	— 8.700.550	
Comissão Nacional de Belas Artes	—	2.579.710	2.229.760	+ 2.229.760	Criada pela Lei nº 1.512, de 19-12-951, impondo-se, pois, a inclusão de recursos para o exercício de 1954.
Comissão Nacional do Livro Didático	536.240	655.600	585.140	+ 48.900	
Conselho Nacional de Desportos	4.500.480	10.884.680	4.540.480	+ 40.000	
Conselho Nacional de Educação	726.980	766.980	794.500	+ 67.520	
Conselho Nacional do Serviço Social (Despesas Próprias)	386.890	541.170	429.410	+ 42.520	
Conselho Nacional de Serviço Social (Encargos Gerais)	350.300.000	117.000.000	467.900.000	+ 117.600.000	Resultante do cumprimento ao disposto na Lei nº 1.493-51, que regulamenta a distribuição do auxílio e subvenções.
Seção de Segurança Nacional	9.450	42.150	20.850	+ 11.400	
Biblioteca da Secretaria de Estado	492.200	772.220	702.220	+ 270.020	
Departamento de Administração					
Diretoria do Departamento de Administração	289.830	359.380	368.640	+ 78.810	
Divisão do Material (Despesas Próprias da Divisão)	2.380.790	2.985.850	2.695.000	+ 314.210	
Divisão do Material (Encargos Gerais)	129.223.100	230.281.000	164.408.500	+ 35.185.400	Atenderá, principalmente, às Universidades, visando a um elhor aparelhaento das suas instalações, e comnsiderado o alto custo do material.
Divisão de Obras (Despesas Próprias da Divisão)	7.599.840	7.763.040	7.765.060	+ 165.220	
Divisão de Obras (Encargos Gerais)	487.799.920	1.155.225.000	677.755.000	+ 189.955.080	Acréscimo que se situa exclusivamente nas Universidades, em especial a do Brasil, a fim de acelerar a construção de cidade Universitária.
Divisão do Orçamento (Despesas Próprias da Divisão)	2.119.280	1.337.020	1.375.380	— 743.900	

SERVIÇOS	Orçamento de 1953	Proposta dos Serviços para 1954	Proposta do Executivo para 1954	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1953 e a proposta do Executivo para 1954	OBSERVAÇÕES
Divisão do Orçamento (Eancargos Gerais) ..	563.368.050	663.059.400	479.788.490	— 83.579.560	A redução que se verifica resulta da supressão de dotações inthoduzidas na Verba 3 — Serviços e Encargos por emendas do Congresso Nacional, as quais não interessam ao plano de trabalho do Ministério. É de destacar ter sido a parte relativa à Amazônia transcrita para anexo próprio.
Divisão do Pessoal (Despesas Próprias da Divisão)	9.943.740	36.950.080	11.922.760	+ 1.979.020	
Divisão do Pessoal (Encargos Gerais).....	452.367.210	1.408.539.480	825.616.750	+ 373.249.640	A majoração em causa decarre de imperativo ditado pela Lei nº 1.765, de 18-12-1952, sôbre o abono de emergência, e a Lei nò 1.711, de 28-10-9, Estatuto dos Funcionários Públicos, na parte relativa a gratificações adicionais.
Serviço de Administração da Sede	8.790.540	8.008.200	7.577.880	— 1.212.660	
Serviço de Comunicações (D.A.)	2.708.050	3.415.740	3.093.820	+ 385.770	
Serviço de Transportes (D.A.)	9.694.290	11.684.410	10.435.820	+ 741.530	
Serviço de Documentação	2.332.740	2.844.520	2.490.900	+ 158.160	
Serviço de Estatística da Educação e Saúde ..	3.285.760	3.381.700	3.368.020	+ 32.200	
Biblioteca Nacional	10.611.120	24.296.920	13.034.120	+ 2.423.000	
Casa de Ruy Barbosa	2.433.340	2.962.440	2.659.540	+ 226.200	
Colégio Pedro II — Externato	27.922.490	60.172.490	28.633.510	+ 711.020	
Colégio Pedro II — Internato	13.911.720	17.946.040	15.439.740	+ 1.528.020	
Departamento Nacional da Criança					
Departamento Nacional da Criança (exclusive Instituto Fernandes Figueira, Cursos e Delegacias)	56.117.700	55.928.840	49.858.300	— 6.259.400	A redução sob referência resulta de supressão de dotações introduzidas por emendas do Congresso, e que não interessam ao plano de trabalho do Ministério em 1954.
Cursos do Departamento Nacional da Criança	542.700	2.195.420	770.000	+ 227.300	

SERVIÇOS	Orçamento de 1953	Proposta dos Serviços para 1954	Proposta do Executivo para 1954	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1953 e a proposta do Executivo para 1954	OBSERVAÇÕES
Delegacias Federais da Criança					
Delegacia Federal da Criança da 1ª Região (Belém)	370.060	957.540	451.360	+ 81.300	
Delegacia Federal da Criança da 2ª Região (Fortaleza)	369.020	909.980	415.320	+ 46.300	
Delegacia Federal da Criança da 3ª Região (Recife)	385.370	1.061.970	410.070	+ 24.700	
Delegacia Federal da Criança da 4ª Região (Salvador)	335.360	402.500	345.960	+ 10.600	
Delegacia Federal da Criança da 5ª Região (São Paulo)	344.560	867.420	371.160	+ 26.600	
Delegacia Federal da Criança da 6ª Região (Pôrto Alegre)	388.160	890.260	394.160	+ 6.000	
Delegacia Federal da Criança da 7ª Região (Belo Horizonte	347.660	567.240	319.960	— 27.700	
Instituto Fernandes Figueira	13.339.280	13.782.920	14.859.280	+ 1.520.000	Para ampliação do Instituto e inauguração da nova sede, a se dar em fins de 1953, obrigando a aparelhar convenientemente as suas novas instalações.
Departamento Nacional de Educação					
Diretoria Geral do Departamento Nacional de Educação (Despesas Próprias da Divisão)	953.040	1.414.770	1.109.560	+ 156.520	
Diretoria Geral do Departamento Nacional de Educação (Encargos Gerais)	42.000.000	54.805.420	36.375.000	— 5.625.000	
Conesrvatório Nacional de Canto Orfeônico	1.947.680	2.440.760	1.959.600	+ 11.920	
Divisão de Educação Extra-Escolar	820.960	1.020.480	6.062.280	+ 5.241.320	Transferência dos recursos reservador à Orquestra Sinfônica Brasileira, do Serviço de Radiodifusão Educativa, para a Divisão objeto desta nota.
Divisão de Educação Física	1.808.440	2.046.660	2.052.560	+ 244.120	
Departamento Nacional de Saúde					
Cursos do Departamento Nacional de Saúde	1.534.500	1.856.600	1.698.700	+ 164.200	
Serviço de Administração (D.N.S.)	1.440.910	1.512.330	1.535.360	+ 94.450	
Delegacias Federais de Saúde					
Delegacia Federal de Sade da 2ª Região (Manaus)	1.101.960	1.418.440	1.139.960	+ 38.000	
Delegacia Federal de Saúde da 3ª Região (Belém)	1.260.410	2.069.550	1.293.410	+ 33.000	

SERVIÇOS	Orçamento de 1953	Proposta dos Serviços para 1954	Proposta do Executivo para 1954	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1953 e a proposta do Executivo para 1954	OBSERVAÇÕES
Delegacia Federal de Saúde da 4ª Região (Fortaleza)	1.743.260	2.106.840	1.804.160	+ 60.900	
Delegacia Federal de Saúde da 5ª Região (Recife)	1.696.500	19.256.540	1.955.700	+ 259.200	
Delegacia Federal de Saúde da 6ª Região (Salvador)	1.101.120	1.356.700	1.275.780	+ 174.660	
Delegacia Federal de Saúde da 7ª Região (Pôrto Alegre)	1.375.240	1.016.260	1.444.540	+ 69.300	
Delegacia Federal de Saúde da 8ª Região (Cuiabá)	1.057.530	1.760.300	1.318.020	+ 260.490	
Divisão de Organização Hospitalar	115.645.670	170.581.540	86.105.880	— 29.539.790	Reducação proveniente da supressão de dotações introduzidas pelo Congresso Nacional e que não interessam ao plano de trabalho do Ministério para 1954.
Divisão de Organização Sanitária	40.879.830	44.119.830	40.986.840	+ 107.010	
Serviço de Biometria Medica	6.421.310	7.472.920	6.898.520	+ 477.210	
Serviço Federal de Bioestatística	1.316.600	2.052.720	1.375.600	+ 59.000	
Serviço Nacional de Câncer	26.752.960	53.399.620	29.753.460	+ 3.000.500	Atenderá à aquisição de equipamentos para os gabinetes científicos, gêneros de alimentação, produtos químicos, vestuários e uniformes, serviço de asseio, cujos preços estão em ascensão.
Serviço Nacional de Doenças Mentais					
Seção de Administração	24.027.270	37.670.330	28.496.340	+ 4.469.070	O Serviço Nacional de Doenças Mentais, com os seus Hospitais e Colônias, necessitam de recursos suficientes a fim de atender as suas necesidades, principalmente na parte de: vestuários e uniformes, mobiliário especial, roupa de cama e mesa, produtos químicos, gêneros de alimentação e de dieta, artigos para limpeza.
Centro Psiquiátrico Nacional					
Centro Psiquiátrico Nacional (exclusive Hospitais e Institutos de Psiquiatria)	27.477.870	29.639.060	28.613.890	+ 1.136.020	
Hospital Gustavo Riedel	3.324.850	3.659.120	3.446.850	+ 122.000	
Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil	3.173.180	4.787.920	3.685.430	+ 512.250	

SERVIÇOS	Orçamento de 1953	Proposta dos Serviços para 1954	Proposta do Executivo para 1954	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1953 e a proposta do Executivo para 1954	OBSERVAÇÕES
Hospital de Neuro-Sífilis	4.282.480	4.841.270	4.582.090	+ 299.610	
Hospital Pedro II	4.863.250	2.115.400	5.160.250	+ 297.000	
Instituto de Psiquiatria	3.628.840	2.154.090	3.942.850	+ 314.010	
Colônia Juliano Moreira	51.420.840	56.856.920	54.591.890	+ 3.171.050	
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	2.128.010	—	1.938.060	— 189.950	
Manicômio Judiciário	3.984.940	7.984.940	4.179.950	+ 195.010	
Serviço Nacional de Educação Sanitária	5.179.990	24.910.280	6.562.100	+ 1.382.110	
Serviço Nacional de Febre Amarela	77.996.380	85.998.140	81.286.950	+ 3.290.570	
Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina	2.711.810	2.901.170	2.729.710	+ 17.900	
Serviço Nacional da Lepra	63.275.740	222.350.710	70.120.860	+ 6.845.120	
Serviço Nacional de Malária	250.825.510	389.997.430	292.892.910	+ 42.067.400	Para incrementar a campanha contra a esquistosomose.
Serviço Nacional de Peste	44.938.400	52.515.750	46.030.420	+ 1.092.020	
Serviço Nacional de Tuberculose	140.515.730	243.232.380	179.618.740	+ 39.103.010	Para o desenvolvimento da campanha nacional contra a tuberculose, sendo de salientar a necessidade de ampliar as suas atividades em território nacional, dotando-se de recursos para atender as suas finalidades, de modo satisfatório e cobrindo maior área.
Serviço de Saúde dos Portos	10.453.570	12.572.490	11.098.620	+ 645.050	
Diretoria do Ensino Comercial	16.924.790	17.478.270	17.056.800	+ 132.010	

SERVIÇOS	Orçamento de 1953	Proposta dos Serviços para 1954	Proposta do Executivo para 1954	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1953 e a proposta do Executivo para 1954	OBSERVAÇÕES
Diretoria do Ensino Industrial					
Diretoria do Ensino Industrial (exclusive Cursos de Extensão. Escolas Industriais e e Escolas Técnicas)	26.749.950	40.314.940	24.676.880	— 2.073.070	
Cursos de Extensão da Diretoria de Ensino Industrial	2.590.010	8.384.230	2.785.720	+ 195.710	
Escolas Industrias e Técnicas					
Escola Técnica Nacional	11.566.990	9.610.820	12.442.100	+ 875.110	
Escola Técnica de Manáus	5.141.610	5.369.330	5.498.050	+ 356.440	
Escola Técnica de São Luís	5.061.300	10.149.180	5.564.600	+ 503.300	
Escola Técnica de Recife	4.548.980	6.095.260	4.966.380	+ 417.400	
Escola Técnica de Salvador	4.982.650	6.174.370	5.738.300	+ 755.650	
Escola Técnica de Vitória	5.050.930	2.769.300	5.629.960	+ 579.030	
Escola Técnica de Campos	2.679.500	2.709.820	2.767.200	+ 87.700	
Escola Técnica de São Paulo	5.104.920	6.936.750	5.400.420	+ 295.500	
Escola Técnica de Curitiba	5.706.660	10.854.410	6.529.000	+ 822.340	
Escola Técnica de Pelotas	3.940.280	4.953.130	3.996.880	+ 56.600	
Escola Técnica de Belo Horizonte	3.798.080	9.090.680	4.485.280	+ 687.200	
Escola Técnica de Goiânia	3.783.200	—	4.046.400	+ 263.200	
Escola Industria de Belém	3.719.540	5.232.300	4.399.240	+ 679.700	

SERVIÇOS	Orçamento de 1953	Proposta dos Serviços para 1954	Proposta do Executivo para 1954	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1953 e a proposta do Executivo para 1954	OBSERVAÇÕES
Escola Industrial de Teresina	2.892.280	3.478.180	3.236.880	+ 344.600	
Escola Industrial de Fortaleza	2.536.910	3.814.170	3.395.980	+ 859.070	
Escola Industrial de Natal	2.567.800	2.871.800	2.857.680	+ 289.880	
Escola Industrial de João Pessoa	2.728.190	2.786.550	2.879.440	+ 151.250	
Escola Industrial de Maceió	2.812.800	8.574.800	3.247.680	+ 434.880	
Escola Industrial de Aracajú	3.215.060	4.454.280	3.419.460	+ 204.400	
Escola Industrial de Florianópolis	3.632.880	4.629.560	3.939.600	+ 306.720	
Escola Industrial de Cuiabá	1.974.360	7.813.520	2.215.400	+ 241.040	
Diretoria do Ensino Secundário	40.795.290	50.501.520	41.218.770	+ 423.480	
Diretoria do Ensino Superior					
Diretoria do Ensino Superior	36.297.820	4.133.700	9.278.660	— 27.019.160	Redução que resulta da supressão de dotações, introduzidas por emendas do Congresso Nacional, na Verba 3 — Serviços e Encargos e que não interessam ao plano de trabalho do Ministério, em 1954.
Conservatório Mineiro de Múcica de Belo Horizonte	4.023.420	6.542.930	4.186.000	+ 162.580	
Cursos de Pintura, Escultura e Música do Instiuto de Belas Artes de Pôrto Alegre	4.232.210	7.695.770	4.581.210	+ 349.000	
Escola de Farmácia de Ouro Prêto	2.345.680	5.248.590	2.818.980	+ 473.300	
Faculdade de Direito de Alagoas	2.935.440	3.307.760	3.012.600	+ 77.160	
Faculdade de Direito do Amazonas	2.269.380	2.805.580	2.341.840	+ 72.460	
Faculdade de Direito do Ceará	3.464.640	6.824.870	3.624.640	+ 160.000	
Faculdade de Direito do Espírito Santo	2.837.460	3.686.600	2.893.560	+ 56.100	

SERVIÇOS	Orçamento de 1953	Proposta dos Serviços para 1954	Proposta do Executivo para 1954	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1953 e a proposta do Executivo para 1954	OBSERVAÇÕES
Faculdade de Direito de Goiás	2.816.360	3.229.960	2.921.400	+ 105.040	
Faculdade de Direito do Pará	2.807.000	2.824.700	2.716.080	90.920	
Faculdade de Direito do Piauí	2.867.280	4.776.380	3.080.980	+ 213.700	
Faculdade de Direito de São Luís do Maranhão	2.797.100	4.082.700	2.880.100	+ 83.000	
Faculdade de Farmácia de Belém do Pará	1.884.060	2.793.520	2.054.860	+ 170.800	
Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará	3.948.020	4.250.220	4.185.420	+ 237.400	
Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão	4.077.620	5.847.060	4.364.420	+ 286.800	
Faculdade Fluminense de Medicina	12.999.040	31.982.720	14.148.040	+ 1.149.000	
Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará	4.824.000	7.925.800	6.240.800	+ 1.416.800	
Universidade Rural de Minas Gerais — Viçosa	4.532.280	—	4.532.280	—	
Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional					
Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (exclusive Museus da Inconfidência e do Ouro)	18.589.400	18.186.920	20.101.600	+ 1.512.200	
Museu da Inconfidência (Ouro Preto)	664.930	1.021.360	739.580	+ 74.650	
Museu do Ouro (Sabará)	560.150	1.146.360	698.600	+ 138.450	
Instituto Benjamin Constant	15.835.580	19.697.700	17.728.660	+ 1.893.080	
Instituto Joaquim Nabuco — Recife	1.051.960	1.417.960	1.232.060	+ 180.100	

SERVIÇOS	Orçamento de 1953	Proposta dos Serviços para 1954	Proposta do Executivo para 1954	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1953 e a proposta do Executivo para 1954	OBSERVAÇÕES
Instituto Nacional de Cinema Educativo	3.798.940	6.488.710	4.180.140	+ 381.200	
Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (Despesas Próprias)	10.589.670	3.187.400	4.107.740	— 6.481.930	
Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (Encargos Gerais)	131.150.000	586.420.000	162.625.000	+ 31.475.000	
Instituto Nacional do Livro	11.049.350	27.484.190	11.927.600	+ 878.250	
Instituto Nacional de Surdos-Mudos	13.757.520	27.112.120	16.371.520	+ 2.614.000	
Instituto Osvaldo Cruz	44.223.720	93.661.120	55.704.160	+ 11.480.440	Majoração motivada pelo alto custo do material e também visando melhor aprelhar o Instituto, no tocante a máquinas, motores, aparelhos e utensílios de laboratórios, gabinetes científicos, produtos químicos, matérias primas, gêneros de alimentação e de dieta, etc.
Museu Histórico Nacional	4.215.770	7.748.690	5.184.780	+ 969.010	
Museu Imperial	3.169.520	6.964.570	3.423.920	+ 254.400	
Museu Nacional de Belas Artes	3.620.020	3.900.240	3.561.340	— 58.750	
Observatório Nacional	3.444.600	4.497.130	4.429.100	+ 984.500	
Serviço Nacional de Teatro	8.100.800	15.294.120	9.596.800	+ 1.496.000	
Serviço de Radiodifusão Educativa	9.743.690	10.408.480	11.119.100	+ 1.375.410	
Total	3.714.037.410	6.587.748.750	4.457.964.270	+ 743.926.860	

QUADRO ANALÍTICO, POR SUBCONSIGNAÇÕES

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1950	1951	1952	1953	1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil	155.575.209,90	158.461.554,80	156.092.659,10	183.770.820,00	193.589.840,00
Total da Consignação 1	155.575.209,90	158.461.554,80	156.092.659,10	183.770.820,00	193.589.840,00
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	154.523.797,00	165.043.336,70	168.050.083,60	206.834.220,00	380.664.000,00
02 — Salários de contratados	2.678.264,70	1.899.638,20	1.556.245,10	9.836.920,00	10.388.920,00
03 — Salários de diaristas	162.168.981,80	162.753.293,00	166.291.830,70	173.840.100,00	
04 — Salários de tarefeiros	480.255,00	261.975,60	398.531,40	502.560,00	1.270.560,00
Total da Consignação 2	319.851.298,50	329.958.243,50	336.296.690,80	391.013.800,00	392.232.480,00
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	1.893.187,20	1.955.977,10	2.270.831,80	2.913.000,00	2.844.600,00
02 — Auxilio para diferenças de caixa	2.200,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
05 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres	—	—	—	90.000,00	90.000,00
06 — Gratificações por trabalho com risco de vida ou da saúde	157.798,30	2.307.386,60	9.995.713,20	10.000.000,00	10.000.000,00
07 — Gratificações por serviço extraordinário	281.502,70	308.834,70	339.741,90	616.600,00	826.200,00
08 — Gratificações por trabalho técnico ou científico	70.000,00	70.000,00	71.000,00	300.000,00	370.000,00
09 — Gratificações de representação	514.450,00	466.896,00	372.800,00	692.800,00	692.800,00
10 — Gratificações de representação de gabinete	848.221,00	849.976,70	835.550,00	850.000,00	900.000,00
11 — Gratificações adicional por tempo de serviço	—	21.690,00	3.528.668,00	27.690,00	20.000.000,00
12 — Gratificações de magistério	3.365.479,50	4.028.329,70	4.323.844,70	11.088.400,00	12.385.620,00
13 — Auxilio doença		—	—	—	250.000,00
Total da Consignação 3	7.132.839,60	10.011.490,80	21.738.549,60	26.585.890,00	48.361.620,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1950	1951	1952	1953	1954
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	526.780,00	638.403,30	914.000,40	2.028.700,00	2.649.000,00
03 — Diárias para o pessoal civil	893.214,80	838.397,70	1.350.460,40	2.140.800,00	3.632.000,00
Total da Consignação 4	1.419.994,80	1.466.801,00	2.264.460,80	4.169.500,00	6.281.000,00
CONSIGNAÇÃO 5 — ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS OU SOB REGIME ESPECIAL E SERVIÇOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO					
02 — Autarquias educacionais	142.477.400,80	191.334.024,70	329.023.745,50	350.203.770,00	421.501.890,00
05 — Prefeitura do Distrito Federal	—	—	—	7.875.000,00	5.790.840,00
Total da Consignação 5	142.477.400,80	191.334.024,70	329.023.745,50	358.078.770,00	427.292.730,00
CONSINAÇÃO 6 — DIVERSOS					
01 — Substituição	566.690,10	463.361,70	700.326,00	3.000.000,00	3.000.000,00
02 — Diferença de vencimentos	80.962,70	73.930,10	74.127,60	800.000,00	800.000,00
03 — Pessoal em disponibilidade	3.839.787,50	4.008.763,60	3.643.092,10	5.000.000,00	5.000.000,00
Outras despesas					
1) — Abono de emergência		—	—	—	225.500.000,00
Total da Consignação 6	4.487.440,30	4.546.055,40	4.417.545,70	8.800.000,00	234.300.000,00
Total da Verba 1	630.944.183,90	695.778.170,20	849.833.651,50	972.418.780,00	1.302.148.670,00
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	20.000,00	8.000,00	—	8.000,00	8.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1950	1951	1952	1953	1954
03 — Livros, documentos; revistas e outras publicações especializadas a bibliotecas ou coleções	1.657.526,00	1.851.145,20	2.503.052,60	3.649.500,00	5.062.300,00
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	—	4.298.106,20	6.511.000,00	8.661.000,00
05 — Ferramentas e utensílios	6.241.323,00	5.576.538,20	730.499,50	1.320.400,00	1.962.500,00
06 — Material elétrico de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração, material fotográfico e cinematográfico	—	—	3.119.893,30	2.889.000,00	8.178.000,00
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	40.283,70		298.332,00	637.000,00	1.055.000,00
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	905.776,80	770.971,30	1.292.671,50	2.048.600,00	2.632.500,00
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritórios, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	—	—	4.946.975,50	6.917.700,00	9.384.500,00
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	9.266.597,90	7.943.919,70	5.694.768,70	10.446.900,00	12.998.000,00
13 — Aparêlhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório e enfermaria	—	—	1.454.397,90	2.426.100,00	3.290.000,00
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	1.530.000,00	1.351.850,00	2.030.000,00	1.900.000,00	2.785.000,00
15 — Automóveis de passageiros	—	—	—	150.000,00	—
16 — Camionetes de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	—	—	1.031.000,00	2.020.000,00	3.960.000,00
17 — Auto caminhões, auto bombas; camionetes de carga; auto-socôrro			426.220,00	1.050.000,00	1.180.000,00
18 — Locomotivas, auto-motrizes e material ferroviário	—	—	—	—	—
19 — Tratores, conjuntos mecânicos para rodovias	2.888.323,70	1.963.700,00			—
20 — Aeronaves		—	—		—
21 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	—	—			130.000,00
22 — Viaturas de pequeno porte	—	—	315.424,00	2.450.000,00	—
Total da Consignação I	22.369.831,10	19.466.124,40	28.141.349,20	44.424.200,00	61.286.800,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1950	1951	1952	1953	1954
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	467.343,00	601.457,40	698.988,00	791.000,00	1.257.000,00
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escilares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.321.625,30	3.720.151,40	5.575.578,50	6.893.500,00	8.487.500,00
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	1.542.509,50	2.370.700,00	3.407.100,00
04 — Combustíveis e lubrificantes	7.348.356,60	7.360.338,20	4.994.279,40	6.658.800,00	7.537.500,00
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	—	1.662.509,30	2.522.500,00	3.752.000,00
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais material de coudelaria ou de uso zootécnico	35.181,80	29.549,60	81.383,60	92.000,00	102.000,00
07 — Forragem e outros alimentos para animais	1.922.623,00	2.102.505,10	2.170.247,60	2.728.000,00	3.305.000,00
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo artigos para fumantes	63.613.390,30	12.545.996,30	13.416.901,60	85.490.000,00	96.272.000,00
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	6.470.047,50	7.283.850,30	8.684.827,90	10.771.800,00	13.018.800,00
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	17.638.382,80	21.888.806,50	23.830.399,40	29.719.500,00	37.385.000,00
12 — Sementes e mudas de plantas	20.500,00	21.984,00	23.355,20	22.000,00	43.000,00
13 — Vestuários; uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórios, roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	9.355.091,40	10.697.804,30	11.922.970,40	16.805.480,00	20.762.100,00
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	2.532.792,20	—	3.255.569,70	4.350.600,00	5.481.300,00
15 — Material para acondicionamento e embalagem	254.800,00	—	192.647,40	301.000,00	426.500,00
Total da Consignação 2	113.080.133,90	66.252.443,10	78.052 167,50	169.516.880,00	201.236.800,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1950	1951	1952	1953	1954
CONSIGNAÇÃO 3 — ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS OU SOB REGIME ESPECIAL					
02 — Autarquias educacionais	72.848.120,00	92.181.680,00	103.509.800,00	128.723.100,00	163.908.500,00
Total da Consignação 3	72.848.120,00	92.181.680,00	103.509.800,00	128.723.100,00	163.908.500,00
Total da Verba 2	208.298.085,00	177.900.247,50	209.703.308,70	342.364.180,00	426.432.100,00
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem; carretos, estivas e capataziae; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	237.917,50	742.655,10	647.891,50	889.400,00	1.089.600,00
02 — Assinatura de órgãos oficiais	42.895,60	60.312,90	61.549,60	76.880,00	84.050,00
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	82.900,00	95.800,00	110.836,30	131.700,00	158.300,00
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.459.320,00	2.761.124,80	3.072.522,60	3.784.100,00	4.392.700,00
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.577.304,00	2.286.074,40	2.579.910,50	3.670.500,00	4.486.200,00
06 — Passagens, transporte de pessoal e de seus bagagens	1.496.699,70	1.271.561,90	1.715.773,50	2.210.500,00	3.011.500,00
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	7.076.450,70	6.445.679,80	8.128.145,90	11.242.400,00	15.196.500,00
08 — Recuperação de material				500.000,00	500.000,00
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e luz	2.132.782,20	5.683.839,30	3.881.195,10	4.468.900,00	5.545.000,00
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	99.882,00	1.804.270,00	1.659.900,00	700.000,00	1.300.000,00
11 — Serviços contratados	3.196.200,00	64.696.199,60	95.361.200,00	69.497.500,00	71.432.500,00
12 — Serviços funerários	44.956,00	29.654,00	48.515,00	72.000,00	97.000,00
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	831.972,90	850.032,30	935.646,40	1.586.900,00	1.773.600,00
Total da Consignação 1	19.279.280,60	86.727.204,70	117.903.477,80	98.830.780,00	109.066.950,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1950	1951	1952	1953	1954
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
01 — Auxílios	901.292.588,50	632.214.642,30	212.609.590,00	226.556.000,00	251.963.600,00
02 — Subvenções ordinárias	280.100,00	311.300,00	71.997.500,00	85.059.500,00	116.975.000,00
03 — Subvenções extraordinárias	139.643.460,00	178.093.800,00	408.800.737,00	265.240.500,00	350.925.000,00
Total da Consignação 2	1.041.216.148,50	810.619.742,30	693.407.827,00	576.856.500,00	719.883.600,00
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
01 — Acordos	—	—	68.999.000,00	126.850.000,00	100.550.000,00
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	3.024.915,00	3.175.390,00	3.515.729,00	5.180.000,00	15.620.000,00
06 — Seleção de pessoal	899.855,80	795.949,00	876.746,20	1.600.000,00	3.000.000,00
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	627.566,50	—	524.879,80	861.000,00	1.129.000,00
08 — Expedições científicas	20.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	40.000,00
10 — Intercâmbio cultural	529.287,10	446.976,70	542.945,70	650.000,00	650.000,00
11 — Serviços educativos e culturais	19.579.630,80	14.609.123,80	62.515.439,50	60.197.000,00	74.593.000,00
12 — Serviços de saúde e higiene	139.514.050,20	153.072.938,30	244.923.447,30	404.465.000,00	508.095.000,00
21 — Exposições	438.000,00	245.900,00	652.560,00	886.000,00	1.200.000,00
22 — Inquéritos sociais	—	—	138.500,00	700.000,00	1.170.000,00
Total da Consignação 3	164.633.305,40	172.366.277,80	382.714.247,50	601.419.000,00	706.047.000,00
CONSIGNAÇÃO 4 — FUNDOS ESPECIAIS					
01 — Fundo nacional de ensino primário	—	—	—	165.000.000,00	172.500.000,00
02 — Fundo de assistência hospitalar	—	—	—	65.000.000,00	72.500.000,00
Total da Consignação 4	—	—	—	230.000.000,00	245.000.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1950	1951	1952	1953	1954
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS					
01 — Acidentes do trabalho	—	—	—	10.000,00	10.000,00
02 — Assistência social	—	—	9.043.748,00	113.840.000,00	66.540.000,00
05 — Salário família	19.534.833,70	20.063.426,00	20.813.042,00	23.000.000,00	75.000.000,00
Total da Consignação 6	19.534.833,70	20.063.426,00	29.856.790,00	136.850.000,00	141.550.000,00
CONSIGNAÇÃO 9 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
02 — Recursos para a valorização econômica da Amazônia (art. 199 da Constituição Federal)	62.575.560,00	—	97.662.900,00	148.023.300,00	—
Total da Consignação 9	62.575.560,00	—	97.662.900,00	148.023.300,00	—
CONSIGNAÇÃO 10 — ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS OU SOB REGIME ESPECIAL					
02 — Autarquias educacionais	36.322.400,00	—	58.371.550,00	77.095.350,00	100.529.090,00
Total da Consignação 10	36.322.400,00	—	58.371.550,00	77.095.350,00	100.529.090,00
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens [illegible]	4.162.130,80	4.716.411,20	5.721.167,50	8.840.200,00	10.345.500,00
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	554.654,00	567.835,00	769.263,60	1.127.400,00	1.251.000,00
[illegible]	—	—	—	15.000,00	15.000,00
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	376.000,00	404.073,00	523.300,00	780.000,00	1.584.560,00
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	249.060,40	629.175,30	399.091,50	500.000,00	600.000,00
10 — Salários a prêsos, internados e educandos	30.000,00	20.000,00	70.000,00	270.000,00	270.000,00
18 — Outras despesas	19.680,00	—	—	12.840.000,00	1.220.000,00
Total da Consignação 11	5.391.525,20	6.337.494,50	7.482.762,60	24.372.600,00	15.286.060,00
Total da Verba 3	1.384.953.053,40	1.096.114.145,30	1.387.399.554,90	1.893.447.530,00	2.037.362.700,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1950	1951	1952	1953	1954
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AJUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 1 — ESTUDOS E PROJETOS					
01 — Início	750.000,00	999.759,00	—	200.000,00	1.800.000,00
Total da Consignação 1	750.000,00	999.759,00	—	200.000,00	1.800.000,00
CONSIGNAÇÃO 2 — OBRAS					
01 — Início e sua fiscalização	5.945.730,40	7.699.122,60	1.253.469,60	11.200.000,00	8.500.000,00
02 — Prosseguimento e conclusão e sua fiscalização	41.073.211,10	47.322.046,50	53.062.969,30	97.000.000,00	106.100.000,00
Total da Consignação 2	47.018.941,50	55.021.169,10	54.316.438,90	108.200.000,00	114.600.000,00
CONSIGNAÇÃO 3 — EQUIPAMENTOS					
01 — Início da aquisição e instalação e sua fiscalização	—	400.000,00	999.430,00	21.665.000,00	3.800.000,00
02 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação e sua fiscalização	9.376.442,80	8.464.238,00	12.485.622,80	13.000.000,00	12.000.000,00
Total da Consignação 3	9.376.442,80	8.864.238,00	13.485.052,80	34.665.000,00	15.800.000,00
CONSIGNAÇÃO 4 — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
01 — Início	6.000.000,00	800.000,00	—	1.401.520,00	100.000,00
02 — Prosseguimento e conclusão	3.831.000,00	4.000.000,00	—	—	—
Total da Consignação 4	9.831.000,00	4.800.000,00	—	1.401.520,00	100.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1950	1951	1952	1953	1954
CONSIGNAÇÃO 5 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
02 — Recursos para a valorização econômica da Amazônia (art. 199 da Constituição Federal)	—	80.158.500,00	—	—	—
Total da Consignação 5	—	80.158.500,00	—	—	—
CONSIGAÇÃO 7 — ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS OU SOB REGIME ESPECIAL					
02 — Autarquias educacionais	74.550.000,00	67.850.155,00	141.905.000,00	344.433.400,00	545.955.000,00
Total da Consignação 7	74.550.000,00	67.850.155,00	141.905.000,00	344.433.400,00	545.955.000,00
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS					
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	3.086.322,00	4.258.233,10	5.798.631,00	8.007.000,00	9.265.800,00
02 — Disponibilidades para despesas eventuais, imprevistas, não discriminadas	4.008.041,30	2.726.794,00	2.383.854,00	8.900.000,00	4.500.000,00
Total da Consignação 8	7.094.336,30	6.985.027,10	8.182.485,00	16.907.000,00	13.765.800,00
Total da Verba 4	148.620.720,60	224.678.848,20	217.888.976,70	505.806.920,00	692.020.800,00
Total Geral	2.336.816.042,90	2.194.471.411,20	2.664.825.491,80	3.714.037.410,00	4.457.964.270,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAúDE

Cr$ 4.457.964.270,00

GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 3.966.900,00

O Gabinete do Ministro se compõe de um grupo de auxiliares, pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionlismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agente de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	300.000	300.000	(1)	743.520	+	443.520
Total da Consignação 1.....	300.000	300.000		743.520	+	443.520
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	—	—		296.880	+	296.880
Total da Consignação 2.....	—	—	(2)	296.880	+	296.880
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
10 — Gratificação de representação de gabinete	850.000	850.000	(3)	900.000	+	50.000
Total da Consignação 3.....	850.000	850.000		900.000	+	50.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	8.000	8.000		8.000		—
03 — Diárias para o pessoal civil.....	10.500	10.500		20.000	+	9.500
Total da Consignação 4.....	18.500	18.500	(4)	28.000	+	9.500
Total da Verba 1	1.168.500	1.168.500		1.968.400	+	799.900

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	12.000	12.000	12.000	—
Total da Consignação 1	12.000	12.000	12.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	36.000	36.000	36.000	—
Total da Consignação 2	36.000	36.000	36.000	
Total da Verba 2	48.000	48.000 (5)	48.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.750	1.950	2.500	+ 550
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	15.000	15.000	18.000	+ 3.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000	3.000	9.000	+ 6.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	40.000	40.000	50.000	+ 10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichria e de colaboração	3.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação 1	62.750	62.950	82.500	+ 19.550
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	48.000	48.000	48.000	—
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	300.000	500.000 (6)	600.000	+ 100.000
17 — Outras despesas				
1) Comissão Nacional de Alimentação	—	360.000 (7)	720.000	+ 360.000
2) Despesas de manutenção da Comissão de Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	—	480.000 (9)	500.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
3) Despesas pela Comissão da Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior com a execução da Campanha, na forma do Plano que fôr aprovado	—	10.000.000 (9)	—	— 10.000.000
Total da Consignação 11.....	348.000	11.388.000	1.868.000	— 9.520.000
Total da Verba 3	410.750	11.450.950 (10)	1.950.500	— 9.500.450
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.168.500	1.168.500	1.968.400	+ 799.900
Verba 2 — Material	48.000	48.000	48.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	410.750	11.450.950	1.950.500	— 9.500.450
Total	1.627.250	12.667.450	3.966.900	— 9.500.450

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O acréscimo observado é conseqüente à inclusão de funcionários que, lotados em outros órgãos do Ministério, prestam serviço ao Gabinete por designação do titular da pasta. O montante da consignação corresponde aos horários e vencimentos a seguir discriminados:

		(Cr$ anuais)
1	Ministro de Estado	300.000,00
1	Consultor Jurídico — CC-4	120.000 00
2	Diretor Geral, padrão R	261.600,00
1	Diretor, padrão L	61.920,00
5		743.520,00

(2) Conforme dispõe o art. 5.º da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito à referência em que forem classificados. Por outro lado, funções de diaristas que integravam, anteriormente, o Serviço de Administração da Sede foram transferidos para o Gabinete, acrescendo, ainda, que, com a Tabela Única de Mensalistas, extranumerários dessa modalidade, servidores do Gabinete, embora pertencente a outros órgãos por onde recebiam à conta da Verba Serviços e Encargos, passaram a integrar a lotação do Gabinete do Ministro. Tais são os motivos que explicam a inclusão da subconsignação sob referência.

(3) A dotação incluída para esta rubrica justifica-se pela necessidade de recrutamento de pessoas estranhas aos quadros do funcionalismo público, para cooperarem com o Ministro de Estado, em trabalhos especializados, mediante salários compensadores, uma vez que, a natureza do serviço executado no Gabinete exige dos funcionários em exercício, além do horário sem limitação, representação mais apurada.

(4) A quantia destina-se a cobrir despesas com o eventual deslocamento de funcionários em objeto de serviço, fora da Sede, quer para missão determinada pelo Ministro, quer para representá-lo, apenas.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) As subconsignações desta Verba, mantidas nos níveis anteriores, não requerem comentário particularizado, atendendo às necessidades do Gabinete quanto aos materiais nelas referidos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Ao Gabinete do Ministro de Estado, especialmente no caso do Ministério da Educação e Saúde, estão afetas as funções, ditadas pelos preceitos da hospitalidade e da cordialidade, às quais de modo algum pode escusar-se. Trata-se da recepção a personalidades de relêvo nos meios científicos, artísticos e culturais. O acréscimo que se observa é conseqüente ao provável incremento de nosso intercâmbio com nações dêste continente e da Europa.

(7) Criado pelo Decreto-lei n.º 7.328, de 17 de fevereiro de 1945, a Comissão Nacional de Alimentação foi transferida do Conselho Federal do Comércio Exterior para o Ministério da Educação e Saúde, por fôrça do art. 14, da Lei n.º 970, de 16 de dezembro de 1949. Pelo Decreto n.º 29.446, de 6 de abril de 1951, foi ela investida nas funções de Comité Nacional de Organização de Alimentação e Agricultura das Nações Unidas; tem como objetivo o estudo de questões relacionadas com a alimentação da população brasileira. Desenvolvendo a partir de 1953 a Campanha Nacional de Alimentação, ocorrerá em 1954 maior volume de trabalho, o que lhe dá garantia de maiores recursos para custeio.

(9) Transferido os recursos para aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior para os Encargos da Divisão do Orçamento para melhor classificação da despesa.

(9) Demais subconsignações desta Verba, não comentadas particularmente, ou mantém-se nos níveis das dotações anteriormente obtidas, ou apresentam acréscimos, coletivamente discretos, conseqüentes seja à elevação no preço de serviços, seja a uma necessidade maior dos mesmos pelo Gabinete.

COMISSÃO NACIONAL DE BELAS ARTES — Cr$ 2.229.760,00

A Comissão Nacional de Belas Artes, subordinada ao Ministro da Educação e Saúde, foi criada pela Lei n.º 1.512, de 19-12-51 e tem por finalidades:

a) Estudar, planejar, resolver e aplicar diretrizes atinentes ao campo das artes plásticas.

b) Promover a constituição de duas (2) subcomissões especializadas, compostas, cada uma, de três membros com a incumbência de organizar dois salões destinados à exposição de obras pláticas de artistas nacionais e estrangeiros e a estimular as artes mediante prêmios honoríficos e em dinheiro e outras recompensas;

c) Escolher e fazer a aquisição das obras destinadas ao Museu Nacional de Belas Artes e ao Patrimônio Nacional, entre as que figurarem e forem premiadas nos salões.

1 — Salão Nacional de Belas Artes.
2 — Salão Nacional de Arte Moderna.

d) Promover e patrocinar a exposição de trabalhos executados pelos artistas em gôzo dos prêmios de viagem, logo que regressem.

A C.M.B.A. acha-se constituída de:

Presidente — O Direito da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional:

a) Dois dintores;
b) Dois escultores;
c) Dois artistas gráficos (um desenhista e um xilógrafo);
d) Dois críticos de Arte;
e) Diretor do Museus Nacional de Belas Artes.

Órgãos subordinados:

Salão Nacional de Belas Artes.
Salão Nacional de Arte Moderna.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	—	—	(1)	10.000	+	10.000
03 — Diárias para o pessoal civil	—	—	(1)	10.000	+	10.000
Total da Consignação 4	—	—		20.000	+	20.000
Total da Verba 1	—	—	(1)	20.000	+	20.000
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	(2)	20.000	+	20.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	—	—	(3)	50.000	+	50.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	—	(4)	200.000	+	200.000
Total da Consignação 1	—	—		270.000	+	270.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	(5)	15.000	+	15.000
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	—	—	(6)	5.000	+	5.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	(7)	4.000	+	4.000
Total da Consignação 2	—	—		24.000	+	24.000
Total da Verba 2	—	—		294.000	+	294.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	—	—	(8)	10.000	+	10.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	—	—	(9)	200	+	200
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	—	(10)	4.000	+	4.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	—	(11)	1.000	+	1.000
06 — Passagens, transporte de pessoal, e de suas bagagens	—	—	(12)	10.000	+	10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—		(13)	45.000	+	45.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—		(14)	12.000	+	12.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais		—	(15)	3.000	+	3.000
Total da Consignação 1				85.200	+	85.200
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
21 — Exposições	—	—	(16)	200.000	+	200.000
Total da Consignação 3	—	—		200.000	+	200.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	—		(17)	120.000	+	120.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—		(18)	6.000	+	6.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
6 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas						
1) Prêmios em medalhas ou diplomas a serem conferidos pelos Salões Oficiais (Lei 1.512, de 19-12-51, art. 11)	—	—	(19)	50.000	+	50.000
2) Prêmios em dinheiro a serem conferidos pelo Salão Nacional de Arte Moderna (Lei 1.512, de 19-12-51, art. 12)	—	—	(20)	20.000	+	20.000
3) Prêmios de viagem a artistas nacionais conferidos no Salão Nacional de Belas Artes e Salão Nacional de Arte Moderna (Lei 1.512, de 19-12-51, art. 13)	—	—	(21)	1.434.560	+	1.434.560
Total da Consignação 11 .	—	—		1.630.560	+	1 630.560
Total da Verba 3	—	—		1.915.760	+	1.915.760
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	—	—		20.000	+	20.000
Verba 2 — Material	—	—		294.000	+	294.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—		1.915.760	+	1.915.760
Total	—	—		2.229.760	+	2.229.760

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Os interêsses da Comissão podem determinar viagem de seus funcionários aos Estados, com afastamento da Sede por período superior a trinta dias, particularmente quanto incumbidos de atividades relacionadas à organização dos salões oficiais, ou exposições de caráter regional, nacional ou internacional, fazendo jus, dêsse modo, às vantagens previstas no Estatuto dos Funcionários. As importâncias propostas tem por fim possibilitar o pagamento respectivo.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Importa sobremaneira à Comissão manter-se informada sôbre o movimento e o progresso nas artes plásticas no país e no estrangeiro, impondo-se para tanto a aquisição de livros e revistas especializados no gênero, fim a que serirá a importância que se propõe para a subconsignação sob referência.

(3) Em fase de instalação, necessita a C.N.B.A. adquirir todo o mobiliário necessário à reunião de seus membros como sejam, mesas, cadeiras, grupo estofado, mobiliário de escritório, máquinas de escrever, máquinas de somar, arquivos de aço, fichários, estantes, mesas, cadeiras e armário para livros.

(4) Nos têrmos do parágrafo único, da Lei n.º 1.512, de 19 de dezembro de 1951, compete à Comissão escolher e adquirir as obras que se destinarem ao Museu Nacional de Belas Artes, entre as que figurarem e forem prmiadas nos salões. Para êsse fim, foi-lhe cedido, pela Lei n.º 1.689, de 2 de outubro de 1952, crédito especial de..... Cr$ 200.000,00, importância que se propõe para a subconsignação sob referência, considerando-a o mínimo capaz de possibilitar à execução do dispositivo legal citado.

(5) Papel de carta, papel de ofício, papel de informação, papel suplementar, papel de certidão, capas de processos, pastas, blocos, talões de remessa para correspondência, tinta para escrever, canetas, penas, lápis, carimbos, grampeadores, borracha, fitas para máquinas de escrever, mata-borrão, papel carbono e papel manilha para embrulho figuram entre os materiais necessários, a serem adquiridos pela importância proposta para esta subconsignação.

(6) Importância estritamente necessária para a compra de escovão, vassouras, cêra, sabão, sapóleo, pastas, criolinas e produtos congêneres para a higiene e o asseio de dependências ocupadas pela Comissão.

(7) Entre as atividades rotineiras da comissão devem figurar a expedição de catálogos, documentos e fotografias, mas, sobretudo, o transporte de obras de arte destinadas aos salões e outras exposições oficiais, sendo absolutamente necessária a importância proposta para a subconsignação.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8) Justificativa semelhante à apresentada sob o n.º 7, convindo acrescentar que, nos têrmos do art. 22, da Lei n.º 1.512, de 19 de dezembro de 1951, à Comissão incumbe promover e patrocinar exposição de trabalhos dos artistas contemplados com prêmio de viagem.

(9) Da necessidade de manter-se em dia com as deliberações oficiais, decorre o montante proposto para a subconsignação, que se destina ao pagamento de assinaturas do "Diário Oficial e do "Diário do Congresso".

(10) Justificativa semelhante à apresentada sob o n.º 2.

(11) Corresponde ao mínimo previsto para o pagamento das contas de iluminação elétrica nas dependências ocupadas pela Comissão.

(12) Justificativa semelhante à apresentada sob o n.º 1, com referência à necessidade de passagens e transporte.

(13) Por fôrça do art. 17, da Lei n.º 1.512, de 19 de dezembro de 1951, a C.N.B.A., encerrados os trabalhos de cada um dos Salões, apresentará circunstanciado relatório ao Ministro da Educação e Saúde, e fá-lo-á acompanhar de fotografias das obras expostas, distinguidas com prêmio de viagem, medalhas de prata, ouro, ou de honra. Tais relatórios, depois de publicados no "Diário Oficial", serão enfeixados num só volume pela C.N.B.A. e o fruto de sua venda servirá à aquisição de obras expostas nos Salões. A importância proposta, sôbre permitir a execução do dispositivo legal citado, pagará despesas decorrentes, da impressão de estálogos para as exposições.

(14) Os serviços de higienização e asseio da Sede da C.N.B.A., serão executados, mediante contranto, por companhia especializada nesse gênero de trabalho.

(15) Recém-criada, necessita a C.N.B.A. da instalação de um telefone, dotação para telefonemas interurbanos, para telegramas, radiogramas e porte postal, uma vez que se comunica com todo o país e deve manter correspondência postal e telegráfica com entidades correlatas sediadas no estrangeiro.

(16) De importância basilar para a Comissão, de vez quetornará possivel concretizar os planos traçados para a organização do Salão Nacional de Belas, para o Salão Nacional de Arte Modern e para outras exposições de menor alcance.

(17) Desprovida de instalações própria, vem a Comissão funcionando em dependência da Diretoria do Serviço do Patrimônio Histórico e Artistico Nacional, com prejuizo para ambas. Dêsse modo, é de tôda conveniência localizá-la em dependências que correspondam à área mínima de 60 m², localizada preferentemente nas imediações do edifício-sede do Ministério, o que será possibilitado pela importância proposta para a subconsignação sob comentário.

(18) A ementa é suficientemente elucidativa.

(19) Como preceitua o art. 11, da Lei n.ò 1.512, de 19 de dezembro de 1951, o Salão Nacional de Belas Artes, por seu Júri, conferirá, anualmente, a artistas diferentes, os seguintes prêmios: 1.º prêmio — medalhas de ouro, limitadas a duas; 2.º prêmio — medalhas de prata, limitadas a cinco; 3.º prêmio — medalhas de bronze; e 4.º prêmio — menções honrosas.

(20) Nos têrmos do art. 12, da lei anteriormente citada, o Salão Nacional de Arte Moderna, por seu Júri, conferirá anualmente, como estímulo, a artistas diferentes: um prêmio de Cr$ 10.000,00; e dois prêmios de Cr$ 5.000,00.

(21) Dispõe o art. 13 da lei citada:

São conferidos, anualmente, em cada um dos Salões, os seguintes prêmios:

a) de viagem ao estrangeiro — a um pintor;

b) de viagem ao estrangeiro — a um escultor, arquiteto, gravador, desenhista ou decorador;

c) de viagem no país — a um pintor que tenha antes recebido prêmio de viagem ao exterior ou medalha de ouro, ou ainda "Certificado de Isenção de Júri";

d) de viagem no país — a um escultor, gravador, arquiteto, desenhista ou decorador, que preencha as condições da letra *c*. Estão previstos, para o Salão de 1953, quatro prêmios de viagem ao estrangeiro, importando em Cr$ 525.280,00; para o Salão de 1954, serão concedidos quatro prêmios de viagem ao estrangeiro, importando em..... Cr$ 525.280,00 além de quatro prêmios de viagem no país, na importância de..... Cr$ 384.000,00, os quais, somados, totalizam a importância proposta para a suconsignação que se comenta.

'OMISSÃO NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO — Cr$ 585.140,00

Instituída, em caráter permanente, pelo Decreto-lei n.º 1.006, de 30-12-38, é diretamente subordinada ao Ministro. Obedece às disposições do Decreto-lei n.º 3.580, de 3-9-41.

Tem as seguintes finalidades:

a) examinar os livros didáticos que lhe forem apresentados, e proferir julgamento favorável ou contrário à autorização de seu uso;

b) estimular a produção e orientar a importação de livros didáticos;

c) indicar os livros didáticos estrangeiros de notável valor, que mereçam ser traduzidos e editados pelos poderes públicos, bem como sugerir-lhes a abertura de concurso para produção de determinadas espécies de livros didáticos de sensível necessidade e ainda não existentes no país;

d) promover, periòdicamente, a organização de exposições nacionais dos livros didáticos cujo uso tenha sido autorizado na forma da lei.

É composta de sete membros, designados pelo Presidente da República, escolhidos dentre pessoas de notório preparo pedagógico e reconhecido valor moral, sendo dois especializados em medotologia das línguas, três em metodologia das ciências e dois em metodologia das técnicas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil....	212.160	212.160		212.160	—
Total da Consignação 1.....	212.160	212.160		212.160	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	126.480	126.480	(1)	140.880	+ 14.400
Total da Consignação 2.....	126.480	126.480		140.880	+ 14.400
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	4.200	4.200	(2)	4.200	—
08 — Gratificação por trabalho técnico ou científico	70.000	70.000		70.000	—
09 — Gratificação de representação...	100.000	100.000	(3)	100.000	—
Total da Consignação 3.....	174.200	174.200		174.200	—
Total da Verba 1.....	512.840	512.840		527.240	+ 14.400
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	—	13.000		26.500	+ 13.500
Total da Consignação 1.....	—	13.000		26.500	+ 13.500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000	6.000	15.000	+ 9.000
Total da Consignação 2	5.000	6.000	15.000	+ 9.000
Total da Verba 2	5.000	19.000 (4)	41.500	+ 22.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.400	3.000	15.000	+ 12.000
Total da Consignação 1	2.600	3.200	15.200	+ 12.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.200	1.200	—
Total da Consignação 11	1.200	1.200	1.200	—
Total da Verba 3	3.800	4.400 (5)	16.400	+ 12.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	512.840	512.840	527.240	+ 14.400
Verba 2 — Material	5.000	19.000	41.500	+ 22.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.800	4.400	16.400	+ 12.000
Total	521.640	536.240	585.140	+ 48.900

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o art. 5.º da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que forem classificados. É êsse o motivo da alteração observada na subconsignação sob referência.

(2) Por fôrça do Decreto-lei n.º 8.062, de 9 de outubro de 1945, a função de Secretário da Comissão Nacional do Livro Didático tem a gratificação anual de ..... Cr$ 4.200,00.

(3) A forma de pagamento aos membros da Comissão Nacional do Livro Didático é a gratificação de representação, devida na base de Cr$ 50,00 por sessão a que comparecerem, até o máximo de dez sessões (art. 15 do Decreto-lei n.º 8.460, de 26 de janeiro de 1945). Assim, cada membro da Comissão pode receber até Cr$ 500,00 mensais, perfazendo Cr$ 6.000,00 anuais.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Das subconsignações desta Verba, discretamente aumentadas, a 11 da Consignação 1, permitirá adquirir máquinas de escrever, máquinas de furar papel e grampeadores; a 02; da Consignação 2, possibilitará a compra de papel, tintas, fitas para máquina, pastas para arquivamento, grampos e clips para papel.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Por sua importância pouco significativa no montante da proposta, deve salientar-se a subconsignação 05, cuja importância permitirá executar em: três arquivos de aço: — pintura, consertos em puchadores, gavetas, fechaduras, etc.; em um arquivo fichário de aço: — pintura, consertos em puchadores, corredeiras, fechaduras, etc.; em um armário de aço: — pintura, consertos em prateleiras, corredeiras, puchadores, fechaduras, portas, etc.

CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS — Cr$ 4.540.480,00

Subordinado diretamente ao Ministro, foi o Conselho criado pelo Decreto-lei número 3.199, de 14-4-41, que estabeleceu as bases da organização dos desportos em todo o país.

Encarrega-se de orientar, fiscalizar e incentivar a prática dos desportos no território nacional, nos têrmos de seu regimento, aprovado pelo Decreto n.º 19.42[illegible] de 19-8-45. Sua Organização é a seguinte:

Presidente;
Vice-Presidente;
Secretário;
Membros (6);
Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	187.200	187.200	187.200	—
Total da Consignação 1.....	187.200	187.200	187.200	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	64.560	64.560	80.280	+ 15.72[illegible]
03 — Salários de diaristas	15.720	15.720	—	— 15.72[illegible]
Total da Consignação 2.....	80.280	80.280 (1)	80.280	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	7.200	7.200 (2)	7.200	—
Total da Consignação 3.....	7.200	7.200	7.200	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	7.000	12.000	20.000	+ 8.0[illegible]
03 — Diárias para o pessoal civil....	4.800	6.000	15.000	+ 9.0[illegible]
Total da Consignação 4.....	11.800	18.000 (3)	35.000	+ 17.0[illegible]
Total da Verba 1.....	286.480	292.680	309.680	+ 17.0[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	2.000	2.000	2.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
9 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	3.000	3.000	3.000	—
1 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	3.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação 1	8.000	8.000	8.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
2 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	8.000	8.000	12.000	+ 4.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000	2.000	3.000	+ 1.000
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	2.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação 2	12.000	12.000	17.000	+ 5.000
Total da Verba 2	20.000	20.000 (9)	25.000	+ 5.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	4.000	4.000	4.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	4.800	4.800	4.800	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000	1.000	1.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	7.500	7.500	10.000	+ 2.500
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	18.000 (5)	30.000	+ 12.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	5.800	7.200	9.000	+ 1.800
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.500	3.500	4.000	+ 500
Total da Consignação 1	36.800	46.200	63.000	+ 16.800

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
01 — Auxílios				
1) Entidades desportivas, nos têrmos do artigo 38 do Decreto-lei número 3.190, de 14-4-941	1.500.000	4.000.000 (6)	4.000.000	—
Total da Consignação 2.....	1.500.000	4.000.000	4.000.000	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	138.000	138.000 (7)	138.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Consignação 11.....	140.400	141.600	142.800	+ 1.200
Total da Verba 3.....	1.677.200	4.187.800	4.205.800	+ 18.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	286.480	292.680	309.680	+ 17.000
Verba 2 — Material	20.000	20.000	25.000	+ 5.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.677.200	4.187.800	4.205.800	+ 18.000
Total	1.983.680	4.500.480	4.540.480	+ 40.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que forem classificados. E' êsse o motivo da alteração verificada na consignação sob referência.

(2) Por fôrça dos Decretos-leis ns. 7.864, de 18-4-45, e 9.617, de 21-8-46, há no Conselho a função de Secretário, com a gratificação anual de Cr$ 7.200,00.

(3) Necessária para atender às despesas com o alojamento e a alimentação de funcionários incumbidos da organização do cadastro desportivo no país.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Pouco expressiva no global da proposta, os discretos acréscimos verificados resultam, seja da elevação do prêço de utilidades, seja do maior consumo das mesmas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Destina-se ao pagamento de despesas com a publicação dos Anais do Conselho Nacional de Desportos, do qual constarão não só a legislação federal relativa a desportos, como a jurisprudência firmada pelo Conselho através deliberações, pareceres e circulares.

(6) Sôbre esta subconsignação fundamenta-se tôda a atividade do Conselho, em sua essência. Decorre de que, legalmente reconhecida a função por excelência educativa do esporte, o C.N.D., para desobrigar-se do encargo de prestar auxílio financiro às entidades amadoristas de desportos, cujo número sobe a 2.000, requer dotação não inferior à proposta. Esta importância fica aquém das reais necessidades do Conselho uma vez que ficou estabelecido o mínimo de Cr$ 25.000,00 para êsses auxílios, que contemplarão entidades de todo o Território Nacional e das diversas naturezas de esportes.

(7) No prédio n.º 108, da Avenida Rio Branco, nesta Capital, ocupa o Conselho o 14.º e o 15.º pavimentos, mediante aluguel mensal de Cr$ 11.500,00 ou sejam de Cr$ Cr$ 138.000,00 anuais.

ONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO — Cr$ 794.500,00

Conforme o art. 17 da Lei n.º 1.254, de 4-12-1950, que dispõe sôbre o sistema federal de ensino superior, o Conselho Nacional de Educação é ouvido, quanto à concessão de subvenção a estabelecimentos de ensino mantidos pelos poderes públicos locais.

Êste Conselho foi organizado pela Lei n.º 174, de 6-1-1936. O Decreto-lei n.º 743, de 27-9-1938, dispõe sôbre diárias e jurdas de custo a seus membros.

Criado pelo Decreto n.º 19.850, de 11-4-931 está subordinado diretamente ao Ministro.

Suas atribuições são:

a) como órgão colaborador do Poder Executivo, intervem no prepara de anteprojetos de lei e na aplicação de leis referentes ao ensino;

b) como órgão consultivo, auxilia os poderes públicos federais, estaduais e municipais em matéria de educação e cultura.

O C.N.E. é constituído de 16 membros, sendo 12 representantes do ensino em seus diferentes graus e ramos, e quatro representantes da cultura livre popular.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
1 — Vencimentos do pessoal civil ..	139.680	139.680		139.680	—
Total da Consignação 1	139.680	139.680		139.680	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
1 — Salários de mensalistas	134.400	134.400		150.120	+ 15.720
Total da Consignação 2	134.400	134.400	(1)	150.120	+ 15.720
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
1 — Funções gratificadas	7.200	7.200	(2)	7.200	—
9 — Gratificação de representação ..	290.000	300.000	(3)	300.000	—
Total da Consignação 3	297.200	307.200		307.200	—
Total da Verba 1	571.280	581.280		597.000	+ 15.720
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
3 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	1.000	1.000		1.000	—
1 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, bibplioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	12.000	15.000		10.000	— 5.000
Total da Consignação 1	13.000	16.000		11.000	— 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 19[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	16.000	16.000	16.000	—
Total da Consignação 2	16.000	16.000	16.000	—
Total da Verba 2	29.000	32.000	(4) 27.000	— 5.0[illegible]
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	140	200	2.000	+ 1.8[illegible]
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	2.000	2.000	2.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	100.000	100.000	(5) 150.000	+ 50.0[illegible]
Total da Consignação 1	102.140	102.200	154.000	+ 51.8[illegible]
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
11 — Serviços educativos e culturais				
1) Indenização aos membros do Conselho de acôrdo com a Lei n.º 174	10.000	10.000	15.000	+ 5.0[illegible]
Total da Consignação 3	10.000	10.000	15.000	+ 5.0[illegible]
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500	1.500	1.500	—
Total da Consignação 11	1.500	1.500	1.500	—
Total da Verba 3	113.640	113.700	(6) 170.500	+ 56.8[illegible]
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	571.280	581.280	597.000	— 15.7[illegible]
Verba 2 — Material	29.000	32.000	27.000	— 5.0[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	113.640	113.700	170.500	+ 56.8[illegible]
Total	713.920	726.980	794.500	+ 67.5[illegible]

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o artigo 5.º da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, [illegible] extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abo[illegible] de emergência correspondente à referência em que forem classificados. Tal é o motivo [illegible] alteração verificada na consignação sob referência.

(2) Por fôrça do Decreto-lei n.º 2.432, de 20-7-40, a função de Secretário do Consel[illegible] Nacional de Educação tem a gratificação anual de Cr$ 7.200,00.

(3) Os membros do Conselho, a título de gratificação de representação, concede-se a importância de Cr$ 100,00, aos residentes no Distrito Federal e Cr$ 200,00, aos que residem nos Estados. A gratificação é paga por sessão a que comparecem estando seu número limitado a 22 por mês, conforme determina o Decreto-lei n.º 743, de 27-9-38.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Evidentemente de pouca expressão no global da proposta, suas diferentes subconsignações mantêm-se nos níveis anteriormente obtidos, por suficiente às necessidades do funcionamento normal do Conselho, no que se refere a material.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Nos têrmos da Lei n.º 174, de 6 de janeiro de 1936, mantem-se a publicação do Boletim do Conselho Nacional de Educação, depositário da jurisprudência firmada em matéria de ensino, e muito procurado por funcionários das diversas seções, Serviços e Divisões do Ministério da Educação e Saúde.

(6) Demais subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, ou mantêm-se, por suficientes, nos níveis anteriormente obtidos, ou apresentam discretos acréscimos, consequentes, seja à elevação no preço de serviços, seja de uma maior necessidade dos mesmos, como resultado do desenvolvimento de atividades do Conselho.

CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (Despesas próprias) Cr$ 429.410,00

Criad pelo Decreto-lei n.º 525, de 1-7-38, subordina-se diretamente ao Ministro

As principais finalidades do Conselho e seu campo de ação estão delimitados no artigos 1.º e 2.º, do Decreto-lei n.º 5.697, de 22-7-43;

"Art. 1.º O Conselho Nacional de Serviço Social tem por função, como órgão coordenador, estudor, em todos os seus aspectos, os problemas de assistência e de serviço social, e como órgão consultivo e cooperador, assistir os poderes públicos e entidades privadas, em tudo quanto relacione com o assunto.

Art. 2.º São objetivos do C.N.S.S. a orientação, fiscalização, centralização utilização das obras mantidas pelos poderes públicos e pelas entidades privadas para diminuir ou suprimir a deficiência e o sofrimento causados pela pobreza ou pela miséria, ou riundos de qualquer outra forma de desajustamento social, e reconduzir tanto o indivíduo como a família a um nível satisfatório de existência no meio em que habilitam".

Na execução dos atos de sua atribuição, obedece ao Decreto n.º 29.425, de 2-4-51 que dispõe sôbre o processamento das subvenções e contribuições da União, e, bem assim, à Lei n.º 1.493, de 13-12-51, novamente publicada no D. O. de 16-2-52.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	186.360	172.200		172.200		—
Total da Consignação 1	186.360	172.200		172.200		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANEMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	—	—	(1)	15.720	+	15.720
Total da Consignação 2	—	—		15.720	+	15.720
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	7.200	7.200		7.200		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	—	10.000		10.000		—
09 — Gratificação de representação ..	84.000	84.000		84.000		—
Total da Consignação 3	91.200	101.200		101.200		—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	6.000	6.000		10.000	+	4.000
03 — Diárias para o pessoal civil ...	8.000	12.000		15.000	+	3.000
Total da da Consignação 4	14.000	18.000	(2)	25.000	+	7.000
Total da Verba 1	291.560	291.400		314.120	+	22.720

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	—	50.000	50.000	—
Total da Consignação 1	—	50.000	50.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	12.000	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Consignação 2	12.000	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Verba 2	12.000	70.000	(3) 80.000	+ 10.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	250	290	290	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	2.000	2.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	8.000	10.000	(4) 15.000	+ 5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	7.000	12.000	15.000	+ 3.000
Total da Consignação 1	17.250	24.290	32.290	+ 8.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.200	3.000	+ 1.800
Total da Consignação 11	1.200	1.200	3.000	+ 1.800
Total da Verba 3	18.450	25.490	(5) 35.290	+ 9.800
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	291.560	291.400	314.120	+ 22.720
Verba 2 — Material	12.000	70.000	80.000	+ 10.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	18.450	25.490	35.290	+ 9.800
Total	322.010	386.890	429.410	+ 42.520

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o art. 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extraordinários diaristas passarão a contribuir ao Instituto, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que forem classificados. De resto, é de esclarecer que as funções de diaristas aqui incluidas vieram transferidas do serviço de Administração da Sede.

(2) Nos têrmos de disposições contidas no art. 5.º, alineas *b* e *f*, do Decreto-lei n.º 5.697, de 22 de julho de 1943, quando as circunstâncias o exigirem, ao Conselho compete inspecionar *in-loco* e fiscalizar a aplicação de subconsignações concedidas a instituições de finalidades várias, esparsas por todo o território nacional. De vez que a observância pode obrigar a afastamentos de funcionários da Sede por periodo superior a trinta dias, faz-se necessário a importância proposta para o pagamento das vantagens respectivas.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) O desempenho de encargos que lhe são atribuidos pela Lei n.º 1.493, de 13 de dezembro de 1951, implica no suprimento do indispensável material, de utilização burocrática, para o desenvolvimento esperado nos seus serviços, como sejam máquinas de calcular, mimeógrafo, fichários e impressos, que serão adquiridos pelas dotações propostas para esta Verba.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Justificativa semelhante à apresentada sob n.º 2, no que se refere à necessidade de passagens.

(5) Subconsignação desta Verba, não comentada de modo particular, ou se mantem por suficientes, nos niveis de dotações anteriormente obtidas, ou apresentam acréscimos, relativamente discretos, conseqüentes, seja à elevação no preço de serviços, seja à maior necessidade dos mesmos por parte do Conselho.

CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (Encargos gerais) Cr$ 467.900.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
02 — Subvenções Ordinárias				
1) Pagamento de subvenções de acôrdo com a discriminação constante do anexo. ..	76.430.000	—	—	—
2) De acôrdo com o § 1.º do artigo 4.º, da Lei n.º 1.493, de 1951, para atender as instituições assistenciais e culturais, ao custeio normal de seus serviços	—	85.059.500	116.975.000	+ 31.915.500
03 — Subvenções Extraordinárias				
1) De acôrdo com o § 2.º do artigo 4.º, da Lei n.º 1.493, de 1951, para atender as necessidades ocorrentes, mediante solicitação de entidades não contempladas na discriminação orçamentária: sendo Cr$ 2.000.000,00 para construção de obras de caráter educacional a cargo da Diocese de Petrópolis	—	14.000.000	23.395.000	+ 9.395.000
2) De acôrdo com o § 2º, "in fine", artigo 4.º da Lei número 1.493, de 1951, para atender a juízo do legislador, ao disposto no § 2.º do artigo 3.º da citada lei, dis- artigo 3.º da citada lei ..	—	251.240.500	327.530.000	+ 76.289.500
Total da Consignação 2....	76.430.000	350.300.000	(1) 467.900.000	+ 117.600.000
CONSIGNAÇÃO 9 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
02 — Recursos para a valorização econômica da Amazônia (artigo 199 da Constituição Federal)				
1) Pagamento de auxílios, de acôrdo com a discriminação constante no orçamento ...	39.442.900	—	(2) —	—
Total da Consignação 9....	39.442.900	—	—	—
Total da Verba 3	115.872.900	350.300.000	467.900.000	+ 117.600.000
RESUMO				
Verba 3 — Serviços e Encargos.....	115.872.900	350.300.000	467.900.000	+ 117.600.000
Total	115.872.900	350.300.000	467.900.000	+ 117.600.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(1) Nos têrmos do art. 4.º da Lei n.º 1.943, de 13-12-51, para atender à despesa com o pagamento de subvenções ordinárias e extraordinárias, o Orçamento Geral da República, no Anexo do Ministério da Educação e Saúde, destinará, anualmente, sob a consignação «Auxílios e Subvenções» importância não inferior à estimativa da renda de loterias especificada no anexo da Receita. Para 1954 a estimativa dessa renda é de Cr$ 467.900.000,00 que nos têrmos da lei citada, apresentam-se assim distribuidos: 25% para o n.º 1, item 1, da subconsignação 20; 5% para o n.º 1, item 2, da mesma subconsignação e o restante, para o n.º 2, item 2,dasubconsignação 20, para ser discriminada por unidades federativas e por instituições, a juízo do legislador.

(2) Por fôrça do disposto no art. 199 da Constituição, deverá a União aplicar, durante pelo menos 20 anos consecutivos, quantia não inferior a 3% de sua renda tributária. Todaxia, faz-se a exclusão da importância sob referência, por não se coadunar com a disposição legal que rege a distribuição de auxílios e subvenções, e devez que já esta inscrita em anexo próprio.

SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — Cr$ 20.850,00

Criada pelo Decreto n.º 23.873, de 15-2-34, organizada pelo Decreto n.º 2.036, de 11-10-37, e reorganizada pelo Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-46, a Seção de Segurança Nacional é subordinada ao Ministro de Estado.

Seu Regimento em vigor foi expedido com o Decreto n.º 23.478, de 29-7-1947.

São suas funções:

a) estudar, no tempo de paz, os problemas que se relacionem com os interêsses da segurança nacional no âmbito das atribuições de seu Ministério;

b) centralizar, na esfera da competência do Ministério, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que àquele caberá desempenhar em tempo de guerra;

c) assegurar nos assuntos de sua competência, as relações entre o seu Ministério, a Secretaria Geral, o Estado Maior das Fôrças Armadas e os outros Ministérios.

Organização:

Diretor;
Membros;
Seção Técnica;
Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
03 — Diárias para o pessoal civil ..	3.000	3.000	5.000	+ 2.000
Total da Consignação 4	3.000	3.000	5.000	+ 2.000
Total da Verba 1	3.000	3.000	(1) 5.000	+ 2.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	—	—	(2) 7.000	+ 7.000
Total da Consignação 1	—	—	7.000	+ 7.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.500	3.500	3.500	—
Total da Consignação 2	3.500	3.500	3.500	—
Total da Verba 2	3.500	3.500	10.500	+ 7.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	150	150		150	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	800	800		1.000	+ 2
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	2.000	2.000	(3)	3.000	+ 1
Total da Consignação 1	2.950	2.950		4.150	+ 1.2
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	(4)	1.200	+ 1.2
Total da Consignação 11	—	—		1.200	+ 1.2
Total da Verba 3	2.950	2.950		5.350	+ 2
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.000	3.000		5.000	+ 2.0
Verba 2 — Material	3.500	3.500		10.500	+ 7.0
Verba 3 — Serviços e encargos	2.950	2.950		5.350	+ 2.
Total	9.450	9.450		20.850	+ 11.

VERBA 1 — PESSOAL

(1) No desempenho de funções inerentes à Seção de Segurança Nacional, seus fun cionários estão sujeitos a receber incumbências que tornem imprescindível afastamen da sede, por período superior a trinta dias, fazendo jus, assim, à vantagem de que tra a subconsignação sob referência.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Indispensável ao preenchimento de formulários para inquéritos propostos por membros, e para outros serviços administrativos, serão adquiridos, por esta subconsigna máquina de escrever e mimeógrafo.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Justificativa semelhante à apresentada sob o n.º 1.

(4) Importância mínima necessária para atender às despesas com o pagamento passagens de portadores de expediente, porte postal aéreo, terrestre ou marítimo.

BIBLIOTECA . Cr$ 762.220,00

Foi criada pelo Lei n.º 378, de 13-1-37, e incorporada ao Departamento de Administração pelo Decreto-lei n.º 3.112, de 12-3-41. Pelo Decreto n.º 8.533, de 2-1-46, passou a ser subordinada diretamente ao Ministro e pelo Decreto n.º 20.305, de 2-1-46, foi aprovado o seu Regimento, o qual estabeleceu a seguinte organização:

a) Seção de Classificação e Catalogação;

b) Seção de Referência.

Tem por finalidade manter coleções de publicações nacionais e estrangeiras sôbre assuntos relacionados com as atividades do Ministério, competindo-lhe:

a) franquear ao público o acesso às estantes de livros e revistas e facilitar-lhe o uso dos mesmos;

b) fazer empréstimos de publicações, para leitura em domicílio(às pessoas que provarem a sua identidade, assinarem têrmo de responsabilidade e obedecerem às instruções reguladoras dos empréstimos;

c) cobrar integral indenização de quem cometer dano ou extravio de material bibliográfico, bem como multa por atraso de restituição de obra recebida por empréstimo;

d) impedir que consulte livro ou revista do seu acêrvo o consulente que se negar ao pagamento de indenização devida, ou desrespeitar disposições reguladoras dos seus serviços.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil	169.080	169.080	169.080	—
Total da Consignação 1	169.080	169.080	169.080	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	53.520	53.520	(1) 126.840	+ 73.320
02 — Salários de tarefeiros	—	—	(2) 98.000	+ 98.000
Total da Consignação 2	53.520	53.520	224.840	+ 171.320
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	5.400	5.400	5.400	—
Total da Consignação 3	5.400	5.400	5.400	—
Total da Verba 1	228.000	228.000	399.320	+ 171.320
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	140.000	150.000	170.000	+ 20.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	13.500	6.000	60.000	+ 54.000
Total da Consignação 1	153.500	156.000	230.000	+ 74.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	40.000		40.000		—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	600	700		1.000	+	300
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—		11.500	+	11.500
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	16.000	1.000		1.200	+	200
Total da Consignação 2	51.600	41.700		53.700	+	12.000
Total da Verba 2	205.100	197.700	(3)	283.700	+	86.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	800	900		900		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	10.000	10.000		10.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	30.000	35.000		35.000		—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	15.000		25.000	+	10.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.500	2.000		3.500	+	1.500
Total da Consignação 1	42.300	62.900		74.400	+	11.500
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.600		4.800	+	1.200
Total da Consignação 11	2.400	3.600		4.800	+	1.200
Total da Verba 3	44.700	66.500	(4)	79.200	+	12.700
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	228.000	228.000		339.320	+	171.320
Verba 2 — Material	205.100	197.700	(3)	283.700	+	86.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	44.700	66.500	(4)	79.200	+	12.700
Total	477.800	492.200		762.220	+	270.020

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Por fôrça do disposto no art. 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência, correspondente à referência em que ficam classificados. O acréscimo observado tem essa origem e relaciona-se a dotação transferida do Serviço de Administração da Sede.

(2) Imprescindível à admissão de tarefeiros, aos quais se incumbirá a catalogação de 6.000 folhetos, a realização de pesquisas bibliográficas e técnicas, além da elaboração de fichas, pagas ao preço unitário de Cr$ 6,80, com a produção mínima estipulada em 400 fichas mensais.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Atendendo à natureza da unidade administrativa considerada, convém destacar-se a subconsignação 03, cujo montante permitirá à Biblioteca atualizar suas coleções Bibliográficas. Todavia, incide o maior acréscimo na subconsignação 11, o que se deve à programada aquisição de armários, em cerejeira, para a guarda de folhetos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Os discretos acréscimos observados devem-se à provável elevação nos preços de utilidades e serviços. Com referência à subconsignação 09, convém lembrar que a Biblioteca possui cêrca de 25.000 volumes, cuja conservação se impõe.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Criado pelo Decreto-lei n.º 357, de 28-3-38, foi reorganizado pelo de n.º 3.112, [illegible] Seção de Organização, subordinada administrativamente ao Diretor Geral e t[illegible] camente ao DASP. Subordina-se diretamente ao Ministro e se compõe dos seg[illegible] órgãos:

a) Divisão do Material;

b) Divisão de Obras;

c) Divisão do Orçamento;

d) Divisão do Pessoal;

e) Seção de Organização;

f) [illegible]

g) Serviço de Comunicações;

h) Serviço de Transportes.

[illegible] orientar, fiscaliazr e executar os serviços de administração geral, o que faz por intermédio de seus órgãos componentes.

DIRETORIA GERAL — Cr$ 368.640.0[illegible]

[illegible] em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÕES AUTORIZADAS [illegible]	DOTAÇÕES AUTORIZADAS [illegible]	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento [illegible]
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	218.400	218.400	226.680	+ 8.28[illegible]
Total da Consignação 1.....	218.400	218.400 (1)	226.680	+ 8.28[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	22.800	22.800	84.360	+ 61.56[illegible]
Total da Consignação 2.....	22.800	22.800 (2)	84.360	+ 61.56[illegible]
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	8.400	8.400 (3)	17.400	+ 9.00[illegible]
07 — Gratificação por serviço extraordinário	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação 3.....	9.400	9.400	18.400	+ 9.00[illegible]
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	7.000	7.000	7.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil.....	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 4.....	12.000	12.000	12.000	—
Total da Verba 1	262.600	262.600	341.440	+ 78.84[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
— Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	8.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1	8.000	5.000	5.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	8.000	8.000	8.000	—
Total da Consignação 2	8.000	8.000	8.000	—
Total da Verba 2	16.000	13.000 (4)	13.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
— Assinatura de órgãos oficiais	630	630	600	— 30
— Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.400	2.400	2.400	—
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000	4.000	4.000	—
— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	5.000	5.000	—
— Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação 1	13.030	13.030	13.000	— 30
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
— Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.200	1.200	—
Total da Consignação 11	1.200	1.200	1.200	—
Total da Verba 3	14.230	14.230 (5)	14.200	— 30
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	262.600	262.600	341.440	+ 78.840
Verba 2 — Material	16.000	13.000	13.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	14.230	14.230	14.200	— 30
Total	292.830	289.830	368.640	+ 78.810

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Tem a constituição seguinte e lotação da Diretoria:

		Classe ou Padrão	Cr$ (anuais)
1	Diretor	CC-2	156.000,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
1	Zelador	D	18.960,00
3			226.680,00

(2) Funções de diaristas foram transferidas do Serviço de Administração da Se para esta Diretoria. Por outro lado, conforme dispõe o artigo 5º, da Lei nº 1.765, d dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram a condição de mensalistas, co direito ao abono de emergência correspondente a referência em que foram classificadas Tal é o motivo da alteração verificada nesta consignação.

(3) Por fôrça dos Decretos-leis ns. 2.903, de 24-12-40, 3.422, de 12-7-41 e da L nº 1.650, de 19-7-52, são gratificadas as funções de:

		Cr$ (anuais)
1	Secretário	5.400,00
1	Auxiliar	3.000,00
1	Chefe de Seção	9.000,00
3		17.400,00

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Os créditos propostos para esta Verba são pràticamente iguais aos obtidos n dois últimos exercícios, destinando-se tão sòmente a fornecer o material necessario p as atividades de rotina da repartição.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Relativamente pouco expressivas, são as dotações propostas mantidas nos nive do Orçamento para 1953, e satisfazem às necessidades do Departamento.

DIVISÃO DO MATERIAL (Despesas próprias da Divisão) Cr$ 2.695.000,00

A Divisão do Material, criada com a denominação — Serviço de Material, pelo Decreto-lei n.º 357, de 28-3-38, passou a chamar-se Divisão do Material, por fôrça do Decreto-lei n.º 1.018, de 31-12-38.

Compõe-se a Divisão do Material dos seguintes órgãos:

a) Seção Administrativa;

b) Seção de Requisição e Fiscalização;

c) Seção Econômica e Financeira.

Suas atribuições estão definidas no regimento baixado com o Decreto n.º 658, de 10-12-40.

Principais finalidades: coordenar sistemática, execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro, relativas ao material.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	855.120	855.120		855.120		—
Total da Consignação 1	855.120	855.120		855.120		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	753.240	753.240	(1)	846.480	+	93.240
Total da Consignação 2	753.240	753.240	(1)	846.480	+	93.240
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	22.200	22.200	(2)	22.200		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	2.600	2.600		3.000	+	400
Total da Consignação 3	24.800	24.800		25.200	+	400
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	10.000	10.000		10.000		—
03 — Diárias para o pessoal civil	4.500	4.500		5.000	+	500
Total da Consignação 4	14.500	14.500		15.000	+	500
Total da Verba 1	1.647.660	1.647.660		1.741.800	+	94.140
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritórios, bibiloteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	65.000	80.000	(3)	240.000	+	160.000
Total da Consignação 1	65.000	80.000		240.000	+	160.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para cada [illegible] da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos de material de classificação, inclusive fichas bibilográficas e de referência	[illegible]	120.000	(4)	130.000	+	10.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	[illegible]	[illegible]		[illegible]	—	[illegible]
Total da Consignação 2	[illegible]	[illegible]		160.000	+	20.000
Total da Verba 2	171.000	[illegible]		400.000	+	180.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	43.000	43.000		[illegible]	+	7.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	730	730		[illegible]	—	7[illegible]
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000	30.000		30.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	100.000	100.000	(5)	[illegible]	—	20.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	12.000	12.000		[illegible]	—	8.000
11 — Serviços contratuais fornecimento de alimentação preparadas	595.000			—		—
14 — Telefone, telefonemas, teelgramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.000	[illegible]		85.000	+	5.000
Total da Consignação 1	782.730	265.730		305.800	+	40.070
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	230.000	230.000	(6)	230.000		—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400		2.400		—
05 — Indenizações						
1) Compromissos contratuais de locação	15.000	15.000		15.000		—
Total da Consignação 11	247.400	247.400		247.400		—
Total da Verba 3	1.030.130	513.130		553.200	+	40.070
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	1.647.660	1.647.660		1.741.800	+	94.140
Verba 2 — Material	171.000	220.000		400.000	+	180.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.030.130	513.130		553.200	+	40.070
Total	2.848.790	2.380.790		2.695.000	+	314.210

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Por fôrça do disposto no art. 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que foram classificados. Essa é a razão do acréscimo que se observa, cujo montante relaciona-se com a despesa determinada por ex-diaristas, transferidos do Serviço de Administração da Sede, para a Divisão do Material.

(2) Conforme dispõe o Decreto-lei n.º 2.776, de 12-11-40, modificado pelo Decreto-lei n.º 9.617, de 21-8-46 são gratificadas as funções de:

		(Anuais) Cr$
1	Secretário do Diretor	4.200,00
3	Chefe de Seção	18.000,00
4		22.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) O acréscimo que se observa decorre, sobretudo, da programada aquisição de uma máquina de contabilidade que assegurará aos trabalhos da Divisão a desejada segurança, rapidez e eficiência.

(4) Duas ordens de razões justificam o discreto aumento; a majoração do prêço de material fornecido pelo Departamento de Imprensa Nacional, e o desenvolvimento dos trabalhos da Divisão.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Dos seus encargos de coordenação, sistematização e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro relativo ao material, decorre a necessidade da dotação que possibilitará dar-lhe cabal desempenho.

(6) Destina-se a locar, no centro da cidade, bem próximo do Edifício Sede, sala onde se acha funcionando em uma ala do porão do Edifício do Instituto Benjamin Constant, do qual aquela repartição necessita para os seus trabalhos; o crédito é renovado porque ainda não conseguida utilização para a dotação obtida no exercício em curso.

DIVISÃO DO MATERIAL (Encargos gerais) Cr$ 164.408.500,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 3 — ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS OU SOB REGIME ESPECIAL				
02 — Autarquias educacionais				
1) Para atender às despesas com material da Universidade do Brasil (Decreto-lei número 8.393, de 17-12-945).	49.296.500	58.700.100 (1)	73.046.500	+ 14.346.40
2) Para atender às despesas com material da Universidade da Bahia (Decreto-lei n.º 9.155, de 8-4-946).....	20.230.000	25.500.000 (2)	29.980.000	+ 4.480.00
3) Para atender às despesas com material da Universidade de Recife (Decreto-lei n.º 9.388, de 20-6-946)....	7.000.000	9.545.000 (3)	13.545.000	+ 4.000 0
4) Para atender às despesas com material da Universidade de Minas Gerais (Lei n.º 971, de 16 de dezembro de 1949	16.177.000	19.728.000 (4)	25.000.000	+ 5.272.0
5) Para atender às despesas com material da Universidade do Paraná (Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950).	4.060.000	5.700.000 (5)	6.495.000	+ 795.0
6) Para atender às despesas com matrial da Universidade do Rio Grande do Sul (Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950)	6.746.300	9.550.000 (6)	15.842.000	+ 6.292.0
Total da Verba 2	103.509.800	128.723.100	163.908.500	+ 35.185.4
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
08 — Recuperação de material	—	500.000	500.000	
Total da Verba 3	—	500.000	500.000	
RESUMO				
Verba 2 — Material	103.509.800	128.723.100	163.908.500	+ 35.185.4
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	500.000	500.000	—
Total	103.509.800	129.223.100	164.408.500	+ 35.185.4

(1) A dotação da Verba Material, aqui proposta, corresponde a acréscimo de 24,43% sôbre a importância para idêntico fim consignada no Orçamento vigente. Sem outra utilidade que não seja a de mostrar as variações que apresentem suas diferentes subconsignações, relativamente ao Orcamnto para 1953, acrscente-se que a elevação verificavel na Consignação I — Material Permanente, é da ordem de 43,74%, merecendo referência especial, ou pelo valor absoluto das dotações respectivas, ou pelo aumento percentual, as subconsignações: 12 — Mobiliários especiais, máquinas, utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico, com Cr$ 11.000.000,00 (83,33%); 11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, bibliotecas e ensino; artigos de adorno doméstico com Cr$ 5.500.000,00 (22,22%); 03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções, com Cr$ 9.500.000,00 (32,27%); e 04 — Máquinas, motores e aparelhos, com Cr$ 2.800.000,00 (12,00%). Na consignação Material de Consumo, o acréscimo correspondente a 26,52%, incidindo, mormente, sôbre as subconsignações; 08 — Gêneros de alimentação e de dieta, etc. com Cr$ 20.700.000,00 (16,94%); 11 — Produtos químicos biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral com Cr$ 10.000.000,00 (42,85%); 02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichários e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência, com Cr$ 3.500.000,00 (40,00%); e 10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados, destinados a qualquer transformação, com Cr$ 4.267.500,00 (34,52%).

(2) A dotação global, destinada a cobrir despesas com a aquisição de material para a Universidade da Bahia apresenta-se acrescida em 17,56%. Na consignação Material Permanente o acréscimo corresponde a 27,11%, incidindo, principalmente, na subconsignação citada a seguir; 12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico, com Cr$ 2.000.000,00 (25,00%; 11 — Mobiliário de escritório de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico, com Cr$ 1.300.000,00 (44,44%); 04 — Máquinas, motores e aparelhos, com Cr$ 1.800.000,00 (15,38%) e a 13 — Aparelhos e utensílios de copa cozinha, refeitório e enfermaria. Na consignação Material de Consumo, o acréscimo verificável é da ordem de 14,69%, com incidências maiores nas subconsignações a seguir relacionadas; 08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes, com Cr$ 9.000.000,00 (9,75%); 11 — Produtos químicos, biológicos farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; insenticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral com Cr$ 6.200.000,00 (12,72%); 13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças accessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos, com Cr$ ..... 1.300.000,00 (30,00%); 14 — Artigos para limpeza e desinfeção com Cr$ 1.000.000,00 (42,85%); e 02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência, com Cr$ 1.500.000,00 (17,18%).

(3) A importância da Verba Material reservada para a Universidade do Recife acha-se acréscida em 41,88%, sua consignação Material Permanente apresenta acréscimo de ordem de 19,54%, incidindo de preferência sôbre as subconsignações relacionadas a seguir; 04 — Máquinas, motores e aparelhos, com Cr$ 1.300.000,00 (30,00%); 03 — Livros, documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções; com Cr$ 800.000,00 (33,33%); e 12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico, com Cr$ 1.200.000,00 (15,38%). Na consignação Material de consumo, o acréscimo foi de 61,03%, os de maior importância recaindo nas subconsignações; 08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes, com Cr$ 3.000.000,00 (100,00%); 10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação com Cr$ 1.000.000,00 (100,00%); 11 — Produtos químicos; biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral, com Cr$ 2.000.000,00 (15,38%); e 01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiência e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários, com Cr$ 500.000,00 (38,88%).

(4) Para a Universidade de Minas Gerais o acréscimo observável na Verba Material atinge 26,72%. Na consignação Material Permanente, o acréscimo correspondente, a 24,47%, com incidências maiores nas subconsignações; 12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico, com Cr$ 5.000.000,00 (25,00%); 11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno domésticos, com Cr$ 1.875.000,00 (25,00%); 03 — Livros, documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções, com Cr$ 1.875.000,00 25,00%); 04 — Máquinas, motores e aparelhos, com Cr$ 1.875.000,00 (25,00+). Na consignação Material de Consumo, o acréscimo é de ordem de 30,18%, incidindo, predominantemente, sôbre as subconsignações; 08 — Gêneros de alimentação e de dieta: alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes, com Cr$ 3.000.000,00 (50,00%); 11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral, com Cr$ 3.000.000,00 (25,00%); 02 — Artigos de expediente, desenho, en-

sino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; im presos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência, com Cr 750.000,00 (25,00%); 13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acce sórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos, com Cr$ 1.025.000,00 (13,88% e 14 — Artigos para limpeza e desinfeção, com Crs$ 500.000,00 (25,00%).

(5) Na Universidade do Paraná, o acréscimo da Verba Material subiu a 13,94° Na consignação Material Permanente, acha-se aumentada em 33,56+, predominantemen nas subconsignações; 11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e domesti em geral; máquinas e aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos adôrno doméstico, com Cr$ 900.000,00 (80,00%); 12 — Mobiliário especial, máquin aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico, com Cr$ 1.060.000, (32,50%); 04 — Máquinas, motores e aparelhos, com Cr$ 650.000,00 (30,00%); e 03 Livros, documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca coleções, com Cr$ 450.000,00 (28,57%). Na consignação Material de Consumo ao contr rio, observa-se redução da ordem 6,01%. Todavia, há subconsignações, como a 02 — A tigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fich e livros de escrituração, impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográfic e de referência, com dotação de Cr$ 420.000,00, em que ocorre acréscimo de 13,51%. A reduções mais expressivas verificam-se nas subconsignações 14 — Vestuários, uniformes cuipamentos, artigo s peças acessorias; roupa de cama mesa e banho; tecidos e artefat com dotação de Cr$ 280.000,00, em que o acréscimo observado é de 26,31%, na 11 — Pr dutos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral; e corretivo inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral, co Cr$ 830.000,00 e decréscimo de 7,77%; e a 10 — Matérias primas e produtos manufat rados ou semimanufaturados, com Cr$ 85.000,00 e decréscimo de 43,33%.

(6) Para a Universidade do Rio Grande do Sul, o acréscimo na Verba Material so a 65,88%. Sua consignação Material Permanente acha-se acrescida em 65,02%, salienta do-se as subconsignações: 04 — Máquinas, motores e aparelhos, com Cr$ 1.760.000, (3.420,00%); 12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratóri gabinete científico ou técnico com Cr$ 2.800.000,00 (40,00%); 06 — Material elétrico telefonia, de telegrafia, de refrigeração; material de telefonia, de telegrafia, de refrigeraçã material fotográfico e cinematográfico, com Cr$ 1.300.000,00 (116,66%); 11 — Mobil rio de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico, com Cr$ ..... 2.500.000,00 (25,00%); e 02 — Material de sericicultura, indústria de fiação e tecelag de seda, com Cr$ 800.000,00 (23,07%). A consignação Material de Consumo encontra acrescida em 67,61%, com predominância nas subconsignações; 11 — Produtos químic biológicos, farmacêuticos e odontológicos, adubos em geral e corretivos; inseticidas e fu gicidas, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral, com Cr$ ..... 1.500.000,00 (114,28%); 08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparad animais para corte; gêlo; artigos para fumantes, com Cr$ 900.000,00 (50,00%); e 02 Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuiç fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação, inclusive fichas bibli gráficas e de referências, com Cr$ 800.000,00 (60,00%); e a 03 — Material de limpeza conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação, com C 400.000,00 e acréscimo de 60,00%.

DIVISÃO DE OBRAS (Despesas próprias da Divisão) Cr$ 7.765.060,00

Pelo Decreto-lei n.º 3.112, de 12-3-41, foi criada a Divisão de Obras, em que se transformou o Serviço de Obras aludido no art. 66 da Lei n.º 378, de 13-1-38, integrando o Departamento de Administração. Pelo Decreto-lei n.º 6.751, de 29-7-44, foi ampliada com a finalidade de orientar, promover, executar e fiscalizar as providências de ordem técnica, administrativa e econômica, concornentes a obras e equipamentos dos edifícios do M.E.S.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
1 — Vencimentos do pessoal civil ..	2.087.400	2.087.400		2.087.400	—
Total da Consignação 1	2.087.400	2.087.400		2.087.400	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
1 — Salários de mensalistas	1.388.040	1.388.040		2.243.640	+ 855.600
2 — Salários de contratados	145.920	145.920		145.920	—
3 — Salários de diaristas	855.600	855.600		—	— 855.600
Total da Consignação 2	2.389.560	2.389.560	(1)	2.389.560	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
1 — Funções gratificadas	8.400	8.400	(2)	8.400	—
Total da Consignação 3	8.400	8.400		8.400	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
1 — Ajuda de custo para o pessoal civil	30.000	30.000		40.000	+ 10.000
3 — Diárias para o pessoal civil ...	80.000	80.000		120.000	+ 40.000
Total da Consignação 4	110.000	110.000	(3)	160.000	+ 50.000
Total da Verba 1	4.595.360	4.595.360		4.645.360	+ 50.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
3 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000		5.000	—
4 — Máquinas, motores e aparelhos .	100.000	100.000	(4)	100.000	—
5 — Ferramentas e utensílios	25.000	25.000		30.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 19
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	60.000	60.000		60.000		-
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	30.000	30.000		30.000		
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—		5.000	+	5.00
Total da Consignação 1	220.000	220.000		230.000	+	10.0
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	120.000	190.000	(5)	200.000	+	10.0
03 — Material de limpesa e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	30.000	30.000		15.000	—	15.0
04 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	10.000		10.000		-
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos		20.000	(6)	60.000	+	40.0
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	350.000	350.000	(7)	400.000	+	50.0
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.800	4.000		4.000		-
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	28.000	35.000		35.000		-
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	5.000	5.000		5.000		-
Total da Consignação 2	564.800	644.000		729.000	+	85.0
Total da Verba 2	784.800	864.000	(8)	959.000	+	95.0
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	680	680		700	+	2
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	18.000	18.000		20.000	+	2.0
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consértos e conservação de bens móveis	30.000	30.000		40.000	+	10.0

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
6 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens				
7 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	70.000	70.000	80.000	+ 10.000
4 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1	1.800	1.800	—	— 1.800
	125.480	125.480	145.700	+ 20.220
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
3 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 11	12.000	15.000	15.000	—
Total da Verba 3	137.480	140.480	(9) 160.700	+ 20.220
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
1 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens imóveis	1.500.000	2.000.000	2.000.000	—
Total da Consignação 8	1.500.000	2.000.000	2.000.000	—
Total da Verba 4				
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	4.595.360	4.595.360	4.645.360	+ 50.000
Verba 2 — Material	784.800	864.000	959.000	+ 95.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	137.480	140.480	160.700	+ 20.220
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	1.500.000	2.000.000	2.000.000	—
Total	7.017.640	7.599.840	7.765.060	+ 165.220

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, as extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abôno de emergência correspondente à referência em que forem classificados. Tal é o motivo da alteração observada na consignação sob referência.

(2) Por fôrça dos Decretos-Leis ns. 6.341, de 11-3-44 e n.º 8.357, de 10-12-45, são gratificadas as funções de:

		(anuais) Cr$
1	Secretário do Diretor	4.200,00
1	Chefe das Oficinas	4.200,00
2	..	8.400,00

(3) No desempenho de suas atribuições faz-se indispensável o deslocamento de funcionários aos quais incumbe executar serviços de fiscalização e de orientação. A importância proposta é a estritamente necessária para o pagamento das vantagens devidas, quando o afastamento da sede fôr por período superior a 30 dias.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) As necessidades das oficinas da Divisão impõem a compra de:

		(anuais) Cr$
1	Serra de fita	50.000,00
2	Motores de 5 HP	15.000,00
1	Lixadeira	35.000,00
4		100.000,00

(5) Não é pequeno na Divisão o consumo de materiais impressos fornecidos pelo Departamento de Imprensa Nacional, cujos prêços vêm subindo gradativamente, de exercício para exercício.

(6) Pela subconsignação sob referência serão adquiridos sobressalentes e ecessórios indispensáveis para o funcionamento de dois conjuntos de máquinas heliográficas e dos máquinas de carpintaria compreendendo: tornos, viradeiras, cortadeiras, máquinas de lima duplicadores e outras.

(7) Destina-se a suprir as oficinas com material de que amplamente se utilizam como madeiras, material para canalização e para construção, material sanitário, metais e liga tintas e vernizes, vidros, ferragens em gerale elementos de fixação, material para soldas fios de especificações várias tubos electrodos e material para elevadores.

(8) Demais subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, o mantêm-se, por suficientes, nos níveis de dotações anteriormente obtidas, ou apresentar discretos acréscimos consequentes seja à elevação no prêço de utilidades, seja a maior consumo das mesmas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) Realmente pouco expressiva no conjunto da proposta, várias de suas subconsignações apresentam pequenos acréscimos, resultado da elevação do prêço de serviços ou da necessidade maior dos mesmos por parte da divisão.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPANENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(10) Impõe-se a conservação de 152 máquinas e motores, bem como dos elevadores onde se acham instaladas parte das repartições do Ministério, fora do edifício-sede, nesta capital.

DIVISÃO DE OBRAS (Encargos gerais) Cr$ 677.755.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 4 — OBRAS. EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 1 — ESTUDOS E PROJETOS					
01 — Início	—	200.000		—	— 200.000
02 — Prosseguimento e conclusão	—	—	(1)	1.800.000	+ 1.800.000
Total da Consignação 1	—	200.000		1.800.000	+ 1.600.000
CONSIGNAÇÃO 2 — OBRAS					
01 — Início e sua fiscalização	1.500.000	11.200.000	(2)	8.500.000	— 2.700.000
02 — Prosseguimento e conclusão e sua fiscalização	58.700.000	97.000.000	(3)	106.100.000	+ 9.100.000
Total da Consignação 2	60.200.000	108.200.000		114.600.000	+ 6.400.000
CONSIGNAÇÃO 3 — EQUIPAMENTOS					
01 — Início da aquisição e instalação e sua fiscalização	1.000.000	21.665.000	(4)	3.800.000	— 17.865.000
02 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação e sua fiscalização	2.500.000	3.000.000	(5)	7.000.000	+ 4.000.000
Total da Consignação 3	3.500.000	24.665.000		10.800.000	— 13.865.000
CONSIGNAÇÃO 4 — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO					
01 — Início	—	1.401.520	(6)	100.000	— 1.301.520
Total da Consignação 4	—	1.401.520		100.000	— 1.301.520
CONSIGNAÇÃO 7 — ÓRGÃOS AUTÁQUICOS OU SOB REGIME ESPECIAL					
02 — Autarquias educacionais	141.905.000	344.433.400	(7)	545.955.000	+ 201.521.600
Total da Consignação 7	141.905.000	344.433.400		545.955.000	+ 201.521.600
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS					
02 — Disponibilidades para despesas eventuais, imprevistas, não discriminadas	2.500.000	8.900.000	(8)	4.500.000	— 4.400.000
Total da Consignação 8	2.500.000	8.900.000		4.500.000	— 4.400.000
Total da Verba 4	208.105.000	487.799.920		677.755.000	+ 189.955.080
RESUMO					
Verba 4 — Obras. Equipamentos e aquisição de Imóveis	208.105.000	487.799.920		677.755.000	+ 189.955.080

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE Cr$ 15.021.310,00 no exercício de 1952.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(1) Decorre da necessidade de ajustes com profissionais estranhos à Divisão de Obras e à Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para a elaboração de projetos, detalhes e levantamentos topográficos. Por fôrça das disposições de lei especial de proteção ao patrimônio Histórico e artístico nacional e em virtude dos princípios gerais que se aplicam à matéria, incumbe à D.P.H.A.N. velar não só pela integridade dos monumentos de arte e de história em si mesmos, como também pelas construções e paisagens da sua vizinhança. Cumpre indeclinàvelmente assegurar a proteção do que a jurisprudência e os tratadistas estrangeiros mencionam sob a designação de "ambiente monumental".

(2) A importância aqui consignada objetiva a concretização de obras de reformas exigidas pelas dependências da Biblioteca Nacional, do Hospital Pedro II, do C.P.N., do Pavilhão de Clínica Ginecológica da Faculdade Fluminense de Medicina, do prédio da Faculdade de Direito de Goiaz, dos estádios do Serviço de Radiodifusão Educativa, do Instituto Joaquim Nabuco, em Pernambuco, de acréscimo de um 2.º pavimento sôbre a atual cozinha do Centro Psiquiátrico Nacional. As instalações elétricas existentes na Biblioteca Nacional datam de mais de 30 anos e estão em estado precário, perigoso mesmo em face do constante aumento de carga imposta pelas atuais circunstâncias e pela necessidade de iluminação artificial em grande parte do prédio.

A cobertura do Hospital Pedro II é de lage impermeabilizada de 2.700 m2 e deverá ser substituida por telhado, pois as infiltrações existentes prejudicam o imóvel e a sua manutenção higiênica.

A Faculdade Fluminense de Medicina não dispõe de leitos suficientes para os seus estudos, pois os existentes são em número de 4 somente, situados no Hospital Antônio Pedro, em condições de contrato prejudiciais ao ensino. Torna-se indispensável a reforma do Pavilhão de Clínica para nêle se instalar 36 leitos.

Na Faculdade de Direito de Goiaz as obras de reforma do prédio respectivo vêm sendo solicitadas de, há muito, pessoalmente pelo seu Diretor, que justificou sobejamente a necessidade das mesmas. No Serviço de Radiodifusão Educativa, as obras que se tornam necessárias em virtude de estragos causados por infiltrações de águas pluviais compreendem:

a) reforma do transmissor, de 25 Kw. — Penha (transformação onda média para ondas curtas);
b) abrigo (galpão) para instalação de 2 transmissores na Penha (o projeto foi estudado por esta Divisão);
c) praça República — reforma das instalações elétricas e pintura;
d) praça República — tratamento acústico do Estudio e locutagem — P.R.A.-2;
e) construção nova caixa elevador;
f) reforma geral contrôle mestre e sub-contrôle do Estúdio, reprodução e gravação especializada, etc.

No Instituto Joaquim Nabuco, torna-se indispensável a execução de obras de ampliação e de reforma do prédio adquirido pelo Govêrno para a sua instalação.

No Centro Psiquiátrico Nacional, durante vários anos a cozinha atendeu ao serviço de alimentação do Pedro II, que não possuia essa dependência; sobrecarregada assim, a do Bloco Médico não suporta mais o trabalho. No pavimento a construir-se deverá ser instalada nova cozinha, aproveitando-se o local da antiga para manipulação de produtos do Centro Psiquiátrico Nacional.

(3) Objetiva o prosseguimento de obras do Colégio Pedro II — Internato, o Instituto Nacional do Câncer, do Instituto Osvaldo Cruz, do Manicômio Judiciário, da Escola Técnica de Belo Horizonte, do Hospital Psiquiátrico da Praia Vermelha, da Colônia Juliano Moreira, do Museu Nacional de Belas Artes, da Escola Industrial de Florianópolis, do Hospital Gustavo Riedel, do Instituto de Psiquiatria (antigo Hospital de Triagem), da Escola Industrial de Fortaleza, da Escola Industrial de Maceió, da Escola Industrial de João Pessoa, da Escola Industrial de Natal, da Escola Técnica de Salvador, da Escola Técnica de Campos, Escola Industrial de Cuiabá, da Escola Técnica do Recife, Escola Técnica de Salvador, da Escola Técnica de Campos, Escola Industrial de Cuiabá, da Escola Técnica do Recife, Escola Técnica de Curitiba, do Hospital Evandro Chagas, do Observatório Nacional (Distrito Federal e Estados), do Instituto Benjamin Constant, do Instituto Nacional de Surdos Mudos, da Escola Técnica Nacional, do Centro Psiquiátrico Nacional, da Escola Técnica de São Luiz, e da Escola Técnica de Manáus.

(4) Destina-se à aquisição de elevadores e monta-cargas para o Hospital Evandro Chagas, do Instituto Osvaldo Cruz e para o prédio do Instituto de Psiquiatria, entre outros.

(5) A aquisição do equipamento para o dormitório, copa, cozinha e refeitório do Colégio Pedro II — Internato, cujo novo prédio deverá concluir-se brevemente; a aquisição de equipamentos para pavilhões recentemente construídos no Instituto Osvaldo Cruz; a aquisição de equipamento para o auditório do Museu Imperial de Petrópolis; e a aquisição de equipamento praa o Instituto de Psiquiatria absorverão a importância proposta para a subconsignação.

(6) Para aquisição do terreno a ser reservado à construção e instalação, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, de um pavilhão para o Posto do Instituto Osvaldo Cruz.

(7) Relativamente à dotação obtida no Orçamento em vigor, apresenta-se acrescida em 58,57%, correspondente a Cr$ 201.521.600,00. Convém salientar que, da importância global proposta, a Universidade do Brasil absorve 65,93%, correspondentes a Cr$ Cr$ 360.000,00, dos quais Cr$ 330.000.000,00 (31,67%) destinam-se, principalmente, a continuação das obras do Hospital de Clínicas, do Instituto de Puericultura, do Instituto de Neurologia, do Instituto de Psiquiatria, da Faculdade Nacional de Medicina, da Faculdade Nacional de Odontologia, da Faculdade Nacional de Arquitetura e da Escola Nacional de Engenharia, integrantes da Cidade Universitária. Trinta milhões de cruzeiros, restantes destinam-se à construção de laboratório de biologia marinha, para o Instituto de Biofísica, à estabilização e remodelação do Museu Nacional, de laobratório de pesquisas e ambulatórios, para o Instituto de Neurologia e para a aquisição de equipamento destinado à sede atual do Instituto de Psiquiatria, aos prédios atuais de E.N. Engenharia, de Faculdade Nacional de Arquitetura, da Faculdade Nacional de Filosofia, do Museu Nacional de Belas Artes e para adaptações e consertos de prédios atuais ocupados por diversas unidades universitárias.

A Universidade do Rio Grande do Sul é contemplada com Cr$ 56.500.000,00, correspondendo a 10,34% do montante da subconsignação, destinando-se Cr$ 30.000.000,00, ao prosseguimento das obras da Cidade Universitária; Cr$ 26.000.000,00, ao prosseguimento das obras do Hospital das Clínicas e Cr$ 500.000,00, para obras em diversas dependências dos órgãos integrantes da Universidade.

Recebe a Universidade de Recife a parcela de Cr$ 40.000.000,00, correspondentes a 7,32% do global da subconsignação, aplicáveis: Cr$ 4.000.000,00 no prosseguimento e conclusão das obras do Instituto de Antibióticos; Cr$ 10.000.000,00, no prosseguimento das obras da Faculdade de Medicina; Cr$ 10.000.000,00, no prosseguimento das obras do Hospital de Clínicas; Cr$ 8.000.000,00 no prosseguimento das obras da Escola de Engenharia; Cr$ 7.000.000,00, na aquisição de equipamentos para a Faculdade de Medicina e Hospital das Clínicas; e Cr$ 1.000.000,00 nas obras em diversas dependências dos órgãos integrantes da Universidade.

Para a Universidade de Minas Gerais estão reservadas Cr$ 33.305.000,00, ou sejam 6,10% da importância proposta para a subconsignação, aplicáveis: Cr$ 25.500.000,00, na construção ou aquisição de imóvel e equipamentos para a Faculdade de Filosofia; Cr$ 4.000.000,00, no prosseguimento das obras da Faculdade de Ciências Econômicas e início da aquisição de equipamentos; Cr$ 8.000.000,00 no prosseguimento das obras da Faculdade de Medicina e aquisição de equipamentos; Cr$ 5.000.000,00 no prosseguimento das obras da Faculdade de Odontologia e Farmácia; Cr$ 10.000.000,00 no prosseguimento das obras da Faculdade de Engenharia; Cr$ 3.000.000,00, na aquisição de equipamentos para a Faculdade de Engenharia e Cr$ 805.000,00 para boras em diversas dependências dos órgãos integrantes da Universidade.

Reservam-se Cr$ 30.000.000,00 para a Universidade da Bahia, correspondendo a 5,49% da subconsignação, aplicáveis: Cr$ 8.000.000,00 no prosseguimento de obras da Escola Politécnica; Cr$ 5.000.000,00 no prosseguimento de obras da Faculdade de Odontologia; Cr$ 4.000.000,00 no prosseguimento de obras da Faculdade de Farmácia; Cr$ 2.000.000,00, no prosseguimento de obras da Faculdade de Filosofia; Cr$ 4.000.000,00, no prosseguimento de obras da Escola de Belas Artes e obras em diversas dependências dos órgãos integrantes da Universidade Cr$ 5.000.000,00.

Finalmente, à Universidade do Paraná destinam-se 4,78% da importância na proposta para a subconsignação, correspondendo a Cr$ 26.150.000,00, aplicáveis: Cr$ 16.000.000,00 na construção de edifícios da Universidade: a Policlínica "Dr. Garcez do Nascimento", Faculdade de Filosoifa e Faculdade de Ciências Econômicas; Cr$ Cr$ 10.000.000,00, no prosseguimento das obras do Hospital das Clínicas; e Cr$ 150.000,00 para obras em diversas dependências dos órgãos integrantes da Universidade.

(8) A ementa da subconsignação é suficientemente elucidativa: a importância que para ela se propõe destina-se não só a atender situações imprevisíveis nessa etapa da elaboração orçamentária, como suprir deficiências que porventura venham a ocorrer nas importâncias propostas para outras subconsignações da Verba, durante a execução orçamentária.

DIVISÃO DE ORÇAMENTO (Despesas próprias da Divisão) Cr$ 1.375.380,00

A Divisão do Orçamento foi criada pelo Decreto-lei n.º 3.112, de 12-3-41, que reorganizou o Departamento de Administração, tendo as funções seguintes:

a) administrar os créditos das verbas 3 e 4;

b) organizar o expediente referente a contratos, cuja despesa seja atendida por conta dessas verbas, ou, ainda, de contratos que se não compreendam nas atribuições das demais Divisões do Departamento;

c) examinar e aprovar as comprovações de auxílios e subvenções, manter o cadastro das instituições subvencionadas e o registro dos responsáveis pelos auxílios e adiantamentos;

d) emitir parecer e organizar o expediente relativo à alteração orçamentária, e concessão de novos recursos, quando os processos respectivos lhe são encaminhados;

e) examinar as propostas de orçamento das unidades administrativas e preparar a proposta orçamentária do Ministério.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	788.280	788.280		788.280	—
Total da Consignação 1	788.280	788.280		788.280	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	361.920	361.920		408.000	+ 46.08
Total da Consignação 2	361.920	361.920	(1)	408.000	+ 46.08
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	15.000	15.000	(2)	15.000	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	6.000	6.000		6.000	—
Total da Consignação 3	21.000	21.000		21.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	12.000	12.000		12.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil . .	12.000	12.000		12.000	—
Total da Consignação 4	24.000	24.000		24.000	—
Total da Verba 1	1.195.200	1.195.200		1.241.280	+ 46.08
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	20.000	25.000	(3)	60.000	+ 35.0
Total da Consignação 1	20.000	25.000		60.000	+ 35.0

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	45.000	45.000	45.000	—
Total da Consignação 2	45.000	45.000	45.000	—
Total da Verba 2	65.000	70.000	105.000	+ 35.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	680	680	700	+ 20
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	10.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000	10.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichêria e de colaboração	6.000	6.000	6.000	—
11 — Serviços Contratuais 1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	—	825.000	(4) —	— 825.000
Total da Consignação 1	26.680	851.680	26.700	— 824.980
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	2.400	—
Total da Consignação 11	2.400	2.400	2.400	—
Total da Verba 3	29.080	854.080	(5) 29.100	— 824.980
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.195.200	1.195.200	1.241.280	+ 46.080
Verba 2 — Material	65.000	70.000	105.000	+ 35.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	29.080	854.080	29.100	— 824.980
Total	1.289.280	2.119.280	1.375.380	— 743.900

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o art. 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que forem classificados. É êsse o motivo da alteração verificada na consignação sob referência.

(2) Por fôrça do disposto nos Decretos-leis n.º 6.341, de 11-3-44, e n.º 8.587, de 6-1-46, são gratificadas as funções de:

	Referência	(anuais) Cr$
1	Secretário	4.200,00
2	Chefe de Seção (a Cr$ 5.400,00)	10.800,00
3		15.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) A importância proposta destina-se a adquirir

		Cr$
3	fichários de aço, tipo 2, com 2 pavetas, a Cr$ 400,00 cada	12.000,00
5	grampeadores para papel, tipo 38, a Cr$ 200,00 cada	1.000,00
1	máquina de somar elétrica, com capacidade para 13 algarismos	23.000,00
6	arquivos de aço, com 4 gavetasi, format ooficio, a Cr$ 2.000,00 cada	12.000,00
3	ventiladores, com pedestal, a Cr$ 4.000,00 cada	12.000,00

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Concluidas as instalações de máquinas necessárias aos serviços de contabilidade e estatística, torna-se dispensável a importância sob referência.

(5) Demais subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, mantêm-se nos níveis das dotações anteriormente obtidas suficientes que são para atender as exiqências da Divisão quanto aos servisos a que se referem.

DIVISÃO DE ORÇAMENTO (Encargos gerais) Cr$ 479.788.490,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
11 — Serviços contratuais						
1) Serviço Especial de Saúde Pública para aplicação nas diversas regiões do País, exceto na Amazônia	40.000.000	50.000.000	(1)	50.000.000		—
Total da Consignação 1	40.000.000	50.000.000		50.000.000		—
CONSIGNAÇÃO 2 —AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES						
01 — Auxílios						
1) A entidades assistenciais e culturais, discriminadas no orçamento	212.549.590	—		—		—
2) Associação dos Servidores Civis do Brasil, para manutenção de suas atividades, e de suas filiadas Decreto n.º 27.413, de 8 de novembro de 1949 e Decreto-lei n.º 8.012, de 18 de setembro de 1945	—	1.000.000	(2)	10.000.000	+	9.000.000
3) Instituto Químico Biológico do Estado de Minas Gerais	62.000	62.000	(3)	62.000		—
4) Fundo Nacional de Ensino Primário	50.000.000	—		—		—
5) Fundo de Assistência Hospitalar	50.000.000	—		—		—
6) Fundo Nacional de Ensino Primário e campanhas extraordinárias de educação e saúde	150.000.000	—		—		—
7) União dos Escoteiros do Brasil	500.000	500.000		500.000		—
8) Conselho Nacional de Pesquisas (Lei n.º 1.310, de 15 de janeiro de 1951)	50.000.000	95.000.000	(4)	100.000.000	+	5.000.000
9) Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Decreto-lei n.º 4.175, de 13 de março de 1942)	300.000	1.000.000	(5)	1.000.000		—
10) Instituto Luso-Brasileiro de Alta Cultura	60.000	60.000	(6)	60.000		—
11) Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura	100.000	100.000	(7)	100.000		—
12) Fundação Getúlio Vargas (Decreto-lei n.º 6.693, de 14 de julho de 1944, e Decreto-lei n.º 9.486, de 18 de julho de 1946)	25.000.000	25.000.000	(8)	25.000.000		—
13) Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (Decreto-lei nú-						

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — na Proposta sôbre o Orçamento de 1953
mero 8.450, de 26 de dezembro de 1945, e Decreto-lei n.º 9.486, de 18 de julho de 1946)	75.000.000	75.000.000	(9)	75.000.000	—
14) Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Instituto "Sedes Sapientiae" de São Paulo (Lei n.º 1.777, de 19 de dezembro de 1952)	—	—	(10)	2.500.000	+ 2.500.00
15) Instituto Eletrotécnico de Itajubá (Lei n.º 1.786, de 30 de dezembro de 1952) ..	—	—	(11)	2.500.000	+ 2.500.00
16) Custeio das atividades dos órgãos integrantes da Universidade do Brasil, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 8.393, de 17 de dezembro de 1945, sendo..... Cr$ 448.000.000 destinados ao Instituto de Puericultura	32.310.900	43.758.900	(12)	51.504.790	+ 7.745.89
17) Custeio das atividades dos órgãos integrantes da Universidade da Bahia, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 9.155, de 8 de abril de 1946					
1) Para outros encargos inclusive taxas e emolumentos escolares, cancelados na Receita, por motivos de gratuidade do ensino	8.000.000	10.467.200	(13)	15.570.500	+ 5.103.30
18) Custeio das atividades dos órgãos integrantes da Universidade do Recife, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 9.388, de 20 de junho de 1946					
1) Para outros encargos inclusive taxas e emolumentos escolares, cancelados na Receita, por motivos de gratuidade do ensino	7.167.000	8.790.000	(14)	11.810.600	+ 3.020.60
19) Para atender outros encargos da Universidade de Minas Gerais, Lei n.º 971, de 16 de dezembro de 1949 ..	5.637.000	7.264.200	(15)	10.464.200	+ 3.200.00
20) Caixa de Aposentadoria e Pensões de Servidores Públicos do Distrito Federal, Lei n.º 159, de 30 de dezembro de 1935	—	200.000	(16)	200.000	—
21) Para atender outros encargos da Universidade do Rio Grande do Sul (Lei número 1.254, de 4 de dezembro de 1950)	2.676.550	3.340.950	(17)	7.125.000	+ 3.784.0
22) Para atender outros encargos da Universidade do Paraná (Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950)	2.580.100	3.474.100	(18)	4.054.000	+ 579.9
23) Faculdade de Direito da Bahia, (Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950)	2.500.000	2.500.000	(19)	2.500.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
24) Faculdade de Direito de Santa Catarina, (Lei número 1.254, de 4 de dezembro de 1950)	2.500.000	2.500.000	(19)	2.500.000	—
25) Faculdade de Farmácia e Odontologia de Goiás, (Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950)	2.500.000	2.500.000	(19)	2.500.000	—
26) Faculdade de Filosofia de Goiás, (Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950)	2.500.000	2.500.000	(19)	2.500.000	—
27) Faculdade de Ciências Econômicas de Goiás, (Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950)	2.500.000	2.500.000	(19)	2.500.000	—
28) Escola de Engenharia de Juiz de Fora, (Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950) .	5.387.400	5.387.400	(19)	5.387.400	—
29) Confederação Brasileira de Desportos Universitários, para realização de jogos extraordinários	—	200.000	(20)	400.000	+ 200.000
30) Instituto Brasileiro de Adnistração da Fundação Getúlio Vargas para despesas de qualquer natureza e proveniência com a Escola Brasileira de Administração Pública na forma prevista no acôrdo suplementar n.º 1, firmado entre a O.N.U. e o Govêrno Brasileiro em 12 de dezembro de 1952	—	6.000.000	(21)	12.000.000	—
Total da Consignação 2	689.830.540	299.104.750		347.738.490	+ 42.633.740
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇO EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
06 — Seleção de pessoal	900.000	1.600.000	(22)	1.000.000	— 6.000.000
10 — Intercâmbio cultural	500.000	600.000	(23)	600.000	—
11 — Serviços educativos e culturais					
1) Desenvolvimento das atividades educativas e culturais	700.000	800.000	(24)	800.000	—
2) Manutenção do edifício da Praia do Flamengo n.º 132, ocupado pelo Ministério ..	300.000	300.000		300.000	—
3) Bôlsas de estudos a extinta Fôrça Expedicionária Brasileira	300.000	300.000	(25)	300.000	—
5) XII Congresso da União Internacional contra a Tuberculose	1.500.000	—		—	—
6) Jogos Universitários	400.000	—		—	—
7) Vinte bôlsas de estudos para os vinte melhores alunos pobres do Instituto Eletromecânico de Itajubá	—	180.000		—	— 180.000
Fomento de cooperativas destribuidores de material escolar, inclusive instalação	—	500.000		—	— 500.000
8) Congressos, Conferências e Exposições	400.000	1.200.000	(26)	1.000.000	— 200.000
17 — Exposições					
Organização do Salão Nacional de Belas Artes	130.000	130.000	(27)	—	— 130.000
Total da Consignação 3	5.130.000	5.610.000		4.000.000	— 1.610.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 4 — FUNDOS ESPECIAIS					
01 — Fundo Nacional de Ensino Primário					
1) Campanhas extraordinárias de Educação e Saúde (Decreto-lei n.º 9.486, de 18 de julho de 1945. Sendo Cr$ 10.000.000,00 para a Comissão da Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nivel Superior com a execução da Campanha na forma do plano que fôr aprovado, Cr$ 7.000.000,00, para o desenvolvimento da campanha Nacional de Alimentação e Cr$ 10.000.000,00 à Fundação do Abrigo Cristo Redentor para atividades do ensino profissional		67.000.000	(28)	67.000.000	
Total da Consignação 4	—	67.000.000		67.000.000	
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
02 — Assistência social					
1) Manutenção de restaurantes destinados a estudantes	4.000.000	15.800.000	(29)	10.000.000	— 5.800.0
2) Manutenção do restaurante do Servidor Público	—	1.000.000	(30)	1.000.000	—
Total da Consignação 6	4.000.000	16.800.000		11.000.000	— 5.800.0
CONSIGNAÇÃO 9 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
02 — Recursos para a valorização econômica da Amazonia (art. 199 da Constituição Federal).					
1) Serviço Especial de Saúde Pública, inclusive..... Cr$ 1.000.000 para os hospitais do Rio Negro	35.000.000	41.000.000	(31)	—	— 41.000.
2) Cooperação com entidades discriminadas no orçamento	—	83.803.300		—	— 83.803.
Total da Consignação 9	35.000.000	124.803.300		—	— 124.803.
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	50.000	50.000		50.000	—
Total da Consignação 11	50.000	50.000		50.000	—
Total da Verba 3	774.010.540	563.368.050		479.788.490	— 83.579.
RESUMO					
Verba 3 — Serviços e Encargos	774.010.540	563.368.050		479.788.490	— 83.579.
Total	774.010.540	563.368.050		479.788.490	— 83.579.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(1) Na resolução XXX, da 3.ª Reunião de Ministros das Relações Exteriores, realizada no Rio de Janeiro, em 1942, ficou estabelecida a execução de um programa de saúde e saneamento nas repúblicas sul-americanas com a ajuda técnica e financeira dos Estados Unidos do Norte. Órgão executor dêsse programa no Brasil é o Serviço Especial de Saúde Pública, criado por contrato, de 17 de julho de 1942, firmado entre os Governos do Brasil e dos Estados Unidos da América do Norte, contrato cuja vigência cessaria a 31-12-48. Todavia, o Govêrno do Brasil resolveu não sòmente prorrogá-lo, o que se concretizou pela assinatura de novo ato, a 30-12-50, como aumentar substancialmente sua contribuição para Cr$ ..... 50.000.000,00, em 1949, para Cr$ 70.000.000 00 em 1950 e Para Cr$ 75.000.000,00, em 1951, em 1952. No que se relaciona ao exercício de 1953 prevê-se a contribuição de Cr$ 85 000.000,00 valendo esclarecer que, destas, Cr$ 50.000.000,00 aparecem na subconsignação sob referência enquanto os restantes Cr$ 35.000.000,00 aparecerão na subconsignação 69 desta Verba. Administrativamente, está o S.E.S.P. subordinado diretamente ao Ministério da Educação e Saúde, sendo dirigido por uma superintendência que conta com a assistência técnica do Instituto de Assuntos Inter-Americanos, representante do Govêrno dos Estados Unidos da América do Norte. Por convênio firmado entre o Ministério da Educação e Saúde e a Comissão do Vale do São Francisco, teve o S.E.S.P. seu campo de ação estendido, passando a encarregar-se do saneamento do vale referido. As condições do meio e as circunstâncias em que deve agir levaram o S.E.S.P. a traçar como diretrizes para suas atividades :

a) a unificação dos trabalhos de medicina preventiva e curativa, excetuando-se as medidas relativas a vetôres animados e doenças de caráter especial para cujo combate a organização nacional de saúde disponha de armamento especial;

b) organização dos serviços por área, com base no sistema distrital;

c) a realização de medidas do saneamento, como melhoria da água para o abastecimento público e a remoção de defectos;

d) a realização de estudos e inquéritos indispensáveis à atividade científica bem conduzida;

e) a preparação de pessoal; e

f) a realização de amplo programa de educação sanitária. Para finalizar, diremos que, presentemente, o S.E.S.P. mantém programa de ação, em pleno desenvolvimento, no Nordeste, na Bahia, na Amazônia, que é atendido pelo anexo próprio da Superintendência da Comissão de Valorização Econômica, em Minas Gerais e na área Rio Doce-Colatina, através da Comissão de Valorização do Vale do São Francisco.

(2) A 2 de setembro de 1945, a Lei n.º 8.012 criou a Associação dos Servidores Civis do Brasil (A.S.C.B.), com a finalidade principal de proporcionar aos servidores públicos, na conformidade do que preceitua o Estatuto dos Funcionários, a execução de um programa que objetive o bem estar geral. Inegàvelmente, as pressões que conjunturas econômicas vêm exercendo sôbre as classes trabalhadoras propiciam ambiente adequado à implantação e à infiltração de doutrinas políticas desagregadoras, ameaças que, vista com objetividade pelas classes conservadoras, levou-as, numa auto-defesa, a conseguir do Govêrno a criação de diversos órgãos, de caracterização jurídica ainda pouco precisa como o SESI, o SESC o SENAI, o SENAC e outros, com arrecadação proporcional fixada em lei, para que realizem programas de preparação intelectual e de desenvolvimento de atividades sociais em benefício das coletividades trabalhadoras respectivas. Finalidades semelhantes às dos órgãos citados tem a A.S.C.B. que oferece, no momento, Cursos Gratuitos de Preparação e Formação aos Servidores Públicos, com média anual de 1.500 matrículas, Escola de Arte para das entre os 5 e os 14 anos, as vantagens de uma Biblioteca, com 32.000 volumes, e freqüência média diária de 150 leitores. Por outro lado, idealizou e concretizou a realização de Colônia de Férias, no valor de Cr$ 12.000.000,00, totalmente incorporada ao seu patrimônio, oferecendo hospedagem confortável e repousante a uma média mensal de 150 associados, com acompanhantes somando 250, pessoas em gôzo de férias. Atividades de menor porte como a Assistência Jurídica, Auxílio-Funeral e outras vêm sendo atendidas pela A.S.C.B. A aplicação da importância proposta far-se-á:

a) na construção da Casa do Servidor Público, em área de sua propriedade, na Esplanada do Castelo, para sua sede social 6.000.000,00

b) manutneção das atividades normais, inclusive ajuda financenra para as associações filiadas; ampliação dos Cursos; criação da Escola Preparatóriade Servidores Públicos; criação de Curso Primário Modêlo para filhos de Servidores Públicos; criação de Jardim de Infância. ampliação da Colônia de Férias; auxílio para financiamento de férias a prestações; fundo para auxílio-funeral; ampliação da praça de esportes 4.000.000,00

(3) Contribuição determinada pelo art. 3º da Lei nº 164, de 2-11-1936, que transferiu o Instituto Químico Biológico (antigo Ezequiel Dias) para o Estado de Minas Gerais.

(4) Nos têrmos do art. 18, da Le nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, a dotação correspondente ao Conselho Nacional de Pesquisas, em cada exercício financeiro, constará

do Orçamento Geral da União, com título próprio, para ser entregue ao Conselho sob forma de auxílio. A importância que se propõe para o exercício de 1954 possibilitará funcionamento do Conselho, a execução, promoção, estímulo e desenvolvimento da pesqu científica e tecnológica, inclusive concessão de bôlsas de estudo, a aquisição de urânio, tório e de seus compostos; o estudo, planejamento e montagem de reatores nucleares; montagem da Usina de Urânio no Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo; construção, o transporte, a instalação e a operação de sincro-ciclotrons; a instalação e funcionamento do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia; o funcionamento Instituto de Matemática Pura e Aplicada; o levantamento aero-fotogramétrico, magnetomét e cintilométrico de várias regiões do país para a prospecção de minérios utilizáveis aproveitamento da energia atômica; e o funcionamento do centro de documentação e inf mação científica organizado em colaboração com a Fundação Getúlio Vargas. A fisca zação, e contrôle da extração e da exportação de minérios de urânio e de tório far-se-á restingas fluminenses, no interior de Minas Gerais, no litoral de São Paulo, Espírito San regiões do Nordeste e outras, por intermédio do Setor de Pesquisas da Divisão Técni Científica, em colaboração com o Departamento Nacional da Produção Mineral. Qua a montagem da Usina de Urânio, sôbre ser condição fundamental para a futura produ de fôrça motriz, a partir da energia atômica, facultará o treinamento do pessoal, e a obten de cárdio-isotopos utilizáveis nas pesquisas químicas e biológicas e de inúmeras aplicaç técnicas e terapêuticas. Convem salientar, nessa oportunidade, que o urânio metálico, clearmente puro, muito mais valioso que o ouro, poderá vir a servir de lastro à circula ou à produção de divisas-ouro, caso o Governo resolva adotar tal política. No que respeito aos sincro-ciclotrons, já teve início a aquisição do material e acessórios para montagem de um dêsses aparelhos de 170", nesta Capital, e foi realizada a compra, Estados Unidos da América do Norte, de um aparêlho de 21", a ser transportado para Rio, dentro em breve. Ambos destinam-se ao desenvolvimento das pesquisas de fís nuclear. Ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, que deverá entrar em funcio mento ainda em 1953 caberá o estudo, em bases solidamente científicas, do meio físico das condições de vida da região, tendo em vista o bem star humano e as exigências cultura, da economia e da segurança nacional. Ao Instituto de Matemática Pura e Alic caberá o desenvolvimento da nossa cultura matemática e a difusão dêsse precioso inst mento que é a análise matemática, sem o qual a Física moderna não teria atingido a et da era atômica.

(5) A subvenção de Cr$ 300.000,00 concedida pela Lei nº 720, de 28 de maio de 19 passou à importância de Cr$ 1.000.000,00, para fôrça da Lei n.º 1.778-B, de 20 de zembro de 1952.

(6) Decorrência do Decreto nº 24.458, de 25 de junho de 1934.

(7) De acôrdo com a Lei nº 1.119, de 2-6-50, o auxílio concedida pelo Dec nº 4.634, de 8-1-23, passou a ser de Cr$ 100.000,00.

(8) O Decreto-lei nº 6.693, de 14-7-44, dispõe sôbre a criação de entidades que ocupará do estudo da organização racional do trabalho e preparo de pessoal para a ac nistração pública e privada. Tal entidade é corporificada pela Fundação Getúlio Var a qual, pela alínea *b*, do art. 2º, do Decreto-lei n. 9.486, de 18-7-46, é concedida p cipação na Taxa de Educação e Saúde. Por outro lado, estima-se em Cr$ 375.000.00 a arrecadação da referida Taxa no exercício de 1954.

(9) Ao I.P.A.S.E., por disposição contida na alínea *b*, do art. 2º do Decreto nº 9.486, de 18-7-46, cabe 12,5% da arrecadação da taxa de Educação e Saúde. Tod pela Lei nº 931, de 25-11-49, que fixa a taxa de educação e saúde, em Cr$ 1,00, o proc da arrecadação decorrente do aumento de Cr$ 0,20 (vinte centavos) é, conforme deter o art. 2º da citada lei, acrescida à subvenção federal, constante do Orçamento da Un para custeio das despesas de assistência social médico-hospitalar, a cargo do Institut Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. Feitos os cálculos, chega-se à clusão de que isso equivale a reservar 30% da arrecadação da taxa de educação e s para essa entidade autárquica.

(10) Dotação conseqüente ao disposto na Lei nº 1.777, de 19-12-1952.

(11) Resultante de disposição da Lei nº 1.786, de 30-12-1952.

(12) Relativamente a dotações obtidas no orçamento vigente, os encargos gera Divisão do Orçamento, no que diz respeito à Universidade do Brasil, apresentam-se cidos em 17,70%. Parcialmente consideradas, as Incidências maiores ocorrem: na Cons ção I — Serviços de Terceiros, com 43,85%, correspondendo a acréscimo da order Cr$ 5.227.390,00; na Consignação 2 — Auxílios e Subvenções, com 60,00%, corre dendo o acréscimo de Cr$ 3.000.000,00; na Consignação 6 — Assistência e Previd Sociais, com 106,85%, correspondendo a acréscimo de Cr$ 2.137.000,00 e na Consig 11 — Diversos, com 55,19%, correspondendo a acréscimo de Cr$ 1.302.000,00, enq que a Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento, apresenta-s cuzida em 17,29%, correspondendo a decréscimo da ordem de Cr$ 4.100.000,00. Co salientar que, dentro da Consignação 1, o aumento mais considerável, em valores perc e absoluto, ocorre na Subconsignação 11 — Serviços Contratuais, com 132,55% 2.850.000,00), seguindo-se, em ordem decrescente pelos valores absolutos dos acrés a subconsignação 04 — Iluminação, fôrça motriz e gás, (Cr$ 512.000,00), com 34 a subconsignação 07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de cli e de colaboração, e a subconsignação 09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e magem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo (com Cr$ 500.000,00 cada uma) valendo a um aumento percentual de 25% a subconsignação 05 — Ligeiros re

adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis (Cr$ 450.000,00) com 30%; a Subconsignação 06 — Passagens, Transporte de Pessoal e de suas bagageens (Cr$ 280.000,00), com 28% e outras de menos expressão. Na Consignação 2, salientam-se, pelos valores absolutos e percentuais de seus acréscimos, a subconsignação 01 — Auxílios, com Cr$ 3.000.000,00, equivalendo a 60%. Na Consignação 6, o acréscimo de Cr$ 2.137.000,00 equivalendo a 106,85%, incide na subconsignação 05 — Salário-Família. Na Consignação 11, os acréscimos incidem particularmente, nas Subconsignações 01 — Aluguel ou Arrendamento de Imóveis; Foros; Seguros de Bens Móveis e Imóveis, Cr$ 501.500,00, equivalendo a 111,80%; na 07 — Recepções, Hospedagens e Homenagens, Cr$ 500.000,00 (30%); na 03 — Despesas miúdas de pronto pagamento, Cr$ 200.000,00 (33,33%), e na 06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas, Cr$ 100.000,00 (32,25%). Por fim, na Consignação 3, ao par de acrescimos da ordem de Cr$ 3.500.000,00 (70%), na subconsignação 12 — Serviços de Saúde e higiene, há reduções que, na Subconsignação 11 — Serviços educativos e culturais, atingem Cr$ 4.000.000,00 (50%) e n asubconsignação 10 — Intercâmbio cultural, vão a Cr$ 600.000,00 (37,50%), explicando a redução overificável na Consignação referida.

(13) Quanto à Universidade da Bahia, a dotação para ela proposta na Verba 3 — Serviços e Encargos, apresenta-se acrescida em Cr$ 5.103.300,00,equivalendo a 48,75% sôbre a importância para o mesmo fim consignada no orçamento vigente. De modo particular, a Consignação 6 — Assistência e Previdência Sociais é aquela em que o aumento atinge maior vulto, Cr$ 1.979.300,00 (412,29%), incidindo totalmente na Subconsignação 05 — Salário-Família. Na Consignação 2 — Auxílios e Subvenções, o aumento sobe a Cr$ 1.300.000,00 (25,49%), incidindo inteiramente na Subconhignação 01 — Auxílios — A Consignação 1 — Serviços de Terceiros, encontra-se aumentada de Cr$ 924.000,00, equivalente a 28,45%, com maiores incidências sôbre as Subconsignações 07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração, que recebe Cr$ 400.000,00 (50%); 04 — Iluminação, fôrça motriz e gás, com Cr$ 170.000,00 (20,48%); 06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens, com Cr$ 1.30.00,00 (43,33%); 09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas ;taxas de água, esgôto e lixo, com Cr$ 120.000,00 (12,24%) e outras de menor significação, quanto ao montante da importância acrescida. Na Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento, observa-se acréscimo da ordem de Cr$ 680.000,00, equivalendo a 68%, incidindo, particularmente, nas Subconsignações 10 — Intercâmbio cultural, Cr$ 300.000,00 (150%); na 07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de curso avulsos, Cr$ 200.000,00 (66,66%); e na 11 — Serviços Educatiovs e Culturais, Cr$ 180.000,00 (150+). Na consignação 11 — Diversos, pode ser observado aumento da ordem de Cr$ 120.000,00, equivalendo a 18,75%, incidindo inteirament ena Subconsignação 07 — Recepções, hospedagens e homenages.

(14) Corresponde a 34,36% sôbre a importância consignada no orçamento vigente. Na Consignação 6 — Assistência e Previdência Sociais, verifica-se o acréscimo de maior vulto: Cr$ 2.420.000,00 (484%), incidindo, particularmente, sôbre as Subconsignações 05 — Salário-Família, Cr$ 2.320.000,00 (464%) e 02 — Assistência Soical, Cr$ 100.000,00 (100%). A Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento, apresenta-se aumentada em Cr$ 800.000,00 (43,24%), incidindo, predominantemente, nas Subconsignações 07 — Excxursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos, Cr$ 400.000,00 (400%) e 05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal, com Cr$ 100.000,00 (20%). Na Consignação 1 — Serviços de Terceiros, o acréscimo é da ordem de Cr$ 400.000,00 (28,36%), co maumentos absolutos de Cr$ 100.000,00 nas Subconsignações 09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo, em que corresponde a 100%, na 05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis, em que corresponde a 33,33%, na 07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração, em que corresponde à 25%; e com aumentos absolutos de Cr$ 50.000,00, nas subconsignações 06 — Passagens, Transporte a 41,66% e na 04 — Iluminação, fôrça motriz e gás, em que corresponde a 14,%. Na Consignação 11 — Diversos, o acréscimo soma Cr$ 100.000,00 (12,04%), (12,045), incidindo totalmente na Subconsignação 01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros; de bens móveis e imóveis, equivalendo a 40% sôbre dotacões correspondente consignada no orçamento em vigor. Por fim, deve referir-se que a Consignação 2 — Auxílios e Subvenções, apresenta-se diminuída em Cr$ 700.000,00 (16,66%), que ocorre inteiramente na Subconsignação 01 — Auxílios.

(15) Na Universidade de Minas Gerais, o acréscimo que se observa corresponde a 44,05% sôbre a dotação obtida no orçamento em vigor. A Consignação 6 — Assistência e Previdência sociais, apresenta-se acrescida em Cr$ 1.464.200,00 (179,63%), incidindo êsse aumento totalmente na subconsignação 05 — Salário-Família. Na Consignação 1 — Serviços de Terceiros, ao aumento absoluto de Cr$ 682.600,00, corresponde o percentual de 24.99%, havendo maiores incidências nas Subconsignações 07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração, com Cr$ 250.000,00 (25+); na 04 — Iluminação, fôrça motriz e gás, com Cr$ 105.000,00 (25%); na 09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo, com Cr$ 100.000,00 (25%) e em outras subconsignações, em que são relativamente pouco significativos. Na Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento, o aumento é de Cr$ 644.200,00 (30,30%), incidindo, predominantemente, nas Subconsignações

06 — seleção de pessoal, com Cr$ 180.000,00 (25%), na 07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos, com Cr$ 150.000,00 (25%), na 05 — Aperfeiçoamento e especialização do pessoal, com Cr$ 143.700,00 (120%) e na 11 — Serviços educativos e culturais, com Cr$ 100.000,00 (25%). Na Consignação 11 — Diversos, pode ser observado acréscimo da ordem de Cr$ 310.000,00 (25%), que incide, principalmente, nas Subconsignações 01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis, com Cr$ 200.000,00 (25%) e na 07 — Recepções, hospedagens e homenagens, com Cr$ 50.000,00 (25%). Na Consignação 2 — Auxílios e Subvenções, o acréscimo é de Cr$ 99.000,00 (28,20%), incidindo inteiramente na Subconsignação 01 — Auxílios.

(16) Sendo a União responsável pelo pagamento dos servidores do antigo Serviço Federal de Águas e Esgôtos, obriga-se, na qualidade de empregadora, a recolher à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal a quota igual à contribuição dos empregados.

(17) Na Universidade do Rio Grande do Sul, sobe a 53,10%, sôbre a dotação obtida no orçamento vigente, o acréscimo proposto para esta Verba. A Consignação 6 — Assistência e Previdência Sociais, recebe a maior quota, Cr$ 1.729.050,00 (80,41%), que incide inteiramente na subconsignação 05 — salário-família. Para a Consignação 1 — Serviços de Terceiros, o aumento atinge Cr$ 880.000,00 (37,52%), recaindo, principalmente nas subconsignações 07 — Publicações ,serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração, com Cr$ 450.000,00 (128,57%), na 04 — Iluminação, fôrça motriz e gás, com Cr$ 160.000,00 (40%) e na 09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo, com Cr$ 100.000,00 (40,00%). Na Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento ao acréscimo percentual de 51,88%, corresponde o absoluto de Cr$ 825.000,00, recaindo, principalmente, nas subconsignações 06 — Seleção de pessoal, com Cr$ 400.000,00 800%), na 05 — Aperfeiçoamento e especialização, de pessoal, com Cr$ 200.000,00 (100%) e na 11 — Serviços educativos e culturais, com Cr$ 145.000,00 (56,86%). Para a Consignação 11 — Diversos a um acréscimo percentual de 29,11%, correspondem Cr$ 230.000,00, incidindo nas subconsignações 01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis, Cr$ 100.000,00 (50%), na 06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas Cr$ 50.000,00 (35,71%), e Cr$ 40.000,00 na 07 — Recepções hospedagens e homenagens correspondendo a 50% e na 03 — Despesas miúdas de pronto pagamento, em que corresponde a 28,57%. Por fim, na Consignação 2 — Auxílios e subvenções, o acréscimo de 48%, correspondendo a Cr$ 120.000,00, incide inteiramente na Subconsignação 01 — Auxílios.

(18) O aumento observado na dotação proposta para a Universidade do Paraná, corresponde a 16,69% sôbre a dotação obtida no orçamento em vigor. Na Consignação 6 — Assistência e Previdência Sociais, ao aumento percentual de 134%, correspondem ..... Cr$ 670.000,00, que incidem inteiramente na Subconsignação 05 — Salário-família. A Consignação 2 — Auxílios e Subvenções, o aumento é da ordem de Cr$ 80.000,00 (28,57%), recaindo na Subconsignação 01 — Auxílios. Na Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento, o acréscimo de Cr$ 55.000,00 (5,39%) resulta do balanço entre o aumento de Cr$ 85.000,00 (70,83%) observado na Subconsignação 07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos e a redução de Cr$ 30.000,00 (20%), na subconsignação 11 — Serviços educativos e culturais. A consignação 11 — Diversos, encontra-se reduzida em Cr$ 190.000,00 (25,33%), resultado do balanço entre a diminuição de Cr$ 200.000,00 (50%), na subconsignação — Recepções, hospedagens e homenagens, e o acréscimo de Cr$ 30.000,00 (16,66%), na Subconsignação 03 — Despesas miúdas de pronto pagamento. Na Consignação 1 — Serviço de Merceiros, observa-se redução de Cr$ 35.100,00 (3,78%); na Subconsignação — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração, a redução é de Cr$ 40.000,00 (10,52%); na 09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo, a redução é de Cr$ 25.000,00 (25%), os quais, balanceados com acréscimos discretos observados nas Subconsignações 12 — serviços funerários, 05 — ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservações de bens imóveis, e 04 — Iluminação, fôrça motriz e gás, dão como resultado a redução verificada na Consignação.

(19) Nos têrmos do art. 1.º, da Lei n.º 1.254, de 4-12-1950 — O Sistema federal de ensino superior, supletivo dos sistemas estaduais, será integrado por estabelecimentos mantidos pela União e por estabelecimentos mantidos pelos poderes públicos locais, ou por entidades de caráter privado, com economia própria, subvencionados pelo Govêrno Federal, sem prejuízos de outros auxílios que lhes sejam concedidos pelos poderes públicos. . . A categoria de estabelecimentos mantidos pelos poderes públicos locais, ou por entidades de caráter privado com economia própria, subvencionados pelo Govêrno Federal estão compreendidas:

I — *A Faculdade de Direito da Universidade da Bahia;*
II — *A Faculdade de Direito de Santa Catarina;*
III — *A Faculdade de Farmácia e Odontologia de Goiás;*
IV — *A Faculdade de Filosofia de Goiás;*
V — *A Escola de Engenharia de Juiz de Fora,* conforme o disposto no art. 1 da Lei citada.

(20) A dotação foi proposta para a realização dos Jogos Universitários, em 1954, tendo em vista o disposto no Decreto-lei n.º 3.617, de 15 de setembro de 1941.

(21) Trata-se de entidade recém-fundada que tem por bojetivo o preparo, em bases razoàvelmente sólidas e sistematizadas, de pessoal para a administração pública e patricular.

(22) Na realidade a importância que se destina à seleção de pessoal passou a Cr$ 2.000.000,00, dos quais Cr$ 1.000.000,00 foram incluídos na proposta da Divisão do Ensino Superior. Com essa importância serão cobertas as despesas que resultem da execução das disposições contidas na Portaria nº 2, de janeiro de 1950, do Ministro da Educação e Saúde.

(23) A dotação destina-se, particularmente, a fazer face a despesas com o transporte e hospedagem de embaixadas de estudantes de estabelecimntos não oficiais, m viagens de estudos.

(24) Mantida por suficiente às necessidades do Ministério, no que se relaciona ao desenvolvimento das atividades educativas e culturais no exercício de 1954.

(25) Por fôrça do dispôsto no Decreto-lei nº 8.109, de 1945, desde 1948 tem sido consignada no orçamento dotação necessária para o pagamento de bôlsa de estudos a integrantes da extinta Fôrça Expedicionária Brasileira.

(26) Para atender às despesas a que obrigam realizações de congressos extraordinários, cuja previsão numérica e qualitativa é absolutamente impossível fazer-se em meiados de 1953, não obstante, indica a experiência de exercícios anteriores não haver exagêro na importância proposta.

(27) Da realização do Salão, incumbe-se, presentemente, a Comissão Nacional de Belas Artes, que para êsse fim recebeu dotação própria.

(28) A Taxa de Educação e Saúde tem sua arrecadação estimada em Cr$ 375.000.000,00 no exercício de 1954. Dêsse total, 30% serão aplicados como auxílio ao Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado; 10% serão entregues como auxílio à Fundação Getúlio Vargas; 60% constituirão recursos para o fundo e campanhas de educação e saúde, na importância de Cr$ 150.000.000,00, sendo que, um têrço desta importância, sejam Cr$ 50.000.000,00 serão aplicadas no combate à tuberculose; e dois têrços, sejam Cr$ 100.000.000.00 ficam reservados para fundos e campanhas dos quais, por sua vez, um terço ou Cr$ 33.000.000,00, na percentagem de 75%, ou Cr$ 24.750.000,00 ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e, na percentagem de 25% ou Cr$ 8.250.000,00 à Diretoria Geral do Departamento Nacional de Educação. A importância de Cr$ 67.000.000,00, e que corresponde a dois têrços de Cr$ 100.000.000,00 ficarão entregues à Divisão de Orçamento do Ministério.

(29) Instalado em amplas e novas dependências o Restaurante Central de Estaudantes, para que possa aproveitar ao máximo as possibilidades de serviço que as instalações apresentam potencialmente, requer a importância proposta para a dotação, que possibilitará solucionar problemas dos mais sérios que assoberbam a classe estudantil, qual seja a obtenção de alimentação sadia, a preço razoável, em local de fácil acesso e condigno.

(30) Do mesmo modo, é imperioso facilitar ao funcionalismo federal alimentação sadia, a preços acessíveis à sua modesta bôlsa e em local que não traga inconvenientes demasiados de transporte, vale dizer, tanto quanto possível, nas imediações dos grandes ministérios, no centro da cidade. E' o que se pretende resolver, graças à dotação proposta.

(31) As peculiaridades ecológicas da região tornaram aconselhável criar a superintendência da Valorização Econômica da Amazônia, sob cuja responsabilidade e orientação serão aplicados os recursos orçamentários previstos no artigo 199 da Constituição Federal. Êste órgão foi previsto no artigo 22, da Lei n.º 1.806, de 6 de janeiro de 1953.

DIVISÃO DO PESSOAL (Despesas próprias da Divisão) Cr$ 11.922.760,00

A Divisão de Pessoal, integrante do Departamento de Administração do Ministério, por fôrça do Decreto-lei n.º 3.112, de 12-3-41, compõe-se de:

a) Seção Administrativa;

b) Seção de Contrôle;

c) Seção Financeira;

d) Seção de Assistência Social.

Tem como finalidade a coordenação sistemática dos assuntos relativos aos funcionários e extranumerários do Ministério, a execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico, financeiro e social que a seu respeito forem adotadas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	3.332.520	3.332.520		3.332.520		—
Total da Consignação 1	3.332.520	3.332.520		3.332.520		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	1.240.800	1.240.800	(1)	1.979.120	+	738.3
02 — Salários de contratados	60.000	145.920	(2)	145.920		—
03 — Salários de diaristas	—	500.000	(1)	—	—	500.0
04 — Salários de tarefeiros	—	—	(3)	480.000	+	480.0
Total da Consignação 2	1.300.800	1.886.720		2.605.040	+	718.3
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	56.400	56.400	(4)	28.200	—	28.2
07 — Gratificação por serviço extraordinário	12.000	120.000	(5)	150.000	+	30.0
Total da Consignação 3	68.400	176.400		178.200	+	1.8
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAZÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal .	20.000	30.000		30.000		—
03 — Diárias para o pessoal civil ..	15.000	25.000		25.000		—
Total da Consignação 4	35.000	55.000	(6)	55.000		—
Total da Verba 1	4.736.720	5.450.640		6.170.760	+	720.
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	50.000	60.000		80.000	+	20.
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	—	—	(7)	80.000	+	80.
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	(8)	10.000	+	10.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
06 — Material eltrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	50.000	(9)	150.000	+	100.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—	(10)	20.000	+	20.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	100.000	250.000	(11)	300.000	+	50.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	220.000	300.000	(12)	400.000	+	100.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	30.000	100.000	(13)	100.000		—
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jees»	—	230.000		—	—	230.000
Total da Consignação 1	400.000	990.000		1.140.000	+	150.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	200.000	300.000	(14)	360.000	+	60.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	4.000	15.000		50.000	+	35.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	205.000	300.000	(15)	480.000	+	180.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	130.000	150.000	(16)	250.000	+	100.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	880.000	900.000	(7)	1.100.000	+	200.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	180.000	250.000	(18)	350.000	+	100.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	105.000	120.000	(19)	150.000	+	30.000
Total da Consignação 2	1.704.000	2.035.000		2.740.000	+	705.000
Total da Verba 2	2.104.000	3.025.000	(20)	3.880.000	+	855.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.800	3.000		3.000		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	15.000	15.000		18.000	+	3.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	60.000	50.000	(21)	100.000	+	50.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	25.000	25.000		25.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	230.000	250.000	(22)	300.000	+	50.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	100.000	(23)	120.000	+	20.000
11 — Serviços contratuais 1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	300.000	300.000	(24)	300.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	7.000	12.000		12.000		—
Total da Consignação 1	638.800	755.000		878.000	+	123.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
22 — Inquéritos sociais	—	400.000	(25)	450.000	+	50.000
Total da Consignação 3	—	400.000		450.000	+	50.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	235.100	295.100	(26)	400.000	+	104.900
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	7.200	18.000		24.000	+	6.000
Total da Consignação 11	242.300	313.100		424.000	+	110.900
Total da Verba 3	881.000	1.468.100	(27)	1.752.000	+	283.900
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS						
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	—		120.000	+	120.000
Total da Consignação 8	—	—		120.000	+	120.000
Total da Verba 4	—	—	(28)	120.000	+	120.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	4.736.720	5.450.640		6.170.760	+	720.120
Verba 2 — Material	2.104.000	3.025.000		3.880.000	+	855.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	881.000	1.468.100		1.752.000	+	283.900
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	—	—		120.000	+	120.000
Total	7.721.820	9.943.740		11.922.760	+	1.979.020

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários-diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que forem classificados. Dos novos mensalistas, englobados na subconsignação respectiva, os transferidos do Serviço de Administração da Sede para esta Divisão acarretam despesa de Cr$ 208.200,00; os transferidos da Junta Especial, acarretam despesa de Cr$ 30.120,00; enquanto que os já existentes na Divisão obrigam a despesa de Cr$ 500.000,00. Somadas essas importâncias, tem-se o acréscimo verificado na subconsignação 01 — Salário de mensalistas.

(2) A Seção de Assistência Social da Divisão tem necessidade de contratar psicologista e um Encarregado de Planejamento e Organização para o planejamento e a execução do programa de assistência médico-social em que está empenhada. Dada a ausência, nos quadros atuais do Serviço Público, de elementos possuidores do conhecimento técnico e do nível intelectual exigidos pela natureza das funções, e que possam ser requisitadas na forma do artigo 35 do Estatuto dos Funcionários, só resta o recurso da contratação de serviços.

(3) A atualização de pastas de assentamentos individuais, de trabalhos relacionados com fichas médicas e mapas de estatística da Seção de Assistência Social, bem como a catalogação e a arrumação das fichas financeiras indicam a conveniência de admitir-se tarefeiros para que de tais trabalhos haja plena desincumbência por parte da Divisão.

(4) As despesas com o pagamento de funções gratificadas são fixadas em lei. No caso presente, o Decreto-lei n.º 5.652, de 20-3-40, institui gratificação para as funções de:

		(anuais) Cr$
1	Secretário (D.P. — D.A.)	4.200,00
1	Chefe de Seção (S.A. — D.P. — D.A.)	6.000,00
1	Chefe de Seção (S.C. — D.P. — D.A.)	6.000,00
1	Chefe de Seção (S.F. — D.P. — D.A.)	6.000,00
1	Chefe de Seção (S.C. — D.P. — D.A.)	6.000,00
5		28.200,00

(5) A federalização de numerosos estabelecimentos de ensino superior aumentou sobremaneira os encargos da Divisão do Pessoal, integrando centenas de novos funcionários no Q.P. do Ministério. Da necessidade de implantação de fichários nominais, de fichários de cargos e funções, de abertura de pastas de assentamento, do processamento de nomeações, promoções, admissões, melhoria de salários e da organização de tabelas numéricas de mensalistas e de diaristas resulta a prorrogação forçosa do expediente dos funcionários da Divisão e o consequente pagamento de gratificação por serviço extraordinário, o que justifica, sobejamente, o acréscimo proposto para a dotação.

(6) O pagamento de vantagens a funcionários por deslocamentos que façam em objeto de serviço tem como justificativa para o acréscimo proposto as mesmas razões alegadas no item anterior.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) As mais variadas atribuições competem à Seção de Assistência Social, exigindo a execução de trabalhos laboratoriais técnicos de diversa natureza. Destina-se a dotação aqui proposta a tornar possível substituir máquinas e aparelhos que se venham a inutilizar pelo uso.

(8) Aplicar-se-á na aquisição de ferramentas comuns e elementares, a fim de atender às necessidades quotidianas dos diversos setores da Seção de Assistência Social.

(9) Dada a diversidade de tarefas atinentes à natureza própria da Seção de Assistência Social, há necessidade imprescindível de contar-se com a dotação ora sugerida.

(10) Destina-se a equipar a Seção de Assistência Social com quadros de sinalização sonora.

(11) Para a renovação do mobiliário de escritório existente na Divisão, programa-se adquirir, em 1953, 26 máquinas de escrever, 2 de calcular, 30 arquivos e 10 fichários de aço, 6 ventiladores, 1 quabra luz. A necessidade de adquiri-los reside, em parte, nos motivos expostos no item 5, justificando-se, assim, o acréscimo proposto para a dotação.

(12) Consoante a finalidade dos serviços afetos à Seção de Assistência Social, que implicam, de modo geral, a solução de casos periciais e do tratamento policlínico dos servidores do Ministério, a dotação ora solicitada atenderá a tôdas as necessidades técnicas, inclusive possibilitará a renovação do mobiliário especial e do instrumental cirúrgico que, pelo constante uso, exige substituição, não podendo, dêsse modo, sofrer, sem graves prejuízos, redução por pequena que seja.

(13) A assistência médica aos funcionários do Ministério faz-se através três postos, compreendendo: o setor de internação hospitalar, o setor neuropsiquiátrico e a maternidade, todos em pleno funcionamento.

(14) Tem-se revelado insuficiente a dotação obtida para a subconsignação sob referência para atender os trabalhos normais da Divisão. Com a federalização de estabeleci-

mentos de ensino superior essa deficiência será ainda maior, a menos que se conceda à importância proposta, mínima capaz de atender às reais necessidades da Divisão.

(15) Destinar-se-á ao suprimento de gêneros alimentícios para a cozinha dietética dos serviços hospitalares mantidos pela Seção de Assistência Social. O acréscimo sôbre a dotação consignada no Orçamento vigente é motivado pelo crescente desenvolvimento das atividades hospitalares da referida Seção, bem como pela acentuada elevação do preço de gêneros alimentícios.

(16) Reserva-se à aquisição de filmes, de grande emprêgo nos serviços de radiologia de que se utilizam os postos, enfermaria, serviço pericial e de readaptação da Seção de Assistência Social.

(17) Tem na realidade o valor de pedra angular na organização e no funcionamento de todo o serviço de assistência médico-cirúrgico e dentário, destinando-se à compra de artigos cirúrgicos, medicamentos, sôro e vacinas de ampla utilização, reativos, indicadores, reveladores e fixadores para fotografia e Raios X.

(18) Reserva-se para a renovação de material cujo tempo de duração é restrito, como sejam roupa de cama, aventais, campos operatórios e outros tecidos em uso nos ambulatórios, nas enfermarias e na maternidade da Seção de Assistência Social.

(19) Instalada fora do Edifício-Sede do Ministério, mantém a Seção de Assistência Social 3 postos médicos, com caráter de policlínica, 3 enfermarias e uma maternidade. Para mantê-las em satisfatórias condições de higiene, a importância proposta é a mínima capaz.

(20) Subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, apresentam acréscimos relativamente discretos, consequentes, seja à elevação não sustada no preço de utilidades, seja a um maior consumo das mesmas por parte da Divisão.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(21) Equipos dentários, aparelhos de fisioterapia, aparelhos de esterilização, tendas de oxigênio, aparelhos de anestesia e de gasoterapia existentes na Seção de Assistência Social, e máquinas de escrever, ventiladores, máquinas de calcular e um mimeógrafo existentes em outras seções da Divisão, sofrem desgaste consequentes ao uso continuado, exigindo reparos eventuais para que se mantenham em condições satisfatórias de funcionabilidade.

(22) Possibilitará manter a publicação do Boletim do Pessoal e a encadernação da coleção de Leis do Brasil e de volumes de Boletins já publicados.

(23) Destina-se ao pagamento de despesa proveniente da lavagem e engomagem de roupa utilizada nos postos médicos, ambulatórios, enfermarias e maternidade da Seção de Assistência Social.

(24) Manter a dotação impõe-se para renovar o contrato de locação do equipamento mecânico utilizado no preparo das fôlhas de pagamento dos funcionários do Ministério.

(25) Como decorrência de sua função preventiva e educativa a Seção de Assistência Social terá de nortear-se com base em planos acuradamente organizados, de acôrdo com a técnica mais recente de planificação. Presentemente como condição liminar para o bom êxito de qualquer empreendimento público, recomenda-se o levantamento minucioso do perfil social do grupo humano a que se endereça a iniciativa. E' o que pretende realizar a Seção de Assistência Social, investigando as condições reais de vida de todo o grupamento de funcionários do Ministério, particularmente no que se relaciona com os portadores de tuberculose, de cardiopatias, às gestantes, aos acidentados no trabalho e aos desajustados. O empreendimento requer a colaboração de médicos especialistas em cada campo eleito, de uma equipe de assistentes sociais, que se encarregarão da colheita de dados *in loco*, de um grupo de estatísticos e de uma unidade de visitadoras sociais que na base dos planos que forem sendo traçados, estenderão até aos lares dos servidores os benefícios mais urgentes e necessários.

(26) Destina-se ao pagamento do aluguel da área ocupada pela Seção de Assistência Social, no n.º 277 da Avenida Rio Branco, no Distrito Federal. O acréscimo proposto decorre da necessidade de ampliar essa área que não mais atende às exigências do Serviço.

(27) Subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, ou se mantêm nos níveis de dotações anteriormente obtidas por suficientes às necessidades da Divisão no que concerne a serviços cuja natureza é indicada na ementa respectiva, ou apresentam acréscimos, relativamente discretos, resultantes, já da elevação não sustada no preço de serviços, já à maior necessidade dos mesmos por parte da Divisão.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(28) Realmente de pouca expressão no conjunto da proposta, a dotação aqui incluída decorre da necessidade de executar pequenos reparos em dependências ocupadas pela Seção de Assistência Social fora do Edifício-sede do Ministério.

DIVISÃO DO PESSOAL (Encargos gerais) Cr$ 825.616.750,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil...					
1 — Quadro Permanente e Suplementar					
1) Conta corrente	—	6.000.000		6.000.000	—
2) Para completar o total dos quadros	3.989.620	16.921.620		22.263.920	+ 5.342.300
Total da Consignação 1	3.989.620	22.921.620	(1)	28.263.920	+ 5.342.300
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas					
1) Para completar o total que está inscrito na proposta e movimentação da tabela	19.156.380	17.930.420	(2)	17.460.100	— 470.320
Total da Consignação 2	19.156.380	17.930.420		17.460.100	— 470.320
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	—	56.400		—	— 56.400
05 — Gratificação por exercício ou locais insalubres	—	90.000	(3)	90.000	—
06 — Gratificação por trabalho com risco da vida ou da saúde.....	10.000.000	10.000.000	(4)	10.000.000	—
08 — Gratificação por trabalho técnico ou científico	150.000	230.000	(5)	300.000	+ 70.000
10 — Gratificação de representação de gabinete	150.000	150.000	(6)	150.000	—
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	—	(7)	20.000.000	+ 20.000.000
12 — Gratificação de magistério	4.500.000	6.500.000	(8)	7.000.000	+ 500.000
13 — Auxílio doença	—	—	(9)	250.000	+ 250.000
Total da Consignação 3	14.800.000	17.026.400		37.790.000	+ 20.763.600
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	400.000	500.000	(10)	500.000	—
Total da Consignação 4	400.000	500.000		500.000	—
CONSIGNAÇÃO 5 — ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS OU SOB REGIME ESPECIAL E SERVIÇOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO					
02 — Autarquias educacionais					
1) Dotação para atender as despesas com pessoal da Universidade da Bahia (Decreto-lei n.º 8.393, de 17-12-45)	41.700.520	41.900.520	(11)	53.712.460	+ 11.811.940

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
2) Dotação para atender as despesas com pessoal da Universidade do Brasil (Decreto-lei número 8.393, de 17 de dezembro de 1945) ...	101.677.120	109.737.340 (12)	129.963.080	+ 20.225.740
3) Dotação para atender as despesas com pessoal da Universidade de Minas Gerais (Lei número 971, de 16-12-949) ..	52.203.200	63.370.190 (13)	72.444.940	+ 9.074.750
4) Dotação para atender as despesas com pessoal da Universidade de Paraná (Lei n.º 1.254, de 4-12-1950)	32.634.000	33.511.000 (14)	37.545.000	+ 4.034.000
5) Dotação para atender as despesas com pessoal da Universidade de Recife (Decreto-lei número 9.388, de 20-6-1946)	32.674.400	36.081.000 (15)	45.162.550	+ 9.081.550
6) Dotação para atender as despesas com pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul (Lei n.º 1.254, de 4-12-950)	57.871.520	65.603.720 (16)	82.673.860	+ 17.070.140
7) Prefeitura do Distrito Federal	31.500.000	7.875.000 (17)	5.790.840	— 2.084.160
Total da Consignação 5	350.260.760	258.078.770	427.292.730	+ 69.213.960
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
01 — Substituições	2.400.000	3.000.000 (18)	3.000.000	—
02 — Diferença de vencimentos	150.000	800.000 (19)	800.000	—
03 — Pessoal em disponibilidade	4.000.000	5.000.000 (20)	5.000.000	—
04 — Outras despesas				
1) Abono de emergência para o pessoal permanente	—	— (21)	35.000.000	+ 35.000.000
2) Abono de emergência para o pessoal extranumerário	—	— (21)	190.500.000	+ 190.500.000
Total da Consignação 6	6.550.000	8.800.000	234.300.000	+ 225.500.000
Total da Verba 1	395.156.760	425.257.210	745.606.750	+ 320.349.540
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	600.000	600.000 (22)	1.000.000	+ 400.000
Total da Consignação 1	600.000	600.000	1.000.000	+ 400.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
01 — Acidentes do trabalho	10.000	10.000	10.000	—
02 — Assistência Social				
1) Assistência médica hospitalar a cargo da Seção de Assistência Social..	3.000.000	3.500.000 (22)	4.000.000	+ 500.000
05 — Salário família	21.000.000	23.000.000 (23)	75.000.000	+ 52.000.000
Total da Consignação 6	24.010.000	26.510.000	79.010.000	+ 52.500.000
Total da Verba 3	24.610.000	27.110.000	80.010.000	+ 52.900.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	395.156.760	425.257.210	745.606.750	+ 320.349.540
Verba 3 — Serviços e Encargos	24.610.000	27.110.000	80.010.000	+ 52.900.000
Total	419.766.760	452.367.210	825.616.750	+ 373.249.540

OBS: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS DE

Cr$ 122.908.873,100 no exercício de 1952.

Atendendo-se principalmente, a que o funcionalismo federal se estrutura na base de quadro do Minstério e não de quadro de repartições ministeriais, atendendo-se, também, a que a lotação das repartições é de cargos, sem discriminar classes ou padrões, os créditos orçamentários destinados ao pagamento do pessoal permanente estão englobados e consignados a um órgão central, no caso a Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde. Para outros créditos orçamentários, que se classificam pela Verba Pessoal, ou pela de Serviços e Encargos, e que se destinam a despesas não específicas destacou daquela repartição ou a despesas difíceis de prever em quais órgãos ocorrerão, igualmente se adota o critério de centralizá-los na Divisão do Pessoal, na parte reservada aos encargos gerais do Minstério.

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O custo atual dos Quadros Permanente e Suplementar, incluindo os cargos criados para os estabelecimentos de ensino superior recentemente fedralizados e que não integram as Universidades do Brasil, da Bahia, do Recife, de Minas Gerais, do Rio Grande do Sul e do Paraná, não se computando os cargos vagos sem dotação, está calculado em Cr$ 193.589.840,00, com base na seguinte demonstração.

	(anuais) Cr$
Cargos isolados de provimento em comissão	11.184.840,00
Cargos isolados de provimento efetivo	73.085.560,00
Cargos de carreira	103.319.440,00
Total	187.589.840,00

Nesta demonstração não estão computadas as despesas com os cargos do Quadro Permanente e Suplementar que integram as lotações das Universidades mencionadas linhas acima, visto como o pagamento dos vencimentos relativos a êstes cargos é atendido na forma da lei, por dotação orçamentária à parte na Verba 1 — Pesosal, Consignação 5 — Despesas especiais, Subconsignação 02 — Autarquias educacionais.

Para que se obtenha a importância inicialmente referida deve somar-se a importância de Cr$ 187.589.840,00 a parcela de Cr$ 6.000.000,00 relativa à conta corrente dos quadros.

A título de elucidação, segue-se o relacionamento dos cargos aludidos:

QUADRO PERMANENTE

I — Cargos Isolados de Provimento em Comissão

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Ministro	.....	300.000,00
1	Diretor (D.P.H.A.N.)	CC-3	132.000 00
1	Diretor Geral (D.N.S.)	CC-2	156.000,00
1	Diretor (D.A.)	CC-2	156.000,00
1	Diretor Geral (D.N.E.)	CC-2	156.000,00
1	Diretor Geral (D.N.C.)	CC-2	156.000,00
1	Diretor (I.N.E.P.)	CC-3	132.000,00
1	Diretor (I.O.C.)	CC-3	132.000,00
1	Diretor (S.E.E.S.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor S.N.F.A.) — (D.N.S.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.N.L. — D.N.S.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.N.M. — D.N.S.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.N.T. — D.N.S.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.N.P. — D.N.S.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.N.F.M. — D.N.S.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.S.P. — D.N.S.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (D.E.T. - D.P.H.A.N.)	CC-$	108.000,00
1	Diretor (D.C.R. - D.P.H.A.N.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (S.B.M. — N.N.S.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (O.N.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (C.N.C.O. — D.N.E.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (E.T.N. — D.E.I.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (B.N.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (D.E.F. — D.N.E.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D.E.C.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (D.E.Sup.)	CC-4	120.000 00
1	Diretor (D.E.E. D.N.E.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D.E.S.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (D.E.I.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor S.N.D.M. — D.N.S.)	CC-3	132.000,00
1	Diretor (D.C. — B.N.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D.A. — B.N.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D.Circ. — B.N.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D.O.R.P. — B.N.)	CC-5	108.000 00
1	Diretor (Cursos de Biblioteconomia — B.N.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (C.P.N. — S.N.D.M. — D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor de Divisão (D.O.C. — D.N.C.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor de Divisão (D.P.S. — D.N.C.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (I.F.F. — D.N.C.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (Inst. Joaq. Nabuco)	CC-4	120.000 00
1	Diretor (D.O.H. — D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D.O.S. — D.N.S.)	CC-5	108.000 00
1	Diretor (S.N.C. — D.N.S.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor S.F.B. — D.N.S.)	CC-4	120.000,00
7	Delegado Federal da Criança	CC-5	756.000,00
1	Diretor (S.N.E.S. — D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (I.N.C.E.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (I.N.L.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (M.H.N.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (M.H.N.)	CC-5	108.000 00
1	Diretor (M.N.B.A.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (S.R.E.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (S.N.T.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D.Ob. — D.A.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D.P. — D.A.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D.M. — D.A.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D.O. — D.A.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (S.Doc.)	CC-5	108.000,00
7	Delegado Federal de Saúde D.F.S. — D.N.S.)	CC-5	756.000,00
1	Diretor (C.R.B.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (H.G.R. — S.N.D.M. — D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (H.P.II — S.N.D.M. — D.N.S.)	CC-5	108.000,00

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Diretor (I.B.C.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (I.P. — S.N.D.M. — D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (I.N.S.M.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (H.N.P.I. — S.N.D.M. — D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (C.J.M. — S.N.D.M. — D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (H.N.S. — S.N.D.M. — D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (M.J. — S.N.D.M. — D.N.S.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (M.I.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (M.Inc.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (M.O.)	CC-5	108.000,00
4	Chefe de Distrito (D.P.H.A.N.)	CC-5	432.000,00
1	Consultor Jurídico	CC-4	120.000,00
1	Chefe de Serv. Comunicações (S.C. — D.A.)	N	86.760,00
1	Diretor (E.T. S. Paulo — D.E.II)	M	72.960,00
1	Diretor (E.T. Vitória — D.E.I.)	M	72.960,00
1	Diretor (E.T. Goiânia — D.E.I.)	M	72.960,00
1	Diretor (E.T. Recife — D.E.I.)	M	72.960,00
1	Diretor (E.T. Pelotas — D.E.I.)	M	72.960,00
1	Diretor (E.T. Curitiba — D.E.I.)	M	72.960,00
1	Diretor (E.T. Campos — D.E.I.)	M	72.960,00
1	Diretor (E.I. Maceió — D.E.I.)	L	61.920,00
1	Diretor (E.I. Cuiabá — D.E.I.)	L	61.920,00
1	Diretor (E.I. Belém — D.E.I.)	L	61.920,00
1	Diretor (E.I. J. Pessoa — D.E.I.)	L	61.920,00
1	Diretor (E.I. Terezina — D.E.I.)	L	61.920,00
1	Diretor (E.I. Natal — D.E.I.)	L	61.920,00
1	Diretor (E.I. Aracajú — D.E.I.)	L	61.920,00
1	Diretor (E.I. Florianópolis — D.E.I.)	L	61.920,00
104			

Cargo ou Carreira	Fixo + Excedentes + Provisórios — Vagos: Classe ou Padrão	Número de Cargos	Cr$
Professor (Português — E. I. Belém — D. E. I.)	J	—	—
Professor (Matemática — E. I. Belém — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais — E. I. Belém — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Geografia e História — E. I. Belém — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Canto Orfeônico — E. I. Belém — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Instrutor (Educaçço Física — E. I. Belém — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho Ornamental — E. I. Belém — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E. I. Belém — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho de Móveis — E. I. Belém — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E. I. Belém — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (História das Artes Decorativas e das Artes Gráficas — E. I. Belém — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Serralheria. «Forja e Serralheria» — E. I. Belém — D. E. I.)	J	1	43.440,00

Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas. «Construção e Montagem de Máquinas» — E. I. Belém — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria. «Marcenaria» — E. I. Belém — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Artes do Couro. «Sapataria» — E. I. Belém — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação. «Impressão e Pautação» — E. I. Belém D. E. I.)	J	2	86.880,00
Professor (Português — E. I. Terezina — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Matemática — E. I. Terezina — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais — E. I. Terezina — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Geografia e História — E. I. Terezina - D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Canto Orfeônico — E. I. Terezina — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Instrutor (Educação Física — E. I. Terezina — D. E. I.)	J	—	
Professor (Desenho Ornamental — E. I. Terezina — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E. I. Terezina — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho de Moveis — E. I. Terezina D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E. I. Terezina — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Fundição. «Molduração, Fundição de Ferro, Bronze e outros Metais» — E. I. Terezina — D. E. I.)	J	—	
Professor (Chefe do Curso de Serralheria — «Forja e Serralheria» — E. I. Terezina — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas. «Construção e Montagem de Máquinas» — E. I. Terezina — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — «Marcenaria» — E. I. Terezina — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria — «Corte e Costura» — E. I. Terezina — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Português — E. I. Fortaleza — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Matemática — E. I. Fortaleza — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais — E. I. Fortaleza — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Geografia e História — E. I. Fortaleza — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Canto Orfeônico — E. I. Fortaleza — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Educação Física — E. I. Fortaleza — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho Ornamental — E. I. Fortaleza - D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E. I. Fortaleza - D. E. I.)	J	2	86.880,00
Professor (Desenho de Moveis - E. I. Fortaleza D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Higiene Industrial. Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E. I. Fortaleza — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Serralheria. «Forja e Serralheria» — E. I. Fortaleza — D. E. I.)	—	—	
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria. «Marcenaria» — E. I. Fortaleza — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria. «Corte e Costura» — E. I. Fortaleza — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação. «Impressão e Pautação» — E. I. Fortaleza — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Gravura. «Fotogravura - E. I. Fortaleza — D. E. I.)	J	—	
Professor (Português - E. I. Natal — D. E. I.)	J	1	43.440,00
	J	2	86.880,00

Professor (Matemática — E. I. Natal — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais — E. I. Natal — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Geografia e História — E. I. Natal — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Canto Orfeônico — E. I. Natal — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Instrutor (Educação Física — E. I. Natal — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho Ornamental — E. I. Natal — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho e Máquinas e de Eletrotécnica — E. I. Natal — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho de Móveis — E. I. Natal — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E. I. Natal — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Serralheria. «Forja e Serralheria» — E. I. Natal — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas. «Construção e Montagem de Máquinas» — E. I. Natal — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria. «Marcenaria» — E. I. Natal — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Artes do Couro. «Sapataria» — E. I. Natal — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria. «Corte e Costura» — E. I. Natal — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Português — E. I. João Pessoa — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Professor (Matemática — E. I. João Pessoa — D. E. I.)	J	2	43.440,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais — E. I. João Pessoa — D. E. II)	J	1	43.440,00
Professor (Geografia e História — E. I. João Pessoa — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Canto Orfeônico — E. I. João Pessoa — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Instrutor (Educação Física — E. I. João Pessoa — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho Ornamental — E. I. João Pessoa — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E. I. João Pessoa — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho de Móveis — E. I. João Pessoa — D. E. I.)	J	—	
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E. I. João Pessoa — D. E. I.)	J	—	
Professor (Chefe do Curso de Fundição. «Moldagem, Fundição de Ferro, Bronze e «Outros Metais» — E. I. João Pessoa — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas. «Construção e Montagem de Máquinas» — E. I. João Pessoa — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Cehefe do Curso de Marcenaria. «Marcenaria» — E. I. João Pessoa — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Artes de Couro. «Sapataria» — E. I. João Pessoa — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Profeshor (Chefe do Curso de Alfaiataria. «Cortes e Costura» — E. I. João Pessoa — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação. «Impressão e Pautação» — E. I. João Pessoa — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Português — E. I. Maceió — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Professor (Matemática — E. I. Maceió — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais — E. I. João Pesosa — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Geografia e História — E. I. Maceió — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Canto Orfeônico — E. I. Maceió — D. E. I.)	J	1	43.440,00

Instrutor (Educação Física — E. I. Maceió — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho Ornamental — E. I. Maceió — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E. I. Maceió — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (eDesenho de Móveis — E. I. Maceió — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E. I. Maceió — D. E. I.)	J	-	
Professor (Chefe do Curso de Fundição. «Moldação, Fundição de Ferro, Bronze e Outros Metais» — E. I. Maceió — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Serralheria. «Forja e Serralheria» — E. I. Maceió — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas. «Construção e Montagem de Máquinas» — E. I. Maceió — D. E. I.)	J	-	
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria. «Marcenaria» — E. I. Maceió — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Carpintaria. «Esquadrias e Escadas» — E. I. Maceió — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Pintura. «Pintura de Liso, Letreiros, Cartazes e Figuras Decorativas» — E. I. Maceió — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Artes de Couro. «Sapataria» — E. I. Maceió — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria. «Corte e Costura» — E. I. Maceió — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Português — E. I. Aracajú — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Professor (Matemática — E. I. Aracajú — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais — E. I. Aracajú — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Geografia e História — E. I. Aracajú — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Canto Orfeônico — E. I. Aracajú — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Instrutor (Educação Física — E. I. Aracajú — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho Ornamental — E. I. Aracajú — D. E. I.)	J	3	130.320,00
Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E. I. Aracajú — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho de Móveis — E. I. Aracajú — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E. I. Aracajú — D. E. I.)	J	-	
Professor (Chefe do Curso de Serralheria. «Forja e Serralheria» — E. I. Aracajú — D. E. I.)	J	—	
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas. «Construção e Montagem de Máquinas» — E. I. Aracajú — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria. «Marcenaria» — E. I. Aracajú — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Aparelhos Elétricos e Telecomunicações. «Construção de Aparelhos de Telecomunicações» — E. I. Aracajú — D. E. I.)	J	—	
Professor (Chefe do Curso de Artes de Couro. «Sapataria» — E. I. Aracajú — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria. «Cortes e Costura» — E. I. Aracajú — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação. Impressão e Pautação» — E. I. Aracajú — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Português — E. I. Florianópolis — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Professor (Matemática — E. I. Florianópolis — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais — E. I. Florianópolis — D. E. I.)	J	1	43.440,00

Professor (Geografia e História — E. I. Florianópolis — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Canto Orfeônico — E. I. Florianópolis — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Instrutor (Educação Física — E. I. Florianópolis — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho Ornamental — E. I. Florianópolis — D. E. I.)	J	3	130.320,00
Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnico — E. I. Florianópolis — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho de Móveis — E. I. Florianópolis — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E. I. Florianópolis — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (História das Artes Decorativas, da Indumentária Masculina e das Artes Gráficas — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Serralheria — «Forja e Serralheria» — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — «Construção e Montagem de Máquinas» — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — «Marcenaria» — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria — «Corte e Costura» — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação — «Impressão e Pautação» — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Carpintaria — «Esquadrias e Escadas» — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Fundição — Moldação, Fundição de Ferro, Bronze e outros Metais» — E.I. Florianópolis — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Português— E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Professor (Matemática — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Professor Ciências Físicas e Naturais — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Geografia e História — E.I. Cuiabá D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Canto Orfeônico — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Instrutor (Educação Física — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho Ornamental — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Professor (Desenho de Móveis — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho de Máquinas e de eletrotécnica — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Serralheria «Forja e Serralheria» — E.I. de Cuiabá — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — «Marcenaria» — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Artes do Couro — «Sapataria — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria — «Corte e Costura» — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação «Impressão e Pautação» — E.I. Cuiabá — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Ensino Profissional — Dactilografia — I.B.C.)	I	2	71.760,00
Professor (Ensino Profissional — Encadernação — I.B.C.)	I	2	71.760,00
Professor (Ensino Secundário — História Universal — I.B.C.)	K	1	51.720,00
Professor (Ensino Secundário — Francês — I.B.B.C)	K	1	51.720,00

Professor (Ensino Secundário — Inglês — I.B.C.)	K	1	51.720,00
Professor (Ensino Secundário — Ciências Físicas e Naturais — I.B.C.)	K	1	51.720,00
Professor (Ensino Secundário — Latim — I.B.C.)	K	1	51.720,00
Instrutor (Práticas Educativas — Educação Física — I.B.C.)	J	6	260.640,00
Professor (Práticas Educativas — Canto Orfeônico — I.B.C.)	J	2	86.880,00
Professor (Práticas Educativas — Educação Doméstica — I.B.C.)	J	2	86.880,00
Professor (Ensino Secundário — Modelagem — I.B.C.)	K	1	51.720,00
Professor (Ensino Musical — Piano, Harmônio e Órgão — I.B.C.)	K	1	51.720,00
Professor (Ensino Musical — Instrumentos de Corda — I.B.C.)	K	2	103.440,00
Professor (Práticas Educativas — Educação Moral e Cívica — I.B.C.)	J	1	43.440,00
Professor (Ensino Musical — Sôpro e Percusão — I.B.C.)	K	2	103.440,00
Professor (Ensino Musical — Harmonia e Elementos de Contraponto — I.B.C.)	K	1	51.720,00
Professor (Ensino Musical — Solfejo e Teoriano — I.B.C.)	K	2	103.440,00
Professor (Ensino Profissional — Afinação de Piano — I.B.C.)	I	2	71.760,00
Professor (Ensino Profissional — Vassouras, Escovas e Espanadores — I.B.C.)	I	1	53.880,00
Professor (Ensino Profissional — Empalhação e Vimaria — I.B.C.)	I	2	71.760,00
Professor (Ensino Profissional — Estofaria e Colchoaria — I.B.C.)	I	2	71.760,00
Professor (Ensino Profissional — Tamancaria e Pequenos Trabalhos de Madeira — I.B.C.)	I	2	71.760,00
Professor (Ensino Profissional — Radiotelegrafia — I.B.C.)	J	2	86.880,00
Professor (Ensino Profissional — Tipografia para Ambliope — I.B.C.)	I	—	—
Professor (Ensino Profissional — Massoterapia — I.B.C.)	I	2	71.760,00
Professor (Ensino Profissional — Trabalhos Manuais Femininos — I.B.C.)	I	4	143.520,00
Professor (Psicologia Educacional — E. T. N. — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Fundição — «fundição» — E. T. N. — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Serralheria — «Forja e Serralheria» — E. T. N. — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais — E. T. N. — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — «Construção e Montagem de Máquinas» — E. T. N. — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria. «Marcenaria» — E. T. N. — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Máquinas e Instalações Elétricas — «Construção de Motores, Máquinas e Aparelhos Elétricos» — E. T. N. — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Aparelhos Elétricos e Telecomunicações. «Construção de Aparelhos para Telecomunicações e Rádio — E. T. N. — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Carpintaria — Esquadrias e Escadas — E. T. N. — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Alvenaria e Revestimento — Alvenaria em Pedra e Tijolos e Revestimento — E. T. N. — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Cantaria Artística — «Cantaria, Marmoaria e Estereotomia da Pedra — E. T. N. — D. E. I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Pintura. Pintura de Liso, Letreiros, Cartazes e Figuras Decorativas» — E. T. N. — D. E. I.)	J	1	43.440,00

Professor (Chefe do Curso de Cerâmica. «Moldagem» — E. T. N. — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria — «Corte e Costura» — E. T. N. — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Corte e Costura — «Corte e Costura» — E. T. N. — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação — «Impressão e Pautação» — E. T. N. — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Chapéus, Flores e Ornatos — «Confecção de Chapéus, Flores e Ornatos» — E. T. N. — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Gravuras — «Fotogravuras» — E. T. N. — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Português — E. T. Manaus — D.E.I.)	K	3	155.160,00
Professor (Matemática — E. T. Manaus — D. E. I.)	K	3	155.160,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais — E. T. Manaus — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Geografia e História — E. T. Manaus — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Inglês — E. T. Manaus — D. E. I.) ..	K	—	—
Professor (Francês — E. T. Manaus — D. E. I.)	K	—	—
Professor (Física e Eletrotécnica — E. T. Manaus — D. E. I.)	K	—	—
Professor (Química — E. T. Manaus — D. E. I.)	K	—	—
Professor (Educação Doméstica — E. T. Manaus — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor Ensino Secundário — Português — I.B.C.)	K	1	51.720,00
Professor (Ensino Secundário — Matemática — I.B.C.)	K	1	51.720,00
Professor (Ensino Secundário — Geografia — I.B.C.)	K	1	51.720,00
Professor (Ensino Secundário — História do Brasil — I.B.C.)	K	1	51.720,00
Professor (Ensino Musical — Canto Coral e Canto a Solo — I.B.C.)	K	2	103.440,00
Professor (Ensino Professional — Transcrição e Revisão Braile em Esteriotipia — I.B.C.)	I	1	31.880,00
Professor (Física e Eletrotécnica — E.T.N. — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Português — E.T.N. — D.E.I.)	K	7	362.040,00
Professor (Juímica — E.T.N. — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (História Natural — E.T.N. — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Matemmática — E.T.N. — D.E.I.)	K	5	258.600,00
Professor (Educação Doméstica — E.T.N. — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Canto Orfeônico — E.T.N. — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Instrutor (Educação Física — E.T.N. — D.E.I.)	J	5	217.200,00
Professor (Desenho Ornamental — E.T.N. — D.E.I.)	K	5	258.600,00
Professor (Geografia e História — E.T.N. — D.E.I.)	K	3	155.160,00
Professor (Corte e Costura — E.T.N. — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho de Máquinas e Eletrotécnica — E.T.N. — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Desenho de Arquitetura — E.T.N. — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Desenho de Móveis — E.T.N. — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Francês — E.T.N. — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Conatbilidade Industrial — E.T.N. — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Inglês — E. T. N. — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Mecânica Geral Aplicada, Noções de Grafostática e Resistência de Materiais — E. T. N. — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Máquinas e Motores — E. T. N. — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Construção de Edifícios — 7. T. N. — D. E. I.)	K	1	51.720,00

Professor (Topografia, Desenho Cartográfico, Topográfico e de Obras D'Arte — E. T. N. — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Desenho de Tecidos — E. T. N. — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Desenho Artístico — E. T. N. — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Estilo e Composição — E. T. N. — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Construção de Pontes e Estradas — E. T. N. — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Trabalho em Diferentes Espécies de Materiais — E. T. N. — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Canto Orfeônico — E. T. Manaus — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Instrutor (Educação Física — E. T. Manaus — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Professor (Desenho Ornamental — E. T. Manaus — D. E. I.)	K	4	206.880,00
Professor (Desenho de Máquinas e Eletrotécnica — E. T. Manaus — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Desenho de Móveis — E. T. Manaus — D. E. I.)	K		—
Professor (Mecânica Geral e Aplicada, Noções de Grafoestática e Resistência de Materiais — E. T. Manaus — D. E. I.)	K	—	—
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E. T. Manaus — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Serralheria — «Forja e Serralheria» — E. T. Manaus — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — «Marcenaria» — E. T. Manaus — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Artes do Couro — «Sapataria» — E. T. Manaus — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria — «Corte e Costura» — E. T. Manaus — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação — «Impressão e Pautação» — E. T. Manaus — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Corte e Costura — «Corte e Costura — E.T. Manaus — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Chapéus e Flores — «Confecção de Chapéus» — E.T. Manaus — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Português — E.T. São Luís — D.E.I.)	K	3	155.160,00
Professor (Matemática — E.T. São Luís — D.E.I.)	K	3	155.160,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais — E.T. São	J	2	86.880,00
Professor (Geografia e História — E.T. São Luís Luís — D.E.I.) — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Inglês — E.T. São Luís — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Francês — E.T. São Luís — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Física e Eletrotécnica — E.T. São Luís — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Química — E.T. São Luís — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Canto Orfeônico — E.T. São Luís — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Instrutor (Educação Física — E.T. São Luís — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Professor (Desenho Ornamental — E.T.S. São Luís — D.E.I.)	K	4	206.880,00
Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E.T. São Luís — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Aquitetura — E.T. São Luís — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.T. São Luís — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Serralheria «Forja e Serralheria — E.T. São Luís — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — «Construção e Montagem de Máquinas E.T. São Luís — D.E.I.)	K	1	51.720,00

Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — «Marcenaria» — E.T. São Luís — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Artes de Couro — «Sapataria» — E.T. São Luís — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria — «Corte e Costura» — E.T. São Luís — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Portubuês — E.T. Recife — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Matemática — E.T. Recife — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais — E.T. — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Geografia e História — E.T. Recife — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Inblês — E.T. Recife — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Francês — ET. Recife — D.E.I.) ..	K	1	51.720,00
Professor (Física e Eletrotécnica — E.T. Recife — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Química — E.T. Recife — D.E.I.) ..	K	1	51.720,00
Professor (Canto Orfeônico — E.T. Recife — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Instrutor (Educação Física — E.T Recife — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Professor (Desenho Ornamental — E.T. Recife — D.E.I.)	K	5	258.600,00
Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E. T. Recife — D. E. I.)	K	2	103.440,00
Professor (Desenho de Arquitetura — E. T. Recife — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Desenho de Móveis — E. T. Recife — D. E. I.)	J	--	
Professor (Topografia, Desenho Cartográfico, Topográfico e de Obras de Arte — E. T. Recife — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E. T. Recife — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Fundição — «Moldação, Fundição de Ferro, Bronze e Outros Metais» — E. T. Recife — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — «Construção e Montagem de Máquinas» — E. T. Recife — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Serralheria — «Forja e Serralheria» — E. T. — Recife — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — «Marcenaria» — E. T. Recife — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Carpintaria — Esquadrias e Escadas — E. T. Recife — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Pintura — «Pintura de Liso, Letreiros, Cartazes e Figuras Decorativas» — E. T. Recife — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação — «Impressão e Pautação» — E. T. Recife — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Gravura — «Fotogravura» — E. T. Recife — D. E. I.)	J	—	
	K	3	155.160,00
Professor (Matemática — E. T. Salvador — D. E. I.)	K	3	155.160,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais — E. T. Salvador — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Professor (Geografia e História — E. T. Salvador — D. E. I.)	K	2	103.440,00
Professor (Inglês — E. T. Salvador — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Francês — E. T. Salvador — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Física e Eletrotécnica — E. T. Salvador — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Química — E. T. Salvador — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Canto Orfeônico — E. T. Salvador — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Instrutor (Educação Física — E. T. Salvador — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Professor (Desenho Ornamental — E. T. Salvador — D. E. I.)	K	4	206.880,00

Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E. T. Salvador — D. E. I.)	K	2	103.440,00
Professor (Desenho de Arquitetura — E. T. Salvador — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (História Natural — E. T. Salvador — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Desenho de Móveis — E. T. Salvador — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Revestimento — E. T. Salvador — D. E. I.)	K	—	
Professor (Construção de Edifícios — E. T. Salvador — D. E. I.)	K	—	
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E. T. Salvador — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Fundição, «Moldação, Fundição de Ferro, Bronze e outros Metais» — E. T. Salvador — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Serralheria, «Forja e Serralheria» — E. T. Salvador — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — «Concstrução e Montagem de Máquinas» — E. T. Salvador — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Pintura — «Pintura de Liso, Letreiros, Cartazes e Figuras Decorativas» — E. T. Salvador — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Artes do Couro — «Sapataria» — E. T. Salvador — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria — «Corte e Costura» — E. T. Salvador — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação — «Impressão e Pautação» — E. T. Salvador — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Gravura — «Fotogravura» — E. T. Salvador — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — «Marcenaria» — E. T. Salvador — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Português — E. T. Vitória — D. E. I.)	K	3	155.160,00
Professor (Matemática — E. T. Vitória — D.E.I.)	K	4	206.880,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais — E. T. Vitória — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Professor (Geografia e Hist$ória — E. T. Vitória — D. E. I.)	K	2	103.440,00
Professor (Inglês — E. T. Vitória — D. E. I.)	K	—	
Professor (Francês — E. T. Vitória — D. E. I.)	K	—	
Professor (Física e Eletrotécnica — E. T. Vitória — D. E. I.)	K	—	
Professor (Química — E. T. Vitória — D. E. I.)	K	—	
Professor (Canto Orfeônico — E. T. Vitória — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Instrutor (Educação Física — E. T. Vitória — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Professor (Desenho Ornamental — E. T. Vitória — D. E. I)	K	2	103.440,00
Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E. T. Vitória — D. E. I.)	K	2	103.440,00
Professor (Desenho de Móveis — E. T. Vitória — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Topografia, Desenho Cartográfico, Topográfico e de Obras de Arte — E. T. Vitória — D. E. I.)	K	—	
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E. T. Vitória — D. E. I.)	K	—	
Professor (Chefe do Curso de Serralheria — «Forja e Serralheria» — E. T. Vitória — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — «Construção e Montagem de Máquinas» — E. T. Vitória — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — «Marcenaria» — E. T. Vitória — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Artes do Couro — «Sapataria» — E. T. Vitória — D. E. I.)	J	1	43.440,00

Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria — «Corte e Costura» — E. T. Vitória — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação — «Impressão e Pautação» — E. T. Vitória — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Português — E. T. São Paulo — D. E. I.)	K	2	103.440,00
Professor (Matemática — E. T. São Paulo — D. E. I.)	K	2	103.440,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais — E.T. São Paulo — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Professor (Geobrafia e História — E.T. São Paulo — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Inglês — E.T. São Paulo — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Francês — E.T. São Paulo — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Física e Eletrotécnica — E.T. São Paulo — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Química — E.T. São Paulo — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Canto Orfeônico — E.T. São Paulo — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Instrutor (Educação Física — E.T. São Paulo — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Professor (Desenho Ornamental — E.T. São Paulo — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Desenho de Arquitetura — E.T. São Paulo — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E.T. São Paulo — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Densenho de Móveis — E.T. São Paulo — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Construção de Edifícios — E.T. São Paulo — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Topografia, Desenho Cartográfico, Topográfico e de Obras d'Arte — E.T. São Paulo — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.T. São Paulo — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Fundição — «Moldação, Fundição de Ferro, Bronze e outros Metais» — E.T. São Paulo — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Serralheria «Forja e Serralheria» — E.T. São Paulo — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — «Construção e Montagem de Máquinas» — E.T. São Paulo — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria «Marcenaria« — E.T. São Paulo — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Cerâmica — «Decoração» — E.T. São Paulo — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Português — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	4	206.880,00
Professor (Matemática — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Francês — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Geografia e História — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Inglês — E.T. Curiaiba — D.E.I.) ..	K	1	51.720,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Professor (Química — E.T. Curitiba — D.E.I.) .	K	1	51.720,00
Professor (Física e Eletrotécnica E.T. — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (História Natural — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	51.720.00
Professor (Educação Doméstica — E.T. Curitiba D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Canto Orfeônico — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Professor (Desenho Ornamental — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	4	206.880,00
Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Desenho de Móveis — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	51.720,00

Professor (Construção de Edifícios — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	51.720,0
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	51.720,0
Instrutor (Educação Física — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	2	86.880,0
Professor (Mecânica Geral e Aplicada, Noções de Grafostática e Resistência dos Materiais — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	51.720,0
Professor (Máquinas e Motores — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	51.720,0
Professor (Chefe do Curso de Fundição — «Fundição» — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	—	
Professor (Chefe do Curso de Cerralheria «Forja e Serralheria» — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	1	43.440,0
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — Construção e Montagem de Máquinas» — E.T. Curitiba — D.E.I.)	K	1	51.720,0
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — «Marcenaria» — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	1	43.440,0
Professor (Chefe do Curso de Artes e Couro — «Sapataria» — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	1	43.440,0
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria — «Corte e Costura» — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	1	43.440,0
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação — «Impressão e Pautação» — E.T. Curitiba — D.E.I.)	J	1	43.440,0
Professor (Chefe do Curso de Corte e Costura — «Corte e Costura» — E.T. — Curitiba — D.E.I.)	J	1	43.440,0
Professor (Português — E.T. Pelotas — D.E.I.)	K	2	103.440,0
Professor (Matemática — E.T. Pelotas — D.E.I.)	K	2	103.440,0
Professor (Ciências Físicas e Naturais — E.T Pelotas — D.E.I.)	J	2	86.880,0
Professor (Geografia e História — E.T. Pelotas — D.E.I.)	K	2	103.440,0
Professor (Canto Orfeônico — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	2	86.880,0
Instrutor (Educação Física — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	2	86.880,0
Professor (Desenho Ornamental — E.T. Pelotas — D.E.I.)	K	3	155.160,0
Professor (Chefe do Curso de Fundição — «Moldação, Fundição de Ferro, Bronze e outros Metais» — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	1	43.440,0
Professor (Chefe do Curso de Serralheria — «Forja e Serralheria» — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	1	43.440,0
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — «Construção e Montagem de Máquinas» — E.T. Pelotas — D.E.I.)	K	1	51.720,0
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — «Marcenaria» — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	1	43.440,0
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Automóveis — «Motores de Combustão Interna» — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Máquinas e Instalações Elétricas — «Instalações Elétricas» — E.T. Pelotas — D.E.I.)	K	1	51.720,0
Professor (Chefe do Curso de Aparelhos Elétricos e Telecomunicações — «Aparelhos Elétricos» — E.T. Pelotas — D.E.I.)	K	1	51.720,0
Professor (Chefe do Curso de Carpintaria — «Esquadrias e Escadas» — T.T. de Pelotas — D.E.I.)	J	—	
Professor (Chefe do Curso de Artes do Couro — «Sapataria» — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	1	43.440,0
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria — «Corte e Costura» — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	1	43.440,0
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação — «Impressão e Pautação» — E.T. Pelotas — D.E.I.)	J	1	43.440,0
Professor (Português — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	1	51.720,0

Professor (Matemática — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Professor (Geografia e História — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Inglês — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Francês — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Física e Eletrotécnica — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Química — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (História Natural — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Canto Orfeônico — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Instrutor (Educação Física — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	J	2	86.880,00
Professor (Desenho Ornamental — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Desenho de Móveis — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Mecânica Geral e Aplicada, Noções de Grafostáltica e Resistência de Materiais — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Fundição — «Fundição — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Máquinas e Instalações Elétricas — «Construção e eparação de Máquinas Elétricas» — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Serralheria — «Forja e Serralharia — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — «Construção e Montagem de Máquinas» — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — «Marcenaria» — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Carpintaria — «Esquadrias e Escadas» — E.T. Belo Horizonte — D.E.I.)	J	1	43.440,00
Professor (Português — E.T. Goiânia — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Cargo ou Carreira			
Professor (Matemática — E. T. Goiânia — D. E. I.)	K	2	103.440,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais — E. T. Goiânia — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Professor (Geografia e História — E. T. Goiânia — D. E. I.)	K	2	103.440,00
Professor (Canto Orfeônico — E. T. Goiânia — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Instrutor (Educação Física — E. T. Goiânia — D. E. I.)	J	2	86.880,00
Professor (Desenho Ornamental — E. T. Goiânia — D. E. I.)	K	2	103.440,00
Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E. T. Goiânia — D. E. I.)	K	2	103.440,00
Professor (Desenho de Móveis — E. T. Goiânia — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E. T. Goiânia — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Fundição — «Moldação, Fundição de Ferro, Bronze e Outros Metais» — E. T. Goiânia — D. E. I.)	J	—	—

Professor (Chefe do Curso de Serralheira — «Forja e Serralheria» — E. T. Goiânia — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — «Construção e Montagem de Máquinas» — E. T. Goiânia — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria — «Corte e Costura» — E. T. Goiânia — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação «Impressão e Pautação» E. T. Goiânia D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Máquinas e Instalações Elétricas «Instalações Elétricas» E. T. Goiânia — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Aparelhos Elétricos de Telecomunicações — «Aparelhos Elétricos» — E. T. Goiânia — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Corte e Costura — «Corte e Costura» — E. T. Goiânia — D. E. I.)	J	—	-
Professor (Chefe do Curso de Artes de Couro — «Sapataria» — E. T. Goiânia — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — «Marcenaria» — E. T. Goiânia — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Português — E. T. Campos — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Matemática — E. T. Campos — D.E.I.)	K	2	103.440,00
Professor (Ciências Físicas e Naturais — E. T. Campos — D. E. I.)	J	1	43.440,00
	K	1	51.720,00
Professor (Geografia e História — E. T. Campos — D. E. I.)			
Professor (Canto Orfeônico — E. T. Campos — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Educação Física — E. T. Campos — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Desenho Ornamental — E. T. Campos — D. E. I.)	K	2	103.440,00
Professor (Inglês — E. T. Campos — D. E. I.)	K	—	-
Professor (Desenho de Máquinas e de Eletrotécnica — E. T. Campos — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Desenho de Arquitetura e de Móveis — E. T. Campos — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Higiene Industrial, Organização do Trabalho e Contabilidade Industrial — E. T. Campos — D. E. I.)	K	—	—
Professor (Francês — E. T. Campos — D.E.I.)	K	—	—
Professor (Física e Eletrotécnica — E. T. Campos — D. E. I.)	K	—	—
Professor (Química — E. T. Campos — D.E.I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Fundição — «Moldação, Fundição de Ferro, Bronze e Outros Metais» — E. T. Campos — D. E. I.)	K	—	—
Professor (Chefe do Curso de Serralheiria — «Forja e Serralheria» — E. T. Campos — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Mecânica de Máquinas — «Construção e Montagem de Máquinas» — E. T. Campos — D. E. I.)	K	1	51.720,00
Professor (Chefe do Curso de Marcenaria — «Marcenaria» — E. T. Campos — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Carpintaria — «Esquadrias» — E. T. Campos — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Pintura — «Pintura de Liso, Letreiros, Cartazes e Figuras Decorativas» — E. T. Campos — D. E. I.)	J	—	—
Professor (Chefe do Curso de Artes do Couro — «Sapataria» — E. T. Campos — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria — «Corte e Costura» — E. T. Campos — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor (Chefe do Curso de Tipografia e Encadernação — «Impressão e Pautação» — E. T. Campos — D. E. I.)	J	1	43.440,00
Professor Catedrático (C. P. II — Externato)	O	16	1.612.800,00
Professor Catedrático (C. P. II — Internato)	O	17	1.713.600,00
Professor (I. N. S. Mudos)	K	6	310.320,00
Tesoureiro-Auxiliar	M	1	72.960,00
Professor Catedrático (F. D. Ceará)	O	22	2.217.600,00

III — CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(Faculdades Federalizadas)

FACULDADE DE DIREITO DO AMAZONAS

Professor Catedrático	M	22	1.605.120,00
Oficial Administrativo	J	1	43.440,00
Oficial Administrativo	I	1	35.880,00
Oficial Administrativo	H	1	30.960,00
Servente	E	4	82.560,00
Escriturário	G	1	26.040,00
Escriturário	E	2	41.280,00
Almoxarife	E	1	20.640,00
Arquivista	E	1	20.640,00
Bibliotecário	I	1	35.880,00

IV — CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS

Professor Catedrático	M	22	1.605.120,00
Oficial Administrativo	J	1	43.440,00
Oficial Administrativo	I	1	35.880,00
Oficial Administrativo	H	2	61.920,00
Escriturário	G	1	26.040,00
Escriturário	F	1	22.800,00
Escriturário	E	1	20.640,00
Bibliotecário	I	1	35.880,00
Dactilógrafo	E	1	20.640,00
Dactilógrafo	D	1	18.960,00

V — CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

FACULDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARÁ

Almoxarife	I	1	35.880,00
Dactilógrafo	E	2	41.280,00
Escriturário	G	1	26.040,00
Escriturário	F	1	22.800,00
Escriturário	E	1	20.640,00
Arquivista	G	1	26.040,00
Bibliotecário	J	1	43.440,00
Oficial Administrativo	L	1	61.920,00
Oficial Administrativo	K	1	51.720,00
Oficial Administrativo	J	1	43.440,00
Professôres Catedráticos	M	31	2.261.760,00

FACULDADE DE DIREITO DO PARÁ

Professor Catedrático	O	23	2.318.400,00

VI — CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

FACULDADE DE FARMÁCIA DE BELÉM DO PARÁ

Professor Catedrático	O	12	1.209.600,00

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO

Professor Catedrático	O	23	2.318.400,00

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO

Professor Catedrático	O	24	2.419.200,00

FACULDADE DE DIREITO DO PIAUÍ

Professor Catedrático	O	23	2.318.400,00

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DO CEARÁ

Professor Catedrático	O	24	2.419.200,00

FACULDADE DE DIREITO DO ESPÍRITO SANTO

VII — CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Professor Catedrático	O	23	2.318.400,00
FACULDADE FLUMINENSE DE MEDICINA EM NITERÓI			
Professor Catedrático (Curso de Medicina)	O	35	3.528.000,00
Professor Catedrático (Curso de Odontologia)	O	9	907.200,00
		44	4.435.200,00
INSTITUTO BELAS ARTES DE PÔRTO ALEGRE			
Professor Catedrático	O	27	2.721.600,00
Professor	K	8	413.760,00
		35	3.135.360,00
FACULDADE DE DIREITO DE GOIÁS			
Professor Catedrático	O	23	2.318.400,00
FACULDADE DE FARMÁCIA DE OURO PRÊTO, MINAS GERAIS			
Professor Catedrático	O	12	1.209.600,00
CONSERVATÓRIO MINEIRO DE MÚSICA DE BELO HORIZONTE			
Professor Catedrático	O	27	2.721.600,00
Professor	K	8	413.760,00
		35	3.135.360,00

VIII — QUADRO PERMANENTE

Cargos de Carreira:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
4	Almovarife	K	206.880,00
6	Almoxarife	J	260.640,00
7	Almoxarife	I	251.160,00
12	Almoxarife	H	371.520,00
32	Almoxarife	G	833.280,00
2	Arquivista	H	61.920,00
3	Arquivista	G	78.120,00
6	Arquivista	F	136.800,00
9	Arquivista	E	185.760,00
1	Arquivologista	M	72.960,00
1	Arquivologista	L	61.920,00
1	Arquivologista	K	51.720,00
1	Arquivologista	J	43.440,00
4	Arquivologista	I	143.520,00
2	Astrônomo	N	173.440,00
2	Astrônomo	M	145.920,00
2	Astrônomo	L	123.840,00
3	Astrônomo	K	155.160,00
4	Astrônomo	J	173.760,00
2	Astrônomo-auxiliar	I	71.760,00
2	Astrônomo-auxiliar	H	61.920,00
2	Astrônomo-auxiliar	G	52.080,00
4	Astrônomo-auxiliar	F	91.200,00
3	Bibliotecário	M	218.880,00
5	Bibliotecário	L	309.600,00
7	Bibliotecário	K	362.040,00
9	Bibliotecário	J	390.960,00
18	Bibliotecário	I	645.840,00
12	Bibliotecário-auxiliar	H	371.520,00
14	Bibliotecário-auxiliar	G	364.560,00
18	Bibliotecário-auxiliar	F	410.400,00
20	Bibliotecário-auxiliar	E	412.800,00
6	Biologista	N	520.560,00
7	Biologista	M	510.720,00
14	Biologista	L	866.880,00
8	Biologista	K	413.760,00

12	Biologista	J	521.280,00
2	Conservador	M	145.920,00
3	Conservador	L	185.760,00
4	Conservador	K	206.880,00
6	Conservador	J	260.640,00
15	Conservador	I	538.200,00
20	Datilógrafo	F	456.000,00
40	Datilógrafo	E	825.600,00
82	Datilógrafo	D	1.554.720,00
1	Dentista	M	72.960,00
2	Dentista	L	123.840,00
2	Dentista	K	103.440,00
3	Dentista	J	130.320,00
4	Dentista	I	143.520,00
1	Desenhista	M	72.960,00
1	Desenhista	L	61.920,00
2	Desenhista	K	103.440,00
2	Desenhista	J	86.880,00
5	Desenhista	I	179.400,00
1	Desenhista-auxiliar	G	26.040,00
1	Desenhista-auxiliar	F	22.800,00
2	Desenhista-auxiliar	E	41.280,00
8	Enfermeiro	K	413.760,00
11	Enfermeiro	J	477.840,00
30	Enfermeiro	I	1.076.400,00
41	Enfermiero	H	1.269.360,00
68	Enfermeiro	G	1.770.720,00
2	Engenheiro	O	201.600,00
3	Engenhiero	N	260.280,00
5	Engenheiro	M	364.800,00
3	Engenheiro	L	185.760,00
8	Engenheiro	K	413.760,00
101	Escriturário	G	2.630.040,00
131	Escriturário	F	2.986.800,00
204	Escriturário	E	4.210.560,00
2	Estatístico	M	145.920,00
4	Estatístico	L	247.680,00
5	Estatístico	K	258.600,00
6	Estatístico	J	260.640,00
7	Estatístico	I	251.160,00
4	Estatístico-auxiliar	H	123.840,00
6	Estatístico-auxiliar	G	156.240,00
9	Estatístico-auxiliar	F	182.400,00
12	Estatístico-auxiliar	E	247.680,00
1	Farmacêutico	M	72.960,00
2	Farmacêutico	L	123.840,00
3	Farmacêutico	K	155.160,00
4	Farmacêutico	J	173.760,00
8	Farmacêutico	I	287.040,00
5	Inspetor de alunos	I	179.400,00
12	Inspetor de alunos	H	371.520,00
25	Inspetor de alunos	G	615.000,00
48	Inspetor de alunos	F	1.048.800,00
64	Inspetor de alunos	E	1.320.960,00
3	Médico	O	302.400,00
5	Médico	N	433.800,00
12	Médico	M	875.520,00
10	Médico	L	619.200,00
25	Médico	K	1.293.000,00
4	Médico puericultor	O	403.200,00
6	Médico puericultor	N	520.560,00
10	Médico puericultor	M	729.600,00
14	Médico puericultor	L	866.880,00
42	Médico puericultor	K	2.172.240,00
6	Médico Psiquiatra	O	604.800,00
8	Médico Psiquiatra	N	694.080,00
15	Médico Psiquiatra	M	1.094.400,00
25	Médico Psiquiatra	L	1.548.000,00
36	Médico Psiquiatra	K	1.913.640,00
12	Médico Sanitarista	O	1.209.600,00
14	Médico Sanitarista	N	1.214.640,00
24	Médico Sanitarista	M	1.751.040,00
30	Médico Sanitarista	L	1.857.600,00
40	Médico Sanitarista	K	2.068.800,00

29	Oficial administrativo	M	2.115.840,00
30	Oficial administrativo	L	1.857.600,00
36	Oficial administrativo	K	1.861.920,00
51	Oficial administrativo	J	2.215.440,00
55	Oficial administrativo	I	1.973.400,00
73	Oficial administrativo	H	2.260.080,00
3	Professor Ensino Primário	J	130.320,00
4	Professor Ensino Primário	I	143.520,00
5	Professor Ensino Primário	H	154.800,00
7	Professor Ensino Primário	G	182.280,00
8	Professor Ensino Primário	F	182.400,00
10	Técnico de Educação	N	867.600,00
17	Técnico de Educação	M	1.240.320,00
19	Técnico de Educação	L	1.176.480,00
20	Técnico de Educação	K	1.034.400,00
22	Técnico de Educação	J	955.680,00
2	Técnico de Laboratório	M	145.920,00
2	Técnico de Laboratório	L	123.840,00
1	Técnico de Laboratório	K	51.720,00
3	Técnico de Laboratório	J	130.320,00
6	Técnico de Laboratório	I	215.280,00
5	Zelador	G	130.200,00
6	Zelador	F	136.800,00
4	Zelador	E	82.560,00
15	Zelador	D	284.400,00
2.080		Soma	79.817.440,00

QUADRO SUPLEMENTAR

I — Cargos de Carreira:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
	a) Carreiras Extintas:		
2	Arquivista	K	103.440,00
2	Arquivista	J	86.880,00
4	Arquivista	I	143.520,00
4	Arquivista	H	123.840,00
1	Contador	K	51.720,00
15	Datilógrafo	G	390.600,00
3	Zelador	J	130.320,00
1	Zelador	I	35.880,00
3	Zelador	H	92.880,00
10	Zelador	G	260.400,00
2	Zelador	F	45.600,00
	b) Carreiras extintas cujas funções serão exercidas, no futuro, por extranumerários:		
1	Artífice	H	30.960,00
7	Artífice	G	182.280,00
26	Artífice	F	592.800,00
37	Artífice	E	763.680,00
8	Artífice	D	151.680,00
4	Atendente	G	104.160,00
9	Atendente	F	205.200,00
31	Atendente	E	639.840,00
62	Atendente	D	1.156.560,00
11	Atendente	C	190.080,00
1	Auxiliar de Ensino	G	26.440,00
1	Auxilar de Ensino	F	22.800,00
1	Auxiliar de Ens. Musical	J	43.440,00
1	Auxiliar de Ens. Musical	I	35.880,00
1	Auxiliar de Ens. Musical	H	39.960,00
2	Auxiliar de Ens. Musical	G	52.080,00
4	Foguista	F	91.200,00
1	Fotógrafo	I	35.880,00
1	Fotógrafo	H	30.960,00
5	Guarda sanitário	H	154.800,00
8	Guarda sanitário	G	208.320,00
15	Guarda sanitároi	F	342.000,00
20	Guarda sanitário	E	412.800,00

14	Guarda sanitário	D	265.440,00
1	Guarda San. Marítimo	I	35.880,00
16	Guarda San. Marítimo	F	364.800,00
5	Guarda San. Marítimo	E	103.200,00
9	Maquinista Marítimo	I	322.920,00
10	Maquinista Marítimo	F	228.000,00
36	Marinheiro	E	743.040,00
14	Motorista	I	502.320,00
13	Motorista	H	402.480,00
3	Patrão	I	107.640,00
9	Patrão	F	205.200,00
2	Prático de Farmácia	G	52.080,00
3	Prático de Farmácia	F	68.400,00
5	Prático de Farmácia	E	103.200,00
4	Prático de Laboratório	G	104.160,00
9	Prático de Laboratório	F	205.200,00
11	Prático de Laboratório	E	227.040,00

(3) Inclusão decorrente de necessidades do Serviço Nacional de Malária, pela natureza e pelas condições dos trabalhos.

(4) Mantida no nível em que aparece no Oramento para 1953, para atender a despesas gerais do M.E.S. no que concerne a servidores que lidam com Raios X e substâncias radiotivas.

(5) Acréscimo proposto para atender a inadiáveis necessidades do Servio Nacional de Lepra e da Comissão Nacional do Livro Didático.

(6) Resulta de necessidades mínimas da Comissão Nacional do Ensino Pdimário, da Comissão Nacional do Livro Didático, do Conselho Nacional de Educaão, do Conselho Nacional de Servio Social e do Serviço Nacional de Fihcalizaçã da Medicina.

(7) Conforme dispõe o art. 146 e parágrafo único da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao funcionário que completar vinte anos de serviço público efetivo, será atribuída uma gratificação igual a 15% do respectivo vencimento, a qual será elevada a 25% quando o tempo de serviço do funcionário fôr de vinte e cinco anos compleos. Esta gratificação é extensiva aos funcionários que já se achem aposentados e tenham completado o respectivo tempo de serviço na atividade, despesas estas, porém, que ficam, quando se tratar de pessoal inativo, a cargo do Ministério da Fazenda. O cálculo aqui feito está calcado com base em despesa realizada em dezembro de 1952 e janeiro e fevereiro próximo passados.

(8) A federalização de estabelecimentos de ensino superior apreciàvelmente esta subconsignação paga com base no tempo de serviço.

(9) Nos têrmos do art. 143, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, após doze meses consecutivos de licença para tratamento de saúde, em conseqüência das doenças previstas no art. 104 (tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra, paralisia ou cardiopatia grave), o funcionário terá direito a um mês de vencimento ou remuneração, a título de auxílio-doença. E, segundo preceitua o art. 144, o tratamento do acidentado em serviço correrá por conta dos cofres públicos ou de instituição de assistência social, mediante acôrdo com a União.

(10) Decorre da federalização de estabelecimentos de ensino superior.

(11) O acréscimo da Verba Pessoal, na Universidade da Bahia, atinge 28,19% da dotação obtida no orçamento em vigor, correspondendo à importância de Cr $11.811.940,00, incidindo predominantemente nas subconsignações 04 — Outras Despesas, 1 — Abono de emergência, com Cr$ 8.654.200,00 (73,26%); na 01 — Mensalistas, com Cr$ ..... 1.649.810,00 (13,96%); na 11 — êGratificação adicional, com Cr$ 1.639.300,00 (13,96%); na 11 — Gratificação adicional, com Cr$ 1.639.300,00 (13,87%) e com menores importâncias na 01 — Pessoal Permanente, na 12 — Gratificação de magistério e na 01 — Substituições.

(12) Na Universidade do Brasil o acréssimo da Verba Pessoal é da ordem de 18,43%, com maior incidência na subconsignação 04 — Outras despesas, 1 — Abono de emergência, com Cr$ 19.853.130,00 (98,15%), e com importâncias menores na 11 — Gratificação adicional, na 01 — Mensalistas, na 12 — Gratificação de magistério, na 01 — Mensalistas, na 12 — Gratificação de magistério, na 01 — Ajuda de custo, na 03 — Diárias, na 01 — Substituições, na 09 — Gratificação de representação e na 02 — Auxílio para diferença de caixa.

(13) Na Universidade de Minas Gerais o acréscimo verificado na Verba Pessoai corresponde a 14,32% da importância consignada no orçamento em vigor, incidindo, mormente, nas subconsignações 04 — Outras despesas, 1 — Abono de ebergência, com Cr$ 7.474.680,00 (82,36%); na 11 Gratificação adicional, com Cr$ 3.639.640,00 (40,11%); na 02 — Auxílio para diferenças de caixa, com Cr$ 2.200.000,00 (24,14%) e na 01 — Mensalistas, com Cr$ 1.500.000,00 (16,52%).

(14) Correspondendo a 12,03% sôbre a imbortância consigna adon orçamento para 1953, recai, particularmente, nas subconsignações 04 — Outras despesas, 1 — Abono de emergência, com Cr$ 3.240.000,00 (80,31%) e na 11 — Gratificação adicional, com Cr$ 900.000,00.

(15) Esse acréscimo corresponde a 40,82%, da importância para o mesmo fim consignada no Orçamento vigente, recaindo, predominantemente, nas subconsignações 04 — Outras despesas, 1 — Abono de emergência, com Cr$ 6.624.000,00 (72,93%), na 01 — Mensalistas, com Cr$ 2.767.920,00; e na 11 — Gratificação adicional, com Cr$ ..... 1.136.340,00.

(16) O aumento de Cr$ 17.070.140,00, corresponde a 26,01% da importância consignada para o mesmo fim no orçamento para 1953, com incidências maiores nas subconsignações 04 — Outras despesas, 1 — Abono de emergência, com Cr$ 10.350.000 (60,63%); na 01 — Pessoal Permanente, com Cr$ 2.956.520,00 (17,32) e na 11 — Gratificação adicional, com Cr$ 2.041.220,00 (11,95%).

(17) A previsão, para 1954, da despesa com o pagamento do pessoal que integra o Quadro Especial dêste Ministério, deve ser feita de modo abstrato. Com efeito, no momento, em face de a recente Lei Municipal que faculta o ingresso dos funcionários ínterinos que integram o Quadro Especial dêste Ministério, nos Quadros da Prefeitura do Distrito Federal, mediante a garantia de todos os direitos e vantagens, é impossível saber quantos que preferirão continuar no citado Quadro Especial. A previsão foi feita com base na situação do Quadro, em janeiro de 1953, a seguir indicada:

10	Auxiliar de Portaria	J	434.400,00
15	Auxiliar de Portaria	I	583.200,00
20	Auxiliar de Portaria	H	619.200,00
40	Auxiliar de Portaria	G	1.041.600,00
62	Auxiliar de Portaria	F	1.413.600,00
160	Auxiliar de Portaria	E	3.302.400,00
190	Auxiliar de Portaria	D	3.602.400,00
6	Trabalhador	F	136.800,00
9	Trabalhador	E	185.760,00
30	Trabalhador	D	568.800,00
37	Trabalhador	C	639.360,00
1.047			23.502.000,00

QUADRO SUPLEMENTAR

II — Cargos isolados de provimento efetivo:

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
	a) Cargos isolados de provimento efetivo definitivamento extintos:		
1	Diretor Geral	R	130.800,00
1	Diretor	N	86.760,00
4	Enfermeiro	L	247.680,00
1	Escriturário	H	30.960,00
14	Fiscal	K	724.080,00
1	Médico Pesquisador (I.F.F. — D.N.C.)	L	61.920,00
1	Orientador Educacional Colégio P. II — Internato)	O	100.800,00
1	Orientador Educacional Colégio P. II — Externato)	O	100.800,00
1	Professor (S.N.D.M. — D.N.S.)	J	43.440,00
4	Professor (E.T.N. - D.E.I.)	J	173.760,00
10	Professor (F.D. S. Paulo)	O	1.008.000,00
4	Técnico de Educação	O	403.200,00
	a) Cargos isolados de provimento efetivo, extintos quando vagarem, cujas funções serão exercidas no futuro, por extranumerários.		
4	Professor (Colégio Pedro II Internato)	N	347.040,00
4	Professor (Colégio Pedro II Externato)	N	347.040,00

(2) Conforme dispõe o art. 5º, da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que forem classificados. Como não tenha sido aprovada ainda a Tabela Especial para os diaristas que se incluirão como mensalistas, dá-se seguir apenas o relacinameonto do pessoal integrnte da Tabeda Única.

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Artífice	H	30.960,00
1	Artífice	F	22.800,00
9	Atendente	G	234.360,00
2	Atendente	F	45.600,00
1	Atendente	E	20.640,00
4	Atendente	D	75.840,00
1	Atendente	C	17.280,00
4	Enfermeiro	L	247.680,00
2	Enfermeiro	K	103.440,00
1	Enfermeiro	J	43.440,00
1	Enfermeiro	I	35.880,00
7	Escriturário	G	182.280,00
1	Foguista	F	22.800,00
6	Guarda Sanitário	H	185.760,00
6	Guarda Sanitário	H	185.760,00
1	Guarda Sanitário	G	26.040,00
3	Guarda Sanitário	F	68.400,00
2	Guarda Sanitário	E	41.280,00
1	Guarda Sanitário	D	18.960,00
2	Médico	N	173.520,00
2	Médico	M	145.920,80
1	Médico Sanitarista	O	100.800,00
1	Médico Sanitarista	N	86.760,00
1	Médico Sanitarista	M	72.960,00
2	Prático de Farmácia	G	52.080,00
1	Prático de Farmácia	F	22.800,00
2	Prãaico de Laboratório	G	52.080,00
1	Prático de Laboratório	F	22.800,00
1	Prático de Laboratório	E	20.640,00
1	Auxiliar de Portaria	J	43.440,00
3	Auxiliar de Portaria	I	107.460,00
10	Auxiliar de Portaria	H	309.600,00
25	Auxiliar de Portaria	G	651.000,00
36	Axiliar de Portaria	F	820.800,00
36	Auxiliar de Portaria	F	820.800,00
36	Auxiliar de Portaria	E	743.040,00
32	Auxiliar de Portaria	D	606.720,00
2	Técnico de Laboratório	M	145.920,00
3	Trabalhador	F	68.400,00
4	Trabalhador	E	82.560,00
2	Trabalhador	D	37.920,00

(18) Estritamente necessária para atender às necessidades gerais do Ministério particularmente no que se refere aos estabelecimentos de ensino superior, federalizados em 1950, não integrantes de universidades autônimos, nos quais a substituição de professôres durante o período letivo é condição freqüente.

(19) Inscreve-se para 1954, a dotação de Cr$ 800.000,00 a fim de se atender a ações judiciais pendentes de decisão final. A dotação atual é insuficiente para o pagamento das diferenças de vencimento, já reconhecidas pelo Poder Judiciário aos Técnicos de Laboratório, os quais, em sua maioria, mediante mandados de segurança, tiveram seus vencimentos revistos de acôrdo com o art. 13 da Lei n.º 488, de 15-11-48. Ademais, cumpre assinalar que o pagamento da diferença de vencimentos deve ser mantido enquanto os mesmos não forem incluídos nas novas classes que passarão a ocupar com base em deciseõs judiciárias. Quanto a isso, já foi elaborado projeto de lei, o qual está tramitando no Congresso Nacional.

(20) Os recursos incluídos na proposta de Cr$ 5.000.000,00, atenderão ao pagamento das disponibilidades já concedidas com base no art. 24 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como as demais decorrentes de cumprimento de decisões judiciárias. A proposta fundamenta-se na revisão paulatina dos proventos que vem sendo feita pela Diretoria da Despesa Pública, com aumento de despesa, inclusive, ainda, para atender a eventuais concessões.

(21) Despesas decorrentes de disposições da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(22) Os encargos oriundos do desenvolvimento sempre crescente do plano elaborado pela Seção de Assistência Social, e aprovado pelo Sr. Ministro tornam imperativo o aumento de Cr$ 900.000,00 sôbre a dotação atual.

Êsse acréscimo é plenamente justificado se atentarmos para os benefícios resultantes da assistência médico-social que a Seção de Assitência Social proporciona através de várias formas (Postso Médicos, internação hospitalar, maternidade, serviço social e assistência neuropsiquiátrica) aso servidores do Ministério e suas respectivas famílias.

(23) Para satisfazer gastos com o pagamento do salário familia e salário espôsa, concedidos aos servidores do Ministério, nos têrmos estabelecidos na Lei nº 1.765 , 18-2-52 (Lei do Abono de Emergência), a qual triplicou o valor mensal do salário famil e instituiu o salário espôsa, destina-se, outrossim a atender novas concessões. Tal como salientou na proposta orçamentária anterior, o funcionalismo do Ministério ficou consid ràvelmente aumentado com o ingresso do pessoal pertencente aos estabelecimentos de ens superior, federalizados em 1950, não integrantes das Universidades. Além disso, mantém o Ministério o pagamento de salário-família aos responsáveis pelos dependentes de servido falecidos antes da Lei nº 488, de 15-11-48, tendo em vista o que determinou, nesse sentido a Lei nº 1.149, de 30-6-50.

Arquiteto	2.161.560,00	2.420.160,00
Artífice	2.658.720,00	4.420.160,00
Ascensorista	171.120,00	4.775.120,00
Asessor Técnico	1.486.080,00	1.362.240,00
Assistente de Educação	4.577.400,00	1.352.160,00
Assistente de Ensino	5.482.320,00	5.068.560,00
Assistente Musical	86.880,00	86.880,00
Asssitente Social	834.000,00	423.840,00
Auxiliar Administrativo	15.560.520,00	2.905.800,00
Auxiliar de Autópsia	165.520,00	98.680,00
Auxiliar de Biblioteca	981.360,00	510.960,00
Auxiliar de Enfermagem	5.167.680,00	4.154.640,00
Auxiliar de Engenheiro	356.160,00	114.000,00
Auxiliar de Ensino	1.120.200,00	398.160,00
Auxiliar de Fiscalização	130.320,00	130.320,00
Auxiliar de Museu	428.600,00	262.680,00
Auxiliar de Pesquisador	545.280,00	347.640,00
Auxiliar de Praxiterapia	380.160,00	—
Auxiliar de Serviços Médicos	1.723.080,00	1.486.080,00
Auxiliar Técnico	1.393.200,00	1.021.680,00
Biologista	1.119.600,00	370.920,00
Calculador	71.760,00	—
Cartógrafo	530.880,00	285.840,00
Cenarista	51.720,00	—
Cinetécnico	607.560,00	72.960,00
Dentista	2.039.280,00	910.760,00
Diretor de Produção	100.800,00	—
Encarregado de Garage	43.440,00	43.440,00
Enfermeiro	5.075.280,00	3.915.360,00
Entomologista	1.021.920,00	168.120,00
Escrevente Dactilógrafo	18.386.800,00	18.336.120,00
Estudante Estagiário	17.280,00	120.960,00
Farmacêutico	500.080,00	330.600,00
Fotógrafo	364.680,00	194.640,00
Fotomicrógrafo	229.040,00	—
Guarda	3.666.000,00	2.552.280,00
Identificador	105.720,00	78.000,00
Inspetor (S. N. Teatro)	107.640,00	—
Inspetor de Educação Física	645.840,00	645.840,00
Inspetor	2.913.600,00	1.859.400,00
Inspetor do Ensino Comercial	14.100.840,00	14.100.840,00
Inspetor do Ensino Secundário	37.853.400,00	37.853.400,00
Inspetor do Ensin Superior	2.762.760,00	2.762.760,00
Instrutor	372.480,00	240.960,00
Interno	293.760,00	293.760,00
Laboratorista	3.564.600,00	3.786.600,00
Locutor	161.520,00	159.120,00
Maquinista	20.640,00	85.080,00
Maquinista Marítimo	48.840,00	96.480,00
Marinheiro	284.840,00	241.440,00
Médico	21.274.320,00	17.160.000,00
Médico (S. N. F. A.)	4.115.760,00	3.805.440,00
Médico (S. N. M.)	3.741.600,00	3.741.600,00
Médico (S. N. P.)	2.978.280,00	2.567.160,00
Mestre	1.552.920,00	1.329.480,00
Motorista	2.050.200 00	1.595.640,00
Nutricionista	193.280,00	26.040,00
Operador	984.480,00	591.360,00
Operador de Raio X	449.040,00	252.000,00
Patrão	128.040,00	56.880,00
Perito de Belas Artes	897.240,00	813.120,00
Porteiro	803.880,00	744.480,00
Professor (C. N. C. O.)	371.520,00	371.520,00

Professor (Etnografia e Pesquisas Folclóricas)	61.920,00	61.920,00
Professor (I. N. S. M.)	912.240,00	912.240,00
Professor (Cursos da B.N.)	417.760,00	413.760,00
Professor (Cursos do M.H.N.)	620.640,00	517.200,00
Professor (S. N. T.)	130.320,00	—
Professor do Ensino Secundário	13.685.040,00	13.685.040,00
Professor Auxiliar (D. N. S. — S. N. D. M.)	133.560,00	127.080,00
Professor do Ensino Industrial	1.998.240,00	1.998.240,00
Professor do Ensino Industrial (Ofícios)	9.324.000,00	6.796.680,00
Radiotécnico	556.680,00	348.720,00
Redator	525.720,00	—
Servente	4.590.360,00	4.116.360,00
Taquígrafo	443.280,00	216.720,00
Técnico Radiofônico	273.360,00	273.360,00
Telefonista	457.680,00	423.240,00
Topógrafo	524.280,00	329.280,00
Trabalhador	338.400,00	301.800,00
Zelador	143.520,00	107.640,00
Total	219.356.080,00	181.810.740,00

SÉRIES FUNCIONAIS	DESPESA	
Parte Suplementar	*Futura*	*Imediata*
Agrônomo — P. P.	162.000,00	61.920,00
Armazenista — P. P.	1.220.400,00	1.135.200,00
Assistente Técnico	134.800,00	134.880,00
Assistente Jurídico	100.800,00	100.800,00
Astrônomo — P. P.	162.000,00	35.880,00
Auxiliar de Tráfego	102.600,00	22.800,00
Chefe de Oficina	51.720,00	51.720,00
Chefe de Transporte	43.440,00	43.440,00
Contabilista	72.960,00	72.960,00
Dentista	185.760,00	154.800,00
Desenhista	969.140,00	483.720,00
Diretor de Cena	43.440,00	43.440,00
Dirigente	1.301.400,00	1.301.400,00
Engenheiro — P. P.	560.760,00	459.960,00
Inspetor (S. N. Teatro)	61.920,00	61.920,00
Massagista	22.800,00	22.800,00
Músico	164.520,00	128.640,00
Parteira	97.680,00	123.840,00
Professor (F. M. P. A. — Esc. Farm.)	201.600,00	291.600,00
Professor (S. N. Teatro)	61.920,00	61.920,00
Professor do Ensino Industrial	912.240,00	912.240,00
Professor do Ensino Industrial	340.560,00	340.560,00
Redator Auxiliar	360.000,00	298.080,00
Técnico Especializado	43.440,00	43.440,00
Técnico de Laboratório — P. P.	1.906.680,00	1.172.520,00
Veterinário — P. P.	188.040,00	92.880,00
Total	9.472.700,00	7.563.360,00

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE — Cr$ 7.577.880,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 3.112, de 12-3-41, e integra o Departamento de Administração.

Ao Serviço está afeto tudo quanto se relaciona com a administração do edifício sede, compreendendo dezessete andares onde se encontra instalada a maior parte das dependências.

Ao Serviço cabe zelar pela conservação geral do edifício das instalações, e dos bens móveis, e distribuir e controlar todo o pessoal auxiliar.

Quadro analítico da comparação da despesa [illegible] para 1954 com [illegible] em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	1.886.280	1.629.260		1.629.260	—
Total da Consignação 1	1.886.280	1.629.260		1.629.260	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	829.440	829.440		2.099.520	+ 1.270.080
02 — Salários de contratados	86.760	—		—	—
03 — Salários de diaristas	2.597.760	2.597.760		—	— 2.597.760
Total da Consignação 2	3.513.960	3.427.200	(1)	2.099.520	— 1.327.680
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	9.600	9.600	(2)	9.600	—
Total da Consignação 3	9.600	9.600		9.600	—
Total de Verba 1	5.409.840	5.066.060		3.738.380	— 1.327.680
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	—	50.000		50.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	20.000	20.000		20.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	180.000	160.000	(3)	160.000	—
07 — Materiais e acessórias para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio .	—	20.000		20.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	—	20.000		20.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	150.000	250.000	(4)	250.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	15.000		15.000	—
Total da Consignação 1	350.000	535.000		535.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
.2 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	60.000		70.000	+ 10.000
3 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	250.000	280.000	(5)	350.000	+ 70.000
.4 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	30.000		30.000	—
5 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	30.000	35.000		40.000	+ 5.000
0 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	150.000	(5)	160.000	+ 10.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	300.000	400.000	(6)	400.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	100.000	(7)	120.000	+ 20.000
Total da Consignação 2	750.000	1.055.000		1.170.000	+ 115.000
Total da Verba 2	1.100.000	1.590.000	(8)	1.705.000	+ 115.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
2 — Assinatura de órgãos oficiais	480	480		500	+ 20
— Iluinmação, fôrça motriz e gás	450.000	500.000	(9)	500.000	—
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	200.000	500.000	(10)	500.000	—
— Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichería e de colaboração	1.500	—		—	—
— Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	840.000	860.000	(1)	860.000	—
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	250.000	250.000	(12)	250.000	—
Total da Consignação 1	1.741.980	2.110.480		2.110.500	+ 20
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
— Despesas miúdas de pronto pagamento	18.000	24.000		24.000	—
Total da Consignação 11	18.000	24.000		24.000	—
Total da Verba 3	1.759.980	2.134.480		2.134.500	+ 20

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	400.000	—	—	—
Total da Consignação 8	400.000	—	—	—
Total da Verba 4	400.000	—	—	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	5.409.840	5.066.060	3.732.380	— 1.327.680
Verba 2 — Material	1.100.000	1.590.000	1.705.000	+ 115.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.759.980	2.134.480	2.134.500	+ 20
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	400.000	—	—	—
Total	8.669.820	8.790.540	7.577.880	— 1.212.660

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o art. 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que forem classificados. Por outro lado, os diaristas lotados na Administração da Sede foram redistribuídos, transferindo-se para vários órgãos do Ministério a dotação respectiva, o que explica as modificações observadas na consignação que se comenta.

(2) Por fôrça do Decreto-lei n.º 3.112, de 12 de março de 1951, são gratificadas as funções de:

	(Anuais Cr$)
1 Administrador	6.600,00
1 Chefe de Portaria	3.000,00
2	9.600,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Deve esclarecer-se que o Edifício-Sede do Ministério da Educação e Saúde, dispõe de 1.500 interruptores automáticos sendo grande o consumo que faz de material elétrico e de telefonia para manter as instalações respectivas em bom estado de funcionamento.

(4) A substituição do mobiliário e utensílios inutilizados, por motivos vários, está condicionada à importância que se propõe manter para esta subconsignação.

(5) Mínima exigível para a manutenção das instalações da casa de máquinas, das bombas, transformadores, cabine cinematográfica e do sistema de iluminação do Edifício-sede.

(6) Quase que totalmente, será aplicada no pagamento de despesas com a aquisição de uniformes, botinas, e macacões para os servidores que estejam regimentalmente obrigados a usá-los.

(7) Destina-se à aquisição do material imprescindível para a higienização das inúmeras dependências do Edifício-sede, decorrendo o acréscimo de elevação no preço de utilidades.

(8) Demais subconsignações da Verba, não comentadas de modo particular, ou mantém-se, por suficientes, nos níveis de dotações anteriormente obtidas, ou apresentam discretos acréscimos resultantes, seja da elevação de preços de utilidades, seja de maior consumo das mesmas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) A altura do Edifício-sede, a área por êle ocupada, o número de suas dependências justificam o montante da dotação que se pretende manter para o pagamento de

elevado consumo de eletricidade, gás e fôrça utilizados nas bombas, elevadores, aparelhos de condicionamento do ar, refrigeradores e demais máquinas.

(10) Os serviços de conservação da Rêde interna de telefones são executados por companhia particular, paga pela dotação sob referência, que atenderá também, ao pagamento de despesas com a conservação dos jardins, reparações no Auditório e com consêrto de aparelhos.

(11) - Os serviços de asseio e higiene do Edifício-sede são executados por emprêsa particular, mediante contrato, cujas despesas serão pagas pela importância proposta para a subconsignação.

(12) Em sua quase totalidade reserva-se ao pagamento dos serviços prestados pela Companhia Telefônica Brasileira.

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES — Cr$ 3.093.820,00

Órgão integrante do Departamento de Administração, em virtude do Decreto-lei n.º 3.112, de 12-3-41, compõe-se de:

a) Arquivo Geral;
b) Seção de Autuação e Contrôle;
c) Seção de Correspondência.

O Serviço de Comunicações temo por funções receber, registrar, distribuir, controlar o trânsito, e arquivar os processos que dão entrada ou têm origem no Ministério.

Dotado de equipamento mecânico, incumbe-se, ainda, o Serviço, de manter alguns cadastros para os mais órgãos do Ministério.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	1.185.240	1.185.240		1.185.240		—
Total da Consignação 1	1.185.240	1.185.240		1.185.240		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	1.051.920	1.051.920		1.192.680	+	140.760
Total da Consignação 2	1.051.920	1.051.920	(1)	1.192.680	+	140.760
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
07 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000	15.000		15.000		—
Total da Consignação 3	15.000	15.000		15.000		
Total da Verba 1	2.252.160	2.252.160		2.392.920	+	140.760
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	—	—	(2)	150.000	+	150.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	50.000	50.000		20.000	—	30.000
Total da Consignação 1	50.000	50.000		170.000	+	120.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	150.000	150.000	(3)	200.000	+	50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	15.000	20.000		20.000		—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	45.000	50.000		60.000	+	10.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	6.000	10.000		10.000		—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho: tecidos e artefatos	—	—		25.000	+	25.000
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	2.000	2.000		2.000		—
Total da Conignação 2	198.000	232.000		317.000	+	85.000
Total da Verba 2	228.000	282.000	(4)	487.000	+	205.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	290	290		300	+	10
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	30.000	50.000		50.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	120.000	120.000	(5)	160.000	+	40.000
Total da Consignação 1	150.290	170.290		210.300	+	40.010
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800	3.600		3.600		—
Total da Consignação 11	4.800	3.600		3.600		—
Total da Verba 3	155.090	173.890	(6)	213.900	+	40.010
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	2.252.160	2.252.160		2.392.920	+	140.760
Verba 2 — Material	228.000	282.000		487.000	+	205.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	155.090	173.890		213.900	+	40.010
Total	2.635.250	2.708.050		3.093.820	+	385.770

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o art. 5.º da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952. os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que foram classificados. É êsse o motivo da alteração verificada na consignação sob referência.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) O equipamento mecânico utilizado no Serviço, está em funcionamento desde agôsto de 1941, apresentando-se grandemente desgastado após tão longo período. Dêsse

modo, torna-se necessária a aquisição de duas gravadoras e de uma impressora de chapas metálicas, para manter os serviços em nível satisfatório de eficiência o que será facultado pela subconsignação que se comenta.

(3) Além de permitir o pagamento de impressos a serem fornecidos pelo Departamento de Imprensa Nacional, esta subconsignação tornará executável a compra de fitas para máquinas de escrever, papel, em várias formas e para fins diversos, clips, grampeadores, lápis, fichas, envelopes e blocos.

(4) As subconsignações desta Verba, não comentadas em particular, têm seus acréscimos justificáveis seja por maior utilização do material a que se referem seja pela elevação do preço de utilidades.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) De importância básica para os serviços de comunicações é a publicação do "Guia de Classificação da Correspondência", cujo uso generalizado terá por efeito maior rapidez e rendimento nos trabalhos.

(6) Demais dotações, não comentadas de modo particular, por suficientes, são mantidas nos níveis anteriormente obtidos.

SERVIÇO DE TRANSPORTES Cr$ 10.435.820,00

O Serviço de Transportes tem como atribuições auxiliar às repartições do Ministério na realização de suas atividades, fornecendo-lhes os meios de transporte terrestre, no Distrito Federal e circunvizinhanças e fazendo efetiva, po rintermédio de suas oficinas, a conservação do material de que dispõe.

A Portaria Ministerial n.º 90, de 3-9-37, estabeleceu que tôdas as seções de transportes dispersas no Distrito Federal fôssem incorporadas ao Serviço de Transportes.

Fazem parte do Serviço de Transportes: a Portaria, Secretaria, Almoxarifado, Garage e Oficinas de Carpintaria, Borracheiro, Bombeiro, Mecânica, Capoteiro, Vidraceiro, Pintura (a duco) e Eletricidade; Seção de Galvanoplastia e Cromagem.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil .	2.990.640	2.213.760		2.025.440	—	188.320
Total da Consignação 1	2.990.640	2.213.760		2.025.440	—	188.320
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	2.774.040	2.774.040	(1)	2.947.080	+	173.040
02 — Salários de tarefeiros	—	—	(2)	60.000	+	60.000
03 — Salários de diaristas	173.040	173.040	(1)	—	—	173.040
Total da Consignação 2	2.947.080	2.947.080		3.007.080	+	60.000
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	18.000	18.000	(3)	18.000		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	8.000	8.000		10.000	+	2.000
Total da Consignação 3	26.000	26.000		28.000	+	2.000
Total da Verba 1	5.963.720	5.186.840		5.060.520	—	126.320
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
04 — Máquinas, motores e aparelhos	200.000	240.000	(4)	300.000	+	60.000
05 — Ferramentas e utensílios	20.000	25.000		30.000	+	5.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	35.000	40.000		60.000	+	20.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	40.000	25.000		30.000	+	5.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	500	1.000		1.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para cima ou abaixo da Proposta sôbre Orçamento de 1
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	25.000	25.000		30.000	+	5.0
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	2.500	2.500		3.000	+	5
15 — Automóveis de passageiros	—	150.000		—	—	150.0
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	350.000	930.000	(5)	1.000.000	+	70.0
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socôrro	390.000	220.000	(6)	590.000	+	370.0
Total da Consignação 1	1.063.500	1.658.500		2.044.000	+	385.5
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	30.000		35.000	+	5.0
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	110.000	120 000	(7)	150.000	+	30.0
04 — Combustíveis e lubrificantes	850.000	900.000	(8)	1.000.000	+	100.0
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	850.000	1.100.000	(9)	1.300.000	+	200.0
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	—	(10)	12.000	+	12.0
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	300.000	400.000	(11)	450.000	+	50.0
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	50.000	55 000		60.000	+	5.0
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	145.000	190.000	(12)	210.000	+	20.0
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	20.000	20.000		20.000		—
Total da Consignação 2	2.355.000	2.815.000		3.237.000	+	422.0
Total da Verba 2	3.418.000	4.473.500	(13)	5 281.000	+	807.5

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	250	250		300	+ 50
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	30.000		30.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	—	—	(14)	60.000	+ 60.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais .	3.700	3.700		4.000	+ 300
Total da Consignação 1	33.950	33.950		94.300	+ 60.350
Total da Verba 3	33.950	33.950	(15)	94.300	+ 60.350
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	5.963.720	5.186.840		5.060.520	— 126.320
Verba 2 — Material	3.418.000	4.473.500		5.281.000	+ 807.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	33.950	33.950		94.300	+ 60.350
Total	9.415.670	9.694.290		10.435.820	+ 741.530

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o art. 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que forem classificados. Tal é o motivo da alteração verificada nas subconsignações sob referência.

(2) A êsses tarefereiros serão entregues os serviços de mecânico e carpintaria, de lanterneiros e de segeiros, com o objetivo de reduzir o tempo de permanência de viaturas acidentadas nas oficinas do Serviço, representando, assim, grande vantagem para os serviços de transporte do Ministério.

(3) Por fôrça da Lei n.º 488, de 15 de novembro de 1948, é gratificada a função de Superintendente do Serviço de Transportes.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) A manutenção da frota de viaturas, sob a responsabilidade do Serviço, exige a compra de: máquina de costura, máquina de vulcanizar pneus, motor trifásico de 3 HP, gerador de gasolina, elevador hidráulico, guincho móvel motor, equipamento PS, acessórios e sobressalentes, destinados às oficinas de capoteiro, borracheiro, de eletricista, de lavagem de carros e à garagem.

(5) O transporte de médicos e enfermeiras para hospitais e escolas torna indispensável a compra de dois ônibus com capacidade um para 34 passageiros, outro para 16 passageiros. A importância proposta terá essa aplicação, além de possibilitar a compra de uma caminhonete, duas ambulâncias e um jeep, para a renovação do material rodante do Serviço.

(6) O que, de resto, prosseguirá com a importância proposta para esta subconsignação que se destina a adquirir:

	Cr$
2 Caminhões	220.000,00
1 Caminhonete de carga	80.000,00
1 Carro socorro c/oficina	110.000,00
1 Fourgon	70.000,00
1 Transporte de cadáveres	110.000,00
6	590.000,00

(7) A frota de veículos a serem conservados atingirá o número de 85, em 1953, com [illegible] a aumentar obrigando a aquisição de 500 kg de degrasol, 110 l. de [illegible] [illegible], 600 l. de lourdo para pneus, 2.0[illegible] de sabão especial, estopa, camurça, flanelas e material par iluminção.

(8) Do programa de compra para 1954 [illegible] o de 450.000 l. de gasolina [illegible], 5 ton. de carvão para forja, 1.000 l. de gasolina pura, 2.000 l. de querozene e 19.900 de óleos de várias especificações.

(9) A frota de viaturas, cuja manutenção incumbe ao Serviço fazer, reúne [illegible] de fabricação diversa como Cadillac, Chevrolet, Ford, Fordson, Dodge, International, Old[illegible] e Studebaker, sendo necessário que o Serviço disponha um estoque de peças sobressalentes respectivas, o que srá possibilitado pla importância propossa para a subconsignação que se comenta.

(10) Para que se torne menos nociva à saúde dos operários, diàriamente expostos [illegible] gases tóxicos nas seções de pintura, Duco, de Galvanoplastia e de Cromagem, pretende-se, como preceito de higene do trabalho, incutir-lhes o hábito de consumir, no mínimo um litro de leite por dia, fornecendo-lhes, para tanto, êsse alimento. Há oito servidores nas condições citada, do que resulta consumo anual de 2.400 litros de leite, cujo pagamento correrá à conta da importância proposta para esta subconsignação.

(11) Quase que totalmente, a dotação será aplicada na compra de tintas, [illegible] aço, cobre, bronze, lixas, vidros, lonas, couros, fios e parafusos, materiais amplamente empregados nas atividades do Serviço.

(12) Destina-se à compra de lona e pano para a oficina de Capoteiro além da de uniformes a serem distribuídos entre os motoristas. O acréscimo proposto decorre da elevação nos preços de utilidades e serviços.

(13) Demais subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, [illegible] mantem-se nos níveis de dotações anteriormente obtidos, ou apresentam acréscimos, relativamente modestos, e conseqüentes seja à elevação no preço de utilidades, seja ao maior consumo das mesmas por parte do Serviço.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(14) Elevado número de máquinas e aparelhos existem no Serviço, sendo de tôda conveniência mantê-las em perfeitas condições de funcionamento e de utilização, fim a que deve servir a importância proposta para a subconsignação sob referência.

(15) Verba relativamente pouco expressiva no global da proposta, suas subconsignações não aumentadas de modo particular, ou mantém-se, por suficientes, nos níveis de dotações anteriormente obtidas, ou se acham discretamente acrescida, em conseqüência seja da elevação não sustada no preço de serviços, seja de uma maior necessidade das mesmas.

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO — Cr$ 2.490.900,00

Tem suas atividades regulamentadas pelo Decreto n.º 20.304, de 2-1-46, e, está diretamente subordinado ao Ministro. Compreende, atualmente, os seguintes órgãos:

a) Seção de Divulgação;
b) Seção de Pesquisa;
c) Seção de Administração.

O Serviço de Documentação tem por finalidade coligir, ordenar e conservar textos, documentos, dados descritivos, estatísticos e documentação fotográfica, competindo-lhe:

a) organizar e publicar os "Anais do Ministério da Educação e Saúde";
b) organizar exposições e conferências sôbre temas de interêsse cultural ou educativo;
c) divulgar outros trabalhos concernentes às atividades do Ministério e de interêsse público.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	690.840	690.840		690.840	—
Total da Consignação 1	690.840	690.840		690.840	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	718.740	718.740		748.860	+ 30.120
Total da Consignação 2	718.740	718.740	(1)	748.860	+ 30.120
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	19.200	19.200	(2)	19.200	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	2.000	2.000		2.000	—
Total da Consignação 3	21.200	21.200		21.200	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	4.000	4.000		6.000	+ 2.000
03 — Diárias para o pessoal civil ..	5.000	5.000		12.000	+ 7.000
Total da Consignação 4	9.000	9.000		18.000	+ 9.000
Total da Verba 1	1.439.780	1.439.780	3)	1.478.900	+ 39.120
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	25.000	40.000	(4)	50.000	+ 10.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	10.000	10.000		10.000	—
Total da Consignação 1	35.000	50.000		60.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de [illegible]	[illegible]	[illegible]		60.000		—
03 — Material de limpesa e conservação de veiculos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	5.000		5.000		—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	60.000	40.000	(5)	60.000	+	20.000
11 — Produtos quimicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	[illegible]	5.000		10.000	+	5.000
Total da Consignação 2	110.000	110.000		135.000	+	25.000
Total da Verba 2	145.000	160.000	(6)	195.000	+	35.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	960	960		1.000	+	4
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	6.000	6.000		6.000		—
07 — Puplicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	275.000	300.000	(7)	300.000		—
Total da Consignação 1	281.960	306.960		307.000	+	4
CONSIGNAÇÃO 5 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
11 — Serviços educativos eculturais	300.000	420.000	(8)	500.000	+	80.000
Total da Consignação 5	300.000	420.000		500.000	+	80.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	6.000		10.000	+	4.000
Total da Consignação 11	[illegible]	[illegible]		10.000	+	4.000
Total da Verba 3	[illegible]	732.960	(9)	817.000	+	84.040
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	1.439.780	1.439.780		1.478.900	+	39.120
Verba 2 — Material	145.000	160.000		195.000	+	35.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	585.560	732.960		817.000	+	84.040
Total	[illegible]	[illegible]		2.490.900	+	158.160

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o artigo 5,°, da Lei n.° 1.765, de 18 de dezeubro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que foram classificados. E' êsse o motivo da alteração verificada na consignação que se comenta.

(2) Por fôrça do Decreto-lei n.° 9.617, de 21-8-946, são gratificadas as funções de:

		(anuais) Cr$
1	Chefe de Seção	4.200,00
2	Chefes de Seção	10.800,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
4		19.200,00

(3) Dotação desta Verba, não comentadas de modo particular, têm seus acréscimos justificados pela provável intensificação de serviços.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Decorre da necessidade de aparelhar convenientemente o Gabinete Fotográfico e o Setor Mecanográfico a importância proposta para esta subconsignação, que permitirá adquirir máquinas, aparelhos para filmagem e ecessórios.

(5) Destina-se, em sua quase totalidade, à aquisição de papel fotográfico e de filmes.

(6) Demais subconsignações da Verba, não comentadas de modo particular, ou têm suas dotações mantidas no nível das anteriormente obtidas, por suficientes, ou, quando, acrescidas o são em consequencias da elevação nos preços de utilidades.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) O S.D. edita "Folhetos de Legislação", Folhetos de Estudos das Repartições do M.E.S.", "Folhetos de Séries", "Cursos e Conferências", "Folhetos Avulsos", "Cronologia do Diário Oficial", "Coleção Brasileira de Divulgação", "Documentos Holandeses". No desempenho de suas funções da divulgação pública uma "Série de Monografias", sôbre artistas brasileiros, uma "Série Informativa", sôbre a situação do Brasil no que se refere à Ciência e à Literatura, uma "Série universitária", sôbre linguística e antropologia; pública, ainda, as revistas "Cultura", "Arquivos" e "Forma", destinadas à divulgação de assuntos concernentes às artes, no Brasil e no estrangeiro: à Consecução desses objetivos destina-se a importância proposta.

(8) O desenvolvimento das atividades culturais de Serviço faz-se mediante a colaboração de intelectuais e técnicos, cujos honorários serão atendidos pela importância sob referência. O programa de trabalhos para 1954 prevê :

a) continuação da publicação da revista "Cultura";
b) continuação da publicação da revista "Arquivos";
c) rontinuação da publicação da revista "Forma";
d) continuação dos trabalhos relativos à publicação de uma série de monografias sôbre artistas brasileiros;
e) continuação dos travalhos relativos à publicação de uma coleção intitulada "Imagens do Brasil";
f) continuação dos trabalhos relativos à publicação de uma série universitária;
g) publicação dos "Cadernos de Cultura";
h) publicações diversas;
i) Reedição de vários trabalhos já esgotados, cujo assunto interessa de perto às suas finalidades educativas e culturais.

(9) As subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, ou mantêm-se, por suficientes, nos limites da anteriormente obtidas, ou, quando acrescidas o são em consequencia da elevação de preços de utilidades e serviços.

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Cr$ 3.368.020,00

Teve sua origem no Decreto n.º 19.560, de 5-1-31, que aprovou o regulamento da [illegible] incluia a Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação.

[illegible] da Repartição.

[illegible] no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, de acôrdo com o Decreto n.º 16.915, de 20-10-44, que aprovou o seu Regimento.

Compõe-se de 6 seções técnicas e uma administrativa:

a) Seção de Ensino Primário;
b) Seção de Ensino em Geral;
c) Seção de Atividades Culturais;
d) [illegible]
e) [illegible]
f) Seção de Estudos e Análises;
g) Seção de Administração.

O Serviço tem por finalidade levantar a estatística geral das atividades educacionais, culturais e médico-sanitárias do país, bem como prover a respectiva divulgação em publicações próprias ou por intermédio do Serviço de Documentação e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	1.997.640	1.936.920	1.936.920	—
Total da Consignação 1.....	1.997.640	1.936.920	1.936.920	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	469.560	469.560	546.600	+ 77.040
03 — Salários de diaristas	31.440	77.040	—	— 77.040
Total da Consignação 2.....	501.000	546.600 (1)	546.600	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	41.400	41.400 (2)	41.400	—
09 — Gratificação por serviço extraordinário	8.000	8.000	10.000	+ 2.000
Total da Consignação 3.....	49.400	49.400	51.400	+ 2.000
Total da Verba 1.....	2.548.040	2.532.920	2.534.920	+ 2.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	2.000	1.000	1.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	20.000	25.000	25.000	—
Total da Consignação 1	22.000	26.000	26.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	100.000	120.000	120.000	—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	300	300	1.000	+ 700
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	500	700	1.000	+ 300
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	8.000	10.000	10.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	4.000	4.000	5.000	+ 1.000
Total da Consignação 2	112.800	135.000	137.000	+ 2.000
Total da Verba 2	134.800	161.000 (4)	163.000	+ 2.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	340	340	400	+ 60
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	4.500	4.500	4.500	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	20.000	20.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	15.000	15.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	100.000	120.000 (5)	130.000	+ 10.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	31.200	32.000	40.000	+ 8.000
11 — Serviços contratuais				
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	281.200	281.200 (6)	341.200	+ 60.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1	452.240	478.040	556.100	+ 78.060

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	109.800	109.800 (7)	110.000	+ 200
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000	4.000	4.000	—
Total da Consignação 11.....	113.800	113.800	114.000	+ 200
Total da Verba 3.....	566.040	591.840	670.100	+ 78.260
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.548.040	2.532.920	2.534.920	+ 2.000
Verba 2 — Material	134.800	161.000	163.000	+ 2.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	566.040	591.840	670.100	+ 78.260
Total	3.248.880	3.285.760	3.368.020	+ 82.260

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o art. 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que forem classificados. É êsse o motivo da alteração verificada na consignação sob referência.

(3) Por fôrça dos Decretos-leis n.º 21.059, de 18-2-32, e n.º 7.251, de 17-1-45, são gratificadas as funções de:

		(anuais) Cr$
5	Chefe de Seção	27.000,00
1	Chefe de Seção	6.000,00
1	Chefe de Seção	4.200,00
1	Secretária	4.200,00
8		41.400,00

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Com discretos acréscimos conseqüentes, seja à elevação do preço de utilidades, seja ao maior consumo das mesmas, satisfaz às necessidades usuais do serviço. Merece todavia, referência especial a subconsignação 02, da consignação 2 — Material de Consumo, pelo vulto relativo, considerando-se o global da Verba. Destina-se em grande parte ao pagamento de material a ser fornecido pelo Departamento de Imprensa Nacional, constante de boletim de informações, fichas, envelopes, livros, papel de diversas variedades.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Possibilitará manter as publicações no alto nível alcançado e conservar a regularidade que as caracterizam. Em sua quase totalidade, será absorvida pelo "Ensino Brasil", decorrendo o acréscimo proposto da já conhecida elevação nos preços de utilidades e serviços.

(6) Decorre o acréssimo verificado da necessidade de atender ao pagamento da melhoria de salário do pessoal que executa os serviços mecânicos de contabilidade e estatística, em virtude de contrato assinado com a Secretaria Geral do Conselho Nacional de Estatística em 14 de julho de 1950.

(7) Ocupa o Serviço o 11.º pavimento, do edifício n.º 7, da Praça Mauá, nesta capital, numa área de 1.020,42 m2, mediante aluguel de Cr$ 9.142,50, mensais ou Cr$ 109.970,10 anuais.

BIBLIOTECA NACIONAL — Cr$ 13.034.120,00

Tendo suas origens na Biblioteca Real, fundada por D. João VI, a Biblioteca Nacional foi aberta ao público por Decreto de 29 de outubro de 1810, estando suas atribuições definidas no regulamento baixado com o Decreto n.º 8.835, de 11-7-11, modificado posteriormente pelo Decreto n.º 15.670, de 6-9-22. Reorganizada pelo Decreto-lei n.º 8.679, de 19-1-46, e Decreto n.º 20.478, de 24-1-46, que aprovou o seu novo regimento compreende os seguintes órgãos:

a) Divisão de Aquisição;
b) Divisão de Catalogação;
c) Divisão de Circulação;
d) Divisão de Obras Raras e Publicações;
e) Curso de Biblioteconomia;
f) Serviço Auxiliar:

Seção de Administração;
Portaria;
Zeladoria.

Tem por finalidade manter, conservar e desenvolver — para utilidade do público — o seu acêrvo bibliográfico. Mantém o Curso de Biblioteconomia, serviço de coleta de exemplar de obra e publicação; promove a divulgação da cultura.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	2.912.760	2.912.760		2.912.760		—
Total da Consignação 1	2.912.760	2.912.760		2.912.760		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	119.520	119.520	(1)	674.760	+	555.240
02 — Salários de contratados	100.000	100.000		100.000		—
03 — Salários de diaristas	555.240	555.240	(1)	—	—	555.240
Total da Consignação 2	774.760	774.760		774.760		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	117.600	117.600	(2)	117.600		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	(3)	40.000	+	40.000
Total da Consignação 3	117.600	117.600		157.600	+	40.000
Total da Verba 1	3.805.120	3.805.120		3.845.120	+	40.000
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	430.000	900.000	(4)	1.300.000	+	400.000
05 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	150.000	50.000		70.000	+	20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para mais ou menos Proposta sôbre o Orçamento de 1953
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinço de incêndio .	100.000	50.000		70.000	+	20.000
09 — Material de ensino e educaço: material artistico; insignias e bandeiras; instrumentos de música ..	—	—		5.000	—	5.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno domestico	170.000	250.000	(5)	500.000	+	250.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete cientifico ou técnico	130.000	200.000	(6)	350.000	+	150.000
Total da Consignação 1	680.000	1.450.000		2.295.000	+	845.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	120.000	200.000	(7)	350.000	+	150.000
03 — Material de limpeza e conservação de veiculos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	60.000	50.000		70.000	+	20.000
04 — Combustiveis e lubrificantes	40.000	50.000		50.000		—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	80.000	(8)	100.000	+	20.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	80.000	(9)	120.000	+	40.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	80.000	100.000		120.000	+	20.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	24.000	24.000		50.000	+	26.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	30.000	30.000		10.000	-	20.000
Total da Consignação 2	484.000	614.000		870.000	+	256.000
Total da Verba 2	1.464.000	2.064.000		3.165.000	+	1.101.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
1 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	—	—	(10)	30.000	+	30.000
2 — Assinatura de órgãos oficiais	24.000	24.000		24.000		—
3 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	4.000	6.000		12.000	+	6.000
4 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	90.000	90.000		90.000		—
5 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000	60.000	(11)	100.000	+	40.000
7 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	920.000	1.400.000	(12)	1.700.000	+	300.000
9 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	481.000	481.000		550.000	+	69.000
4 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	30.000	30.000		40.000	+	10.000
Total da Consignação 1	1.579.000	2.091.000		2.546.000	+	455.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
5 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal						
1) Cursos da Biblioteca Nacional, inclusive bolsas de estudos e transporte de bolsistas	200.000	200.000	(13)	250.000	+	50.000
1 — Serviços educativos e culturais						
1) Catalogação e classificação de livros escritos em línguas pouco vulgarizadas	1.500.000	2.200.000	(14)	2.800.000	+	600.000
1 — Exposições	—	36.000		40.000	+	4.000
Total da Consignação 3	1.700.000	2.436.000		3.090.000	+	654.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
1 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	—	—	(15)	120.000	+	120.000
3 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	15.000		18.000	+	3.000
Total da Consignação 11	12.000	15.000		138.000	+	123.000
Total da Verba 3	3.291.000	4.542.000		5.774.000	+	1.232.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	200.000 (16)	250.000	+ 50.000
Total da Consignação 8	—	200.000	250.000	+ 50.000
Total da Verba 4	—	200.000	250.000	+ 50.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	3.805.120	3.805.120	3.845.120	+ 40.000
Verba 2 — Material	1.464.000	2.064.000	3.165.000	+ 1.101.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.291.000	4.542.000	5.774.000	+ 1.232.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	—	200.000	250.000	+ 50.000
Total	8.560.120	10.611.120	13.034.120	+ 2.423.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Por fôrça do disposto no artigo 5º, da Lei n. 1.765, de 18 de dezembro de 1952 os extranumerários diaristas passam à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que ficam classificados.

(2) Por fôrça dos Decretos-leis n. 6.640, de 21-4-44, n. 8.679, de 18-1-46, e n. 9.617 de 21-8-46, são gratificadas as funções de:

1	Secretário dos Cursos	4.200,00
1	Chefe de Seção de Conservação	4.200,00
1	Chefe de Seção de Encadernação	4.200,00
1	Chefe de Seção de Publicações oficiais	6.000,00
1	Chefe de Seção de Compras	4.200,00
1	Chefe de Seção de Manutenção de catálogos	6.000,00
1	Chefe de Seção de Catalogação	6.000,00
1	Chefe de Seção de Publicações periódicas	6.000,00
1	Chefe de Seção de Referência Geral	6.000,00
1	Chefe de Seção de Classificação	6.000,00
1	Chefe de Seção de Permuta Internacional	4.200,00
1	Chefe de Seção de Contribuição Legal	4.200,00
1	Chefe de Seção de Livros Raros	6.000,00
1	Chefe de Seção de Iconografia	6.000,00
1	Chefe de Seção de Manuscritos	6.000,00
1	Chefe de Seção de Publicações	6.000,00
1	Chefe de Seção Microfilmagem	6.000,00
1	Chefe de Seção Administração	6.600,00
1	Secretário do Diretor	5.400,00
1	Encarregado da Zeladoria	3.000,00
1	Auxiliar de Gabinete do Diretor-Geral	3.000,00
1	Auxiliar de Portaria	2.400,00
22		117.600,00

(3) A necessidade de atualizar a catalogação do vasto acêrvo da Biblioteca Nacional torna inevitável a prorrogação do expediente de seus funcionários.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) A Biblioteca Nacional, uma das mais antigas da América do Sul, possui acêrvo de 2.000.000 de volumes, 603.000 manuscritos, 358.000 entre estampas, mapas e ilustrações e 39.000 volumes de revistas e jornais, apurados em 1949. O acréscimo decorre dos motivos e objetos seguintes: a) a aquisição de obras raras referentes ao Brasil, por sua

palmente de autores nacionais, *c*) a aquisição de estampas raras e preciosas, para a seção de iconografia; *d*) a compra de coleções de revistas de cultura, arte e ciência; *e*) a assinatura de biografias correntes, usadas como fonte de referência; *f*) a aquisição de livros nos próprios mercados onde são publicados, com aproveitamento das vantagens oferecidas pelo câmbio oficial e pela isenção das taxas aduaneiras, e, finalmente, a Seção de Música, em vias de organização, torna, necessária a aquisição de obras básicas, bastante dispendiosas.

(5) Para manter em seu títmo de funcionamento as diferentes divisões da Biblioteca, torna-se indispensável provê-las de material adequado, finalidade a que serve a dotação sob referência. Do material a ser adquirido constam: máquinas para imprimir fichas, máquinas para escrever, estantes de ação, fichários, ventiladores, carrinhos para transporte de livros, mesas e outros materiais.

(6) Entre os serviços da Biblioteca, o Laboratório de Micromilmes e o de Restauração de Documentos deverão ser dotados de aparelhagem especial, como balança de precisão, aparelhagem para revelação de filmes coloridos, fotômetros, densitômetros, objetiva Leitz, grande, e tele-objetiva Leitz, o que explica o acréscimo na dotação considerada.

(7) Razões de duas ordens determinam o acréscimo: a elevação nos preços de utilidades; o desenvolvimento dos serviços da Biblioteca Nacional, com aumento no número de seus servidores.

(8) Destina-se à aquisição de filmes, appel fotográfico e outros artigos utilizados no laboratório do micro filmes e de restauração de documentos.

(9) A objetivo duplo servirá essa dotação: à compra de inseticidas grandemente usado nos armazens de livros e nas estufas da Biblioteca, e à compra de drogas empregadas no laboratório de microfilmagem e de restauração de documentos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) A aplicar-se no pagamento de despesas de armazenagem das encomendas de material feitas pela Biblioteca no exterior.

(11) O maior número de máquinas de escrever e outras unidades, mecanizadas do acêrvo da Biblioteca que necessitam reparos e consertos, tornam indispensável a dotação proposta.

(12) A preservação dos livros que pertenceram à Biblíoteca Real e a execução do plano de publicações dos «Anais» e dos «Documentos Históricos» de Biblioteca Nacional requerem material e mão de obra, cujo custo não faz exceção à continuada subida nos preços de utilidade e serviços; daí o acréscimo proposto, que atenderá, ainda às despesas com o prosseguimento do preparo e impressão da Coleção De Angelis, precioso documentário sôbre a expansão territorial no Sul.

(13) Destina-se ao pagamento de bolsas de estudos distribuídas para freqüência aos Cursos ministrados pela Biblioteca, visando apromorar e formar técnicos em Biblioteconomia.

(14) Possibilitará não só o aumento do número de colaboradores, necessários para apressar os serviços de classificação e catalogação do valioso e vultoso acêrvo bibliográfico da Biblioteca Nacional mas, principalmente o pagamento dos mesmos em bases melhores, para compensar a não concessão do abono de emergência ao pessoal que recebe pela Verba 3, na B.N.

(15) O Curto de Biblioteconomia deverá deixar as salas que ocupa no Edifício da Biblioteca, a serem ocupadas pelo do de Aquisição. Dêsse modo, faz-se necessária a dotação sob referência, para o aluguel de salas adequadas ao funcionamento das aulas daquele Curso.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(16) Terá por aplicação o pagamento de despesas decorrentes da pintura geral do prédio ocupado pela Biblioteca, e as que resultam da adaptação conveniente de seus deficientes serviços.

CASA DE RUI BARBOSA — Cr$ 2.659.540,00

Criada pelo Decreto n.º 17.758, de 4-4-27, na conformidade da autorização contida no Decreto Legislativo n.º 4.789, de 2-1-24, a Casa de Rui Barbosa tem sua [illegible]

[illegible] de 28-10-[illegible]

A [illegible] cerca de 200 volumes.

Organização:

Diretor;

Turma de Museu e Divulgação;

Centro de Pesquisas (criado pelo Decreto n.º 30.643, de 20-3-52);

Turma de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	414.000	414.000	414.000	—
Total da Consignação 1.....	414.000	414.000	414.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	36.240	36.240	157.440	+ 121.2[illegible]
03 — Salários de diaristas	121.200	121.200	—	— 121.2[illegible]
Total da Consignação 2.....	157.440	157.440 (1)	157.440	—
Total da Verba 1.....	571.440	571.440	571.440	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	15.000	15.000 (2)	25.000	+ 10.0[illegible]
05 — Ferramentas e utensílios	3.500	3.500	3.500	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	10.000	10.000 (3)	50.000	+ 40.0[illegible]
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	8.000	9.000 (4)	20.000	+ 11.0[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
3 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	400	600	2.000	+ 1.400
4 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	40.000	60.000 (5)	60.000	—
Total da Consignação 1	76.900	98.100	160.500	+ 62.400
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
2 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000	14.000	25.000	+ 11.000
3 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	1.100	1.600	3.000	+ 1.400
0 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	4.600	5.000	6.000	+ 1.000
1 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	4.300	4.300	6.000	+ 1.700
2 — Sementes e mudas de plantas	500	500	500	—
3 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.100	18.200	22.000	+ 3.800
4 — Artigos para limpeza e desinfecção	3.000	3.000	5.000	+ 2.000
Total da Consignação 2	33.600	46.600	67.500	+ 20.900
Total da Verba 2	110.500	144.700 (6)	228.000	+ 83.300
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
2 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
3 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.400	1.400	2.000	+ 600
4 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000	6.000	8.000	+ 2.000
5 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	25.000	25.000	25.000	—
7 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	350.000	600.000 (7)	800.000	+ 200.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo....	1.000	1.000	1.000	--
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais....	1.200	1.200	1.500	+ 300
Total da Consignação 1.....	384.800	634.800	837.700	+ 202.900
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
11 — Serviços educativos e culturais				
1) Colaboradores dos trabalhos de publicação das obras de Rui Barbosa	60.000	60.000	100.000	+ 40.000
2) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção do Centro de Pesquisas da Casa de Rui Barbosa	—	1.000.000	900.000	— 100.000
Total da Consignação 3.....	60.000	1.060.000 (8)	1.000.000	— 60.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.200	2.400	2.400	—
Total da Consignação 11.....	2.200	2.400	2.400	—
Total da Verba 3.....	447.000	1.697.200	1.840.100	+ 142.900
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 8	20.000	20.000	20.000	—
Total da Verba 4	20.000	20.000 (9)	20.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	571.440	571.440	571.400	—
Verba 2 — Material	110.500	144.700	228.000	+ 83.300
Verba 3 — Serviços e Encargos	447.000	1.697.200	1.840.100	+ 142.900
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	20.000	20.000	20.000	—
Total	1.148.940	2.433.340	2.659.540	+ 226.200

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952 [illegible] passarão à condição de [illegible] emergência correspondente à referência em que forem classificados. É êsse o motivo da [illegible] ação verificada na consignação sob referência.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Pretende-se adquirir uma coleção da Enciclopédia Spasa e outra da Enciclopédia Treccani [illegible]

(3) Patrimônio do mais alto valor para a nossa cultura são os manuscritos e o arquivo de Rui Barbosa, a ser fotografado em microfilmes com o objetivo de facilitar a permuta; com arquivos estrangeiros, dos índices porventura neles existentes, o que se processará através do Centro de Pesquisas.

(4) Destina-se à aquisição de mesas e estantes de madeir apara a Casa de Rui Barbosa.

(5) Entre herdeiros de Rui Barbosa, e entre amigos, muitas peças existem, como lustres e tapetes, que melhor figurariam nesta Casa. A dotação proposta tem o objetivo de facilitar a obtenção dêsse patrimônio, para a C.R.B.

(6) Das subconsignações desta Verba não comentadas de modo particular, deve dizer-se serem os discretos acréscimos verificados resultado das elevações não sustadas nos preços de utilidades ou decorrerem de maior utilização das mesmas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) No desempenho de sua missão de manter sempre viva e cada vez mais acatada a memória de Rui Barbosa, há necessidade de promover o estudo de suas obras através cursos e conferências e de divulgá-las o mais amplamente possível, pois respeito e acatamento só têm realidade quando fundamentados na compreensão e no conhecimento substancial do seu objeto. A dotação atenderá ao desenvolvimento do pragrama de conferência e de publicações do Centro de Pesquisas, e da publicação, em 10 volumes, das Obras Completas de Rui Barbosa.

(8) Nêsse trabalho faz-se mister a colaboração de pesquisadores, de auxiliares de pesquisas, de revisores e de prefaciadores, que serão pagos pela dotação inscrit asob n.º 1, na subconsignação 11, obedecendo suas atividades à orientação do Centro de Pesquisas, cuja manutenção far-se-á por conta da dotação que figura sob o n.º 2, da subconsignação referida.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(9) A dotação relativamente insignificante edsta Verba será aplicada no pagamento de despesas com pinturas, consertos gerais nas calhas e colocação de condutores nos telhados do depósito do material e da garagem.

COLÉGIO PEDRO II — EXTERNATO Cr$ 28.633.510,00

Foi criado por decreto imperial de 2 de dezembro de 1837, que converteu o antigo Seminário de São Joaquim em colégio de instrução secundária, com a denominação que ainda se mantem. Funciona à Rua Marechal Floriano n. 80. É diretamente subordinado ao Ministro e constitui padrão dos estabelecimentos de ensino no seu nível.

Tem por finalidade ministrar o ensino ginasial nas quatro séries que constituem o 1.º ciclo, e o ensino colegial, nas três séries que constituem o 2.º ciclo.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	3.998.880	3.998.880		3.998.880	—
Total da Consignação 1	3.998.880	3.998.880		3.998.880	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	14.218.510	14.218.510	(1)	15.628.330	+ 1.409.820
02 — Salários de contratados	—	4.480.000	(2)	4.480.000	—
03 — Salários de diaristas	1.409.820	1.409.820	(1)	—	— 1.409.820
Total da Consignação 2	15.628.330	20.108.330		20.108.330	
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	24.600	24.000	(3)	24.600	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	20.000	20.000		20.000	—
12 — Gratificação de magistério	284.400	284.400		284.400	—
Total da Consignação 3	329.000	329.000		329.000	—
Total da Verba 1	19.956.210	24.436.210		24.436.210	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	280.000	240.000	(4)	240.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	15.000	25.000		25.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia de televisão, de refrigeração: material fotográfico e cinematográfico	20.000	30.000		50.000	+ 20.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras: instrumentos de música ..	65.000	65.000		65.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	380.000	380.000	(5)	380.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
2 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	280.000	240.000	(6)	240.000	—
3 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	10.000	30.000		30.000	—
Total da Consignação 1	1.050.000	1.010.000		1.030.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
1 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficos e de referência	290.000	250.000	(7)	340.000	+ 90.000
11 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	50.000	30.000		30.000	—
— Combustíveis e lubrificantes	—	—		30.000	+ 30.000
13 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	380.000	380.000	(8)	380.000	—
— Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	55.000	55.000		55.000	—
— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	55.000	55.000		55.000	—
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	60.000	180.000	(9)	250.000	+ 70.000
— Artigos para limpeza e desinfecção	15.000	45.000		60.000	+ 15.000
Total da Consignação 2	905.000	995.000		1.200.000	+ 205.000
Total da Verba 2	1.955.000	2.005.000		2.230.000	+ 225.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
1 — Assinatura de órgãos oficiais	580	580		600	+ 20
— Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.700	1.700		1.700	—
— Iluminação, fôrça motriz e gás	95.000	80.000		80.000	—
5 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imoveis	30.000	30.000		40.000	+ 10.000
7 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	110.000	110.000	(10)	180.000	+ 70.000
9 — Serviços de asseio e higiene, lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	384.000	384.000	(11)	390.000	+ 6.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 19
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	15.000	15.000		15.000		—
Total da Consignação 1	636.280	621.280		707.300	+	86.0
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
11 — Serviços educativos e culturais						
1) Festividades escoalres	130.000	130.000	(12)	130.000		—
2) Despesas de qualquer natureza com professôres e auxiliares por exigência do ensino	4.120.000	500.000	(13)	800,000	+	3.0
Total da Consignação 3	4.250.000	630.000		930.000	+	3.0
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	30.000		30.000		—
Total da Consignação 11	30.000	30.000		30.000		—
Total da Verba 3	4.916.280	1.281.280		1.667.300	+	386
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS						
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	200.000	200.000	(14)	300.000	+	10
Total da Consignação 8	200.000	200.000		300.000	+	10
Total da Verba 4	200.000	200.000		300.000	+	100
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	19.956.210	24.436.210		24.436.210		—
Verba 2 — Material	1.955.000	2.005.000		2.230.000	+	225.0
Verba 3 — Serviços e encargos	4.916.280	1.281.280		1.667.300	+	386.0
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisições de imóveis	200.000	200.000		300.000	+	100.0
Total	27.027.490	27.922.490		28.633.510	+	711.0

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Por fôrça do disposto no artigo 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 19 os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono emergência correspondente à referência em que forem classificados. Trata-se de dota centralizadas no Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) A necessidade de regularizar a situação de professores admitidos para as no Seções do Externato, torna a manutenção dessa importancia inevitável.

(3) Por fôrça da Lei n.º 378, de 13-1-37, e dos Decretos n.º 3.017, de 1-2-41, núm ro 2.958, de 17-1-41 e 5.627, de 28-6-43, são gratificadas as funções de:

		(anuais) Cr$
1	Diretor	12.000,00
1	Secretário	5.400,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
1	Chefe de Disciplina	4.200,00
4		24.600,00

(4) A Biblioteca deve estar em condições de atender às indicações dos professôres de diferentes disciplinas, recomendando-se disponha de número suficiente de cada uma das obras indicadas. Levando-se em conta o número de alunos do Colégio, aproximadamente 2.000, compreende-se não haver demasia na dotação proposta.

(5) Destina-se à renovação e remodelação do mobiliário das 31 salas de aula do edifício central do Colégio, e à instalação de várias dependências nas secções do colégio recentemente criadas nos bairros.

(6) Certas disciplinas como as de História Natural, Química, Física, Geografia exigem, por questões da máxima importância didática, aulas com demonstrações práticas, o que só é possível com o adequado equipamento dos respectivos gabinetes. Com êsse objetivo, propõe-se a importância sob referência para esta subconsignação.

(7) Como não podia deixar de ser, a criação de duas novas Secções, uma na zona norte, outra na zona sul acarretaram maior volume no consumo de material de expediente, o que justifica o acréscimo indicado.

(8) Os serviços de bar, de restaurante e a merenda escolar têm seu funcionamento condicionado a importância concedida para esta subconsignação.

(9) Cada servente tem direito a dois uniformes por ano. O número dêsses servidores aumentou com a criação das novas Seções do Colégio.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) Atende ao desenvolvimento da divulgação de trabalhos científicos e literários de autoria de professôres e estudantes. Em 1952, o Colégio continuou a publicação da revista STUDIA, — órgão da Congregação —, dois números do SIMBOLO, órgão dos alunos. Ainda por esta dotação são impressos os ANUÁRIOS DO COLEGIO PEDRO II, que contém todos os dados e pormenores sôbre as atividades do Colégio durante cada ano letivo.

(11) A manutenção das instalações do Colégio em condições satisfatórias de higiene é feita por enprêsa particular, escolhida mediante coleta de preços, reservando-se a importância proposta para pagamento dêsse serviço.

(12) Reserva-se a importancia proposta para auxílio a grêmios de estudantes em suas atividades cívicas e rsecreativas, bem comoh para auxiliar a realização de solenidades de formaturas das turmas de alunos que concluem os cursos do Colégio.

(13) Objetivando a continuidade do ensino ministrado durante o período letivo, está dotação facultará substituir professores legalmente afastados, evitando assim que suas turmas fiquem acéfalas. A elevação decorre da ampliação das atividades do Colégio, com o funcionamento de novas seções.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPANENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(14) Para manter o edifício central do Colégio Pedro II — Externato, e as Seções na zona norte e na zona sul, em boas condições de utilização; a realização de pequenos reparos nas salas de aula e nas demais dependências é quase que diária e será possibilitada pela importancia objeto desta nota.

COLÉGIO PEDRO II — INTERNATO Cr$ 15.439.740,00

Data de 2 de dezembro de 1837 a criação, por decreto imperial, do Colégio Pedro II com internato e externato.

Acha-se o Internato instalado no Campo de São Cristóvão n.º 177, e funciona diretamente subordinado ao Ministro. É padrão, no país, dos estabelecimentos de ensino do seu nível.

Tem por finalidade ministrar o ensino ginasial nas quatro séries que constituem o 1.º ciclo, e o ensino colegial nas três séries que constituem o 2.º ciclo.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — entre Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	3.205.800	3.205.800		3.205.800	—
Total da Consignação 1	3.205.800	3.205.800		3.205.800	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	3.447.600	3.447.600		3.705.840	+ 258.240
03 — Salários de diaristas	258.240	258.240		—	— 258.240
Total da Consignação 2	3.705.840	3.705.840	(1)	3.705.840	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	24.600	24.600	(2)	24.600	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	1.500	40.000	(3)	40.000	—
12 — Gratificação de magistério	163.800	163.800	(4)	154.800	— 9.000
Total da Consignação 3	189.900	228.400		219.400	— 9.000
Total da Verba 1	7.101.540	7.140.040		7.131.040	— 9.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	100.000	120.000	(5)	150.000	+ 30.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos ..	200.000	300.000	(6)	300.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	10.000		10.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	40.000	60.000	(7)	100.000	+ 40.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	70.000	100.000	(8)	120.000	+ 20.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	160.000	200.000	(9)	200.000	—
12 — Mobiliário especial, maquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	20.000	—		—	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	3.000	10.000		20.000	+	10.000
Total da Consigaçnão 1	593.000	800.000		900.000	+	100.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	120.000	150.000	(10)	160.000	+	10.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	9.000	10.000		15.000	+	5.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	10.000	15.000		20.000	+	5.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	5.000	5.000		7.000	+	2.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	3.500.000	(11)	4.000.000	+	500.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	135.000	200.000	(12)	300.000	+	100.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	35.000	50.000		50.000		—
13 — Vestuários, uniformes e equipametnos; artigos e peças acessórias: roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	900.000	900.000	(13)	1.200.000	+	300.000
14 — Artigos para limpeza e de sinfecção	15.000	15.000		15.000		—
Total da Consignação 2	1.229.000	4.845.000		5.767.000	+	922.000
Total da Verba 2	1.822.000	5.645.000		6.667.000	+	1.022.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	680	680		700	+	20
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	8.000	8.000		10.000	+	2.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	40.000	40.000		50.000	+	10.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	50.000	50.000		80.000	+	30.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de cricheria e de colaboração	80.000	80.000		80.000		—
vagem e engomagem de roupas; 09 — Serviços de asseio e higiene; lataxas de água, esgôto e lixo	370.000	550.000	(13)	850.000	+	300.000
11 — Serviços contratuais	3.000.000	—		—		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	12.000	12.000		15.000	+	3.000
Total da Consignação 1	3.560.680	740.680		1.085.700	+	345.020
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial de cursos avulsos	—	—		40.000	+	40.000
11 — Serviços educativos e culturais						
1) Festividades escolares	50.000	50.000		80.000	+	30.000
2) Despesas de qualquer natureza com professôres e auxiliares por exigência do ensino ..	100.000	150.000	(14)	250.000	+	100.000
Total da Consignação 3	150.000	200.000	(15)	370.000	+	170.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	36.000	36.000		36.000		—
Total da Consignação 11	36.000	36.000		36.000		—
Total da Verba 3	3.746.680	976.680		1.491.700	+	515.020
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS						
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	150.000	150.000		150.000		—
Total da Consignação 8	150.000	150.000		150.000		—
Total da Verba 4	150.000	150.000	(16)	150.000		—
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	7.101.540	7.140.040		7.131.040	—	9.000
Verba 2 — Material	1.822.000	5.645.000		6.667.000	+	1.022.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.746.680	976.680		1.491.700	+	515.020
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	150.000	150.000		150.000		—
Total	12.820.220	13.911.720		15.439.740	+	1.528.020

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que forem classificados. E' êsse o motivo da alteração verificada na consignação sob referência.

(2) Por fôrça da Lei n.º 378, de 13-1-937, e dos Decretos-leis ns. 1.235, de 29-4-939, 3.087, de 4-3-41 e 5.627, de 28-6-43, são gratificadas as funções de:

		(anuais) Cr$
1	Diretor	12.000,00
1	Secretário	5.400,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
1	Chefe de Disciplina	4.200,00
4		24.600,00

(3) O inevitável acúmulo de trabalho nas épocas de provas parciais, exames finais e renovação de matrículo, impõe a prorrogação de expediente de funcionários lotados na Secretaria do que resulta a obrigação de pagar-lhes gratificação na forma do Estatuto dos Funcionários.
(4) O pagamento dessa vantagem decorre de dispositivo legal, que beneficiará, no exercício de 1954, onze professôres.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Apesar de apreciável o acêrvo da Biblioteca do Colégio torna-se conveniente adquirir obras de consulta relacionadas com as diferentes matérias do currículo escolar, em número bastante para atender as necessidades dos alunos, bem como livros representativos da literatura nacional e estrangeira para o aprimoramento cultural do corpo discente. Em 1954, entre outras obras, pretende o Colégio adquirir, particularmente, a "Enciclopedia Italiana di Scienze, Letteri ed Arti", obra de 37 volumes, no gênero a mais moderna e importante.
(6) Destina-se a completar o equipamento da oficina tipográfica instalado no Internato com o objetivo de imprimir o material didático e de expediente, facilitando, desse modo o bom funcionamento do Colégio, quer no setor do ensino, quer no setor burocrático. Do programa de compra constam: reprodutora "Multilith", destinada ao preparo e pequenas edições econômica e rapidamente; máquina de furar; máquina de picotar; máquina de prensar cadernos.
(7) Necessária para dotar dependências do prédio recem-adquirido, com sistema de amplificação de som para o auditóório; rádio-receptor, conjugado com toca-disco, para o salão dos alunos, e material para o equipamento de outras peças menores.
(8) O funcionamento de novos dormitórios, previsto para 1954, elevará de 369 para 500 alunos, a capacidade do Internato. Dêsse modo, para manter no mesmo nível a eficiência do ensino ministrado, torna-se indispensável aumentar, paralelamente, o material de ensino a ser utilizado, particularmente nas disciplinas que exigem demnstrações práticas.
(9) Consta do programa da Diretoria do Colégio, substituir, anualmente, as carteiras, de, pelo menos, duas salas de aula. Por outro lado, o crescimento da coleção bibliográfica obriga à aquisição de estantes de aço, para abrigar os livros incorporados do acêrvo da Biblioteca.
(10) Não obstante estar em funcionamento a oficina gráfica do Colégio, sua capacidade é insuficiente para suprir o Internato dos impressos de que precisa, os quais serão fornecidos mediante pagamento, pelo Departamento de Imprensa Nacional.
(11) Está prevista a ampliação da capacidade do Internato para 500 alunos, em 1954, aos quais, para efeitos de alimentação, devem ser acrescentados 120 comensais, entre professôres e funcionários. Acresce, ainda, na justificativa do aumento proposto, a elevação não sustada no prêço de gêneros alimentícios.
(12) Do material a ser adquirido pela subconsignação sob referência destacam-se, pelo vulto da despesa a que obrigam, 350 resmas de papel, formato 96x66 cm., 200 kg. de tinta para impressão e 6.500 de metal, para linotipo, a serem utilizados na oficina gráfica do Internato.
(13) Ainda uma vez o acréscimo da dotação proposta resulta da ampliação da capacidade do Internato e, naturalmente, da elevação de prêços de utilidades e serviços.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(14) A Portaria n.º 518, de 20-3-51, do Ministro da Educação e Saúde autorizou o Diretor do Internato a designar professôres para substituir àqueles que estiverem licenciados, a fim de que não sofram os alunos prejuízos de qualquer natureza, decorrentes de tais afastamentos. Por outro lado, pela Portaria n.º 603, de 7-5-51, ainda do Ministro da Educação e Saúde, fica o Diretor autorizado a designar professôres para ministrarem cursos de extensão cultural sôbre assuntos de interêsse dos alunos do 2.º ciclo do curso secundário. A importância proposta possibilitar-lhe-á a execução.
(15) As subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, têm nas suas ementas informações suficientemente esclarecedoras. Seus arréscimos resultam seja da intensifilação de atividades, seja da já repisada elevação de preços nos serviços e utilidades.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPANENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(16) Já é centenário o edifício ocupado pelo Internato do Colégio Pedro II. A segurança de centenas de alunos e funcionários demandam a pronta execução de pequenos reparos e adaptações de várias dependências, ao que se deve acrescentar o prédio vizinho, incorporado ao Colégio recentemente e exigindo reparos e adaptações ao novo fim a que se destina.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 2.024, de 17-2-40, subordinando-se diretamente ao Ministro.

A Lei n.º 282, de 24-5-48, que reorganizou o Departamento Nacional da Criança, deu-lhe a seguinte organização:

a) Divisão de Organização e Cooperação;
b) Divisão de Proteção Social;
c) Instituto Fernandes Figueira;
d) Cursos do Departamento Nacional da Criança;
e) Serviço de Educação e Divulgação;
f) Serviço de Estatística;
g) Delegacias Federais da Criança;
h) Serviço de Administração.

Tem como finalidade a defesa e proteção da criança, cabendo-lhe para isso promover:

a) o estímulo de tôdas as atividades nacionais relativas à materialidade, à infância e à adolescência;

b) a coordenação e assistência técnica, no país, de tôdas as instituições públicas e particulares que se destinam ao exercício de quaisquer atividades concernentes aos problemas da maternidade, infância e adolescência;

c) o estudo dos critérios a serem adotados na concessão de auxílios, contribuições ou subvenções federais, para o êxito dessas atividades, e no contrôle da aplicação de quaisquer recursos para êsse fim concedidos pela União ou decorrentes de leis federais;

d) a realização, em combinação com órgãos técnicos apropriados, de inquéritos e estudos sôbre o problema social da maternidade, da infância e da adolescência;

e) a organização de cursos de aperfeiçoamento e a divulgação de conhecimentos referentes à proteção da maternidade, da infância ou da adolescência;

f) a fiscalização, no país das atividades particulares que tinham por objeto a proteção da maternidade, da infância ou da adolescência.

O D.N.C. teve seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 26.690, de 23-5-49, posteriormente alterado pelo de n.º 27.160, de 8-9-49.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO — Cr$ 49.858.300,0

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	2.611.240	2.611.240		2.611.240	—
Total da Consignação 1	2.611.240	2.611.240		2.611.240	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRAORDINÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	117.120	117.120	(1)	194.400	+ 77.2[illegible]
02 — Salários de contratados	72.960	72.960	(2)	72.960	—
03 — Salários de diaristas	77.280	77.280	(1)	—	— 77.2[illegible]
Total de Consignação 2	267.360	267.360		267.360	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	52.800	52.800	(3)	52.800	—
Total da Consignação 3	52.800	52.800		52.800	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	20.000	20.000	60.000	+ 40.000
03 — Diárias para o pessoal civil	60.000	60.000	100.000	+ 40.000
Total da Consignação 4	80.000	80.000	(4) 160.000	+ 80.000
Total da Verba 1	3.011.400	3.011.400	3.091.400	+ 80.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	50.000	50.000	60.000	+ 10.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	30.000	40.000	45.000	+ 5.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	15.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 1	95.000	105.000	120.000	+ 15.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográfica e de referência	60.000	60.000	60.000	—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	2.600	2.600	3.000	+ 400
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados à qualquer transformação	30.000	40.000	40.000	—
3 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	17.600	29.000	30.000	+ 1.000
4 — Artigos para limpesa e desinfecção	12.000	12.000	15.000	+ 3.000
Total de Consignação 2	122.200	143.600	148.000	+ 4.400
Total da Verba 2	217.200	248.600	(5) 268.000	+ 19.400
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de enco-				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
mendas, cargas e animais; alojamento e alimentação destes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	6.000	6.000		6.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.200	1.200		1.200	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.100	1.100		1.100	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	5.000	5.000		5.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	10.000	10.000		10.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	100.000	110.000	(6)	130.000	+ 20.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	180.000	200.000	(7)	220.000	+ 20.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e lixo ..	5.000	5.000		5.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	23.000	23.000		23.000	
Total da Consignação 1	331.300	361.300		401.300	+ 40.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
11 — Serviços educativos e culturais					
1) Desenvolvimento da campanha nacional de proteção à maternidade e à infância, de acôrdo com a lei em vigor.	30.000.000	—		—	—
2) Instalação, organização e manutenção da creche e escola maternal para filhos de servidores públicos, por intermédio do Centro de Educação Física e Cultural do Serviço Público (Decreto-lei n.º 8.012 de 12-9-1945) ...	250.000	250.000		250.000	—
21 — Exposições					
1) Organização de exposições e ..mostruários educacionais ...	150.000	150.000	(9)	180.000	+ 30.000
22 — Inquéritos sociais	20.000	50.000	(10)	120.000	+ 70.000
Total da Consignação 3	30.420.000	450.000		550.000	+ 100.000
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
02 — Assistência Social					
1) Desenvolvimento da Campanha Nacional de Proteção a Maternidade e a Infância	—	30.000.000	(11)	30.000.000	—
2) Contribuição do Govêrno Brasileiro para execução do plano de obras assistenciais à maternidade e à infância nos Estados do Nordeste, que vem sendo ou venha a ser executado pelo Fundo Internacional de Socôrro à Infância (F. I. S. I.)	—	10.000.000	(12)	10.000.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
3) Aquisição de leite em pó destinado a atender à alimentação das crianças do nordeste, conforme acôrdo celebrado com o Fundo Internacional de Socôrro à Infância (F. I. S. I.)	—	11.500.000	(12) 5.000.000	— 6.500.000
Total da Consignação 6	—	51.500.000	45.000.000	— 6.500.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	451.600	534.000	534.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	3.600	+ 1.200
Total da Consignação 11	454.000	536.400	537.600	+ 1.200
Total da Verba 3	31.205.300	52.847.700	46.488.900	— 6.358.800
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	10.000	10.000	10.000	—
Total de Consignação 8	10.000	10.000	10.000	—
Total de Verba 4	10.000	10.000	10.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	3.011.400	3.011.400	3.091.400	+ 80.000
Verba 2 — Material	217.200	248.600	268.000	+ 19.400
Verba 3 — Serviços e Encargos	31.205.300	52.847.700	46.488.900	— 6.358.800
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	10.000	10.000	(13) 10.000	—
Total	34.443.900	56.117.700	49.858.300	— 6.259.400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o art. 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que forem classificados. Tal é o motivo da alteração observável nas subconsignações sob referência.

(2) Para o pagamento dos serviços de um técnico em psicologia educacional e proteção social.

(3) Por fôrça dos Decretos-leis n.º 3.775, de 30-10-41, e n.º 9.617, de 6-9-46 e da Lei n.º 282, de 24-5-48 são gratificadas as funções de:

		(anuais) Cr$
1	Chefe de Serviço (S.A. — D.N.Cr.)	12.000,00
1	Chefe de Serviço (S.E.D. — D.N.Cr.)	12.000,00
1	Chefe de Serviço (S.E. — D.N.Cr.)	12.000,00
1	Assistente do Diretor Geral (D.N.Cr.)	12.000,00
1	Auxiliar de Gabinete (D.N.Cr.)	4.800,00
5		52.800,00

(4) Decorrem de suas atividades de coordenação e assistência técnica a instituições públicas e particulares que tratam problemas relacionados com a maternidade, com a infância e com a adolescência, da realização de inquéritos sôbre os aspectos sociais correlacionados com aquêles problemas; e, sobretudo, da fiscalização das atividades particulares que tenham por objeto a proteção da maternidade, da infância ou da adolescência, os deslocamentos, por vêzes superiores a 30 dias, de funcionários do Departamento, de sua respectiva sede, fazendo jus, dêsse modo, às vantagens previstas no Estatuto dos Funrionários. Da intensificação provável de tais atividades resultam os acréscimos propostos.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) As subconsignações desta verba, não comentadas de modo particular, ou se mantêm nos níveis de dotações anteriormente obtidas, por suficientes às necessidades do Departamento quanto aos materiais referidos nas respectivas ementas, ou apresentem acréscimos, relativamente de pouca monta, resultantes, quer da elevação no preço de utilidades, quer a consumo provàvelmente maior das mesmas, pelo desenvolvimento normal dos serviços.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) No que concerne à necessidade de passagens e de transporte, justificativa semelhante àquela apresentada sob o n.º 4.

(7) Como veículo de divulgação de normas e conceitos relativos a uma prática racional da puericultura, a importância proposta tornará possível a publicação de livros, folhetos e cartazes, com êsse objetivo.

(8) Importância mínima capaz de permitir ao Departamento dar cabal execução às obrigações assumidas com o Fundo Internacional de Socorro à Infância da O.N.U., para o desenvolvimento de assistência social da maternidade e da infância em nosso meio.

(9) A ser aplicada no custeio de exposições populares de puericultura e de mostruários demonstrativos das atividades do Departamento Nacional da Criança. O interêsse sempre despertado pelo povo por essas exposições justifica a necessidade de ser mantido êsse método de educação popular. Tais exposições são realizadas nesta Capital, em vários Estados e, especialmente na Região que anualmente fôr escolhida para a realização da Jornada de Puericultura e Pediatria.

(10) O aumento considerável das atividades do Departamento Nacional da Criança, não só devido às melhores dotações como também pelo acôrdo firmado com o Fundo Internacional de Socôrro à Infância, requer do Serviço de Estatística a realização de diversos inquéritos e estudos, com a finalidade de colher elementos que possam orientar, com segurança, as campanhas que o Departamento vem realizando nos diversos setores da proteção à maternidade, à infância e a adolescência.

Inquéritos de mortalidade infantil, investigações sôbre o resultado da vacinação contra a coqueluche em colaboração com o Fundo Internacional de Socôrro à Infância, estudos sôbre a molestia de Chagas na infancia, são atividades que necessitam de pessoal técnico especializado, assistentes sociais, enfermeiras, visitadores, de remuneração mais elevada, bem como material próprio para êsse fim, e justificam a dotação.

(11) Cabe inegàvelmente ao Departamento Nacional da Criança, pela sua destacada atuação, lugar na primeira linha dos múltiplos fatôres da evolução rápida, obtida através de orientação técnica, da coordenação das atividades pKblicas e particulares, principalmente pelo estímulo financeiro que tem podido levar a grande número de obras de amparo materno infantil espalhadas por todo o território nacional. O desenvolvimento dêsse programa técnico prevê, para 1954, auxílio financeiro a 100 maternidades, para a conclusão de obras e aquisição de equipamentos:

100 serviços de partos a domicílio sendo 5 para cada Estado, incluindo-se despesas com equipamento e manutenção de uma parteira municipal; prosseguimento do programa de proteção da maternidade e da infância, desenvolvido com a cooperação do FISI. (campanha educativa, alimentar, etc.); despesas com serviços e encargos próprios do Departamento Nacional da Criança no Distrito Federal (centro de recuperação da criança das favels, pesquiss sôbre nati-mortalidade e realização das Jornadas de Puericultura e Pediatria).

(12) Pretende o F.I.S.I., deixar de remeter leite para o Brasil, assim que o Govêrno esteja em condições de manter, nas bases em que vem sendo feita a distribuição dêste alimento à populações infantis no Nordeste. Por isso, da importância proposta para a subconsignação, planeja-se aplicar: Cr$ 5.000.000,00 na aquisição de leite para prossegrimento da distribuição até dezembro de 1954, e Cr$ 10.000.000,00 na conclusão e manutenção daquelas obras e despesas imprevisíveis.

(13) Subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, ou se mantêm nos níveis de dotações anteriormente obtidas, por suficientes às necessidades do Departamento no que concerne a serviços referidos nas respectivas ementas ou apresentem acréscimos, relativamente discretos, resultantes quer da elevação, não sustada, no preço de serviços, quer à maior necessidade dos mesmos, pelo normal evoluir dos trabalhos de que se incumbe o Departamento Nacional da Criança.

'URSOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA Cr$ 770.000,00

Os Cursos do D.N.C., criados pelo Decreto-lei n.º 4.296, de 13-5-42, e que são assim denominados em virtude da transformação resultante do Decreto-lei n.º 5.912, de 25-10-43, tem como finalidade:

a) tformar pessoal habilitado a organizar e dirigir serviços de proteção à maternidade, à infância e à adolescência;

b) promover o aperfeiçoamento ou a especialização de médicos sôbre assuntos relativos à proteção, à maternidade, a infância e à adolescência;

c) formar pessoal habilitado a executar serviços técnicos auxiliares, referentes à finalidade do Departamento Nacional da Criança.

O Decreto n.º 13.701, de 25-10-43, que aprovou o Regulamento dos Cursos do D.N.C., estabeleceu para êstes a seguinte organização:

a) Curso de Puericultura e Administração;
b) Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização de Médicos;
c) Curso de Treinamento do Pessoal Auxiliar.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
OCNSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
1 — Funções gratificadas	17.400	17.400	(1) 17.400	—
Total da Consignação 3	17.400	17.400	17.400	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
1 — Ajuda de custo para o pessoal civil	9.700	9.700	15.000	+ 5.300
3 — Diárias para o pessoal civil ..	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação 4	24.700	24.700	(2) 35.000	+ 10.300
Total da Verba 1	42.100	42.100	52.400	+ 10.300
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
— Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstimo em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	15.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 1	15.000	15.000	15.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CNNSUMO				
(— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	15.000	12.000	— 3.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 19[illegible]
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de de iluminação	500	500		500		—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	2.000	2.000		2.000		—
Total da Consignação 2	17.500	17.500		14.500	—	3.0[illegible]
Total da Verba 2	32.500	32.500	(3)	29.500	—	3.0[illegible]
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	100	100		100		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.400	2.400		2.400		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	2.000		2.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.200	1.200		1.200		—
Total da Consignação 1	5.700	5.700		5.700		—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal						
1) Cursos do Departamento Nacional da Criança, inclusive bolsas de estudos e transporte dos bolsistas (Decreto-lei n.º 5.912, de 15-10-1943)	400.000	400.000	(4)	600.000	+	200.[illegible]
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos						
1) Excursões de estudos	60.000	60.000	(5)	80.000	+	20.[illegible]
Total da Consignação 3	460.000	460.000		680.000	+	220.[illegible]
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400		2.400		—
Total da Consignação 11	2.400	2.400		2.400		—
Total da Verba 3	468.100	468.100		688.100	+	220.[illegible]
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	42.100	42.100		52.400	+	10.[illegible]
Verba 2 Material	32.500	32.500		29.500	+	3.[illegible]
Verba 3 — Serviços e encargos	468.100	468.100		688.100	+	220.[illegible]
Total	542.700	542.700		770.000	+	227.[illegible]

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Por fôrça da Lei n.º 282, de 24-5-48, são gratificadas as funções de:

		(Anuais) Cr$
1	Diretor	12.000,00
1	Secretário	5.400,00
2		17.400,00

(2) Para atender às despesas do Diretor, do Secretário e de um funcionário nas viagens que empreendem com o objetivo de organizar cursos nas diversas unidades federais, conforme dispõe o Decreto-lei n.º 5.912, de 25-10-43.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) As dotações propostas serão aplicadas no pagamento das despesas normais com a manutenção dos cursos. Por serem idênticas às obtidas no Orçamento vigente, não estão a exigir maiores comentários.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Um dos grandes obstáculos ao rápido desenvolvimento dos serviços de proteção a maternidade, à infância e à adolescência em todo o país é a falta de pessoal convenientemente preparado.

Dêsse modo, são do maior alcance a manutenção de bôlsas para o curso de Aperfeiçoamento e Especialização de Médicos e o de treinamento de Pessoal Auxiliar, cujo proveito é atestado pelo interêsse que vêm provocando. O acréscimo que se observa resulta de imperiosa necessidade de elevar a importância das bôlsas concedidas, uma vez que as atualmente concedidas não atendem às simples exigências de hospedagem.

(5) Da realização prevista de dois cursos de Puericultura e de Administração há conveniência de excursões e visitas de estudos em maior número.

DELEGACIAS FEDERAIS DA CRIANÇA

As Delegacias, órgãos integrantes do Departamento Nacional da Criança, fora criadas pela Lei n.º 282, de 24-5-48, não tendo sido fixado o seu número nem as sedes de cada uma delas.

Como órgãos do D.N.C., têm a finalidade de:

a) manter permanente entendimento com os serviços oficiais e particulares de proteção à maternidade, à infância e à adolescência, procurando articular e orientar o seu desenvolvimento;

b) fornecer aos órgãos estaduais e municipais de amparo à maternidade, à infância e à adolescência, a necessária cooperação técnica;

c) promover a fundação de instituições particulares de proteção à maternidade, à infância e à adolescência, assisti-las tècnicamente e fiscalizar o seu funcionamento;

d) estudar e propor os planos d eauxílio federal, ouvindo as administrações estaduais, bem como fiscalizar a sua aplicação;

e) informar, com os esclarecimentos obtidos "in loco", oh processos de auxílio, subvenções e contribuições relativas a instituições de proteção à maternidade, à infância e à adolescência e fiscalizar a sua aplicação;

f) realizar, em colaboração com os competentes órgãos do D.N.C., mediante aprovação do Diretor-Geral, estudos e inquéritos sôbre os problemas regionais da maternidade, da infâncias e da adolescência;

g) cooperar nos cursos regionais organizados pelo D.N.C.;

h) coletar dados de estatística vital e administrativa dos serviços oficiais e particulares de proteção à maternidade, à infância e à adolescência.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

	Delegacia Federal da Criança da 1.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 2.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 3.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 4.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 5.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 6.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 7.ª Região	TOTAIS
VERBA I — PESSOAL								
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE								
01 — Vencimentos do pessoal civil	86.760	86.760	86.760	86.760	86.760	86.760	86.760	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 1	86.760	86.760	86.760	86.760	86.760	86.760	86.760	606.320
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO								
01 — Salários de mensalistas	22.200	22.200	22.200	22.200	22.200	22.200	22.200	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 2	22.200	22.200	22.200	22.200	22.200	22.200	22.200	155.400
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES								
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	20.000	20.000	18.000	15.000	25.000	25.000	20.000	
03 — Diárias para o pessoal civil	50.000	50.000	40.000	40.000	60.000	60.000	35.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 4	70.000	70.000	58.000	55.000	85.000	85.000	55.000	478.000
TOTAL DA VERBA 1	178.960	178.960	166.960	163.960	193.960	193.960	163.960	1.245.720

	Delegacia Federal da Criança da 1.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 2.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 3.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 4.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 5.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 6.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 7.ª Região	TOTAIS
VERBA 2 — MATERIAL								
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE								
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	8.000	5.000	5.000	8.000	6.000	—	
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	—	5.000	—	—	—	—	
06 — Material eletrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	20 000	20.000	15.000	10.000	25.000	15.000	—	
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	1.500	—	—	—	—	—	—	
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	20.000	20 000	30.000	20.000	20.000	15.000	18.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 1	66.500	48.000	55.000	35.000	53.000	36.000	18.000	311.500
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO								
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30 000	20.000	25.000	20.000	20.000	15.000	20.000	
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	6 000	5.000	4.000	3.000	5.000	10.000	5.000	
04 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	5.000	15.000	8.000	5.000	—	—	—	
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	3.000	—	8.000	5.000	—	
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretióos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	15.000	—	—	—	—	—	—	
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.500	4.000	6.000	6.000	3.000	3.600	4.800	
14 — Artigos para limpesa e desinfeção	8.000	5.000	4.200	2.400	4.200	4.000	2.400	
15 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	—	—	1.000	—	—	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 2	87.500	69.000	70.200	56.400	61.200	57.600	52.200	454.100
TOTAL DA VERBA 2	154.000	117.000	125.200	91.400	114.200	93.600	70.200	765.600
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS								
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS								
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em óiagem; seguros de transportes	10.000	10.000	3.000	2.400	3.000	3.000	3.000	
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	360	510	200	200	500	200	
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.000	1.800	3.600	1.800	1.800	1.500	2.000	
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	8.000	5.000	8.000	6.000	5.000	6.000	6.000	
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	35.000	20.000	20.000	15.000	25.000	20.000	20.000	
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de elicheria e de colaboração	4.000	4.000	2.000	1.000	2.000	7.000	—	
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas taxas de água, esgôto e lixo	4.800	4.800	5.000	3.600	1.200	4.800	3.000	
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	3.600	3.000	1.800	3.000	3.000	2.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 1	70 000	49.560	45.110	31.800	41.200	45.800	36.200	319.670
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS								
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis foros seguros de bens móveis e imóveis	33.600	60.000	60 000	48 000	36.000	50.000	40 000	
03 — Despesas miudas de pronto pagamento	4.800	4.800	4.800	4.800	4.800	4.800	4.800	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 11	38.400	64.800	64.800	52.800	40.800	54.800	44.800	361.200
TOTAL DA VERBA 3	108.400	114.360	109.910	84.600	82.000	100.600	81.000	680.870

	Delegacia Federal da Criança da 1.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 2.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 3.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 4.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 5.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 6.ª Região	Delegacia Federal da Criança da 7.ª Região	TOTAIS
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS								
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS								
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	10.000	5.000	8.000	6.000	6.000	6.000	1.800	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 8	[illegible]	5.000	8.000	6.000	6.000	6.000	1.800	45.800
TOTAL DA VERBA 4	[illegible]	5.000	8.000	6.000	6.000	6.000	1.800	45.800
RESUMO								
VERBA 1 — PESSOAL	178.960	178.960	166.960	163.960	168.960	166.960	163.960	1.215.720
VERBA 2 — MATERIAL	151.000	117.000	125.200	91.400	114.200	93.600	70.200	765.600
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	[illegible]	114.360	[illegible]	89.600	[illegible]	114.600	81.200	681.870
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	[illegible]	5.000	8.000	6.000	6.000	6.000	1.800	45.800
TOTAL	451.960	415.320	410.070	345.960	375.160	[illegible]	319.460	2.707.990

Comparativamente às dotações obtidas no Orçamento em vigor, a Proposta dessas Delegacias para o exercício de 1954 apresenta-se acrescida em 6,20%, correspondendo a Cr$ 167.800,00, com incidências maiores nas Verbas Pessoal e Serviços e Encargos.

VERBA 1 — PESSOAL

Constitui 44,90% da Proposta, apresentando acréscimo da ordem de 22,8%, correspondentes a Cr$ 226.000,00, e incidindo, particularmente, na subconsignação 03 — Diárias para o pessoal civil, com Cr$ 165.000,00 e na 01 — Ajuda de custo para o pessoal civil com Cr$ 61.000,00. Convém esclarecer, conforme dispõe o art. 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, que os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que foram classificados.

VERBA 2 — MATERIAL

Constitui 28,28% da Proposta e, ao contrário das demais Verbas, apresenta-se decrescida em 30,28% sôbre a importância para o mesmo fim consignada no orçamento em vigor. De modo particular, a redução recai nas subconsignações que se referem à aquisição de automóveis, camionetas de passageiros, ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e camionetas de carga, nas propostas parciais das Delegacias da 3.ª e d 6.ª Região.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Constitui 25,14% da Proposta, apresentando-se acrescida de 32,74% sôbre a dotação constante do Orçamento em vigor, correspondendo à importância de Cr$ 168.300,00 e com incidência, predominantemente, nas subconsignações 01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis, com Cr$ 64.200,00; na 06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens, com Cr$ 45.000,00; na 05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis, com Cr$ 12.000,00 e em importâncias menores nas subconsignações 09 — Serviços de asseio e de higiene; na 01 — Acondicionamento e embalagem; e na 07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

Realmente pouco significativa no global da proposta, da qual constitui apenas 1,69%, apresenta-se acrescida de 15% sôbre a dotação constante do Orçamento em vigor, correspondendo a Cr$ 5.800,00, e incindindo na subconsignação 01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis, sendo Cr$ 2.000,00 nas Delegacias da 1.ª e da 3.ª Região, e Cr$ 1.800,00 na Delegacia Federal da Criança da 7.ª Região.

Delegacia Federal da Criança da 1.ª Rgião (Belém) — Cr$ 451.360,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	86.760	86.760	86.760	—
Total da Consignação 1.....	86.760	86.760	86.760	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	—	—	22.200	+ 22.200
03 — Salários de diaristas	22.200	22.200	—	— 22.200
Total da Consignação 2	22.200	22.200	22.200	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	12.000	12.000	20.000	+ 8.000
03 — Diárias para o pessoal civil.....	20.000	20.000	50.000	+ 30.000
Total da Consignação 4.....	32.000	32.000	70.000	+ 38.000
Total da Verba 1	140.960	140.960	178.960	+ 38.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	8.000	8.000	10.000	+ 2.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos.	—	—	15.000	+ 15.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	—	20.000	+ 20.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	1.500	+ 1.500
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	20.000	20.000	20.000	—
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	—	70.000	—	— 70.000
Total da Consignação 1.....	28.000	98.000	66.500	— 31.500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	25.000	30.000	+ 5.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, parelho e instalações; artigos de iluminação	—	—	6.000	+ 6.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	—	18.000	20.000	+ 2.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	—	5.000	+ 5.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de usos nos laboratórios em geral	—	—	15.000	+ 15.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.500	2.500	3.500	+ 1.000
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	6.000	6.000	8.000	+ 2.000
Total da Consignação 2	33.500	51.500	87.500	+ 36.000
Total da Verba 2	61.500	149.500	154.000	+ 4.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	8.000	8.000	10.000	+ 2.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.400	2.400	3.000	+ 600
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	8.000	+ 3.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	20.000	35.000	+ 15.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	2.000	2.400	4.000	+ 1.600
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.400	2.400	4.800	+ 2.400
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.800	3.600	5.000	+ 1.400
Total da Consignação 1	42.800	44.000	70.000	+ 26.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	24.000	24.000	33.600	+	9.600
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	4.800	+	1.200
Total da Consignação 11.....	27.600	27.000	38.400	+	10.800
Total da Verba 3.....	70.400	71.600	108.400	+	36.800
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS					
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	5.000	8.000	10.000	+	2.000
Total da Consignação 8.....	5.000	8.000	10.000	+	2.000
Total da Verba 4.....	5.000	8.000	10.000	+	2.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	140.960	140.960	178.960	+	38.000
Verba 2 — Material	61.500	149.500	154.000	+	4.500
Verba 3 — Serviços e encargos	70.400	71.600	108.400	+	36.800
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	5.000	8.000	10.000	+	2.000
Total	277.860	370.060	451.360	+	81.300

Delegacia Federal da Criança da 2.ª Região (Fortaleza) Cr$ 415.320,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	86.760	86.760	86.760	—
Total da Consignação 1.....	86.760	86.760	86.760	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	—	—	22.200	+ 22.200
03 — Salários de diaristas	22.200	22.200	—	— 22.200
Total da Consignação 2	22.200	22.200	22.200	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	10.000	10.000	20.000	+ 10.000
03 — Diárias para o pessoal civil.....	25.000	25.000	50.000	+ 25.000
Total da Consignação 4.....	35.000	35.000	70.000	+ 35.000
Total da Verba 1	143.960	143.960	178.960	+ 35.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000	8.000	+ 3.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	—	20.000	+ 20.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adorno doméstico	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	—	70.000	—	— 70.000
Total da Consignação 1.....	20.000	90.000	48.000	— 42.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	20.000	20.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	5.000	5.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	—	18.000	20.000	+ 2.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	—	15.000	+ 15.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.500	3.500	4.000	+ 500
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	2.400	2.400	5.000	+ 2.600
Total da Consignação 2	23.500	48.900	69.000	+ 20.100
Total da Verba 2	43.500	138.900	117.000	— 21.900
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	2.500	3.000	10.000	+ 7.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	360	360	360	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.800	1.800	1.800	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	4.000	5.000	5.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	4.000	+ 4.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.400	2.400	4.800	+ 2.400
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.800	2.000	3.600	+ 1.600
Total da Consignação 1	27.860	29.560	49.560	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	36.000	48.000	60.000	+ 12.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Consignação 11	39.600	51.600	64.800	+ 13.200
Total da Verba 3	67.460	81.160	114.360	+ 33.200

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposto para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 8.....	5.000	5.000	5.000	—
Total da Verba 4.....	5.000	5.000	5.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	143.960	143.960	178.960	+ 35.000
Verba 2 — Material	43.500	138.900	117.000	— 21.900
Verba 3 — Serviços e encargos	67.460	81.160	114.360	+ 33.200
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	5.000	5.000	5.000	
Total	259.920	369.020	415.320	+ 46.300

Delegacia Federal da Criança da 3.ª Região (Recife) Cr$ 410.070,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	86.760	86.760	86.760	—
Total da Consignação 1.....	86.760	86.760	86.760	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	—	—	22.200	+ 22.200
03 — Salários de diaristas	22.200	22.200	—	— 22.200
Total da Consignação 2	22.200	22.200	22.200	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	10.000	10.000	18.000	+ 8.000
03 — Diárias para o pessoal civil.....	25.000	25.000	40.000	+ 15.000
Total da Consignação 4.....	35.000	35.000	58.000	+ 23.000
Total da Verba 1	143.960	143.960	166.960	+ 23.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	3.000	5.000	+ 2.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos.	—	3.500	5.000	+ 1.500
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	8.000	10.000	15.000	+ 5.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adorno doméstico	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	—	70.000	—	— 70.000
Total da Consignação 1.....	31.000	106.500	55.000	— 51.500
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	22.000	22.000	25.000	+ 3.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	4.000	4.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	—	18.000	20.000	+ 2.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	—	8.000	+ 8.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	4.000	5.000	3.000	— 2.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.000	3.000	6.000	+ 3.000
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	4.200	4.200	4.200	—
Total da Consignação 2	33.200	56.200	70.200	+ 14.000
Total da Verba 2	64.200	162.700	125.200	— 37.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	2.500	3.000	3.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	360	510	510	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.000	2.400	3.600	+ 1.200
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	4.000	6.000	8.000	+ 2.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	2.000	2.000	2.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.500	2.400	5.000	+ 2.600
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.800	1.800	3.000	+ 1.200
Total da Consignação 1	29.160	33.110	45.110	+ 12.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	24.000	36.000	60.000	+ 24.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Consignação 11	27.600	39.600	64.800	+ 25.200
Total da Verba 3	56.760	72.710	109.910	+ 37.200

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS					
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	6.000	6.000	8.000	+	2.000
Total da Consignação 8.	6.000	6.000	8.000	+	2.000
Total da Verba 4.	6.000	6.000	8.000	+	2.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	143.960	143.960	166.960	+	23.000
Verba 2 — Material	64.200	162.700	125.200	—	37.500
Verba 3 — Serviços e encargos	56.760	72.710	109.910	+	37.200
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	6.000	6.000	8.000	+	2.000
Total	270.920	385.370	410.070	+	24.700

Delegacia Federal da Criança da 4.ª Região (Salvador) — Cr$ 345.960,00

Quadro analítico de comparação da despêsa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	86.760	86.760	86.760	—
Total da Consignação 1.....	86.760	86.760	86.760	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas			22.200	+ 22.200
03 — Salários de diaristas	22.200	22.200	—	— 22.200
Total da Consignação 2	22.200	22.200	22.200	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
03 — Diárias para o pessoal civil.....	15.000	15.000	40.000	+ 25.000
Total da Consignação 4.....	25.000	25.000	55.000	+ 30.000
Total da Verba 1	133.960	133.960	163.960	+ 30.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	1.000	2.000	5.000	+ 3.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	—	10.000	+ 10.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	12.000	12.000	20.000	+ 8.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	—	70.000	—	— 70.000
Total da Consignação 1.....	13.000	84.000	35.000	— 49.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	15.000	20.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	2.000	3.000	+ 1.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	—	18.000	20.000	+ 2.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	—	5.000	+ 5.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.000	4.500	6.000	+ 1.500
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	1.200	1.200	2.400	+ 1.200
Total da Consignação 2	20.200	40.700	56.400	+ 15.700
Total da Verba 2	33.200	124.700	91.400	+ 33.300
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem: armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	2.400	2.400	2.400	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.800	1.800	1.800	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	4.000	4.000	6.000	+ 2.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	15.000	15.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	500	1.000	+ 500
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.000	3.000	3.600	+ 600
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.800	1.800	1.800	—
Total da Consignação 1	28.200	28.700	31.800	+ 3.100
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	30.000	38.400	48.000	+ 9.600
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Consignação 11	32.400	42.000	52.800	+ 10.800
Total da Verba 3	60.600	70.700	84.600	+ 13.900

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	6.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação 8.....	6.000	6.000	6.000	—
Total da Verba 4.....	6.000	6.000	6.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	133.960	133.960	163.960	+ 30.000
Verba 2 — Material	33.200	124.700	91.400	— 33.300
Verba 3 — Serviços e encargos	60.600	70.700	84.600	+ 13.900
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	6.000	6.000	6.000	—
Total	233.760	335.360	345.960	+ 10.600

Delegacia Federal da Criança da 5.ª Região (S. Paulo) Cr$ 371.160,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	86.760	86.760	86.760	—
Total da Consignação 1.....	86.760	86.760	86.760	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	—	—	22.200	+ 22.200
03 — Salários de diaristas	22.200	22.200	—	— 22.200
Total da Consignação 2	22.200	22.200	22.200	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	10.000	10.000	20.000	+ 10.000
03 — Diárias para o pessoal civil.....	20.000	20.000	40.000	+ 20.000
Total da Consignação 4.....	30.000	30.000	60.000	+ 30.000
Total da Verba 1	138.960	138.960	168.960	+ 30.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	3.000	8.000	+ 5.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	—	25.000	+ 25.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	20.000	15.000	20.000	+ 5.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	—	70.000	—	— 70.000
Total da Consignação 1.....	23.000	88.000	53.000	— 35.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	18.000	20.000	+ 2.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	5.000	+ 5.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	—	18.000	20.000	+ 2.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	8.000	+ 8.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.500	3.000	3.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	4.200	4.200	4.200	—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	—	1.000	1.000	—
Total da Consignação 2	22.700	44.200	61.200	+ 17.000
Total da Verba 2	45.700	132.200	114.200	— 18.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	3.000	3.000	3.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.800	1.000	1.800	+ 800
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	5.000	4.000	5.000	+ 1.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	15.000	25.000	+ 10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	2.000	2.000	2.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.200	600	1.200	+ 600
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.800	2.000	3.000	+ 1.000
Total da Consignação 1	30.000	27.800	41.200	+ 13.400
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	36.000	36.000	36.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Consignação 11	39.600	39.600	40.800	+ 1.200
Total da Verba 3	69.600	67.400	82.000	+ 14.600

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	6.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação 8.....	6.000	6.000	6.000	—
Total da Verba 4.....	6.000	6.000	6.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	138.960	138.960	168.960	+ 30 000
Verba 2 — Material	45.700	132.200	114.200	— 18.000
Verba 3 — Serviços e encargos	69.600	67.400	82.000	+ 14.600
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	6.000	6.000	6.000	—
Total	260.260	344.560	371.160	+ 26.600

Delegacia Federal da Criança da 6.ª Região (P. Alegre) — CrS 394.160,00

[illegible] proposta para 1954 com a autorização em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	86.760	86.760	86.760	—
Total da Consignação 1.....	86.760	86.760	86.760	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	—	—	22.200	+ 22.200
03 — Salários de diaristas	22.200	22.200	—	— 22.200
Total da Consignação 2	22.200	22.200	22.200	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	15.000	15.000	25.000	+ 10.000
03 — Diárias para o pessoal civil.....	25.000	25.000	60.000	+ 35.000
Total da Consignação 4.....	40.000	40.000	85.000	+ 45.000
Total da Verba 1	148.960	148.960	193.960	+ 45.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	4.000	6.000	+ 2.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	15.000	15.000	15.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	25.000	20.000	15.000	— 5.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	—	70.000	—	— 70.000
Total da Consignação 1.....	43.000	109.000	36.000	— 73.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	15.000	15.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	10.000	+ 10.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	—	18.000	20.000	+ 2.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	3.000	3.000	5.000	+ 2.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.000	3.600	3.600	—
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	2.000	2.400	4.000	+ 1.600
Total da Consignação 2	23.000	42.000	57.600	+ 15.600
Total da Verba 2	66.000	151.000	93.600	— 57.400
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem: armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	3.000	3.000	3.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	500	500	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.500	1.500	1.500	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	4.000	4.000	6.000	+ 2.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	4.000	7.000	+ 3.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.400	3.600	4.800	+ 1.200
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.800	2.000	3.000	+ 1.000
Total da Consignação 1	27.900	33.600	45.800	+ 12.200
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	36.000	45.000	50.000	+ 5.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Consignação 11	39.000	48.600	54.800	+ 6.200
Total da Verba 3	66.900	82.200	100.600	+ 18.400

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	6.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação 8.....	6.000	6.000	6.000	—
Total da Verba 4.....	6.000	6.000	6.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	148.960	148.960	193.960	+ 45.000
Verba 2 — Material	66.000	151.000	93.600	— 57.400
Verba 3 — Serviços e encargos	66.900	82.200	100.600	+ 18.400
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	6.000	6.000	6.000	—
Total	287.860	388.160	394.160	+ 6.000

Delegacia Federal da Criança da 7.ª Região (Belo Horizonte) Cr$ 319.960,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	86.760	86.760	86.760	—
Total da Consignação 1.....	86.760	86.760	86.760	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	—	—	22.200	+ 22.200
03 — Salários de diaristas	22.200	22.200	—	— 22.200
Total da Consignação 2	22.200	22.200	22.200	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	10.000	10.000	20.000	+ 10.000
03 — Diárias para o pessoal civil.....	20.000	20.000	35.000	+ 15.000
Total da Consignação 4.....	30.000	30.000	55.000	+ 25.000
Total da Verba 1	138.960	138.960	163.960	+ 25.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	3.000	—	— 3.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	15.000	15.000	18.000	+ 3.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	—	70.000	—	— 70.000
Total da Consignação 1.....	15.000	88.000	18.000	— 70.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	20.000	20.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	5.000	5.000	
04 — Combustíveis e lubrificantes	—	18.000	20.000	+ 2.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.000	3.000	4.800	+ 1.800
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	2.400	2.400	2.400	
15 — Material para acondicionamento e embalagem	2.500	2.500	—	2.500
Total da Consignação 2	27.900	50.900	52.200	+ 1.300
Total da Verba 2	42.900	138.900	70.200	68.700
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	3.000	2.000	3.000	+ 1.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.800	1.800	2.000	+ 200
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	4.000	4.000	6.000	+ 2.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.400	2.400	3.000	+ 600
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.800	1.800	2.000	+ 200
Total da Consignação 1	28.200	27.200	36.200	+ 9.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	24.000	36.000	40.000	+ 4.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Consignação 11	26.400	39.600	44.800	+ 5.200
Total da Verba 3	54.600	66.800	81.000	+ 14.200

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS					
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	3.000	3.000	4.800	+	1.800
Total da Consignação 8	3.000	3.000	4.800	+	1.800
Total da Verba 4	3.000	3.000	4.800	+	1 800
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	138.960	138.960	163.960	+	25.000
Verba 2 — Material	42.900	138.900	70.200	—	68.700
Verba 3 — Serviços e encargos	54.600	66.800	81.000	+	14.200
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	3.000	3.000	4.800	+	1.800
Total	239.460	347.660	319.960	—	27.700

INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA — Cr$ 14.859.280,00

Órgão integrante do Departamento Nacional da Criança (Item III, art. 2.º, do Decreto n.º 26.690, de 23-5-1949), tem como finalidade realizar estudos e pesquisas relativas à maternidade, à biologia, higiene e medicina da criança e do adolescente, mantendo em sua sede, ou fora dela, os serviços de assistência e outro necessários à realização dêsses trabalhos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 19[illegible]	
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	3.337.680	1.986.240		1.986.240		—
Total da Consignação 1	3.337.680	1.986.240		1.986.240		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	4.740.600	4.725.000	(1)	6.592.440	+	1.867.4[illegible]
03 — Salários de diaristas	1.867.440	1.867.440	(1)	—	—	1.867.4[illegible]
Total da Consignação 2	6.608.040	6.592.440		6.592.440		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	11.400	11.400	(2)	11.400		—
Total da Consignação 3	11.400	11.400		11.400		—
Total da Verba 1	9.957.120	8.590.080		8.590.080		—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
04 — Máquinas, motores e aparelhos ..	50.000	50.000		50.000		—
05 — Ferramentas e utensílios	50.000	50.000		50.000		—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	50.000	50.000	(3)	70.000	+	20[illegible]
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	80.000	100.000		100.000		—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	270.000	300.000		300.000		—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	30.000	50.000		50.000		—
Total da Consignação 1	485.000	555.000		575.000	+	20[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	10.000	15.000		20.000	+	5.000
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	45.000	45.000		60.000	+	15.000
03 — Material de limpeza e conservação de veícuols, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	10.000		25.000	+	15.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	100.000	90.000	(4)	140.000	+	50.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	—		30.000	+	30.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	20.000	25.000		25.000		—
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	790.000	2.000.000	(5)	2.500.000	+	500.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	40.000	55.000		70.000	+	15.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	800.000	870.000	(6)	1.500.000	+	630.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	200.000	300.000	(7)	500.000	+	200.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	40.000	60.000		60.000		—
Total da Consignação 2	2.055.000	3.470.000		4.930.000	+	1.460.000
Total da Verba 2	2.540.000	4.025.000		5.505.000	+	1.480.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200		200		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	80.000	100.000	(8)	120.000	+	20.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	100.000	100.000	(9)	120.000	+	20.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	6.000	6.000		6.000		—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e lixo	20.000	20.000		20.000		—
11 — Serviços Contratuais — Fornecimento de alimentação preparada.	600.000	—		—		—
Total da Consignação 1	806.200	226.200		266.200	+	40.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
02 — Assistência social	—	440.000	(10)	440.000	—
Total da Consignação 6	—	440.000		440.000	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	18.000	18.000		18.000	
Total da Consignação 11	18.000	18.000		18.000	—
Total da Verba 3	824.200	684.200		724.200	+ 40.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS					
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	40.000	40.000		40.000	—
Total da Consignação 8	40.000	40.000		40.000	
Total da Verba 4	40.000	40.000	(11)	40.000	
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	9.957.120	8.590.080		8.590.080	—
Verba 2 — Material	2.540.000	4.025.000		5.505.000	+ 1.480.000
Verba 3 — Serviços e encargos	824.200	684.200		724.200	+ 40.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisições de imóveis	40.000	40.000		40.000	—
Total	13.361.320	13.339.280		14.859.280	+ 1.520.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o art. 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que forem classificados. Êsse é o motivo da alteração que se observa nas subconsignações sob referência.

(2) Por fôrça do Decreto-lei n.º 2.913, de 1940, são gratificadas as funções de Administrador e de Enfermeiro-Chefe.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) No edifício a inaugurar-se, funcionam sistema de refrigeração cuja manutenção determinará a necessidade da dotação proposta.

(4) A partir do 2.º semestre de 1953, deverão estar em funcionamento tôdas as dependências do Instituto, prevendo-se que só o consumo de combustível pela lavanderia será quadruplicado, para não citar a cozinha que deverá fornecer, aproximadamente, 1.000 refeições diárias.

(5) Atinge o número de 300 internados a previsão que se faz para 1954, que deve ser acrescida do pessoal técnico e administrativo, cuja alimentação deverá ser fornecida pelo Instituto, tornando absolutamente indispensável a dotação proposta. O acréscimo observado decorre dêsse motivo, e mais ainda do aumento crescente que se vem verificando no preço de gêneros alimentícios.

(6) E' pública e notória a elevação dos preços dos medicamentos, que se processa cada dia de maneira assustadora, com exceção dos anti-bióticos cujo processo industrial de produção acarretou sensível baixa de preços. Deve notar-se que por esta subconsignação são adquiridos também os sais usados nos laboratórios de pesquisas e análises clínicas do Instituto, cujos trabalhos serão intensamente ampliados a partir do 2.º semestre do corrente ano

No momento, os medicamentos da Farmácia são fornecidos diàriamente a 190 clientes, número que será elevado para 550 ou 600 em 1954.

A dotação proposta é, pois absolutamente imprescindível para o adequado atendimento à grande massa de população necessitada que se socorre do Instituto Fernandes Filgueiras.

(7) As dotações anteriormente obtidas têm-se revelado insuficientes. Assinala-se o extraordinário uso de roupa de cama que ocorre nas enfermarias de Pediatria com cêrca de 200 crianças internadas, e acrescenta-se que na maternidade, com 100 leitos, as roupas são trocadas diàriamente e compreender-se-á a necessidade do acréscimo proposto.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8) Em 1954, os quatro pavimentos do Hospital e pavilhões anexos deverão estar em pleno funcionamento, requerendo por isso maior consumo de luz, fôrça e gás, o que justifica o acréscimo proposto para a dotação.

(9) A ampliação das dependências do Instituto, o número crescente de aparelhos técnicos e de outra natureza nele em utilização tornam necessário o acréscimo proposto que possibilitará mantê-las em condições econômicas de uso.

(10) Pelo art. 2.° n.° III, *h*, do Decreto n.° 26.690, de 23-5-49, no Instituto ficou criado a Agência de Serviço Social, com a incumbência de assistir às gestantes, às puerperas às nutrizes e às crianças matriculadas, procurando ampará-las nas necessidades mais urgentes e reajustá-las no seio das respectivas famílias. O número crescente de famílias assistidas, de 4.045 a 6.255 casos registrados, a par da elevação do custo da assistência paralelamente ao custo de vida, exigem no mínimo a manutenção da importância proposta, que possibilitará garantir aos seus assistidos o imprescindível conforto material, moral e assistência psicológica.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

(11) Pela sua importância relativamente pouco expressiva no global da proposta, não merece maiores comentários.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Criado pelo Lei n.º 373, de 13-1-37, é diretamente subordinado ao Ministro.

Pelo Decreto-lei n.º 8.535, de 2-1-46, foram transformadas em Diretoria, diretamente subordinadas ao Ministro, suas Divisões do Ensino Superior, Secundário, Comercial e Industrial e, pelo d en.º 9.018, de 25-2-46, foi extinta sua Divisão do Ensino Primário, passando as atribuições desta para o I.N.E.P.

Atualment eo Departamento está constituído dos seguintes órgãos:

a) Conservatório Nacional de Canto Orfeônico;
b) Divisão de Educação Extra-Escolar;
c) Divisão de Educação Física;
d) Divisão do Ensino Doméstico (ainda não instalada).

Cabe ao Departamento a administração das atividades relativas às principais atividades de educação física, musical e extra-social, o que faz por intermédio de seus órgãos componentes.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

DIRETORIA GERAL — Cr$ 1.109.560,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ...	588.120	588.120		588.120		—
Total da Consignação 1	588.120	588.120		588.120		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	203.280	203.280	(1)	247.800	+	44.5
Total da Consignação 2	203.280	203.280		247.800	+	44.5
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 —Funções gratificadas	8.400	8.400	(2)	8.400		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	3.000	3.000		3.000		—
Total da Consignação 3	11.400	11.400		11.400		—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	6.000	6.000		12.000	+	6.
03 — Diárias para o pessoal civil	6.000	6.000		12.000	+	6.
Total da Consignação 4	12.000	12.000	(3)	24.000	+	12.
Total da Verba 1	814.800	814.800		871.320	+	56 5

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	25.000	25.000	(4)	50.000	+ 25.000
Total da Consignação 1	25.000	25.000		50.000	+ 25.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	45.000		65.000	+ 20.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	300	300		300	—
Total da Consignação 2	40.300	45.300		65.300	+ 20.000
Total da Verba 2	65.300	70.300	(5)	115.300	+ 45.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	10.000	10.000		10.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	640	640		640	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.300	3.300		3.300	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	6.000	6.000		6.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000	(6)	50.000	+ 40.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	25.000	35.000	(7)	50.000	+ 15.000
Total da Consignação 1	54.940	64.940		119.940	+ 55.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 19
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação 11	3.000	3.000	3.000	—
Total da Verba 3	57.940	67.940	(8) 122.940	+ 55.0
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	814.800	814.800	871.320	+ 56.5
Verba 2 — Material	65.300	70.300	115.300	+ 45.0
Verba 3 — Serviços e Encargos	57.940	67.940	122.940	+ 55.0
Total	938.040	953.040	1.109.560	+ 156.5

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o art. 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, extranumerários diaristas passaram à ondição de mensalistas, com direito ao abono emergência correspondente à referência em que foram classificados. Convém esclarecer as funções de diaristas, aqui englobadas, vêm transferidos do Serviço de Administraç da Sede.

(2) Por fôrça do Decreto-lei n.º 2.903, de 24-12-40, são gratificadas as funções:

		(anuais) Cr$
1	Secretário do Diretor Geral	5.400,00
1	Auxiliar	3.800,00
2		8.400,00

(3) A verificação e a fiscalização de obras executadas por conta de auxílios consignad na Verba Serviços e Encargos, a vários estabelecimentos de ensino no país, torna inevitáv o afastamento de funcionário da sede, por períodos superiores a 30 diaas, fazendo jus, de modo, às vantagens estatutárias previstas. Da intensificação e extensão provável des visitas decorre o acréscimo proposto para a consignação sob referência.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) De absoluta necessidade para o fluxo normal das atividades administrativas Departamento são as máquinas de calcular, as máquinas de escrever, os arquivos e fichários, cuja adquisição pretende fazer-se pela importância proposta para a subconsignaçã

(5) Subconsignação desta Verba, não comentadas de modo particular, ou se mantê por suficientes, nos níveis anteriormente obtidos ou apresentam pequenos acrésci resultantes seja da elevação do preço de utilidade, seja a maior consumo das mesmas p Departamento.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) No que se refere à necessidade de passagens, justificativas semelharntes apresentada sob n.º 3.

(7) Sôbre permitir a execução usual de impressão e encadernação requeridas p Departamento, facuáltará publicar grande número de testes de inteligência organizado p Diretoria Geral.

(8) Subconsignações não aumentadas de modo particular, ou se mantém, por suficient nos níveis de dotações anteriormente obtidas, ou apresentam discretos acréscimos resulta seja da elevação no preço de serviços, seja de maior necessidade dos mesmos p Departamento.

DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Encargos gerais) — Cr$ 36.375.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
01 — Acôrdos				
1) Construção, reconstrução e equipamento de escolas destinadas ao ensino médio nas zonas carentes, diretamente ou mediante acôrdo com Estados, Territórios e Municípios	3.000.000	—	—	—
2) Desenvolvimento da Campanha de Educação de Adultos e Adolescentes, Analfabetos, mediante acôrdo com os Estados, Territórios e Municípios	13.000.000	7.500.000	—	— 7.500.000
11 — Serviços Educativos e Culturais				
1) Manutenção e desenvolvimento da campanha de Educação Rural	—	10.000.000 (1)	10.000.000	—
Total da Consignação 3	16.000.000	17.500.000	10.000.000	— 7.500.000
CONSIGNAÇÃO 4 — FUNDOS ESPECIAIS				
01 — Fundo Nacional do Ensino Primário				
1) Cota do produto do impôsto adicional de 10% sôbre o consumo de bebidas, para campanha de alfabetização de adultos, Decreto-lei número 6.755, de 11-11-945	—	16.250.000 (2)	18.125.000	+ 1.875.000
2) Suplementação do Fundo Nacional de Ensino Primário. Decreto-lei n.º 4.486, de 18-7-1945	—	8.250.000 (3)	8.250.000	—
Total da Consignação 4	—	24.500.000	26.375.000	+ 1.875.000
Total da Verba 3	16.000.000	42.000.000	36.375.000	— 5.625.000
RESUMO				
Verba 3 — Serviços e Encargos	16.000.000	42.000.000	36.375.000	— 5.625.000
Total	16.000.000	42.000.000	36.375.000	— 5.625.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(1) Complemento da Campanha de Educação de Adultos, a Campanha Nacional de Educação Rural, iniciada a titulo de experiência em 1950, reclama cuidados especiais por parte dos poderes públicos, uma vez que, de todos os pontos do país, vêm pedidos para a organização e instalação de centros rurais de educação. No exercicio de 1952, foram beneficiadas com auxilios as entidades seguintes, que participam da Campanha Nacional de Educação Rural: Diocese da Campanha, a Escolas Caio Martins, a Sociedade Pestalozzi, no Estado de Minas Gerais; Associação dos Estudantes Soc. e Prof. de Ilhéus, Estado e Univresidade da Bahia, e a Arquidiocese da Bahia, no Estado da Bahia, União Nacional dos Estudantes, Organização das Voluntárias, Prefeitura do Distrito Federal, Serviço Especial de Saúde Pública, e a Superintendência do Ensino Agricola e Veterinário do Ministério da Agricultura, no Distrito Federal; Arquidiocese de Fortaleza, Prefeitura de Fortaleza, e Prefeituras Municipal de Caucaia, no Estado do Ceará; Estado de Alagoas, Associação de Educação Familiar, e Niterói, Estado do Rio de Janeiro; Caravana Social Litorânea, Santos, Estado de São Paulo, e Sociedade de Instrução Artística do Brasil, no Estado de São Paulo, Fundação Ass. ao Trabalhador Rural, no Estado do Paraná; Missão Inter-Municipal Rural Arq. S.C., no Estado do Maranhão; Serviço de Ass. Rural do Rio Grande do Norte e Estado do Rio Grande do Sul.

(2) Para o exercicio de 1954, faz-se a estimativa de Crf$ 145.000.000,00 para a arrecadação do adicional de 10% sôpre bebidas. Da metade desta cifra, destinar-se-á à Diretoria Geral do Departamento Nacional de Educação, 25% que correspondem, exatamente à importância sob referência, cuja aplicação objetivará o desenvolvimento da campanha de alfabetização de adultos, motivo pelo qual foi feita a exclusão de Cr$ 7.500.000,00 no item 2, da subconsignação 21 — Acôrdos, desta Verba.

(3) A taxa de Educação e Saúde tem sua arrecadação em Cr$ 375.000.000,00, no exercicio de 1954. Sessenta por cento de seu montante serão parcelados em têrços. Dois têrços, no valor d Cr$ 100.000.000,00, ficarão reservados para a constituiçbo de fundos e o desenvolvimento de campanhas extraordinárias de educação e saúde. Novamente êsses Cr$ 100.000.000,00 serão divididos em têrços. De um têrço, 25% na importância de Cr$ 8.250.000,00, serão destinados à Diretoria Geral do Departamento Nacional de Educação como suplementação ao Fundo Nacional do Ensino Primário.

CONSERVATÓRIO NACIONAL DE CANTO ORFEÔNICO — CrS 1.959.600,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 4.993, de 26-11-42 e rege-se pela Lei Orgânica do Ensino de Canto Orfeônico (Decreto-lei n.º 9.494, de 22-7-46).

É órgão subordinado ao Departamento Nacional de Educação.

Compete ao Conservatório Nacional de Canto Orfeônico:

a) formar candidatos ao magistério do canto orfeônico nos estabelecimento de ensino primário e secundário;

b) estudar e elaborar as diretrizes técnicas gerais que devam presidir ao ensino do canto orfeônico em todo o país;

c) realizar pesquisas visando à restauração ou revivescência das obras de música patriótica, que hajam sido, no passado expressões legítimas de arte brasileira, e bem assim ao recolhimento das formas puras e expressivas de cantos populares do país, no passado e no presente;

d) promover, com a colaboração técnica do Instituto Nacional de Cinema Educativo, gravações, em discos, do canto orfeônico do Hino Nacional, do Hino da Independência, do Hino da Proclamação da República, do Hino à Bandeira Nacional e bem assim das músicas patrióticas e populares que devam ser cantadas nos estabelecimentos de ensino do país.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	436.560	436.560	436.560	—
Total da Consignação 1.....	436.560	436.560	436.560	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	288.000	288.000	474.000	+ 186.000
02 — Salários de contratados	123.840	123.840	123.840	—
03 — Salários de diaristas	186.000	186.000	—	— 186.000
Total da Consignação 2	597.840	597.840 (1)	597.840	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	12.600	12.600 (2)	12.600	—
09 — Gratificação por serviço extraordinário	—	— (3)	10.000	+ 10.000
09 — Gratificação adicional por tempo de serviço	21.690	21.690	—	— 21.690
Total da Consignação 3.....	34.290	34.290	22.600	— 11.690
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	6.000	6.000	6.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil.....	9.000	9.000	9.000	—
Total da Consignação 4.....	15.000	15.000	15.000	—
Total da Verba 1	1.083.690	1.083.690	1.072.000	— 11.690

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	10.000	10.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	48.000	40.000	40.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	10.000	10.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	20.000	20.000	20.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	40.000	40.000	40.000	—
Total da Consignação 1	128.000	120.000	120.000	
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	26.000	26.000	30.000	+ 4.0
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	2.000	2.000	2.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	1.400	1.400	1.000	— 4
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	25.000	30.000	40.000	+ 10.0
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	7.000	7.000	7.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.700	5.700	5.700	—
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	4.800	4.500	4.500	—
Total da Consignação 2	71.900	76.600	90.200	+ 13.6
Total da Verba 2	199.900	196.600 (4)	210.200	+ 13.6

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais...	390	390	400	+ 10
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas				
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás..	8.000	8.000	8.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	12.000	12.000	12.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	12.000	12.000	12.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração.....	10.000	10.000	10.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais.....	3.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação 1.....	45.390	45.390	45.400	+ 10
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	165.000	165.000 (5)	165.000	—
11 — Serviços educativos e culturais..	80.000	90.000 (6)	100.000	+ 10.000
Total da Consignação 3.....	245.000	255.000	265.000	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	360.000	360.000 (7)	360.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação 11.....	362.000	362.000	362.000	—
Total da Verba 3	652.390	662.390	672.400	+ 10.010
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 8.....	5.000	5.000	5.000	—
Total da Verba 4	5.000	5.000 (8)	5.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.083.690	1.083.690	1.072.000	— 11.690
Verba 2 — Material	199.900	196.600	210.200	+ 13.600
Verba 3 — Serviços e Encargos	652.390	662.390	672.400	+ 10.010
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	5.000	5.000	5.000	—
Total	1.940.980	1.947.680	1.959.600	+ 11.920

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o art. 5.º da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952 [illegible] extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono [illegible] emergência correspondente à referência em que foram classificados. Tal é o motivo [illegible] alteração verificada na consignação que se comenta.

(2) Por fôrça dos Decretos-leis n.º 4.993, de 26-11-42, n.º 5.976, de 1-11-43 [illegible] 7.356, de 5-3-45, são gratificadas as funções de:

1	Secretário	5.400,00
1	Chefe de Disciplina	4.200,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
3		12.600,00

(3) Duas épocas durante o ano acarretam aumento no volume dos trabalhos de [illegible] incumbe o Conservatório: as festividades patrióticas de 21 de abril, 7 de setembro e [illegible] de novembro e as provas e exames finais. Faz-se necessária, por isso, a importân[illegible] proposta, que tornará possível o pagamento dos serviços prestados extraordinàriamente p[illegible] seus funcionários.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Ao montante pouco expressivo no global da proposta, corresponde acréscimo [illegible] não chega a 1 % da Verba, sendo desnecessário, destarte comentar de modo particular cad[illegible] subconsignação. Em relação às acrescidas, razões de duas ordens o motivaram, ou [illegible] elevação no preço de utilidades ou um maior consumo das mesmas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) A importância proposta foi determinada pela necessidade de pagamento de honorá[illegible] a nove professores, à razão de Cr$ 50,00 por aula, e a dois assistentes, na base d[illegible] Cr$ 25,00 por aula. Para 1954 estão previstas aulas em número de 2.970.

(6) Conforme o disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 4.993, de 26-11-42, o Co[illegible]vatório vem desenvolvendo seus trabalhos de pesquisas continuadamente. A importân[illegible] proposta objetiva a não interrupção dessa atividade, permitindo adquirir o material requeri[illegible] para sua continuação. O volume de trabalho prevista para 1954, compreende:

150.000 — cópias mimeografadas
100.000 — cópias heliografadas
60.000 — cópias fotostáticas
50.000 — cópias manuais
10.000 — chapas gravadas

(7) O Instituto Benjamin Constant ora necessita da área de seu prédio presentem[illegible] ocupado pelo Consevatório; vê-se êste, por isto, na contingência de propor a conces[illegible] da importância exigida para o pagamento de aluguel de um prédio que passará a ser se[illegible] do Conservatório.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(8) Importância estritamente necessária à realização de pequenos reparos e adapt[illegible] nas dependências ocupadas pelo Conservatório.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO EXTRA-ESCOLAR — Cr$ 6.062.280,00

Foi criada pela Lei n.º 378, de 13-1-37. São instituições oficiais de educação extra-escolar incluídas na esfera de orientação da Divisão, sem que isso constitua subordinação, os seguintes órgãos:

a) Instituto Osvaldo Cruz;
b) Observatório Nacional;
c) Instituto Nacional do Livro;
d) Casa de Rui Barbosa;
e) Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
f) Museu Histórico;
g) Museu Nacional de Belas Artes;
h) Biblioteca Nacional;
i) Serviço Nacional de Teatro;
j) Serviço de Radiodifusão Educativa.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	432.720	432.720		432.720		—
Total da Consignação 1	432.720	432.720		432.720		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	20.640	20.640		36.360	+	15.720
Total da Consignação 2	20.640	20.640	(1)	36.360	+	15.720
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	4.000	4.000		5.000	+	1.000
03 — Diárias para o pessoal civil ...	—	12.000		20.000	+	8.000
Total da Consignação 4	4.000	16.000	(2)	25.000	+	9.000
Total da Verba 1	457.360	469.360		494.080	+	24.720
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	5.000	5.000		7.000	+	2.000
Total da Consignação 1	5.000	5.000		7.000	+	2.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	16.000	18.000	21.000	+ 3.000
Total da Consignação 2	16.000	18.000	21.000	+ 3.000
Total da Verba 2	21.000	23.000	(3) 28.000	+ 5.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	190	200	200	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	6.000	6.000	6.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	7.000	10.000	15.000	+ 5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de [illegible]ria e de colaboração	—	12.000	18.000	+ 6.000
11 — Serviços contratuais 1) Orquestra Sinfônica Brasileira	—	—	5.000.000	+ 5.000.000
Total da Consignação 1	13.190	28.200	5.039.200	+ 5.011.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
11 — Serviços educativos e culturais 1) Atividades da Divisão	—	300.000	(4) 500.000	+ 200.000
Total da Consignação 3	—	300.000	500.000	+ 200.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	400	400	1.000	+ 600
Total da Consignação 11	400	400	1.000	+ 600
Total da Verba 3	13.590	328.600	(5) 5.540.200	+ 5.211.600
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	457.360	469.360	494.080	+ 24.720
Verba 2 — Material	21.000	23.000	(3) 28.000	+ 5.000
Verba 3 — Serviços e encargos	13.590	328.600	5.540.200	+ 5.211.600
Total	491.950	820.960	6.062.280	+ 5.241.320

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o art. 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que forem classificados. Tal é o motivo da alteração verificada na consignação sob referência.

(2) O conhecimento direto das instituições de atividades extra-escolares localizadas nos Estados obrigam o deslocamentos da sede, não só do Diretor, como de dois técnicos de educação.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) O discreto acréscimo observado nas subconsignações desta Verba resultam, os da elevação nos preços de utilidades ou do maior consumo das mesmas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Sem qualquer subordinação administrativa, são instituições oficiais de educação extra-escolar e incluidas, pela Lei n.º 378, de 13-1-37, na espera de orientação desta Divisão, Instituto Osvaldo Cruz, Observatório Nacional, Instituto Nacional do Livro, Casa de Rui Barbosa, Diretoria do Patrimônio Histórico e Artistico Nacional, Museu Histórico, Museu Nacional de Belas Artes, Biblioteca Nacional, Serviço Nacional de Teatro, Serviço de Radiodifusão Educativa cujas atividades no que se refere a missões culturais, exposições, consêrtos, e encadernação de teatro destinado à infância e à juventude, recebem apoio financeiro da Divisão.

(5) Subconsignações desta Verba, não particularmente comentadas, apresentam discretos acréscimos originários da elevação provável no preço de sreviços de necessidade para a Divisão.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA — Cr$ 2.052.560,00

Criada pela Lei n.º 378, de 13-1-37, diretamente subordinada ao Departamento [illegible]

a) [illegible] 2.º grau, por meio de inspetores especializados e inspetores de ensino secundário;

b) orientar e fiscalizar as atividades escolares das escolas de educação física [illegible];

c) incentivar a educação física de um modo geral, quer em instituições do Estado [illegible].

Compõe-se das seguintes seções:

a) Seção Administrativa;

b) Seção Técnico-Pedagógica;

c) Seção Técnico-Biológica;

d) Seção Técnico-Desportiva.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	508.920	508.920		508.920		—
Total da Consignação 1	508.920	508.920		508.920		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANEMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	1.050.240	1.012.320		1.042.440	+	30.12[illegible]
Total da Consignação 2	1.050.240	1.012.320	(1)	1.042.440	+	30.12[illegible]
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	3[illegible]	3[illegible]		5[illegible]	-	5[illegible]
03 — Diárias para o pessoal civil ...	40.000	40.000		100.000	+	60.0[illegible]
Total da Consignação 4	70.000	70.000	(2)	180.000	+	110.0[illegible]
Total da Verba 1	1.629.160	1.591.240		1.731.360	+	140.12[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino: artigos de adôrno doméstico	15.000	15.000		30.000	+	15.0[illegible]
Total da Consignação 1	15.000	15.000		30.000	+	15.0[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	33.000	40.000		40.000		—
Total da Consignação 2	33.000	40.000		40.000		—
Total da Verba 2	48.000	55.000	(3)	70.000	+	15.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	200	200		200		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000	3.000		3.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	40.000	40.000	(4)	60.000	+	20.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	15.000	30.000		32.000	+	2.000
Total da Consignação 1	58.200	73.200		95.200	+	22.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
11 — Serviços Educativos e Culturais 1) Realização de campeonatos ginasiais-colegiais	60.000	85.000	(5)	150.000	+	65.000
Total da Consignação 3	60.000	85.000		150.000	+	65.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	4.000		6.000	+	2.000
Total da Consignação 11	3.600	4.000		6.000	+	2.000
Total da Verba 3	121.800	162.200	(6)	251.200	+	89.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	1.629.160	1.591.240		1.731.360	+	140.120
Verba 2 — Material	48.000	55.000		70.000	+	15.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	121.800	162.200		251.200	+	89.000
Total	1.798.960	1.808.440		2.052.560	+	244.120

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o art. 5º, da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que forem classificados. Vale esclarecer que as funções de diaristas aqui incluidas vêm transferidas do Serviço de Administração de Saúde.

(2) O desempenho de suas funções orientadoras, fiscalizadoras e incentivadoras da educação física nos estabelecimentos de ensino de 2º grau, faz-se por meio de inspetores especializados, cujo afastamento da sede, por período superior a 30 dias, justifica o pagamento das vantagens referidas. Compreende-se, por outro lado, que qualquer intensificação prevista para essas atividades traz, paralelamente, elevação nas dotações propostas. É o que ocorre no caso presente.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Arquivos de aço, máquinas para escrever, impressos, fichas e outros materiais de uso corriqueiro na rotina burocrática serão adquiridos pelas dotações propostas para esta Verba, cujas importâncias correspondem, estritamente às necessidades da Divisão.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Justificativa semelhante à apresentada sob o nº 2, esclarecendo-se que a intensificação e a extensão das atividades resultam da criação auspiciosa de novos estabelecimentos de ensino de grau médio.

(5) Como incentivo à educação física no meio estudantil, o acréscimo proposto para a subconsignação facultará a realização de campeonatos inter-colegiais de natação, atletismo, basquetebol e voleibol, em bases não inferiores àquelas estabelecidas por organização jornalística particular, especializada em esportes.

(6) Subconsignações desta Verba não comentadas de modo particular ou se mostram por suficientes, nos níveis de dotações anteriormente obtidas, ou apresentam acréscimos relativamente discretos, conseqüentes, quer à elevação no prêço de serviços, quer à maior necessidade dos mesmos por parte da Divisão.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

Criado pela Lei n.º 378, de 13-1-937, e reestruturado em abril de 1941, é o Departamento diretamente subordinado ao Ministro.

Integram-no os seguintes órgãos:

a) Serviços de Administração;
b) Delegacias Federais de Saúde (sete);
c) Divisão de Organização Hospitalar;
d) Divisão de Organização Sanitária;
e) Serviço de Biometria Médica;
f) Serviço Federal de Bioestatística;
g) Serviço Nacional de Doenças Mentais;
h) Serviço Nacional de Educação Sanitária;
i) Serviço Nacional de Febre Amarela;
j) Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina;
l) Serviço Nacional de Lepra;
m) Serviço Nacional de Malária;
n) Serviço Nacional de Peste;
o) Serviço Nacional de Tuberculose;
p) Serviço de Saúde dos Portos;
q) Serviço Nacional de Câncer.

O Departamento tem por finalidade:

a) promover a realização de inquéritos, pesquisas e estudos sôbre as condições de saúde, sôbre as questões de saneamento e higiene e bem assim, sôbre a epidemiologia das doenças existentes no país e os métodos de sua profilaxia e tratamento;

b) superintender a administração de serviços federais destinados à realização das atividades mencionadas na alínea anterior, e ainda das que tenham por objetivo promover, de qualquer maneira, medidas de conservação e melhoria de saúde, assim como, especificadamente, de prevenção ou tratamento das doenças;

c) estabelecer a coordenação das repartições estaduais e municipais e das instituições d einiciativa particular, que se destinem à realização de quaisquer atividades concernentes ao problema da saúde, animá-las, fiscalizá-las, orientá-las e assistil-las tècnicamente, e ainda estudar os critérios a serem adotados para a concessão d eauxílios e subvenções federais para a realização dessas atividades, e controlar a aplicação dos recursos concedidos;

d) organizar cursos de aperfeiçoamento sôbre assuntos médicos e sanitários.

CURSOS DO D. N. S. — Cr$ 1.698.700,00

Pelo Decreto-lei n.º 3.174, de 2-4-41, que reorganizou o D. N. S. ficou estabelecido, entre as suas mais importantes atividades, a de "organizar cursos de aperfeiçoamento sôbre assuntos médicos e sanitários".

Os cursos do D.N.S. se destinam ao aperfeiçoamento e especialização dos servidores do referido Departamento, sôbre assuntos médicos e sanitários da sua competência. Os cursos visam também o aperfeiçoamento e especialização dos dirigentes e servidores de repartições sanitárias estaduais, sendo acessíveis os profissionais que nelas pretendam ingressar, ou ser admitidos, como extranumerários, nos órgãos especializados do D.N.S.

Os Cursos do D.N.S. criados pelo Decreto-lei n.º 4.296, de 13-5-42 são dirigidos por um Diretor, que é diretament esubordinado ao Diretor Geral do D.N.S. e compreendem uma biblioteca, o Curso de Saúde Pública, e os de Aperfeiçoamento e Especialização (Técnicas de laboratórios, Organização Sanitária, Nutrição, Doenças Venéreas, Malárias, Peste, Psiquiatria, Tracoma, Lepra, Engenharia Sanitária, Câncer, Tuberculose, Estatística, Administração Hospitalar).

Eventualmente, o D.N.S. organiza ainda cursos para auxiliares dos Serviços de Saúde — guardas sanitários, topógrafos, operadores de estações de tratamento de águas e de esgotos, visitadores, microscopistas, auxiliares de estatística e de laboratório, atendenetes, edemais pessoal auxiliar dos Serviços de Saúde, sempre que forem êsses cursos julgados necessários. Além disto o D.N.S. colabora, sempre que assom fôr julgado preciso, com os Serviços Estaduais de Saúde, nos cursos intensivos que são realizados para o preparo do seu pessoal, exigido para as campanhas sanitárias.

Seu Regulamento foi aprovado pelo Decreto n.º 9.388, de 13-5-42.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
1 — Vencimentos do pessoal civil ..	26.040	26.040	(1)	26.040		
Total da Consignação 1	26.040	26.040	(1)	26.040		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	104.160	104.160	(2)	104.160		—
Total da Consignação 2	104.160	104.160		104.160		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	8.400	8.400	(3)	8.400		—
Total da Consignação 3	8.400	8.400		8400		—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de vusto para o pessoal civil	12.000	12.000		14.000	+	2.0
03 — Diárias para o pessoal civil ..	6.000	6.000		10.000	+	4.0
Total da Consignação 4	18.000	18.000		24.000	+	6.0
Total da Verba 1	156.600	156.600		162.600	+	6
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	4.000	4.000		4.000		
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	40.000	60.000	(4)	90.000	+	30.0
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	—	—	(5)	70.000	+	70.0
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	80.000	90.000		80.000	—	10.0
Total da Consignação 1	160.000	190.000		280.000	+	90.0
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	12.000		20.000	+	8.0

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	900	900		3.000	+	2.100
04 — Combustíveis e lubrificantes	400	400		1.000		600
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	20.000		20.000		—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	7.000	7.000		10.000	+	3.000
14 — Artigos para limepza e desinfecção	3.000	3.000		7.000	+	4.000
Total da Consignação 2	46.300	43.300		61.000	+	17.700
Total da Verba 2	206.300	233.300		341.000	+	107.700
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	100	100		100		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.500	6.500		7.000	+	500
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000	2.000		2.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000		10.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	15.000		15.000		—
08 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	4.000		4.000		—
Total da Consignaço 1	32.600	37.600		38.100	+	500
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
4 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal						
1) Cursos de aperfeiçoamento, aplicação e saúde pública, inclusive bôlsas de estudos e transporte dos bolsistas (Decreto-lei n.º 3.333, de 6 de junho de 1941)	950.000	950.000	(6)	1.000.000	+	50.000
7 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabeelcimentos de ensino oficial e cursos avulsos						
1) Excursões de estudos	150.000	150.000	(7)	150.000		—
Total da Consignação 3	1.100.000	1.100.000		1.150.000	+	50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação 11	2.000	2.000	2.000	—
Total da Verba 3	1.134.600	1.139.600	1.190.100	+ 50.5
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 8	5.000	5.000	5.000	—
Total da Verba 4	5.000	5.000 (8)	5.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	156.600	156.600	162.600	+ 6.0
Verba 2 — Material	206.300	233.300	341.000	+ 107
Verba 3 — Serviços e encargos	1.134.600	1.139.600	1.190.100	+ 5
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisições de imóveis	5.000	5.000	5.000	—
Total	1.5[illegible]	1.534.5[illegible]	1.698.700	+ 164.2

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente dos Cursos do Departamento Nacional Saúde montará em 1954 a Cr$ 26.040,00 e será atendida por dotação centralizada Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Para atender ao pagamento do pessoal em exercício nos Cursos; tais gas são atendidos por dotação global especificamente consignada na D.P. do Ministério estão calculados de acôrdo com o disposto nos Decretos ns. 28.885, de 21-11-195 29.138, de 16-1-1951.

(3) Para atender à função gratificada de Diretor dos Decretos-leis ns. 4.334. 1942 e 5.976, de 1943.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Prevê-se para 1954 a elevação do número de matriculados nos cursos do Dep tamento, dos atuais 530, para 700, tornando indispensável a dotação proposta, c objetivo é adquirir dispositivos, negativos e reproduções para lanterna mágicas, caxil para a montagem de diapositivos, caixas para arquivamento de diapositivos e filmes sôb doenças transmissíveis e profissionais.

(5) Faz-se absolutamente necessária a aquisição de máquina de calcular e de ve lador.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Legalmente criados e regulamentados e de inegável proveito no setor de a moramento dos técnicos em Saúde Pública, funcionam no Departamento Nacional Saúde os cursos seguintes:

A) Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização:

1 — Organização e Administração Sanitárias;
2 — Malária;
3 — Lepra;

4 — Tuberculose
5 — Peste ;
6 — Câncer ;
7 — Engenharia Sanitária ;
8 — Estatística Vital ;
9 — Técnicas de Laboratório ;
10 — Higiene Mental e Psiquiatria Clínica ;
11 — Organização e Administração Hospitalares ;
12 — Nutrição ;
13 — Doenças Venéreas
14 — Tracoma ;

B) Curso de Saúde Pública.

Para mantê-los impõe-se a dotação proposta.

(7) Da manutenção e do funcionamento dos Cursos resulta a necessidade de excursões de estudos, possibilitados pela importância sob referência.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIOÃÇ DE IMÓVEIS

(8) Destina-se à execução de pequenos reparos nas dependências ocupadas pelo curso, no 2º andar do prédio nº 128, da rua do Rezende, nesta Capital.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO (D. N. S.) Cr$ 1.535.360,0

Criado pelo Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41, com as atribuições fixadas no Regi mento aprovado pelo Decreto n.º 8.674, de 4-2-42, alterado pelo d en.º 24.875, d 26-4-48, referente à Biblioteca.

Diretamente subordinado ao Diretor Geral do D.N.S. O Serviço de Administr ção compõe-se:

a) Portaria;

b) Seção de Comunicações;

c) Seção de Material;

d) Seção de Orçamento;

e) Seção do Pessoal.

São atribuições do Serviço:

a) executar as medidas preliminares de administração de pessoal, material [illegible]

b) orientar e fiscalizar as atividades de administração geral dos mais órgãos Departamento de Administração do Ministério em assuntos de sua competência re tivos ao Departamento Nacional de Saúde.

O Serviço de Administração atende com suas dotações as despesas do Gabin do Diretor Geral.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autoriza em exercícios anteriores.

[illegible]	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para [illegible] Orçamento de [illegible]
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	649.080	649.080		649.080		—
Total da Consignação 1	649.080	649.080		649.080		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	459.360	459.360	(1)	503.880	+	44 [illegible]
Total da Consignação 2	459.360	459.360	(1)	503.880	+	44 [illegible]
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas						
07 — Gratificação por serviço extraordinário	24.600 4.000	24.600 4.000	(2)	24.600 5.000	+ +	— 1 [illegible]
Total da Consignação 3	28.600	28.600		29.600	+	1 [illegible]
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	60.000	60.000		80.000	+	20 [illegible]
03 — Diárias para o pessoal civil	25.000	25.000		50.000	+	25 [illegible]
Total da Consignação 4	85.000	85.000	(3)	130.000	+	45 [illegible]
Total da Verba 1	1.222.040	1.222.040		1.312.560	+	90 [illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	2.000	+ 2.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	6.000	12.000	9.000	— 3.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	18.000	24.000	22.000	— 2.000
Total da Consignação 1	24.000	36.000	33.000	— 3.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impress-os e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	22.000	24.000	25.000	+ 1.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	200	+ 200
04 — Combustíveis e lubrificantes	300	300	200	— 100
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.300	900	1.300	+ 400
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.000	1.500	7.500	+ 6.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	1.000	2.200	3.000	+ 800
Total da Consignação 2	27.600	28.900	37.200	+ 8.300
Total da Verba 2	51.600	64.900	(9) 70.200	+ 5.300
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	2.000	2.000	2.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	770	770	800	+ 30
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.000	6.600	7.200	+ 600

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	8.000	8.000	8.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	100.000	100.000	100.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	12.000	10.000	— 2.00
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	15.000	15.000	15.000	—
Total da Consignaço 1	139.070	144.370	143.000	— 1.37
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	8.400	9.600	9.600	—
Total da Consignação 11	8.400	9.600	9.600	—
Total da Verba 3	147.470	153.970	(5) 152.600	— 1.37
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.222.040	1.222.040	1.312.560	+ 90.52
Verba 2 — Material	51.600	64.900	70.200	+ 5.30
Verba 3 — Serviços e Encargos	147.470	153.970	152.600	— 1.37
Total	1.421.110	1.440.910	1.535.360	+ 94.45

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o art. 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, o extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abôno d emergência correspondente à referência em que forem classificados. Êsse é o motivo d alteração verificada nas subconsignações sob referência.

(2) De acôrdo com o Decreto n.º 9.617, de 21-8-1946, são às seguintes as funçõe gratificadas na repartição em foco:

		(anuais) Cr$
1	Chefe do Serviço de Administração	7.200,00
1	Secretário do Diretor-Geral	5.400,00
1	Auxiliar do Diretor-Geral	3.000,00
1	Encarregado do Pessoal	3.000,00
1	Encarregado do Material	3.000,00
1	Encarregado do Orçamento	3.000,00
6		24.600,00

(3) As viagens de inspeção, as remoções, a classificação de funcionários para comissõe em serviços fora da sede por período superior a 30 dias, tornam imprescindível a impor tância sob referência, que possibilitará o pagamento das vantagens respectivas.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Comparativamente ao global da proposta é esta Verba de pouca expressão. Su subconsignações, balanceados acréscimos e reduções motivadas pela necessidade do Servic mantêm-se pràticamente nos mesmos níveis das anteriormente obtidas. Em sua maior part objetivam dotar o serviço dos materiais requeridos para o seu funcionamento rotineiro.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Como se verifica, também nesta Verba as importâncias das subconsignações sã mantidas nos limites das dotações correspondentes obtidas em exercício anterior, por is que são suficientes para atender às necessidades normais, Referência especial merece subconsignação 06, da Consignação 1 Serviços de Terceiros, que se destina ao pagamen de passagens necessárias à movimentação do pessoal, em conseqüência de designaçõe remoções ou inspeções nos diversos órgãos do D.N.S., com sede fora da Capital.

DELEGACIAS FEDERAIS DE SAÚDE

Foram criadas pela Lei n.º 378, de 13-1-37, que deu nova organização ao Ministério da Educação e Saúde, alterada pelo Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41, que reorganizou o Departamento Nacional de Saúde. Suas atribuições acham-se definidas no Regimento aprovado pelo Decreto n.º 8.674, de 4-2-42.

Competência:

a) constituir, nas respectivas regiões, o centro auxiliar de administração das atividades federais de Saúde, de acôrdo com as normas planejadas pelos órgãos componentes do Departamento Nacional de Saúde, e fazer a necessária fiscalização das atividades atribuídas aos diversos Serviços quando assim fôr determinado pelo Diretor Geral;

b) realizar inquéritos e estudos sôbre problemas locais de Saúde, que interessam ao Departamento Nacional de Saúde obedecendo as instruções elaboradas pelos órgãos competentes e aprovadas pelo Diretor Geral;

c) promover e estimular o desenvolvimento de organizações particulares com levantamento dos "índices sanitários" das cidades brasileiras;

d) fornecer às organizações de saúde estaduais, municipais e particulares o material disponível de que precisem para o bom andamento dos serviços, quando devidamente autorizado em lei, e desde que haja dotação orçamentária própria;

e) colhêr dados, em cooperação com as repartições estaduais de Saúde, para as atividades sanitárias ou de assistência médico-legal ,articulando-as com as já existentes, oficiais ou particulares;

f) coletar dados estatísticos sôbre os serviços de saúde;

g) cooperar nos cursos regionais de aperfeiçoamento organizados pelo Departamento Nacional de Saúde.

Não há Delegacia na 1.ª Região, que esta tem por sede o próprio Distrito Federal, onde funcionam os órgãos ministeriais.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

	Delegacia Federal de Saúde da 2.ª Região (Manaus)	Delegacia Federal de Saúde da 3.ª Região (Belém)	Delegacia Federal de Saúde da 4.ª Região (Fortaleza)	Delegacia Federal de Saúde da 5.ª Região (Recife)	Delegacia Federal de Saúde da 6.ª Região (Salvador)	Delegacia Federal de Saúde da 7.ª Região (Pôrto Alegre)	Delegacia Federal de Saúde da 8.ª Região (Cuiabá)	TOTAIS
VERBA 1 — PESSOAL								
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE								
01 — Vencimentos do pessoal civil	416.760	500.000	767.280	766.080	491.160	634.440	315.120	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 1	416.760	500.000	767.280	766.080	491.160	634.440	315.120	3.890.840
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO								
01 — Salários de mensalistas	254.400	341.760	449.880	307.920	331.320	339.000	417.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 2	254.400	341.760	449.880	307.920	331.320	339.000	417.000	2.441.280
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS								
07 — Gratificação por serviço extraordinário	5.000	—	—	—	—	—	—	
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES								
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	20.000	30.000	30.000	40.000	20.000	30.000	35.000	
03 — Diárias para o pessoal civil	30.000	40.000	60.000	60.000	30.000	60.000	50.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 4	50.000	70.000	90.000	100.000	50.000	90.000	85.000	535.000
TOTAL DA VERBA 1	726.160	911.760	1.307.160	1.174.000	872.480	1.063.440	817.120	6.872.120

	Delegacia Federal de Saúde da 2.ª Região (manaus)	Delegacia Federal de Saúde da 3.ª Região (Belém)	Delegacia Federal de Saúde da 4.ª Região (Fortaleza)	Delegacia Federal de Saúde da 5.ª Região (Recife)	Delegacia Federal de Saúde da 6.ª Região (Salvador)	Delegacia Federal de Saúde da 7.ª Região Pôrto Alegre	Delegacia Federal de Saúde da 8.ª Região Cuiabá	TOTAIS
VERBA 2 — MATERIAL								
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE								
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	6 000	4 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	—	20 000	20 000	8 000	—	40 000	
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	—	10 000	—	—	—	
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	15 000	—	50 000	10 000	30 000	10 000	
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	20 000	15 000	50 000	50 000	15 000	30 000	35 000	
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	30 000	—	—	—	
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	—	—	—	—	80 000	—	80 000	
17 — Autocaminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-Socorro	—	—	—	120 000	—	—	—	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 1	26 000	34 000	76 000	286 000	119 000	66 000	171 000	778 000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO								
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	35 000	45 000	45 000	60 000	20 000	20 000	18 000	
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	5 000	10 000	20 000	8 000	20 000	2 500	
04 — Combustíveis e lubrificantes	50 000	30 000	15 000	50 000	30 000	30 000	35 000	
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	4 000	25 000	30 000	20 000	16 000	18 000	
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	25 000	8 000	—	15 000	—	—	10 000	
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	70 000	80 000	72 000	80 000	60 000	80 000	90 000	
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	18 000	16 000	20 000	20 000	10 000	7 000	10 000	
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	20 000	6 000	6 000	15 000	6 000	3 600	6 000	
15 — Material para acondicionamento e embalagem	—	1 000	—	12 000	—	—	1 500	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 2	218 000	195 000	223 000	302 000	154 000	176 600	187 000	1 455 600
TOTAL DA VERBA 2	244 000	229 000	299 000	588 000	273 000	242 600	358 000	2 233 600
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS								
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS								
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capataxias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	10 000	8 000	9 000	10 000	6 000	2 000	6 000	
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	150	500	700	300	500	400	
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	8 000	5 000	8 000	12 000	5 000	4 000	3 500	
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	30 000	8 000	25 000	30 000	20 000	20 000	15 000	
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30 000	40 000	45 000	50 000	20 000	20 000	35 000	
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	5 000	3 000	—	20 000	3 000	10 000	2 500	
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas: taxas de água, esgôto e lixo	12 000	5 000	7 000	20 000	5 000	3 000	2 500	
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8 000	2 500	7 500	15 000	6 000	3 000	4 000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 1	103 200	71 650	102 000	157 701	65 300	62 500	68 900	631 250

	Delegacia Federal de Saúde da 2.ª Região (Manaus)	Delegacia Federal de Saúde da 3.ª Região (Belém)	Delegacia Federal de Saúde da 4.ª Região (Fortaleza)	Delegacia Federal de Saúde da 5.ª Região (Recife)	Delegacia Federal de Saúde da 6.ª Região (Salvador)	Delegacia Federal de Saúde da 7.ª Região (Pôrto Alegre)	Delegacia Federal de Saúde da 8.ª Região (Cuiabá)	TOTAIS
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS								
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	15.600	60.000	60.000	—	24.000	60.000	48.000	
03 — Despesas miudas de pronto pagamento	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 11	21.600	66.000	66.000	6.000	30.000	66.000	54.000	309.600
TOTAL DA VERBA 3	124.800	137.650	168.000	163.700	95.300	128.500	122.900	940.85
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS								
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS								
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	45.000	15.000	30.000	30.000	35.000	10.000	20.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 8	45.000	15.000	30.000	30.000	35.000	10.000	20.000	185.000
TOTAL DA VERBA 4	45.000	15.000	30.000	30.000	35.000	10.000	20.000	185.000
RESUMO								
VERBA 1 — PESSOAL	726.160	911.760	1.307.160	1.174.000	872.480	1.063.440	817.120	6.872.120
VERBA 2 — MATERIAL	*44.000	229.000	299.000	588.000	173.000	242.600	358.000	2.233.600
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	124.800	137.650	168.000	163.700	95.300	128.500	122.900	940.850
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	45.000	15.000	30.000	30.000	35.000	10.000	20.000	185.000
TOTAL	1.139.960	1.293.410	1.804.160	1.955.700	1.275.780	1.444.540	1.318.020	10.231.570

Sôbre as dotações obtidas no Orçamento vigente, a proposta para o exercício de 1954 apresenta-se acrescida em 8,77%, equivalente a Cr$ 897.950,00 que incidem mormente na Verba Material.

VERBA 1 — PESSOAL

Constitui 67,16% da Proposta, apresentando, em relação ao Orçamento em vigor, acréscimo da ordem de 3,18% correspondendo a Cr$ 217.000,00 com incidência, particularmente, na subconsignação 03 — Diárias para o pessoal civil (Cr$ 135.000,00) e na 01 — Ajuda de custo para o pessoal civil (Cr$ 72.000,00). Com referência ao pessoal diarista, convém esclarecer que êsses servidores apssaram à condição de mensalistas, com direito ao abôno de emergência correspondente à referência em que forem classificados conforme dispõe o art. 5.º da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952.

VERBA 2 — MATERIAL

Representa 21,83% da Proposta, apresentando sôbre a dotação consignada no orçamento em vigor acréscimo da ordem de 23,76%, correspondendo a Cr$ 429.100,00 com incidência, predominantemente, nas subconsignações 11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, com Cr$ 117.000,00, na 04 — Combustíveis e lubrificantes, com Cr$ 65.000,00; na 02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, com Cr$ 58.000,00; na 11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral, com Cr$ 55.000,00 e na 04 — Máquinas, motores e aparelhos, com Cr$ ..... 43.000,00. Somados os acréscimos destas subconsignações respondem por mais da metade do aumento observado na Verba.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Constitui 9,19% da Proposta, apresentando sôbre a dotação obtida no orçamento vigente acréscimo da ordem de 29,08%, correspondendo a Cr$ 211.850,00, com maiores incidências nas subconsignações 06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens, com Cr$ 74.000,00; na 01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis, com Cr$ 42.000,00; na 05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis, com Cr$ 37.000,00 e na 07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração, com Cr$ 25.500,00.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPANENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Constitui 1,80% da Proposta, apresentando acréscimo da ordem de 32,14% sôbre a dotação obtida no Orçamento em vigor, correspondendo a Cr$ 45.000,00, incidindo totalmente na subconsignação 01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis, que se apresenta aumentada de Cr$ 15.000,00, na Delegacia da 2.ª Região; de Cr$ 10.000,00 nas Delegacias de 4.ª e de 5.ª Regiões; e de Cr$ 5.000,00 nas Delegacias da 3.ª e da 8.ª Região.

Delegacia Federal de Saúde da 2.ª Região (Manaus) Cr$ 1.134.960,0

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	416.760	416.760	416.760	—
Total da Consignação 1.....	416.760	416.760	416.760	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	238.680	238.680	254.400	+ 15.72
03 — Salários de diaristas	15.720	15.720	—	15.72
Total da Consignação 2	254.400	254.400	254.400	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	18.000	18.000	20.000	+ 2.00
03 — Diárias para o pessoal civil.....	20.000	20.000	30.000	+ 10.00
Total da Consignação 4.....	38.000	38.000	50.000	+ 12.00
Total da Verba 1	709.160	709.160	721.160	+ 12.00
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000	6.000	+ 1.00
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	20.000	—	—	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	15.000	20.000	20.000	—
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	—	70.000	—	— 70.00
Total da Consignação 1.....	40.000	95.000	26.000	— 69.00
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	25.000	35.000	+ 10.00

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
04 — Combustíveis e lubrificantes	35.000	35.000	50.000	+	15.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	12.000	25 000	+	13.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de usos nos laboratórios em geral	55.000	60.000	70.000	+	10.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos.....	18.000	18.000	18.000		—
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	9.000	10.000	20.000	+	10.000
Total da Consignação 2.....	147.000	160.000	218.000	+	58.000
Total da Verba 2	187.000	255.000	244.000	—	11.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	6.000	8.000	10.000	+	2.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais....	200	200	200		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás..	5.000	8.000	8 000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	20.000	20.000	30 000	+	10.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	26.000	30.000	30.000	+	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	4.000	5.000	+	1.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo....	5.000	8.000	12.000	+	4.000
4 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais	6.000	8.000	8.000		—
Total da Consignação 1.....	71.200	86.200	103.200	+	17.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
11 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	15.000	15.600	15.600		—
13 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800	6.000	6.000		—
Total da Consignação 11.....	19.800	21.600	21.600		—
Total da Verba 3.....	91.600	107.800	124.800	+	17.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS					
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	30.000	45.000	+	15.000
Total da Consignação 8.....	20.000	30.000	45.000	+	15.000
Total da Verba 4.....	20.000	30.000	45.000	+	15.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	709.160	709.160	721.160	+	12.000
Verba 2 — Material	187.000	255.000	244.000	—	11.000
Verba 3 — Serviços e encargos	91.600	107.800	124.800	+	17.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	20.000	30.000	45.000	+	15.000
Total	1.007.760	1.101.960	1.134.960	+	33.000

Delegacia Federal de Saúde da 3.ª Região (Belém) Cr$ 1.293.410,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	500.000	500.000	500.000	—
Total da Consignação 1.....	500.000	500.000	500.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	326.040	326.040	341.760	+ 15.720
03 — Salários de diaristas	15.720	15.720	—	— 15.720
Total da Consignação 2	341.760	341.760	341.760	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
03 — Diárias para o pessoal civil.....	25.000	25.000	40.000	+ 15.000
Total da Consignação 4.....	45.000	45.000	70.000	+ 25.000
Total da Verba 1	886.760	886.760	911.760	+ 25.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	3.000	4.000	+ 1.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	25.000	25.000	— 15.000	— 10.000
1 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
6 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	—	70.000	—	— 70.000
Total da Consignação 1.....	38.000	108.000	34.000	— 74.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	30.000	45.000	+ 15.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelho e instalações; artigos de iluminação	—	5.000	5.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	25.000	25.000	30.000	+ 5.00
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	2.000	4.000	+ 2.00
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	6.000	8.000	+ 2.00
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	50.000	60.000	80.000	+ 20.0
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	12.000	16.000	+ 4.00
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	2.000	5.000	6.000	+ 1.00
15 — Material para acondicionamento e embalagem	—	1.000	1.000	—
Total da Consignação 2	107.000	146.000	195.000	+ 49.00
Total da Verba 2	145.000	254.000	229.000	— 25.00
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; rias; roupa de cama, mesa e bacapatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	8.000	7.000	8.000	+ 1.00
02 — Assinatura de órgãos oficiais	500	150	150	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000	5.000	5.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	8.000	8.000	8.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	25.000	40.000	+ 15.00
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	2.000	3.000	3.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	8.000	5.000	5.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.500	2.500	2.500	—
Total da Consignação 1	54.000	55.650	71.650	+ 16.00

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	48.000	48.000	60.000	+ 12.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800	6.000	6.000	—
Total da Consignação 11.....	52.800	54.000	66.000	+ 12.000
Total da Verba 3.....	106.800	109.650	137.650	+ 28.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	8.000	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação 8.....	8.000	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Verba 4.....	8.000	10.000	15.000	+ 5.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	886.760	886.760	911.760	+ 25.000
Verba 2 — Material	145.000	254.000	229.000	— 25.000
Verba 3 — Serviços e encargos	106.800	109.650	137.650	+ 28.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	8.000	10.000	15.000	+ 5.000
Total	1.146.560	1.260.410	1.293.410	+ 33.000

Delegacia Federal de Saúde da 4.ª Região (Fortaleza) Cr$ 1.804.160,0

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizad em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 19	
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil....	767.280	767.280	767.280		—
Total da Consignação 1.....	767.280	767.280	767.280		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	434.160	434.160	449.880	+	15.7
03 — Salários de diaristas	15.720	15.720	—	—	15.7
Total da Consignação 2	449.880	449.880	449.880		—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	20.000	20.000	30.000	+	10.0
03 — Diárias para o pessoal civil.....	40.000	40.000	60.000	+	20.0
Total da Consignação 4.....	60.000	60.000	90.000	+	30.0
Total da Verba 1	1.272.160	1.277.160	1.307.160	+	30.0
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	6.000	6.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos.	—	—	20.000	+	20.0
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	20.000	—	—		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	35.000	40.000	50.000	+	10.0
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	—	70.000	—	—	70.0
Total da Consignação 1.....	60.000	116.000	76.000	—	40.0
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	40.000	45.000	+	5.0

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelho e instalações; artigos de iluminação	5.000	8.000	10.000	+ 2.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	40.000	40.000	45.000	+ 5.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	15.000	15.000	25.000	+ 10.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	65.000	70.000	72.000	+ 2.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	15.000	18.000	20.000	+ 2.000
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	4.000	4.000	6.000	+ 2.000
Total da Consignação 2	179.000	195.000	223.000	+ 28.000
Total da Verba 2	239.000	311.000	299.000	— 12.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	7.000	8.000	9.000	+ 1.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	500	500	500	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	7.000	8.000	8.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	15.000	18.000	25.000	+ 7.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	36.000	45.000	+ 9.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.000	3.600	7.000	+ 3.400
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.500	7.000	7.500	+ 500
Total da Consignação 1	67.000	81.100	102.000	+ 20.900
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	36.000	48.000	60.000	+ 12.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800	6.000	6.000	—
Total da Consignação 11	40.800	54.000	66.000	+ 12.000
Total da Verba 3	107.800	135.100	168.000	+ 32.900

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	10.000	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Consignação 8	10.000	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Verba 4	10.000	20.000	30.000	+ 10.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.272.160	1.277.160	1.307.160	+ 30.000
Verba 2 — Material	203.500	311.000	299.000	— 12.000
Verba 3 — Serviços e encargos	89.100	135.100	168.000	+ 32.900
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	5.000	20.000	30.000	+ 10.000
Total	1.569.760	1.743.260	1.804.160	+ 60.900

Delegacia Federal de Saúde da 5.ª Região (Recife) Cr$ 1.835.700,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil	766.080	766.080	766.080	—
Total da Consignação 1	766.080	766.080	766.080	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	292.200	292.200	307.920	+ 15.720
03 — Salários de diaristas	15.720	15.720	—	— 15.720
Total da Consignação 2	307.920	307.920	307.920	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	30.000	30.000	40.000	+ 10.000
03 — Diárias para o pessoal civil	40.000	40.000	60.000	+ 20.000
Total da Consignação 4	70.000	70.000	100.000	+ 30.000
Total da Verba 1	1.144.000	1.144.000	1.174.000	+ 30.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	6.000	6.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	15.000	20.000	20.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	5.000	5.000	10.000	+ 5.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	10.000	30.000	50.000	+ 20.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	20.000	40.000	50.000	+ 10.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	30.000	30.000	30.000	—
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	—	70.000	—	— 70.000
Total da Consignação 1	85.000	201.000	166.000	— 35.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	45.000	60.000	+ 15.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações;; artigos de iluminação	10.000	10.000	20.000	+ 10.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	35.000	50.000	+ 15.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	8.000	10.000	15.000	+ 5.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	50.000	60.000	80.000	+ 20.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	12.000	15.000	20.000	+ 5.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	10.000	15.000	15.000	—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	7.000	8.000	12.000	+ 4.000
Total da Consignação 2	172.000	218.000	302.000	+ 84.000
Total da Verba 2	257.000	419.000	468.000	+ 49.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	6.000	8.000	10.000	+ 2.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	500	500	700	+ 200
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000	12.000	12.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	30.000	50.000	+ 20.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichêria e de colaboração	8.000	10.000	20.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	15.000	15.000	20.000	+	5.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8.500	12.000	15.000	+	3.000
Total da Consignação 1	98.000	107.500	157.700	+	50.200
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800	6.000	6.000	—	
Total da Consignação 11	4.800	6.000	6.000	—	
Total da Verba 3	102.800	113.500	163.700	+	50.200
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS					
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	15.000	20.000	30.000	+	10.000
Total da Consignação 8	15.000	20.000	30.000	+	10.000
Total da Verba 4	15.000	20.000	30.000	+	10.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.144.000	1.144.000	1.174.000	+	30.000
Verba 2 — Material	257.000	419.000	468.000	+	49.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	102.800	113.500	163.700	+	50.200
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	15.000	20.000	30.000	+	10.000
Total	1.518.800	1.696.500	1.835.700	+	139.200

Delegacia Federal de Saúde da 6.ª Região (Salvador) — Cr$ 1.275.780,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil .	491.160	491.160	491.160	—
Total da Consignação 1	491.160	491.160	491.160	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	315.600	315.600	331.320	+ 15.7[illegible]
03 — Salários de diaristas	15.720	15.720	—	— 15.7[illegible]
Total da Consignação 2	331.320	331.320	331.320	
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	1[illegible].000	1[illegible].000	2[illegible].000	+ 1[illegible]
03 — Diárias para o pessoal civil ...	20.000	20.000	30.000	+ 10.0[illegible]
Total da Consignação 4	30.000	30.000	50.000	+ 20.0[illegible]
Total da Verba 1	852.480	852.480	872.480	+ 20.0[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	4.000	4.000	6.000	+ 2.0[illegible]
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	—	—	8.000	+ 8.0[illegible]
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	10.000	10.000	10.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	15.000	15.000	15.000	—
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps".	—	—	80.000	+ 80.0[illegible]
Total da Consignação 1	29.000	29.000	119.000	+ 90.[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	18.000	18.000	2[illegible]	+ 2[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	1.000	5.000	8.000	+ 3.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	23.000	25.000	30.000	+ 5.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	15.000	20.000	+ 5.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos, e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	35.000	35.000	60.000	+ 25.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.000	6.000	10.000	+ 4.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	4.500	4.500	6.000	+ 1.500
Total da Consignação 2	87.500	108.500	154.000	+ 45.500
Total da Verba 2	116.500	137.500	273.000	+ 135.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	4.000	4.000	6.000	+ 2.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	140	140	300	+ 160
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	4.000	4.000	5.000	+ 1.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	15.000	20.000	20.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000	20.000	+ 10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	3.000	+ 3.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.000	4.000	5.000	+ 1.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	4.000	6.000	+ 2.000
Total da Consignação 1	39.140	46.140	65.300	+ 19.160
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	24.000	24.000	24.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800	6.000	6.000	—
Total da Consignação 11	28.800	30.000	30.000	—
Total da Verba 3	67.940	76.140	95.300	+ 19.160

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Despesa autorizada e Consignação de 1953	
	1952	1953			
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS					
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	35.000	35.000		—
Total da Consignação 8	20.000	35.000	35.000		—
Total da Verba 4	20.000	35.000	35.000		—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	852.480	852.480	872.480	+	20.000
Verba 2 — Material	116.500	137.500	273.000	+	135.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	67.940	76.140	95.300	+	19.160
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	20.000	35.000	35.000		—
Total	1.056.920	1.101.120	1.275.780	+	174.660

Delegacia Federal de Saúde da 7.ª Região (Pôrto Alegre) Cr$ 1.444.540,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil	634.440	634.440	634.440	—
Total da Consignação 1	634.440	634.440	634.440	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	323.280	323.280	339.000	+ 15.720
03 — Salários de diaristas	15.720	15.720	—	— 15.720
Total da Consignação 2	339.000	339.000	339.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
03 — Diárias para o pessoal civil	30.000	30.000	60.000	+ 30.000
Total da Consignação 4	50.000	50.000	90.000	+ 40.000
Total da Verba 1	1.023.440	1.023.440	1.063.440	+ 40.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	6.000	6.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	20.000	30.000	+ 10.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	15.000	15.000	30.000	+ 15.000
16 — Camionetas de passageiros: ônibus; ambulâncias; "jeeps"	—	70.000		— 70.000
Total da Consignação 1	20.000	111.000	66.000	— 45.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	15.000	20.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	16.000	16.000	20.000	+ 4.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	—	20.000	30.000	+ 10.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	12.000	15.000	16.000	+ 1.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos, e odontológicos, adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	40.000	60.000	80.000	+ 20.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.000	5.000	7.000	+ 2.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	2.000	2.400	3.600	+ 1.200
Total da Consignação 2	90.000	133.400	176.600	+ 43.200
Total da Verba 2	110.000	244.400	242.600	— 1.800
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	2.000	2.000	2.000	
02 — Assinatura de órgãos oficiais	400	400	500	+ 100
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	4.000	4.000	4.000	
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000	20.000	+ 10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	10.000	+ 10.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.200	3.000	3.000	
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.000	3.000	
Total da Consignação 1	35.600	37.400	62.500	+ 25.100
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	48.000	54.000	60.000	+ 6.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800	6.000	6.000	
Total da Consignação 11	52.800	60.000	66.000	+ 6.000
Total da Verba 3	88.400	97.400	128.500	+ 31.100

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 8	10.000	10.000	10.000	—
Total da Verba 4	10.000	10.000	10.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.023.440	1.023.440	1.063.440	+ 40.000
Verba 2 — Material	110.000	244.400	242.600	— 1.800
Verba 3 — Serviços e Encargos	88.400	97.400	128.500	+ 31.100
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	10.000	10.000	10.000	—
Total	1.231.840	1.375.240	1.444.540	+ 69.300

Delegacia Federal de Saúde da 8.ª Região (Cuiabá) CrS 1.318.020,0

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autoriz em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença p + ou — d Proposta sôbre Orçamento de 19	
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil .	315.120	315.120	315.120		—
Total da Consignação 1	315.120	315.120	315.120		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	401.280	401.280	417.000	+	15.7
03 — Salários de diaristas	15.720	15.720	—	—	15.7
Total da Consignação 2	417.000	417.000	417.000		—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	15.000	15.000	35.000	+	20.0
03 — Diárias para o pessoal civil ...	20.000	20.000	50.000	+	30.0
Total da Consignação 4	35.000	35.000	85.000	+	50.0
Total da Verba 1	767.120	767.120	817.120	+	50.0
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	6.000	6.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	20.000	25.000	40.000	+	15.
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	—	10.000	+	10.0
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	12.000	20.000	35.000	+	15.0
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps".	—	—	80.000	+	80.0
Total da Consignação 1	37.000	51.000	171.000	+	120.0
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	9.000	12.000	18.000	+	6.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	1.000	1.000	2.500	+ 1.500
04 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	25.000	35.000	+ 10.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	9.000	12.000	18.000	+ 6.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.000	3.000	6.000	+ 3.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos, e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	60.000	70.000	90.000	+ 20.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.000	7.500	10.000	+ 2.500
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	3.000	4.500	6.000	+ 1.500
15 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	1.500	+ 1.500
Total da Consignação 2	110.000	135.000	187.000	+ 52.000
Total da Verba 2	147.000	186.000	358.000	+ 172.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	4.500	4.500	6.000	+ 1.500
02 — Assinatura de órgãos oficiais	210	210	400	+ 190
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.200	2.200	3.500	+ 1.300
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	7.000	10.000	15.000	+ 5.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	25.000	35.000	+ 10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	1.000	2.500	+ 1.500
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.400	1.500	2.500	+ 1.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.000	4.000	+ 1.000
Total da Consignação 1	39.310	47.410	68.900	+ 21.490

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195	
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	30.000	36.000	48.000	+	12.00
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800	6.000	6.000		—
Total da Consignação 11	34.800	42.000	54.000	+	12.0
Total da Verba 3	74.110	89.410	122.900	+	33.4
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS					
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	10.000	15.000	20.000	+	5.0
Total da Consignação 8	10.000	15.000	20.000	+	5.0
Total da Verba 4	10.000	15.000	20.000	+	5.0
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	767.120	767.120	817.120	+	50.0
Verba 2 — Material	147.000	186.000	358.000	+	172
Verba 3 — Serviços e Encargos	74.110	89.410	122.900	+	33.4
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	10.000	15.000	20.000	+	5.0
Total	998.230	1.057.530	1.318.020	+	260.4

DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR

Cr$ 86.105.880,00

Órgão integrante do Departamento Nacional de Saúde, tem suas atribuições definidas no Regimento do Departamento acima referido, aprovado pelo Decreto n.º 8.674, de 4-2-42, competindo-lhe:

a) encarregar-se do estudo e solução dos problemas referentes à assistência médico-social a doentes, deficientes físicos e desamparados;

b) organizar o plano geral dessa assistência, aí compreendida a rêde de hospitais para todo o território nacional;

c) incentivar o desenvolvimento e melhoria de instituições e serviços de assistência, incumbindo- da fiscalização direta dos situados na 1.ª Região;

d) coordenar com a Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde na organização de projetos e plantas-padrão, com as necessárias especificações, para hospitais, ambulatórios e outros estabelecimentos de assistência, opinar sôbre localização, construção, remodelação, adaptações dêstes estabelecimentos e instalações dos respectivos serviços, exercendo a precisa fiscalização ao serem êles executados;

e) estabelecer normas e padrões para instalação, organização e funcionamento dos vários serviços técnicos e administrativos de hospitais de diversos tipos, casas de saúde e outras unidades de assistência, inclusive sanatórios, estabelecimentos para convalescentes ou repouso, colônias de férias, estâncias climáticas e hidrométricas;

f) organizar e manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos hospitalares e demais órgãos de assistência, existentes no país;

g) opinar nos processos de subvenção federal a instituição de assistência, no que respeita às obrigações que devam assumir, e fiscalizar, para as situadas na 1.ª Região, o cumprimento das exigências estabelecidas pelo poder competente;

h) cooperar com o Serviço Federal de Bioestatística na regularização da estatística hospitalar;

i) planejar e orientar, em todo o país, no tocante à parte assistencial, a luta contra doenças degenerativas e outras entidades mórbidas para as quais não haja serviços especializados no Departamento Nacional de Saúde;

j) cuidar dos problemas relativos à assistência médico-socia- a cegos e surdos-mudos, a indigentes, velhos, abandonados, aliejados e outro sanormais e deficientes físicos;

Organizar o plano nacional de seguro contra a doença e promover, em cooperação com a Divisão de Organização Sanitária, a instituição sistemática dos exames periódicos de saúde.

A Divisão de Organização Hospitalar é composta por:

a) Seção de Edifícios e Instalações;
b) Seção de Organização e Administração;
c) Seção de Assistência e Seguro de Saúde.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	738.360	738.360		738.360		—
Total da Consignação 1	738.360	738.360		738.360		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRAORDINÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	499.080	499.080	(1)	530.520	+	31.440
03 — Salários de diaristas	31.440	31.440	(1)	—	—	31.440
Total de Consignação 2	530.520	530.520		530.520		—

Especificação da Despesa	Dotações Orçamentárias 1952	Dotações Orçamentárias 1953		Proposta para 1954	Diferença para Proposta sobre o Orçamento de 195[illegible]
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	21.600	21.600	(2)	21.600	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	8.000	8.000		10.000	+ 2.000
Total da Consignação 3	29.600	29.600		31.600	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	70.000	70.000		80.000	+ 10.000
03 — Diárias para o pessoal civil	80.000	80.000		120.000	+ 40.000
Total da Consignação 4	150.000	150.000	(3)	200.000	+ 50.000
Total da Verba 1	1.448.480	1.448.480		1.500.480	+ 52.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	4.000	6.000		12.000	+ 6.000
06 — Meterial elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotografico e cinematográfico	35.000	35.000		35.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	30.000	40.000		50.000	+ 10.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	(4)	80.000	+ 80.000
Total da Consignação 1	69.000	81.000		177.000	+ 96.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográfica e de referência	50.000	60.000		70.000	+ 10.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	6.000	12.000		12.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	34.000	70.000		70.000	—
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	—	(5)	16.000	+ 16.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	8.000	12.000		12.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—	(6)	80.000	+	80.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.000	8.000		12.000	+	4.000
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	3.000	3.000		3.000		—
Total de Consignação 2	105.000	165.000		275.000	+	110.000
Total da Verba 2	174.000	246.000	(7)	452.000	+	206.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	290	290		500	+	210
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.300	3.300		3.300		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	10.000	10.000		10.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	6.000	6.000		8.000	+	2.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	40.000	50.000		60.000	+	10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	50.000	80.000	(8)	100.000	+	20.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas. taxas de água, esgôto e lixo ..	8.000	12.000		12.000		—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	60.000	100.000	(9)	300.000	+	200.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.600	3.600		3.600		—
Total da Consignação 1	181.190	265.190		497.400	+	232.210
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
11 — Acôrdos						
1) Discriminação constante do orçamento .	—	8.000.000		—	—	8.000.000
12 — Serviço de Saúde e Higiene						
1) Assistência cardio-vasculares, a doentes de poliomielite, pênfigo foliáceo e apresentamento de unidades hospitalares-modêlo inclusive equipamento	2.000.000	3.000.000	(10)	5.000.000	+	2.000.000
2) Despesas de hospitalização e medicas extraordinárias dos alunos internos da Escola Tecnica de Vitória	—	30.000		—	—	30.000
Total da Consignação 3	2.000.000	11.030.000		5.000.000	—	6.030.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 1
CONSIGNAÇÃO 4 — FUNDOS ESPECIAIS				
02 — Fundo de Assistência Hospitalar				
1) Quota do produto do impôsto adicional de 10% sôbre o consumo de bebidas. (Decreto-lei n.º 9.486, de 12-9-946)	—	65.000.000	(11) 72.500.000	+ 7.500.
Total da Consignação 4	—	65.000.000	72.500.000	+ 7.500.
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
02 — Assistência Social				
1) Assistência a multilados e outros deficientes físicos ...	3.000.000	4.000.000	(12) 6.000.000	+ 2.000.
2) Assistência Medico Hospitalar nos seguintes Estados, de acôrdo com descriminação no orçamento	—	33.500.000	(13) —	— 33.500.
Total da Consignação 6	3.000.000	37.500.000	6.000.000	— 31.500
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	144.000	144.000	144.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	12.000	12.000	—
Total da Consignação 11	150.000	156.000	156.000	—
Total da Verba 3	5.331.190	113.951.190	(14) 84.153.400	— 29.797.
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.448.480	1.448.480	1.500.480	+ 52.
Verba 2 — Material	174.000	246.000	452.000	+ 206
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.331.190	113.951.190	84.153.400	— 29.797.
Total	6.953.670	115.645.670	86.105.880	— 29.539

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o art. 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952 extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abôno emergência em que foram classificados. Tal é o motivo da alteração verificável nas consignações sob referência.

(2) Por fôrça dos Decretos-leis ns. 4.334, de 25-5-42, 5.976, de 10-11-43 e 9.617 21-8-46, são gratificadas, na Divisão de Organização Hospitalar, as funções de:

		(anuais) Cr$
1	Chefe do S.E.I.	6.000,00
1	Chefe do S.O.A.	6.000,00
1	Chefe do S.A.S.S.	6.000,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
4		21.600,00

(3) O desempenho de suas funções coordenadoras e fiscalizadoras da assistência h talar, a necessidade de manifestar-se sôbre localização, construção, remodelação e adapt de estabelecimentos a tais fins destinados, tornam indispensável o afastamento de seus

cionários da sede, por períodos superiores a 30 dias, justificando, dêsse modo, a inclusão das dotações sob comentário, cujo acréscimo é conseqüente à provável intensificação de tais atividades.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Do programa de ampliação de suas atividades assistenciais, salienta-se, particularmente, o setor novo, e que se pretende ampliar, relativo aos serviços de assistência aos doentes cardíacos, cuja natureza requer aparelhagem especial, a ser adquirida pela importância proposta para a subconsignação que se comenta.

(5) Importância estritamente necessária para compra sobretudo de pneumáticos para os dois veículos automóveis a serviço da Divisão.

(6) Antibióticos, cardiolônicos, soros e outros produtos de ampla utilização nos serviços assistenciais, deverão ser adquiridos por esta subconsignação, sendo a importância para ela proposta, a mínima capaz de atender às necessidades da Divisão.

(7) Subconsignações desta Cerba não comentadas de modo particular, ou se mantêm nos níveis de dotações anteriormente obtidas, por suficientes às necessidades da Divisão quanto aos materiais referidos nas respectivas ementas, ou apresentam acréscimos, relativamente discretos, conseqüentes, seja à elevação, não sustada, no preço de utilidades, seja a maior utilização das mesmas por parte da Divisão.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8) Publicações concernentes a modelos, normas, padrões e instruções, elaboradas pela Divisão, devem ser impressas em número suficiente que permita fornecê-las ao grande nKmero de instituições hospitalares que as desejam adotar e seguir. Incumbe ainda à Divisão publicar anualmente trabalho de ordem estatística sôbre a rêde hospitalar do país, o que será também atendido pela importância proposta para a subconsignação sob referência.

(9) Os serviços de Assistência a Mutilados e outros deficientes físicos, constituem uma das maiores atividades da Divisão, que possui para isso uma seção privativa, de ordem assistencial. De longínquas regiões de todos os Estados, convergem à Capital da República, anualmente, centenas de mutilados que são recebidos, hospitalizados e tratados, para o fim de receberem os aparelhos ortopédicos indicados.

O tratamento e ante-preparo clínico e cirúrgico dêsses deficientes, exigem, freqüentemente, longo período de hospitalização, até que se achem em condições de uso dos aparelhos. Dêsse modo, o dispêndio com serviços clínicos e de hospitalização pesa sobremodo sôbre a Divisão, forçando-a ao acréscimo que se observa.

mente em relação à alimentação, à doença e à saúde — dirigidos ao Presidente da Repú-

InKmeros, também, têm sido os apêlos e pedidos de ordem assistencial — especial-

blica, que com especial atenção deseja atendê-los através das atividades do Ministério.

Para exato cumprimento de sua mais elevada finalidade assistencial, torna-se indispensável à Divisão a dotação sob referência.

(10) Entre as doenças de caráter degenerativo, culminam em importância as de natureza cardio-vascular, ou cardio-renal, cuja profilaxia e assistência são concernentes a atividades privativas da Divisão. Os índices demográficos de mortalidade pelas cardiopatias estão hoje, à vanguarda, mesmo da tuberculose e do câncer. Privativos e concernentes a atividades específicas da D.O.H. são também a assistência e profilaxia do Penfigo Foliáceo (Fogo Selvagem) e da Poliomielite, além de outras entidades mórbidas. A assistência e tratamento dessas doenças — que exigem, pela sua natureza, medidas especialíssimas de saúde pública — vêm sendo prestados, sob contrôle da Divisão, por instituições hospitalares por ela fixadas, preferencialmente, em regiões de sua maior ocorrência e que também socorrem a doentes provindo de outras zonas. Não existindo, ainda, para o "penfigo foliáceo", tratamento específico, avultam por isso mesmo, em importância, sobretudo as medidas de transporte, de isolamento, de alimentação e de tratamento clínico, em geral, dessa temível dermatose. Especialíssimas são também as medidas de ordem assistencial profilática contra a poliomielite, em face de sua natureza contagiante e da forma epidêmica de que se revestem, sempre, os surtos dessa doença em difrentes regiões do país. O combate dessas doenças, do ponto de vista de saúde pública, é medida urgente, de ordem sanitária, para cuja execução são indispensáveis os créditos ora objetos desta nota.

(11) O Fundo de Assistência Hospitalar foi instituído pelo Art. 1.° do Decreto-lei n.° 9.846, de 12-9-46. Por fPrça do disposto no Art. 3.° do citado Decreto-lei seus recursos e sua aplicação deverão figurar no Orçamento da Receita da Despesa da União, sua aplicação faz-se, base de leitos, apenas entre instituições hospitalares que mantenham assistência médica gratuita.

(12) E' finalidade primordial e fundamental da Divisão "encarregar-se do estudo e solução dos problemas referentes a assistência médico social e doentes em geral" e não apenas — como tem ocorrido até agora — "a deficientes físicos e desamparados".

Compete-lhe ainda, taxativamente, em face do seu regimento, "promover e organizar o plano geral dessas assistência em articulação com a rêde hospitalar — que lhe cumpre manter-se em todo o território nacional".

Tão insignificante e restritas têm sido as dotações orçamentárias para tais fins assistenciais — de âmbito nacional — que vêm sendo as mesmas despendidas apenas com um setor dessa assistência — o de mutilados, deixando a Divisão de executá-las, por ausência completa de créditos, em setores de maior relevância — privativos de suas ativi-

dades, como sejam as de doença sardio-vasculares, que hoje conduzem aos maiores indices de mortalidade em tôdas as estatisticas demografo-sanitárias.

Entre as doenças d ecaráter degenerativo, culminam em importância as cardio-vasculares e cardio-renais, cuja profilaxia e assistência, para o fim de tratamento e recuperação, são privativos, entre todos os serviços do Ministério, da Divisão de Organização Hospitalar, que ora reclama, para executá-los, a dotação minima acima referida.

Quanto aos mutilados, deficientes fisicos, deficientes cardiacos e outros, constituem legiões de brasileiros que ocorrem de todos os recantos do pais, procurando sev aler, para a sua readaptação fisica, dos únicos serviços existentes para tal fim, que são os da D. O. H. Dêsse modo, justifica-se a dotação para os serviços de dispensários de assistência médico-social, fixos e móveis, a serem mantidos pela D. O. H. no território nacional, mediante acordos com os Estados e Municipios, como determina o seu Regimento e de Saúde Pública em geral.

(13) Trata-se de importância incluida pelo Congresso, com discriminação orçamentária e não consideradas pelo Ministério.

(14) Subconsignações desta erba, não comentadas de modo particular, ou se mantêm nos niveis de dotações anteriormente obtidas, por suficientes às necessidades da Divisão, quanto aos serviços referidos nas respectivas ementas, ou apresentam acréscimos, relativamente discretos, conseqüentes, seja à elevação não sustada no preço de serviços, seja à maior necessidade dos mesmos pelo desenvolvimnto normal das atividades da Divisão.

DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO SANITÁRIA

Cr$ 40.986.840,00

Compõe-se das seguintes Seções:

a) Seção de Administração Sanitária;

b) Seção de Doenças Transmissíveis;

c) Seção de Engenharia Sanitária;

d) Seção de Nutrição;

e) Seção de Enfermagem.

O campo de ação da Divisão de Organização Sanitária estende-se a todo o território nacional e, de acôrdo com a alínea 2 do art. 3.º do Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41, que a criou, ficam afetas à Divisão, além do problema de organização geral dos serviços sanitários do País, as atividades de superintendência de quaisquer dessa natureza, incluídos na ação federal e para cuja realização não exista o competente órgão especializado.

Tem por finalidade:

a) estudar e solucionar os problemas de saúde pública para os quais não haja órgãos especializados no Departamento Nacional de Saúde;

b) orientar e estimular, por si ou por intermédio das Delegacias Federais de saúde, a organização e o aprimoramento dos serviços de saúde pública do País, fiscalizar a sua execução e prestar-lhes, quando possível, assistência material e técnica;

c) cooperar com as repartições estaduais de saúde pública para a instituição de unidades sanitárias que funcionem como tipos padrões para demonstrações e estudos de problemas de organização e administração sanitária e terinamento de pessoal;

d) opinar obrigatòriamente sôbre quaisquer projetos de ampliação ou reforma dos serviços de saúde pública e respectivos códigos e regulamentos;

e) padronizar as atividades de saúde pública no país, uniformizando as respectivas técnicas, respeitados os característicos regionais;

f) cooperar em cursos regionais intensivos de saúde pública para aperfeiçoamento de técnicos e auxiliares dos serviços estaduais;

g) levantar os "índices sanitários" de cidades brasileiras, de acôrdo com os padrões estabelecidos pela Repartição Panamericana de Washington;

h) fazer, em todo o território nacional, a avaliação do trabalho de saúde pública, como fator decisivo para seu impulso e aprimoramento;

i) encarregar-se da publicação dos "Arquivos de Higiene";

j) elaborar desenhos técnicos, sempre atualizados, respeito à execução de tarefas de saúde pública;

l) cooperar com a Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério na organização de projetos e plantas para unidades sanitárias-padrões de diversos tipos;

m) ocupar-se com o estudo de problemas de saneamento relativos à coleta e tratamento do lixo, higiene das habitações para o beneficiamento de produtos alimentícios, luta contra os ruídos, contrôle de poluição atmosférica;

n) fazer a articulação de entidades administrativas interessadas nos assuntos de nutrição, para fixação e execução de uma política de alimentação dirigida, indispensável ao equilíbrio econômico e à valorização do elemento humano;

o) planejar inquéritos econômicos-sanitários para o conhecimento de hábitos e verdadeiras condições alimentares nas diversas regiões do país, apurando seus principais defeitos, a extensão do estado de má nutrição, das doenças de carência e estado prelcarenciais, nas várias classes de população;

p) organizar padrões de alimentação balanceada para diveras classes da população, de acôrdo com o clima e os hábitos regionais;

q) incentivar a criação e auxiliar a instalação de novas escolas de enfermeiras no País.

[illegible] de [illegible] da despesa [illegible] 1954 [illegible] autorizada nos Exercícios anteriores.

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para mais ou menos Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil	1.739.040	1.739.040	(1)	1.739.040		
Total da Consignação 1	1.739.040	1.739.040		1.739.040		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	806.880	806.880	(2)	1.111.500	+	306.880
03 — Salários de diaristas	304.620	304.620	(2)			304.880
Total da Consignação 2	1.111.500	1.111.500		1.111.500		
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	33.000	33.000	(3)	33.000		—
Total da Consignação 3	33.000	33.000		33.000		
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	45.000	45.000		70.000	+	25.000
03 — Diárias para o pessoal civil	70.000	70.000		80.000	+	10.000
Total da Consignação 4	115.000	115.000	(4)	150.000	+	35.000
Total da Verba 1	3.298.540	3.298.540		3.033.540	+	35.000
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	20.000	20.000		20.000		—
Total da Consignação 1	20.000	20.000		20.000		—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	50.000		70.000	+	20.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—		2.000	+	2.000
Total da Consignação 2	40.000	50.000	(5)	72.000	+	22.000
Total da Verba 2	60.000	70.000		92.000	+	22.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	40.000	40.000		40.000		—
02 — Assinaturas de órgãos oficiais ..	290	290		300	+	10
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	40.000	40.000	(6)	60.000	+	20.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	100.000	120.000	(7)	150.000	+	30.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	8.000		8.000		—
Total da Consignação 1	183.290	208.290		258.300	+	50.010
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
12 — Serviços de saúde e higiene						
1) Campanhas de profilaxia a serem mantidas pela D.O.S. no território nacional, inclusive mediante acôrdo com os Estados						
1) Doenças Venéreas	5.000.000	5.000.000		6.500.000	+	1.500.000
2) Esquistozomose	7.000.000	7.000.000		—	—	7.000.000
3) Bouba	5.000.000	5.000.000		6.500.000	+	1.500.000
4) Tracoma	7.000.000	7.000.000		9.500.000	+	2.500.000
5) Febres tifóidicas e disenterias	1.000.000	1.000.000		1.000.000		—
6) Ancilostomose	5.000.000	5.000.000		6.500.000	+	1.500.000
7) Instituição de unidades sanitárias padrões para demonstração e treinamento, em cooperação com os Estados	—	—		1.000.000	+	1.000.000
8) Aprestamento de unidades sanitárias	1.500.000	5.000.000		4.000.000	—	1.000.000
9) Atividades especiais de Engenharia Sanitária .	1.600.000	1.600.000		1.600.000		—
10) Aprestamento de laboratórios regionais de Saúde Pública	1.500.000	—		—		—
11) Cooperação com escolas de enfermagem no país	1.000.000	1.000.000		1.000.000		—
Total da Consignação 3	35.600.000	37.600.000	(8)	37.600.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação 11	3.000	3.000	3.000	—
Total da Verba 3	35.786.290	37.811.290	37.861.300	+ 50.010
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.998.540	2.998.540	3.033.540	+ 35.000
Verba 2 — Material	60.000	70.000	92.000	+ 22.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	35.786.290	37.811.290	37.861.300	+ 50.010
Total	38.844.830	40.879.830	40.986.840	+ 107.010

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente lotado na Divisão de Organização Sanitária, nu total de 36 funcionários, ocasionará um gasto de aproximadamente, Cr$ 1.739.040,00 anuais e será satisfeito por dotação centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Por fôrça do disposto no art. 5º da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que forem classificados.

(3) Por fôrça dos Decreto-leis ns. 4.334, de 1942, e 9.617, de 21-7-46 as funções gratificadas da D.O.S. são as abaixo enumeradas:

		(anuais) Cr$
1	Chefe de Seção a Cr$ 500,00	24.000,00
1	Chefe de Seção de Enfermagem	5.400,00
1	Secretário	3.600,00
6		33.000,00

(4) A Divisão de Organização Sanitária é repartição que, pela natureza de suas atribuições, tem a organização dos serviços sanitários do país e a superintendência de quaisquer serviços incluídos na órbita da ação federal para cuja realização não existe o competente órgão especializado o que obriga a repartição a deslocar pessoal de seus quadros, em objeto de serviço, para pontos distantes do território nacional sendo necessária portanto, a dotação aqui comentada.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Os acréscimos observados nas subconsignações desta Verba resultam, seja da inevitável subida de preços de utilidade, seja do aumento de consumo, decorrente da ampliação de serviços.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Justificativa semelhante à apresentada sob o nº 4.

(7) Com tiragem de 8.000 exemplares anuais, vem sendo mantida, pela Divisão de Organização Sanitária, a publicação dos «Arquivos de Higiene», cujo alto valor informativo e educativo é por demais conhecido.

(8) Evidentemente nesta subconsignação estão classificados dotações que permitirão à Divisão de Organização Sanitária prosseguir na concretização de seu objetivo primordial, qual seja o de estudar e solucionar os problemas de saúde pública para os quais não haja orgãos especializados no Departamento Nacional de Saúde. O programa previsto para 1954 está assim desdobrado :

A) Em relação às doenças venéreas, sua atividade far-se-á sentir através dispensários e centros de tratamento rápido, mantidos em regime de cooperação com os govêrnos estaduais.

B) A campanha contra a bouba prosseguirá através um pôsto central, sede de setor, e subpostos satélites mantidos nas áreas de maior incidência da endemia:

C) O aparelhamento de combate ao tracoma compreende 38 postos e 95 subpostos, distribuidos em 12 Estados: os inquéritos procedidos sôbre a incidência da endemia configuram nesta área abrangendo o Maranhão, o Piauí, extendendo-se pelas regiões do Nordeste e do Leste, continuando através do vale do São Francisco e a estrada Rio-Bahia, indo atingir o

Estado de São Paulo, o norte do Paraná, o oeste de Santa Catarina e as zonas coloniais do Rio Grande do Sul.

D) No setor das febres tifoídicas e disenterias, a Divisão presta auxilio financeiro e técnico às organizações sanitárias estaduais, operando especialmente em Manáus, Teresina, Campina Grande, Palmeira dos Índios, Feira de Santana, Vitória, Cachoeira do Itapemirim, Tubarão e Joinville.

E) A campanha plenajada contra a Ancilostomose e contra hidatidose prossequirá com o inquérito helmintológico escolar que deverá estender-se aos Estados do Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina, Goiás e Mato Grosso, continuando o Instituto Aggen Magalhães a formação do pessoal técnico habilitado ao estudo e solução de questões ainda em aberto no no campo da terapêutica e da prevenção das verminoses, além de realizar trabalhos experimentais sôbre a biologia dos planorbídeos e sôbre substâncias químicas capazes de destruí-los.

F) A tarefa de saúde pública nos Estados realiza-se, dentro dos princpios da descentralização distrital, através de centros de saúde e postos de higiene. O centro de saúde é unidade polivalente, servindo uma área pré-estabelecida, ralizando o contrôle de doenças transmissíveis agudas: tuberculose, lepra, doenças venéreas oferecendo proteção médico-sanitária à gstante e à criança, executando o saneamento e a polícia sanitária de habitações e logradouros, a higiene do trabalho e da alimentação e os exames periódicos de saúde. Os potsos de higiene executam os mesmos serviços, em área menor.

G) Destina-se a manter os laboratórios regionais funcionando em Manáus, Terezina, Crato, Campina Grande, Feira de Santana, Cachoeira do Itapemirim, Joinville, Tubarão, Fortaleza, Maceió e Teófilo Otonio.

H) Diz respeito, particularmente, à solução dos problemas locais de abastecimento de água, a construção de banheiros, lavadouros e chafarizes públicos, de edifícios destinados a centros de saúde e a pequenas unidades sanitárias.

I) Destina-se a prestar auxílios financeiros às Escolas de Enfermagem do Pará, de São Luís, de Fortaleza; N. S. das Graças de Recife; Carlos Chagas, de Belo Horizonte; Hermantins Beraldo, de Juís de Fora; São Vicente de Paula, de Goiânia; Alfredo Pinto, na Capital Federal, facilitando-lhes a aquisição de material de laboratório, material de ensino e o pagamento de técnicos, bem como o de transporte ao pessoal e destacado para treinamento em enfermagem de saúde pública.

SERVIÇO DE BIOMETRIA MÉDICA

Cr$ 6.898.520,00

Era órgãos integrante do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Pelo Decreto n.º 14.254, de 10-12-43, teve o seu Regimento aprovado e definida sua finalidade como a de realizar os exame de sanidade e capacidade física dos candidatos a cargos [illegible] dos [illegible] de suas famílias [illegible] n.º 5.848, de 23-9-43. Pelo Decreto-lei n.º 8.313, de 10-12-45, foi transferido do I.N.E.P. para o Departamento Nacional de Saúde.

O [illegible] de Biometria Médica de acôrdo com o Decreto n.º 14.254, de 10-12-43 compreende:

a) Gabinete de Oftalmo-Oto-Rino-Laringologia;
b) Gabinete de Radiologia;
c) Laboratório;
d) Seção de Exames Ocasionais;
e) Seção de Exames Prévios;
f) Turma de Administração;
g) Turma de Equipamento Médico;
h) Turma de Estatística.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	1.128.960	920.280		920.280		—
Total da Consignação 1	1.128.960	920.280		920.280		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	2.831.160	2.831.160	(1)	3.071.880	+	240.760
03 — Salários de diaristas	240.720	240.720	(1)	—	—	240.760
04 — Salários de tarefeiros	291.960	291.960		291.960		—
Total da Consignação 2	3.363.840	3.363.840		3.363.840		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	36.600	36.600	(2)	36.600		—
Total da Consignação 3	36.600	36.600		36.600		—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	—	18.000		30.000	+	12.000
03 — Diárias para o pessoal civil	—	4.800		9.000	+	4.200
Total da Consignação 4	[illegible]	22.800	(3)	39.000	+	16.200
Total da Verba 1	[illegible]	4.343.520		4.359.720	+	16.200
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções						
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	20.000	20.000		10.000	+	10.000
						20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	60.000	60.000	(4)	80.000	+	20.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	100.000	100.000	(5)	140.000	+	40.000
Total da Consignação 1	180.000	180.000		230.000	+	50.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	10.000	20.000		20.000		—
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	70.000	70.000		70.000		—
03 — Material de limpesa e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	70.000	80.000		80.000		—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	12.000	17.000		20.000	+	3.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	225.000	225.000	(6)	250.000	+	25.000
11 — Produtos químicos, biológicos; farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	90.000	90.000	(7)	100.000	+	10.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	28.000	36.000		50.000	+	14.000
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	10.000	10.000		10.000		—
Total da Consignação 2	515.000	548.000		600.000	+	52.000
Total da Verba 2	695.000	728.000		830.000	+	102.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	390	390		500	+	110
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	25.000	25.000		40.000	+	15.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	35.000	55.000	(8)	80.000	+	25.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	20.000		30.000	+	10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	6.000	6.000	9.000	+ 3.00
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	8.500	8.500	10.000	+ 1.50
11 — Serviços contratuais				
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	18.300	18.300	18.300	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	6.000	7.000	9.000	+ 2.00
Total da Consignação 1	99.190	140.190	196.800	+ 56.61
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de seus móveis e imóveis	—	700.000	(9) 1.500.000	+ 800.00
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	9.600	9.600	12.000	+ 2.40
Total da Consignação 11	9.600	709.600	1.512.000	+ 802.40
Total da Verba 3	108.790	849.790	(10) 1.708.800	+ 859.01
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens imóveis	—	500.000	—	— 500.00
Total da Consignação 8	—	500.000	—	— 500.00
Total da Verba 4	—	500.000	—	— 500.00
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	4.529.400	4.343.520	4.359.720	+ 16.20
Verba 2 — Material	695.000	728.000	830.000	+ 102.00
Verba 3 — Serviços e Encargos	108.790	849.790	1.708.800	+ 859.01
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de imóveis ...	—	500.000	—	— 500.00
Total	5.333.190	6.421.310	6.898.520	+ 477.2

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o artigo 5º, da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extra-numerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direitos ao abono de emergência correspondente à referência em que forem classificados. É êsse o motivo de alteração verificada nas subconsignações sob referência.

(2) Por fôrça dos Decreto-lei ns. 6.088, de 10-12-46, e nº 6.341, de 11-3-44 e número 9.617, de 21-8-46, são gratificações de:

		(anuais) Cr$
1	Chefe de Seção de Exames Prévios (S.E.P.)	6.000,00
1	Chefe de Seção de Exomes Ocosionais (S.E.O.)	6.000,00
2	Encarregados de Gabinetes (G.R. e G.L.)	10.800,00
1	Encarregado de Laboratório	5.400,00
1	Encarregado de «Turma Estatística (T.E.)	4.200,00
1	Chefe de Seção de Administração (S.A.)	4.200,00
7		36.600,00

(3) Órgãos integrantes do Departamento Nacional de Saúde, o S.B.M. precisa estar em permanente contacto com as Juntas Médicas Federais, incumbidas de realizar a inspeção de saúde dos servidores públicos federais lotados nos Territórios e nos Estados. Resultando ineficaz a simples remessa de instruções e modelos, vê-se o Diretor do S.B.M. ou representantes seus, compelido a orientar pessoalmente êsses trabalhos.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Destina-se à aquisição de ventiladores, arquivos de aço, mesas de madeiras, indispensáveis ao S.B.M.

(5) Pela subconsignação sob referência correrão as despesas com a compra de: 1 — Microscópio binocular; 1 — Aparelho de Roentgenfotografia de 70mm; 1 — Craniógrafo.

(6) Reserva-se para a aquisição de filmes para raios X, com dimensões e especificações diversas.

(7) Entre os produtos a serem adquiridos pela importância aqui consignada figuram:

Acetato de zinco	130,00	kg
Acetona	100,00	kg
Ácido tricloroacético	249,00	kg
Antígeno de Khan	80,00	Tubo
Antígeno Rh	230,00	Cx
Benzina retificada	15,00	kg
Dimetil amino benzoldeiro	5.000,00	kg
Giemsa	390,00	kg
May-Gruenwald	260,00	kg
Papel de turnezol	4,00	Tubo

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8) A importância proposta decorre da exigência de conservação de copioso instrumental médico-cirúrgico e de laboratório existente no S.B.M.

(9) Importância mínima capaz de atender as obrigações decorrentes do aluguel de dependências ocupadas pelo Serviço de Biometria Médica.

(10) Demais subconsignações desta Verba, não comentadas particularmente, apresentam acréscimos resultantes da elevação de preço de utilidades e serviços.

SERVIÇO FEDERAL DE BIOESTATÍSTICA — Cr$ 1.375.600,0

O Serviço Federal de Bioestatística do Departamento Nacional de Saúde, cria pelo Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41, teve seu Regimento aprovado pelo Decreto n número 10.325, de 26-8-42.

Compõe-se de:

a) Seção de Administração;

b) Seção de Apuração e Publicação;

c) Seção de Estatística Nosocomial;

d) Seção de Estatística Sanitária.

É um órgão tècnicamente aparelhado para a coleta, compilação e análise d dados bioestatísticos de interêsses para a saúde pública, cujas atividades oreitan, ar culados com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sua ação se proj sôbre todo opaís, trabalhando em estreita cooperação com as repartições estatísti dos Estados, cujos dados recebe regularmente e utiliza para fins sanitários; prep padrões bioestatísticos, estudo e investiga assuntos da especialidade, de interêsse n cional ou regionais; tem, ainda, a seu cargo, a coleta e apuração dos dados bioes tísticos do Distrito Federal.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizad em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 1
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	724.440	724.440		724.440		—
Total da Consignação 1	724.440	724.440		724.440		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	184.540	184.540	(1)	290.260	+	105.7
03 — Salários de diaristas	105.720	105.720	(1)	—	—	105.7
04 — Salários de tarefeiros	46.800	46.800		46.800		—
Total da Consignação 2	337.060	337.060		337.060		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	24.000	24.000	(2)	24.000		—
Total da Consignação 3	24.000	24.000		24.000		—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
03 — Diárias para o pessoal civil	5.000	5.000	(3)	15.000	+	10.0
Total da Consignação 4	5.000	5.000		15.000	+	10.0
Total da Verba 1	1.090.500	1.090.500		1.100.500	+	10.0

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	2.500	2.500	3.300	+ 800
1 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico		2.200	1.000	— 1.200
Total da Consignação 1	2.500	4.700	4.300	— 400
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	52.000	52.000	60.000	+ 8.000
3 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.000	4.100	5.500	+ 1.400
Total da Consignação 2	56.000	56.100	65.500	+ 9.400
Total da Verba 2	58.500	60.800 (4)	69.800	+ 9.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	8.000	+ 3.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	8.000	15.000	+ 7.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	82.000	100.000 (5)	130.000	+ 30.000
1 — Serviços contratuais				
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	43.000	43.000	43.000	—
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.800	4.600	4.600	
Total da Consignação 1	137.000	160.800	200.800	+ 40.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 19
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.500	4.500	4.500	—
Total da Consignação 11	4.500	4.500	4.500	—
Total da Verba 3	141.500	165.300	(6) 205.300	+ 40.(
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.090.500	1.090.500	1.100.500	+ 10.(
Verba 2 — Material	58.500	60.800	69.800	+ 9.(
Verba 3 — Serviços e Encargos	141.500	165.300	205.300	+ 40.(
Total	1.290.500	1.316.600	1.375.600	+ 59.(

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o artigo 5º, da Lei n. 1.765, de 18 de dezembro de 1952, extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas com direito ao abono emergência correspondente à referência em que forem classificados. Êsse é o motivo alteração verificada nas subconsignações sob referência.

(2) Por fôrça do Decreto-lei n. 4.928, de 6-11-42, e do Decreto n. 9.617, de 21-8 são gratificadas as funções de:

		(anuais) Cr$
1	Chefe de Seção de Estatística Sanitária	5.400,00
1	Chefe de Seção de Estatística Nosocomial	5.400,00
1	Chefe de Seção de Apuração e Publicação	5.400,00
1	Chefe de Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário	3.600,00
5		24.000,00

(3) Decorre da necessidade de dar execução ao disposto no artigo 10, letra *f* e artigo 11, letra *c*, do regimento aprovado pelo Decreto n. 10.323, de 26-8-42.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) No global da proposta relativamente pouco expressiva, as dotações desta Verba apresentam pequenos acréscimos conseqüentes à elevação do prêço de utilidades, sendo de salientar, em relação à subconsignação 02, da consignação 2 — Material de Consumo, que os serviços de estatística são dos que maior volume de impressos, fichas e papéis exigem para seu eficaz funcionamento. Assim sendo, a importância proposta para a subconsignação possibilitará adquirir blocos, envelopes, impressos, papel, cartão, para máquinas apuradoras e selecionadoras, tinhas, vernizes e materiais congêneres que se façam necessários ao desempenho de suas atividades.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Utilidade limitadíssima terão os estudos estatísticos se os seus resultados não forem divulgados e publicados. Para a execução dessa parte complementar dos trabalhos, torna-se indispensável a importância proposta, que cobrirá despesas com a impressão de 7.200 exemplares por ano do "Boletim Mensal» e 1.000 exemplares do «Anuário».

(6) As demais subconsignações desta Verba, não comentadas em particular, quando não mantidas nos níveis das anteriormente obtidas, por suficientes, apresentam discretos acréscimos que resultam da elevação dos preços de serviço e utilidades.

SERVIÇO NACIONAL DE CÂNCER — Cr$ 29.753.460,00

De acôrdo com o Decreto-lei n.º 3.643, de 23-9-941, o antigo Centro de Cancerologia criado pelo Decreto-lei n.º 378, de 13-1-937, transformou-se em Serviço Nacional de Câncer, o qual teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.971, de 4-7-44, alterado pelo Decreto n.º 26.313, de 4-2-49, compreendendo:

a) Instituto do Câncer;
b) Seção de Organização e Contrôle;
c) Seção de Administração.

Sob o ponto de vista da **profilaxia** uma campanha de propaganda e educação, tendo por finalidade o diagnóstico precoce para tratamento precoce, vem se desenvolvendo no seio da massa popular, com a divulgação de conhecimentos úteis para a compreensão dos sintomas iniciais da doença, a fim de criar-se uma verdadeira mentalidade de precaução contra o câncer.

Paralelamente à campanha de propaganda e educação funciona a **Seção de Bioestatística**, destinada a realizar inquéritos, investigações e a colhêr dados dermografosanitáisos de maior importância, relativos à freqüência e à mortalidade do câncer no país.

Um primeiro inquérito já foi realizado em todos os Estados com resultados animadores.

O estudo dos dados estatísticos permitirá ainda focalizar os fatôres que reconhecidamente cancerígenos possam representar um papel de importância, a fim de serem os mesmos afastados e removimos por meio de adequadas medidas de natureza individual, profissional e coletiva.

Outrossim, medidas diversas têm sido estudadas no propósito de uma eficiente proteção aos trabalhadores em Raios X e Rádium. A seção de propaganda e educação tem ainda por atribuição, estimular a criação de associações e ligas interessadas na campanha do câncer, colaborando e estabelecendo intercâmbio com instituições públicas e privadas, assim como promovendo ou tomando parte em Congressos nacionais e estranegiros, de interêsse para o Serviço.

São suas finalidades organizar o combate ao câncer em todo o país, planejando para isto, os respectivos serviços, constituindo-se em elemento orientador, coordenador, e fiscalizador das atividades das organizações públicas e privadas, empenhadas na luta contra a doença, prestando-lhe a possível assistência material e técnica, e incumbindo-se da parte de execução que, no programa fixado, couber ao Govêrno Federal.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil....	501.360	501.660		501.660		—
Total da Consignação 1.....	501.360	501.660		501.660		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	1.346.640	1.346.640	(1)	1.632.000	+	285.360
03 — Salários de diaristas	281.040	285.360	(1)	—	—	285.360
Total da Consignação 2.....	1.627.680	1.632.000		1.632.000		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	20.400	20.400	(2)	20.400		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	(3)	20.000	+	20.000
Total da Consignação 3.....	20.400	20.400		40.400	+	20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	50.000	50.000	50.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 4	70.000	70.000	70.000	—
Total da Verba 1	2.219.440	2.224.060	2.244.060	+ 20.0
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	30.000	30.000	40.000	+ 10.0
04 — Máquinas, motores e aparelhos	230.000	250.000 (4)	250.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	20.000	30.000	50.000	+ 20.0
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	80.000	200.000 (5)	250.000	+ 50.0
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adorno doméstico	100.000	120.000 (6)	120.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	800.000	2.000.000 (7)	2.000.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	200.000	300.000 (8)	350.000	+ 50.0
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	30.000	40.000	60.000	+ 20.0
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	—	240.000 (9)	120.000	— 120.0
Total da Consignação 1	1.490.000	3.210.000	3.240.000	+ 30.0
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiencias e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	25.000	30.000	30.000	—
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referencia	80.000	140.000 (10)	180.000	+ 40.0
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	150.000	340.000 (11)	360.000	+ 20.0
04 — Combustíveis e lubrificantes	45.000	190.000 (12)	190.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	10.000	25.000	35.000	+ 10.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	35.000	40.000	40.000	—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	25.000	35.000	40.000	+ 5.000
08 — Generos de alimentação e de dieta; alimenots preparados; animais para corte; gelo; artigos para fumantes	—	2.000.000 (13)	2.500.000	+ 500.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	400.000	500.000 (14)	600.000	+ 100.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de usos nos laboratórios em geral	1.600.000	2.000.000 (15)	2.400.000	+ 400.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	400.000	600.000 (16)	600.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	70.000	150.000 (17)	300.000	+ 150.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação 2	2.860.000	6.080.000	7.305.000	+ 1.225.000
Total da Verba 2	4.350.000	9.290.000	10.545.000	+ 1.255.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação destes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	40.000	80.000	80.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	300	400	+ 100
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.600	3.600	4.000	+ 400
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	100.000	200.000 (18)	250.000	+ 50.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	35.000	50.000	80.000	+ 30.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	120.000	200.000 (19)	250.000	+ 50.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo	230.000	300.000 (20)	300.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1953
11 — Serviços contratuais				
1) Fornecimento de alimentação preparada	2.000.000	—	—	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais.....	15.000	25.000	30.000	+ 5.000
Total da Consignação 1.	2.563.800	878.900	1.024.400	+ 145.500
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
01 — Acôrdos				
1) Acôrdos com os Estados em cumprimento ao Decreto-lei n.º 3.643, de 23-9-941, artigo 3.º		6.000.000 (21)	7.550.000	+ 1.550.000
12 — Serviços de saúde e higiene				
1) Combate ao câncer	3.000.000	6.000.000 (22)	6.000.000	—
2) Contribuição aos Estados para combate ao Câncer...	3.000.000	—	—	—
21 — Exposições	200.000	250.000 (22)	300.000	+ 50.000
Total da Consignação 3.....	6.200.000	12.250.000	13.850.000	+ 1.600.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	1.186.500	1.900.000 (23)	1.850.000	— 50.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000	60.000	60.000	—
Total da Consignação 11.....	1.236.500	1.960.000	1.910.000	— 50.000
Total da Verba 3.....	10.000.300	15.088.900	16.784.400	+ 1.695.500
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	70.000	150.000	180.000	+ 30.000
Total da Consignação 8.....	70.000	150.000	180.000	+ 30.000
Total da Verba 4.....	70.000	150.000 (24)	180.000	+ 30.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.219.440	2.224.060	2.244.060	+ 20.000
Verba 2 — Material	4.350.000	9.290.000	10.545.000	+ 1.255.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	10.000.300	15.088.900	16.784.400	+ 1.695.500
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisições de imóveis	70.000	150.000	180.000	+ 30.000
Total	16.639.740	26.752.960	29.753.460	+ 3.000.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o art. 5.º da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários-diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que forem classificados. É êsse o motivo da alteração observada nas subconsignações sob referência.

(2) Por fôrça dos Decretos-leis ns. 6.913, de 29-9-1944 e 9.617, de 21-8-1946, são gratificadas as funções de:

		(anuais) Cr$
1	Chefe do Instituto de Câncer	6.600,00
1	Chefe da Seção de Organização e Contrôle	6.000,00
1	Chefe da Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
4		20.400,00

(3) Por exigências técnicas, certos serviços executados em várias de suas seções, tornam inevitável a prorrogação do horário do trabalho dos funcionários por êles responsáveis.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) No programa de compras, para o exercício de 1954, está prevista a aquisição de máquina frigorífica para a conservação de cadáveres, de exaustores para diversas dependências do Hospital, e de motores e bombas para água.

(5) Essa importância tornará possível adquirir 500 caixas de filmes de 30x40, máquinas fotográficas de 4x5 polegadas, com lente 1:4,5, secadora esmaltadora, fios e outros materiais elétricos e fotográficos necessários ao normal desenvolvimento das atividades do S.N.C.

(6) Destina-se à compra de máquina de calcular elétrica, arquivos de aço, fichários de aço, mesa ginecológica, cadeiras e mesas de madeira que virão contribuir grandemente para a eficiência de suas atividades administrativas e técnicas.

(7) Materiais de fundamental importância para o diagnóstico precoce do câncer serão adquiridos pela dotação sob referência, citando-se, a título de ilustração, o seriógrafo sistemático, comandado a botão, com movimento rápido e suave por meio de ar comprimido e freios eletro-magnésticos, aparelho de raios X, com tabulador, planígrafo universal, variador para contraste da fase, microscópios, estufa bacteriológica, câmara de contagem para eritrócilos e leucócitos, entre outros.

(8) Conseguiu o S. N. Câncer, por aluguel, na Fundação Gaffrée Guinle, uma enfermaria, tornando-se imprescindível a aquisição de camas e outros móveis para o seu equipamento, o que justifica o acréscimo observado na subconsignação sob referência.

(9) Reserva-se para a aquisição de camioneta destinada ao transporte de enfermos indigentes, e funcionários do S. N. de Câncer.

(10) Refere-se a material a ser adquirido no Departamento de Imprensa Nacional, não fazendo exceção à regra da subida nos preços de utilidades e serviços.

(11) Correm por conta da importância sob referência a conservação de 1 camioneta, de 1 ambulância, de 6 máquinas, 1 caldeira e dois motores de lavanderia recém-inaugurada.

(12) Calcula-se em 100.000 litros anuais o consumo de óleo Diesel determinado pelo funcionamento da lavanderia, e em 15.000 litros anuais o de gasolina, o que justifica o vulto da dotação indicada.

(13) Com as enfermarias recém-alugadas do Hospital Gaffrée Guinle eleva-se a 103 o número de pacientes cuja alimentação é da responsabiildade do S. N. C., devendo salientar-se que essa alimentação segue dietas especiais, o que explica o acréscimo observado.

(14) A afluência de doentes ao serviço é considerável, determinando trabalho ininterrupto à seção de raios X, com aumento conseqüente do material consumido. O acréscimo verificado decorre precisamente da necessidade de adquirir filmes, chapas e outros produtos que permitam à seção de raios X não só manter, mas desenvolver seu ritmo de trabalho.

(15) Em bases quantitativas, as atividades do serviço desenvolvem-se como indicam os números: em 1950, 30 doentes internados; em 1952, 95 internados; em 1953, 103 leitos atendendo-se perto de 4.000 pacientes, 600 internações, 730 operações, 18.000 curativos, 28.000 injeções.

Compreende-se, assim, a necessidade do acréscimo, que possibilitará a aquisição dos produtos medicamentosos e artigos cirurgicos indispensáveis ao desenvolvimento dessas atividades.

(16) Dado o número crescente de doentes atendidos pelo Serviço, as despesas com a aquisição de roupas de cama, mesa e banho vêm aumentando de modo a exigir proposta para a subconsignação, que atenderá também, as necessidades de médicos e funcionários no que se refere a uniformes e roupa para o trabalho.

(17) Resulta o acréscimo não apenas da ampliação da dependência pelas quais o S. N. de Câncer é o responsável, com o aluguel de novas enfermarias do Hospital Gaffrée Guinle, mas também, do pleno funcionamento dos serviços de lavanderia e do encarecimento de serviços e utilidades.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(18) Servirá duplo objetivo: manter em condições de operabilidade os aparelhos de raios X e de Radioterapia e conservar em condições de utilização as diversas dependências ocupadas pelo Serviço no Hospital Gaffrée Guinle.

(19) No combate ao câncer, a ação preventiva através folhetos que visem alertar a consciência popular a respeito da ominosa doença, tem particular importância. Para evidenciá-la, basta dizer que quanto mais precocemente feito o diagnóstico, maiores serão as possibilidades de cura. A importância proposta objetiva intensificar essa campanha publicitária.

(20) A lavanderia está em pleno funcionamento. Todavia, qualquer irregularidade em suas atividades ou conseqüente à falta de água, ou a desarranjos mecânicos ocasionará tremendo transtôrno na vida do Hospital. Prevendo-se essa possibilidade, propõe-se a dotação sob referência, que permitirá contorná-la, e em caso de não ser utilizada, reverterá como economia para os cofres da União.

(21) Há no país, presentemente, 530 leitos reservados a cancerosos, dos quais 103 sob a responsabilidade direta do Serviço Nacional de Câncer e 427, pertencentes a clínicas particulares; em construção encontram-se 1.321, sendo 380 pelo Serviço e 941 por clínicas particulares distribuidas em vários Estados e no Distrito Federal. Evidencia-se, dêsse modo, a estreita colaboração mantida entre o órgão governamental orientador e executor da campanha contra o Câncer no país e entidades privadas, sendo de tôda conveniência intensificá-la colocando-a à altura da letalidade e da importância social que o câncer vem assumindo.

(22) Conta o S. N. C., já em todo o País, com 18 clínicas em funcionamento ou prestes a funcionar, quase que inteiramente devotadas ao tratamento de indigentes e assim descriminadas:

a) Instituto Ofir Loiola — Belém — Pará.
b) Instituto de Câncer do Ceará — Fortaleza — Ceará.
c) Liga Norte Riograndense Contra o Câncer — Natal — Rio Grande do Norte.
d) Fundação Laureano — João Pessoa — Paraíba.
e) Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer — Recife — Pernambuco.
f) Núcleo de Combate ao Câncer de Maceió — Maceió — Alagoas.
g) Centro de Cancerologia de Sergipe — Aracaju — Sergipe.
h) Liga Baiana Contra o Câncer — Salvador — Bahia.
i) Instituto de Radium de B. H. — Belo Horizonte — Minas Gerais.
j) Liga Contra o Câncer do Brasil Central — Uberaba — Minas Gerais.
k) Serv. de Prof. e Tratamento de Câncer de Vitória — Espírito Santo.
l) Associação Brasileira de Assistência aos Cancerosos — Distrito Federal.
m) Fundação Bela Lopes — Distrito Federal.
n) IInstituto Brasileiro de Oncologia — Distrito Federal.
o) Associação Paulista de Combate ao Câncer — São Paulo.
p) Instituto Arnaldo Vieira de Carvalho — São Paulo.
q) Liga Paranaense de Combate ao Câncer — Curitiba — Paraná.
r) Sociedade Médica de Combate ao Câncer — Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul.

Além dessas instituições dedicadas principalmente ao atendimento dos enfermos, ainda existem o Instituto Paulista de Pesquisas sôbre o câncer, que, como o nome indica, se encarrega das pesquisas sôbre a enfermidade, a Legião Feminina de Educação e Combate ao Câncer do Rio de Janeiro, a Rêde Feminina de Combate ao Câncer de São Paulo e a Liga Feminina de Educação e Combate ao Câncer de Vitória, que são entidades postas a serviço principalmente ao problema educacional e de amparo aos cancerosos e suas famílias. Ainda é conveniente salientar a existência de poucas outras clínicas, nos maiores centros do País, mas que, por sua origem e finalidade, não podem atender tão bem ao problema dos indigentes como aquelas acima referidas.

(22) É de indiscutível necessidade dar prosseguimento ao programa de difundir, no seio das massas populares, conhecimentos mais seguros em tôrno do Câncer, prevenindo-as contra o mal e alertando-lhes a consciência no que concerne as vantagens do diagnóstico precoce.

Êste tem sido o objetivo máximo da campana que vem sendo empreendida sem desfalecimentos e com espírito nitidamente humanitário. Os frutos dessa sadia orientação já se fazem sentir amplamente, acarretando, porém, enorme afluência de cancerosos indigentes, que buscam nos Hospitais das diversas unidades da Federação, alívio para a suas dores e sofrimentos. Será intensificada, em conseqüência, a campanha de combate ao mal, mediante a construção e montagem de várias clínicas de câncer nos Estados, ou promovendo o aumento do número de leitos das já existentes.

(23) A dotação em aprêço destina-se ao pagamento do aluguel de dependências ocupadas pelo Serviço Nacional de Câncer à Fundação Gaffrée Guinle, e na Rua Visconde da Paranaguá n.º 29, conforme contratos já existentes entre os mesmos e o M. E. S.

Ocupa atualmente o S. N. C. e enfermarias, bem como, um pavilhão de Análises Clínicas, Patologia, Radioterapia etc., na Fundação Gaffrée Guinle, sendo que a capacidade total de leitos para enfermos indigentes operados no serviço é de 75. Quanto ao prédio sito à Rua Visconde de Paranaguá n.º 79, acha-se nêle instalado o Asilo de Cancerosos incuráveis, com capacidade de 20 leitos. Assim sendo, a dotação solicitada torna-se de imprescindível necessidade, pois o número de cancerosos indigentes que procuram o Serviço diário e incessantemente, exigem muitos dêles, internação imediata.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(24) As dependências ocupadas pelo Serviço no Gaffrée Guinle necessitam urgentemente de limpeza e pintura, o que se fará por intermédio da importância proposta.

SERVIÇO NACIONAL DE DOENÇAS MENTAIS

Criado pelo Decreto n.º 3.171, de 2-4-41 e subordinado ao D.N.S., foi organizado pelo Decreto-lei n.º 7.055, de 18-11-44.

Compõem-se dos sezuintes órgãos:

a) Seção de Cooperação;

b) Seção de Administração;

c) Centro Psiquiátrico Nacional. (Administração: Bloco Médico Cirúrgico, Seção de Fisioterapia e Fisiodiagnóstico, Laboratório, Farmácia, Instituto de Psiquiatria, Hospital Pedro II, Hospital Gustavo Ridel, Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil, Hospital de Neuro-Sífilis, Secretaria);

d) Colônia Juliano Moreira;

e) Manicômio Judiciário;

f) Escola de Enfermagem Alfredo Pinto.

O Serviço tem como finalidades:

a) superintender as atividades dos órgãos oficiais de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal;

b) incentivar, em todo o território nacional, o desenvolvimento das atividades de assistência psiquiátrica e higiene mental dentro dos serviços estaduais de Saúde Pública;

c) fazer estudos e investigações a respeito da etispatogenia da profilaxia e do tratamento das doenças mentais;

d) planejar, realizar e facilitar o ensino da especialização psiquiátrica;

e) divulgar documentadamente aquisições científicas e técnicas de assistência e tratamento dos doentes mentais; bem assim problemas de higiene mental e de profilaxia das psicopatias;

f) colaborar na proteção legal aos psicopatas;

g) regularizar a estatística nosocomial e de doentes mentais em todo o território nacional;

h) planejar, para todo o Brasil, serviços de assistência e proteção aos psisopatas;

i) coordenar, orientar e fiscalizar as atividades de tdoso êstes serviços;

j) organizar plantas padrões para os estabelecimentos hospitalares destinados aos doentes mentais;

l) opinar sôbre propostas de localização, construção, remodelação, adaptação, instalação de estabelecimentos psiquiátricos e sôbre a organização de quaisquer serviços públicos ou particulares de assistência e proteção aos psicopatas, inclusive rever códigos, regulamentos e requerimentos que cuidem do assunto;

m) manter um cadastro dos estabelecimentos oficiais de assistência psiquiátrica e um fichario de suas atividades;

n) organizar serviços de assistência psiquiátrica extra-hospitalar;

o) amparar e assistir os egressos dos manicômios;

p) procurar, em bases científicas, a profilaxia das doenças nervosas e mentais em todo o território nacional;

q) estudar as causas das doenças nervosas e mentais com objetivos sociais e eugênicos;

r) selecionar os menores anormais sob o ponto de vista neuro-psiquiátrico;

s) surpreender nos indivíduos a predisposição às doenças mentais;

t) promover a profilaxia bi-social da delinqüência;

u) preparar enfermeiros auxiliares para os serviços sanitários e assistenciais do país;

v) preparar técnicos, médicos e enfermeiros na especialização psiquiátrica.

Seção de Administração (S. N. D. M.) Cr$ 28.496.340,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	782.000	701.880		701.880	—
Total da Consignação 1	782.000	701.880		701.880	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	1.075.360	1.075.360	(1)	4.030.820	+ 2.955.460
02 — Salários de contratados	43.440	43.440		43.440	—
03 — Salários de diaristas	2.387.400	2.955.460	(1)	—	— 2.955.460
Total da Consignação 2	3.506.200	4.074.260		4.074.260	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	15.600	15.600	(2)	15.600	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	4.000	4.000		4.000	—
Total da Consignação 3	19.600	19.600		19.600	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	—	—		5.000	+ 5.000
03 — Diárias para o pessoal civil ...	—	—		10.000	+ 10.000
Total da Consignação 4	—	—	(3)	15.000	+ 15.000
Total da Verba 1	4.307.800	4.795.740		4.810.740	+ 15.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	6.000	6.000		10.000	+ 4.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	10.000	10.000		10.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	10.000	—		—	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, re refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	10.000	10.000		10.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	30.000	20.000		20.000	—
Total da Consignação 1	60.000	46.000		50.000	+ 4.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	40.000	40.000	—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	5.000	5.000	5.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	20.000	20.000	—
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	350.000 (4)	350.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	15.000	15.000	15.000	—
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos, e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	60.000	80.000	80.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	20.000	20.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 2	170.000	540.000	540.000	—
Total da Verba 2	236.000	586.000 (5)	590.000	+ 4.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	15.000	15.000	15.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	530	530	600	+ 70
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000	5.000	5.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	15.000	20.000	20.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	10.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	30.000	30.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	25.000	25.000	25.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
11 — Serviços contratuais					
1) Fornecimento de alimentação preparada					
13 — Serviços judiciarios	200.000	—		—	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	10.000		10.000	—
Total da Consignação 1	407.530	115.530		115.600	+ 70
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
01 — Acordãos					
1) Para cooperação na construção e instalação de estabelecimentos psiquiátricos e intensificação dêstes serviços no interior do país ..	—	7.000.000	(6)	10.000.000	+ 3.000.000
2) Para cooperação na manutenção de serviços e de assistência aos doentes mentais no interior do país ..	—	6.000.000	(7)	6.000.000	—
3) Desenvolvimento da assistência psiquiátrica no Distrito Federal e Territórios	—	3.000.000	(8)	4.000.000	+ 1.000.000
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
1) Treinamento psicanalítico de psiquiatras	250.000	250.000	(9)	250.000	—
2) Aperfeiçoamento de pessoal em psiquiatria e neurologia.	250.000	250.000	(9)	300.000	+ 50.000
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos e cursos avulsos					
1) Excrusões de estudos	20.000	20.000		20.000	—
12 — Serviços de saúde e higiene					
1) Organização da profilaxia mental	550.000	600.000	(10)	600.000	—
2) Serviços de higiene mental.	100.000	100.000	(10)	100.000	—
3) Desenvolvimento da Clínica Psicológica Infanto Juvenil .	—	200.000	(11)	200.000	—
4) Desenvolvimento dos serviços de assistência a psicopatas no interior do País	10.000.000	—		—	—
5) Desenvolvimento dos serviços de assistência a psicopatas no Distrito Federal	2.000.000	—		—	—
6) Organização e ampliação de serviços de terapêutica ocupacional, inclusive instalação de oficinas em hospitais da Capital e dos Estados	—	1.000.000	(12)	1.100.000	+ 100.000
2 — Inqueritos sociais	—	—	(13)	300.000	+ 300.000
Total da Consignação 3	13.170.000	18.420.000		22.870.000	+ 4.450.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	80.000	80.000	80.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 11	90.000	90.000	(14) 90.000	—
Total da Verba 3	13.667.530	18.625.530	23.075.600	+ 4.450.070
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 8	20.000	20.000	20.000	—
Total da Verba 4	20.000	20.000	(15) 20.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	4.307.800	4.795.740	4.810.740	+ 15.000
Verba 2 — Material	236.000	586.000	590.000	+ 4.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	13.667.530	18.625.530	23.075.600	+ 4.450.070
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	20.000	20.000	20.000	—
Total	18.231.330	24.027.270	28.496.340	+ 4.469.070

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o art. 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que forem classificados. Tal é o motivo das elevações verificadas nas subconsignações sob referência.

(2) Por fôrça do disposto no Decreto-lei n.º 7.055, de 18 de novembro de 1944, são gratificadas as funções de:

		(anuans) Cr$
1	Chefe da Seção de Cooperação	7.200,00
1	Chefe da Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário do Diretor do S. N. D. M.	4.200,00
3		15.600,00

(3) Tem âmbito nacional a esfera de ação do S. N. D. M., de modo que são comuns as necessidades de deslocamentos de funcionários para locais distantes da sede respectiva, com permanência superior a 30 dias, assim se justificando a concessão de vantagens previstas nas dotações sob referência.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Setenta pessoas, incluindo funcionários e doentes que se acham em tratamento especializado no ambulatório de higiene mental anexo à Seção de Cooperação de

S. N. D. M., devem ser alimentadas pelo Serviço. Dêsse modo justifica-se a manutenção da importância proposta.

(5) Das subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, pode dizer-se que, os acréssimoc verificados em algumas, ainda que discretos, resultam sejam da elevação do preço de utilidades, seja do maior consumo das mesmas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) As estatísticas têm revelado o aumento crescente do número de doentes mentais. Por outro lado, são sobejamente conhecidas a insuficiência quantitativa e a precariedade das instalações da maioria de nossos hospitais psiquiátricos. Face a tal situação, evidencia-se a imperiosa necessidade de ser prestado auxílio técnico e financeiro aos Estados e Territórios cuja receita não comporta maiores gastos com a internação e o tratamento de psicopatas. Há entretanto, a considerar que o material de construção e a mão de obra, necessários à construção e à reforma de Hospitais e Colônias, vêm sofrendo majorações continuadas, o que qualifica o acréscimo proposto para a subconsignação sob referência.

(7) Reiteradas as considerações feitas no item anterior, esta subconsignação tem uma importância mantida nos mesmos níveis, por suficiente.

(8) Esta importância reserva-se para instalação do Pavilhão de Alcoolistas, na Colônia Juliano Moreira, em Jacarèpaguá e para a Clinica Psicológica Infanto-Juvenil.

(9) A especialidade psiquiátrica, uma das mais empolgantes da medicina moderna pela natureza dos problemas de que trata, não reúne, todavia, o número suficiente de técnicos para atender as nossas mais elementares necessidades. Tal situação resulta, em grande parte, da dificuldade material para a formação de especialistas. Objetivando sanar essa lacuna, o S. N. D. M. vem incentivando e proporcionando meios para a especialização de psiquiatras, mantendo, desde 1949, cursos de formação no Distrito Federal. Por outro lado, entre os métodos mais eficazes do diagnóstico e da terapêutica das doenças mentais figura, indiscutivelmente, o psicoanalítico. A especialização dos médicos, nessa modalidade da técnica psiquiátrica, que vinha sendo feita com o envio de psiquiatras ao estrangeiro e por isso mesmo de modo bastante oneroso para o Estado, passou desde 1940, a ser feita no Brasil, com a obtenção de resultados bastante eficientes. Dada a escassez de técnicos no assunto é de tôda conveniência manter a dotação a êste fim destinada, acrescendo-se a que se reserva para aperfeiçoamento de pessoal em psiquiatria e neurologia, por ser absolutamente indispensável.

(10) Há uma tendência bastante acentuada na medicina moderna de ser tanto quanto possível profilática. No setor psiquiátrico, particularmente, o papel da profilaxia assume importância cada vez maior. A campanha profilática do S. N. D. M. faz-se através ambulatórios distribuídos por quase todo o território nacional. Êsses ambulatórios atendem aos casos que, pela fase que atravessam não exigem internação, e mantêm sob visitação periódica os doentes com alta ou licenciados, objetivando, sobretudo, incutir-lhes hábitos de higiene mental, cujo papel é relevantíssimo na profilaxia das doenças mentais.

(11) A essa clínica incumbe promover a profilaxia bio-social de delinqüência, surpreender predisposição às doenças mentais e proceder à seleção de menorés anormais sob o ponto d vista neuro-psiquiátrico.

(12) Indispensável hoje em todos os ramos da medicina, é a prática da terapêutica ocupacional fator de primeira monta particularmente no tratamento dos doentes mentais. Para os hospitais psiquiátricos constitui recurso precioso pelo bem-estar que prodigaliza ao doente, representando, simultâneamente, apreciável fator de economia para o Estado, de vez que podem êles ser mantidos em parte com produtos dêsse trabalho, como os de origem agro-pecuária, os móveis, utensílios e vestimentas.

(13) O conhecimento do número de doentes mentais existentes no país, a evolução das condições psico-patológicas dominantes e, sobretudo ,a determinação das causas que preponderam na gênese das doenças mentais, constituem os fundamentos sôbre os quais poder-se-á alicerçar num futuro mais ou menos próximo, uma orientação técnica condizente com a nossa realidade neste setor da assistência médico-hospitalar. A realização dêsse trabalho exige estudos locais e minuciosos das incidências cob diferentes formas clínicas, e de suas possíveis correlações econômico-sociais, durante período de tempo bastante para que o número de casos estudados permita um resultado concludente, dada a extrema complexidade do problema. A dotação proposta destina-se a dar início à execução dos estudos aludidos.

(14) As demais subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, mantém-se no nível das anteriormente obtidas, por suficientes para atender às exigências normais das atividades de assistência Psiquiátrica, quanto aos serviços a que se referem.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(15) De significação evidentemente secundária no global da proposta, será aplicada por interm'dio da Divisão de Obras do Ministério, quando forem necessários reparos nos prédios em que funcionam a sede do Serviço Nacional de Doenças Mentais, as Seções de Cooperação, de Administração, a Clínica Infanto-Juvenil e o Ambulatório de Higiene Mental.

Centro Psiquiátrico Nacional

Criado pelo Decreto-lei n.º 7.055, de 18-11-44, como órgão integrante do Serviço Nacional de Doenças Mentais, tem o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 17.185, de 18-11-44. Compete-lhe assistir, distribuir e internar doentes mentais no Distrito Federal, realizando pesquisas e estudos sôbre psicopatas.

a) Bloco Médico Cirúrgico;
b) Seção de Fisioterapia e Fisiodiagnóstico;
c) Laboratório;
d) Farmácia;
e) Instituto de Psiquiatro;
f) Hospital Pedro II;
g) Hospital Gustavo Riedel;
h) Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil;
i) Hospital de Neuro-Sífilis;
j) Administração;
l) Secretaria.

Centro Psiquiátrico Nacional (exclusive hospitais e Instituto de Psiquiatria) Administração — Cr$ 28.613.890,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	1.408.560	1.408.560		1.408.560	—
Total da Consignação 1	1.408.560	1.408.560		1.408.560	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	1.550.270	1.550.270		2.149.030	+ 598.760
03 — Salários de diaristas	598.760	598.760		—	— 598.760
Total da Consignação 2	2.149.030	2.149.030	(1)	2.149.030	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	37.200	37.200	(2)	37.200	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	20.000	20.000		20.000	—
Total da Consignação 3	57.200	57.200		57.200	—
Total da Verba 1	3.614.790	3.614.790		3.614.790	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	45.000	45.000		50.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
04 — Máquinas, motores e aparelhos..	250.000	250.000	(3)	300.000	+	50.000
05 — Ferramentas e utensílios	5.500	4.000		10.000	+	6.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	150.000	31.000		50.000	+	19.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	30.000		30.000		—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música..	5.000	5.000		5.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	50.000	50.000		70.000	+	20.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	100.000	120.000	(4)	200.000	+	80.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	80.000	100.000	(5)	100.000		—
Total da Consignação 1	685.000	635.000		815.000	+	180.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários.	18.000	20.000		20.000		—
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	70.000	64.000		70.000	+	6.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	100.000	120.000	(6)	150.000	+	30.000
04 — Combustíveis e lubrificantes ...	200.000	75.000	(7)	120.000	+	45.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	30.000	35.000		50.000	+	15.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	20.000	25.000		25.000		—
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	78.000	19.500.000	(8)	20.000.000	+	500.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	130.000	180.000	(9)	250.000	+	70.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos, e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.300.000	1.450.000	(10)	1.600.000	+	150.000
12 — Sementes e mudas de plantas ..	3.000	3.000		3.000		—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	420.000	500.000	(11)	500.000		—
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	300.000	400.000	(12)	450.000	+	50.000
Total da Consignação 2	2.669.000	22.372.000		23.238.000	+	866.000
Total da Verba 2	3.354.500	23.007.000		24.053.000	+	1.046.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	680	680		700	+	20
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.400	1.400		1.400		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	230.000	300.000	(13)	300.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	60.000	80.000		80.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de chicueria e de colaboração	35.000	40.000		60.000	+	20.000
11 — Serviços Contratuais						
1) Fornecimento de alimentação preparada	14.922.000	—		—		—
12 — Serviços funerários	30.000	30.000		30.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	50.000	80.000	(14)	100.000	+	20.000
Total da Consignação 1	15.329.080	532.080		572.100	+	40.020
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
12 — Serviços de saúde e higiene						
1) Manutenção do serviço de praxiterapia	100.000	120.000	(15)	150.000	+	30.000
Total da Consignação 3	100.000	120.000		150.000	+	30.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	24.000		24.000		—
Total da Consignação 11	20.000	24.000		24.000		—
Total da Verba 3	15.449.080	676.080	(16)	746.100	+	70.020

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	150.000	180.000	200.000	+ 20.000
Total da Consignação 8	150.000	180.000	200.000	+ 20.000
Total de Verba 4	150.000	180.000	(17) 200.000	+ 20.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	3.614.790	3.614.790	3.614.790	—
Verba 2 — Material	3.354.500	23.007.000	24.053.000	+ 1.046.000
Verba 3 — Serviços e encargos	15.449.080	676.080	746.100	+ 70.020
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	150.000	180.000	200.000	+ 20.000
Total	22.568.370	23.477.870	28.613.890	+ 1.136.020

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diarisas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que forem classificados. Tal é o motivo da alteração verificada na consignação sob referência.

(2) Por fôrça do disposto no Decreto n. 7.055, de 18 de novembro de 1944, são gratificados as funções de;

		Anuais Cr$
1	Chefe do Bloco Médico-Cirúrgico	6.600,00
1	Chefe da Seção de Fisioterapia Fisiodiagnóstico	6.000,00
1	Chefe de Laboratório	5.400,00
1	Chefe de Farmácia	5.400,00
1	Administrador	6.000,00
1	Chefe de Secretaria	4.800,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
7		37.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Tornou-se imperiosa a ampliação da sub-estação de fôrça que alimenta os estabelecimentos hospitalares do CPN, cuja capacidade atual não comportará o consumo do novo prédio, de 6 pavimentos, em vias de conclusão, onde funcioná o Instititutо de Psiquiatria. Por esta razão, programa-se adquirir um transformador com capacidade para 200 KVA, respreiado a óleo e devidamente equipado. Há necessidade, ainda, da compra de duas caldeiras verticais, de um compressor de ar e de uma prensa-passadeira.

(4) Para o normal funcionamento do Bloco Médico-Cirúrgico, torna-se indispensável completar-se as instalações dotando-as de: 1 espetrofotômetro: 1 variador p/contraste de fase: 1 microscópio c/tubo binocular: 1 perímetro original: 1 equipe c/campimetria tangencial; 1 eletrocorticógrafo de 8 canais, c/amplificadores diferenciais e jôgo completo de eletrodos corticais em platina; e 1 eletroencefalógrafo devidamente equipado.

(5) A importância mantida para esta subconsignação tornará possível adquirir:

24 escarradeiras de ferro esmaltado
6 cubas de ferro esmaltado ret., de 100X24
12 cubas de ferro esmaltado ret., de 240X300
6 cubas de ferro esmaltado ret., de 270X200
12 cubas de ferro esmalatdo forma de rim
3 cubas de ferro esmaltado ret., de 500X500
12 cubas de ferro esmaltado forma de rim, c/27 cms.
12 cubas de ferro esmaltado forma de rim, c/30 cms.

24 tambores de gaze com cinta
12 capacetes de gêlo
6 coxins de borracha
12 tentacânulas de 160 mm.
36 sacos de borracha p/água quente
36 bolsas de gelo
1 carro térmico SIGRA p/transporte de alimentos
6 termômetros para estufa c/haste longa
1 balança c/capacidade até 150 kgs.
1 máquina de picar carne, elétrica, GERAL
6 camas de FWLER tipo S/1008
50 camas de ferro LF-5A, estrado tipo B, e
1 bebedouro elétrico

(66) Destina-se à aquisição do material imprescindível à conservação de:

4 elevadores no Bloco Médico-Cirúrgico,
1 elevador no Pavilhão Braule Pinto,
1 monta-pratos,
1 aparelhos de ar condicionado p/salas de cirurgia, com 2 compressores,
2 bombas elétricas de elevação de água,
1 instalação frigorífica de cozinha,
1 instalação frigorífica do necrotério,
4 instalações de caldeira p/fornecimento de vapor à cozinha, banheiros, lavanderia, salas de esterilização, e
1 caminhão

(7) Para o exercício de 1954, estima-se o consumo de combustíveis pelo CPN em 35.000 litros de gasolina; 100 toneladas de óleo combustível; 100 m3. de lenha; enquanto que para os lubrificantes prevê-se a utilização de: 200 litros de óleo e 80kg. de graxa, para manter em condições de funcionamento as seguintes unidades consumidoras:

2 transformadores de ulta tensão
1 instalação de arcondicionado
4 elevadores
2 monta-pratos
4 instalações de caldeiras
1 caminhão

(8) Presentemente recai sôbre o Centro Psiquiátrico Nacional a responsabilidade de prover a alimentação, de aproximadamente 2.000 pessoas. Com o funcionamento provável do I.P., em 1943, espera-se a elevação dêsse número para 2.500. Tratando-se, em sua maior parte de doentes, a alimentação fornecida não é uniforme, devendo atender, inúmeras vêzes, a preceitos ditéticos. Por outro lado, considerável antecipação com que a previsão é feita, aliada ao crescimento não sustado do preço de gêneros alimentícios faz com que não seja demasiada a dotação preposta.

(9) Filmes para raios X, outros filmes de especificações várias, chapas anti-halo, papel fotográfico, colgadores para filmes, reforçadores ultra-rápido para filmes, plástico branco, lençóis de borracha, fios de especificações várias, tintas, óleos, materiais amplamente utilizados nas seções de fisioterapia, fisiodiagnostico e fotografiado C.N.P. serão adquiridos pela subconsignação sob referência.

(10) Em sua quase totalidade destina-se à compra de produtos químicos e farmacêuticos consumidos pelo Bloco Médico-Cirúrgico, constituido por duas salas de operações, vinte e duas de curativos e pequena cirurgia, seção de fisioterapia e fisiodiagnóstico, laboratório de análises; 16 enfermarias com 300 leitos, consultório de oftalmologia e dois gabinetes dentários. Permitirá suprir as necessidades de medicamentos do H.P., com 500 leitos do Hospital Gustavo Riedel, com 300 leitos, do Pavilhão Braulo Pinto, com 40 leitos para doentes portadores de doenças infecto-contagiosas. Vonvém esclarecer que, o laboratório do C.P.N. prepara produtos de considerável utilização no Instituto de Psiquiatria com 300 leitos, e serviço de ambulatório, no Hospital de Neuro-Sifilis, com 200 leitos e serviços de ahbulatório, no Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil, com 180 leitos e serviços de ambulatório.

(11) Suprirá de roupa de cama e mesa as 16 enfermarias de Bloco Médico-)Cirúrgico com capacidade para 350 doentes e ao Pavilhão Braulo Pinto, com capacidade para 50 doentes, programando-se adquirir:

800 Cobertores de lã para solteiro
1.000 Colcha branca para solteiro
800 Colchão de crina para solteiro
800 Travesseiro de paina de flexa
3.000 m. Cretone branco c/1,60 m. de larg.
3.000 m. Flanela algodão c/0,80 larg.
3.000 m. Toil de Vichy
800 m. Brim de algodão cáqui
800 m. Brim de algodão pardo
3.000 m. Brim infantil
800 m. Brim mescla azul

3.000 m.	Cretone branco c/2,20 de larg.
800 m.	Cretone branco c/2,20 de larg.
800 m.	Cretone azul c/2,20 de larg.
800 par.	Chinelo de couro
6 gza.	Linha branca p/costura
3 gza.	Linha cáqui p/costura
12 gza.	Botão corozô
300 uma.	agulha p/máquina

(12) Em face da ausência da noção de higiene, característica dos doentes mentais, a conservação e o asseio de um estabelecimento psiquiátrico requer cuidados especiais. O Centro Psiquiátrico Nacional conta com oito pavaminetos no Bloco Médico-Cirúrgico, com dois pavimentos no Pavilhão Braulo Pinto; com pois pavimentos de biotérico; com necrotério e com a capela, devendo ainda suprir, do material de limpeza necessário, o Hospital Gustavo Riedel, o Hospital Pedro II, o Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil, o Hospital de Neuro-Sifilis e o Instiuto de Psiquiatria, a ser transferido, pròximamente, para o seu novo prédio de 6 pavimentos. Dêsse modo compreende-se a exigência da utilização de apreciável quantidade de materiais de espécias variadas para limpeza e desinfecção, justificando-se, assim, o vulto da importância proposta.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(13) Facultará o suprimento de luz, fôrça motriz, gás as dependências do Centro Psiquiátrico Nacional constantes de: Bloco Médico-Cirúrgico, Seção de Fisioterapia e Fisiodiagnóstico, Laboratório, Farmácia, Instituto de Psiquiatria, Hospital Pedro II, Hopital Gustavo Riedel, Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil, Hospital de Neuro-Sifilis, Administração e Secretaria.

(14) Centralizar a rêde telefônica que serve aos hospitais integrantes do C.P.N. em mesa única na Administração, é facilitar as comunicações inter-hospitalares, o que pretende executar por meio da dotação proposta.

(15) Além de constituir eficiente método para obter-se o regresso do doente à vida social útil, a ocupação terapêutica resulta no mais barato processo de tratamento, dado que tal tratamento resulta em economia hospitalar.

(16) Subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, mantêem-se nos níveis anteriormente obtidos, por suficientes às exigências do Centro, quanto aos serviços a que se referem.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(17) Os imóveis do Centro Psiquiátrico Nacional sofrem depredações contínuas e estragos em janelas, portas e paredes, causadas pelos doentes. Sabendo-se que as dependências do Centro somam 12 pavimentos, excluídos o necrotério e a capela, vê-se que não há exagero na importância proposta.

Hospital Gustavo Riedel — Cr$ 3.446.850,00

[illegible] Psiquiátrico Nacional, com aproveitamento da Colônia Gustavo Riedel.

O Hospital possui os seguintes órgãos:

a) Seção Calmell (para doentes do sexo masculina);

b) Seção Morel (para doentes do sexo feminino);

c) Serviços Administrativos;

d) Serviços Terapêuticos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	1.001.840	1.001.840		1.001.840		—
Total da Consignação 1	1.001.840	1.001.840		1.001.840		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	452.470	452.470	(1)	896.810	+	444.34[illegible]
03 — Salários de diaristas	444.340	444.340	(1)	—	—	444.34[illegible]
Total da Consignação 2	896.810	896.810		896.810		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	6.000	6.000	(2)	6.000		—
Total da Consignação 3	6.000	6.000		6.000		—
Total da Verba 1	1.904.650	1.904.650		1.904.650		—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
04 — Máquinas, motores e aaprelhos .	210.000	100.000	(3)	120.000	+	20.00[illegible]
05 — Ferramentas e utensílios	12.000	12.000		12.000		—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	24.000	—		—		—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música .	10.000	10.000		10.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	60.000	110.000	(4)	100.000	—	10.00[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	37.000	45.000	(5)	100.000	+	55.000
13 — Aparelhos e utenslios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	170.200	250.000	(6)	200.000	—	50.000
Total da Consignação 1	523.000	527.000		542.000	+	15.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
01 — Artigos de expediente, desenhos, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de e scrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	35.000		35.000		—
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	15.000	35.000		60.000	+	25.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	300.000	400.000	(7)	480.000	+	80.000
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	160.000	200.000	(8)	200.000		—
Total da Consignação 2	505.000	670.000		775.000	+	105.000
Total da Verba 2	1.028.000	1.197.000		1.317.000	+	120.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200		200		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000	30.000		30.000		—
Total da Consignação 1	30.200	30.200		30.200		—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
2 — Serviços de saúde e higiene						
1) Manutenção do serviço de praxiterapia	10.000	18.000		20.000	+	2.000
Total da Consignação 3	10.000	18.000		20.000	+	2.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	15.000		15.000		—
Total da Consignação 11	12.000	15.000		15.000		—
Total da Verba 3	52.200	63.200	(9)	65.200	+	2.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 19[illegible]
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações con- [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Total da Consignação 8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Total da Verba 4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Verba 2 — Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o art. 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas ,com direito ao abono emergência correspondente à referência em que foram classificados. É êsse o motivo alteração observada nas subconsignações sob referência.

(2) Nos têrmos dos Decretos-leis ns. 3.422, de 12-7-41 e 9.617, de 21-8-46, são qu tificadas as funções de :

		(Anuais) Cr$
1	Chefe de Portaria	3.000,00
1	Chefe de Zeladoria	3.000,00
2	..	6.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Para a compra de bombas nebulizadoras de substâncias químicas como neo[illegible] e similares para combate aos focos de moscas e mosquitos nas dependências do H pital.

(4) Destina-se a aquisição de máquinas de escrever e máquinas de calcular, que está carecendo o hospital.

(5) A necessidade de reequipar o Serviço Odontológico, o Almoxarifado e Consultório de Higiene Mental, torna indispensável a aquisição de prateleiras e arqui de aço, fichários mistos, mesas, estantes para medicamentos, esterilizadores, armá[illegible] para [illegible] chassis para radiografias crânio-faciais e placas de vidro, fazer-se pela dotação sob referência.

(6) Por esta subconsignação projeta-se adquirir: um conjunto para oxigenotera 60 leitos de ferro, 12 mesas de madeira com tampa de mármore, 120 mesas de cabec de ferro esmaltado, 6 armários para cozinhas e outras utilidades necessárias aos serv hospitalares, particularmente, aos que são prestados nas enfermarias.

(7) Entre paciente e funcionários, há cêrca de 400 leitos que necessitam ser ma dos em condições satisfatórias de higiene. Vale esclarecer que o enfêrmo, mesmo rigorosa vigilância, provoca freqüentes destruições da roupa empregada, não sendo, outro lado, muito acentuada a noção de higiene que possuem. Acresce ainda que, realidade, a superlotação do Hospital de há muito ultrapassou a capacidade em le Pela subconsignação sob referências serão adquiridos, entre outras utilidades conge 400 cobertores de lã, 400 colchões de capim, 500 colchas de algodão, 3.000 metros algodãozinho, toalhas e atoalhados.

(8) A questão da limpeza e desinfecção nos hospitais psiquiátricos é problema realmente sério, dado o sabido desleixo com que o doente mental via de regra encara sua própria higiene. Por outro lado, atendendo-se a que o problema é agravado pela superlotação, também usual nos estabelecimentos psiquiátricos e ao crescimento contínuo dos preços de artigos próprios para limpeza, parece estar perfeitamente justificado o montante da subconsignação sob referência.

(9) Por seu montante, pouco significativo no global da proposta. O discreto acréscimo observado na subconsignação 12) Serviços de Saúde e higiene, decorre da particular importância que na prática psiquiátrica vem assumindo a praxiterapia, cuja aplicação desperta e mantém a atividade pragmática do doente mental, com vantagem mútua para o doente e para o Hospital.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(10) Nos hospitais psiquiátricos, pela natureza dos doentes que abriga, o problema da manutenção dos imóveis é realmente sério. São freqüentes as depredações, paredes esburacadas, ladrilhos desprendidos, portas e janelas quebradas, que reclamam pronto reparo. Justifica-se, dêsse modo, o montante da importância proposta.

Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil — Cr$ 3.685.430,00

[illegible] Nacional de [illegible] Nacional; e [illegible] ças Mentais do Departamento Nacional de Saúde, o Hospital de Neuro-Psiquiatria [illegible] a menores anormais psíquicos, que são pedagògicamente examinados e classificados, e depois instruídos e educados. Para êste fim o Hospital possui escola especializada e oficinas.

[illegible] de 1953, [illegible] em setores:

a) Setor administrativo-informativo;

b) Setor externo — ambulatório de pediatria;

c) Setor [illegible] o masculino e o feminino;

d) Setor misto:

a) Farmácia
b) Gabinete Dentário;
c) Gabinete de fisioterapia (e raio X);
e) Gabinete de oftalmo-oto-rino-laringologia;
f) Refeitório;
g) Seção pedagógica;
h) Laboratório de análises;
i) Laboratório de psicometria;
j) Gabinete de biometria médica;
k) Ocupação terapêutica.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195[illegible]
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	582.100	582.100		582.100		—
Total da Consignação 1	582.100	582.100		582.100		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	872.670	872.670	(1)	1.246.030	+	373.36[illegible]
03 — Salários de diaristas	373.360	373.360	(1)	—	—	373.36[illegible]
Total da Consignação 2	1.246.030	1.246.030		1.246.003		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	3.000	3.000	(2)	3.000		—
Total da Consignação 3	3.000	3.000		3.000		—
Total da Verba 1	1.831.130	1.831.130		1.831.130		—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	4.000	6.000		8.000	+	2.00[illegible]
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	133.000	80.000	(3)	240.000	+	160.0[illegible]
05 — Ferramentas e utensílios	13.000	6.400	(4)	15.000	+	8.6[illegible]
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços						

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	23.200	—	(5)	5.000	+	5.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	11.700	15.000		20.000	+	5.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	21.000	40.000	(6)	55.000	+	15.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	20.000	39.400	(7)	77.000	+	37.600
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, re feitório, dormitório e enfermaria	25.000	56.000		68.000	+	12.000
Total da Consignação 1	250.900	242.800		488.000	+	245.200
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuiç.o; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	45.000	(8)	60.000	+	15.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	50.000	80.000	(9)	100.000	+	20.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	250.000	300.000	(10)	350.000	+	50.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	280.000	350.000	(11)	450.000	+	100.000
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	100.000	140.000	(12)	170.000	+	30.000
Total da Consignação 2	705.000	915.000		1.130.000	+	215.000
Total da Verba 2	955.900	1.157.800		1.618.000	+	460.200
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	250	250		300	+	50
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	32.000	32.000		40.000	+	8.000
Total da Consignação 1	32.250	32.250		40.300	+	8.050

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
12 — Serviços de saúde e higiene				
1) Manutenção do serviço de praxiterapia	12.000	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Consignação 3	12.000	20.000	30.000	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	12.000	16.000	+ 4.000
Total da Consignação 11	12.000	12.000	16.000	+ 4.000
Total da Verba 3	56.250	64.250 (13)	86.300	+ 22.050
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	100.000	120.000	150.000	+ 30.000
Total da Consignação 8	100.000	120.000	150.000	+ 30.000
Total da Verba 4	100.000	120.000 (14)	150.000	+ 30.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.831.130	1.831.130	1.831.130	—
Verba 2 — Material	955.900	1.157.800	1.618.000	+ 460.200
Verba 3 — Serviços e Encargos	56.250	64.250	86.300	+ 22.050
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de imóveis	100.000	120.000	150.000	+ 30.000
Total	2.943.280	3.173.180	3.685.430	+ 512.250

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o artigo 5º da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que fôrem classificados. Êsse é o motivo da alteração observada nas subconsignações sob referência.

(2) Por fôrça do Decreto-lei nº 7.055, de 8-11-14, está inscrita a gratificação anual de Cr$ 3.000,00 correspondente à função de Chefe da Zeladoria.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) No programa de compras para o exercício de 1954, figuram a de fogão, com dimensões de 3,00 x 1,00 m. com 2 maçaricos e duas ventoinhas, coifas, aquecedores, mesa para água quente, em forma de «L», com dimensões de 6,00 x 0,80 x 0,90 m, e exaustores, providos de motor, aquisição que será possibilitada pela dotação proposta.

(4) Destina-se à aquisição do material indispensável para o oficina de sapateiro, constante de 12 facas, 3 pés de ferro e 2 bancas.

(5) Para a renovação da carga de extintores de incêndio.

(6) Tornará possível a compra de arquivos de aço com gavetas, jogo de prateleiras para o Almoxarifado, armário para exposição e máquina de calcular, necessário ao normal funcionamento de seus serviços administrativos.

(7) Por esta subconsignação correrão as despesas com a aquisição de 50 camas hospitalares, uma prancha de Rorschck, escala Pintner Patterson e outros materiais usados no estudo da psicologia infantil.

(8) A utilização da terapêutica ocupacional faz-se, aqui, pela confecção de recortes e adôrnos feitos com papel. Este fato, aliado as necessidades habituais do material para o expediente administrativo, e principalmente a elevação do preço do papel, justificam o acréscimo proposto.

(9) Como proteção para o leito de doentes sórdidos é necessária a compra d e200 lençóis de borracha, o que será facilitado pela dotação sob referência, aplicável, ainda, na aquisição do material fotográfico, material elétrico, tintas e vernizes, de graned utilidade para os serviços do Hospital.

(10) Excluídos os doentes de Ambulatório, há 60 internos no Hospital. Seu tratamento dependerá substancialmente da dotação sob referência, cujo acréscimo é conseqüente à elevação dos preços de produtos químicos e farmacêuticos, de larga utilização, devendo destacar-se : o fenilharbiturico (luminal), o epelin infantil, a penicilina, a aureomicina e a Depropanex.

(11) Atendendo-se ao rebaixamento freqüente das condições de higiene do doente mental, a intilização de roupa de cama e vestuário, m muitos casos, e as mudanças e substituições freqüentes tornam imperioso manter uma reserva adequada dêsses materiais, merecendo especial referência : colchões d crianças, cobrtores, colchas, toalhas, cretone, brim caqui, sapatos, flanela e outros tecidos.

(12) Se nos hospitais comuns a exigência de mantê-los em condições satisfatórias de higiene obrigam a despesas consideráveis, muito maiores são tais despesas nos estabelecimentos psiquiátricos pela indiferença, quase característica, que manifestam os doentes mentais pelos preceitos de higiene. Decorr o acréscimo na dotação m grande parte, da elevação dos preços de utilidades e serviços.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(13) Duas ordens de razões explicam os discretos aumentos observados nas subconsignações da Verba : a elevação do preço de utilidades e serviços, e a maior utilização dos mesmos, conseqüência do desenvolvimento comum nas atividades do Hospital.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIOÃÇ DE IMÓVEIS

(14) Tratando-se de estabelecimento destinado a crianças normais, são freqüentes as depredações nos imóveis, que exigem, para segurança dos próprios internados, reparação imediata. Acresce ainda, que está prevista, para 1954, a instalação da nova cozinha, tornando necessária a mudança do piso e substituição dos azulejos.

Hospital de Neuro-Sífilis — Cr$ 4.582.090,00

[illegible] Hospital de Neuro-Sífilis [illegible] subordinação ao então Serviço de Assistência a Psicopatas. Pela Lei n.º 378, de 13-1-[illegible] que deu nova organização ao Ministério da Educação e Saúde, passou a ser um dos órgãos do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal. Com o Decreto n.º 7.055, de 8-11-44, ficou subordinado ao Centro Psiquiátrico Nacional do Serviço Nacional de Doenças Mentais, sob a denominação de Hospital de Neuro-Sífilis.

Não tem ainda regimento aprovado, sendo suas atribuições a profilaxia, o tratamento e as pesquisas científicas sôbre a sífilis nervosa.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	957.600	957.600		957.600		—
Total da Consignação 1	957.600	957.600		957.600		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	580.870	580.870	(1)	1.022.090	+	441.220
03 — Salários de diaristas	441.220	441.220	(1)	—	—	441.220
Total da Consignação 1	1.022.090	1.022.090		1.022.090		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	3.000	3.000	(2)	3.000		—
Total da Consignação 3	3.000	3.000		3.000		—
Total da Verba 1	1.982.690	1.982.690		1.982.690		—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	8.000		12.000	+	4.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	10.000	30.000		30.000		—
05 — Ferramentas e utensílios	3.500	18.500		18.000	—	500
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	400	2.000	(3)	35.000	+	33.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aaprelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino artigos de adôrno doméstico	80.000	85.000	(4)	100.000	+	15.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	200.000	250.000	(5)	320.000	+	70.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	100.000	180.000	(6)	190.000	+	10.000
Total da Consignação 1	398.900	573.500		705.000	+	131.500
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, eçperiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	8.000	8.000		12.000	+	4.000
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	37.000		37.000		—
03 — Material de limpesa e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	55.000	61.000		60.000	—	1.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	1.500	2.000		2.000		—
05 — Sobressalentes e ac essórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	15.000	15.000		15.000		—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	15.000	15.000		15.000		—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	40.000	70.000	(7)	100.000	+	30.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	450.000	480.000	(8)	520.000	+	40.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	420.000	550.000	(9)	600.000	+	50.000
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	170.000	200.000	(10)	220.000	+	20.000
Total da Consignação 2	1.199.500	1.438.000		1.581.000	+	143.000
Total da Verba 2	1.598.400	2.011.500		2.286.000	+	274.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	290	290		400	+	110
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	40.000	40.000		40.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	6.000	6.000	6.000	—
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	46.290	61.290	66.400	+ 5.110
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	7.000	7.000	—
Total da Consignação 11	5.000	7.000	7.000	
Total da Verba 3	51.290	68.290 (11)	73.400	+ 5.110
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	200.000	220.000	240.000	+ 20.000
Total da Consignação 8	200.000	220.000	240.000	+ 20.000
Total da Verba 4	200.000	220.000 (12)	240.000	+ 20.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.982.690	1.982.690	1.982.690	—
Verba 2 — Material	1.598.400	2.011.500	2.286.000	+ 274.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	51.290	68.290	73.400	+ 5.110
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de imóveis	200.000	220.000	240.000	+ 20.000
Total	3.832.380	4.282.480	4.582.090	+ 299.610

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Por fôrça do disposto no art. 5.º da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que foram classificados; daí, à modificação que se observa.

(2) Conforme dispõe o Decreto-lei n.º 7.055, de 18-11-44, a função de Chefe da Zeladoria tem a gratificação anual de Cr$ 3.000,00.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Programa-se adquirir máquina projetora cinematográfica para a exibição de filmes de orientação profilática às famílias dos enfermos, associando-os à exibição de filmes de orientação profilática às famílias dos enfermos, associando-os à exibição de filmes de entreterimento de modo a torná-los mais aceitáveis.

(4) O fichário clínico mantido pelo hospital, cujo valor casuístico é fàcilmente compreensível, prevê a inclusão anual de 4.000 fichas individuais, de modo a fazer necessária a aquisição de arquivos de aço, armários, caixas e outros materiais, o que será possibilitado pela dotação sob referência.

(5) Com a atribuição de realizar pesquisas sôbre a sífilis nervosa, mantém o Hospital serviços técnicos de radiologia, oftalmologia, cirurgia, fisioterapia e ginecologia que atendem, igualmente, às necessidades médico-cirúrgicas dos pacientes internados

em suas dez enfermarias. A necessidade de provê-los do materail técnico especializado determina o montante da dotação sob referência, que facultará adquirir, entre outros: aparelho de cleotroforose, estufas bacteriológicas, aparelho de ondas curtas, aparelho de ionização, aparelho de electrochoque e aparelhos para medição de pressão do liguar.

(6) Tem uma dupla finalidade; suprir do aparelhamento que ainda se faz necessário nova enfermaria de 40 leitos, destinada a doentes agitados e grabatórios; e substituir o material freqüentemente inutilizado pelos doentes.

(7) Destina-se à aquisição de filmes, borracha em lençol, material de eletricidade e tintas sintéticas.

(8) Exigido pela assistência médica a ser prestadas aos pacientes nêle internados e aos pacientes de ambulatórios, programa-se adquirir por esta dotação os produtos medicamentosos necessários, sendo de salientar, por seu volume e preço: o ACTH, a aquacilina, a benerva, a despacilina, o protectum forte, o redoxon forte, o soluto glicosado isotônico e a Wycilin reforçada.

(9) Manter o doente mental e as instalações que o alojam em condições satisfatórias de higiene é atribuição não fàcilmente executada. Pelo comum desinterêsse com que os doentes mentais olham questõs de higine, e, em suas fases agudas, pela exarcebação de seu instinto destruído provocam estragos de tamanha monta no vestuário e no material de cama e mesa que tornam imprescindível a existência de pequena reserva dêsses materiais no Hospital.

(10) À subconsignação sob referênci asão aplicáveis considerações semelhantes às apresentadas para o item anterior.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(11) De pouca significação na proposta global, não merecendo comentário.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(12) O Hospital deverá manter nova enfermaria para doentes agitados e grabatórios, conseqüentemente, os danos nela causados serão de não pouca monta, e que, somados aos estragos causados nas demais dependências do Hospital, tornam indispenável a dotação proposta.

Hospital Pedro II — Cr$ 5.160.250,00

Criado e instalado em virtude do Decreto n.º 52, de 18-7-1941, é hoje um órgão [illegible] Nacional de [illegible] Mentais, do Departamento Nacional de Saúde.

A sua finalidade é receber, sob o regime de internação mista, para observação e tratamento, psicopatas de ambos os sexos com perturbações mentais agudas.

O Hospital compreende quatorze seções para alojamento dos doentes, gabinete sanitário, dependências médico-administrativas, Secretária, zeladoria e portaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	1.362.400	1.362.400		1.362.400	—
Total da Consignação 1	1.362.400	1.362.400		1.362.400	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	1.268.870	1.268.870		2.070.450	+ 801.580
03 — Salários de diaristas	801.580	801.580		—	— 801.580
Total da Consignação 2	2.070.450	2.070.450	(1)	2.070.450	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	10.200	10.200	(2)	10.200	—
Total da Consignação 3	10.200	10.200		10.200	—
Total da Verba 1	3.443.050	3.443.050		3.443.050	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	15.000	35.000		50.000	+ 15.000
05 — Ferramentas e utensílios	15.000	15.000		15.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	20.000	—	(3)	25.000	+ 25.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	70.000	100.000	(4)	100.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	100.000	(5)	100.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitorio e enfermaria	180.000	100.000	(6)	100.000	—
Total da Consignação 1	300.000	350.000		390.000	+ 40.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	45.000		50.000	+	5.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	10.000		10.000		—
04 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	38.000		40.000	+	2.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	50.000	60.000		70.000	+	10.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos, e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	40.000	(7)	65.000	+	25.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	320.000	480.000	(8)	630.000	+	150.000
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	120.000	180.000	(8)	200.000	+	20.000
Total da Consignação 2	590.000	853.000		1.065.000	+	212.000
Total da Verba 2	890.000	1.203.000	(9)	1.455.000	+	252.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200		200		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	30.000	40.000		60.000	+	20.000
Total da Consignação 1	30.200	40.200		60.200	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
12 — Serviços de saúde e higiene						
1) Manutenção do serviço de praxiterapia	25.000	35.000		40.000	+	5.000
Total da Consignação 3	25.000	35.000		40.000	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	8.000	12.000		12.000		—
Total da Consignação 11	8.000	12.000		12.000		—
Total da Verba 3	63.200	87.200	(10)	112.200	+	25.000

RUBRICAS DA DESPESA	[illegible]		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195[illegible]
	1952	1953		
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	100.000	130.000	150.000	+ 20.00[illegible]
Total da Consignação 8	100.000	130.000	150.000	+ 20.00[illegible]
Total da Verba 4	100.000	130.000	(11) 150.000	+ 20.00[illegible]
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	3.443.050	3.443.050	3.443.050	—
Verba 2 — Material	890.000	1.203.000	1.455.000	+ 252.00[illegible]
Verba 3 — Serviços e encargos	63.200	87.200	112.200	+ 25.00[illegible]
Verba 4 — Obras, equipamentos e aqui- [illegible]	100.000	130.000	150.000	+ 20.00[illegible]
Total	4.496.250	4.863.250	5.160.250	+ 297.00[illegible]

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o artigo 5.º da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 195[illegible], extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono [illegible] emergência correspondente à referência em que foram classificados. É êss eo motiv[illegible] alteração verificada na consignação que se comenta.

(2) Por fôrça dos Decretos-leis n. 7.055, de 18 de novembro de 1944 e 3.422, [illegible] 12 de julho de 1941, são gratificadas as funções de:

	(anuais) Cr$
1 Chefe de Secretaria	4.200,00
1 Chefe de Zeladoria	3.000,00
1 Chefe de Portaria	3.000,00
3	10.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Destina-se à aquisição de bebedouro elétrico com capacidade para 140 litros [illegible] água gelada por hora, à temperatura de 10 a 10.º C.

(4) Entre os materiais, cuja aquisição será feita pela importância referida, destacam [illegible] arquivo de aço, mesas de madeira, cadeiras, armários, tampos de vidro para mesa máqu[illegible] de escrever e guarda-roupas.

(5) Leitos de ferro, secretárias de aço, com cinco gavetas, mesas de madeira p[illegible] refeitório, bancos de madeira, bancos especiais de marmorite branco e caros p[illegible] transporte de alimentos figuram entre as aquisições e serem feitas pela subconsign[illegible] sob referência.

(6) O Pedro II é hospital que recebe, sob regime de internação, psicopatas com p[illegible] turbações mentais agudas, para observação e tratamento. A previsão do movimento [illegible] internações para o ano de 1953 é de 2.500 doentes, de um e do outro sexo. Não de[illegible] ser inferior a que se verificará em 1954. Para que posas a administração desincumbir[illegible] satisfatòriamente das atribuições que lhe competem é necessária a compra de aparelhos [illegible] utensílios de copa e cozinha, imprescindíveis ao preparo e distribuição de alimentos [illegible] internados como sejam canecas e pratos, bem como o material indispensável s enfermar[illegible] entre outros: tambores para gaze esterelizada, esterilizadores, pinças, aparelhos para [illegible] pressão arterial, cubas uniformes e copos graduados.

(7) Reinterando os têrmos do comentário anterior, salienta-se a absoluta necessida[illegible] do acréscimo proposto que tornará executável a compra de: 200 frascos de pinicilin[illegible] 1 000 ampolas de sôro glicosado hipertônico, v[illegible], agulhas p[illegible] injeções, tubos [illegible] linha crino-seda agrapes, tubos de seda e outros materiais de ampla utilização na assist[illegible] médico-cirurgica.

(8) A dterioração, a conspurcação, o estrago provocado nas roupas de cama, no vestuário usado, e nas instalações do Hospital pela agitação e peal falta de higiene notória dos doentes mentais agravam particularmente o problema da limpeza e desinfecção de suas dependências. Ttornando-o ainda mais grave, ter-se-á que considerar a habitual superlotação dos estabelecimentos psiquiátricos por tudo isso, impõe-se o acréscimo proposto para as subconsignações, sob referência.

(9) Demais subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, ou mantém-se, por suficientes, nos níveis anteriormente obtidos, ou apresentam acréscimos, relativamente discretos, conseqüentes seja à elevação no preço de utilidades, sja a um maior consumo das mesmas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10 No global da proposta pouca expressão têm esta Verba, cujas subconsignações, com discretos acréscimos verificados, satisfazem inteiramente às exigências do Hospital, quanto aos serviços a que se referem.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(11) O Hospital Pedro II, com capacidade para 520 doentes mentais, custou aos cofres públicos a importância de, aproximidamente, zone milhões de cruzeiros. Infelizsmente sua construção de gravíssimos defeitos e falhas que, na medida do possível, tem-se procurado corrigir. Acrésce ainda que, como todo estabelecimento psiquiátrico, têm suas instalações freqüentemente danificadas pelos enfermos que abrigam, exigindo muito mais esfôrço e despesa para mantê-lo em condições razoáveis de utilização.

Instituto de Psiquiatria — Cr$ 3.942.850,00

Órgão integrante do Centro Psiquiátrico Nacional, de Serviço Nacional de Doenças Mentais do Departamento Nacional de Saúde, o Instituto de Psiquiatria é um setor de pesquisas originais sôbre os psicopatas, de modo a manter informações pregressas sôbre os doentes internados e amapro aos egressos.

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 7.055, de 18-11-44.

Organização:

I — Setor de Higiene Mental, Admissão e Triagem;

II — Setor de Pesquisas Neuro-Psiquiátricas;

III — Zeladoria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	984.400	984.400		984.400	—
Total da Consignação 1	984.400	984.400		984.400	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	993.470	993.470	(1)	1.186.150	+ 192.68
03 — Salários de diaristas	192.680	192.680	(1)	—	— 192.68
Total da Consignação 2	1.186.150	1.186.150		1.186.150	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	18.000	18.000	(2)	18.000	—
Total da Consignação 3	18.000	18.000		18.000	—
Total da Verba 1	2.188.550	2.188.550		2.188.550	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	20.000	20.000		20.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	5.000	5.000		5.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	15.000	10.000		16.000	+ 6.0
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	15.000	10.000		15.000	+ 5.00
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	20.000	20.000		15.000	— 5.0

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	200.000	480.000	(3)	280.000	—	200.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	60.000	100.000	(4)	100.000		—
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps".	—	—	(5)	150.000	+	150.000
Total da Consignação 1	335.000	645.000		601.000	—	44.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários.	3.000	5.000		5.000		—
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	30.000		30.000		—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	15.000		15.000		—
04 — Combustíveis e lubrificantes	—	—		3.000	+	3.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	40.000		40.000		—
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos, e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	300.000	330.000	(6)	380.000	+	50.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	180.000	200.000	(7)	380.000	+	180.000
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	50.000	80.000	(8)	150.000	+	70.000
Total da Consignação 2	603.000	700.000		1.003.000	+	303.000
Total da Verba 2	938.000	1.345.000	(9)	1.604.000	+	259.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	290	290		300	+	10
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	15.000	15.000		15.000		—
Total da Consignação 1	15.290	15.290		15.300	+	10

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
12 — Serviços de saúde e higiene				
1) Manutenção do serviço de praxiterapia	25.000	30.000	25.000	— 5.000
Total da Consignação 3	25.000	30.000	25.000	— 5.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 11	10.000	10.000	10.000	—
Total da Verba 3	50.290	55.290	(10) 50.300	— 4.990
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	50.000	40.000	100.000	+ 60.000
Total da Consignação 8	50.000	40.000	100.000	+ 60.000
Total da Verba 4	50.000	40.000	(11) 100.000	+ 60.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.188.550	2.188.550	2.188.550	—
Verba 2 — Material	938.000	1.345.000	(9) 1.604.000	+ 259.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	50.290	55.290	50.300	— 4.990
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	50.000	40.000	100.000	+ 60.000
Total	3.226.840	3.628.840	3.942.850	+ 314.010

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o artigo 5.º, da Lei n. 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que foram classificados. Êsse é o motivo da alteração observada nas subconsignações sob referência.

(2) Por fôrça dos Decretos-leis ns. 7.055, de 18 de novembro de 1944, e 9.617, de 21 de agôsto de 1946, são gratificadas as funções de:

		(anuais) Cr$
1	Chefe de Setor de Higiente Mental, Admissão e Triagem	6.000,00
1	Chefe de Setor de Pesquisas Neuro-Psiquiátria	6.000,00
1	Chefe de Zeladoria	3.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
4		18.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Para completar o mobiliário e o material cirúrgico necessário ao funcionamento das enfermarias e gabinetes do novo edifício, programa-se adquirir por esta subconsignação 200 leitos de ferro, mesas auxiliares, utensílios de laboratório e material odontológico.

(4) O edifício em construção têm sua capacidade prevista para 400 leitos: comperendo-se, dessa forma, a necessidade da importâncias sob referência, que permitirá a aquisição de louças, pratos, talheres e demais utensílios os imprecindíveis ao fornecimento de alimentação aos comensais.

(5) Destina-se à compra de camionete, com capacidade para 7 passageiros.

(6) Da ampliação prevista para os serviços hospitalares decorre o acréscimo propôsto para subconsignação, que se destina a adquirir produtos químicos e terapêuticos como sejam; barbitéricos sôra glicosado, valeriana, fenol magnésia, piramido, insulina, cardiazol e outras substâncias de amplo emprêgo.

(7) Consequência, ainda, do aumento do número de internados é o acréscimo desta dotação, reservada à compra de roupas de cama e acessórios para dormitórios como colchões e travesseiros, além de permtir um adequado suprimento de uniforme para os internados, pretendendo-se adquirir: 5.000 metros de cretone branco c/2,20 largura especificação 23 do D.A.S.P.; 7.200 metros de Toil de Vichy; 4.000 metros de Brim infantil; 1.000 Pares de chinelos.

(9) Subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, ou conservam-se por suficientes, nos níveis anteriormente obtidos, ou apresentam discretos acréscimos resultantes, seja da elevação no prêço de utilidades, seja do maior consumo das mesmas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) Dada sua pouca significação, relativamente ao global da proposta, não necessitam suas várias subconsignações comentários particulares, bastando dizer que atendem às exigências do Instituto quanto aos serviços a que se referem.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(11) As obras de construção do novo prédio importam já em Cr$ 20.000.000,00, e, segundo Bachmeyer (The Hospital in lhe Moder Society) a conservação de prédios hospitalares deve incidir na base de 0,7 sôbre o custo de sua construção compreende-se, dêsse modo, não haver exagêgo no acréscimo propôsto para a subconsignações sob referência, cujo montante fica aquém da indicação técnica citada, mormente quanto se observa que, nos hospitais psiquiátricos, pela própria natureza dos doentes tratados, são bem maiores os estragos, que em qualquer outro nosocomio.

Colônia Juliano Moreira — Cr$ 54.591.890,00

A Colônia Juliano Moreira destina-se ao recolhimento de alienados capazes de entregar-se à exploração agrícola e outras pequenas indústrias. As suas origens vem do Decreto n.º 206-A, de 15-2-1890, que organizou a Assistência Médico-legal a alienados, com a anexação das Colônias São Banto e Conde de Mesquita.

Com a criação do Serviço Nacional de Doenças Mentais, pelo Decreto-lei n.º 7.055, de 13-11-44, a Colônia Juliano Moreira passou a integrá-lo. O Decreto n.º 17.185, de 18-11-44, que aprovou o Regimento do Serviço Nacional de Doenças Mentais, deu-lhe a seguinte organização:

a) Bloco Médico Cirúrgico Álvaro Ramos;
b) Seção de Praxiterapia;
c) Farmácia;
d) Núcleo Rodrigues Caldas;
e) Núcleo Ulisses Viana;
f) Núcleo Franco Rocha;
g) Núcleo Teixeira Brandão;
h) Administração;
i) Secretaria.

Além disso, dispõe a Colônia de gabinetes de fisioterapia e fisiodiagnóstico, laboratórios, biotério, ambulatórios, dependências médicas complementares e pavilhões para tuberculosos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil....	3.216.800	3.216.800		3.216.800		—
Total da Consignação 1.....	3.216.800	3.216.800		3.216.800		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	5.307.120	5.307.120	(1)	9.040.190	+	3.733.070
03 — Salários de diaristas	3.733.070	3.733.070	(1)	—	—	3.733.070
Total da Consignação 2.....	9.040.190	9.040.190		9.040.190		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	57.600	57.600	(2)	57.600		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000	15.000		15.000		—
Total da Consignação 3.....	72.600	72.600		72.600		—
Total da Verba 1.....	12.329.590	12.329.590		12.329.590		—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	8.000	8.000		8.000		—
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	20.000	20.000	(3)	30.000	+	10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
04 — Máquinas, motores e aparelhos.	337.000	400.000	(4)	750.000	+	350.000
05 — Ferramentas e utensílios.....	130.000	100.000	(5)	100.000		—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	90.000	100.000	(6)	100.000		—
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incendio	10.000	10.000		10.000		—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	50.000	50.000		50.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adorno doméstico	190.000	240.000	(7)	320.000	+	80.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	600.000	720.000	(8)	800.000	+	80.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	30.000	50.000	(9)	80.000	+	30.000
16 — Camionetas de passageiros; onibus; ambulâncias; "jeeps1'.....	—	—	(10)	150.000	+	150.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas: camionetas de carga; auto-Socorro	35.400	140.000		—	—	140.000
Total da Consignação 1.....	1.540.000	1.838.000		2.398.000	+	560.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000	50.000		70.000	+	20.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	35.000	50.000		60.000	+	10.000
04 — Combustíveis e lubrificantes....	135.000	180.000		200.000	+	20.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	50.000	80.000		80.000		—
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais: material de coudelaria ou de uso zootécnico	8.000	12.000		12.000		—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	40.000	40.000		40.000		—
08 — Generos de alimentação e de dieta: alimentos preparados; animais para corte; gelo; artigos para fumantes	325.000	30.000.000	(12)	30.500.000	+	500.000

Nº	RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
10	— Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	500.000	700.000 (12)	830.000	+ 130.000
11	— Produtos químicos, biológicos, farmaceuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.100.000	1.500.000 (13)	2.000.000	+ 500.000
12	— Sementes e mudas de plantas	4.000	4.000	15.000	+ 11.000
13	— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000.000	2.400.000 (14)	3.000.000	+ 600.000
14	— Artigos para limpeza e desinfeção	650.000	750.000 (15)	850.000	+ 100.000
	Total da Consignação 2	4.897.000	35.766.000	37.657.000	+ 1.891.000
	Total da Verba 2	6.397.400	37.604.000	40.055.000	+ 2.451.000
	VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
	CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02	— Assinatura de órgãos oficiais	250	250	300	+ 50
04	— Iluminação, fôrça motriz e gás	150.000	200.000 (16)	300.000	+ 100.000
05	— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	75.000	100.000	100.000	—
07	— Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	4.000	4.000	4.000	—
11	— Serviços Contratuais				
	1) Fornecimento de alimentação preparada	21.675.000	—	—	—
12	— Serviços funerários	20.000	20.000	25.000	+ 5.000
14	— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	45.000	65.000	80.000	+ 15.000
	Total da Consignação 1	21.969.250	389.250	509.300	+ 120.050
	CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
12	— Serviços de saúde e higiene				
	1) Manutenção do serviço de praxiterapia	350.000	350.000 (17)	450.000	+ 100.000
	Total da Consignação 3	350.000	350.000	450.000	+ 100.000
	CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03	— Despesas miúdas de pronto pagamento	48.000	48.000	48.000	—
	Total da Consignação 11	48.000	48.000	48.000	—
	Total da Verba 3	22.367.250	787.250	1.007.300	+ 220.050

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	600.000	700.000	(18) 1.200.000	+ 500.000
Total da Consignação 8	600.000	700.000	1.200.000	+ 500.000
Total da Verba 4	600.000	700.000	1.200.000	+ 500.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	12.329.590	12.329.590	12.329.590	—
Verba 2 — Material	6.397.400	37.604.000	40.055.000	+ 2.451.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	22.367.250	787.250	1.007.300	+ 220.050
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	600.000	700.000	1.200.000	+ 500.000
Total	41.694.240	51.420.840	54.591.890	+ 3.171.050

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Por fôrça do disposto no artigo 5º da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os ertranumerários diaristas pasasram à condição de extranumerário mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente a referência em que ficam classificados.

(2) Nos têrmos do art. 5º, do Decreto-lei nº 7.055, de 18-11-44, são gratificadas as funções de:

		(anuais) Cr$
1	Chefe de Portaria (Lei nº 3.422, 17-7-41; Decreto-lei nº 5.976, 10-11-43)	3.000,00
1	Chefe do Bloco Médico-Cirúrgico «Álvaro Ramos»	6.600,00
1	Chefe do Núcleo «Rodrigues Caldas	6.600,00
1	Chefe do Núcleo «Ulisses Viana»	6.600,00
1	Chefe do Núcleo «Franco da Rocha»	6.600,00
1	Chefe do Núcleo «Teixeira Brandão»	6.600,00
1	Chefe da Seção de Praxiterapia	5.400,00
1	Chefe de Farmácia	5.400,00
1	Administrador	6.000,00
1	Chefe da Secretaria	4.800,00
10		57.600,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Acréscimo decorrente das diferenças cambiais acarretando elevação no preço de livros e revistas.

(4) Em seqüência ao plano de reequipamento da lavanderia da Colônia, será adquirida caldeira de 40 b.h.p.

(5) Na maior parte será aplicada na aquisição de ferramentas agrícolas e destinadas a oficinas mecânicas, de considerável valor para a praxiterapia.

(6) A utilizar-se na compra de material elétrico, geladeiras para a conservação de leitelho e outros alimentos destinados a mais de 30 crianças na Pupileira, além da necessária conservação de antibióticos e insulina, empregados em larga escala na Colônia.

(7) Possibilitará o equipamento de dependências do Edifício da Administração, a inaugurar-se em 1954, a substituição de camas de madeira por leito de ferro, e a renovação dêsse material doméstico, prevista em 5% anualmente, ante a inevitável destruição provocada pelo doente mental.

(8) No Edifício da Administração, entre outras unidades, serão instaladas: a Farmácia, o Laboratório para o preparo de produtos medicamentosos e o Laboratório de Análises Clínicas e de Anatomia Patológica, cujo aparelhamento especial torna indispensável o acréscimo proposto. Diga-se, ainda que a assistência médica aos 4.000 internados, em qualquer de suas modalidade é prestada nas dependências da Colônia.

(9) Não é demais lembrar que a duração dêsse material em hospitais psiquiátricos é precária, além de ser provável a elevação do número de internados, em 1954.

(10) Afastada 38 Km do centro da cidade, torna-se necessária a aquisição de caminhonete, com capacidade para 16 passageiros, 2 utilizam-se no transporte de médicos e enfermeiros para a Colônia e, internamente, de um a outro ponto da área por ela ocupada.

(11) O fornecimento de alimentação aos 4.000 doentes e aos 552 funcionários da Colônia, feito sob o regime de concessão a forma particular, vem sofrendo acréscimos graduais em seus preços unitários, a partir de 1949, tornando-se indispensável, o acréscimo proposto por êsse motivo, e mais ainda pelo possível aumento do número de pessoas a serem alimentadas.

(12) Consideramos a Colônia uma propriedade agrícola ocupando área de 150 alqueires, e vejamos na exploração agro-pecuária a principal aplicação praxiterápica que ali se faz, sem esquecer o fabrico de móveis e artefatos de vime e fibrax, vassouras, calçados e tamancos. Compreende-se, assim, a necessidade da dotação para matéria-prima que inclui desde fibras, couros, peles, arame farpado, material elétrico, tintas, madeiras, metais, vidros, telhas, manilhas, cimento, solda, a estanho e a oxigênio, utilizadas nas atividades normais de manutenção da Colônia, em que a mão de obra é o próprio doente menatl até os filmes fotográficos, cinematográficos e para raios X, impressíndíveis a várias atividades médicas, e cujo preço, convém lembrar, sobe incessantemente.

(13) Na Colônia Juliano Moreira correm paralelamente a atividade médico-hospitalar e a exploração de sua área agrícola com culturas e criações, excelente recurso praxiterápico, o sual contribui grandemente, e de modo produtivo, na valorização dos bens patrimoniais. Dêsse modo, os recursos sob referência, deverão atender a uma e a outra dessas atividades, possibilitando a aquisição de produtos químicos para laboratório, para farmácia; produtos farmacêuticos, produtos odontológicos, remédios, soros, vacinas, atrigos cirúrgicos, produtos químicos industriais, inseticidas e fungicidas, adubos e correteivos em geral, justificando-se o acréscimo observando não só pelo aumento inevitável no preço de utilidades, como pela maior extensão a ser dada a tais atividades.
artigos que não fogem à regra da elevação dos preços, bem como a compra de tecidos para a confecção do vestuário usado por 4.000 doentes e por 552 servidores, calculando-se em Cr$ 620,00, anuais, a despesa por capita.

(15- Por natureza descuidado em seus hábitos, o doente mental exige, no que se refere à higiene, atenções especiais, particularmente pronunciadas nos pavilhões destinados a tuberculosos, a paralíticos, a sórdidos, a disentéricos e, sobretudo, no Bloco Médico-Cirúrgico. Justifica-se o acréscimo pela elevação não sustada no preço das utilidades.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(16) Decorre da inauguração e do funcionamento de novas dependências, em 1951 o acréscimo proposto para a dotação sob referência.

(17) Pelo art. 77, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 17.185, de 18-11-44, foi instituido o sistema de gratificação para os doentes que trabalham. Tal gratificação pode ser paga, seja em dinheiro, seja em prêmios. O valor terapêutico que essa prática representa na recuperação do doente e o valor econômico que representa para a administração da Colônia nunca srão sobejamente louvados. Possibilitar a execução do dispositivo regimental é a finalidade da dotação que, além disso, fornecerá meios para a instalação de oíficinas de trabalhos manuais e para o funcionamento de serviços recretivos que complementam a praxiterapia.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIOÃÇ DE IMÓVEIS

(18) Do programa de obras para a complementação de conjuntos existentes e ampliação ou reforma de unidades constam: a construção de um segundo pavimento sôbre os refeitórios do Núcleo Teixeira Brandão, com dois amplos salões para atividades praxiterápicas, além do inicio da construção do pavilhão para clínicas.

Escola de Enfermagem Alfredo Pinto — Cr$ 1.938.060,00

Criada pelo Decreto n.º 791, de 27-9-1890, com a denominação de Escola Profissional de Enfermeiros. Com a reforma por que passou em conseqüência do Decreto-lei n.º 4.725, de 22-9-42, sua denominação foi mudada para Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, com o objetivo de ministrar o ensino de enfermagem a ambos os sexos. Mantém a Escola de internato para moças, localizado no fundos do prédio n.º 292 da Avenida Pasteur, na Praia Vermelha.

Acha-se subordinada ao Serviço Nacional de Doenças Mentais, do Departamento Nacional de Saúde.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL					Cr$ 1.938.060,00
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	246.900	246.900		246.900	—
Total da Consignação 1	246.900	246.900		246.900	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	147.600	147.600		332.960	+ 185.360
03 — Salários de diaristas	120.680	185.360		—	— 185.360
Total da Consignação 2	268.280	332.960	(1)	332.960	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	11.400	11.400	(2)	11.400	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	3.000	6.000		6.000	—
Total da Consignação 3	14.400	17.400		17.400	—
Total da Verba 1	529.580	597.260		597.260	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	6.000		6.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	25.000	26.000		26.000	—
05 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	25.000		25.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	20.000	24.000		24.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	15.000	20.000		20.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	15.000	20.000		20.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 19
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	10.000	50.000		50.000	—
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	—	140.000		—	— 140.0
Total da Consignação 1	90.000	311.000		171.000	— 140.0
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	25.000		25.000	—
03 — Material de limpesa e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	2.500	5.000		5.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	2.500	12.000		12.000	—
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	400.000	(3)	400.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	20.000		20.000	—
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	15.000	15.000		15.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	140.000	230.000	(4)	200.000	— 30.0
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	40.000	12.000		12.000	—
Total da Consignação 2	235.000	719.000		689.000	— 30.0
Total da Verba 2	325.000	1.030.000	(5)	860.000	— 170.0
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	150	150		200	+
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	8.000	12.000		12.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	10.000	12.000		12.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	12.000		12.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	7.000	8.000		8.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	70.000		70.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
1 — Serviços contratuais				
1) Fornecimento de alimentação preparada	480.000	—	—	—
4 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação 1	528.160	117.150	117.200	+ 50
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
1 — Auxílios				
1) Manutenção dos alunos de conformidade com o disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 4.725, de 22 de setembro de 1942	66.000	66.000	66.000	—
Total da Consignação 2	66.000	66.000	66.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
15 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Cursos de enfermeiros auxiliares e cursos de especialização em serviços psiquiátricos para enfermeiros diplomados	150.000	200.000 (6)	200.000	—
— Serviços educativos e culturais				
1- Festividades escolares	5.000	8.000	8.000	—
Total da Consignação 3	155.000	208.000	208.000	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
— Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	9.600	9.600	—
Total da Consignação 11	6.000	9.600	9.600	—
Total da Verba 3	755.150	400.750 (7)	400.800	+ 50
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
— Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens imóveis	50.000	100.000	80.000	— 20.000
Total da Consignação 8	50.000	100.000	80.000	— 20.000
Total da Verba 4	50.000	100.000 (8)	80.000	— 20.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	529.580	597.260	597.260	—
Verba 2 — Material	325.000	1.030.000	860.000	— 170.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	755.150	400.750	400.800	+ 50
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	50.000	100.000	80.000	— 20.000
Total	1.659.730	2.128.010	1.938.060	— 189.950

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o art. 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 195 os extranumerários diaristas passaarm à condição de mensalistas, com direito ao abo de emergência correspondente à referência em que foram classificados. Tal é o moti da alteração verificada na consignação sob referência.

(2) Por fôrça dos Decreto-lei n.º 9.617, de 21-8-46, e Decreto n.º 4.725, de 22-9-4 são gratificadas as funções de :

		(Anuais) Cr$
1	Diretor	7.200,00
1	Secretário	4.200,00
2		11.400,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) A instalação de novos cursos e o aumento conseqüente do número de alu autorizam a estimativa de 300 pessoas a serem alimentadas, em 1954 com gêneros adquiri pela dotação proposta.

(4) Em sua quase totalidade, a dotação sob referência será aplicada na aquisição diversos tipos de uniformes para cêrca de 250 alunas. Possibilitará, ainda, a compra artigos de cama e mesa, tais como colchas, toalhas, cobertores.

(5) Demais subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, m têm-se nos níveis das dotações anteriormente obtidas, por suficientes para atender às ne sidades da Escola, quanto aos materiais a que se referem.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Destina-se ao pagamento de honorários aos professôres das 48 disciplinas do cu de enfermagem lecionado em 36 meses.

(7) Não comentadas de modo particular, as demais subconsignações desta Verba, atenderem às necessidades usuais da Escola; quanto aos serviços a que se referem mantidas nos níveis das dotações anteriormente obtidas.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(8) Funcionando em prédio velho e adaptado, são constantes e urgentes as reparaç que visam mantê-lo em condições de utilização pela Escola.

Manicômio Judiciário

Cr$ 4.179.950,00

Instalado em 1921, acha-se hoje subordinado ao Serviço Nacional de Doenças Mentais do Departamento Nacional de Saúde. Destina-se à internação, para observação e tratamento, ou por medida de segurança, de delíqüentes que apresentem perturbações mentais ou que tenham sido absolvidos como irresponsáveis, sendo, entretanto, considerados perigosos à segurança pública.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	778.600	778.600	778.600	—
Total da Consignação 1	778.600	778.600	778.600	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	495.600	495.600	834.450	+ 338.850
03 — Salários de diaristas	338.850	338.850	—	— 338.850
Total da Consignação 2	834.450	834.450	(1) 834.450	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	3.000	3.000	(2) 3.000	—
Total da Consignação 3	3.000	3.000	3.000	—
Total da Verba 1	1.616.050	1.616.050	1.616.050	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	35.000	35.000	35.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	20.000	23.000	20.000	— 3.000
05 — Ferramentas e utensílios	3.000	4.000	4.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	27.000	30.000	30.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	40.000	50.000	50.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	100.000	120.000	(3) 200.000	+ 80.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	50.000	70.000	(4) 80.000	+ 10.000
Total da Consignação 1	275.000	332.000	419.000	+ 87.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	2.000	2.000		2.000		—
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	13.000	13.000		13.000		—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	5.500	6.000		10.000	+	4.00
04 — Combustíveis e lubrificantes	2.500	2.500		3.000	+	50
07 — Forragem e outros alimentos para animais	3.000	3.000		3.000		—
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	22.000	1.200.000	(5)	1.250.000	+	50.00
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	27.000	27.000		30.000	+	3.00
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	140.000	160.000	(6)	160.000		—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	250.000	300.000	(7)	350.000	+	50.00
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	35.000	40.000		40.000		—
Total da Consignação 2	495.000	1.753.500		1.861.000	+	107.50
Total da Verba 2	770.000	2.085.500	(8)	2.280.000	+	194.50
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	390	390		400	+	
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.500	1.500		1.500		-
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	40.000	40.000		40.000		-
05 — Ligeiros reapros, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	25.000	30.000		30.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	8.000	8.000		8.000		—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	40.000	45.000		45.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
11 — Serviços contratuais				
1) Fornecimento de alimentação preparada	1.078.000	—	—	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	12.500	12.500	13.000	+ 500
Total da Consignação 1	1.205.390	137.390	137.900	+ 510
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
12 — Serviços de saúde e higiene				
1) Manutenção do serviço de praxiterapia	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 3	10.000	10.000	10.000	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação 11	6.000	6.000	6.000	—
Total da Verba 3	1.221.390	153.390	(9) 153.900	+ 510
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	120.000	130.000	130.000	—
Total da Consignação 8	120.000	130.000	130.000	—
Total da Verba 4	120.000	130.000	(10) 130.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.616.050	1.616.050	1.616.050	—
Verba 2 — Material	770.000	2.085.500	2.280.000	+ 194.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.221.390	153.390	153.900	+ 510
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	120.000	130.000	130.000	—
Total	3.727.440	3.984.940	4.179.950	+ 195.010

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o art. 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que forem classificados. Êsse é o motivo da alteração verificada na consignação que se comenta.

(2) Por fôrça do Decreto-lei n.º 2.055, de 18-11-1944, há no Manicômio Judiciário a função de Chefe de Portaria, com gratificação anual de Cr$ 3.000,00.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Correrá à conta da importância aqui consignada a aquisição de agitador para tubo de Kahn com tabuleiro especial para 36 tubos, agitador rotativo para teste de aglutinação, pipeta para sucção de glóbulos brancos e vermelhos, micrótomo em caixa e estôjo para 4 navalhas.

(4) Destina-se à aquisição de camas de ferro, mesinhas de cabeceiras, de ferro tubulado, canecas, pratos, copos e outros utensílios de cozinha e refetório.

(5) Destina-se à cobertura das despesas com a alimentação de 120 pessoas, ao preço *per capita* ou Cr$ 22,80, conforme estabelecido na última concorrência para êsse fim realizada pela Divisão de Material do Ministério.

(6) Evidentemente a assistencia medica aos internados está na estrita dependência do montante proposto para a subconsignação destinada à compra de produtos químicos e farmacêuticos, de ampla aplicação terapêutica, coom sejam: anti-tóxico, cálcio, vitaminas, coramina, sorvasol sódico, vacinas, analgésicos, analgóticos e outros.

(7) Soma 185 o numero de internados e serventuários do Manicômio com direito a alimentação e vestuário. O provável aumento do numero de internados indica a conveniência do acréscimo proposto para a subconsignação.

(8) Consignações desta Verba, não comentadas de modo particular ou mantém-se, por suficitentes, nos níveis anteriormente obtidos, ou apresentam acréscimos resultantes seja da elevação de preço de utilidades, seja por maior consumo das mesmas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) Como se verifica, o acréscimo apresentado por esta Verba é realmente insignificante, sendo suas dotações suficientes para atender às necessidades do Manicômio no que se refere às finalidades previstas em suas diferentes subconsignações.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(10) Data de 1920 a construção do edificio em que funciona, presentemente, o Manicômio Judiciário. Aos estragos causados pelo tempo junte-se a destruição provocada pelos doentes de modo que, diariamente, há necessidade de reparos imediatos, no interêsse da propria segurança dos internados, razões com as quais se justifica o acréscimo proposto para a subconsignação.

SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA — Cr$ 6.562.100,00

Com o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 10.942, de 17-7-942, o S.N.E.S. têm as seguintes atribuições:

a) publicar avulsos, folhetos, livros, catálogos e cartazes destinados à educação sanitária;

b) promover, com regularidade, a divulgação, por todo o País, de notas, sueltos e artigos sôbre assuntos de saúde e sôbre as atividades que lhe são peculiares;

c) publicar, com regularidade, um periódico de propaganda e educação sanitárias, destinado às massas populares;

d) editar publicações de caráter especial, destinadas a médicos, educadores e entidades encarregadas da direção de coletividades, principalmente infantis e juvenis;

e) utilizar-se da palavra falada, da projeção luminosa, inclusive cinematográfica, de radiodifusão e televisão para fins de propaganda e educação sanitária e da divulgação dos propósitos e atividades do S.N.E.S. e demais órgãos do D.N.S.;

f) promover a realização de concursos de saúde que ensejem a propaganda da educação sanitária;

g) orientar, coordenar, estimular e auxiliar os trabalhos de educação e propaganda sanitárias, realizados por entidades estatais, paraestatais, semi-oficiais e particulares, bem como opinar sôbre os respectivos planos no seu aspecto técnico e econômico e quanto a oportunidade de sua realização, articulando-se com os órgãos competentes, quando se tratar de assunto da alçada de serviços especializados do D.N.S.;

h) fornecer, mediante ajuste, aos órãos de finalidades análogas dos serviços estaduais de saúde, subsídio se material de propaganda e educação sanitárias, necessários às suas atividades;

i) promover, para fins de publicação, a aquisição de trabalhos originais que se relacionarem com as finalidades do S.N.E.S.;

j) distribuir suas publicações em todo o País;

l) realizar, com entidades nacionais e estrangeiras, o intercâmbio de publicações e de outro qualquer material de propaganda e educação sanitária;

m) articular-se com órgãos federais, estaduais ou municipais, sejam ou não de finalidade sanitária, para extensão das atividades do S.N.E.S.;

n) adquirir, confecionar e manter conservados peças, discos e filmes, necessários às atividades do Serviço, organizando os respectivos catálogos e índices;

o) fornecer o material do Museu para os trabalhos do Serviço e manter intercâmbio com entidades nacionais e estrangeiras;

p) preparar elementos para exposições e mostruários relativos à saúde e às atividades que lhe são peculiares.

O Serviço Nacional de Educação Sanitária compreende:

a) Seção de Educação e Propaganda;
b) Museu de Saúde;
c) Seção de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
1 — Vencimentos do pessoal civil ..	854.880	854.880	854.880	—
Total da Consignação 1	854.880	854.880	854.880	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
— Salários de mensalistas	270.120	270.120	(1) 363.120	+ 93.000
— Salários de diaristas	93.000	93.000	(1) —	— 93.000
Total da Consignação 2	363.120	363.120	363.120	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 1
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	20.400	20.400	(2)	20.400		-
Total da Consignação 3	20.400	20.400		20.400		-
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	25.000	25.000		40.000	+	15 [illegible]
03 — Diárias para o pessoal civil	20.000	20.000		40.000	+	20 [illegible]
Total da Consignação 4	45.000	45.000	(3)	80.000	+	35 [illegible]
Total da Verba 1	1.283.400	1.283.400		1.318.400	+	35 [illegible]
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	10.000	12.000		20.000	+	8 [illegible]
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	50.000	170.000	(4)	200.000	+	30 [illegible]
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	30.000	50.000	(5)	80.000	+	30 [illegible]
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	30.000	40.000	(6)	90.000	+	50 [illegible]
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	70.000	101.000	(7)	110.000	+	10 [illegible]
12 — Moibliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	1.000	500		1.000	+	[illegible]
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	60.000	60.000	(8)	100.000	+	4[illegible]
Total da Consignação 1	251.000	433.500		601.000	+	16[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	70.000	84.000	(9)	120.000	+	[illegible]
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	6.800	6.800		7.000	+	2[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
04 — Combustiveis e lubrificantes	12.000	19.100	25.000	+ 5.900
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	8.000	10.000	25.000	+ 15.000
0 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	25.000	25.000	30.000	+ 5.000
1 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.500	1.200	2.000	+ 800
3 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	22.000	36.000	45.000	+ 9.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	8.100	11.000	10.000	— 1.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	18.000	18.000	20.000	+ 2.000
Total da Consignação 2	171.400	211.100	284.000	+ 72.900
Total da Verba 2	422.400	644.600	885.000	+ 240.400
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Assinatura de órgãos oficiais ...	290	290	500	+ 210
01 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.700	3.700	5.000	+ 1.300
— Iluinmação, fôrça motriz e gás ..	12.000	12.000	12.000	—
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	20.000	20.000	—
— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	25.000	30.000	+ 5.000
— Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.150.000	1.200.000	(10) 1.800.000	+ 600.000
— Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	60.000	20.000	(11) 120.000	+ 100.000
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	5.000	5.200	+ 200
Total da Consignação 1	1.265.000	1.285.990	1.992.700	+ 706.710
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
2 — Serviços de saúde e higiene				
1) Desenvolvimento da educação sanitária no país	800.000	1.200.000	1.500.000	+ 300.000
1 — Exposições				
1) Organização de exposições e mostruários educacionais	90.000	200.000	300.000	+ 100.000
Total da Consignação 3	890.000	1.400.000	(12) 1.800.000	+ 400.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou - da Proposta sôbre Orçamento de 1
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imoveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	530.000	560.000	(13) 560.000	--
03 Despesas miudas de pronto pagamento	4.800	6.000	6.000	
Total da Consignação 11	534.800	566.000	566.000	
Total da Verba 3	2.690.790	3.251.990	4.358.700	+ 1.106
RESUMO				
Verba 1 - Pessoal	1.283.400	1.283.400	1.318.400	+ 35
Verba 2 — Material	422.400	644.600	885.000	+ 240
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.690.790	3.251.990	4.358.700	+ 1.106
Total	4.396.590	5.179.990	6.562.100	+ 1.382

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o art. 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, extranumerários diaristas passaram à condição de mensalitas, com direito ao abono de ei gência correspondente à referência em que forem classificados. Esse é o motivo da altera vreificada nas subconsignações sob referência.

(2) Por fôrça do Decreto-lei n. 5.037, de 7-12-42, são gratificadas as funções de:

		(anuais Cr$
1	Chefe de Seção de Educação e Propaganda	6.000,00
1	Chefe do Museu de Saúde	6.600,00
1	Chefe da Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
4		20.400,00

(3) O desenvolvimento crescente das atividades do S.N.E.S., e sua provi intensificação no exercício de 1954, fazem prever a necessidade de viagens de seus funcioná aos Estados, para uma melhor articulação com serviços regionais, tornando indispensáve importâncais sob referência para o pagamento das vantagens devidas.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Serviço de finalidades essencialmente culturais e técnicas na esfera de divulg e da educação sanitária, o volume do material impresso de que se utiliza é suficiente pa justificar a aquisição de conjunto impressor, a realizar-se pela subconsignação qu comenta.

(5) Em sua sede, na avenida Churchill n.º 97, mantém o Serviço o Museu de Sa onde p rograma organizar exposições sôbre diversos assuntos, com ampla divulgação a atrair o maior numero possivel de visitantes.

Objetivando dotá-lo do indispensável confôrto, em particular no que se r a temperatura condizente com o nosso clima, pretende-se ali instalar aparelhagen condicionamento de ar, fim a que se destina a dotação comentada, que facultará, a a aquisição de projetores cinematográficos, para filmes de 16 e de 35 mm.

(6) No desenvolvimento de seu programa informativo e educativo, por esta consignação pretende-se adquirir filmes para aprimorar sua filmoteca especializada, à não deve faltar o elemento distração, de modo a tornar mais aceitáveis pelo públic assuntos de educação sanitária quando entremeadas por desenhos animados, tapetes má geográficos, naturais e congêneres.

(7) Importância que tornará possivel a aquisição de 25 poltronas estofadas para a de projeções do Museu de Saúde, estantes especiais para dispositivos, material pa instalação de cabine cinematográfica para a sala de projeções, arquivos, passad e máquinas de encerar.

(8) Esta dotação diz respeito à aquisição de peças para a organização de expos de higiene, a serem instaladas no Museu de Saúde, particularmente sôbre assuntos de m alcance social, como sejam: educação sexual, alimentação e higiene dentária.

(9) Já se frisou o amplo consumo de material impresso por parte do Serviço. A propósito desta subconsignação, para justificar o acréscimo, basta lembrar que o preço de tais produtos não escapa à regra geral de elevação não sustada.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) Para dar aos serviços de divulgação dos preceitos de higiene a amplitude desejável, através da imprensa técnica e da leiga, de livros e de revistas, o S.N.E.S. tem necessidade de importância não inferior a proposta, que é o mínimo compatível com a exequibilidade de seu programa, que prevê para 1954, a tiragem de 400.000 exemplares de publicações englobando: livros, boletins, revistas, avulsos, cartazes, folhinhas de parede, e almanaques.

(11) Fixos ou transportáveis, mostruários e exposições atraem sobremaneira a atenção do público, preenchendo assim a primeira condição de uma divulgação eficiente, no desenvolvimento da educação sanitária que se processa através conferências, sessões cinematográficas, programas radiofônicos, cartazes, projeções luminosas, e por livros, folhetos, brochuras, postais, folhinhas e almanaques. Da simples enumeração, evidencia-se a heterogeneidade de processos, a complexidade dos trabalhos e a dificuldade de fazer uma estimativa fiel das necessidades do S.N.E.S. no valor bâásico de sua competência. Todavia, é de salientar-se a intenção do Serviço de encetar uma campanha no sentido de mostrar a necessidade do exame pré-nupcial utilizando-se de todos os recursos referidos.

(13) O S.N.E.S., sediado na Capital Federal, ocupa uma área de 648 m2 nos 5.º, 6.º, 7.º, e 8.º, pavimentos do edifício n.º 97 da Avenida Churchill, cujo aluguel anual acarreta despesas de Cr$ 457,344,00, reservando-se o restante da importância proposta para o pagamento de aluguel de locais destinados a exposições.

SERVIÇO NACIONAL DE FEBRE AMARELA — Cr$ 81.286.950,00

Criado pelo Decreto n.º 21.434, de 23-5-32, teve seu regulamento baixado pelo Decreto n.º 8.675, de 4-2-42.

Na sede, o Serviço é integrado por cinco Seções:

a) Seção de Administração;
b) Seção de Epidemiologia;
c) Seção de Contrôle Anti-Estegômico;
d) Seção de Vacinação;
e) Seção de Viscerotomia.

De acôrdo com o interêsse do Serviço e para maior facilidade no exercício das suas atividades, foi o País divido administrativamente em seis Circunscrições a saber: Norte, Nordeste, Leste, Suleste, Centro e Sul.

Essas Circunscrições, que tem como sede, respectivamente, as cidades de Belém, Recife, Salvador, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e São Paulo, subdividem-se, de acôrdo com as necessidades do serviço em Setores.

O Serviço Nacional de Febre Amarela — superintendendo e executando os serviços de profilaxia da febre amarela no território nacional — desenvolve a sua atividade em tôda a área habitada no País, ou seja, em 70% dos 8.542.000 k2, em que é estimada a superfície total do Brasil.

As principais finalidades do Serviço são as seguintes:

a) eliminação do Estegomia de todo o território nacional, constituindo êste objetivo primordial a continuação do programa já realizado e em plena execução no presente ano. Êste trabalho vem sendo realizado num crescendo seguro e eficiente. A vigilância de tôdas as áreas com índices estegômico negativo, por meio de inspeções técnicas periódicas, é outra finalidade da mais alta importância, em virtude da grande eficiência dêste Serviço obtida com menor custo.

b) localização dos casos positivos de febre amarela pelo contrôle do obituário das localidades brasileiras escolhidas estratègicamente em todo o território nacional, para que possa desenvolver-se com segurança e proveito a Viscerotomia — meio seguro e prático para a realização desta finalidade;

c) vacinação intensa, principalmente das populações que habitam áreas rurais e, em especial, aquelas onde são confirmados casos de febre amarela; idênticas medidas com relação a tôdas as unidades do Exército Nacional, guarnições da Marinha de Guerra, das Fôrças Aéreas Brasileiras e, também, de outras corporações para militares mobilizadas;

d) prosseguimento dos estudos epidemiológicos, assunto bastante complexo e da maio rimportância para a orientação de múltiplas medidas de caráter urgente que se impõem especialmente quando ocorrem surtos epidêmicos silvestres que tendem sempre a propagar-se a grandes áreas do País e em curto espaço de tempo.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	1.044.240	1.044.240	1.044.240	—
Total da Consignação 1	1.044.240	1.044.240	1.044.240	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	8.266.350	8.266.350 (1)	52.878.810	+ 44.612.460
03 — Salários de diaristas	44.612.460	44.612.460 (1)	—	— 44.612.460
Total da Consignação 2	52.878.810	52.878.810	52.878.810	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 3 — VENTAGENS				
01 — Funções gratificadas	76.200	76.200 (2)	76.200	—
02 — Auxílio para diferenças de caixa	2.400	2.400	2.400	—
Total da Consignação 3	78.600	78.600	78.600	—
Total da Verba 1	54.001.650	54.001.650	54.001.650	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
05 — Ferramentas e utensílios	60.000	75.000	75.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	23.000	23.000	30.000	+ 7.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	36.000	56.000	50.000	— 6.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	24.000	24.000 (3)	150.000	+ 126.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	— (4)	25.000	+ 25.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	150.000	210.000 (5)	210.000	—
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-Socorro	—	240.000 (6)	240.000	—
Total da Consignação 1	303.000	638.000	795.000	+ 157.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de scrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	400.000	480.000 (7)	550.000	+ 70.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	190.000	190.000 (8)	230.000	+ 40.000
04 — Combustíveis e lubrificantes ...	1.200.000	1.500.000 (9)	1.500.000	—
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	110.000	200.000 (10)	500.000	+ 300.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 19
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	300.000	500.000 (11)	1.000.000	+ 500.0
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	416.200	1.716.480 (12)	1.700.000	— 16.4
15 — Material para acondicionamento e embalagem	40.000	40.000	60.000	+ 20.0
Total da Consignação 2	2.656.200	4.626.480	5.540.000	+ 913.5
Total da Verba 2	2.959.200	5.264.480 (13)	6.335.000	+ 1.070.5
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	160.000	160.000 (14)	240.000	+ 80.0
02 — Assinatura de órgãos oficiais...	250	250	300	+
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás..	40.000	40.000	60.000	+ 20.0
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	50.000	90.000 (15)	150.000	+ 60.0
11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinautra de caixas postais.....	90.000	90.000 (16)	100.000	+ 10.0
Total da Consignação 1	340.250	380.250	550.300	+ 170.0
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
12 — Serviços de saúde e higiene				
1) Combate a febre amarela...	6.000.000	18.000.000 (17)	20.000.000	+ 2.000.0
Total da Consignação 3	6.000.000	18.000.000	20.000.000	+ 2.000.0
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	350.000	350.000 (18)	400.000	+ 50.0
Total da Consignação 11	350.000	350.000	4000.000	+ 50.0
Total da Verba 3	6.690.250	18.730.250	20.950.300	+ 2.220.0
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	54.001.650	54.001.650	54.001.650	—
Verba 2 — Material	2.959.200	5.264.480	6.335.000	+ 1.070.5
Verba 3 — Serviços e Encargos	6.690.250	18.730.250	20.950.300	+ 2.220.0
Total	63.651.100	77.996.380	81.286.950	+ 3.290.5

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o artigo 5.º da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que forem classificados. Tal é o motivo da alteração em que forem classificados. Tal é o motivo da alteração verificável nas subconsignações sob referência.

(2) A despesas correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa de vez que seu montante está determinado por lei anterior. No caso do Serviço Nacional de Febre Amarela, cumpre invocar o Decreto-lei n.º 9.617, de 21-8-46, o qual instituiu no mencionado Serviço, as seguintes funções gratificadas:

		(anuais) Cr$
	(a Cr$ 5.400,00 cada um)	37.800,00
1	Chefe de Setor de Circunscrição do Distrito Federal	
1	Chefe de Circunscrição do Distrito Federal	6.600,00
4	Chefe de Seção (Cr$ 6.000,00 cada uma)	24.000,00
1	Chefe de Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Material técnico usado necessàriamente no combate ao Stegomya, fazendo parte integrante do equipamento de campo do pessoal incumbido de efetivá-lo será adquirido pela importância proposta para subconsignação sob comentários, compreende:

5.000	Pastas para guardas
20.000	Lápis de cêra
4.000	Vidros para focos
500	Peras de borracha
1.000	Regadores
10.000	Rôlhas
1.000	Vidros para captura

(4) Viagens de inspeção realizadas pelo interior do país por médicos e inspetores, são feitas em lanchas próprias do Serviço especialmente no Amazonas, no Pará e no Território do Acre. Não havendo nas margens dos rios hoteis ou pensões, os viajantes alimentam-se e dormem nas próprias lanchas, que devem para isso estar equipadas. E' o objetivo da dotação proposta.

(5) Dependem, em grande parte, de fiscalização intensa e contínua os resultados positivos e proveitosos que o S.N.F.A. vem obtendo nas suas atividades. Por outro lado, a eficiência da fiscalização está condicionada à rapidez e à oportunidade com que possam ser levados seus agentes aos setôres, áreas, zonas e unidades de serviços. Atendendo-se a natureza do terreno, estas condições são melhor satisfeitas pelos «jeeps», para cuja compra, faz-se necessária a importância proposta.

(6) O uso prolongado das viaturas do Serviço tem provocado desgaste de tal natureza em suas peças vitais que tornam totalmente anti-econômica qualquer tentativa de recuperá-los. Dêsse modo, faz-se necessária a importância proposta a ser aplicada na aquisição de dois caminhões de carga para renovar a frot do Serviço.

(7) São registrdos em modêlos próprios, padronizados para cada atividades, os resultados obtidos pela ação do S.N.F.M. O exame dêsses impressos capacita os chefes de Serviços a avaliar a marcha das atividades e induz as providências, cabíveis para a orientação geral, rápida e seguro da campanha no setor sob sua responsabilidade. Posteriormente, muitos dos modelos entram para o arquivo geral do Serviço, constituindo documentário preciso da campanha contra a febre amarela. O acréscimo proposto para a dotção decorre d provável elevação dos preços do material necessário para a confecção dêsses impressos.

(8) Para manter em condições satisfatórias de funcionamento instalações, máquinas e aparelhos existentes nos 35 escritórios do serviço, distribuídos em todo o país, serão adquiridos, pela importância aqui consignada: tecidos e fibras para limpeza, 494 litros de álcool; 500 latas; 500 gms. de limpador de metais; 50 camurças para limpeza, 288 latas de óleo para móveis; 60 quilos de potassa; 121 pacotes de palha de aço, 63 rodos de borracha, 9 latas de soda cáustica; 2.160 sapóleos, 600 quilos de sabão, 1.000 lanternas elétricas para guardas; 9.000 lâmpadas para lanternas de guarda; 323 lâmpadas comuns.

(9) Tem uma tríplice finalidade a importância proposta. Permitirá a compra de óleos larvicidas, de utilização obrigatória e rotineira contra as larvas encontradas em coleções de água estagnada; tornará possível a aquisição de gasolina e óleo para o acionamento da frota de automóveis e lanchas do Serviço e, por fim, possibilitará a compra do óleo lubrificante, da graxa, do querosene e da estopa imprescindíveis para os serviços da conservação de automóveis, caminhões, lanchas e motores em geral. Em quantidade e espécie, programa-se adquirir para 1954:

Óleos larvicidas:

Diesel, Combustível, etc.	50.000 lts.
Gasolina	450.000 lts.
Graxa	600 k

Óleos lubrificantes	8.500 lts.
Óleos p/freios	350 lts.
Querozene	4.500 lts.
Estopa	2.500 lts.

(10) A continua expansão dos seus serviços de campo é uma das características do S.N.F.M. Em função dessas atividades sempre desenvolvidas, o volume dos seus trabalhos cresce de ano para ano, exigindo, por parte do seu pessoal movimentação constante, rápida e no tempo oportuno, condição de sua real eficiência, só conseguida graças às viaturas de que dispõe.

A utilização dessas viaturas — automóveis, caminhões, caminonetas, pipas de óleo, lanchas, botes a motor, etc. — determina a necessidade de freqüente equipamento e substituição de peças, condição essencial ao seu rendimento e conservação, sobretudo quando tais veículos, já se encontram em uso há vários anos. Da importância proposta, mais da metade terá por aplicação a compra de pneumáticos e de câmaras de ar, de especificações varias.

(11) A erradicação do Stegomya, transmissor urbano da febre amarela, faz-se sôbre formas ovular, larvária, pupária e alada pela ação residual do D.D.T. (difenildiclorotricloretana), aplicado por intermedio de aparelhos. Isto pôsto, compreende-se o que esta dotação significa para o Serviço, por seu intermédio serão também adquiridos 50 000 quilos, do inseticida, ao preço básico de Cr$ 30,00 o quilo.

(12) No combate ao Stegomya, o pessoal de campo está exposto a trabalhos que desgastam rapida e extraordinariamente seus uniformes. Dêsse modo, a renovação do uniforme, é imposição, taxativa programando-se adquirir em 1954, pela dotação aqui proposta:

	1954
Aventais para médicos e auxiliares de Vacinação	2.000
Macacões para serviços de petrolagem	500
Jugulares	3.000
Tiras de celuloide verde para boné	3.000
Trancelins dourados	150
Trancelins prateados	150
Tecido para uniformes do pessoal de campo	40000
Confecção de uniformes para o pessoal de campo	—

(13) Subconsignações desta Verba — não comentadas de modo particular, ou se mantêm nos niveis de dotações anteriormente obtidas, por suficientes às necessidades do Serviço quanto aos materiais referidos nas respectivas ementas, ou apresentam acréscimos conseqüentes, seja à elevação não sustada nos preços de utilidades, seja a um maior consumo das mesmas por parte do Serviço.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(14) Em sua quase totalidade o material, de natureza e espécie varia, usado nas múltiplas atividades do S.N.F.A., é enviado pelo Almoxarifado do Escritório Central aos seus 32 escritórios distribuidos pelo pais. Êstes escritórios regionais, por seu turno, encarregam-se de abastecer milhares de postos e unidades dependentes, localizados nos ponto mais remotos. Compreende-se, dêsse modo, que as despesas com o transporte de encomendas assumem importância não pequena para o Serviço.

(15) Incontestàvelmente métodos e processos técnicos da campanha anti-marilica empregados no Brasil constituem, de há muito, padrões adotados em paises estrangeiros, ressaltando-se, como curiosidade, o fato de que, muitos dos trabalhos feitos sob os auspicios do S.N.F.A., têm larga publicidade em linguas estrangeiras particularmente na inglesa, permanecendo inéditos, em português. Por outro lado, conjunto vultoso de dados contidos em seus relatórios, representando a mais vasta, a melhor, a mais completa documentação existente no Brasil sôbre a campanha contra a febre amarela permanecematé agora sem as vantagens e sem a utilidade que advirim de sua publicação. A dotação proposta tem êste duplo objetivo: publicar os relatórios do Serviço Nacional de Febre Amarela, e publicar seus trabalhos técnicos.

(16) O resultado positivo da perfeita atuação do Serviço Nacional de Febre Amarela em todo o territorio nacional, no qual mantém 35 escritórios coordenadores das suas atividades, está inteiramente ligado à pontualidade dos informes e à execução de ordens no tempo exato. Ambas, por sua vez, sòmente são conseguidas em virtude da utilização de meios de comunicação rápidos e quase sempre em caráter urgente, como os proporcionados pelo telefone, rádio, cabo submarino, etc. É feito também uso freqüente da via aérea pela necessidade de, com a necessária oportunidade, ter-se à mão os informes e relatórios das mais distantes localidades do país.

(17) A febre amarela, no Brasil, apresenta duas modalidades distintas:

a) febre amarela urbana;
b) febre amarela silvestre.

A febre amarela, urbana étransmitida ao homem pelo Aedes aegypti. Êstes mosquitos têm hábitos exclusivamentes domicilares. A sua biologia, tôda ela se passa ao redor do homem dentro das habitações.

A febre amarela silvestre é transmitida ao homem pelas espécies de mosquitos até agora conhecidas: «Haemagogus» (spegazzini e capricornii) e «Aedes Leucocelaenus». Estas espécies vivem exclusivamente nas grandes florestas.

Na fbre amarela urbana, o homem é infectado pelo mosquito dentro da habitação. Na febre amarela silvestre, o homem é infectado quando penetra na selva.

Para a proteção do homem das cidades, vilas, povoações, etc. a erradicação do «Aedes aegypti», das mesmas, constitui a solução definitiva do problema profilático, de vez que fica afastada a possibilidade da penetração do virus amarilico em qualquer localidade onde o vetor já foi eliminado.

Para a proteção do homem rural, que penetra nas matas, na sua faina quotidiana, o único meio eficaz até hoje conhecido é a vacinação, que o protege, dentro da selva, contra o virus amarílico quando o mesmo ali permanece.

A vacina protege o homem tanto contra a febre amarela urbana, como contra a febre amarela silvestre.

Assim, a profilaxia da febre amarela urbana consiste, a rigor, na erradicação do Aedes aegypti. E enquanto a cidade se mantiver livre do transmissor, não mais ficará sujeita à penetração do virus amarílico. Daí a necessidade de ser feita intensa vigilância em tôdas as localidades que possam ser reinfestadas, pelos Aedes aegypti vindo do xterior do Brasil.

Na realização do vasto programa a que se impôs o S.N.F.A., a Erradicação do Aedes aegypti de todo o território nacional, constitui, até a presente data, a maior vitória de uma grande parte da campanha anti-amarílica no Brasil. E tôda essa conquista, obtida com esfôrço tremendo, à custa de tempo, dnheiro e sacrifícios de tôda espécie, perderá todo o seu valor, se ao S.N.F.A. não forem facilitados os meios capazes para que seja continuada a execução dos trabalhos de Vigilância Anti-Aegypti em todos os pontos do território nacional. Acresce ainda que viaturas de tôda espécie de transporte: marítimo, fluvial, rodoviário, ferroviário e aéreo, podem fàcilmente veicular o *Aedes aegypti* para todos os pontos do país; constituindo dêsse modo, ameaça sobremaneira temível aos resultados já obtidos pelo S.N.F.A., impondo-se conseqüentemente, exercer sôbre êles a mais rigorosa das vigilâncias. Salinta-se por fim, que a redução sofrida pela importância proposta para esta subconsignação no exercício vigente, trouxe como resultado, evidentemente indesejável, a paralização de turmas de vigilância e fiscalização em cidades do interior, com prejuízo considerável do programa técnico preestabelecido. Se não assumir proporções mais grave as conseqüências de medidas restritiva deve-se à abertura de crédito suplementar no valor de Cr$ 10.000.000,00, tornando evitável a paralização das atividades do S.N.F.A. Tais considerações outro fim não têm se não o de mostrar a necessidade absoluta e o significado social e humano da importância proposta para a subconsignação sob referência.

(18) Importância com que se fará face ao pagamento de aluguéis de prédios das sedes dos escritórios do S.N.F.A., no ano de 1954, nas diversas unidades da Federação. Além dos gastos referentes à cada prédio já ocupado pelo Serviço para as suas atividades, estão previstos aquêles, necessários à manutenção de sedes para postos de pequena estabilidade que terão de ser instalados no interior do país, em caráter de emergência. A instalação de sedes para êsses postos depende sempre da expansão dos serviços e das áreas em que ela se faz, e, asim, não pode ter um númro prévio e permanentemente fixado.

Estão previstas, também, despesas que o Serviço terá de fazer com novos aluguéis, em face de comunicações já recebidas de não mais serem concedidas ocupações graciosas de prédios que vinham sendo cedidos por autoridades estaduais e municipais e dada a intensificação contra a febre amarela silvestre, em Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo.

SERVIÇO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA MEDICINA Cr$ 2.729.710,00

Foi criado em virtude do Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41, que reorganizou o Departamento Nacional de Saúde.

O seu campo de ação e principais finalidades são as constantes do seu Regimento, aprovado pelo Decreto n.º 21.339, de 20-6-46. Tem a seguinte organização:

a) Seção de Farmácia;
b) Seção de Medicina;
c) Seção de Entorpecentes;
d) Seção de Administração.

Pelo Decreto n.º 29.828, de 30-7-51 foram criadas, como órgãos subordinados a êste Serviço duas comissões:

Comissão de Bioparmácia;
Comissão de Revisão da Farmacopéia.

Tem por finalidade, superintender e fiscalizar no território nacional, diretamente ou por intermédio das Delegacias Federais de Saúde, repartições sanitárias estaduais e outras entidades [illegible] com o exercício da medicina e das atividades afins nas suas várias modalidades, promovendo, para isso, as necessárias medidas executivas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil....	1.702.320	1.702.320	(1)	1.702.320		—
Total da Consignação 1.....	1.702.320	1.702.320		1.702.320		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	546.720	546.720	(2)	562.440	+	15.720
03 — Salários de diaristas	15.720	15.720	(3)	—	—	15.720
Total da Consignação 2.....	562.440	562.440		562.440		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	25.800	25.800	(4)	25.800		—
09 — Gratificação de representação..	28.800	28.800	(5)	28.800		—
Total da Consignação 3.....	54.600	54.600		54.600		—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	10.000	10.000		10.000		—
03 — Diárias para o pessoal civil....	6.000	6.000	(6)	15.000	+	9.000
Total da Consignação 4.....	16.000	16.000		25.000	+	9.000
Total da Verba 1.....	2.335.360	2.335.360		2.344.360	+	9.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adorno doméstico	25.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1	25.000	30.000	30.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referencia	40.000	40.000	40.000	—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	1.000	1.000	1.000	—
03 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.400	7.000	8.000	+ 1.000
04 — Artigos para limpeza e desinfecção	6.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação 2	51.400	54.000	55.000	+ 1.000
Total da Verba 2	76.400	84.000	(7) 85.000	+ 1.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	250	250	250	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.700	1.700	3.400	+ 1.700
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.800	5.800	6.000	+ 200
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	5.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	8.000	8.000	10.000	+ 2.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	8.000	8.000	10.000	+ 2.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo	10.000	18.000	20.000	+ 2.000
11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.200	4.200	4.200	—
Total da Consgnação 1	42.950	50.950	58.850	+ 7.900

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 19
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	235.500	235.500	325.500	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação 11.....	240.500	241.500	241.500	—
Total da Verba 3.....	283.450	292.450	(8) 300.350	+ 7.[illegible]
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.335.360	2.335.360	2.344.360	+ 9.[illegible]
Verba 2 — Material	76.400	84.000	85.000	+ 1.[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	283.450	292.450	300.350	+ 7.[illegible]
Total	2.695.210	2.711.810	2.729.710	+ 17.[illegible]

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço Nacional de Fiscalização Medicina, montará aproximadamente a Cr$ 1.702.320,00 anuais e será atendida por de ção global, consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Os gastos com os mensalistas lotados no S.N.F.M. serão cobertos dotação centralizada na Divisão do Pessoal do Ministério: calculada a despesa c base na Lei n.º 488-48 e tendo em vista os Decretos n.º 28.885, de 21-11-50, que dis sôbre a Tabela Única de Extranumerário Mensalistas e de n.º 29.138, de 16-1-51; altera a referida Tabela. Tais gastos estão inscritos especìficamente na D.P. Ministério.

(3) Por fôrça do disposto no art. 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito abono de emergência correspondente à referência em que ficam classificados.

(4) As funções gratificadas existentes no S.N.F.M. são por fôrça do Decreto n.º 4.596, de 19-8-42:

		(Anuais) Cr$
1	Chefe de Seção de Medicina (S.M.)	6.000,00
1	Chefe da Seção de Farmácia (S.F.)	6.000,00
1	Chefe da Seção de Entorpecentes (S.E.)	6.000,00
1	Chefe da Seção de Administração (S.A.)	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
5		25.800,00

(5) Gratificação fixada pelo Decreto-lei n.º 5.218, de 22 de janeiro de 1943, p os membros das Comissões de Biofarmácia e de Revisão da Farmacopéia. Fixad gratificação de representação em Cr$ 50,00 por sessão, para cada membro das refer comissões, as quais são presididas pelo Diretor do Serviço.

Para a Comissão de Biofarmácia são necessários Cr$ 12.000,00 (5 membros, ist o presidente e mais 4, a Cr$ 50,00, por sessão, a 4 sessões por mês).

Para a Comissão de Revisão da Farmacopéia são necessários Cr$ 16.800,00 (7 m bros: o presidente e mais 6 — à razão de Cr$ 50,00, por sessão a 4 sessões por mê

Isso perfaz o total Geral de Cr$ 28.800,00 acima inscrito.

(6) Atenderá ao pagamento de diárias aos responsáveis do S.N.F.M.: junto às Comissões Estaduais de Fiscalização de Entorpecentes, e aos farmacêuticos e dentistas designados para completar bancas examinadoras de candidatos à regularização de diplomas expedidos por Escolas Livres Estaduais.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Salvo acréscimos relativamente pequenos, determinados pelo provável aumento nos preços de utilidades, as dotações propostas são as mesmas do exercício de 1953, satisfazendo inteiramente às necessidades do Serviço no que concerne a material.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8) D'as dotações propostas para esta verba, merece salientar que a se destina a aluguéis, reservada para o pagamento de 16 salas e 5 ante-salas ocupadas pelo Serviço no 2.° andar do Prédio n.° 685, da Rua Santa Luzia, no Distrito Federal.

SERVIÇO NACIONAL DE LEPRA — Cr$ 70.120.860,0

O Serviço Nacional de Lepra, [illegible] do Ministério da Saúde, foi criado pelo Decreto n.º 4.171, de 2 de abril de 1941.

As atividades referentes à campanha contra a lepra da alçada do Govêrno Feder eram exercidas pela antiga Divisão de Saúde Pública que foi extinta pelo mesm decreto-lei acima mencionado

Pelo Decreto n.º 15.484, de 8-5-44, foi aprovado o seu Regimento, modificado p Decreto n.º 20.354, de 8-1-46.

O Serviço é constituído dos seguintes órgãos:

a) Seção de Epidemiologia,
b) Seção de Organização;
c) Seção de Administração;
d) Instituto de Leprologia.

Tem por finalidades:

a) organizar em todo o País, o plano de combate à lepra, constituindo-se centro orienttador, coordenador e fiscalizador das atividades, dos serviços públicos privados empenhados nessa campanha, e, ainda, em órgão realizador da parte q no programa fixado, tocar à administração federal;

b) realizar estudos, inquéritos e investigações sôbre a lepra;

c) prestar assistência técnica e material às organizações públicas e privad delimitando-lhes o campo de ação;

d) opinar sôbre a organização de quaisquer serviços de combate à lepra no p e bem assim sôbre regulamentos e regimentos que cuidem do assunto;

e) procurar padronizar, respeitadas as características regionais, as organiza públicas e privadas de luta contra a lepra, em todo o país, uniformizando-lhes os t balhos e modelos de serviços, elaborando para isso as necessárias instruções.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autoriza em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 1
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	1.088.520	1.088.520	1.088.520	—
Total da Consignação 1.....	1.088.520	1.088.520	1.088.520	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	2.080.760	2.080.760 (1)	2.386.640	+ 305.
02 — Salários de contratados	198.000	198.000	198.000	—
03 — Salários de diaristas	305.880	305.880 (1)	—	— 305.
Total da Consignação 2.....	2.584.640	2.584.640	2.584.640	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VENTAGENS				
01 — Funções gratificadas	27.600	27.600 (2)	27.600	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	4.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 3.....	31.600	32.600	32.600	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	30.000	40.000		40.000	+	40.000
03 — Diárias para o pessoal civil	100.000	120.000		300.000	+	180.000
Total da Consignação 4	130.000	160.000	(3)	380.000	+	220.000
Total da Verba 1	3.834.760	3.865.760		4.085.760	+	220.000
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especailizadas, destinadas à biblioteca ou coleções	12.000	15.000		20.000	+	5.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	20.000	50.000		50.000		—
05 — Ferramentas e utensílios	5.000	5.000		10.000	+	5.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	30.000	50.000		60.000	+	10.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—	(4)	20.000	+	20.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	15.000	20.000	(5)	60.000	+	40.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	40.000	50.000	(6)	120.000	+	70.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	5.000	10.000	(7)	250.000	+	240.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	—	140.000	(8)	130.000	—	10.000
Total da Consignação 1	127.000	340.000		720.000	+	380.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	10.000	15.000		50.000	+	35.000
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	60.000	(9)	100.000	+	40.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	45.000	50.000	85.000	+	35.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	40.000	50.000	80.000	+	30.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	30.000	50.000	80.000	+	30.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	12.000	15.000	30.000	+	15.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	— (10)	400.000	+	400.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	40.000	30.000	60.000	+	30.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	2.200.000	3.200.000 (11)	4.500.000	+	1.300.000
12 — Sementes e mudas de plantas	3.000	—	—		—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	35.000	45.000 (12)	100.000	+	55.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	15.000	20.000	50.000	+	30.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	15.000	30.000	+	15.000
Total da Consignação 2	2.480.000	3.550.000 (13)	5.565.000	+	2.015.000
Total da Verba 2	2.607.000	3.890.000	6.285.000	+	2.395.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	26.000	30.000	50.000	+	20.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	480	480	600	+	1
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.500	2.500	2.500		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000	15.000	25.000	+	10.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	20.000	+	10.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	80.000	100.000 (14)	150.000	+	50.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	180.000	250.000 (15)	300.000	+	50.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; [illegible] e lixo	65.000	178.000 (16)	280.000	+	102.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
11 — Serviços contratuais				
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	50.000	50.000	50.000	—
2) Funcionamento do Instituto de Leprologia no Hospital Antônio (Decreto n.º 20.354, de 8 de janeiro de 1946)...	180.000	180.000	180.000	—
12 — Serviços funerários	—	—	10.000	+ 10.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais....	10.000	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	616.980	830.980	1.088.100	+ 257.120
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
12 — Serviços de saúde e higiene				
1) Construções, instalações e equipamentos de preventórios para filhos sadios de lázaros	3.600.000	4.000.000 (17)	4.000.000	—
2) Montagem e funcionamento de dispensários com seções itinerantes	850.000	1.000.000 (18)	1.200.000	+ 200.000
3) Manutenção de leprosários.	9.000.000	11.000.000 (19)	12.000.000	+ 1.000.000
4) Manutenção de preventórios para filhos sadios de lázaros	7.000.000	10.000.000 (20)	10.000.000	—
5) Prosseguimento de construção e equipamento de leprosários, mediante acôrdo e prévia aprovação dos projetos e orçamento pelo Presidente da República	15.000.000	16.000.000 (21)	18.000.000	+ 2.000.000
6) Censo e outros serviços relacionados com a lepra, inclusive transporte e hospedagem dos leprosos	500.000	600.000 (22)	800.000	+ 200.000
7) Investigações experimentações e emprego de medicamentos no tratamento da lepra	1.500.000	2.000.000 (23)	2.500.000	+ 500.000
8) Serviço de profilaxia da lepra mediante acôrdo com os Estados	4.000.000	6.000.000 (24)	10.000.000	+ 4.000.000
9) Construção e equipamento de um leprosário colonia na Região Central do Estado do Piauí	—	4.000.000	—	— 4.000.000
Total da Consignação 3 ...	41.450.000	54.600.000	58.500.000	+ 3.900.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	48.000	48.000 (25)	100.000	+ 52.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800	6.000	12.000	+ 6.000
Total da Consignação 11.....	52.800	54.000	112.000	+ 58.000
Total da Verba 3	42.119.780	55.484.980 (26)	59.700.100	+ 4.215.120

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	25.000	35.000	50.000	+ 15.00
Total da Consignação 8	25.000	35.000	50.000	+ 15.00
Total da Verba 4	25.000	35.000 (27)	50.000	+ 15.00
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	3.834.760	3.865.760	4.085.760	+ 220.0
Verba 2 — Material	2.607.000	3.890.000	6.285.000	+ 2.395.0
Verba 3 — Serviços e Encargos	42.119.780	55.484.980	59.700.100	+ 4.215.1
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	25.000	35.000	50.000	+ 15.0
Total	48.586.540	63.275.740	70.120.860	+ 6.845.1

OBS — A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIO[illegible] NO EXERCICIO DE 1952 DE CR$ 500.000,00

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o art. 5.º da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, extranumerários diaristas passaram a condição de mensalistas, com direito ao abono emergência correspondente à referência em que forem classificados, tais são os motiv das alterações observáveis nas subconsignações sob referência.

(2) Por fôrça do Decreto-lei n.º 6.603, de 20 de junho de 1944, são gratificadas funções de:

		(Anuais Cr$)
1	Chefe da Seção de Organização e Contrôle	6.600,00
1	Chefe da Seção de Epidemiologia	6.600,00
1	Chefe da Seção de Administração	4.200,00
1	Chefe do Instituto de Leprologia	6.600,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
5		27.600,00

(3) Os trabalhos de coordenação, fiscalização e orientação da campanha contra lepra, assim como os estudos epidemiológicos, obrigam a deslocamentos frequentes e pe permanência prolongada de funcionários fora de suas sedes. Acresce ainda que pela L n.º 610, de janeiro de 1949, ao S.N.L. incumbe a concessão de altas e transferênc para dispensários o que vale dizer, um estreito entrosamento entre o serviço e os 39 lep sários, 26 preventórios e 90 dispensários existentes esparsos pelo país, acarretando ave mento dos trabalhos no S.N.L., com intensificação das atividades dos médicos es cialistas responsáveis por tais exames. Por isso, impõe-se a elevação da importân proposta que tornará possível o pagamento das vantagens estatutárias devidas.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Objetivando assegurar contra possíveis incêndios as dependências ocupadas p biotério, pelos laboratórios, pela garagem e o Pavilhão Fernando Terra, destinado a cri ções, pretende-se adquirir extintores de incêndio, com a importância proposta para a sub consignação sob referência.

(5) Próximamente novos pavilhões devem estar concluídos, fazendo-se necess adquirir mobiliário para instalá-los convenientemente e para completar as instalações

Pavilhão Fernando Terra, com vários laboratórios em funcionamento. Mesas, armários, máquinas de calcular, arquivos de aço, navalhas para micrótomos, compasso de bomba e tira-linhas deverão ser adquiridos com a importância proposta.

(6) Considerações semelhantes à anterior no que diz respeito à breve conclusão do Instituto de Leprologia, justificam o acréscimo observável na subconsignação que se comenta.

(7) Acréscimo motivado, particularmente, pelo funcionamento integral, do Pavilhão Fernando Terra, com capacidade para 40 crianças, destinando-se à compra do material requerido para o aparelhmento de enfermarias e dormitórios da copa, da cozinha e do refeitório.

(8) Às atividades de rocura de doentes, o censo e vigilância, a revisão de comunicantes exigem que o Serviço possua número de caminhonetes bastante para o transporte de médicos, guardas, enfermeiros e demais pessoal incumbido do mister.

(9) O avolumamento dos trabalhos do S.N.L. resultante de sua participação legalmente obrigatória no processamento de altas e transferência, assunto regulado pela Lei n.º 610, de janeiro de 1949 e pela Lei n.º 1.045, de 2 de janeiro de 1950, acarreta considerável aumento no consumo de fichas e material impresso, exigindo inclusive novos modelos, o que justifica o acréscimo que se observa.

(10) Quanto à maior necessidade de gêneros de alimentação e de dieta, reiteram-se as considerações feitas nos comentários de ns. 5 e 7, acrescentando que está previsto o internamento inicial de trinta crianças.

(11) Na conformidade dos arts. 12, 19 e 20 da Lei n.º 610, de 13 de janeiro de 1949, o tratamento e manutenção dos doentes do mal de Hansen serão obrigatórios e gratuitos. No que se refere ao tratamento, de acôrdo com o discutido e aprovado na Conferência Panamericana de Lepra reunida em 1946, no Rio de Janeiro e no Congresso Internacional de Havana apresentam resultados altamente encorajadores certos derivados sulfanílicos como sejam o Promin, o Promanide, o Diazond e DDS Dilegrane, o Diamidin, a Sulfonazina, a Vefazone, a Sulfonacilag, a Liosulfona, o Cimedone, o Disulone, o Dilograne e a Aulon-Sulfona, entre outros. Dêsse modo, a importância proposta é a mínima capaz de possibilitar a compra dêsses medicamentos, indispensáveis para a eficaz ação do Serviço na profilaxia da lepra.

(12) Mais uma vez, como justificativa do acréscimo são aqui reiteradas as considerações feitas nos comentários ns. 5 e 7.

(13) Subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, ou se mantêm nos níveis de dotações anteriormente obtidas, por suficientes às necessidades do Serviço no que concerne aos materiais referidos nas respectivas ementas, ou apresentam acréscimos, relativamente discretos, conseqüentes, seja à elevação não sustada no preço de utilidade, seja ao maior consumo das mesmas por parte do Serviço.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(14) Quanto à necessidade de passagens e de transporte, reiteram-se as considerações feitas no comentário n.º 3.

(15) Enorme repercussão teve no estrangeiro, e de grande proveito para a formação e o aperfeiçoamento dos técnicos que se dedicam à profilaxia da lepra no Brasil, foi a publicação do "Tratamento de Leprologia", por iniciativa do Serviço Nacional de Lepra. Há necessidade de prsseguir nesse trabalho de impressão e publicação de trabalhos técnicos de valor, principalmente se se levar em conta a pobreza da literatura especializada no gênero, em língua portuguêsa. Como parte do programa do Serviço Nacional da Lepra, neste setor, constam a publicação de trabalhos premiados em concurso, versando assuntos da mais alta importância, tais como a Lepra Visceral e a Reação Leprótica, bem como a reimpressão de 1.000 exemplares do volume sôbre Diagnóstico Clínico Biológico e Laboratorial da Lepra.

(16) A conservação e a limpesado edifício-sede do S.N.L. é feito, mediante contrato, por emprêsa particular especializada nessa espécie de trabalho. A importância proposta, na sua quase totalidade, será aplicada no pagamento de despesas determinadas pelo contrato e no pagamento de lavagem e engomagem de roupa de médicos, enfermeiras e outros funcinários do Instituto de Leprologia. Convém esclarecer que parte do acréscimo verificável nesta subconsignação vêm transferido da subconsignação 11 — Serviços contratuais, desta Verba.

(17) A profilaxia da lepra entre nós é consideràvelmente auxiliada por instituições particulares. Por isso, o Serviço presta-lhes assistência financeira, reservando-se a presente dotação para atender as necessidades de instituições, cujos sanatórios não atingiram, ainda, a capacidade prevista, requerendo, assim, obras de ampliação, para atender às exigências locais.

(18) São conhecidos mais de 20.000 doentes, não isolados, que necessitam receber assistência do Estado. O problema é sério, pois, dada a extensão territrial do País, é insignificante o número de 80 dispensários de que presentemente se dispõe. Isto pôsto, compreende-se o que representam para o Serviço a importância proposta, destinada à instalação de novos dispensários para contrôle de endemias leprótica.

(19) O encarecimento de utilidade e em particular e de gêneros alimentícios e medicamentos, vêm agravando cada vez mais, o problema da manutenção dos doentes internados

em leprosários. As administrações estaduais restringem o isolamento compulsório doentes contagiantes, pela exigüidade das dotações que para êsse fim dispõem. Desse mo[illegible] a União auxilie substancialmente os estabelecimentos destinados à lepros[illegible] muitos deixarão de cumprir suas humanitárias finalidades, com prejuizos sérios para saúde pública do País.

(20) Cêrca de 3.600 crianças, convenientes ou filhos de leprosos, acham-se abrigad[illegible] nos estabelecimentos destinads a preservá-las da doença.

(21) A incidência da lepra em nosso meio cresce em progressão geométrica, sen[illegible] conhecidos presentemente mais de 20 000 doentes, não isolados. Impõe-se, consequent[illegible]mente, como medida de proteção a saúde pública, aumentar o número de leitos nos lepr[illegible]sários, construindo-se, para tanto, novos pavilhões. Êsse é o objetivo da importân[illegible] proposta.

(22) Destina-se ao prosseguimento do censo de leprosos e seus comunicantes em to[illegible] o País, bem como a sua revisão em muitos municípios, trabalhados em época remota [illegible] daqueles incompletamente realizados, por deficiência de pessoal ou por falta de orientaç[illegible] adequada. Em trabalhos dessa natureza, é de tôda a conveniência evitar qualquer queb[illegible] de continuidade.

(23) Não se compreende medicina mderna sem trabalho de pesquisa, o que é tan[illegible] mais verdadeiro quando se trata de problema como o da lepra, que longe está de ser eq[illegible] cionado em seus verdadeiros têrmos. São, pois, imprescindíveis as investigações cien[illegible]ficas no camp da leprologia, atividade de que se incumbirá o Instituto de Leprologia, [illegible] Serviço Nacional de Lepra com a dotação que lhe é proporcionada na presente subco[illegible]signação.

(24) Dois obstáculos dificultam sobremaneira a soluçã do problema da lepra endem[illegible] em alguns Estados: a falta de pessoal técnico especiazado devidamente remunerado e [illegible] insuficiência de recursos para fazer face ao aspecto material do problema. Conseque[illegible]mente, cabe ao Serviço de Lepra, em nome da União, colaborar com os governos est[illegible]duais mediante acôrdos na execução dos serviços de combate à lepra onde mais nece[illegible]sária fôr sua atuação. Êsse é o fim colimado pela importância proposta para a prese[illegible] subconsignação.

(25) Dois objetivos poderão ser atingidos com dotação proposta: manter no Distri[illegible] Federal um dispensário-modêlo, de preferência na zona suburbana ou rural, que atua como centro de treinamento de pessoal técnico e como local de estágio para alunos [illegible] curso de Leprologia, do Departamento Nacional de Saúde. Êsse dispensário deverá fu[illegible]cionar em estreita colaboração com os demais serviços da Prefeitura do Distrito Feder[illegible] Outro objetivo, é o aluguel de uma área que possa servir como depósito para o seu Alm[illegible]xarifado.

(26) Subconsignação desta Verba, não comentadas de mod particular, ou se manto[illegible] nos níveis de dotações anteriormente obtidas, por suficientes às necessidades do Servi[illegible] no que se relaciona a assuntos tratados nas respectivas ementas, ou se apresentam acre[illegible]cidos conseqüentemente, seja à elevação não sustada de preços de serviços, seja a ma[illegible] necessidade das mesmas, pelo desenvolvimento normal das atividades.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(27) Realmente pouc expressiva no global proposto, a dotação aqui consignada e[illegible] estritamente necessária para reparos diversos, inclusive pintura geral, do prédio n.º [illegible] da rua Washington Luís, cujo sobrado serve de sede do Serviço Nacional de Lep[illegible]

SERVIÇO NACIONAL DE MALÁRIA

Cr$ 292.892.910,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41, que reorganizou o Departamento Nacional de Saúde, o S.N.M. superintende o serviço de profilaxia da malária em todo o território nacional, o que faz por intermédio dos seguintes órgãos:

a) Instituto de Malariologia;
b) Seção de Epidemiologia;
c) Seção de Organização e Contrôle;
d) Seção de Pequena Hidráulica;
e) Seção de Administração.

Para cumprir as suas finalidades, o S.N.M. dividiu o território nacional em 6 Circunscrições, assim distribuídas: Norte, Nordeste Ocidental; Nordeste Oriental; Leste Meridional; Sul; Centro Oeste, com sedes respectivamente em Fortaleza, Recife, Salvador, Niterói, Florianópolis e Divinópolis. Essas Circunscrições são subdivididas em Setores: os Setores em Distritos, de acôrdo com as necessidades do Serviço.

Seu regimento atual foi baixado com o Decreto n.º 21.712, de 27-8-46.

São atribuições do Serviço:

a) organizar, em todo país, o plano de combate à malária, constituindo-se o centro orientador, coordenador e fiscalizador das atividades dos serviços estaduais, municipais e privados empenhados na campanha e ainda o órgão realizador da parte que, no programa fixado, tocar à administração federal;

b) opinar sôbre a organização de quaisquer serviços de combate à malária no país e bem assim sôbre regulamentos e regimentos que cuidem do assunto;

c) procurar padroniazr, respeitadas as conveniências regionais, as organizações não federais, oficiais e privadas de luta contra a malária em todos o País, uniformizar-lhes os trabalhos e modelos de serviços, elaborados, fora isto, as necessárias instruções;

d) realizar estudos, inquéritos e investigações sôbre a epidemiologia, profilaxia e terapêutica da malária;

e) organizar e realizar, em todo o país, os planos de combate à esquitossomose, à doença de Chagas, à filariose e ao escorpionismo (Decreto n.º 31.469, de 17-9-52).

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	1.628.040	1.628.040		1.628.040	—
Total da Consignação 1	1.628.040	1.628.040		1.628.040	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	8.276.280	8.276.280	(1)	75.734.610	+ 67.458.330
02 — Salários de contratados	86.760	86.760	(1)	86.760	—
03 — Salários de diaristas	68.052.930	68.052.930		—	— 68.052.930
Total da Consignação 2	76.415.970	76.415.970		75.821.370	— 594.600
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	27.600	27.600	(2)	27.600	—
05 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres	90.000	—		—	—
Total da Consignação 3	117.600	27.600		27.600	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	10.000	10.000		10.000		—
03 — Diárias para o pessoal civil	15.000	15.000		15.000		—
Total da Consignação 4	25.000	25.000		25.000		—
Total da Verba 1	78.186.610	78.096.610		77.502.010	—	594.600
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	55.000	60.000		60.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	75.000	100.000	(3)	120.000	+	20.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	75.000	80.000	(4)	100.000	+	20.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus ambulâncias; "jeeps"	311.000	160.000	(5)	160.000		—
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-Socorro		210.000	(5)	210.000		—
Total da Consignação 1	516.000	610.000		650.000	+	40.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	150.000	180.000	(6)	200.000	+	20.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	17.000	20.000		20.000		—
04 — Combustíveis e lubrificantes	400.000	480.000	(7)	500.000	+	20.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	33.000	50.000		80.000	+	30.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000.000	11.500.000	(8)	13.000.000	+	1.500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	68.000	100.000	(9)	100.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	50.000	60.000		70.000	+ 10.000
Total da Consignação 2	10.718.000	12.390.000		13.970.000	+ 1.580.000
Total da Verba 2	11.234.000	13.000.000	(10	14.620.000	+ 1.620.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	100.000	120.000	(11)	120.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	2.900	2.900		2.900	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	35.000	40.000		40.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	70.000	80.000		100.000	+ 20.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	45.000	50.000		60.000	+ 10.000
Total da Consignação 1	252.900	292.900		322.900	+ 30.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
12 — Serviços de saúde e higiene					
1) Combate à malária em diversas regiões do país exceto na Amazônia e São Francisco	95.000.000	95.000.000	(12)	85.000.000	— 10.000.000
2) Combate à doença de Chagas	2.000.000	4.000.000	(13)	10.000.000	+ 6.000.000
3) Combate à Filariose	—	5.000.000	(14)	5.000.000	—
4) Campanhia contra a esquistossomose	—	40.000.000	(15)	100.000.000	+ 60.000.000
Total da Consignação 3	97.000.000	144.000.000		200.000.000	+ 56.000.000
CONSIGNAÇÃO 9 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
02 — Recursos para atender ao disposto no art. 199 da Const. (Valorização econômica da Amazônia)					
1) Combate à malária na Amazônia	15.000.000	15.000.000	(16)	—	— 15.000.000
Total da Consignação 9	15.000.000	15.000.000		—	— 15.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	120.000	400.000	(17) 400.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	36.000	36.000	48.000	+ 12.000
Total da Consignação 11	156.000	436.000	448.000	+ 12.000
Total da Verba 3	112.408.900	159.728.900	(18) 200.770.900	+ 41.042.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	78.186.610	78.096.610	77.502.010	— 594.600
Verba 2 — Material	11.234.000	13.000.000	14.620.000	+ 1.620.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	112.408.900	159.728.900	200.770.900	+ 41.042.000
Total	201.829.510	250.825.510	292.892.910	+ 42.067.400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que forem classificados. Tal é o motivo da alteração que se verifica nas subconsignações sob referência.

(2) Por fôrça do Decreto-lei n.º 4.334, de 25-5-42, são gratificadas as funções de:

		(Anuais) Cr$
1	Chefe de Seção de Epidemiologia	6.600,00
1	Chefe de Seção de Organização e Contrôle	6.600,00
1	Chefe de Seção de Pequena Hidráulica	6.600,00
1	Chefe de Seção de Administração	4.200,00
1	Secretrio do Diretor	3.600,00
5		27.600,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Destina-se à renovação de material existente em vários setôres do Serviço e ao suprimento de material a novos setôres em conseqüência da intensificação de atividades relacionadas com as campanhas contra a doença de Chagas, a esquistossomose e filariose.

(4) Por esta subconsignação far-se-á a aquisição, sobretudo, de 21 microscópios, de especificações várias, indispensáveis para a ampliação dos serviços de laboratorio existentes, em decorrência dos novos encargos que oneram o Serviço Nacional de Malária, em especial, a campanha contra a esquistossomose.

(5) Importâncias mantidas pela conveniência de ampliar a frota de viaturas terrestres com que o Serviço possa contar para fazer face aos novos encargos que lhe foram atribuídos.

(6) A intensificação da campanha antimalárica revelou a insuficiência da dotação obtida para esta subconsignação em exercícios anteriores, insuficiência que os novos encargos do Serviço fatalmente acentuarão. Daí o acréscimo proposto.

(7) No que se refere a combustíveis e lubrificantes, as necessidades do Serviço para 1954 estão estimadas em :

600.000	l.	de Gasolina
100.000	l.	de Óleo Diesel
30.000	l.	de Querosene
2.500	l.	de Óleo para freio hidráulico
400	l.	de Óleo para lavagem de máquina
4.900	l.	de Óleo lubrificante

(8) As atividades do Serviço Nacional de Malária apresentam dois aspectos, de desigual proporção, mas ambos estritamente ligados à presente dotação para o seu satisfatório desenvolvimento: a profilaxia e a terapêutica da malária e a profilaxia e terapêutica

da esquistossomose. Com o objetivo de intensificar e estender suas atividades profiláticas o programa do Serviço adquirir 500 toneladas de DDT, de especificação técnica diversa, e 100 toneladas de sulfato de cobre em cristal e 200 toneladas de B.H.C. Visando desenvolver sua atividade terapêutica pretende adquirir 71.000 comprimidos de Aralen, 600.000 comprimidos de Camoquin e 140.000 comprimidos de Nivaquina.

(9) Relativamente a uniformes e roupas, as necessidades do serviço para 1954, compreendem:

300 — Uniformes de sarja azul-marinho, composto de jaquetão e calça, com as iniciais da Repartição (S.N.M.);
300 — Bonés de sarja azul-marinho, com emblema do Ministério (M.E.S.);
1853 — Uniformes de brim-caqui, composto de calça e camisa, destinados aos servidores de campo.
1853 — Capacetes de fibra, destinados aos servidores de campo.

(10) Subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, ou se mantêm, por suficientes, nos níveis de dotações anteriormente obtidas, ou se apresentam acrescidas, discretamente, em conseqüência, seja da elevação no preço de utilidades, seja por um maior consumo das mesmas, por parte do Serviço, motivado por novos encargos que lhe são atribuídos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(11) O programa de dedetização domiciliária, que o Serviço Nacional de Malária vem executando, a partir dos municípios de Osório e Tôrres, no Rio Grande do Sul, através do litoral e do "hinterland", até alcançar a Amazônia, ao norte, e Mato Grosso, no extremo oeste, — cobrindo tôda a área malarígena do país, confere ao Brasil a prioridade sôbre as demais nações empenhadas no combate à malária. Evidentemente, para bem desempenhá-lo conta o Serviço com inúmeros setôres, distribuídos por tão vasta área, que devem ser convenientemente supridos do material necessário para a sua atividade, o que em grande parte é possibilitado pela dotação proposta. Importa dizer ainda que o Serviço está presentemente incumbido da campanha contra a esquistossomose em todo o país.

(12) Por outro lado, num programa de tão vasta amplitude são consideràvelmente numerosas as ocorrências de problemas de natureza imprevisível, em tais circunstâncias e com tais características, que só podem ser convenientemente solucionadas pela existência da dotação de aplicação geral, cuja vantagem por excelência, é permitir ao administrador um maior desembaraço e uma ação mais flexível e consent?nea com as exigências do momento. Êsse é o objetivo da dotação proposta.

(13) Do programa de trabalhos, para o exercício de 1954, consta o prosseguimento do combate à doença de Chagas nos Estados de Minas Gerais e São Paulo e o desenvolvimento de uma campanha nacional contra essas esquizotripanose. Essa campanha será planejada sôbre dados essenciais como: (*a*) determinação dos triatomideos domiciliários e de seus índices de infecção natural pelo S. Cruzi em todos os municípios; (*b*) colheita de amostras de sangue da população para as reações sorológicas destinadas a verificar a distribuição e a prevalência da moléstia; (*c*) colheita de traçados eletrocardiográficos de amostras da população, com o mesmo objetivo da alínea anterior. Êsses trabalhos principalmente os relativos às duas últimas alíneas, devem ser feitos por médicos convenientemente treinados, sendo demorado e dispendioso.

(14) O planejamento da campanha contra a filariose a ser executada em Belém do Pará, prevê a formação e o treinamento do pessoal técnico necessário ao levantamento do mapa da distribuição dessa helmintose. Essas atividades preliminares estão a requerer reforços orçamentários, por tratar-se de atribuição nova dada ao Serviço e que não deverá pesar nos recursos que se destinam a manter o ritmo dos trabalhos antimaláricos.

(15) O programa de combate à esquistossomose, a ser desenvolvido pelo S.N.M., prevê: a instalação de 36 pôstos de combate em 9 Estados; a realização de inquéritos epidemiológicos para verificar a incidência da doença e os resultados de medidas profiláticas emregadas; os trabalhos de pequenas hidráulica e de saneamento em localidades em que a memedida se fizer necessária, o combate do molusco transmissor da esquistossomose, por meio de moluscocidas; e a educação e propaganda sanitária contra a esquistossomose, feitas com a extensão e com a intensidade que os recursos orçamentrios o permitirem.

(16) Considerada sob o ponto de vista da mortalidade, a malária não é doença que cause alarme e apreensão. Seu índice de letalidade oscila em tôrno de 1%, que representa a taxa de evolução normal da doença, sem tratamento e em condições naturais. Há, todavia, o aspecto sócio-econômico, em que sua nocividade é manifesta, inutilizando para o trabalho eficiente todo aquêle de quem ela se apodere e refletindo-se no depauperamento cada vez maior de nossas coletividades do interior, mais sensível na Amazônia, onde aliada à verminose, constitui grande flagelo. Impõe-se, conseqüentemente, a ampliação dos trabalhos anitmaláricos no vale do Amazonas, o que obriga a trabalhos prévios de levantamento dos índices esplênico, parasitário e da densidade de anofelinos vetôres. Levando-se em conta a hostilidade do meio e a precariedade dos meios de transporte, pode-se avaliar das dificuldades que o empreendimento encerra e que não são apreciàvelmente diminuidas mesmo pelos novos métodos de profilaxia. Pelas características ecológicas de que se reveste parece de tôda conveniência centralizar os recursos que se fizerem necessários ao saneamento do vale,

o que se pretende fazer com a criação da Comissão de Valorização da Amazônia, que receberá esta e outras dotações.

(17) Trata-se de importância estritamente necessária para atender as obrigações de locação de prédios ocupados pelos diferentes setores de serviço em Belém, Manaus, Óbidos, Natal, Aracaju, João Pessoa, Maceió, Salvador, Ilhéus, Niterói, Magé, Vila de Itambi, Vila do Pôrto Caixas, Maricá, Itaguaí, Distrito Federal, Vitória, Florianópolis, Tôrres, Goiânia e Joazeiro.

(18) Subconsignações desta Verba não comentadas de modo particular, ou se mantêm, por suficientes, nos níveis de dotações anteriormente obtidas, ou apresentam acréscimos relativamente discretos, conseqüentes, seja à elevação no preço de serviços, seja a maior utilização dos mesmos face a novos encargos.

SERVIÇO NACIONAL DE PESTE

Cr$ 46.030.420,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 4.171, de 2-4-41, que reorganizou o Departamento Nacional de Saúde, teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 8.676, de 4-2-42, que estabeleceu como órgãos técnicos e administrativos centralizados os seguintes:

a) Seção de Epidemiologia;
b) Seção de Organização e Contrôle;
c) Seção de Administração.

Para a execução dos serviços de campo, foi estabelecido que o Território brasileiro ficaria dividido em circunscrições, por sua vez subdivididas em setores, divisão essa fixada em Portaria do Diretor Geral do Departamento Nacional de Saúde, por proposta do Diretor do Serviço.

Tem êste por finalidade, o combate em todo o território brasileiro, da peste em suas modalidades, urbanas, rural e silvestre e a realização de estudos, inquéritos e investigações, que lhe sejam atinentes.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	2.149.440	1.944.480		1.944.480	—
Total da Consignação 1	2.149.440	1.944.480		1.944.480	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	5.499.600	5.499.600	(1)	30.703.440	+ 25.203.840
03 — Salários de diaristas	25.203.840	25.203.840	(1)	—	— 25.203.840
Total da Consignação 2	30.703.440	30.703.440		30.703.440	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	19.800	19.800	(2)	19.800	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	(3)	40.000	+ 40.000
Total da Consignação 3	19.800	19.800		59.800	+ 40.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	30.000	30.000		50.000	+ 20.000
03 — Diárias para o pessoal civil	35.000	35.000		60.000	+ 25.000
Total da Consignação 4	65.000	65.000	(4)	110.000	+ 45.000
Total da Verba 1	32.937.680	32.732.720		32.817.720	+ 85.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros: documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	30.000	35.000		35.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos ..	300.000	400.000	(5)	400.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
05 — Ferarmentas e utensílios	-	-	(6)	20.000	+	20.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	40.000	40.000		40.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	50.000	100.000	(7)	120.000	+	20.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	200.000	150.000	(8)	200.000	+	50.000
13 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	360.000	360.000	(9)	400.000	+	40.000
Total da Consignação 1	980.000	1.085.000		1.215.000	+	130.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	280.000	300.000	(10)	400.000	+	100.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	27.000	32.000		30.000	—	2.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	512.000	550.000	(11)	520.000	—	30.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e d eaparelhos	140.000	185.000	(12)	220.000	+	35.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	10.000	10.000		40.000	+	30.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	40.000	40.000		40.000		—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	190.000	220.000	(13)	250.000	+	30.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	500.000	900.000	(14)	1.100.000	+	200.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho: tecidos e artefatos	76.000	400.000	(15)	720.000	+	320.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	29.000	40.000		50.000	+	10.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	80.000	20.000		20.000		—
Total da Consignação 2	1.884.000	2.697.000		3.300.000	+	603.000
Total da Verba 2	2.864.000	3.782.000		4.605.000	+	823.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	—	60.000		60.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	680	680		700	+ 20
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	30.000		50.000	+ 20.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	80.000	80.000		80.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	70.000	80.000		80.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	30.000	30.000		50.000	+ 20.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—		12.000	+ 12.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	15.000	15.000		15.000	—
Total da Consignação 1	215.680	295.680		347.700	+ 52.020
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
02 — Serviços de saúde e higiene					
1) Combate à peste	6.000.000	7.500.000	(16)	7.500.000	—
Total da Consignação 3	6.000.000	7.500.000		7.500.000	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	400.000	500.000	(17)	600.000	+ 100.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	48.000	48.000		60.000	+ 12.000
Total da Consignação 11	448.000	548.000		660.000	+ 112.000
Total da Verba 3	6.663.680	8.343.680		8.507.700	+ 164.020
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS					
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	80.000	80.000		100.000	+ 20.000
Total da Consignação 8	80.000	80.000		100.000	+ 20.000
Total da Verba 4	80.000	80.000	(18)	100.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposto para 1954		Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 195[illegible]
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	32.937.680	32.732.720	32.817.720	+	85.0[illegible]
Verba 2 — Material	2.864.000	3.782.000	4.605.000	+	823.0[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	6.663.680	8.343.680	8.507.700	+	164.0[illegible]
Verba 4 — Obras, Eqipuamentos e Aquisição de Imóveis	80.000	80.000	100.000	+	20.0[illegible]
Total	42.545.360	44.938.400	46.030.420	+	1.092.0[illegible]

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono emergência correspondente à referência em que forem classificados. E' êsse o motivo alteração verificada nas subconsignações sob referência.

(2) Por fôrça do Decreto-lei n.º 4.334, de 25-2-42, são gratificadas as funções de

		(anuais) Cr$
1	Chefe de Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário	3.600,00
2	Chefes de Seções Técnicas (Epidemiologia e Organização e Contrôle)	12.000,00
4		19.800,00

(3) A insuficiência numérica do pessoal administrativo torna inevitável a prorroga freqüente do respectivo horário de trabalho, de modo a evitar acúmulo prejudicial nas vidades de manutenção e coordenação administrativa do Serviço.

(4) Da necessidade de coordenar os serviços de campo e de sua própria execuç resulta a designação de funcionários que permanecem afastados da sede do Serviço período superior a 30 dias, fazendo jus, assim, às vantagens sob referência. Vale fr que do aumento de vencimentos decorre o acréscimo proposto para as subconsignaç aumentadas.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Estragam-se com relativa facilidade, exigindo renovação anual de 20 a 30% unidades em uso, os aparelhos de insuflação de cianogas e as bombas aspersoras de i ticidas, líquidos ou em pó, indispensáveis ao processamento das atividades profiláticas Serviço. A dotação comentada facultará adquirir:

		Cr$
200	bombas de cianogás a Cr$ 420,00	84.000,00
200	bombas pulverizadoras c/ventoinhas a Cr$ 850,00	170.000,00
100	bombas aspersoras a Cr$ 900,00	90.000,00
	Acessórios e sobressalentes para os aparelhos acima	56.000,00
500		400.000,00

(6) Destina-se à aquisição de ferramentas requeridas pelas pequenas oficinas exis tes nas sedes do Serviço.

(7) Para a renovação do material existente nas 137 unidades do serviço, compre dendo 4 circunscrições, 8 setores, 26 distritos e 99 postos, serão adquiridos, por esta consignação, 10 máquinas de escrever, arquivos e fichários de aço e móveis de escritório.

(8) A importância da presente rubrica destina-se à aquisição de ratoeiras e rate e de material e aparelhagem para os 25 laboratórios dos distritos do Serviço. As ratoe são indispensáveis ao Serviço e, tendo limitada duração, exigem renovação frequente rateiras ou defensas destinam-se à proteção dos depósitos de alimento contra os ratos, e distribuídas gratuitamente pelo Serviço. Do material a adquirir-se constam:

		Cr$
10.000	ratoeiras tipo guilhotina a Cr$ 4,00	40.000,00
1.000	ratoeiras tipo báscula a Cr$ 50,00	50.000,00
500	ratoeiras especiais para captura de roedores silvestres	35.000,00
5.000	rateiras circulares	25.000,00
	Aparelhos e utensilhos de laboratório, etc.	50.000,00

(9) As atividades do Serviço estendem-se por mais de 200 municípios, abrangendo em sua maior parte zona eminentemente rural de precaríssimos meios de condução. Dêsse modo, visa o crédito possibilitar meios ao S.N.P. para atender ao deslocamento de pôsto de 1.200 servidores em trabalhos de campo. A dotação sob referência permitirá adquirir 4 jeeps e uma camioneta.

(10) E' considerável a utilização de impressos entre os 1.716 funcionários do serviço, o que, aliado à elevação do preço dêsse material, torna justificável o acréscimo propôsto para a subconsignação que se comenta, a ser usado, também, na aquisição de outros materiais de escritório.

(11) Unidades consumidoras de combustível existem no Serviço 46 veículos, inclusive 4 aparelhos Clayton, que respondem pela utilização de 215.000 litros anuais, de gasolina. Em relação ao querosene, desde que o uso do lança-chamas passou a plano secundário, seu consumo baixou, havendo, presentemente, necessidade de 1.000 litros anuais. No que concerne a lubrificantes, todos os veículos têm o óleo do motor substituído a cada 1.000 km. rodados, estimando-se em 24 o número de mudanças anuais, com o consumo estimado em 5.040 litros de óleo lubrificante. A aquisição dêsse material far-se-á pela subconsignação sob referência.

(12) Destina-se à aquisição de 176 pneumáticos, e 176 câmaras de ar, requeridos para manutenção da frota de 44 veículos em circulação.

(13) Para auxiliar os proprietários, sem recursos, intimados a executar impermeabilizações e outras obras de anti-ratização, o Serviço necessita dispor de estoque regular de cimento nas suas unidades de trabalho. A dotação proposta, em sua quase totalidade terá essa aplicação, possibilitando, todavia, a compra do material exigido para as instalações de fotografia dos trabalhos de documentação, cuja significação é das maiores para o Serviço.

(14) De importância fundamental para o Serviço, de vez que torna possível adquirir os produtos tóxicos empregados nos trabalhos básicos de desratização e despulização, bem como a compra de medicamentos destinados aos pacientes pestosos. Entre êsses materiais, pelo volume e pelo preço, deve-se salientar o DDT, o caulim, o enxofre, o arsênico e o cianogás.

(15) Grande é o desgaste do uniforme usado pelo pessoal em trabalhos do campo, expostos que ficam às intempéries, sendo essa a razão fundamental do acréscimo verificado na dotação sob comentário, prevendo-se a aquisição de:

		Cr$
18.200	metros de brim cáqui	655.200,00
300	metros de fustão	9.600,00
100	metros de sargelina azul mar.	16.000,00
240	metros de brim cinzento	18.000,00
120	macações	12.000,00
100	aventais para laboratório	8.250,00

(16) A eficiência e a continuidade, nos serviços de natureza dos abordados por êste órgão administrativo, está estritamente condicionados pela existência de dotações de aplicação geral, com sua característica facilidade de movimentação, capacitando a obtenção de elevado nível de rendimento. O combate à peste é serviço que se faz em extensão, atingindo territórios de comunicações e acesso difíceis, exigindo dispersão considerável de pessoal com a formação de pequenos núcleos de trabalho. De modo geral, será a importância proposta aplicada na execução do programa de antiratização e de desratização, com tôdas as suas exigências básicas imediatas

(17) Reserva-se ao pagamento dos aluguéis de próprios ocupados por postos do Serviço, sedes de setor e de distrito, a seguir discriminados:

N.º	Local	Unidade	Despesa Anual Cr$
1	Fortaleza	Sede se Setor e Distrito	60.000,00
2	Ipu	Sede do Distrito e Garage	3.960,00
3	Baturité	Sede de Distrito	6.000,00
4	Crato	Sede de Setor e Distrito	14.400,00
5	Bodocó	Sede de Distrito	1.200,00
6	Recife	Sede de Circunscrição, Setor e Distrito	71.040,00
7	Caruaru	Sede de Distrito e Garage	6.840,00
8	Garanhuns	Sede de Distrito	4.200,00
9	Triunfo	Sede de Distrito	1.440,00
10	Viçosa	Sede de Distrito e Garage	3.360,00
11	Palmeira dos Índios	Sede de Distrito e Garage	9.360,00
12	—	Postos da 1.ª Circunscrição	57.300,00
13	Salvador	Sede de Circunscrição, Setor e Distrito	48.000,00
14	Serrinha	Sede de Distrito	3.600,00
15	Feira	Sede de Setor e Distrito	6.000,00
16	Palmeiras	Sede de Distrito	4.200,00

17	Jequié	Sede de Setor e Distrito ..	6.600,00
18	Conquista	Sede de Distrito	14.400,00
19	—	Postos da 2.ª Circunscrição	32.160,00
20	R. de Janeiro	Sede da Diretoria, SA, SE e SOC	218.400,00
21	R. de Janeiro	Sede de Setor, Distrito e 3 zonas	27.649,20
22	R. de Janeiro	Sede de Zona	6.000,00
23	R. de Janeiro	Sede de Zona	5.400,00
24	Petrópolis	Sede de Distrito	5.400,00
25	S. Paulo	Sede de Circunscrição e Distrito	36.000,00
26	Santos	Sede de Distrito	12.000,00
27	B. Horizonte	Sede de Setor e Distrito..	24.000,00

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(18) Relativamente de pouca expressão no Serviço, destina-se ao pagamento de repar. em várias sedes e laboratórios do Serviço.

SERVIÇO NACIONAL DE TUBERCULOSE — CrS 179.618.740,00

Órgão do Departamento Nacional de Saúde, foi criado pelo Decreto-lei n.º 4.171, de 2-4-41 e teve seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 13.067, de 2-8-43, que estabeleceu a seguinte organização:

a) eçSão de Epidemiologia;
b) Seção de Organização e Contrôle;
c) Seção de Administração.

São suas principais finalidades:

a) realizar estudos sôbre o problema da tuberculose;
b) planejar a respectiva campanhia profilática;
c) orientar, coordenar e fiscalizar as atividades, das instituições ou organizações pública e privadas empenhadas na luta contra a tuberculose;
d) constituir-se o órgão realizador da parte que, no programa fixado, couber à administração federal.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	671.040	671.040		671.040	—
Total da Consignação 1	671.040	671.040		671.040	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	1.544.640	1.544.640	(1)	1.749.600	+ 204.960
03 — Salários de diaristas	209.640	204.960	(1)	—	— 204.960
Total da Consignação 2	1.754.280	1.749.600		1.749.600	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	19.800	19.800	(2)	19.800	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	12.000	12.000		12.000	—
Total da Consignação 3	31.800	31.800		31.800	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	24.000	30.000		40.000	+ 10.000
03 — Diárias para o pessoal civil ..	30.000	30.000		50.000	+ 20.000
Total da Consignação 4	54.000	60.000	(3)	90.000	+ 30.000
Total da Verba 1	2.511.120	2.512.440		2.542.440	+ 30.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	40.000		60.000	+ 20.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	—	900.000	(4)	900.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195	
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	100.000	120.000	(5)	120.000		
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	150.000	1.200.000	(6)	1.000.000	—	200.0
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	600.000	480.000		240.000	—	240.0
17 — Auto - caminhões, auto - bombas; camionetas de carga; auto-socorro	—	—	(7)	240.000	+	240.0
Total da Consignação 1	860.000	2.740.000		2.560.000	—	180.0
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	45.000	60.000		90.000	+	30.0
04 — Combustíveis e lubrificantes	80.000	200.000	(8)	250.000	+	50.0
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	40.000	50.000		80.000	+	30.0
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	250.000	(9)	280.000	+	30.0
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	45.000	300.000	(10)	500.000	+	200.0
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	28.600	200.000	(11)	280.000	+	80.0
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	6.000	15.000		20.000	+	5.0
15 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	(12)	80.000	+	80.0
Total da Consignação 2	344.600	1.075.000		1.580.000	+	505.0
Total da Verba 2	1.204.600	3.815.000	(13)	4.140.000	+	325.0
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	50.000	100.000	(14)	100.000		

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	290	290		300	+ 10
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	3.000	8.000		10.000	+ 2.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000		15.000	+ 5.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	50.000	70.000	(15)	100.000	+ 30.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	30.000	60.000	(16)	120.000	+ 60.000
11 — Srviços contratuais:					
1) Fornecimento da vacina B. C. G. (Lei n.º 484, de 13 de novembro de 1948)	—	3.000.000	(17)	3.000.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	8.000	12.000		15.000	+ 3.000
Total da Consignação 1	151.290	3.260.290		3.360.300	+ 100.010
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
12 — Serviços de saúde e higiene:					
1) Desenvolvimento de campanha Nacional contra a Tuberculose	30.000.000	21.430.000	(18)	—	— 21.430.000
2) Cota do produto da Taxa de Educação e Saúde (Decreto-lei n.º 9.486, de 18 de julho de 1946 e Decretos ns. 22.284, de 16 de dezembro de 1946 e 29.909, de 20 de agôsto de 1951) ..	—	50.000.000	(19)	50.000.000	—
3) Realização do censo torácico no país e outras campanhas relacionadas com a tuberculose	500.000	800.000	(20)	1.000.000	+ 200.000
4) Fornecimento da vacina B. C. G. (Lei n.º 484, de 13 de novembro de 1948)	3.000.000	—		—	—
5) Início de construções e instalações de estabelecimentos para doentes tuberculosos e intensificação dêstes serviços no interior do país	—	—	(21)	38.000.000	+ 38.000.000
6) Continuação das construções e instalações de estabelecimentos para doentes tuberculosos e intensificação dêstes serviços no interior do país	—	—	(21)	65.000.000	+ 65.000.000
7) Desenvolvimento da assistência aos tuberculosos no Distrito Federal — Conjunto Sanatorial de Cruricica	—	—	(21)	15.000.000	+ 15.000.000
8) Para auxiliar o custeio de leitos para tuberculosos no Distrito Federal e no interior do país, discriminação no orçamento	—	49.922.000	(18)	—	— 49.922.000
Total da Consignação 3	33.500.00	122.152.000		169.000.000	+ 46.848.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
CONSIGNAÇÃO 9 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS						
02 — Recursos para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Valorização Econômica da Amazônia):						
1) Para manutenção de leitos para tuberculosos indigentes nos Sanatórios construidos pelo Govêrno Federal nas cidades de Manaus e Belém, sendo Cr$ 220.000,00 para aquisição de uma ambulância destinada ao censo torácico das populações proletárias da capital e cidades principais do Estado do Amazonas	8.220.000	8.220.000	(22)	—	—	8.220.0
Total da Consignação 9	8.220.000	8.220.000		—	—	8.220.0
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	—	470.000	(23)	470.000		-
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	6.000		6.000		--
Total da Consignação 11	6.000	476.000		476.000		
Total da Verba 3	41.877.290	134.108.290		172.836.300	+	38.728.01
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS						
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	50.000	80.000		100.000	+	20.0
Total da Consignação 8	50.000	80.000		100.000	+	20.00
Total da Verba 4	50.000	80.000	(24)	100.000	+	20.0
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	2.511.120	2.512.440		2.542.440	+	30.0
Verba 2 — Material	1.204.600	3.815.000		4.140.000	+	325.0
Verba 3 — Serviços e Encargos	41.877.290	134.108.290		172.836.300	+	38.728.0
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	50.000	80.000		100.000	+	20.0
Total	45.643.010	140.515.730		179.618.740	+	39.103.0

OBS — A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCICIO DE 1952 DE CR$ 20.000.000,0

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o art. 5.º da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que forem classificados. Tal é o motivo da alteração verificável nas subconsignações sob referência.

(2) Por fôrça dos Decretos-leis ns. 5.927, de 26-10-43 e 9.617, de 21-8-46, são gratificadas as funções de:

		(anuais) Cr$
1	Chefe de Seção de Epidemiologia	6.000,00
1	Chefe de Seção de Organização e Contrôle	6.000,00
1	Chefe de Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
4		19.800,00

(3) Curicica, Maracanaú, Campos, Conjunto Sanatorial de Salvador, Manaus, Partenon são entre outros os nosocômios, verdadeiramente nervuras da Campanha Nacional contra a Tuberculose, que assume, a partir de 1951, finalidade eminentemente funcional e características sobremaneira normo-supletivas, pelo entrosamento dos serviços assistenciais dos Instituto de Previdência Social do Ministério do Trabalho. De resto, dispensários tipo profiláticos assistencial, junto às Misericórdias e hospitais-sanatórios regionais em rigoroso zoneamento, unificam e completam os trabalhos de núcleos móveis, ou unidades transportáveis, que através estradas ou rios levam aos residentes de nossos 1.922 municípios a crientação profilática e terapêutica, de substancial importância na pugna antituberculosa. Seria demasiado acrescentar, a coordenação e a fiscalização de tão amplas atividades exige deslocamentos freqüentes das autoridades do S.N.T. por elas responsáveis, justificando, sobejamente, dêsse modo, o modesto acréscimo proposto para a consignação.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Constitui preocupação particular ao Serviço Nacional de Tuberculose desenvolver o estudo da Patolgoia pulmonar, inaugurando a Escola Nacional de Tuberculose, ampliação natural do Curso de Tisiologia Sanitária e Social. Visando concretizar tl objetivo, a importância proposta para a suconsignação sob referência será utilizado na compra de máquinas e motores imprescindíveis para o desenvolvimento das investigações a serem procedidas e para as demonstrações didáticas.

(5) Reservada principalmente para a compra de máquinas de calcular e de máquinas de escrever necessárias ao desenvolvimento das atividades do serviço.

(6) Laboratórios de química biológica, de anatomia e histopatologia, de microbiologia, de hematologia, labortório do Conjunto Sanatorial de Curicica, Museu de Curicica e Banco de Sangue têm sua instalação e montagem programados para 1954, condicionadas à aquisição do material mínimo inicial, a seguir especificado:

	Cr$
1 — Moderno eletrocardiógrafo p/registro direto de traçados	26.500,00
4 — Aparelho de roentgenfotografia, para filmes de 70 mm, base azul, c/equipamento	800.000,00
6 — Tubo gerador de raios X, de 200 MA com foco duplo (dois focos iguais de 2m/2m — onda plena — até 500 MA e 110 KVM de segundo	132.000,00
5 — Microscópio binocular para pesquisas, de estativa «W»	120.000,00

(7) Destina-se à aquisição de caminhões e de auto-socôrro para atender à frota de viaturas utilizadas pelo Serviço, acrescida com as aquisições a se verificarem em 1953 e 1954.

(8) Como unidades consumidoras de comustíveis e lubrificantes, há no Serviço: 2 automóveis; 2 caminhonetas (passageiros); 9 ambulâncias; 1 grupo eletrógeno em vagão da Leopoldina Railway; 8 caminhões; 3 caminhonetas para transporte de aparelhos de Raios-X; 3 ônibus de passageiros; 2 ônibus Minibus Carvan Picker cm oaparelho de Raiso-X; 1 Furgão de carga; 3 Jeeps de passageiros; 1 gerador à gasolina; e 5 «pick-ups» de carga. Para mantê-los em funcionamento, serão adquiridos, 150.000 litros de gasolina, 20.000 litros de óleo lubrificante e 100 kg de graxa para viaturas. O acréscimo observado é, em grande parte, conseqüente do aumento provável do número de viaturas e de sua rota.

(9) Do ponto de vista profilático, ou do ponto de vista terapêutico é de extraordinária Externato Angelerum; Clube de Aeronáutica; ENO; Fábrica do Andaraí; Penitenciária Central; importância reconhecer precocemente os casos de tuberculose, o que se pode obter, com relativa facildade, pelo cadastro toráxico, tendo a ação do S.N.T. extendido-se, entre outras, às seguintes organizações: Parque de Viaturas de Aeronáutica; Instituto João Alves Afonso; Parque Proletário do Cajú; Educandário Santa Maria; Instituto Surdos e Mudos; Fundação da Casa Popular; Colégio Pedro II; Escola Técnica do Exército; Ministério da Agricultura; Escola de Paraquedistas; Atlantic; Arsenal de Guerra; Listas Telefônicas Brasileiras; SAPS; Imprensa Nacional; Casa da Criança nº 1; E. M. Aeronáutica; Química Bayer; Fábrica

Odeon; Cia. Sousa Cruz; Faculdade de Medicina; Fábrica Castelões; E.N. Educação Física; Rheem Metalúrgica; S.A.M.D.U.; Colégio Santa Dorotéia; Colégio Anglo Americano. Restaurante Central dos Estudantes; Tanuri e Cia.; Parque da Aer. dos Afonsos; Casa José Silva; Cia. Brasileira de Roupas; Exposição Modas; Cia. Lustrene; Fábrica Nacional de Vagões; Escola Ana Nery; Esc. Leopoldo Miguel; Barreira do Vasco; Frigorífico Iguassú; Escola Liessen; Imprensa Técnica de Aeronáutica União das Operárias de Jesus; Fac. Nac. de Filosofia; Gráfica Bloch; Casa da Providência; Pôsto 23 da Cruz Vermelha Brasileira; Laboratório Millet Roux. A contidnuidade dêsse trabalho está condicionada a aquisiçoã de:

		Cr$
200	Rôlos de filmes de 25 mm. base verde, com 20 metros	30.000,00
100	Caixas de filmes para teleradiografias de 30 x 40 cm, cx. c/ 25 filmes	40.000,00
100	Rôolos de filmes ed 35 mm, super XX. com 121,92 m	30.000,00
200	Rôlos de filmes de 35 mm. super XX. com 30, 48 m ..	40.000,00
100	Caixas de filmes par teleradiografias de 24 x 30 cm. cx. c/ 25 filmes KODAK	30.000,00
200	Rôlos de filmes de 70 mm. base verde com 30,48 m ..	80.000,00

Destina-se o acréscimo a atender provável elevação no preço do material de procedência estrangeira.

(10) Face às novas perspectivas da terapêutica tisiológica, particular importância assume a dotação sob referência. É sabido que a estreptomicina e o ácido para-aminosalicílico abrem amplas e belas perspectivas à especialidade, quer nos dispensários, quer nos hsopitais-sanatórios, quer ainda nos tratamentos domiciliares, ou mesmo em inúmeros núcleos humanos, atualmente sem as possibilidades dos proveitos dos métodos colapsoterápicos. Nesa ordem de idéias, pretende-se adquirir, com a importância prposta para a subconsignação sob comentário:

		Cr$
5.000	Penicilina de 400.000 unidades	40.000,00
100	Coaguleno de 5 cm3, cx. com 100 ampolas	38.000,00
40.000	Dihidroestreptomicina, frasco-ampola com 1 gramo	280.000,00
20.000	Dihidroestreptomicina, frasco-ampola com 5 gramos	124.000,00
10.000	Vitamina B-1 ampila com 100 mg	18.000,00

Com o emprêgo dêsses medicamentos, ter-se-á possibilidade de curar numerosos casos não ulcerados, sem gastos maiores.

Para obter o diagnóstico precoce da doença, impõe-se as práticas abreugráficas, que exigem por sua vez, gastos redobrados de produtos químicos de revelagem.

(11) Cinco hospitais, com cêrca de 3.000 leitos terão suas necessidades de roupa de cama, de mesa e de banho atendidas pela importância proposta para a subconsignação sob referência, que tornará possível, outrossim, a aquisição de:

		Cr$
22	Fardamento de sargeline de lã azul marinho, constando de jaquetão, calça e boné	17.600,00
44	Fardamento de brim de linho pardo, constando de jaquetão, câlça e boné	30.800,00

(12) Mil novecentos e vinte e dois municípios devem ser providos de estoques de vacina B.C.G., tornando-se indispensável a aquisição de 12.000 caixas de madeira de pinho, malhetadas, com dimensões diversas, para os trabalhos de expedição.

(13) Subconsignação desta Verba, não comentadas de modo particular, apresentam acréscimos, relativamente discretos, motivados quando não pela elevação nos praços não sustados de utilidades, por um maior consumo das mesmas, resultado do desenvolvimento normal das atividades do serviço.

(14) Destina-se a importância proposta ao pagamento das despesas com transporte de encomendas, para os núcleos de cadastro toráxico, aos departamentos estaduais de saúde e instituições particulares de luta contra a tuberculose.

Para os núcleos é encafinhado todo o material necessário ao seu funcionamento, como fichas padronizadas, mapas, seringas, filmes, vacinas B.C.G., tubercuina e outras. Para os departamentos de saúde, delegacias e instituições são encaminhadas vacinas B.C.G. e mapas padronizados para estatística.

Por constituirem as vacinas produto biológico de fácil deterioração, é mister que sejam as mesmas remetidas por via aérea, o que encarece o transporte. Devido aos resultados obtidos com o seu emprêgo, verifica-se que, dia a dia, aumenta as remessas de vacinas. Por outro lado, em virtude da Lei n.º 484, de 13-11-48, que exige dos candidatos à admissão nas escolas, nos cargos públicos e nas fôrças armadas, o certificado de vacinação pelo B.C.G., o S.N.T. desenvolverá maior atividade neste setor.

(15) No que se refere à necessidade de passagens e de transports, reiteram-se as considerações feitas no comentário n.º 3.

(16) Na profilaxia da tuberculose não é de despresar-se o auxílio prestado pela divulgação de medidas normo-supletivas feitas através boletins, folhetos, cartazes e outros meios eficazes de publicidade. Êste é o objetivo da importância proposta para a subconsignação, aplicável, ainda, ao pagamento de auxílio à Revista Brasileira de Tuberculose

(17) Entre o S.N.T. e a Fundação Ataulfo de Paiva há um contrato de fornecimento do B.C.G. feito pelo primeiro à segunda, em observância dos dispositivos da Lei n.º 484, de 13-11-48. É de salientar-se que a B.C.G. é a única arma antituberculosa utilizável nas málocas e favelas que constituem, sem dúvida grandes focos de tuberculose.

(18) Importância distribuida por outros itens desta mesma subconsignação.

(19) Dispõe à alínea *a*, do art. 2.º, do Decreto-lei n.º 9.486, de 18-7-46:

O Govêrno Federal consignará a partir do exercicio de 1947, no Orçamento Geral da República:

> «a) Ao Fundo Nacional de Ensino Primário e às campanhas extraordinárias de educação e saúde uma quantia equivalente a 75% da arrecadação da taxa de Educação e Saúde, que será adicionada à estimativa dos recursos para êsse fim especialmente criados pela legislação vigente.»

Dessa quantia, um têrço será reservado, durante 5 anos, a despesa relacionada com a Campanha Nacional contra a Tuberculose, instituído pelo D.L. 9.387, de 20-6-46, condições estabelecidas no art. 1.º, do Decreto n.º 22.284, de 16-12-46, que teve sua vigência prorrogada por mais 5 anos, pelo Decreto n.º 29.909, de 20-8-51.

(20) Destina-se à aquisição de material especializado indispensável ao funcionamento dos núcleos já instalados, e dos que o Serviço pretende criar nos anos vindouros, desenvolvendo, assim, amplamente o inquérito toráxico tuberculínico em todo o Brasil. Servirá, outrossim, como auxílios para a instalação, a criação e a manutenção de dispensários em todo o país.

Justifica-se o aumento proposto em virtude dos crescentes pedidos das classes armadas, para realizações de exame periódicos por técnicos do SN.T., nos quartéis ou em estabelecimentos militares.

(21) Salientadas a finalidade essencialmente funcional e as características sobremaneira normo-supletivas de que vem se revestindo a Campanha Nacional contra a Tuberculose nesses moldes, julg-se de bom alvitre fazer as indicações adiante, consideradas no programa de luta contra a tuberculose: 1.º) o reconhecimento nas coletividades dos casos ocultos do morbo; 2.º) o isolamento e o tratar especializado de indivíduos com fimatose ativa infectante; 3.º) a prática de reabilitação, pelo labor adequado, dos tuberculosos curados; 4.º) a proteção da família do tuberculoso contra o aparecimento de novos focos infectantes e da penúria econômica; 5.º) a premunição pelo B.C.G., por via oral, das crianças e dos adultos analérgicos; 6.º) o cuidado das mães tuberculosa se o isolamento imediato dos filhos em preventórios para serem premunidos e seguramente observados; 7.º) a determinação em idênticas condições, nas unidades federativas, da demografia da tuberculose, visando sobretudo a idade, o sexo, a raça, a profissão e o estado econômico do povo; 8.º) o estímulo à educação sanitária das coletividades e de grupos profissionais determinados, pelo entrosamento do Serviço Nacional de Tuberculose com Institutos de Previdência Social e ainda com a nova Cruzada contra a tuberculose destinada ao amparo eficiente da família do doente; 9.º) a investigação no campo da experimentação animal em Institutos de Tisiologia, a eficácia de substâncias químicas ou de antibióticos de valor terapêutico e também a orientação de pesquisas nos domínios da patogenia e da imunologia da tuberculose; 10.º) a distribuição de auxílios aos centros de formação médica especializada e aos cursos de enfermagem e de visitadoras sanitárias encarregadas de trabalho antiberculoso; 11.º) a construção de novo sanatórios e dispensários nas unidades da Federação, bem como ativar a eficiência de dispensários móveis; 12.º) a concessão de auxílio eficiente e constante às organizações particulares empenhadas na luta antituberculosa, sem maiores preocupações que as de bem servir a coletividade.

Programa que receberá substancial apôio nas dotações propostas para os diversos itens da consignação sob referência, cujas ementas, suficientemente elucidativas, dispensam comentários mais extensos, bastando salientar, em conclsão, que visam amplitar a estrutura material, sôbre a qual se fundamenta a Campanha Nacional contra a Tuberculose, cuja situação presente, sob êste aspecto é o seguinte:

1) *Obras para entrar em funcionamento imediato* :
   - *a*) Sanatório de Manáus — Amazonas

2) *Obras em fase de conclusão* :
   - *a*) Sanatório de Aracajú — Sergipe
   - *b*) Sanatório do Estado — Minas Gerais

3) *Obras em andamento* :
   - *a*) Santa Casa de Bagé — (complementação) R. G. Sul
   - *b*) Dispensário Infantil — Bahia
   - *c*) Conjunto Sanatorial de Sancho — Pernambuco
   - *d*) Sanatório de João Pessoa — Paraíba
   - *e*) Sanatório de Belém — Pará
   - *f*) Sanatório de Goiânia — Goiás

4) *Obras em fase inicial* :
   - *a*) Clínica Tisiológica — Rio Grande do Sul
   - *b*) Instituto de Pneumologia — Rio Grande do Sul
   - *c*) Sanatório de Belém (cláusura) — Rio Grande do Sul
   - *d*) Pavilhão Sta. Casa P. Alegre — Rio Grande do Sul

e) Pavilhão Sta. Casa S. Maria — Rio Grande do Sul
f) Hospital Nereu Ramos — Santa Catarina
g) Instituto Profilático Universitário de Curitiba — Paraná

5) *Obras cujos estudos encontram-se em conclusão, em caráter de urgência:*

a) Sanatório de Pôrto Mariante — Rio Grande do Sul
b) Sanatório de Bagé — Rio Grande do Sul
c) Sanatório de Vacaria — Rio Grande do Sul
d) Sanatório de São Borja — Rio Grande do Sul
e) Sanatório de Rio Grande — Rio Grande do Sul
f) Obras Complementares de Curicica — Distrito Federal
g) Instituto Arlindo de Assis — Distrito Federal
h) Pavilhão de Psicopatas (J. Moreira) — Distrito Federal
i) Instituto Profilático Estudantil de Niterói — Rio de Janeiro
j) Sanatório de Natal — Rio Grande do Norte

6) *Obras, cujos inícios dependem de doação de terreno, solicitados aos Governadores e demais autoridades competentes:*

a) Sanatório de Londrina — Paraná
b) Pavilhão Anexo a F. de Medicina — São Paulo
c) Dispensário Modêlo
d) Dispensário Tipo 2-A — Vitória — Espirito Santo
e) Dispensário Tipo 2-A — Maceió — Alagoas
f) Pavilhão de Sobral — Ceará
g) Sanatório de Terezina — Piauí
h) Sanatório de São Luiz — Maranhão
i) Sanatório de Pôrto Velho — Guaporé
j) Sanatório de Cuiabá — Mato Grosso

7) *Projeto a ser elaborado:*

a) Hospital Colônia — Friburgo — Rio de Janeiro

(22) As peculiaridades ecológicas da região amazônica aconselharam a criação de órgão centralizador, coordenador e propulsor das diferentes atividades governamentais que objetivam o saneamento e a valorização do grande Vale. Esta importância, como outras em diversos serviços federais, passarão à responsabilidade direta do novo órgão.

(23) Há necessidade de centralizar as atividades da direção do Serviço Nacional de Tuberculose em prédios situados na visinhança da Casa Osvaldo Cruz, na rua do Rezende n.º 128. Sómente dêste modo será obtido método e organização nos trabalhos a executar.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(24) Verdadeiramente pouco significativa no conjunto da proposta, será aplicada na conservação do prédio em que funciona o serviço, bem como as utilizações de adaptações que se fizerem necessárias pelo desenvolvimento da «Campanha Nacional contra a Tuberculose».

SERVIÇO DE SAÚDE DOS PORTOS — Cr$ 11.098.620,00

Teve seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 9.302, de 28-4-42, alterado pelo Decreto n.º 31.838, de 25-11-52), e se constitui dos seguintes órgãos:

a) Inspetoria de Saúde do Pôrto do Rio de Janeiro;
b) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Amazonas;
c) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Pará;
d) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Ceará;
e) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte;
f) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estaod de Pernambuco;
g) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado da Baria;
h) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado de São Paulo;
i) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Paraná;
j) Inspetoria de Saúde dos Portos do Rio Grande do Sul;
l) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado de Mato Grosso;
m) Seção de Administração.

São suas finalidades proceder à visita sanitária de embarcações, aeronaves, passageiros e tripulantes, promovendo as medidas que se fiezerem necessárias, cooperar com os serviços sanitários terrestres, no sentidos de evitar a propagação de doenças transmissíveis, e superintender os serviços méditos e sanitários da marinha mercante brasileira.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	5.479.560	4.616.160		4.616.160		—
Total da Consignação 1	5.479.560	4.616.160		4.616.160		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salário de mensalistas	1.527.600	1.527.600		2.847.960	+	1.320.360
03 — Salários de diaristas	1.320.360	1.320.360		—	—	1.320.360
Total da Consignação 2	2.847.960	2.847.960	(1)	2.847.960		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	67.200	67.200	(2)	67.200		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	25.000	25.000		25.000		—
Total da Consignação 3	92.200	92.200		92.200		—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	25.000	30.000		50.000	+	20.000
03 — Diárias para o pessoal civil ..	12.000	15.000		60.000	+	45.000
Total da Consignação 4	37.000	45.000	(3)	110.000	+	65.000
Total da Verba 1	8.456.720	7.601.300		7.666.320	+	65.000
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	150.000	150.000	(4)	200.000	+	50.000
05 — Ferramentas e utensílios	20.000	50.000		50.000		—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	8.000	10.000		15.000	+	5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195	
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	25.000	30.000		30.000		
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	—	—	(5)	150.00	+	150.000
Total da Consignação 1	203.000	240.000		445.000	+	205.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros, de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	90.000	90.000		90.000		
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	75.000	75.000		75.000		
04 — Combustíveis e lubrificantes	300.000	400.000	(6)	480.000	+	80.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	—	(7)	100.000	+	100.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	200.000	(8)	200.000		
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	440.000	440.000	(9)	500.000	+	60.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	250.000	350.000	(10)	400.000	+	50.000
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	50.000	50.000		50.000		
15 — Material para acondicionamento e embalagem	50.000	50.000		50.000		
Total da Consignação 2	1.455.000	1.655.000		1.945.000	+	290.000
Total da Verba 2	1.658.000	1.895.000	(11)	2.390.000	+	495.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	15.000	25.000		30.000	+	5.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.250	1.250		1.300	+	5
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	40.000	40.000		45.000	+	5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	1953		Proposta para 1954		Diferença para mais da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	250.000	250.000	(12)	250.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	30.000		30.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	6.000	6.000		6.000		—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	15.000	15.000		20.000	+	5.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	30.000	30.000		30.000		—
Total da Consignação 1	387.250	397.250		412.300	+	15.050
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
12 — Serviços de saúde e higiene .... 1) Desinfestação de aeronaves	250.000	250.000	(13	250.000		—
Total da Consignação 3	250.000	250.000		250.000		—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
01 Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	221.000	250.000	(14)	300.000	+	50.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	20.000		20.000		—
Total da Consignação 11	241.000	270.000		320.000	+	50.000
Total da Verba 3	878.250	917.250		982.300	+	65.050
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS						
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	40.000		60.000	+	20.000
Total da Consignação 8	20.000	40.000		60.000	+	20.000
Total da Verba 4	20.000	40.000	(15)	60.000	+	20.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	8.456.720	7.601.320		7.666.320	+	65.000
Verba 2 — Material	1.658.000	1.895.000		2.390.000	+	495.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	878.250	917.250		982.300	+	65.050
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	20.000	40.000		60.000	+	20.000
Total	11.012.970	10.453.570		11.098.620	+	645.050

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o art. 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, o extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas com direito ao abono d emergência correspondente à referência em que forem classificados. Tal é o motiv da alteração observada na consignação sob referência.

(2) Por fôrça dos Decretos-leis ns. 3.761, de 25-10-1941, 4.457, de 9-7-1942 9.617, de 21-8-1946, são gratificadas as funções de:

		(anuais) Cr$
1	Chefe de Seção	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
11	Inspetor (Cr$ 450,00)	59.400,00
13		67.200,00

(3) De obrigatoriedade legal, de inspecionar as 10 Inspetorias de Saúde nos Estad a que está sujeito o Diretor do Serviço ou representantes seus, decorre a necessidade d inclusão das importâncias propostas para a consignação sob referência.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Destina-se à compra de montores novos e de peças para substituição e conservaçã dos já existentes, mas em estado pouco satisfatório, dado o uso continuado que ele se faz.

(5) Destina-se à aquisição de uma camioneta indispensável para atender às necessidad de deslocamentos motivados pela inspeção de serviços no aeroporto do Galeão.

(6) Como unidades consumidoras de combustíveis e lubrificantes tem o Servi 28 lanchas distribuidas pelas Inspetorias de Saúde dos Portos, nos Estados, que determinará um consumo estimado em 92.000 quilos de carvão, 135.000 litros de gasolina, e 12.000 litro de óleo Diesel, material cuja aquisição correrá por conta da importância proposta para subconsignação sob comentário.

(7) Importância estritamente necessária para manter em condições de utilização frota de lanchas e de viaturas terrestres de que dispõe mediant à substituição d acessori e sobressalentes, quando fôr o caso.

(8) Pela importância proposta, serão adquiridas as matérias primas e produtos indis pensáveis para manter a frota de lanchas do S. S. P. em condições de navegabilidad

(9) Terá por aplicação a compra do ácido cianidrico e do enxôfre utilizados n serviços de expurgo dos navios. Reverte integralmente aos cofres públicos, uma vez qu os serviços são pagos pelas companhias de navegação e a respectiva importância recolhe à Recebedoria do Distrito Federal, com guia do Serviço de Saúde dos Portos.

(10) A obrigatoriedade do uso de uniforme, estabelecida pelo Decreto n.º 3.761, d 25-10-1941 torna imprescindível a dotação proposta. O aumento é conseqüência d elevação nos preços de utilidades e serviços.

(11) Subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, ou se mante por suficientes, nos níveis de dotações anteriormente obtidos, ou se apresentam acresci discretamente, em conseqüência, seja da elevação do preço de utilidades, seja por s maior consumo pelo Serviço.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(12) Estritamente necessária para a conservação das lanchas, camionetas e ambulânci pertinentes ao S. S. P., devendo distribuir-se da seguinte forma: Rio de Janeiro — Cl$ 204.000,00, Amazonas — Cr$ 2.000,00, Pará — Cr$ 3.000,00, Ceará — Cr$ 10.000,0 Bahia — Cr$ 10.000,00, Pernambuco — Cr$ 3.000,00, São Paulo — Cr$ 10.000,00 Rio Grande do Sul — Cr$ 8.000,00.

(13) Sua aplicação será dirigida quase que totalmente para a compra de materi para expurgo, que vinha sendo fornecida gratuitamente ao Serviço pelo Exército Americ

(14) Para o pagamento dos aluguéis dos predios ocupados pelas sedes das oit Inspetorias do Serviço de Saúde dos Portos, localizados nos Estados do Amazonas, Pa Ceará, Pernambuco, Bahai, São Paulo, Rio Grande do Sul e Mato Grosso, devendo acréscimo da necessidade de serem instaladas novas Inspetorias em São Francisco do S e São Luis do Maranhão.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(15) Minima capaz de atender às necessidades de conservação do prédio onde funcio a sede do S. S. P., sempre carecendo de pintura e reparos por se tratar de imóv muito velho.

DIRETORIA DO ENSINO COMERCIAL

Cr$ 17.056.800,00

Pelo Decreto-lei n.º 8.535, de 2-1-36, a Divisão de Ensino Comercial passou a constituir Diretoria, subordinada diretamente ao Ministro da Educação e Saúde, tendo sido aprovado o seu Regimento pelo Decreto n.º 20.302, de 2-1-46, com a seguinte composição:

a) Seção de Predios e Aparelhamento Escolar;
b) Seção de Pessoal Docente e Administrativo;
d) Seção de Orientação e Assistência;
c) Seção de Fiscalização da Vida Escolar;
e) Seção de Inspeção;
f) Serviço Auxiliar.

A Diretoria do Ensino Comercial tem como finalidade orientar e fiscalizar a aplicação das leis do Ensino Comercial sob a jurisdição do Ministério da Educação e Saúde, competindo-lhe:

I) promover, nos estabelecimentos sob sua jurisdição o melhoramento progressivo das instalações e o aperfeiçoamento dos métodos de ensino;

II) cooperar com o Serviço de Estatística da Educação e Saúde, fornecendo-lhe os dados estatísticos e elementos informativos que necessitar;

III) fazer inspecionar as condições dos estabelecimentos que requererem as prerrogativas da equiparação ou do reconhecimento;

IV) observar, no decurso da inspeção a idoneidade, assiduidade e as condições da admissão dos membros do Corpo Docente, bem como as possibilidades de desenvolvimento a entidade inspecionada.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	2.272.080	2.272.080	2.272.080	—
Total da Consignação 1	2.272.080	2.272.080	2.272.080	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	14.421.480	14.421.480	(1) 14.490.120	+ 68.640
Total da Consignação 2	14.421.480	14.421.480	14.490.120	+ 68.640
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
03 — Diárias para o pessoal civil	40.000	50.000	75.000	+ 25.000
Total da Consignação 4	60.000	70.000	(2) 105.000	+ 35.000
Total da Verba 1	16.753.560	16.763.560	16.867.200	+ 103.640
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	(3) 5.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 19
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	30.000	50.000		50.000		
Total da Consignação 1	30.000	50.000		55.000	+	5.0
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	[illegible].000	50.000	(4)	60.000	+	10.0
04 — Combustíveis e lubrificantes	300	300		1.000	+	7
Total da Consignação 2	40.300	50.300		61.000	+	10.7
Total da Verba 2	70.300	100.000	(5)	116.000	+	15.7
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	8.000	8.000		10.000	+	2.0
02 — Assinatura de órgãos oficiais	530	530		600	+	
05 — Ligeiros reparos, adaptações consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000		10.000		
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	25.000	30.000		40.000	+	10.0
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	10.000		10.000		
Total da Consignaço 1	53.530	58.530		70.600	+	12.0
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.400		3.000	+	
Toatl da Consignaação 11	2.000	2.400		3.000	+	
Total da Verba 3	55.530	60.930	(6)	73.600	+	12.0
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	16.753.560	16.763.560		16.867.200	+	103.0
Verba 2 — Material	70.300	100.000		116.000	+	15.7
Verba 3 — Serviços e Encargos	55.530	60.930		73.600	+	12.0
Total	16.879.360	16.924.790		17.056.800	+	132.0

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o artigo 5º da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que foram classificados. Tal é o motivo da alteração observada na subconsignação sob referência.

(2) Como decorrência de exames de validação de diplomas, na forma do disposto na Portaria Ministerial nº 252-46; de verificações especiais em estabelecimentos de ensino localizados fora do Distrito Federal; de vistorias requeridas por escolas que pretendam funcionar sob regime de inspeção federal e, ainda, por motivos de transferências e remoções de funcionários, salienta-se a necessidade do acérscimo proposta para a consignação que ora se comenta, tornando assim possível o pagamento das vantagens estatutárias respectivas.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Para a aquisição de livros, para consulta pelos Técnicos.

(4) Na Diretoria, o consumo de material de expediente não é dos menores. O desenvolvimento dos serviços programados para 1954 e a elevação de preços explicam o acréscimo proposto.

(5) Subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, apresentam-se discretamente acrescidas em conseqüência, seja da elevação no preço de utilidades, seja de maior consumo das mesmas por parte da Diretoria.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Relativamente à importância global da proposta, e de menor expressão, referência particular merece a subconsignação 06, da Consignação 1 — Serviços de Terceiros, acrescidas como resultado da intensificação provável das viagens de inspeção e de fiscalização, os pequenos acréscimo, observados nas demais subconsignações da Verba decorrem quer da elevação não sustada nos preços de serviços, quer de necessidade maior dos mesmos por parte da Diretoria.

DIRETORIA DO ENSINO INDUSTRIAL (exclusive Cursos de Extensão, Escolas Industriais e Escolas Técnicas)

Pelo Decreto-lei n.º 8.535, de 2-1-46, passou a constituir Diretoria, subordinada d retamente ao Ministro da Educação e Saúde, tendo sido aprovado o seu Regimen pelo Decreto n.º 20.302, de 2-1-46, com a seguinte composição:

a) Seção de Prédios, Instalações e Estudos;
b) Seção de Pessoal Docente e Administrativo;
c) Seção de Aprendizagem Industrial;
d) Serviço Auxiliar.

Tendo como finalidade orientar e fiscalizar a aplicação das leis do ensino indu trial sob a jurisdição do Ministério da Educação e Saúde, competindo-lhe:

I) promover, nos estabelecimento sob a sua jurisdição, o melhoramento progr sivo das instalações e o aperfeiçoamento dos métodos de ensino;

II) cooperar com o Serviço de Estatística da Educação e Saúde, fornecendo-l todos os dados estatísticos e elementos informativos que solicitar;

III) fazer inspecionar os estabelecimentos que requererem as prerrogativas equiparação ou do reconhecimento;

IV) observar, no decurso da inspeção, a idoneidade ,a assiduidade e as condiç de admissão dos membros do corpo docente, bem como as possibilidades de desen vimento da entidade inspecionada;

V) colaborar com as entidades públicas e particulares, quando solicitadas tudo que se relacionar com o ensino industrial;

VI) divulgar por todos os meios aconselháveis, conhecimentos relativos ao s industrial;

VII) estudar os assuntos submetidos ao Ministério pelo Serviço Nacional de Apr dizagem Industrial;

VIII) orientar e fiscalizar o ensino nas escolas e nos cursos mantidos pelo nistério.

DIRETORIA DO ENSINO INDUSTRIAL — Cr$ 24.676.880,

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autoriza em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença par + ou — da Proposta sobre Orçamento de
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	1.064.160	1.064.160	1.064.160	—
Total da Consignação 1	1.064.160	1.064.160	1.064.160	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANEMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	353.040	353.040	(1) 368.760	+ 15
02 — Salários de contratados	1.365.560	1.365.560	1.365.560	—
Total da Consignação 2	1.718.600	1.718.600	1.734.320	+ 15
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
07 — Gratificação por serviço extraordinário	6.000	6.000	7.200	+ 1
Total da Consignação 3	6.000	6.000	7.200	+ 1

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para — ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	60.000	72.000	72.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil	50.000	60.000	80.000	+ 20.000
Total da Consignação 4	110.000	132.000	(2) 152.000	+ 20.000
Total da Verba 1	2.898.760	2.920.760	2.957.680	+ 36.920
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000	5.000	—
1 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	25.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1	30.000	35.000	35.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
2 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	45.000	50.000	50.000	—
01 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	120.000	(5) 150.000	+ 30.000
Total da Consignação 2	145.000	170.000	200.000	+ 30.000
Total da Verba 2	175.000	205.000	(4) 235.000	+ 30.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
— Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	3.200	3.200	3.200	—
2 — Assinatura de rgãos oficiais	390	390	400	+ 10
3 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.200	1.200	1.200	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000	4.000		4.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	60.000	60.000		60.000		
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	30 000	50.000		60.000	+	10.00
11 — Serviços contratuais						
1) Contribuição para o programa de ensino industrial em cooperação com o Instituto de Assuntos Interamericanos	8.000.000	9.000.000	(5)	10.000.000	+	1.000.0
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.000	3.000		3.000		—
Total da Consignação 1	8.100.790	9.121.790		10.131.800	+	1.010.0
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
01 — Acôrdos						
1) Incremento e aperfeiçoamento do ensino industrial, inclusive mediante acôrdo com os Estados, Municipios e particulares	—	3.200.000	(6)	5.000.000	+	1.800.0
2) Acôrdo com o Instituto de Tecnologia da Bahia	—	200.000		—	—	200.0
11 — Serviços educativos e culturais						
1) Bôlsas de estudos inclusive transporte dos bolsistas (Decreto n.º 8.598, de 8 de janeiro de 1946)	240.000	350.000	(7)	400.000	+	50.0
3) Realização de cursos extraordinários instituídos pelo Decreto-lei n.º 7.850, de 10 de agôsto de 1945	600.000	600.000	(8)	800.000	+	200.0
Total da Consignação 3	840.000	4.350.000		6.200.000	+	1.850.0
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400		2.400		—
10 — Salários a prêsos, internados e educandos						
1) Salários dos educandos (Decreto-lei n.º 8.590, de 8 de janeiro de 1946)	120.000	150.000	(9)	150.000		—
Total da Consignação 11	122.400	152.400		152.400		
Total da Verba 3	9.063.190	13.624.190		16.484.200	+	2.860

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 3 — EQUIPAMENTOS				
02 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização				
1) Prosseguimento e conclusão da aquisição de equipamentos nas Escolas Técnicas e Industriais	10.000.000	10.000.000	5.000.000	— 5.000.000
Total da Verba 4	10.000.000	10.000.000	(10) 5.000.000	— 5.000.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.898.760	2.920.760	2.957.680	+ 36.920
Verba 2 — Material	175.000	205.000	235.000	+ 30.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	9.063.190	13.624.190	16.484.200	+ 2.860.010
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	10.000.000	10.000.000	5.000.000	— 5.000.000
Total	22.136.950	26.749.950	24.676.880	— 2.073.070

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que foram classificados. Seja dito que as funções de diaristas, aqui englobadas, vêm transferidas do Serviço de Administração da Sede.

(2) O desenvolvimento de suas atividades inspetoras de estabelecimentos que requeiram prerrogativos de equiparação ou de reconhecimento, torna inevitável o afastar funcionários da sede, por perído superior a 30 dias, o que dá lugar ao pagamento de vantagens previstas no Estatuto dos Funcionários. Maior freqüência dêsses afastamentos motivadas pelos exames de suficiência, da orientação pedagógica em geral, da instalação de oficinas e dos exames vestibulares ocasionam o acréscimo proposto para a consignação.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Destina-se à compra de papel em resma e papelão, para impressão e encadernação de publicações da Diretoria e das Escolas Técnicas e Industriais.

(4) Subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, por bastantes às necessidades da Diretoria quanto aos materiais a que se referem. Mantém-se nos niveis de dotações anteriormente obtidas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) A presente dotação destina-se ao desenvolvimento do programa educacional realizado através da Comissão Brasileiro Americana de Educação Industrial(C.B.A.I.), criada por acôrdo celebrado entre o Ministério da Educação e Saúde e o Instituto de Assuntos Interamericanos. Por êste acôrdo, aprovado pelo Decreto-lei n. 9.724, de 3 de setembro de 1946, cada uma das partes contratantes contribui com uma quoa, que têm sido aumentada, de 1946 em diante, em vista do incremento tomado pelas atividades da C.B.A.I. nos setôres do aperfeiçoamento de professôres e técnicos de ensino industrial da elaboração didática e dos estudos e pesquisas referentes ao mlhoramento das escolas técnicas e industriais.

Em face dos reais benefícios que êsse programa de cooperação educacional está trazendo ao ensino industrial, acham-se as partes contratantes empenhadas na sua prorrogação, segundo um plano mais amplo e duradouro, que prvê par 1954, a dotação de Cr$ 10.000.000,00.

(6) A dotação em aprêço visa a possibilitar o M.E.S. a lavrar acôrdos com os Estados, Distrito Federal e particulares no sentido de incrementar ae aperfeiçoar o

ensino industrial especialmente no setor das escolas artesanais. Os acôrdos em caus deverão promover:

a) auxílio financeiro e técnico para a construção de prédios escolares para o ensin industrial, bem como para aquisição de equipamentos para as oficinas e os laboratóri escolares;

b) estudo, preparo e distribuição de material didático, tais como: textos escolare para disciplinas de cultura geral e de cultura técnica; obras sôbre a didática do ensin industrial; sérias de exercícios para aprendizagem;

c) estudo dos programas das disciplinas de cultura geral e das séries didáticas d aprendizagem, com o fim de se fazerem as adaptações necessárias a cada região e a cad ensino industrial;

d) preparo de normas, sugestões e material para a administração e supervisão d ensino industrial.

e) publicação de trabalhos sôbre orientação profissional e educacional nas escol. industriais do país;

f) desenvolvimento de um programa de uso de cinema educativo no ensino industri;

g) levantamento e análise de situação do mercado de trabalho das várias regiões d país, a fim de fundamentar a solução do problema da criação, transferência e supressão d cusos, de um lado, e o da orientação profissional do outro; e

h) promoção de pesquisas sôbre métodos de ensino, psicologia aplicada ao ensi industrial; emprêgo de novos equipamentos para as oficinas escolares, e divulgação dêss conhecimentos através de uma revista ou boletim especializado.

(7) Considerando-se que os alunos que freqüentam as escolas de ensino industri são em sua maioria, pobres, impõe-se auxiliá-los durante o curso. Sendo, por outro lad irrisório o número atual de bôlsas concedidas, justifica-se o acréscimo observado nes dotação a fim de que maior número de alunos sejam beneficiados, em todo o país.

(8) Acréscimo decorrente da extensão e intesificação das atividades relacionadas Decreto-lei n. 7.850, de 10 de agôsto de 1945.

(9) Trata-se de matéria regulada pelo Decreto n. 8.590 ,de 8 de janeiro de 1946, q determina conte anualmente do orçamento da despesa a importância de 40% da renda a recada da qual 5/8 destinam-se ao pagamento da mão de obra dos alunos e 3/8 entregu às associações escolares, a fim de ser dado desenvolvimento às iniciativas de carát associativo.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(10) Mantém o Ministério da Educação e Saúde, com subordinação à Diretoria Ensino Industrial uma rêde de 21 Escolas e dos Cursos de Ensino industrial. As impo tâncias que vêm sendo consignadas em diversos exercícios foram centralizadas na Diretor em aprêço desde 1948, equipando-se com elas as escolas que a integram, com resultad bastante compensadores. Com a dotação emaprêço foram equipados em 1952 as seguint escolas:

Técnica Nacional	1.216.000,00
Técnica de Manáus	91.600,00
Técnica de São Luiz	626.600,00
Técnica de Recife	513.790,00
Técnica de Vitória	147.000,00
Técnica de Salvador	2.710.287,00
Técnica de Campos	125.600,00
Técnica de São Paulo	310.000,00
Técnica de Curitiba	705.598,00
Técnica de Pelotas	649.450,00
Técnica de Belo Horizonte	235.200,00
Técnica de Goiânia	48.200,00
Industrial de Teresina	1.344.776,00
Industrial de Fortaleza	215.000,00
Industrial de Natal	309.668,00
Industrial de Maceió	177.000,00
Industrial de Florianópolis	62.000,00
Industrial de Cuiabá	92.000,00
	9.986.369,00

CURSOS DE EXTENSÃO DA DIRETORIA DO ENSINO INDUSTRIAL

Cr$ 2.785.720,00

O Decreto-lei n.º 8.300, de 6-12-45, criou na Diretoria do Ensino Industrial os Cursos Técnicos de Mineração e Metalurgia e o de Química Industrial.

O Curso Técnico de Mineração e Metalurgia funcional junto à Escola Técnica de Ouro Prêto, com a finalidade de ministrar o ensino para a habilitação profissional de técnicos nos assuntos que constituem objeto do Curso.

O Curso Técnico de Química Industrial, destinado a formar profissionais aptos ao exercício como técnicos químicos, em uma tecnologia específica — a industrial, na qual se especializam no último ano, funciona junto à Escola Nacional de Química, com subordinação direta ao Diretor do Ensino Industrial.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANEMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	1.522.920	1.522.920	1.522.920	—
Total da Consignação 2	1.522.920	1.522.920	1.522.920	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	14.400	14.400	(1) 14.400	—
Total da Consignação 3	14.400	14.400	14.400	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
03 — Diárias para o pessoal civil ...	5.000	5.000	10.000	+ 5.000
Total da Consignação 4	5.000	5.000	10.000	+ 5.000
Total da Verba 1	1.542.320	1.542.320	1.547.320	+ 5.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	20.000	30.000	+ 10.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	—	16.500	—	— 16.500
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	25.000	30.000	30.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	15.000	13.000	15.000	+ 2.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	100.000	120.000	(2)	200.000	+	80.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	208.000	(2)	220.000	+	12.000
Total da Consignação 1	150.000	407.500		495.000	+	87.500
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	42.000		50.000	+	8.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	25.000	30.000		30.000		—
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	150.000	250.000	(3)	300.000	+	50.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação						
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000	15.000		10.000	—	5.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	60.000	200.000	(4)	240.000	+	40.000
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	25.000	40.000		50.000	+	10.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	14.000		15.000	+	1.000
Total da Consignação 2	2.000	3.000		3.000		—
Total da Verba 2	317.000	594.000		698.000	+	104.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	467.000	1.001.500	(5)	1.193.000	+	191.500
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	390	390		400	+	10
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000	15.000		15.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	8.000	10.000		10.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	7.000	12.000		10.000	—	2.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.500	4.000		4.000		—
Total da Consignação 1	27.800	41.390		39.400	—	1.990

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	4.800	6.000	+ 1.200
Total da Consignação 11	2.400	4.800	6.000	+ 1.200
Total da Verba 3	30.290	46.190	(6) 45.400	— 790
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.542.320	1.542.320	1.547.320	+ 5.000
Verba 2 — Material	467.000	1.001.500	1.193.000	+ 191.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	30.290	46.190	45.400	— 790
Total	2.039.610	2.590.010	2.785.720	+ 195.710

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Por fôrça do Decreto-lei n.º 8.300, de 6-12-945, são gratificadas as funções de:

		(anuais) Cr$
1	Superintendente do Curso Técnico de Química Industrial	7.200,00
1	Superintendente do Curso Técnico de Mineração e Metalurgia	7.200,00
2		14.400,00

VERBA 2 — MATERIAL

(2) O material a ser adquirido pelas subconsignações sob referência é o estritamente necessário para equipar os laboratórios de que os Cursos se utilizam, de modo a capacitá-los a uma execução adequada dos currículos escolares, compreendendo, entre outros: radiômetro, oscilógrafo, galvanômetro, espintariscópio, pilhas, pirômetros, manômetros paquímetros, esferômetros, viscosímetro, giroscópio, máquinas elétricas, teodolitos, nível, trânsito, balanças analíticas, cronômetro de marinha e miras falantes.

(3) Com a instalação da Escola Técnica de Ouro Preto, maior será a afluência de alunos aos cursos e maiores as despesas com sua alimentação, o que, aliado à elevação nos preços de gêneros alimentícios, justifica o acréscimo proposto.

(4) A execução de trabalhos práticos pelos alunos empresta a esta subconsignação um caráter basilar para os Cursos, uma vez que por ela serão adquiridos os produtos químicos indispensáveis à realização dos programas práticos preestabelecidos para o ensino.

(5) Subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, foram mantidas, por suficientes, nos níveis de dotações anteriormente obtidas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Relativamente pouco significativa no orçamento dos Cursos, apresentam suas dotações pequenas elevações determinadas quer pelo desenvolvimento maior dos serviços, quer pela já conhecida e inevitável ascenção nos preços de sua execução e nos de utilidades para isso necessárias.

ESCOLAS TÉCNICAS E INDUSTRIAIS

O Ensino industrial no país (usando-se aqui a palavra **industrial** em sentido amplo, que compreende as atividades industriais pròpriamente ditas, as artesanais, e as relativas aos transportes, às comunicações e à pesca), de acôrdo com o disposto no Decreto-lei n.º 4.073, de 30-1-42 (lei orgânica do ensino industrial), tem as seguintes finalidades:

a) formar profissionais após ao exercício de ofícios e técnicos nas atividades industriais;

b) dar aos trabalhadores jovens e adultos da indústria, não diplomados mas habilitados, um aperfeiçoamento profissional que lhes aumente a eficiência e a produtividade;

c) aperfeiçoar ou especializar os conhecimentos e capacidade de trabalhadores diplomados ou habilitados;

d) divulgar conhecimentos de atualidades técnicas;

e) formar, aperfeiçoar ou especializar professôres de determinadas disciplinas próprias do ensino, e administradores de serviços a êsse ensino relativos.

O ensino industrial é ministrado em dois ciclos, com seis ordens, a saber:

a) 1.º ciclo: ensino industrial básico, ensino de mestria; ensino artesanal; aprendizagem;

b) 2.º ciclo: ensino técnico; ensino pedagógico.

Êsses ciclos e ordens são ministrados em vários tipos de cursos:

a) **cursos ordinários (industriais,** destinados ao ensino, de modo completo, de um ofício cujo exercício requeira longa formação profissional; **de mestria,** que dá aos diplomados em cursos industriais completos as qualidades necessárias ao exercício da função de mestre; **artesanais,** destinados ao ensino de um ofício em tempo reduzido; de **aprendizagem,** destinados a ensinar, metòdicamente, aos aprendizes dos estabelecimentos industriais, em período adequado e sob regime de horário reduzido, o seu ofício; **técnicos,** destinados a ensina técnicas próprias ao exercício de funções de caráter específico na indústria; e **pedagógicos,** que têm por fim a formação de pessoal docente e administrativo do ensino industrial);

b) cursos extraordinários (de continuação, de aperfeiçoamento e de especialização);

c) cursos avulsos (ou de divulgação de atualidades técnicas).

Os vários cursos, nos seus ciclos e ordens, mencionados acima, são ministrados por estabelecimentos que se intitulam **escolas técnicas, escolas industriais, escolas artesanais** e **escolas de aprendizagem**.

A seguir aparece, um quadro, em que se representam êsses tipos deestabelecimentos, com os cursos que obrigatòriamente estão a seu cargo e com os cursos que eventualmente podem dar, de acôrdo com as várias espécies e graus de cursos mencionados acima:

Tipos de estabelecimentos	Cursos obrigatòriamente ministrados por êles	Cursos que podem ser cumulativamente ministrados por êles
Escolas Técnicas	Cursos técnicos (um curso ou mais de um)	Cursos industriais Curso de mestria Cursos pedabógicos (do nível de 1.º ou do nível do 2.º ciclo) Cursos de aprendizagem Cursos extraordinários Cursos avulsos
Escolas Industriais	Cursos industriais (um curso ou mais de um)	Cursos de mestria Cursos pedagógigos (só do nível de 1.º ciclo) Cursos de aprendizagem Cursos extraordinários Cursos avulsos

Tipos de estabelecimentos	Cursos obrigatòriamente ministrados por êles	Cursos que podem ser cumulativamente ministrados por êles
Cursos artesanais	Escolas Artesanais	Cursos de aprendizagem Cursos extraordinários (exceto os de especialização e aperfeiçoamento para professôres, os quais estão exclusivamente a cargo das Escolas écTnicas e Industriais) Cursos avulsos.
Escolas de Aprendizagem	Cursos de aprendizagem	Cursos extraordinários (exceto os de especialização e aperfeiçoamento para professôres, os quais estão exclusivamente a cargo das Escolas Técnicas e Industriais) Cursos avulsos.

Note-se que a União mantém Escolas Técnicas e Escolas Industriais, e que deverá manter, de futuro, Escolas Artesanais e Escolas de Aprendizagem. Mas a Estados e Municípios, assim como a particulares, é lícito mantê-las, mediante autorização do Govêrno Federal, sendo as municipais e estaduais equiparadas, e as de particulares reconhecidas.

Estabelecidas essas bases, cuidou o Govêrno de criar, no território nacional, uma rêde do estabelecimentos padrão. Assim, entre outras coisas, determinou o Decreto-lei n.º 4.119, de 21-2-42, que os já existentes estabelecimentos feedrais de ensino industrial, a cargo do Ministério da Educação, passassem às categoria de **escolas técnicas** ou de **escolas industriais**, adaptando-se às normas fixadas pela lei orgânica do ensino industrial. O Decreto-lei n.º 4.127, de 25-2-42, complementou essa deliberação, estabelecendo as bases da organização da rêde federal de estabelecimentos de nsino industrial. Mas apenas cuidou êsse diploma legal das Escolas Técnicas e das Escolas Industriais, relegando a disposições legais, especiais e futuras, a matéria atinente às Escolas de Aprendizagem e às Escolas Artesanais.

Foi instituída, então, com sede no Distrito Federal, a Escola Técnica Nacional, que já se acha em pleno funcionamento. O mesmo decreto-lei criou, com sede no Distrito Federal, a Escola de Química (que se não instalou ainda). Outrossim, instituiu nos Estados vriaás Escolas Ténicas e várias Escolas Industriais, as quais aparecem adiante, com os quadros próprios de discriminação da despesa, uma vez que têm tôdas suas dotações próprias no Orçamento.

O mesmo decreto-lei, que instituiu as Escolas Técnicas e as Industriais, extinguiu aproveitando-se, porém, para os novos, ora criados, todas as suas instalações, pessoal e todos os estabelecimentos de ensino industrial a cargo do Ministério da Educação, material. Assim, o que se verificou, na prática, é que as atuais Escolas são apenas os antigos institutos (Escola de Aprendizes Artífices e outros), algumas carecendo de adaptação, ainda, para o novo sistema educacional que se inaugurou, adaptação essa que se vai processando paulatinamente, na medida das possibilidades orçamentárias do Govêrno e das possibilidades técnicas do Ministério da Educação.

ESCOLAS TÉCNICAS (M.E.S.)

Na proposta para 1953, a soma global das quatro Verbas, apresenta acréscimo de Cr$ 5.679.470,00, sôbre a dotação obtida no Orçamento para 1953, correspondendo a 9,25% da citada dotação.

Examinando-se a distribuição das Verbas na Proposta observa-se que a Verba Pessoal absorve 59,10% do global, seguindo-lhe, em ordem decrescente, a Verba Material com 37,40%, a Verba Serviços e Encargos, com 2,86% e, por fim, a Verba Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis, com 0,62%.

VERBA 1 — PESSOAL

Embora a de maior expressão no conjunto, encontra-se acrescida de apenas 0,59% sôbre a dotação obtida no Orçamento para 1953, sendo ao aumento consequência de maior despesa com o pagamento de gratificação do magistério na Escola Técnica de Manaus, na Escola Técnica de Belo Horizonte, na Escola Técnica de Vitória, na Escola Técnica de Salvador, na Escola Técnica de Curitiba e na Escola Técnica de São Paulo.

VERBA 2 — MATERIAL

Apresenta acréscimo de 24,64% sôbre a dotação obtida no Orçamento para 1953 expressa, em números absolutos, pela importância de Cr$ 4.958.900,00, aumento que incide mormente nas propostas da Escola Técnica Nacional, com Cr$ 846.500,00 (19,69%) merecendo particular referências nas subconsignações 08 — Gêneros de alimentação e de dieta: alimentos preparados, animais para corte; gêlo, artigos para fumantes, com Cr$ ... 300.000,00, a 12 — Mobiliário especial, máquinas aparelhos e utensílios de laboratório gabinete científico ou técnico, com Cr$ 180.000,00; a 10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação, com Cr$ ..... 130.000,00; e 13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigo se peças acessórias roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos, com Cr$ 70.000,00, entre outros em que os aumentos são individualmente pouco expressivos. Na Escola Técnica de Curitiba a Verba Material apresenta-se acrescida em 40,57%, correspondendo à importância de Cr$ 762.000,00, que recai, principalmente, nas subconsignações, 08 — Gêneros de alimentação e de dieta, alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes com Cr$ 500.000,00, na 10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação, com Cr$ 120.000,00 e na 06 — Material elétrico de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico, com Cr$ 50.000,00 e em outras, cujos acréscimos, individualmente considerados são de pouca monta. Na Escola Técnica do Salvador, o acréscimo na Verba Material sobe a 52,85%, correspondendo a Cr$ 704.000,00, com incidências maiores nas subconsignações 08 — Gêneros de alimentação e da dieta; alimentos preparados; animais para corte gelo; artigos para fumantes; com Cr$ 465.000,00; na 13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórios; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos, com Cr$ 60.000,00, na 10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação, com Cr$ 50.000,00, e em outras subconsignações cujos acréscimos são individualmente pouco significativos. Na Verba Material da Escola Técnica de Belo Horizonte verifica-se acréscimo de 52,92% correspondendo a Cr$ ..... 552.000,00, com incidências maiores sôbre as subconsignações 08 — Gêneros de alimentação e de dieta, alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes, com Cr$ 300.000,00; na 10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação, com Cr$ 50.000,00; na 13 — Vesturários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos, com Cr$ 50.000,00 e em outras subconsignações cujos acréscimos, individualmente considerados, são pouco expressivos. Para a Escola Técnica de Vitória o acréscimo na Verba Material é da ordem de 26,34% correspondendo a Cr$ 488.000,00, incidindo normalmente, nas subconsignações, 08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados animais para corte; gêlo; artigos para fumantes, com Cr$ 320.000,00; na 13 — Vestuários uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos com Cr$ 40.000,00 e nas outras subconsignações cujos acréscimos são individualmente pouco significativos. Na Escola Técnica de São Luiz, a Verba Material acha-se acrescida em 24%, correspondendo a Cr$ 444.000,00, incidindo principalmente, na subconsignações 08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes, com Cr$ 200.000,00; na 13 — Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho, tecidos, artefatos, com Cr$ 70.000,00 e em outras subconsignações cujos acréscimos, individualmente considerados, são realmente pouco expressivos. Para a Escola Técnica do Recife VerbaMaterial apresenta acréscimo de 27-11%, correspondente a Cr$ 334.000,00, com incidências maiores nas subconsignações: 08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados animais para corte; gêlo; artigos para fumantes, com Cr$ 400.000,00; na 10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação com Cr$ 40.000,00. Convém esclarecer que em outras subconsignações ocorrem acréscimos e reduções pouco significativas, se individuosamente consideradas, mas cujo balanço responde pela importância citada como acréscimo para esta Verba. Na Escola

Técnica de São Paulo, o acréscimo da Verba Material é da ordem de 18%, correspondendo a Cr$ 254.000,00, com maiores incidências nas subconsignações: 08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes, com Cr$ 100.000,00; na 13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos, com Cr$ 30.000,00, e em outras subconsignações cujos acréscimos, individualmente considerados, são realmente pouco significativos. Na Escola Técnica de Goiânia, a verba Material apresenta-se com 18%, correspondendo a Cr$ 250.000,00, com incidência maior na subconsignação 08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte gêlo; artigos para fumantes, com Cr$ 200.000,00, e em outras, cujos acréscimos, individualmente considerados são em realidade de pouca expressão. Para a Escola Técnica de Manaus, o acréscimo que se observa na Verba 2 — Material é de ordem de 11,96%, correspondendo a Cr$ .... 223.000,00 com incidência predominante na Subconsignação 08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes, com Cr$ 100.000,00. Em outras subconsignações ocorrem aumentos, poucos expressivos individualmente considerados, cuja soma perfaz Cr$ 113.000,00. Nas Escolas Técnicas de Campos e na de Pelotas a Verba Material apresenta-se aumentado em Cr$ 58.000,00 (7,16%) e Cr$ 43.400,00 (3,5%), respectivamente.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Verifica-se que nesta Verba o aumento sôbre a dotação obtida no Orçamento para 1953 e dá ordem de 26,3%, correspondendo a Cr$ 399.810,00. Considerada cada Escola Técnica de per si, observa-se na de Belo Horizonte aumento de 66,66% equivalendo a Cr$ 60.200,00, com incidências maiores nas subconsignações 09 — serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo, com Cr$ 90.000,00; na 04 — Iluminação, fôrça motriz e gás, com Cr$ 15.000,00; e em outras, cujos aumentos, pouco expressivos se individualmente considerados, completam o acréscimo verificado na Verba. Para a Escola Técnica de Recife, propõe-se, na Verba Serviços e Encargos, acréscimo da ordem de 59,18%, correspondendo a Cr$ 58.400,00, incidindo, mormente, nas subconsignações 04 — Iluminação, fôrça motriz e gás com Cr$ 30.000,00; na 09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo, com Cr$ 12.000,00; na 01 — Auxílios, com Cr$ 10.000,00, e em outras com menores importâncias. A Escola Técnica de São Luiz tem sua Verba Serviços e Encargos acrescida em 33,10% correspondendo a Cr$ 49.300,00, com incidências maiores nas subconsignações 09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água; esgôto e lixo, com Cr$ 30.000,00; na 05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis, com Cr$ 10.000,00 e em outras, com menores importâncias. Nas demais Escolas Técnicas os acréscimos foram respectivamente de Cr$ 38.750,00 (21,42%) para a de Vitória; de Cr$ 33.200,00 (23,40%), para a de Manaus; de Cr$ 32.700,00 (25,78%), para a de Curitiba; de Cr$ 31.250,00 (41,33%), para a de Salvador; de Cr$ 28.610,00 (9,32%), para a Nacional; de Cr$ 26.300,00 (24,52%), para a de São Paulo; de Cr$ .. 19.700,00 (45,45%), para a de Campos; de Cr$ 13.200,00 (19,69%), para a de Goiânia; a de Cr$ 8.200,00 (6,10%), para a de Pelotas.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

É a de menor expressão no conjunto, não obstante acrescida de 0,62% sôbre a dotação obtida no Orçamento para 1953. A Escolas Técnicas de Recife, Vitória, Manaus, São Luiz, de Curitiba, de Belo Horizonte e de Pelotas receberão os aumentos.

ESCOLAS INDUSTRIAIS — M.E.S.

Sôbre a dotação obtida no vigente orçamento, a proposta englobada das Escolas Industriais para o exercício de 1954 apresenta acréscimo da ordem de 13,46%, correspondendo a importância de Cr$ 3.511.540,00. A Verba Pessoal constitui 53,28% da proposta global, seguindo-se, em ordem decrescente, a Material com 43,08%, a Serviços e Encargos, com 2,59% e a Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis, com 1,04%.

VERBA 1 — PESSOAL

Constitui 53,28% da proposta global correspondente à importância de Cr$ 15.766.760,00, não obstante ser acrescida em apenas 0,20% sôbre o Orçamento para 1953. A discreta elevação que se verifica resulta do pagamento de graitficação de magistério devidas a professôres das Escolas Industriais de Cuiabá, de Natal, de João Pessoa, de Maceió e de Teresina.

Importa em Cr$ 12.750.300,00, apresentando acréscimo da ordem de 34,03%,

VERBA 2 — MATERIAL

sôbre o Orçamento para 1953, correspondendo a Cr$ 3.237.500,00, pelo qual respondem, por ordem decrescente das importâncias recebidas, as Escolas Industriais de Fortaleza, de Belém, Maceió, de Florianópolis, de Teresina, de Natal, de Cuiabá, de Aracaju e de João Pessoa.

Para Fortaleza, o acréscimo na Verba atinge a 99,54%, equivalendo a Cr$ 882.000,00 com incidência predominante nas subconsignações 08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados, animas para corte; gêlo; artigos para fumantes, com Cr$ 400.000,00; na 12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico, com Cr$ 65.000,00; na 13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria, com Cr$ 52.000,00; na 11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico, com Cr$ 45.000,00; na 05 — Ferramentas e utensílios, com Cr$ 42.000,00; na 06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração, material fotográfico e cinematográfico com Cr$ 40.000,00; na 04 — Combustives e lubrificantes, com Cr$ 40.000,00 e com menores importâncias em outras subconsignações.

Na Escola Industrial de Belém, o acréscimo atinge Cr$ 636.000,00, incidindo principalmente, nas subconsignações 08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes, com Cr$ 540.000,00 e na 10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou sem manufaturados destinados a qualquer transformação, com Cr$ 50.000,00.

A Escola Industrial de Maceió recebe aumento de Cr$ 387.000,00, recaindo, principalmente nas subconsignações 08 — Gêneros de alimentação, com Cr$ 200.000,00 e na 13 — Vestuários, uniforme e equipamentos; com Cr$ 60.000,00.

Para a Escola Industrial de Florianópolis o aumento é de Cr$ 307.000,00, com incidência maior nas Subconsignações 08 — Gêneros de alimentação e de dieta, com Cr$ 150.000,00, na 13 — Vestuários uniformes e equipamentos, com Cr$ 30.000,00 e com Cr$ 20.000,00, na 10 — Matérias primas e produtos manufaturado sou semi-manufaturados, e na 12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laobratório, gabinete científico ou técnico.

Para a de Teresina, o aumento de Cr$ 293.000,00 incide, principalmente, nas subconsignações 08 — Gêneros de alimentação e de dieta, com Cr$ 210.000,00, e na 13 — Vestuários, uniformes e equipamento, mas Cr$ 20.000,00.

Para as Escolas Industriais de Natal, de Cuiabá e de João Pessoa, cujas dotações para Material encontram-se aumentadas de Cr$ 233.000,00, Cr$ 191.000,00 e Cr$ 128.000,00 respectivamente, as incidências na subconsignação 08 — Gêneros de alimentação e de dieta alimentos preparados animais para corte, gelo, artigos para fumantes, correspondem a Cr$ 120.000,00, Cr$ 100.000,00 e Cr$ 100.000,00.

Por fim, na Escola Industrial de Aracajú o aumento de Cr$ 180.500,00, incide predominantemente nas subconsignações 08 — Gêneros de Alimentação e de dieta; com Cr$ 60.000,00, na 10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação, com Cr$ 30.000,00 e na 13 — Vestuários, uniformes e equipamentos, com Cr$ 20.000,00.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Importa em Cr$ 264.300,00, apresentando-se acrescida de 30,15%, sôbre a dotação constante do vigente Orçamento, correspondendo a Cr$ 177.000,00. Individualmente, os acréscimos, de pouca significação incidem nas Escolas Industriais de Maceió (iluminação fôrça motriz, e gás; auxílios); de Natal (iluminação, fôrça motriz e gás; ligeiros reparos e adaptações; serviços de asseio e higiene; auxílios); de Cuiabá (acondicionamento e embalagem; auxílios e subvenções; ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis); de Teresina (iluminação, fôrça motrize e gás; publicações; telefones, telefonemas, telegramas; auxílios); de Aracajú (serviços de asseio; acondicionamento; auxílios); de Belém (ligeiros reparos, adaptações consertos de bens móveis; serviços de asseio e de higiene; auxílios); de Florianópolis (iluminação, fôrça motriz e gás; auxílios); de João Pessoa (Auxílios; ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis); na Escola Industrial de Fortaleza, observa-se, ao contrário, pequena redução nesta Verba.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Importa em Cr$ 310.000,00, apresentando acréscimo da ordem de 26,01%, equivalente a Cr$ 64.000,00, incidindo nas propostas das Escolas Industriais de Belém (Cr$ 20.000,00), de Teresina (Cr$ 20.000,00); de Natal (Cr$ 10.000,00); de Fortaleza (Cr$ 5.000,00); de Maceió (Cr$ 5.000,00); de João Pessoa (Cr$ 2.000,00) e de Florianópolis (Cr$ 2.000,00).

Escolas Técnicas	ORÇAMENTO DE 1953				PROPOSTA PARA 1954				DIFERENÇA PARA + OU — DE 1953 SÔBRE 1954			
	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	OBRAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	OBRAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	OBRAS
Nacional	6.396.000	4.299.500	311.490	20.000	6.936.000	5.146.000	340.100	20.000	—	+ 846.500	+ 28.610	+ —
Manáus	3.107.810	1.863.000	140.800	30.000	3.198.050	2.086.000	174.000	40.000	+ 90.240	+ 223.000	+ 33.200	+ 10.000
São Luís	3.092.400	1.791.000	147.900	30.000	3.092.400	2.235.000	197.200	40.000	—	+ 444.000	+ 49.300	+ 10.000
Recife	3.194.880	1.231.500	97.600	25.000	3.194.880	1.565.500	156.000	50.000	—	+ 334.000	+ 58.400	+ 25.000
Salvador	3.565.800	1.332.000	74.850	10.000	3.586.200	2.036.000	106.100	10.000	+ 20.400	+ 704.000	+ 31.250	—
Vitória	2.976.480	1.852.000	182.450	40.000	3.008.760	2.340.000	221.200	60.000	+ 32.280	+ 488.000	+ 38.750	+ 20.000
Campos	1.795.200	810.000	44.300	30.000	1.795.200	868.000	64.000	20.000	—	+ 58.000	+ 19.700	— 10.000
São Paulo	3.564.120	1.410.000	105.800	25.000	3.574.320	1.664.000	132.100	30.000	+ 10.200	+ 254.000	+ 26.300	+ 5.000
Curitiba	3.660.360	1.878.000	128.300	40.000	3.678.000	2.640.000	161.000	50.000	+ 17.640	+ 762.000	+ 32.700	+ 10.000
Pelotas	2.560.880	1.223.600	130.800	25.000	2.560.880	1.267.000	139.000	30.000	—	+ 43.400	+ 8.200	+ 5.000
Belo Horizonte	2.625.280	1.043.000	89.800	40.000	2.690.280	15595.000	150.000	50.000	+ 65.000	+ 552.000	+ 60.200	+ 10.000
Goiânia	2.309.400	1.388.000	65.000	20.000	2.309.400	1.638.000	79.000	20.000	—	+ 250.000	+ 13.200	—
Totais	39.388.610	20.121.600	1.519.890	335.000	39.624.370	25.080.500	1.919.700	420.000	+ 235.760	+4.958.900	+399.810	+ 85.000

Escolas Industriais	ORÇAMENTO DE 1953				PROPOSTA PARA 1954				DIFERENÇA PARA + OU — DE 1953 SÔBRE 1954			
	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	OBRAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	OBRAS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	OBRAS
Belém	1.890.240	1.695.000	94.300	40.000	1.890.240	2.331.000	118.000	60.000	—	+ 636.000	+ 23.700	+ 20.000
Teresina	1.651.480	1.122.000	78.800	40.000	1.658.880	1.415.000	103.000	60.000	+ 7.400	+ 293.000	+ 24.200	+ 20.000
Fortaleza	1.519.530	886.000	116.350	15.000	1.501.880	1.768.000	106.100	20.000	— 17.650	+ 882.000	— 10.250	+ 5.000
Natal	1.553.400	926.800	62.600	25.000	1.571.880	1.159.800	91.000	35.000	+ 18.480	+ 233.000	+ 28.400	+ 10.000
João Pessoa	1.753.440	921.000	35.750	18.000	1.763.640	1.049.000	46.800	20.000	+ 10.200	+ 128.000	+ 11.050	+ 2.000
Maceió	1.760.400	970.000	52.400	30.000	1.768.680	1.357.000	87.000	35.000	+ 8.280	+ 387.000	+ 34.600	+ 5.000
Aracaju	2.139.960	1.000.000	35.100	40.000	2.139.960	1.180.500	59.000	40.000	—	+ 180.500	+ 23.900	—
Florianópolis	2.353.680	1.203.000	58.200	18.000	2.335.200	1.510.000	74.400	20.000	— 18.480	+ 307.000	+ 16.200	+ 2.000
Cuiabá	1.111.560	789.000	53.800	20.000	1.136.400	980.000	79.000	20.000	+ 24.840	+ 191.000	+ 25.200	—
Totais	15.733.720	9.512.800	587.300	246.000	15.766.760	12.750.300	764.300	310.000	+ 33.040	3.237.500	+177.000	+ 64.000

Escola Técnica Nacional

Cr$ 12.442.100,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	3.732.000	3.732.000	3.732.000	—
Total da Consignação 1	3.732.000	3.732.000	3.732.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	1.961.520	1.961.520	3.042.000	+ 1.080.480
03 — Salários de diaristas	1.080.480	1.080.480	—	— 1.080.480
Total da Consignação 2	3.042.000	3.042.000	(1) 3.042.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	39.600	39.600	39.600	—
12 — Gratificação de magistério	122.400	122.400	122.400	—
Total da Consignação 3	162.000	162.000	162.000	—
Total da Verba 1	6.936.000	6.936.000	6.936.000	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	12.000	20.000	+ 8.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos.	50.000	60.000	80.000	+ 20.000
05 — Ferramentas e utensílios	15.000	52.000	80.000	+ 28.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de recinematográfico	15.000	60.000	100.000	+ 40.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	25.000	30.000	40.000	+ 10.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adorno doméstico	10.000	18.000	30.000	+ 12.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	60.000	100.000	280.000	+ 180.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	20.000	60.000	50.000	— 10.000
Total da Consignação 1	205.000	392.000	680.000	+ 288.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000	50.000	50.000	—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelho e instalações; artigos de iluminação	10.000	40.000	60.000	+ 20.0
04 — Combustíveis e lubrificantes	60.000	16.000	16.000	—
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	20.000	11.500	20.000	+ 8.5
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	2.900.000	3.200.000	+ 300.0
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	590.000	570.000	700.000	+ 130.0
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	70.000	70.000	70.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	180.000	180.000	250.000	+ 70
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	50.000	70.000	100.000	+ 30
Total da Consignação 2	1.030.000	3.907.500	4.466.000	+ 558
Total da Verba 2	1.235.000	4.299.500	5.146.000	+ 846
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	290	290	300	+
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	80.000	90.000	90.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	20.000	100.000	100.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	30.000	30.000	—
11 — Serviços contratuais 1) Fornecimento de alimentação preparada	2.500.000	—	—	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1	2.625.290	225.290	225.300	+

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
01 — Auxílios.				
1) À Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946).	58.000	56.400	80.000	+ 23.600
Total da Consignação 2	58.000	56.400	80.000	+ 23.600
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	25.000	25.000	30.000	+ 5.000
Total da Consignação 3	25.000	25.000	30.000	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800	4.800	4.800	—
Total da Consignação 11.....	4.800	4.800	4.800	—
Total da Verba 3	2.713.090	311.490	340.100	+ 28.610
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 8.....	20.000	20.000	20.000	—
Total da Verba 4	20.000	20.000	20.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	6.936.000	6.936.000	6.936.000	—
Verba 2 — Material	1.235.000	4.299.500	5.146.000	+ 846.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.713.090	311.490	340.100	+ 28.610
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	20.000	20.000	20.000	—
Total	10.904.090	11.566.990	12.442.100	+ 875.110

Escola Técnica de Manaus

Cr$ 5.498.050,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	1.832.810	1.832.810	1.832.810	—
Total da Consignação 1	1.832.810	1.832.810	1.832.810	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	813.360	813.360	1.177.800	+ 364.440
03 — Salários de diaristas	364.440	364.440	—	— 364.440
Total da Consignação 2	1.177.800	1.177.800	1.177.800	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	46.200	46.200	46.200	—
12 — Gratificação de magistério	51.000	51.000	141.240	+ 90.240
Total da Consignação 3	97.200	97.200	187.440	+ 90.240
Total da Verba 1	3.107.810	3.107.810	3.198.050	+ 90.240
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	8.000	8.000	10.000	+ 2.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos.	25.000	30.000	40.000	+ 10.000
05 — Ferramentas e utensílios	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	30.000	30.000	40.000	+ 10.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adorno doméstico	10.000	10.000	15.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	8.000	8.000	15.000	+	7.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	10.000	15.000	20.000	+	5.000
Total da Consignação 1	111.000	121.000	170.000	+	49.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	40.000	50.000	+	10.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelho e instalações; artigos de iluminação	10.000	10.000	15.000	+	5.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	36.000	40.000	+	4.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	5.000	5.000	10.000	+	5.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	1.200.000	1.200.000	1.300.000	+	100.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	140.000	150.000	160.000	+	10.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	60.000	70.000	80.000	+	10.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	170.000	180.000	200.000	+	20.000
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	40.000	50.000	60.000	+	10.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	1.000	1.000	1.000		—
Total da Consignação 2	1.691.000	1.742.000	1.916.000	+	174.000
Total da Verba 2	1.802.000	1.863.000	2.086.000	+	223.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	90.000	90.000	100.000	+	10.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	10.000	15.000	20.000	+	5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.500	2.000	3.000	+	1.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo....	10.000	10.000	18.000	+	8.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ...	5.500	6.000	8.000	+	2.000
Total da Consignação 1.....	117.200	123.200	149.200	+	26.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
01 — Auxílios.					
1) A Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946).	14.000	14.000	20.000	+	6.000
Total da Consignação 2	14.000	14.000	20.000	+	6.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	4.800	+	1.200
Total da Consignação 11.....	3.600	3.600	4.800	+	1.200
Total da Verba 3	134.800	140.800	174.000	+	33.200
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS					
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	25.000	30.000	40.000	+	10.000
Total da Consignação 8.....	25.000	30.000	40.000	+	10.000
Total da Verba 4	25.000	30.000	40.000	+	10.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.107.810	3.107.810	3.198.050	+	90.240
Verba 2 — Material	1.802.000	1.863.000	2.086.000	+	223.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	134.800	140.800	174.000	+	33.200
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	25.000	30.000	40.000	+	10.000
Total	5.069.610	5.141.610	5.498.050	+	356.440

Escola Técnica de São Luiz — Cr$ 5.564.600,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	1.527.840	1.527.840	1.527.840	—
Total da Consignação 1	1.527.840	1.527.840	1.527.840	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	949.200	949.200	1.301.280	+ 352.080
03 — Salários de diaristas	352.080	352.080	—	— 352.080
Total da Consignação 2	1.301.280	1.301.280	1.301.280	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	46.200	46.200	46.200	—
12 — Gratificação de magistério	171.840	217.080	217.080	—
Total da Consignação 3	218.040	263.280	263.280	—
Total da Verba 1	3.047.160	3.092.400	3.092.400	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos.	40.000	40.000	50.000	+ 10.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	15.000	+ 15.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	—	10.000	+ 10.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	28.000	30.000	40.000	+ 10.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adorno doméstico	15.000	20.000	30.000	+ 10.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	20.000	25.000	50.000	+ 25.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	20.000	25.000	30.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	133.000	150.000	240.000	+ 90.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	42.000	50.000	+ 8.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelho e instalações; artigos de iluminação	10.000	15.000	25.000	+ 10.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	35.000	42.000	50.000	+ 8.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	—	10.000	+ 10.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	850.000	1.100.000	1.300.000	+ 200.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	160.000	190.000	200.000	+ 10.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	35.000	42.000	60.000	+ 18.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	150.000	180.000	250.000	+ 70.000
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	25.000	30.000	50.000	+ 20.000
Total da Consignação 2	1.300.000	1.641.000	1.995.000	+ 354.000
Total da Verba 2	1.433.000	1.791.000	2.235.000	+ 444.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	2.000	3.000	4.000	+ 1.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	300	300	400	+ 100
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	45.000	50.000	50.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	6.500	10.000	20.000	+ 10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	10.000	15.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo....	40.000	50.000	80.000	+ 30.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ...	2.000	3.000	3.000	—
Total da Consignação 1	105.800	126.300	172.400	+ 46.100
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
01 — Auxilios.				
1) À Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946).	16.000	18.000	20.000	+ 2.000
Total da Consignação 2	16.000	18.000	20.000	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Consignação 11.....	3.600	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Verba 3	125.400	147.900	197.200	+ 49.300
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	25.000	30.000	40.000	+ 10.000
Total da Consignação 8.....	25.000	30.000	40.000	+ 10.000
Total da Verba 4	25.000	30.000	40.000	+ 10.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	3.047.160	3.092.400	3.092.400	—
Verba 2 — Material	1.433.000	1.791.000	2.235.000	+ 444.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	125.400	147.900	197.200	+ 49.300
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	25.000	30.000	40.000	+ 10.000
Total	4.630.560	5.061.300	5.564.600	+ 503.300

Escola Ténica de Recife — Cr$ 4.966.380,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	1.932.840	1.932.840	1.932.840	—
Total da Consignação 1	1.932.840	1.932.840	1.932.840	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	824.400	824.400	1.125.480	+ 301.08[illegible]
03 — Salários de diaristas	301.080	301.080	—	— 301.080
Total da Consignação 2	1.125.480	1.125.480	1.125.480	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	46.200	46.200	46.200	—
12 — Gratificação de magistério	72.000	90.360	90.360	—
Total da Consignação 3	118.200	136.560	136.560	—
Total da Verba 1	3.176.520	3.194.880	3.194.880	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	8.000	10.000	10.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos.	—	30.000	10.000	— 20.0[illegible]
05 — Ferramentas e utensílios	30.000	15.000	30.000	+ 15.0[illegible]
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	15.000	—	— 15.0[illegible]
07 — Material e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	10.000	10.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	15.000	15.000	10.000	— 5.0[illegible]
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adorno doméstico	—	15.000	10.000	— 5.[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	50.000	60.000	20.000	— 40.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	10.000	12.000	30.000	+ 18.000
Total da Consignação 1	113.000	182.000	130.000	— 52.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	42.000	40.000	— 2.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelho e instalações; artigos de iluminação	1.000	5.000	8.000	+ 3.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	40.000	40.000	—
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	500.000	600.000	900 000	+ 300.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	120.000	140.000	180.000	+ 40.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	35.000	50 000	+ 15.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	130.000	150.000	180.000	+ 30.000
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	20.000	36.000	36.000	—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	—	1.500	1.500	—
Total da Consignação 2	866.000	1.049.500	1.435.500	+ 386.000
Total da Verba 2	979.000	1.231.500	1.565.500	+ 334.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	35.000	50.000	80.000	+ 30.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	2.000	5.000	10.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	4.000	4.000		
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo.. .	10.000	15.000	30.000	+	12.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ...	1.200	1.800	2.000	+	12.000
Total da Consignação 1	51.400	79.000	126.200	+	47.200
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
01 — Auxílios.					
1) À Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946).	12.000	15.000	25.000	+	10.000
Total da Consignação 2	12.000	15.000	25.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.600	4.800	+	1.200
Total da Consignação 11.....	2.400	3.600	4.800	+	1.200
Total da Verba 3	65.800	97.600	156.000	+	58.400
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS					
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	25.000	50.000	+	25.000
Total da Consignação 8.....	20.000	25.000	50.000	+	25.000
Total da Verba 4	20.000	25.000	50.000	+	25.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.176.520	3.194.880	3.194.880		
Verba 2 — Material	979.000	1.231.500	1.565.500	+	334.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	65.800	97.600	156.000	+	58.400
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	20.000	25.000	50.000	+	25.000
Total	4.241.320	4.548.980	4.966.380	+	417.400

Escola Técnica de Salvador — Cr$ 5.738.300,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil....	1.971.960	1.971.960	1.971.960		—
Total da Consignação 1	1.971.960	1.971.960	1.971.960		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	1.286.640	926.640	1.207.800	+	281.160
03 — Salários de diaristas	291.000	281.160	—	—	281.160
Total da Consignação 2	1.577.640	1.207.800	1.207.800		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	46.200	46.200	46.200		—
12 — Gratificação de magistério	64.800	339.840	360.240	+	20.400
Total da Consignação 3	111.000	386.040	406.440	+	20.400
Total da Verba 1	3.660.600	3.565.800	3.586.200	+	20.400
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	10.000	10.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos.	—	40.000	60.000	+	20.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	15.000	30.000	+	15.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	10.000	30.000	+	20.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	15.000	15.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adorno doméstico	—	15.000	25.000	+	10.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	15.000	20.000	30.000	+	10.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	10.000	15.000	20.000	+	5.000
Total da Consignação 1	35.000	140.000	220.000	+	80.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	36.000	50.000	+ 14.0
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelho e instalações; artigos de iluminação	5.000	10.000	15.000	+ 5.0
04 — Combustíveis e lubrificantes	10.000	30.000	40.000	+ 10.0
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	10.000	15.000	25.000	+ 10.0
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	530.000	735.000	1.200.000	+ 465.0
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	120.000	200.000	250.000	+ 50.0
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	15.000	20.000	30.000	+ 10.0
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	90.000	120.000	180.000	+ 60.0
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	25.000	25.000	25.000	—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação 2	836.000	1.192.000	1.816.000	+ 624
Total da Verba 2	871.000	1.332.000	2.036.000	+ 704
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	250	250	300	+
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	35.000	40.000	50.000	+ 10
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	15.000	25.000	+ 10
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	—	—	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação 1	47.250	56.250	76.300	+ 20

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
01 — Auxílios.				
1) À Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946).	11.000	15.000	25.000	+ 10.000
Total da Consignação 2	11.000	15.000	25.000	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Consignação 11.....	3.600	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Verba 3	61.850	74.850	106.100	+ 31.250
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 8.....	10.000	10.000	10.000	—
Total da Verba 4	10.000	10.000	10.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	3.660.600	3.565.800	3.586.200	+ 20.400
Verba 2 — Material	871.000	1.332.000	2.036.000	+ 704.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	61.850	74.850	106.100	+ 31.250
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	10.000	10.000	10.000	—
Total	4.603.450	4.982.650	5.738.300	+ 755.650

Escola Técnica de Vitória — Cr$ 5.629.960,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	1.789.920	1.789.920	1.789.920	—
Total da Consignação 1	1.789.920	1.789.920	1.789.920	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	565.200	565.200	1.037.760	+ 472.560
03 — Salários de diaristas	472.560	472.560	—	— 472.560
Total da Consignação 2	1.037.760	1.037.760	1.037.760	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	46.200	46.200	46.200	—
12 — Gratificação de magistério	59.400	102.600	134.880	+ 32.280
Total da Consignação 3	105.600	148.800	181.080	+ 32.280
Total da Verba 1	2.933.280	2.976.480	3.008.760	+ 32.280
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	6.000	6.000	10.000	+ 4.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos.	40.000	40.000	60.000	+ 20.000
05 — Ferramentas e utensílios	10.000	20.000	40.000	+ 20.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	25.000	60.000	+ 35.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	25.000	37.000	20.000	+ 17.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adorno doméstico	5.000	8.000	10.000	+ 2.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	25.000	13.000	10.000	3.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	10.000	37.000	40.000	+ 3.000
Total da Consignação 1	121.000	186.000	250.000	+ 64.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
2 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	35.000	45.000	+ 10.000
3 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelho e instalações; artigos de iluminação	10.000	35.000	45.000	+ 10.000
4 — Combustíveis e lubrificantes	60.000	60.000	40.000	— 20.000
5 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	10.000	15.000	30.000	+ 15.000
3 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	800.000	1.080.000	1.400.000	+ 320.000
— Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	180.000	170.000	200.000	+ 30.000
— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	40.000	60.000	+ 20.000
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	180.000	210.000	250.000	+ 40.000
— Artigos para limpeza e desinfeção	50.000	20.000	20.000	—
— Material para acondicionamento e embalagem	1.000	1.000	—	— 1.000
Total da Consignação 2	1.351.000	1.666.000	2.090.000	+ 424.000
Total da Verba 2	1.472.000	1.852.000	2.340.000	+ 488.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
1 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	—	1.500	2.000	+ 500
2 — Assinatura de órgãos oficiais	350	350	400	+ 50
4 — Iluminação, fôrça motriz e gás	70.000	95.000	85.000	— 10 000
5 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	10.000	12.000	20.000	+ 8.000
7 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	5.000	8.000	+ 3.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 19	
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo....	15.000	40.000	65.000	+	25.00
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ...	3.000	5.000	6.000	+	1.00
Total da Consignação 1	101.350	158.850	186.400	+	27.5
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
01 — Auxílios.					
1) À Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946).	18.000	20.000	30.000	+	10.0
Total da Consignação 2	18.000	20.000	30.000	+	10.0
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	4.800	+	1.2
Total da Consignação 11.....	3.600	3.600	4.800	+	1.2
Total da Verba 3	122.950	182.450	221.200	+	38.7
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS					
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens	25.000	40.000	60.000	+	20.0
Total da Consignação 8.....	25.000	40.000	60.000	+	20.0
Total da Verba 4	25.000	40.000	60.000	+	20.0
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.933.280	2.976.480	3.008.760	+	32.2
Verba 2 — Material	1.472.000	1.852.000	2.340.000	+	488.00
Verba 3 — Serviços e Encargos	122.950	182.450	221.200	+	38.7
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	25.000	40.000	60.000	+	20.00
Total	4.553.230	5.050.930	5.629.960	+	579.0

Escola Técnica de Campos — Cr$ 2.767.200,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
1 — Vencimentos do pessoal civil....	990.000	990.000	990.000	—
Total da Consignação 1	990.000	990.000	990.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
1 — Salários de mensalistas	512.040	512.040	690.600	+ 178.560
3 — Salários de diaristas	178.560	178.560	—	— 178.560
Total da Consignação 2	690.600	690.600	690.600	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
— Funções gratificadas	42.600	42.600	42.600	—
— Gratificação de magistério	72.000	72.000	72.000	—
Total da Consignação 3	114.600	114.600	114.600	—
Total da Verba 1	1.795.200	1.795.200	1.795.200	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
— Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	4.000	4.000	—
— Máquinas, motores e aparelhos.	20.000	25.000	25.000	—
— Ferramentas e utensílios	—	—	20.000	+ 20.000
— Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	6.000	6.000	6.000	—
— Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adorno doméstico	15.000	20.000	20.000	—
— Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	15.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 1	59.000	70.000	90.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	20.000	20.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195	
04 — Combustiveis e lubrificantes	20.000	20.000	20.000		—
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	400 000	480.000	500.000	+	20.00
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	80.000	90.000	100.000	+	10.00
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000	15.000	20.000	+	5.00
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	90 000	100.000	120.000	+	20.00
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	7.000	15.000	18.000	+	3.00
Total da Consignação 2	627.000	740.000	798.000	+	58.00
Total da Verba 2	686.000	810.000	888.000	+	78.0
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	200	200	200		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás..	10.000	10.000	10.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	1.500	1.500	5.000	+	3.50
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	2.000	4.000	+	2.00
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo....	7.000	10.000	18.000	+	8.00
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ...	2.000	2.000	2.000		—
Total da Consignação 1	21.700	25.700	39.200	+	13.5
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
01 — Auxílios.					
1) A Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946).	12.000	15.000	20.000	+	5.00
Total da Consignação 2	12.000	15.000	20.000	+	5.00

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.600	4.800	+	1.200
Total da Consignação 11	2.400	3.600	4.800	+	1.200
Total da Verba 3	36.100	44.300	64.000	+	19.700
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS					
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	30.000	20.000	—	10.000
Total da Consignação 8	20.000	30.000	20.000	—	10.000
Total da Verba 4	20.000	30.000	20.000	—	10.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.795.200	1.795.200	1.795.200		—
Verba 2 — Material	686.000	810.000	888.000	+	78.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	36.100	44.300	64.000	+	19.700
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	20.000	30.000	20.000	—	10.000
Total	2.537.300	2.679.500	2.767.200	+	87.700

Escola Técnica de São Paulo — Cr$ 5.400.420,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	1.964.160	1.964.160	1.964.160	—
Total da Consignação 1	1.964.160	1.964.160	1.964.160	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	1.102.320	1.102.320	1.482.600	+ 380.28
03 — Salários de diaristas	380.280	380.280	—	— 380.28
Total da Consignação 2	1.482.600	1.482.600	1.482.600	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	46.200	46.200	46.200	—
12 — Gratificação de magistério	71.160	71.160	81.360	+ 10.20
Total da Consignação 3	117.360	117.360	127.560	+ 10.20
Total da Verba 1	3.564.120	3.564.120	3.574.320	+ 10.20
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	10.000	10.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos.	25.000	30.000	50.000	+ 20.00
05 — Ferramentas e utensílios	10.000	12.000	40.000	+ 28.00
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	25.000	30.000	40.000	+ 10.00
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	30.000	35.000	40.000	+ 5.00
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adorno doméstico	20.000	25.000	40.000	+ 15.00
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	20.000	—	—	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	20.000	80.000	80.000	—
Total da Consignação 1	160.000	222.000	300.000	+ 78.00

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000	50.000	50.000	—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelho e instalações; artigos de iluminação	6.000	8.000	12.000	+ 4.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	40.000	60.000	+ 20.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	670.000	700.000	800.000	+ 100.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	240.000	260.000	+ 20.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	20.000	20.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	120.000	120.000	150.000	+ 30.000
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	8.000	10.000	10.000	—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	2.000	+ 2.000
Total da Consignação 2	1.104.000	1.188.000	1.364.000	+ 176.000
Total da Verba 2	1.264.000	1.410.000	1.664.000	+ 254.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	500	1.000	1.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	300	+ 100
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	35.000	45.000	45.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	3.000	10.000	30.000	+ 20.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens				
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	5.000	10.000	12.000	+ 2.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e lixo ...	7.000	10.000	6.000	— 4.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ...	5.000	8.000	8.000	—
Total da Consignação 1	55.700	84.200	102.300	+ 18.100
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
01 — Auxílios.				
1) A Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946).	15.000	18.000	25.000	+ 7.000
Total da Consignação 2	15.000	18.000	25.000	+ 7.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Consignação 11.....	2.400	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Verba 3	73.100	105.800	132.100	+ 26.300
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	25.000	30.000	+ 5.000
Total da Consignação 8.....	20.000	25.000	30.000	+ 5.000
Total da Verba 4	20.000	25.000	30.000	+ 5.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	3.564.120	3.564.120	3.574.320	+ 10.200
Verba 2 — Material	1.264.000	1.410.000	1.664.000	+ 254.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	73.100	105.800	132.100	+ 26.300
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	20.000	25.000	30.000	+ 5.000
Total	4.921.220	5.104.920	5.400.420	+ 295.500

Escola Técnica de Curitiba — Cr$ 6.529.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil....	2.062.080	2.062.080	2.062.080		—
Total da Consignação 1	2.062.080	2.062.080	2.062.080		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	1.171.920	1.171.920	1.435.080	+	263.160
03 — Salários de diaristas	263.160	263.160	—	—	263.160
Total da Consignação 2	1.435.080	1.435.080	1.435.080		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	50.400	50.400	50.400		—
12 — Gratificação de magistério	21.600	112.800	130.440	+	17.640
Total da Consignação 3	72.000	163.200	180.840	+	17.640
Total da Verba 1	3.569.160	3.660.360	3.678.000	+	17.640
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	10.000	12.000	+	2.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos.	40.000	—	40.000	+	40.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	40.000	60.000	+	20.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	—	50.000	+	50.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	14.000	18.000	18.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adorno doméstico	14.000	26.000	40.000	+	14.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	30.000	40.000	60.000	+	20.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	20.000	35.000	50.000	+	15.000
Total da Consignação 1	128.000	169.000	330.000	+	161.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	42.000	45.000	+ 3.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelho e instalações; artigos de iluminação	10.000	12.000	20.000	+ 8.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	5.500	10.000	15.000	+ 5.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	1.000.000	1.200.000	1.700.000	+ 500.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	160.000	190.000	210.000	+ 20.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	40.000	60.000	+ 20.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	130.000	180.000	210.000	+ 30.000
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	20.000	35.000	50.000	+ 15.000
Total da Consignação 2	1.390.500	1.709.000	2.310.000	+ 601.000
Total da Verba 2	1.518.500	1.878.000	2.640.000	+ 762.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	2.000	2.500	3.000	+ 500
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	50.000	60.000	+ 10.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	5.000	8.000	12.000	+ 4.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	4.000	6.000	+ 2.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas: taxas de água, esgôto e lixo . .	10.000	32.000	40.000	+	8.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais . .	5.000	8.000	10.000	+	2.000
Total da Consignação 1	55.200	104.700	131.200	+	26.500
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
01 — Auxílios.					
1) À Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946).	18.000	20.000	25.000	+	5.000
Total da Consignacão 2	18.000	20.000	25.000	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.600	4.800	+	1.200
Total da Consignação 11.....	2.400	3.600	4.800	+	1.200
Total da Verba 3	75.600	128.300	161.000	+	32.700
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS					
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	30.000	40.000	50.000	+	10.000
Total da Consignação 8.....	30.000	40.000	50.000	+	10.000
Total da Verba 4	30.000	40.000	50.000	+	10.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.569.160	3.660.360	3.678.000	+	17.640
Verba 2 — Material	1.518.500	1.878.000	2.640.000	+	762.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	75.600	128.300	161.000	+	32.700
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	30.000	40.000	50.000	+	10.000
Total	5.193.260	5.706.660	6.529.000	+	822.340

Escola Técnica de Pelotas — Cr$ 3.996.880,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil	1.426.880	1.426.880	1.426.880	
Total da Consignação 1	1.426.880	1.426.880	1.426.880	
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	732.960	732.960	1.091.400	+ 358.440
03 — Salários de diaristas	358.440	358.440	—	— 358.440
Total da Consignação 2	1.091.400	1.091.400	1.091.400	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	42.600	42.600	42.600	
Total da Consignação 3	42.600	42.600	42.600	
Total da Verba 1	2.560.880	2.560.880	2.560.880	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000	5.000	
04 — Máquinas, motores e aparelhos	20.000	30.000	50.000	+ 20.000
05 — Ferramentas e utensílios	15.000	13.000	15.000	+ 2.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	9.000	8.000	— 1.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	5.500	7.600	12.000	+ 4.400
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adorno doméstico	8.000	20.000	25.000	+ 5.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	12.000			
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	5.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1	70.500	104.600	135.000	+ 30.400

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	22.000	25.000	+	3.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelho e instalações; artigos de iluminação	5.000	8.000	10.000	+	2.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	18.000	20.000	+	2.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	700.000	800.000	800.000		—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	86.000	96.000	90.000	—	6.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	25.000	25.000		—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	130.000	140.000	150.000	+	10.000
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	40.000	10.000	12.000	+	2.000
Total da Consignação 2	1.026.000	1.119.000	1.132.000	+	13.000
Total da Verba 2	1.096.500	1.223.600	1.267.000	+	43.400
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	55.000	60.000	65.000	+	5.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	—	—	5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de cicheria e de colaboração	3.000	3.500	4.000	+	500
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	10.000	36.000	40.000	+	4.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais	3.000	4.500	5.000	+	500
Total da Consignação 1	76.200	109.200	114.200	+	5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
01 — Auxílios.				
1) À Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946).	16.800	18.000	20.000	+ 2.000
Total da Consignação 2	16.800	18.000	20.000	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Consignação 11.....	3.600	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Verba 3	96.600	130.800	139.000	+ 8.200
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	25.000	30.000	+ 5.000
Total da Consignação 8.....	20.000	25.000	30.000	+ 5.000
Total da Verba 4	20.000	25.000	30.000	+ 5.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.560.880	2.560.880	2.560.880	—
Verba 2 — Material	1.096.500	1.223.600	1.267.000	+ 43.400
Verba 3 — Serviços e Encargos	96.600	130.800	139.000	+ 8.200
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	20.000	25.000	30.000	+ 5.000
Total	3.733.980	3.940.280	3.996.880	+ 56.600

Escola Técnica de Belo Horizonte — Cr$ 4.485.280,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	1.803.240	1.803.240	1.803.240	—
Total da Consignação 1	1.803.240	1.803.240	1.803.240	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	446.640	446.640	690.840	+ 244.200
03 — Salários de diaristas	244.200	244.200	—	— 244.200
Total da Consignação 2	690.840	690.840	690.840	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	46.200	46.200	46.200	—
12 — Gratificação de magistério	85.000	85.000	150.000	+ 65.000
Total da Consignação 3	131.200	131.200	196.200	—
Total da Verba 1	2.625.280	2.625.280	2.690.280	+ 65.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	12.000	15.000	+ 3.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos.	35.000	40.000	50.000	+ 10.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	20.000	+ 20.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	—	25.000	+ 25.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	20.000	30.000	40.000	+ 10.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adorno doméstico	10.000	15.000	25.000	+ 10.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	20.000	30.000	40.000	+ 10.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	10.000	15.000	25.000	+ 10.000
Total da Consignação 1	105.000	142.000	240.000	+ 98.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	36.000	40.000	+ 4.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelho e instalações; artigos de iluminação	5.000	8.000	15.000	+ 7.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	36.000	50.000	+ 14.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	450.000	500.000	800.000	+ 300.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	80.000	100 000	150.000	+ 50.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	36.000	50.000	+ 14.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	150.000	200.000	+ 50.000
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	15.000	35.000	50.000	+ 15.000
Total da Consignação 2	740.000	901.000	1.355.000	+ 454.000
Total da Verba 2	845.000	1.043.000	1.595.000	+ 552.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	5.000	5.000	5.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	25.000	40.000	+ 15.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	10.000	12.000	20.000	+ 8.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens				
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	5.000	8.000	15.000	+ 7.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo....	5.000	10.000	30.000	+ 20.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ...	5.000	8.000	10.000	+ 2.000
Total da Consignação 1	50.200	68.200	120.200	+ 52.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
01 — Auxílios.				
1) À Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946).	15.000	18.000	25.000	+ 7.000
Total da Consignação 2	15.000	18.000	25.000	+ 7.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Consignação 11.....	2.400	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Verba 3	67.600	89.800	150.000	+ 60.200
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	35.000	40.000	50.000	+ 10.000
Total da Consignação 8.....	35.000	40.000	50.000	+ 10.000
Total da Verba 4	35.000	40.000	50.000	+ 10.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.625.000	2.625.280	2.690.280	+ 65.000
Verba 2 — Material	845.000	1.043.000	1.595.000	+ 552.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	67.600	89.800	150.000	+ 60.200
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	35.000	40.000	50.000	+ 10.000
Total	3.572.880	3.798.080	4.485.280	+ 687.200

Escola Técnica de Goiânia — Cr$ 4.046.400,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	1.087.800	1.087.800	1.087.800	—
Total da Consignação 1	1.087.800	1.087.800	1.087.800	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	741.360	741.360	1.107.000	+ 365.640
03 — Salários de diaristas	365.640	365.640	—	— 365.640
Total da Consignação 2	1.107.000	1.107.000	1.107.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	46.200	46.200	46.200	—
12 — Gratificação de magistério	68.400	68.400	68.400	—
Total da Consignação 3	114.600	114.600	114.600	—
Total da Verba 1	2.309.400	2.309.400	2.309.400	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000	5.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos.	15.000	20.000	30.000	+ 10.000
05 — Ferramentas e utensílios	10.000	10.000	10.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	10.000	10.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	10.000	10.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adorno doméstico	5.000	5.000	10.000	+ 5.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	5.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1	60.000	80.000	100.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	25.000	30.000	+ 5.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelho e instalações; artigos de iluminação	5.000	8.000	8.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	25.000	25.000	30.000	+ 5.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	5.000	8.000	8.000	—
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	750.000	900.000	1.100.000	+ 200.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	140.000	150.000	150.000	—
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	30.000	40.000	+ 10.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	120.000	130.000	+ 10.000
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	40.000	40.000	40.000	+ —
15 — Material para acondicionamento e embalagem	2.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação 2	1.117.000	1.308.000	1.538.000	+ 230.000
Total da Verba 2	1.177.000	1.388.000	1.638.000	+ 250.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	20.000	20.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	2.000	5.000	10.000	+ 5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	2.000	2.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	15.000	18.000	20.000	+ 2.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais	1.600	2.000	2.000	—
Total da Consignação 1	39.800	47.200	54.200	+ 7.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
01 — Auxilios.				
1) À Caixa Escolar (Decreto-lei n.° 8.590, de 8-1-1946).	12.000	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação 2	12.000	15.000	20.000	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Consignação 11.....	3.600	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Verba 3	55.400	65.800	79.000	+ 13.200
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	18.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 8.....	18.000	20.000	20.000	—
Total da Verba 4	18.000	20.000	20.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.309.400	2.309.400	2.309.400	—
Verba 2 — Material	1.177.000	1.388.000	1.638.000	+ 250.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	55.400	65.800	79.000	+ 13.200
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	18.000	20.000	20.000	—
Total	3.559.800	3.783.200	4.046.400	+ 263.200

Escola Industrial de Belém

Cr$ 4.399.210,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	930.720	930.720	930.720	—
Total da Consignação 1	930.720	930.720	930.720	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	687.000	687.000	825.240	+ 138.240
03 — Salários de diaristas	138.240	138.240	—	— 138.240
Total da Consignação 2	825.240	825.240	825.240	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	23.400	23.400	23.400	—
12 — Gratificação de magistério	138.600	110.880	110.880	—
Total da Consignação 3	161.000	134.880	134.880	—
Total da Verba 1	1.917.960	1.890.240	1.890.240	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	6.000	6.000	6.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos.	36.000	—	—	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	40.000	60.000	+ 20.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	50.000	30.000	40.000	+ 10.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adorno doméstico	13.000	30.000	40.000	+ 10.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	13.000	40.000	60.000	+ 20.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	30.000	40.000	50.000	+ 10.000
Total da Consignação 1	148.000	186.000	256.000	+ 70.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta [illegible] o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	50.000	60.000	+ 10.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelho e instalações; artigos de iluminação	10.000	12.000	15.000	+ 3.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	50.000	60.000	+ 10.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	10.000	15.000	20.000	+ 5.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	800.000	960.000	1.400.000	+ 440.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	120.000	150.000	200.000	+ 50.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	40.000	50.000	70.000	+ 20.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	150.000	180.000	200.000	+ 20.000
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	30.000	40.000	50.000	+ 10.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	1.500	2.000	—	— 2.000
Total da Consignação 2	1.221.500	1.509.000	2.075.000	+ 566.000
Total da Verba 2	1.369.500	1.695.000	2.331.000	+ 636.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	1.000	1.500	3.000	+ 1.500
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	25.000	30.000	+ 5.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	10.000	12.000	15.000	+ 3.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	15.000	35.000	40.000	+ 5.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ...	4.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1	50.200	78.700	93.200	+ 14.500
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
01 — Auxílios. 1) À Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946).	10.000	12.000	20.000	+ 8.000
Total da Consignação 2	10.000	12.000	20.000	+ 8.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Consignação 11.....	2.400	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Verba 3	62.600	94.300	118.000	+ 23.700
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	30.000	40.000	60.000	+ 20.000
Total da Consignação 8.....	30.000	40.000	60.000	+ 20.000
Total da Verba 4	30.000	40.000	60.000	+ 20.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.917.960	1.890.240	1.890.240	—
Verba 2 — Material	1.369.500	1.695.000	2.331.000	+ 636.000
Verba 3 — Serviços e Encargos ...	62.600	94.300	118.000	+ 23.700
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	30.000	40.000	60.000	+ 20.000
Total	3.380.060	3.719.540	4.399.240	+ 679.700

Escola Industrial de Teresina — Cr$ 3.236.880.0

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta [illegible] Orçamento de 19[illegible]
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	907.800	907.800	907.800	—
Total da Consignação 1	907.800	907.800	907.800	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	424.680	424.680	686.280	+ 261.6[illegible]
03 — Salários de diaristas	261.600	261.600	—	— 261.6[illegible]
Total da Consignação 2	686.280	686.280	686.280	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	23.400	23.400	23.400	—
12 — Gratificação de magistério	41.400	34.000	41.400	+ 7.4[illegible]
Total da Consignação 3	64.800	57.400	64.800	+ 7.4[illegible]
Total da Verba 1	1.658.880	1.651.480	1.658.880	+ 7.4[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000	8.000	+ 3.0[illegible]
04 — Máquinas, motores e aparelhos.	12.000	15.000	20.000	+ 5.0[illegible]
05 — Ferramentas e utensílios	20.000	30.000	45.000	+ 15.0[illegible]
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	10.000	10.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adorno doméstico	22.000	30.000	30.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	8.000	10.000	12.000	+ 2.0[illegible]
Total da Consignação 1	77.000	100.000	125.000	+ 25.0[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	50.000	50.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
13 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelho e instalações; artigos de iluminação	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
14 — Combustíveis e lubrificantes	70.000	94.000	100.000	+ 6.000
15 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	6.000	6.000	10.000	+ 4.000
18 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	460.000	490.000	700.000	+ 210.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	130.000	150.000	160.000	+ 10.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	25.000	35.000	+ 10.000
3 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	150.000	180.000	200.000	+ 20.000
4 — Artigos para limpeza e desinfeção	7.000	12.000	15.000	+ 3.000
Total da Consignação 2	903.000	1.022.000	1.290.000	+ 268.000
Total da Verba 2	980.000	1.122.000	1.415.000	+ 293.000
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS				
— Outras despesas				
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
1 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	5.000	5.000	6.000	+ 1.000
2 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
4 — Iluminação, fôrça motriz e gás	25.000	30.000	40.000	+ 10.000
5 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	5.000	—
— Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.500	4.000	4.000	—
— Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	12.000	18.000	20.000	+ 2.000
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais	1.000	1.000	3.000	+ 2.000
Total da Consignação 1	51.700	63.200	78.200	+ 15.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 19	
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
01 — Auxílios.					
1) À Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946).	12.000	12.000	20.000	+	8
Total da Consignação 2	12.000	12.000	20.000	+	8.
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.600	4.800	+	1
Total da Consignação 11.....	2.400	3.600	4.800	+	1.
Total da Verba 3	66.100	78.800	103.000	+	24
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS					
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	35.000	40.000	60.000	+	20
Total da Consignação 8.....	35.000	40.000	60.000	+	20.
Total da Verba 4	35.000	40.000	60.000	+	20
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.658.880	1.651.480	1.658.880	+	7
Verba 2 — Material	980.000	1.122.000	1.415.000	+	293.
Verba 3 — Serviços e Encargos	66.100	78.800	103.000	+	24
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	35.000	40.000	60.000	+	20.
Total	2.739.980	2.892.280	3.236.880	+	344

Escola Industrial de Fortaleza — Cr$ 3.395.980,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
— Vencimentos do pessoal civil....	772.680	772.680	772.680	—
Total da Consignação 1	772.680	772.680	772.680	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
— Salários de mensalistas	425.280	425.280	569.280	+ 144.000
— Salários de diaristas	144.000	144.000	—	— 144.000
Total da Consignação 2	569.280	569.280	569.280	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
— Funções gratificadas	23.400	23.400	23.400	—
— Gratificação de magistério	154.200	154.200	136.520	— 17.680
Total da Consignação 3	177.600	177.600	159.920	— 17.680
Total da Verba 1	1.519.560	1.519.560	1.501.880	— 17.680
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
— Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	5.000	8.000	+ 3.000
— Máquinas, motores e aparelhos	20.000	30.000	50.000	+ 20.000
— Ferramentas e utensílios	10.000	8.000	50.000	+ 42.000
— Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	—	40.000	+ 40.000
— Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	26.000	30.000	50.000	+ 20.000
— Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adorno doméstico	5.000	15.000	60.000	+ 45.000
— Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	15.000	15.000	80.000	+ 65.000
— Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	5.000	5.000	60.000	+ 52.000
Total da Consignação 1	84.000	111.000	398.000	+ 287.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre Orçamento de 1	
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	30.000	50.000	+	20
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelho e instalações; artigos de iluminação	5.000	—	20.000	+	20
04 — Combustíveis e lubrificantes	8.000	20.000	60.000	+	40
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	4.000	10.000	30.000	+	20
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	350.000	500.000	900.000	+	400
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	40.000	50.000	80.000	+	30
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	8.000	15.000	20.000	+	5
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	90.000	120.000	150.000	+	30
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	7.000	30.000	60.000	+	30
15 — Material para acondicionamento e embalagem	1.000	—	—		—
Total da Consignação 2	533.000	775.000	1.370.000	+	595
Total da Verba 2	617.000	886.000	1.768.000	+	882
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	—	1.500	3.000	+	1
02 — Assinatura de órgãos oficiais	250	250	300	+	
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000	30.000	50.000	+	20
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	3.000	8.000	10.000	+	2
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	2.000	3.000	5.000	+	2

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo. ..	3.000	6.000	8.000	+ 2.000
4 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ...	1.500	4.000	5.000	+ 1.000
Total da Consignação 1	19.750	52.750	81.300	+ 28.550
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
1 — Auxílios.				
1) À Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946).	10.000	12.000	20.000	+ 8.000
Total da Consignação 2	10.000	12.000	20.000	+ 8.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
1 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	48.000	48.000	—	— 48.000
3 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Consignação 11.....	51.600	51.600	4.800	— 46.800
Total da Verba 3	81.350	116.350	106.100	— 10.250
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação 8.....	—	15.000	20.000	+ 5.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1 .519.560	1.519.560	1.501.880	— 17.680
Verba 2 — Material	617.000	886.000	1.768.000	+ 882.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	81.350	116.350	106.100	— 10.250
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	—	15.000	20.000	+ 5.000
Total	2.217.910	2.536.910	3.395.980	+ 859.070

Escola Industrial de Natal — Cr$ 2.857.680,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizad em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1[illegible]	
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil....	880.560	880.560	880.560		—
Total da Consignação 1	880.560	880.560	880.560		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	400.920	400.920	556.440	+	155.5[illegible]
03 — Salários de diaristas	155.520	155.520	—	—	155.5[illegible]
Total da Consignação 2	556.440	556.440	556.440		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	23.400	23.400	23.400		—
12 — Gratificação de magistério	93.000	93.000	111.480	+	18.4[illegible]
Total da Consignação 3	116.400	116.400	134.880	+	18.4[illegible]
Total da Verba 1	1.553.400	1.553.400	1.571.880	+	18.4[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	12.000	12.000	15.000	+	3[illegible]
04 — Máquinas, motores e aparelhos.	20.000	20.000	30.000	+	10.[illegible]
05 — Ferramentas e utensílios	20.000	15.000	25.000	+	10.[illegible]
09 — Material de ensino e educação: material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	20.000	20.000	30.000	+	10.[illegible]
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adorno doméstico	20.000	20.000	30.000	+	10.[illegible]
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	20.000	20.000	50.000	+	30.[illegible]
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	40.000	35.000	40.000	+	5.[illegible]
Total da Consignação 1	152.000	142.000	220.000	+	78.[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	45.000	45.000	50.000	+ 5.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelho e instalações; artigos de iluminação	10.000	10.000	10.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	15.000	15.000	15.000	—
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	5.000	10.000	10.000	—
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	400.000	480.000	600.000	+ 120.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	80.000	90.000	100.000	+ 10.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	30.000	30.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	85.000	100.000	120.000	+ 20.000
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	3.000	4.800	4.800	—
Total da Consignação 2	668.000	784.800	939.800	+ 155.000
Total da Verba 2	820.000	926.800	1.159.800	+ 233.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	500	800	1.000	+ 200
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	15.000	15.000	22.000	+ 7.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	5.000	5.000	8.000	+ 3.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo....	12.000	12.000	18.000	+	6.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ...	6.000	6.000	7.000	+	1.000
Total da Consignação 1	48.700	49.000	71.200	+	22.200
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
01 — Auxilios. 1) À Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946).	8.800	10.000	15.000	+	5.000
Total da Consignação 2	8.800	10.000	15.000	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800	3.600	4.800	+	1.200
Total da Consignação 11.....	4.800	3.600	4.800	+	1.200
Total da Verba 3	62.300	62.600	91.000	+	28.400
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS					
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	24.000	25.000	35.000	+	10.000
Total da Consignação 8.....	24.000	25.000	35.000	+	10.000
Total da Verba 4	24.000	25.000	35.000	+	10.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.553.400	1.553.400	1.571.880	+	18.480
Verba 2 — Material	820.000	920.800	1.159.800	+	233.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	62.300	62.600	91.000	+	28.400
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	24.000	25.000	35.000	+	10.000
Total	2.459.700	2.567.800	2.857.680	+	289.880

Escola Industrial de João Pessoa — Cr$ 2.879.440,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil .	1.017.360	1.017.360	1.017.360	—
Total da Consignação 1	1.017.360	1.017.360	1.017.360	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	429.000	429.000	535.560	+ 106.560
03 — Salários de diaristas	106.560	106.560	—	— 106.560
Total da Consignação 2	535.560	535.560	535.560	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	23.400	23.400	23.400	—
12 — Gratificação de magistério	170.760	177.120	187.320	+ 10.200
Total da Consignação 3	149.160	200.520	210.720	+ 10.200
Total da Verba 1	1.747.080	1.753.440	1.763.640	+ 10.200
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000	8.000	+ 3.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	30.000	40.000	30.000	— 10.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	15.000	25.000	+ 10.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	10.000	5.000	10.000	+ 5.000
2 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	5.000	5.000	5.000	—
3 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitorio e enfermaria	—	—	20.000	+ 20.000
Total da Consignação 1	50.000	70.000	98.000	+ 28.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	30.000	30.000	—
04 — Combustiveis e lubrificantes	25.000	25.000	15.000	— 10.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	380.000	450.000	550.000	+ 100.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	95.000	100.000	100.000	—
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	35.000	40.000	40.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	170.000	200.000	210.000	+ 10.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	6.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação 2	741.000	851.000	951.000	+ 100.000
Total da Verba 2	791.000	921.000	1.049.000	+ 128.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	1.000	1.000	1.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	150	150	200	+
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000	5.000	5.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens mó-	5.000	5.000	8.000	+ 3.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	3.000	3.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e lixo	2.000	4.800	4.800	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.100	1.200	20.000	+ 8[illegible]
Total da Consignação 1	17.250	20.150	24.000	+ 3.8[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS, E SUBVENÇÕES				
01 — Auxilios				
1) À Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946) .	10.000	12.000	18.000	+ 6.000
Total da Consignação 2	10.000	12.000	18.000	+ 6.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Consignação 11	2.400	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Verba 3	29.650	35.750	46.800	+ 11.050
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	18.000	18.000	20.000	+ 2.000
Total da Consignação 8	18.000	18.000	20.000	+ 2.000
Total da Verba 4	18.000	18.000	20.000	+ 2.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.747.080	1.753.440	1.763.640	+ 10.200
Verba 2 — Material	791.000	921.000	1.049.000	+ 128.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	29.650	35.750	46.800	+ 11.050
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	18.000	18.000	20.000	+ 2.000
Total	2.585.730	2.728.190	2.879.440	+ 151.250

Escola Industrial de Maceió — Cr$ 3.247.680,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL				
01 — Vencimentos do pessoal civil .	793.200	793.200	793.200	—
Total da Consignação 1	793.200	798.200	793.200	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	645.000	645.000	783.240	+ 138.24
03 — Salários de diaristas	138.240	138.240	—	— 138.24
Total da Consignação 2	783.240	783.240	783.240	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	23.400	23.400	23.400	—
12 — Gratificação de magistério	57.600	160.560	168.840	+ 8.28
Total da Consignação 3	81.000	183.960	192.240	+ 8.28
Total da Verba 1	1.657.440	1.760.400	1.768.680	+ 8.28
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	7.000	8.000	10.000	+ 2.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	35.000	40.000	50.000	+ 10.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	15.000	25.000	+ 10.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música .	7.000	20.000	35.000	+ 15.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	10.000	12.000	30.000	+ 18.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	15.000	35.000	50.000	+ 15.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitorio e enfermaria	—	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Consignação 1	74.000	150.000	230.000	+ 80.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	30.000	40.000	+ 10.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações;; artigos de iluminação	—	—	2.000	+ 2.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	40.000	50.000	+ 10.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	350.000	450.000	650.000	+ 200.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	120.000	140.000	160.000	+ 20.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	35.000	40.000	+ 5.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	120.000	180.000	+ 60.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	3.600	5.000	5.000	—
Total da Consignação 2	653.600	820.000	1.127.000	+ 307.000
Total da Verba 2	727.600	970.000	1.357.000	+ 387.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	—	—	8.000	+ 8.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	15.000	25.000	35.000	+ 10.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	3.000	5.000	10.000	+ 5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	2.000	3.000	5.000	+ 2.000
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	3.000	+ 3.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	600	600	1.000	+ 400
Total da Consignação 1	20.800	33.800	62.200	+ 28.400

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS, E SUBVENÇÕES					
01 — Auxílios					
1) À Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946) .	12.000	15.000	20.000	+	5.000
Total da Consignação 2	12.000	15.000	20.000	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.600	4.800	+	1.200
Total da Consignação 11	2.400	3.600	4.800	+	1.200
Total da Verba 3	35.200	52.400	87.000	+	34.600
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS					
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	25.000	30.000	35.000	+	5.000
Total da Consignação 8	25.000	30.000	35.000	+	5.000
Total da Verba 4	25.000	30.000	35.000	+	5.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.657.440	1.760.400	1.768.680	+	8.280
Verba 2 — Material	727.600	970.000	1.357.000	+	387.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	35.200	52.400	87.000	+	34.600
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	25.000	30.000	35.000	+	5.000
Total	2.445.240	2.812.800	3.247.680	+	434.880

Escola Industrial de Aracajú

Cr$ 3.419.460,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil .	1.057.560	1.057.560	1.057.560	—
Total da Consignação 1	1.057.560	1.057.560	1.057.560	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	662.400	662.400	869.760	+ 207.360
03 — Salários de diaristas	207.360	207.360	—	— 207.360
Total da Consignação 2	869.760	869.760	869.760	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	23.400	23.400	23.400	—
12 — Gratificação de magistério	150.360	189.240	189.240	—
Total da Consignação 3	173.760	212.640	212.640	—
Total da Verba 1	2.101.080	2.139.960	2.139.960	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	8.000	8.000	8.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	20.000	30.000	40.000	+ 10.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	15.000	15.000	—
09 — Material de ensino e educação: material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música .	15.000	25.000	25.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	30.000	20.000	30.000	+ 10.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratorio, gabinete cientifico ou técnico	20.000	15.000	20.000	+ 5.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitorio e enfermaria	20.000	30.000	50.000	+ 20.000
Total da Consignação 1	113.000	143.000	188.000	+ 45.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 19	
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	25.000	25.000		—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações;; artigos de iluminação	5.000	5.000	5.000		—
04 — Combustíveis e lubrificantes	15.000	15.000	25.000	+	10.0
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	350.000	440.000	500.000	+	60.0
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	130.000	150.000	180.000	+	30.0
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	30.000	40.000	+	10.0
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	150.000	180.000	200.000	+	20.0
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	10.000	10.000	15.000	+	5.0
15 — Material para acondicionamento e embalagem	1.500	2.000	2.500	+	
Total da Consignação 2	711.500	857.000	992.500	+	135.
Total da Verba 2	824.500	1.000.000	1.180.500	+	180.
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	—	—	3.000	+	3.0
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	8.000	10.000	12.000	+	2.
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	5.000	5.000	5.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de seus bagagens	3.000	4.000	5.000	+	1
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	12.000	+	12
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.000	2.000	2.000		—
Total da Consignação 1	18.200	21.2000	39.200	+	18

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS, E SUBVENÇÕES				
01 — Auxílios				
1) À Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946) .	10.300	10.300	15.000	+ 4.700
Total da Consignação 2	10.300	10.300	15.000	+ 4.700
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Consignação 11	2.400	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Verba 3	30.900	35.100	59.000	+ 23.900
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	30.000	40.000	40.000	—
Total da Consignação 8	30.000	40.000	40.000	—
Total da Verba 4	30.000	40.000	40.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.101.080	2.139.960	2.139.960	—
Verba 2 — Material	824.500	1.000.000	1.180.500	+ 180.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	30.900	35.100	59.000	+ 23.900
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	30.000	40.000	40.000	—
Total	2.986.480	3.215.060	3.419.460	+ 204.400

Escola Industrial de Florianópolis — Cr$ 3.939.600,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil .	1.107.120	1.107.120	1.107.120	—
Total da Consignação 1	1.107.120	1.107.120	1.107.120	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	772.440	772.440	1.118.040	+ 345.60
03 — Salários de diaristas	345.600	345.600	—	— 345.60
Total da Consignação 2	1.118.040	1.118.040	1.118.040	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	23.400	23.400	23.400	—
12 — Gratificação de magistério	88.560	105.120	86.640	— 18.48
Total da Consignação 3	111.960	128.520	110.040	— 18.48
Total da Verba 1	2.337.120	2.353.680	2.335.200	— 18.48
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	7.000	8.000	10.000	+ 2.00
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	25.000	10.000	20.000	+ 10.00
05 — Ferramentas e utensílios	5.000	20.000	30.000	+ 10.00
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	—	10.000	+ 10.00
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música .	20.000	30.000	40.000	+ 10.00
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	5.000	10.000	25.000	+ 15.00
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	10.000	10.000	30.000	+ 20.00
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitorio e enfermaria	10.000	35.000	40.000	+ 5.00
Total da Consignação 1	82.000	123.000	205.000	+ 82.00

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	25.000	30.000	+ 5.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações;; artigos de iluminação	10.000	15.000	20.000	+ 5.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	80.000	90.000	100.000	+ 10.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de parelhos	20.000	20.000	20.000	—
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	500.000	600.000	750.000	+ 150.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	120.000	140.000	160.000	+ 20.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	25.000	30.000	+ 5.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	120.000	150.000	180.000	+ 30.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	10.000	15.000	15.000	—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	1.000	—	—	—
Total da Consignação 2	901.000	1.080.000	1.305.000	+ 225.000
Total da Verba 2	983.000	1.203.000	1.510.000	+ 307.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	—	1.000	1.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	8.000	8.000	15.000	+ 7.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	3.000	3.000	5.000	+ 2.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	1.000	1.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195	
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	5.000	10.000	10.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	5.000	8.000	+	3.00
Total da Consignação 1	22.200	28.200	40.200	+	12.00
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS, E SUBVENÇÕES					
01 — Auxílios					
1) A Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946) .	12.000	12.000	15.000	+	3.00
Total da Consignação 2	12.000	12.000	15.000	+	3.00
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	7.200	14.400	14.400		—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	4.800	+	1.2
Total da Consignação 11	10.800	18.000	19.200	+	1.3
Total da Verba 3	45.000	58.200	74.400	+	16.2
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS					
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	18.000	18.000	20.000	+	2.0
Total da Consignação 8	18.000	18.000	20.000	+	2.0
Total da Verba 4	18.000	18.000	20.000	+	2.0
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.337.120	2.353.680	2.335.200	—	18.4
Verba 2 — Material	983.000	1.203.000	1.510.000	+	307.0
Verba 3 — Serviços e Encargos	45.000	58.200	74.400	+	16.2
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	18.000	18.000	20.000	+	2.0
Total	3.385.120	3.632.880	3.939.600	+	306.7

Escola Industrial de Cuiabá — Cr$ 2.215.400,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
.1 — Vencimentos do pessoal civil .	565.680	565.680	565.680	—
Total da Consignação 1	565.680	565.680	565.680	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
.1 — Salários de mensalistas	262.440	262.440	435.840	+ 173.400
.3 — Salários de diaristas	173.400	173.400	—	— 173.400
Total da Consignação 2	435.840	435.840	435.840	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
.1 — Funções gratificadas	23.400	23.400	23.400	—
12 — Gratificação de magistério	61.800	86.640	111.480	+ 24.840
Total da Consignação 3	85.200	110.040	134.880	+ 24.840
Total da Verba 1	1.086.720	1.111.560	1.136.400	+ 24.840
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
— Livros, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	7.000	8.000	10.000	+ 2.000
— Máquinas, motores e aparelhos .	20.000	30.000	40.000	+ 10.000
— Ferramentas e utensílios	10.000	15.000	25.000	+ 10.000
— Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música .	15.000	22.000	30.000	+ 8.000
— Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	20.000	30.000	40.000	+ 10.000
— Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
— Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitorio e enfermaria	25.000	30.000	35.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	117.000	155.000	210.000	+ 55.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 1	
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	40.000	45.000	+	5
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações;; artigos de iluminação	5.000	8.000	10.000	+	2
04 — Combustíveis e lubrificantes ...	20.000	20.000	20.000		—
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de parelhos	—	10.000	15.000	+	5
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	250.000	300.000	400.000	+	100
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	80.000	90.000	95.000	+	5
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	20.000	20.000		—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	110.000	140.000	160.000	+	20
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	5.000	6.000	5.000	—	1
Total da Consignação 2	525.000	634.000	770.000	+	136
Total da Verba 2	642.000	789.000	980.000	+	191
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	5.000	8.000	15.000	+	7
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	200	200	200		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	10.000	10.000	15.000	+	5
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	7.000	10.000	15.000	+	5
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	2.500	3.000	3.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1953
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	7.000	6.000	7.000	+ 1.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	700	1.000	1.000	—
Total da Consignação 1	32.400	38.200	56.200	+ 18.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS, E SUBVENÇÕES				
11 — Auxílios				
1) A Caixa Escolar (Decreto-lei n.º 8.590, de 8-1-1946) .	10.000	12.000	18.000	+ 6.000
Total da Consignação 2	10.000	12.000	18.000	+ 6.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Consignação 11	2.400	3.600	4.800	+ 1.200
Total da Verba 3	44.800	53.800	79.000	+ 25.200
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 8	20.000	20.000	20.000	—
Total da Verba 4	20.000	20.000	20.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.086.720	1.111.560	1.136.400	+ 24.840
Verba 2 — Material	642.000	789.000	980.000	+ 191.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	44.800	53.800	79.000	+ 25.200
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	20.000	20.000	20.000	—
Total	1.793.520	1.974.360	2.215.400	+ 241.040

DIRETORIA DO ENSINO SECUNDÁRIO — Cr$ 41.218.770,0

Pelo Decreto-lei n.º 8.535, de 2-1-46, passou a Divisão do Ensino Secundário constituir uma Diretoria, subordinada diretamente ao Ministro da Educação e Saúde tendo sido aprovado o seu Regimento pelo Decreto n.º 20.302, de 2-1-46, com a s guinte composição:

a) Seção de Prédios e Aparelhamento Escolar;
b) Seção de Pessoal Docente e Administrativo;
c) Seção de Fiscalização da Vida Escolar;
d) Seção de Orientação e Assistência;
e) Seção de Inspeção;
f) Serviço Auxiliar.

Finalidade: orientar e fiscalizar a aplicação das leis do ensino secundário sob jurisdição do Ministério da Educação e Saúde, competindo-lhe:

I) promover, nos estabelecimentos sob sua jurisdição, e melhoramento progressi das instalações e o aperfeiçoamento dos métodos de ensino;

II) cooperar com o Serviço de Estatística da Educação e Saúde, fornecendo-lhe dados estatísticos e elementos informativos que necessitar;

III) fazer inspecionar as condições dos estabelecimentos que requererem as pr rogativas da equiparação ou do reconhecimento;

IV) observar, no decurso da inspeção, a idoneidade, a assiduidade e as condic da admissão dos membros do corpo docente, bem como as possibilidade de desenvol mento da entidade inspecionada.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autoriz em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 1
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil....	2.091.110	2.091.110	(1)	2.091.110	—
Total da Consignação 1.....	2.091.110	2.091.110		2.091.110	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	38.205.720	38.205.720	(2)	38.309.160	+ 103.1
Total da Consignação 2.....	38.205.720	38.205.720		38.309.160	+ 103.1
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
07 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000	15.000	(3)	45.000	+ 30
Total da Consignação 3.....	15.000	15.000		45.000	+ 30
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	70.000	100.000		100.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil....	100.000	120.000		250.000	+ 130
Total da Consignação 4.....	170.000	220.000	(4)	350.000	+ 130
Total da Verba 1.....	40.481.830	40.531.830		40.795.270	+ 263

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções		—		8.000	+	8.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adorno doméstico	60.000	80.000	(5)	120.000	+	40.000
Total da Consignação 1	60.000	80.000		128.000	+	48.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referencia	55.000	90.000	6)	140.000	+	50.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—		3.000	+	3.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	1.000	1.000		1.000		—
04 — Artigos para limpeza e desinfeção	—	—		2.000	+	2.000
Total da Consignação 2	56.000	91.000		96.000	+	5.000
Total da Verba 2	116.000	171.000		274.000	+	103.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação destes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	3.000	3.000		3.000		—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	760	760		800	+	40
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.700	2.700		2.700		—
04 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	20.000		25.000	+	5.000
05 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	40.000		90.000	+	50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 195
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	15.000	20.000	20.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais....	—	—	2.000	+ 2.0
Total da Consignação 1.....	71.460	86.460	143.500	+ 57.0
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação 11.....	6.000	6.000	6.000	—
Total da Verba 3.....	77.460	92.460	(7) 149.500	+ 57.
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	40.481.830	40.531.830	40.795.270	+ 263
Verba 2 — Material	116.000	171.000	274.000	+ 103
Verba 3 — Serviços e Encargos.....	77.460	92.460	149.500	+ 57.
Total	40.675.290	40.795.290	41.218.770	+ 423

VERBA 1 — PESSOAL

(1) No exercício de 1954, as despesas com pessoal permanente lotado na Diretoria Ensino Secundário somarão Cr$ 2.091.110,00, aproximadamente, ocorrendo a conta recursos específicos centralizados na Divisão do Pessoal.

(2) Por fôrça do disposto no art. 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1 os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono emergência correspondente à referência em que forem classificados. Essa a razão acréscimo, cujo montante diz respeito a 18 serventes diaristas transferidos do Ser de Administração da Sede para esta Diretoria.

(3) O acúmulo periódico de serviços torna inevitável a prorrogação do expedie quatro meses em cada ano, em algumas seções da Diretoria. As dotações anteriorm obtidas revelaram-se insuficientes.

(4) Conseqüentemente ao desempenho de suas funções fiscalizadoras e de inspeçã estabelecimentos que requerem as prerrogativas da equiparação ou do reconhecimento, deslocamentos de funcionários da sede da Diretoria, por períodos superiores a 30 fazendo jus às vantagens referidas. O acréscimo observado decorre da comprovada in ciência da dotação anteriormente obtida.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Paralelamente à elevação do número de matrículas de alunos no curso secund avolumam-se os trabalhos de arquivamento de fichamentos de documentação cuja an está a cargo da Diretoria, daí decorrendo a necessidade de adquirir mais arquivos de fichários, máquinas de escrever, caixas para expediente e mesas.

(6) Justificativa semelhante à anterior, no que se relaciona à aquisição de papel. para máquinas, certificados, envelopes, réguas, grampeadores e outros artigos de expedi

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) Os acréscimos observados nas subconsignações desta Verba resultam, seja a ampliação dos serviços da Diretoria, seja pela elevação de preços de serviços e utilid Com referência especialmente à subconsignação 06, justifica-se o acréscimo pelas r indicadas no item 4, dêste comentário.

DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

Cr$ 9.278.660,00

Pelo Decreto-lei n.º 8.535, de 2-1-46, passou a Divisão de Ensino Superior a constituir Diretoria, subordinada diretamente ao Ministro da Edulação e Saúde, tendo sido aprovado o seu Regimento pelo Decreto n.º 20.302, de 2-1-46, funciona com a seguinte composição:

a) Seção de Estudos e Organização;
b) Seção de Fiscalização da Vila Escolar;
c) Seção de Inspeção;
d) Seção de Registro;
e) Serviço Auxiliar.

Finalidade: orientar e fiscalizar a aplicação das leis do ensino superior, competindo-lhe:

I) promover, nos estabelecimentos sob a sua jurisdição, o melhoramento progressivo das instalações e do ensino;

II) cooperar com o Serviço de Estatística da Educação e Saúde, fornecendo-lhe os dados estatísticos e elementos informativos que solicitar;

III) fazer inspecionar os estabelecimentos que requererem as prerrogativas da autorização para funcionamento ou reconhecimento;

IV) observar, no decurso da inspeção, a idoneidade, a assiduidade e as condições, de admissão dos membros do corpo docente, bem como as possibilidades de desenvolvimento, da entidade inspecionada;

V) submeter ao Conselho Nacional de Educação, em tempo oportuno, os processos referentes à inspeção de estabelecimentos, para concessão das prerrogativas da autorização para funcionamento ou reconhecimento.

Em virtude da Lei n.º 1.254, de 4-12-50, que dispõe sôbre o ensino superior, passaram a ter subordinação a esta Diretoria os seguintes estabelecimentos:

Faculdade de Direito do Amazonas;
Faculdade de Direito do Pará;
Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará;
Faculdade de Farmácia de Belém do Pará;
Faculdade de Direito de São Luís do Maranhão;
Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão;
Faculdade de Direito do Piauí;
Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará;
Faculdade de Direito do Ceará;
Faculdade de Direito do Espírito Santo;
Faculdade Fluminense de Medicina;
Faculdade de Ciências Econômicas de Goiás;
Faculdade de Direito de Goiás;
Faculdade de Farmácia e Odontologia de Goiás;
Universidade Rural de Minas Gerais, em Viçosa;
Escola de Engenharia de Juiz de Fora;
Escola de Farmácia de Ouro Preto;
Conservatório de Música de Belo Horizonte;
Faculdade de Direito de Santa Catarina;
Cursos do Instituto de Belas Artes de Pôrto Alegre;
Faculdade de Direito de Alagoas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou - da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ...	2.107.320	2.107.320	2.107.320	—
Total da Consignação 1	2.107.320	2.107.320	2.107.320	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 19
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	3.052.440	3.052.440	(1)	3.081.240	+	28.8
02 — Salários de contratados	—	—	(2)	504.000	+	504.0
Total da Consignação 2	3.052.440	3.052.440		3.585.240	+	532.8
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	40.000	60.000		80.000	+	20.0
03 — Diárias para o pessoal civil	50.000	80.000		100.000		20.0
Total da Consignação 4	90.000	140.000	(3)	180.000	+	40.0
Total da Verba 1	5.249.760	5.299.760		5.782.560	+	572.8
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	8.000		10.000	+	2.0
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	—	(4)	200.000	+	200.0
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	150.000	390.000	(5)	400.000	+	10.0
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	50.000	80.000	(6)	120.000	+	40.0
Total da Consignação 1	205.000	478.000		730.000	+	252.0
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos re expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	90.000	150.000	(6)	200.000	+	50.0
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	25.000	70.000	(7)	100.000	+	30.0
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	—	(8)	25.000	+	25.0
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	6.000	6.000		20.000	+	14.0
Total da Consignação 2	121.000	226.000		345.000	+	119.0
Total da Verba 2	326.000	704.000		1.075.000	+	371.0

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	1.060	1.060		1.100	+	40
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	5.000	8.000		10.000	+	2.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	15.000	15.000		20.000	+	5.000
06 — Passagens, transporte de pessoal, e de suas bagagens	40.000	60.000	(9)	80.000	+	20.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria de colaboração	35.000	45.000		50.000	+	5.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8.000	165.000	(10)	170.000	+	5.000
Total da Consignação 1	104.060	294.060		331.100	+	37.040
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
01 — Acôrdos						
1) Acôrdos com os estabelecimentos de ensino superior para encargos de manutenção e obras, descriminação no orçamento	—	28.000.000		—	—	28.000.000
06 — Seleção de pessoal	—	—	(11)	2.000.000	+	2.000.000
Total da Consignação 3	—	28.000.000		2.000.000	—	26.000.000
CONSIGNAÇÃO 10 — DIVERSOS						
31 — Despesas miúdas pe pronto pagamento	2.400	—		—		—
99 — Diversos						
1) Despesas com a realização de concurso para o provimento de cátedras nos estabelecimentos de ensino superior, integrantes da Diretoria.	—	2.000.000		—	—	2.000.000
Total da Consignação 10	2.400	2.000.000		—	—	2.000.000
Total da Verba 3	106.460	30.294.060	(12)	2.331.100	—	27.962.960
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	5.249.760	5.299.760		5.782.560	+	572.800
Verba 2 — Material	326.000	704.000		1.075.000	+	371.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	106.460	30.294.060		2.331.100	—	27.962.960
Total	5.682.220	36.297.820		9.278.660	—	27.019.160

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o artigo 5º, da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, o extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono d emergência correspondente à referência em que fôrem classificados. Convém esclarec que as funções de diaristas, aqui englobadas, vêm transferidas do Serviço de Administraçã da Sede.

(2) A melhoria na qualidade do ensino superior ministrado entre nós, mediante contratação de profissionais de renome e reconhecida competência, nacionais ou estran geiros, é medida sôbre todos os pontos de vista aconselhável, sobretudo quando a Lei nu mero 1.254, de 1950, incorporou à Diretoria numerosos estabelecimentos federalizados Presentemente, têm vinculação com a Direitria do Ensino Superior 16 faculdades e du escolas de arte. Por essas razões, impõe-se a importância proposta, como sendo a minim capaz de permitir a locação de serviços, mediante contrato de cinco professores para aque les estabelecimentos.

(3) De suas funções inspetoras de estabelecimentos que requeiram prerrogativas pa funcionamento ou reconhecimento, de suas funções promotoras de melhoramento progressiv das instalações e do ensino, resulta a necessidade de deslocar os funcionários incumbidos d dar-lhes execução, forçando-os, por vêzes, a permanecer por mais de 30 dias afastados d sede. Acresce ainda que, por exigência de Lei nº 775, de 6 de agôsto de 1949, o númer dos pedidos de autorização para o funcionamento e os pedidos de reconhecimento vem mostrando progressivamente mais elevado. Êsses os motivos do acréscimo observável n consignação sob referência.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Atendendo-se ao número e à dispersão dos estabelecimentos de ensino superi cuja coordenação de atividades didáticas e administrativas encontra na Diretoria o órgã responsável, compreende-se que o volume da correspondência postal e telegráfica, de qu a Diretoria se utiliza é suficiente para determinar o emprêgo, altamente econômico, d conjuntos para franquear correspondência, a cuja aquisição destina-se a dotação propost

(5) Objetivando cercear e dificultar a atividade dos que se empenham na falsificaçã de diplomas, de históricos escolares e de outros documentos, pretende-se prosseguir modernização dos processos de registro, recorrendo-se amplamnte à microfilmagem. aquisição do material imprescindível deverá correr a conta da importância objeto des nota.

(6) Elevada de Divisão a Diretoria, com sua esfera de ação abrangendo todo território nacional, não recebeu do órgão de que era dependente uma só máquina. D resto, seus cargos vêm avolumando-se de maneira intensiva e rápida, em conseqüência federalização e incorporação à Diretoria, de numerosos estabelecimentos de ensino. Expl ca-se, dêsse modo, a necessidade maior do material a que se refere a ementa das subcons nações comentadas.

(7) Importância reservada à aquisição de tinta para mimeógrafo e produtos requerid para o funcionamento da aparelhagem de micro-fotografia.

(8) Sôbre permitir o fornecimento de uniformes aos serventes que integram a lotaç da Diretoria, possibilitará a aquisição de tecidos e a confecção de capas para poltron que se acham em condições de apresentação pouco recomendáveis.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) Justificativa semelhante à apresentada sob nº 3, no que se refere à necessida de passagens e transporte.

(10) Reiteram-se as considerações feitas no comentário de nº 4, acrescentando-se q por fôrça do dispositivo legal (Decreto-lei nº 9.498-46), os atos escolares não pod realizar-se fora dos prazos predeterminados.

(11) Destina-se à realização de provas de concursos não só para o provimento cátedras, mas para as docências livres. Para o exercício de 1953 estão previstos 50 co cursos, havendo necessidade de prosseguir nesse programa em 1954. Da importância pr posta, Cr$ 1.000 000,00 vêm transferidos dos encargos gerais da Divisão de Orçamen do Ministério.

(12) Subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, ou se mantê por suficientes, nos níveis de dotações anteriormente obtidas, ou apresentam acrescim relativamente de pouca monta, conseqüentes seja à elevação, não sustada, no preço de se viços, seja a maior necessidade dos mesmos por parte da Diretoria.

ESTABELECIMENTOS FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

(Inclusive Cursos e Conservatório)

Na categoria de estabelecimento diretamente mantidos pela União, estão compreendidos os indicados, nos têrmos do item II, do art. 3.º, pela Lei n.º 1.254 de 4-12-50, que dispõe sôbre o sistema federal de ensino superior.

As Faculdades de Direito de Alagoas, Amazonas e Ceará acham-se federalizadas, como nas páginas seguintes se esclarece, a partir, respectivamente, da expedição das Leis n.º 1.014, de 24-12-49, n.º 924, de 21-11-49, e Decreto-lei n.º 8.827, de 24-1-46.

CONSERVATÓRIO MINEIRO DE MÚSICA DE BELO HORIZONTE — Cr$ 4.186.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil	3.135.360	3.135.360	3.135.360		—
Total da Consignação 1	3.135.360	3.135.360	3.135.360		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	284.420	284.420	410.040	+	125.620
03 — Salários de diaristas	31.440	31.440	—	—	31.440
Total da Consignação 2	315.860	315.860	410.040	+	94.180
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	32.400	32.400	32.400		—
12 — Gratificação de magistério	—	333.000	336.000	+	3.000
Total da Consignação 3	32.400	365.400	368.400	+	3.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	—	6.000	10.000	+	4.000
03 — Diárias para o pessoal civil	—	8.000	10.000	+	2.000
Total da Consignação 4	—	14.000	20.000	+	6.000
Total da Verba 1	3.452.180	3.830.620	3.933.800	+	103.180
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	12.000	20.000	+	8.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	10.000	10.000	—	—	10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	12.000	25.000	50.000	+	25.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	15.000	20.000	30.000	+	10.000
Total da Consignação 1 ..	47.000	67.000	100.000	+	33.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusice fichas bibliográficas e de referência	30.000	30.000	30.000		—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	3.000	5.000	5.000		—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	10.000	—	—	10.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	15.000	15.000	15.000		—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	12.000	12.000	12.000		—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	4.800	5.000	6.000	+	1.000
Total da Consignação 2 ..	74.800	77.000	68.000	—	9.000
Total da Verba 2	121.800	144.000	168.000	+	24.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	200	200	200		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	4.000	6.000	10.000	+	4.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	2.400	5.000	6.000	+	1.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	4.000	6.000	+	2.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	3.000	5.000	+	2.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas;					

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
taxas de água, esgôto e lixo	1.200	1.200	2.400	+ 1.200
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de paixas postais	2.000	4.000	6.000	+ 2.000
Total da Consignação 1 ..	12.800	23.400	35.600	+ 12.200
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
01 — Auxílios				
1) Diretório Acadêmico	—	8.000	10.000	+ 2.000
Total da Consignação 2 ..	—	8.000	10.000	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
07 — Excurções de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	—	—	15.000	+ 15.000
Total da Consignação 3 ..	—	—	15.000	+ 15.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miudas de pronto pagamento	2.400	2.400	3.600	+ 1.200
Total da Consignação 11 .	2.400	2.400	3.600	+ 1.200
Total da Verba 3	15.200	33.800	64.200	+ 30.400
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação 8 ..	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Verba 4	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	3.483.620	3.830.620	3.933.800	+ 103.180
Verba 2 — Material	121.800	144.000	168.000	+ 24.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	15.200	33.800	64.200	+ 30.400
Verba 4 — Obras, equipamentos e Aquisição de Imóveis ...	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
Total	3.632.620	4.023.420	4.186.000	+ 162.580

CURSOS DE PINTURA, ESCULTURA E MÚSICA DO INSTITUTO DE BELAS ARTES DE PÔRTO ALEGRE — Cr$ 4.581.210,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	3.135.360	3.135.360	3.135.360	—
Total da Consignação 1 ..	3.135.360	3.135.360	3.135.360	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	350.000	350.000	397.250	+ 47.250
03 — Salários de diaristas	—	47.250	—	— 47.250
Total da Consignação 2 ..	350.000	397.250	397.250	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	32.400	32.400	32.400	—
12 — Gratificação de magistério	—	315.000	405.000	+ 90.000
Total da Consignação 3 ..	32.400	347.400	437.400	+ 90.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	—	10.000	15.000	+ 5.000
03 — Diárias para o pessoal civil ...	—	15.000	25.000	+ 10.000
Total da Consignação 4 ..	—	25.000	40.000	+ 15.000
Total da Verba 1	3.517.760	3.905.010	4.010.010	+ 105.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas .. biblioteca ou coleções	15.000	20.000	30.000	+ 10.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	15.000	20.000	30.000	+ 10.000
05 — Ferramentas e utensílios	10.000	—	20.000	+ 20.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	8.000	15.000	+ 7.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	20.000	30.000	80.000	+ 50.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	25.000	30.000	50.000	+ 20.000
12 — Momiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	20.000	25.000	40.000	+ 15.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	105.000	143.000	280.000	+ 137.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusice fichas bibliográficas e de referência	35.000	40.000	60.000	+ 20.000
03 — Material de limpeza e conservação de veiculos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminacão	5.000	8.000	20.000	+ 12.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	35.000	18.000	18.000	—
11 — Produtos quimicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungisidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	—	—	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	12.000	20.000	+ 8.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	12.000	6.000	15.000	+ 9.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	5.000	+ 5.000
Total da Consignação 2	127.000	84.000	138.000	+ 54.000
Total da Verba 2	232.000	227.000	418.000	+ 191.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	5.000	—	—	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000	15.000	30.000	+ 15.000
05 — Ligeiros repagos, adaptações, consertos e conservacão de mens móveis	4.800	10.000	10.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	8.000	10.000	+ 2.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	10.000	10.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	4.800	8.000	10.000	+ 2.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.800	6.000	8.000	+ 2.000
Total da Consignação 1 ..	35.600	57.200	78.200	+ 21.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
01 — Auxílios				
1) Diretório Acadêmico	—	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação 2 ..	—	10.000	15.000	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
07 — Excursxes de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos .	—	12.000	20.000	+ 8.000
21 — Exposições	15.000	—	—	—
Total da Consignação 3 ..	15.000	12.000	20.000	+ 8.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miudas de pronto pagamento	4.800	6.000	10.000	+ 4.000
Total da Consignação 11 .	4.800	6.000	10.000	+ 4.000
Total da Verba 3	55.400	85.200	123.200	+ 38.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	10.000	15.000	30.000	+ 15.000
Total da Consignação 8 ..	10.000	15.000	30.000	+ 15.000
Total da Verba 4	10.000	15.000	30.000	+ 15.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	3.517.760	3.905.010	4.010.010	+ 105.000
Verba 2 — Material	232.600	227.000	418.000	+ 191.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	55.400	85.200	123.200	+ 38.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e Aquisição de Imóveis ...	10.000	15.000	30.000	+ 15.000
Total	3.815.160	4.232.210	4.581.210	+ 349.000

ESCOLA DE FARMÁCIA DE OURO PRÊTO — Cr$ 2.818.980,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	1.219.600	1.209.600	1.209.600	—
Total da Consignação 1	1.219.600	1.209.600	1.209.600	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	509.580	509.580	509.580	—
Total da Consignação 2	509.580	509.580	509.580	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	32.400	32.400	32.400	—
12 — Gratificação de magistério	—	—	36.000	+ 36.000
Total da Consignação 3	32.400	32.400	68.400	+ 36.000
Total da Verba 1	1.761.580	1.751.580	1.787.580	+ 36.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	12.000	50.000	+ 38.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	10.000	112.000	150.000	+ 38.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	10.000	12.000	—	— 12.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	25.000	38.000	30.000	— 8.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	50.000	142.000	180.000	+ 38.000
Total da Consignação 1	105.000	316.000	410.000	+ 94.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	—	—	12.000	+ 12.000
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	25.000	40.000	+ 15.000
03 — Material de limpesa e conservação de veicuols, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	5.000	15.000	60.000	+ 45.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	10.000	15.000	50.000	+ 35.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	—	—	20.000	+ 20.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados detsinados a qualquer transformação	25.000	25.000	—	— 25.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontolópicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrpicos e outros de uso nos laboratórios em peral	40.000	100.000	200.000	+ 100.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	15.000	20.000	30.000	+ 10.000
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	6.000	10.000	25.000	+ 15.000
Total da Consignação 2	126.000	210.000	437.000	+ 227.000
Total da Verba 2	231.000	526.000	847.000	+ 321.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	2.000	2.000	—	— 2.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	300	300	400	+ 100
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	—	2.000	+ 2.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.200	10.000	20.000	+ 10.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	4.800	10.000	25.000	+ 15.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	15.000	+ 15.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	5.000	—	— 5.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	4.800	10.000	6.000	— 4.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.000	6.000	10.000	+ 4.000
Total da Consignação 1	22.900	43.300	78.400	+ 35.100

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
01 - Auxílios				
1) Diretório Acadêmico	—	—	20.000	+ 20.000
Total da Consignação 2	—	—	20.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
07 — Excursões de estudos de professores e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	—	—	20.000	+ 20.000
11 — Serviços educativos e culturais .	—	—	20.000	+ 20.000
Total da Consignação 3	—	—	40.000	+ 40.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 - Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800	4.800	6.000	+ 1.200
Total da Consignação 11	4.800	4.800	6.000	+ 1.200
Total da Verba 3	27.700	48.100	144.400	+ 96.300
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens imóveis	15.000	20.000	40.000	+ 20.000
Total da Consignação 8	15.000	20.000	40.000	+ 20.000
Total da Verba 4	15.000	20.000	40.000	+ 20.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.761.580	1.751.580	1.787.580	+ 36.000
Verba 2 - Material	231.000	526.000	847.000	+ 321.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	27.700	48.100	144.400	+ 96.300
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	15.000	20.000	40.000	+ 20.000
Total	2.035.280	2.345.680	2.818.980	+ 473.300

FACULDADE DE DIREITO DE ALAGÔAS — Cr$ 3.012.600,00

Pela Lei n.º 1.014, de 21-12-49, a Faculdade de Direito de Alagoas, sediada em Maceió, foi considerada estabelecimento federal de ensino, passando a integrar o Ministério da Educação e Saúde.

Esta Faculdade está compreendida na categoria dos estabelecimentos diretamente mantidos pela União, "ex-vi" do item II do art. 3.º, da Lei n.º 1.254, de 4-12-50.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	2.384.280	2.384.280	2.384.280		—
Total da Consignação 1 ..	2.384.280	2.384.280	2.384.280		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	101.760	101.760	101.760		—
Total da Consignação 2 ..	101.760	101.760	101.760		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	27.600	27.600	27.600		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	5.000	5.000	5.000		—
12 — Gratificação de magistério	180.000	161.300	120.960	—	40.3
Total da Consignação 3 ..	212.600	193.900	153.560	—	40.3
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	15.000	15.000	20.000	+	5.0
03 — Diárias para o pessoal civil ...	10.000	10.000	35.000	+	25.0
Total da Consignação 4 ..	25.000	25.000	55.000	+	30.0
Total da Verba 1	2.723.640	2.704.940	2.694.600	—	10.
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	20.000	25.000	30.000	+	5.
09 — Material de ensino e educacão; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	10.000	10.000	10.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	30.000	35.000	40.000	+	5.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
12 — Momiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	30.000	+	30.000
Total da Consignação 1	60.000	70.000	110.000	+	40.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusice fichas bibliográficas e de referência	15.000	15.000	20.000	+	5.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	3.500	3.500	2.000	—	1.500
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.000	10.000	10.000		—
14 — Artigos pçara limpeza e desinfecção	4.800	4.800	4.800		—
Total da Consignação 2	29.300	33.300	36.800	+	3.500
Total da Verba 2	89.300	103.300	146.800	+	43.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	400	400	400		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.600	3.000	3.000		—
05 — Llgeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	20.000	+	10.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	20.000	30.000	+	10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	20.000	20.000	20.000		—
09 — Servicos de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.200	1.200	3.000	+	1.800
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	5.000	5.000		—
Total da Consignação 1	55.500	59.600	81.400	+	21.800
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
01 — Auxílios					
1) Diretório Acadêmico (Decreto-lei nº 19.851, de 11 de abril de 1931 e Decreto-lei nº 8.271, de 8 de dezembro de 1945)	8.000	12.000	20.000	+	8.000
Total da Consignação 2	8.000	12.000	20.000	+	8.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195	
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
07 — Excursxes de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	20.000	20.000	20.000		—
11 — Serviços educativos e culturais 1) Festividades escolares	10.000	12.000	15.000	+	3.0
Total da Consignação 3 ..	30.000	32.000	35.000	+	3.0
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas le pronto pagamento	3.600	3.600	4.800	+	1.2
Total da Consignação 11 .	3.600	3.600	4.800	+	1.2
Total da Verba 3	96.800	107.200	141200	+	34.0
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS					
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	20.000	30.000	+	10.0
Total da Consignação 8 .	20.000	20.000	30.000	+	10.0
Total da Verba 4	20.000	20.000	30.000	+	10.0
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.723.640	2.704.940	2.694.600	—	10
Verba 2 — Material	89.300	103.300	146.800	+	43
Verba 3 — Serviços e Encargos	96.800	107.200	141.200	+	34.0
Verba 4 — Obras, equipamentos e Aquisição de Imóveis . .	20.000	20.000	30.000	+	10.
Total	2.929.740	2.935.440	3.012.600	+	77

FACULDADE DE DIREITO DO AMAZONAS

CrS 2.341.840,00

A Faculdade de Direito do Amazonas foi transformada em estabelecimento federal de ensino superior e subordinada ao Ministério da Educação e Saúde pela Lei n.º 924, de 21-11-49, devendo reger-se pelo Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 23.609, de 20-12-33, com as modificações posteriores, enquanto não fôr expedido o seu regulamento próprio.

Esta Faculdade está incluída entre os estabelecimentos diretamente mantidos pela União, "ex-vi" do item II do art. 3.º, da Lei n.º 1.254, de 4-12-50.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	1.965.240	1.965.240	1.965.240		—
Total da Consignação 1 ..	1.965.240	1.965.240	1.965.240		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
07 — Gratificação por serviço extraordinário	—	12.000	15.000	+	3.000
12 — Gratificacão de magistério	—	27.900	27.900		—
Total da Consignação 3 ..	—	39.900	42.900	+	3.000
Total da Verba 1	1.965.240	2.005.140	2.008.140	+	3.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	20.000	40.000	60.000	+	20.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	8.000	5.000	5.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	40.000	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1 ..	68.000	95.000	115.000	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
1 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusice fichas bibliográficas e de referência	25.000	35.000	40.000	+	5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — Proposta sôbre o Orçamento de 195
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	5.000	5.000	5.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	12.000	10.000	10.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	4.800	—	5.000	+ 5.0
Total da Consignação 2	46.800	50.000	60.000	+ 10.0
Total da Verba 2	114.800	145.000	175.000	+ 30.0
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	240	240	300	+
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000	4.000	6.000	+ 2.0
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	10.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	15.000	15.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	6.500	20.000	40.000	+ 20.
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.400	5.000	5.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1	45.140	59.240	81.300	+ 22.
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
01 — Auxílios				
1) Diretório Acadêmico (Decreto-lei ns. 19.851 e 8.271, de 8-12-1945)	8.000	8.000	10.000	+ 2.
Total da Consignação 2	8.000	8.000	10.000	+ 2.
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
11 — Serviços educativos e culturais				
1) Solenidade de formatura	10.000	10.000	15.000	+ 5
Total da Consignação 3	10.000	10.000	15.000	+ 5
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000	2.400	+
Total da Consignação 11	2.000	2.000	2.400	+
Total da Verba 3	65.140	79.240	108.700	+ 29

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS					
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	40.000	50.000	+	10.000
Total da Consignação 8	20.000	40.000	50.000	+	10.000
Total da Verba 4	20.000	40.000	50.000	+	10.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.965.240	2.005.140	2.008.140	+	3.000
Verba 2 — Material	114.000	145.000	175.000	+	30.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	65.140	79.240	108.700	+	29.460
Verba 4 — Obras, equipamentos e Aquisição de Imóveis	20.000	40.000	50.000	+	10.400
Total	2.165.180	2.269.380	2.341.840	+	72.460

FACULDADE DE DIREITO DO CEARÁ — Cr$ 3.624.640,00

Fundada em Fortaleza, no dia 21 de fevereiro do ano de 1903, por iniciativa particular, teve o nome de FACULDADE LIVRE DE DIREITO. Em virtude da Lei n.º 717, de 8 de agôsto do mesmo ano, foi avocada ao Estado e, por fôrça do Decreto Federal n.º 5.094, de 23 de novembro de 1903, equiparada às Faculdades Federais (**Diário Oficial**, n.º 275, de 23-11-1903). Passou a ser autônoma em face do que estabeleceu o Decreto Federal n.º 8.659, de 5 de abril de 1911, deixando, por isso, de ser fiscalizada pelo Govêrno da União. Em 18 de 19.5, porém pelo Decreto Federal n.º 11.[illegible], readquiriu as vantagens da equiparação.

Fiscalizada nos têrmos do Decreto-lei n.º 24.095, de 9 de abril de 1934, voltou entretanto à esfera estadual "ex-vi" do Decreto-lei n.º 305, de 26 de fevereiro de [illegible], sendo [illegible] n.º [illegible] de 24 de [illegible] de 1946 (**Diário Oficial** da União, de 28 do mesmo mês), combinado com o Decreto-lei n.º 9.737, de 4 de setembro de 1946 (**Diário Oficial** da União do dia 6 do mesmo mês).

Rege-se a Faculdade pelos Decretos Federais ns. 19.851, de 11 de abril de [illegible] (Lei do Ensino Superior) e 23.[illegible], de 20 de dezembro de [illegible] [illegible] tantes dos Decretos, portarias e circulares emanadas do Poder Público Federal, [illegible] Ministério da Educação e Saúde [illegible].

[illegible] "ex-vi" do item II do art. 3.º, da Lei n.º 1.254, de 4-12-50.

Sua principal finalidade é ministrar a instrução superior das Ciências Jurídicas e Sociais, expedindo diplomas de bacharel e doutor em Direito.

[illegible] em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 19[illegible]
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	2.657.160	2.657.160	2.657.160	—
Total da Consignação 1 ..	2.657.160	2.657.160	2.657.160	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	31.680	31.680	53.880	+ 22.2[illegible]
03 — Salários de diaristas	22.200	22.200	—	— 22.2[illegible]
Total da Consignação 2 ..	53.880	53.880	53.880	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS ..				
01 — Funções gratificadas	19.200	19.200	19.200	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	6.000	6.000	6.000	—
12 — Gratificação de magistério	153.000	162.000	153.000	— 9.0[illegible]
Total da Consignação 3 ..	178.200	187.200	178.200	— 9.0[illegible]
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	30.000	30.000	40.000	+ 10.0[illegible]
03 — Diárias para o pessoal civil ...	18.000	20.000	30.000	+ 10.0[illegible]
Total da Consignação 4 .	48.000	50.000	70.000	+ 20.0[illegible]
Total da Verba 1	2.937.240	2.948.240	2.959.240	+ 11.0[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	20.000	30.000	50.000	+ 20.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	12.000	15.000	20.000	+ 5.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	60.000	80.000	90.000	+ 10.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	20.000	25.000	40.000	+ 15.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	20.000	20.000	25.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	132.000	170.000	225.000	+ 55.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	12.000	15.000	+ 3.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	3.000	3.000	3.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	7.500	10.000	18.000	+ 8.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	5.000	5.000	8.000	+ 3.000
Total da Consignação 2	45.500	50.000	74.000	+ 24.000
Total da Verba 2	177.500	220.000	299.000	+ 79 000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	400	400	400	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.500	2.000	2.000	—
04 — Iluminação, fôrca motriz e gás	5.000	5.000	5.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	15.000	15.000	15.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 19	
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	25.000	30.000	+	5.0
07 — Publicações, serviços e impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	70.000	120.000	150.000	+	30.0
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	8.[illegible]	13.000	15.000	+	2.0
1[illegible] Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	[illegible].000	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1	127.900	190.400	227.400	+	37.0
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
01 — Auxílios					
1) Diretório Acadêmico (Decreto-lei n. 19.851, e 8.271, de 8 de dezembro de 1945	6.200	10.000	18.000	+	8.0
Total da Consignação 2	6.200	10.000	18.000	+	8.0
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
07 — Excurções de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	30.000	30.000	35.000	+	5.0
11 — Serviços educativos e culturais					
1) Solenidade de formatura	10.000	10.000	20.000	+	10.0
Total da Consignação 3	40.000	40.000	55.000	+	15.0
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	6.000	6.000		—
Total da Consignação 11	6.000	6.000	6.000		—
Total da Verba 3	180.100	246.400	306.400	+	60.0
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS					
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	40.000	50.000	60.000	+	10.0
Total da Consignação 8	40.000	50.000	60.000	+	10.0
Total da Verba 4	40.000	50.000	60.000	+	10.0
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.937.240	2.948.240	2.959.240	+	11.0
Verba 2 — Material	177.500	220.000	299.000	+	79.0
Verba 3 — Serviços e Encargos	180.100	246.400	306.400	+	60.0
Verba 4 — Obras, equipamentos e Aquisição de Imóveis	40.000	50.000	60.000	+	10.0
total	3.334.840	3.464.640	3.624.640	+	160.0

FACULDADE DE DIREITO DO ESPÍRITO SANTO — Cr$ 2.893.560,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	2.318.400	2.318.400	2.318.400	—
Total da Consignação 1 ..	2.318.400	2.318.400	2.318.400	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salário de mensalistas	200.000	148.560	148.560	—
Total da Consignação 2 ..	200.000	148.560	148.560	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS ..				
01 — Funções gratificadas	32.400	32.400	32.400	—
12 — Gratificação de magistério	—	—	12.000	+ 12.000
Total da Consignação 3 ..	32.400	32.400	44.400	+ 12.000
Total da Verba 1	2.550.800	2.449.360	2.511.360	+ 12.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	15.000	20.000	25.000	+ 5.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	3.200	—	—	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino: artigos de adôrno doméstico	15.000	55.500	60.000	+ 4.500
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	15.000	15.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1 ..	33.200	95.500	105.000	+ 9.500
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	6.500	15.000	24.000	+ 9.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	10.000	10.000	
04 — Combustíveis e lubrificantes	1.200	—	—	
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.000	10.000	16.000	+ 6.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	[illegible]	12.000	12.000	—
Total da Consignação 2 ..	18.700	47.000	62.000	+ 15.000
Total da Verba 2	[illegible]	142.500	167.000	+ 24.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de orgãos oficiais ..	[illegible]	200	300	+ 100
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	[illegible]	900	900	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	2.000	2.400	6.000	+ 3.600
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	10.000	6.000	10.000	+ 4.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	—	10.000	+ 10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	5.000	6.000	10.000	+ 4.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	2.500	3.000	+ 500
Total da Consignação 1 ..	31.100	18.000	40.200	+ 22.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
01 — Auxílios				
1) Diretório Acadêmico (decreto lei ns. 19.851 e 8.271, de 8-12-45)	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação 2 ..	—	10.000	10.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
07 — Excursões de estudos de professores e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	—	20.000	—	— 20.000
Total da Consignação 3 ..	—	20.000	—	— 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros; seguros de bens móveis e imóveis	—	144.000	144.000		—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	3.600	6.000	+	2.400
Total da Consignação 11	2.000	147.600	150.000	+	2.400
Total da Verba 3	33.100	195.600	200.200	+	4.600
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS e AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS					
01 — Ligeiros reparos, adaptações consertos e conservação de bens imóveis	15.000	—	15.000	+	15.000
Total da Consignação 8	15.000	—	15.000	+	15.000
Total da Verba 4	15.000	—	15.000	+	15.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.550.800	2.449.360	2.511.360	+	12.000
Verba 2 — Material	51.900	142.500	167.000	+	24.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	33.100	195.600	200.200	+	4.600
Verba 4 — Obras, equipamentos e Aquisição de Imóveis	15.000	—	15.000	+	15.000
Total	2.650.800	2.837.460	2.893.560	+	56.100

FACULDADE DE DIREITO DE GOIÁS — Cr$ 2.921.400,0

[illegible] em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 195	
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil	2.318.400	2.318.400	2.318.400		
Total da Consignação 1 ..	2.318.400	2.318.400	2.318.400		
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	200.000	200.000	200.000		
Total da Consignação 2 ..	200.000	200.000	200.000		
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	32.400	32.400	32.400		
12 — Gratificação de magistério	—	6.000	30.000	+	24.0
Total da Consignação 3 ..	32.400	38.400	62.400	+	24.0
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENZAÇÕES					
03 — Diárias para o pessoal civil	—	12.000	20.000	+	8.0
Total da Consignação 4 .		12.000	20.000	+	8.0
Total da Verba 1	2.550.800	2.568.800	2.600.800	+	32.0
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	15.000	20.000	25.000	+	5.0
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	—	4.000	4.000		—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	15.000	—	—		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	—	60.000	80.000	+	20
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou [illegible]	—	80.000	90.000	+	10
Total da Consignação 1 ..	30.000	164.000	199.000	+	35

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	6.500	20.000	50.000	+ 30.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	1.200	—	—	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.000	3.000	6.000	+ 3.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 2	18.700	28.000	61.000	+ 33.000
Total da Verba 2	48.700	192.000	260.000	+ 68.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	300	160	200	+ 40
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	800	—	—	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.000	3.000	3.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	10.000	15.000	20.000	+ 5.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	5.000	5.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	5.000	5.000	5.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1	31.100	33.160	38.200	+ 5.040
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.400	2.400	—
Total da Consignação 11	2.000	2.400	2.400	—
Total da Verba 3	33.100	35.560	40.600	+ 5.040

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 19
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS e AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	15.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 8 ..	15.000	20.000	20.000	—
Total da Verba 4	15.000	20.000	20.000	
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.550.800	2.568.800	2.600.800	+ 32
Verba 2 — Material	48.700	192.000	260.000	+ 68
Verba 3 — Serviços e Encargos	33.100	35.560	40.600	+ 5
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	15.000	20.000	20.000	—
Total	2.647.600	2.816.360	2.921.400	+ 105

FACULDADE DE DIREITO DO PARÁ

Cr$ 2.716.080,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	2.318.400	2.318.400	2.318.400	—
Total da Consignação 1 ..	2.318.400	2.318.400	2.318.400	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	200.000	200.000	75.480	— 124.520
Total da Consignação 2 ..	200.000	200.000	75.480	— 124.520
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	32.400	32.400	32.400	—
Total da Consignação 3 ..	32.400	32.400	32.400	—
Total da Verba 1	2.550.800	2.550.800	2.426.280	— 124.520
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	15.000	40.000	40.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	3.200	4.000	6.000	+ 2.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	15.000	20.000	30.000	+ 10.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação 1 ..	33.200	64.000	86.000	+ 22.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	6.500	20.000	25.000	+ 5.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	1.200	2.000	6.000	+ 4.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195	
04 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	5.000	+	5.00
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	8.000	—	—	8.00
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.000	8.000	12.000	+	4.00
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	5.000	6.000	10.000	+	4.00
15 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	5.000	+	5.00
Total da Consignação 2 ..	18.700	44.000	63.000	+	19.00
Total da Verba 2	51.900	108.000	149.000	+	41.00
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	300	300	400	+	10
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	800	—	—		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	2.000	3.000	8.000	+	5.00
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	10.000	12.000	15.000	+	3.00
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	12.000	15.000	+	3.00
07 — Publicações, servicos de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	5.000	25.000	20.000	—	5.00
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	5.000	+	5.00
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.500	5.000	+	1.50
Total da Consignação 1 ..	31.100	55.800	68.400	+	12.60
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
01 — Auxílios					
1) Diretório Acadêmico	—	10.000	10.000		—
Total da Consignação 2 ..	—	10.000	10.000		—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
07 — Escursões de estudos de professores e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	—	20.000	20.000		—
Total da Consignação 3 .	—	20.000	20.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
3 — Despesas miudas de pronto pagamento	2.000	2.400	2.400	—
Total da Consignação 11	2.000	2.400	2.400	—
Total da Verba 3	33.100	88.200	100.800	+ 12.600
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS e AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
1 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	15.000	60.000	40.000	— 20.000
Total da Consignação 8	15.000	60.000	40.000	— 20.000
Total da Verba 4	15.000	60.000	40.000	— 20.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.550.800	2.550.800	2.426.280	— 124.520
Verba 2 — Material	51.900	108.000	149.000	+ 41.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	33.100	88.200	100.800	+ 12.600
Verba 4 — Obras, equipamentos, e aquisição de imóveis	15.000	60.000	40.000	— 20.000
Total	2.650.800	2.807.000	2.716.080	— 90.920

FACULDADE DE DIREITO DO PIAUÍ — Cr$ 3.080.980,

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autoriz[illegible] em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença p[illegible] + ou — d[illegible] Proposta sobre Orçamento de [illegible]
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	2.318.400	2.318.400	2.318.400	—
Total da Consignação 1 ..	2.318.400	2.318.400	2.318.400	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salário de mensalistas	200.000	112.680	166.680	+ 54
[illegible]	—	54.000	—	— 54
Total da Consignação 2 ..	200.000	166.680	166.680	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	32.400	32.400	32.400	—
12 — [illegible]		90.000	150.000	+ 60
Total da Consignação 3 .	32.400	122.400	182.400	+ 60
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal	—	12.000	15.000	+ 3
03 — [illegible] para o pessoal civil ..		15.000	20.000	+ 5
Total da Consignação 4 ..	—	27.000	35.000	+ 8
Total da Verba 1	2.550.800	2.634.480	2.702.480	+ 68
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	15.000	25.000	30.000	+ [illegible]
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	—	15.000	+ [illegible]
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	3.200	10.000	15.000	+ [illegible]
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	15.000	40.000	60.000	+ [illegible]
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	15.000	20.000	+ [illegible]
Total da Consignação 1 ..	33.200	[illegible]	140.000	+ 5[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para mais ou menos Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
2 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuições; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	6.500	15.000	30.000	+ 15.000
3 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	10.000	15.000	+ 5.000
4 — Combustíveis e lubrificantes	1.200	—	—	—
3 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.000	12.000	12.000	—
1 — Artigos para limpeza e desinfecção	5.000	5.000	10.000	+ 5.000
Total da Consignação 2	18.700	42.000	67.000	+ 25.000
Total da Verba 2	51.900	132.000	207.000	+ 75.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
— Assinatura de órgãos oficiais	300	200	200	—
3 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	800	1.000	1.500	+ 500
— Iluminação, fôrça motriz e gás	2.000	5.000	10.000	+ 5.000
— Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	10.000	12.000	20.000	+ 8.000
— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	12.000	20.000	+ 8.000
— Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	5.000	25.000	30.000	+ 5.000
— Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	5.000	5.000	—
— Telefone, telefinemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1	31.100	65.200	91.700	+ 26.500
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
— Auxílios:				
1) Diretório Acadêmico	—	7.000	10.000	+ 3.000
Total da Consignação 2	—	7.000	10.000	+ 3.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
07 — Excurções de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	—	—	15.000	+ 15
11 — Servicos educativos e culturais	—	—	20.000	+ 20
Total da Consignação 3	—	—	35.000	+ 35
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	3.600	4.800	+ 1
Total da Consignação 11	2.000	3.600	4.800	+ 1
Total da Verba 3	33.100	75.800	141.500	+ 65
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS e AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	15.000	25.000	30.000	+ 5
Total da Consignação 8	15.000	25.000	30.000	+ 5
Total da Verba 4	15.000	25.000	30.000	+ 5
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.550.800	2.634.480	2.702.480	+ 68
Verba 2 — Material	51.900	132.000	207.000	+ 75
Verba 3 — Serviços e Encargos	33.100	75.800	141.500	+ 65
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	15.000	25.000	30.000	+ 5
Total	2.650.800	2.867.280	3.080.980	+ 213

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO — Cr$ 2.880.100,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	2.318.400	2.318.400	2.318.400		—
Total da Consignação 1 ..	2.318.400	2.318.400	2.318.400		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	200.000	200.000	200.000		—
Total da Consignação 2 ..	200.000	200.000	200.000		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	32.400	32.400	32.400		—
Total da Consignação 3 ..	32.400	32.400	32.400		—
Total da Verba 1	2.550.800	2.550.800	2.550.800		—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	15.000	40.000	50.000	+	10.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	3.200	8.000	5.000	—	3.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	15.000	30.000	50.000	+	20.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratorio gabinete cientifico ou técnico	—	25.000	30.000	+	5.000
Total da Consignação 1 ..	33.200	103.000	135.000	+	32.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	6.500	20.000	40.000	+	20.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	10.000	10.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
04 — Combustíveis e lubrificantes ..	1.200	—	—	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.000	12.000	15.000	+ 3.00
14 — Artigos para limpeza e desinfecção ...	5.000	5.000	3.600	— 1.40
Total da Consignação 2 ..	18.700	47.000	68.600	+ 21 00
Total da Verba 2	51.900	150.000	203.600	+ 53.6
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	300	300	300	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	800	2.000	2.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	2.000	2.000	3.000	+ 1.0
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	10.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	15.000	25.000	+ 10 0
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	5.000	10.000	10.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	5.000	8.000	+ 3.0
Total da Consignação 1 ..	31.100	44.300	58.300	+ 14.0
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
01 — Auxílios:				
1) Diretório Acadêmico	—	9.600	15.000	+ 5.4
Total da Consignação 2 ..	—	9.600	15.000	+ 5.4
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
07 — Excursões de estudos de professores e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação 3 ..	—	20.000	20.000	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.400	2.400	—
Total da Consignação 11 .	2.000	2.400	2.400	—
Total da Verba 3	33.100	76.300	95.700	+ 19.4

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS e AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações consertos e conservação de bens imóveis	15.000	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Consignacão 8 ..	15.000	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Verba 4	15.000	20.000	30.000	+ 10.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.550.800	2.550.800	2.550.800	—
Verba 2 — Material	51.900	150.000	203.600	+ 53.600
Verba 3 — Serviços e Encargos	33.100	76.300	95.700	+ 19.400
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	15.000	20.000	30.000	+ 10.000
Total	2.650.800	2.797.100	2.880.100	+ 83.000

FACULDADE DE FARMÁCIA DE BELÉM DO PARÁ — Cr$ 2.051.860,

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 1	
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	1.209.600	1.209.600	1.209.600	—	—
Total da Consignação 1 ..	1.209.600	1.209.600	1.209.600		
[illegible] EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	460.940	312.360	312.360		—
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	32.400	32.400	32.400		—
Total da Consignação 3 ..	32.400	32.400	32.400		
Total da Verba 1	1.702.940	1.554.360	1.554.360		—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	8.500	15.000	20.000	+	5
04 — Máquinas, motores e aparelhos ..	5.000	12.000	20.000	+	8
09 — Material de ensino e educação; material artistico; insignias e bandeiras; instrumentos de música ..	7.000	12.000	15.000	+	3
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	20.000	25.000	40.000	+	15
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensilios de laboratório, gabinete cientifico ou técnico	20.000	50.000	80.000	+	30
13 — Aparelhos e utensilios de copa, cozinha ,refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	5.000	+	5
Total da Consignação 1 ..	60.500	114.000	180.000	+	66
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	8.000	15.000	20.000	+	5

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
04 — Combustíveis e lubrificantes ...	8.600	8.000	8.000		—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	3.000	—	—		—
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	60.000	100.000	+	40.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.000	12.000	15.000	+	3.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	8.000	15.000	20.000	+	5.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	3.000	5.000	5.000		—
Total da Consignação 2 ..	60.600	115.000	168.000	+	53.000
Total da Verba 2	121.100	229.000	348.000	+	119.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	200	300	500	+	200
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	200	800	1.000	+	200
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	12.000	20.000	25.000	+	5.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	15.000	20.000	+	5.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	8.000	10.000	+	2.000
07 — Publicações, servicos de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	16.000	25.000	30.000	+	5.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	—	—	2.000	+	2.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	8.000	10.000	+	2.000
Total da Consignação 1 ..	46.800	77.100	98.500	+	21.400
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.500	3.600	4.000	+	400
Tital da Consignação 11 .	2.500	3.600	4.000	+	400
Total da Verba 3	48.900	80.700	102.500	+	21.800

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS e AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS					
01 — Ligeiros reparos, adaptações consertos e conservação de bens imóveis	30.000	20.000	50.000	+	30.000
Total da Consignacão 8 .	30.000	20.000	50.000	+	30.000
Total da Verba 4	30.000	20.000	50.000	+	30.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.702.940	1.554.360	1.554.360		—
Verba 2 — Material	121.100	229.000	348.000	+	119.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	48.900	80.700	102.500	+	21.800
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	30.000	20.000	50.000	+	30.000
Total	1.902.940	1.884.060	2.054.860	+	170.800

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DO CEARÁ CrS 4.185.420,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	2.419.200	2.419.200	2.419.200	—
Total da Consignacão 1 .	2.419.200	2.419.200	2.419.200	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	1.130.620	1.130.620	1.130.620	—
Total da Consignação 2 ..	1.130.620	1.130.620	1.130.620	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	32.400	32.400	32.400	—
Total da Consignação 3 .	32.400	32.400	32.400	—
Total da Verba 1	3.582.220	2.582.220	3.582.220	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	13.000	15.000	25.000	+ 10.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	8.000	10.000	80.000	+ 70.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	—	15.000	+ 15.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	13.000	15.000	25.000	+ 10.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de odorno doméstico	35.000	40.000	60.000	+ 20.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico .	35.000	50.000	70.000	+ 20.000
Total da Consignação 1 ..	104.000	130.000	275.000	+ 145.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de re-	15.000	20.000	30.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	5.000	—	— 5.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	4.000	5.000	5.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	13.000	10.000	20.000	+ 10.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	38.000	50.000	80.000	+ 30.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	8.000	10.000	10.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	15.000	15.000	15.000	—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	3.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 2	96.000	120.000	165.000	+ 45.000
Total da Verba 2	200.000	250.000	440.000	+ 190.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	400	400	400	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	600	600	600	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	18.000	20.000	20.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	25.000	+ 15.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	8.000	10.000	+ 2.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	25.000	25.000	40.000	+ 15.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, exgôto e lixo	—	—	2.400	+ 2.400
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1	64.000	69.000	103.400	+ 34.400
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
01 — Auxílios				
1) Diretório Acadêmico	—	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação 2	—	10.000	15.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
3 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000	4.800	4.800		—
Total da Consignação 11	4.000	4.800	4.800		—
Total da Verba 3	68.000	83.800	123.200	+	39.400
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS e AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS					
1 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	32.000	32.000	40.000	+	8.000
Total da Consignação 8	32.000	32.000	40.000	+	8.000
Total da Verba 4	32.000	32.000	40.000	+	8.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.582.220	3.582.220	3.582.220		—
Verba 2 — Material	200.000	250.000	440.000	+	190.000
Verba 3 — Servicos e Encargos	68.000	83.800	123.200	+	39.400
Verva 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de imóveis	32.000	32.000	40.000	+	8.000
Total	3.882.220	3.948.020	4.185.420	+	237.400

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO

Cr$ 4.364.420,0

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autori[illegible] em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença p[illegible] + ou — d[illegible] Proposta sobre Orçamento de [illegible]
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	2.419.200	2.419.200	2.419.200	
Total da Consignação 1	2.419.200	2.419.200	2.419.200	
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	1.130.620	1.130.620	1.130.620	
Total da Consignação 2	1.130.620	1.130.620	1.130.620	
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	32.400	32.400	32.400	
Total da Consignação 3	32.400	32.400	32.400	
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
03 — Diárias para o pessoal civil ..	—	8.000	15.000	+ 7[illegible]
Total da Consignação 4	—	8.000	15.000	+ 7[illegible]
Total da Verba 1	3.582.220	3.590.220	3.597.220	+ 7[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	13.000	30.000	40.000	+ 1[illegible]
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	8.000	8.000	10.000	+ [illegible]
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	13.000	30.000	30.000	
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	35.000	50.000	80.000	+ 3[illegible]
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	35.000	60.000	150.000	+ 9[illegible]
Total da Consignação 1	1[illegible]	178.000	310.000	+ 13[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	—	10.000	15.000	+	5.000
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	25.000	40.000	+	15.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	10.000	10.000		—
04 — Combustíveis e lubrificantes ..	4.000	4.000	4.000		—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	13.000	13.000	—	—	13.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e ondotológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	38.000	80.000	150.000	+	70.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	8.000	15.000	30.000	+	15.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	15.000	15.000	20.000	+	5.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	3.000	3.000	3.000		—
Total da Consignação 2	96.000	175.000	272.000	+	97.000
Total da Verba 2	200.000	353.000	582.000	+	229.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	400	400	400		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	600	600	—	—	600
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	18.000	18.000	20.000	+	2.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	20.000	+	10.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	15.000	25.000	+	10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	25.000	10.000	25.000	+	15.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	—	6.000	10.000	+	4.000
4 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	5.000	8.000	10.000	+	2.000
Total da Consignação 1	64.000	68.000	110.400	+	42.400

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 19
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
01 — Auxílios				
1) Diretório Acadêmico	—	9.600	10.000	+ 4
Total da Consignação 2	—	9.600	10.000	+ 4
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL E DE FINANCIAMENTO				
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação 3	—	20.000	20.000	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000	4.800	4.800	—
Total da Consignação 11	4.000	4.800	4.800	—
Total da Verba 3	68.000	102.400	145.200	+ 42.
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	32.000	32.000	40.000	+ 8.
Total da Consignação 8	32.000	32.000	40.000	+ 8.
Total da Verba 4	32.000	32.000	40.000	+ 8.
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	3.582.220	3.590.220	3.597.220	+ 7.
Verba 2 — Material	200.000	353.000	582.000	+ 229
Verba 3 — Serviços e Encargos	68.000	102.400	145.200	+ 42.
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis ...	32.000	32.000	40.000	+ 8.
Total	3.882.220	4.077.620	4.364.420	+ 286.

FACULDADE FLUMINENSE DE MEDICINA — Cr$ 14.148.040,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	4.435.200	4.435.200	4.435.200	—
Total da Consignação 1	4.435.200	4.435.200	4.435.200	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	1.800.000	4.734.040	5.048.040	+ 309.000
03 — Salários de diaristas	—	309.000	—	— 309.000
Total da Consignação 2	1.800.000	5.048.040	5.048.040	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	32.400	32.400	32.400	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	—	10.000	10.000	—
2 — Gratificação de magistério	—	513.000	513.000	—
Total da Consignação 3	32.400	555.400	555.400	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
03 — Diárias para o pessoal civil ..	—	8.000	20.000	+ 12.000
Total da Consignação 4	—	8.000	20.000	+ 12.000
Total da Verba 1	6.227.600	10.046.640	10.058.640	+ 12.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	50.000	70.000	70.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	30.000	15.000	40.000	+ 25.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	25.000	+ 25.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	—	80.000	+ 80.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—	30.000	+ 30.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	20.000	12.000	15.000	+ 3.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 1
utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	150.000	180.000	180.000	—
12 — Mobiliário especial, maquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	150.000	180.000	250.000	+ 70.(
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	—	100.000	—	— 100.(
Total da Consignação 1	400.000	557.000	690.000	+ 133.
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	20.000	20.000	20.000	-
02 — Artigos de expediente, desenho, encino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	55.000	65.000	80.000	+ 15.
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	10.000	20.000	+ 10
04 — Combustíveis e lubrificantes	10.000	60.000	60.000	-
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	30.000	50.000	+ 20
07 — Forragem e outros alimentos para animais	10.000	10.000	10.000	-
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	40.000	20.000	20.000	-
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	40.000	40.000	40.000	
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	110.000	200.000	400.000	+ 200
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banha; tecidos e artefatos	20.000	30.000	80.000	+ 50
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	40.000	80.000	80.000	
15 — Material para acondicionamento e embalagem	6.000	—	—	
Total da Consignação 2	351.000	565.000	860.000	+ 29
Total da Verba 2	751.000	1.122.000	1.550.000	+ 42

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem; carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	—	8.000	—	— 8.000
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.000	1.000	1.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	2.000	2.400	2.400	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000	40.000	80.000	+ 40.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	14.000	14.000	14.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	60.000	60.000	100.000	+ 40.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e lixo ..	—	20.000	50.000	+ 30.000
1 — Serviços contratuais				
1) Contrato com o Hospital Antônio Pedro para utilização de suas enfermarias no ensino de clínicas	1.000.000	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
4 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	12.000	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	1.159.000	1.720.400	2.347.400	+ 627.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS, E SUBVENÇÕES				
01 — Auxílios				
1) Diretório Acadêmico	—	18.000	30.000	+ 12.000
Total da Consignação 2	—	18.000	30.000	+ 12.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL E DE FINANCIAMENTO				
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	—	20.000	50.000	+ 30.000
Total da Consignação 3	—	20.000	50.000	+ 30.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	12.000	12.000	—
Total da Consignação 11	10.000	12.000	12.000	—
Total da Verba 3	1.169.000	1.770.400	2.439.400	+ 669.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações consertos e conservação de bens imóveis	80.000	60.000	100.000	+ 40.000
Total da Consignação 8	80.000	60.000	100.000	+ 40.000
Total da Verba 4	80.000	60.000	100.000	+ 40.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	6.267.600	10.046.640	10.058.640	+ 12.000
Verba 2 — Material	751.000	1.122.000	1.550.000	+ 428.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.169.000	1.770.400	2.439.400	+ 669.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	80.000	60.000	100.000	+ 40.000
Total	8.267.600	12.999.040	14.148.040	+ 1.149.000

FACULDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARÁ — Cr$ 6.240.800,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
1 — Vencimentos do pessoal civil ..	2.634.960	2.627.400	2.627.400	—
Total da Consignação 1	2.634.960	2.627.400	2.627.400	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
1 — Salários de mensalistas	1.090.200	1.090.200	1.839.120	+ 748.920
Total da Consignação 2	1.090.200	1.090.200	1.839.120	+ 748.920
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
1 — Funções gratificadas	32.400	32.400	32.400	—
2 — Gratificação de magistério	—	—	291.480	+ 291.480
Total da Consignação 3	32.400	32.400	323.880	+ 291.480
Total da Verba 1	3.757.560	3.750.000	4.790.400	+ 1.040.400
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
2 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	25.000	50.000	50.000	—
4 — Máquinas, motores e aparelhos .	15.000	25.000	35.000	+ 10.000
5 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinecatográfico	—	20.000	30.000	+ 10.000
6 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música .	20.000	25.000	30.000	+ 5.000
7 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	65.000	80.000	80.000	—
8 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	65.000	80.000	120.000	+ 40.000
Total da Consignação 1	190.000	280.000	345.000	+ 65.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
1 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários ..	15.000	20.000	25.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1953
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	30.000	35.000	+ 5.000
04 — Combustiveis e lubrificantes ...	8.000	8.000	10.000	+ 2.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	6.600	6.000	10.000	+ 4.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais; para corte; gêlo; artigos para fumantes	25.000	25.000	30.000	+ 5.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	25.000	25.000	30.000	+ 5.000
11 — Produtos quimicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	75.000	100.000	120.000	+ 20.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	15.000	20.000	25.000	+ 5.000
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	20.000	20.000	25.000	+ 5.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 2	214.600	259.000	315.000	+ 56.000
Total da Verba 2	404.600	539.000	660.000	+ 121.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	400	400	400	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.000	1.000	1.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	36.000	36.000	40.000	+ 4.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	20.000	20.000	25.000	+ 5.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000	10.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	50.000	60.000	70.000	+ 10.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxa de água, esgôto e lixo	—	—	2.000	+ 2.000
11 — Serviços Contratuais				
1) Contrato com a Santa Casa do Pará, para utilização de suas enfermarias no ensino de clinicas	—	300.000	500.000	+ 200.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	10.000	12.000	+ 2.000
Total da Consignação 1	127.400	437.400	660.400	+ 223.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
01 — Auxílios				
1) Diretório Acadêmico	—	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação 2	—	—	10.000	10.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
07 — Epcursões de estudos de professores e alunos de estabelecimenots de ensino oficial e cursos avulsos	—	20.000	20.000	—
11 — Serviços educativos e culturais				
1) Festividades escolares	—	8.000	10.000	+ 2.000
Total da Consignação 3	—	28.000	30.000	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	8.000	9.600	10.000	+ 400
Total da Consignação 11	8.000	9.600	10.000	+ 400
Total da Verba 3	135.400	475.000	710.400	+ 235.400
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens imóveis	60.000	60.000	80.000	+ 20.000
Total da Consignação 8	60.000	60.000	80.000	+ 20.000
Total da Verba 4	60.000	60.000	80.000	+ 20.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	3.757.560	3.750.000	4.790.400	+ 1.040.400
Verba 2 — Material	404.600	539.000	660.000	+ 121.000
Verba 3 — Servivços e Encargos	135.400	475.000	710.400	+ 235.400
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	60.000	60.000	80.000	+ 20.000
Total	4.357.560	4.824.000	6.240.800	+ 1.416.800

UNIVERSIDADE RURAL DE MINAS GERAIS — VIÇOSA Cr$ 4.532.280,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil	1.915.200	1.915.200	1.915.200	—
Total da Consignação 1	1.915.200	1.915.200	1.915.200	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	1.486.680	1.486.680	1.486.680	—
Total da Consignação 2	1.486.680	1.486.680	1.486.680	—
OCNSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	32.400	32.400	32.400	—
Total da Consignação 3	32.400	32.400	32.400	—
Total da Verba 1	3.434.280	3.434.280	3.434.280	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	30.000	26.000	26.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	30.000	36.000	36.000	—
09 — Material de ensino e educação, material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	20.000	30.000	30.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	150.000	150.000	150.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	150.000	150.000	150.000	—
Total da Consignação 1	380.000	392.000	392.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CNNSUMO				
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	20.000	20.000	20.000	—
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	55.000	60.000	60.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	5.000	5.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	10.000	12.000	12.000	—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	10.000	12.000	12.000	—
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados ;animais para crte; gêlo; artigos para fumantes	40.000	60.000	60.000	—
0 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	40.000	50.000	50.000	—
1 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	110.000	130.000	130.000	—
3 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	25.000	25.000	—
4 — Artigos para limpeza e desinfecção	40.000	50.000	50.000	—
5 — Material para acondicionamento e embalagem	6.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 2	351.000	434.000	434.000	—
Total da Verba 2	731.000	826.000	826.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.000	800	800	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000	2.000	2.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	40.000	45.000	45.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000	35.000	35.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	14.000	15.000	15.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	60.000	60.000	60.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	12.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 1	159.000	172.800	172.800	—
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS, E SUBVENÇÕES				
01 — Auxílios				
1) Diretório Acadêmico	—	9.200	9.200	—
Total da Consignação 2	—	9.200	9.200	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 11	10.000	10.000	10.000	—
Total da Verba 3	169.000	192.000	192.000	—
VERBA 4 OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	80.000	80.000	80.000	—
Total da Consignação 8	80.000	80.000	80.000	—
Total da Verba 4	80.000	80.000	80.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	3.434.280	3.434.280	3.434.280	—
Verba 2 — Material	731.000	826.000	826.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	169.000	192.000	192.000	—
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	80.000	80.000	80.000	—
Total	4.414.280	4.532.280	4.532.280	—

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Criada pelo Lei n.º 378, de 13-1-37, com o nome — Serviço do Patrimônio Artístico Nacional, teve suas atribuições definidas e delimitadas pelo Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937.

O Decreto-lei n.º 8.534, de 2-1-46, transformou-a em Diretoria e o Decreto n.º 20.303, de 2-1-46, baixou o seu Regimento, dando-lhe a seguinte constituição:

a) Conselho Consultivo;

b) Gabinete;

c) Divisão de Estudos e Tombamento;

d) Divisão de Conservação e Restauração;

e) Distritos (1.º , 2.º, 3.º e 4.º), sediados em Recife, Salvador, Belo Horizonte e São Paulo;

f) Serviço Auxiliar.

A Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional se acha subordinada diretamente ao Ministro e a ela se subordinam os seguintes museus;

a) Museu da Inconfidêniia, em Ouro Preto (Mina sGerais);

b) Museu das Missões, com sede em São Miguel (Rio Grande do Sul);

c) Museu do Ouro, em Sabará (Minas Gerais).

São suas principais finalidades inventariar, classificar, tombar e conservar monumentos, obras, documentos e objetos de valor histórico e artístico, existentes no país, competindo-lhe:

a) a catalogação sistemática e a proteção dos arquivos estaduais, municipais eclesiásticos e particulares, cujos acervos interessem à história nacional e à história da arte no Brasil;

b) medidas que tenham por objetivo o enriquecimento do patrimônio histórico e artístico nacional;

c) a proteção dos bens tombados na conformidade do Decreto-lei n.º 25, de 30-11-37, e bem assim a fiscalização sôbre os mesmo, extensivas ao comércio de antiguidades e de obras de arte tradicional do país, para os fins estabelecidos no citado Decreto-lei;

d) a coordenação e a orientação das atividades dos museus fedarais que lhe forem subordinados, prestando assistência técnica aos demais;

e) o estímulo e a orientação no país da organização de museus de arte, história, etnografia e arqueologia;

f) a realização de exposições temporárias de obras de valor histórico e artístico, assim como de publicações e quaisquer outros empreendimentos que visem difundir, desenvolver e apurar o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional.

DIRETORIO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (exclusive Museu da Inconfidência e do Ouro) Cr$ 20.101.600,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ...	1.226.760	1.226.760	1.226.760	—
Total da Consignação 1	1.226.760	1.226.760	1.226.760	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	1.593.840	1.593.840	(1)	1.769.840	+	176.000
02 — Salários de contratados	84.000	84.000		84.000		
03 — Salários de diaristas	155.880	155.880	(1)	—	+	155.880
Total da Consignação 2	1.833.720	1.833.720		1.853.840	+	20.120
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Pensões gratificadas	42.000	42.000	(2)	42.000		
Total da Consignação 3	42.000	42.000		42.000		
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
02 — Ajuda de custo para o pessoal civil	20.000	25.000		30.000	+	5.000
03 — Diárias para o pessoal civil	25.000	30.000		35.000	+	5.000
Total da Consignação 4	45.000	55.000	(3)	65.000	+	10.000
Total da Verba 1	3.147.480	3.157.480		3.187.600	+	30.120
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	35.000	35.000		40.000	+	5.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	30.000	35.000		35.000		—
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	10.000	15.000		10.000	—	5.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	20.000	20.000		20.000		
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	50.000	50.000		50.000		—
13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	200.000	130.000	(4)	200.000	+	70.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulância; "jeeps"		70.000	(5)	360.000	+	290.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro	—	—	(6)	140.000	+	140.000
Total da Consignação 1	345.000	355.000		855.000	+	500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
2 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	45.000	50.000		50.000		—
3 — Material de limpesa e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	8.000	8.000		8.000		—
4 — Combustíveis e lubrificantes	70.000	100.000	(6)	120.000	+	20.000
5 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	30.000	40.000		60.000	+	20.000
0 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	25.000	25.000		50.000	+	25.000
3 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	28.000	35.000		45.000	+	10.000
4 — Artigos para limpesa e desinfecção	10.000	10.000		10.000		—
5 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	10.000		10.000		—
Total da Consignação 2	226.000	278.000		353.000	+	75.000
Total da Verba 2	571.000	633.000	(7)	1.208.000	+	575.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	14.000	30.000		40.000	+	10.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	920	920		1.000	+	80
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000	2.000		2.000		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	15.000	25.000		20.000	—	5.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000		10.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	30.000		30.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichería e de colaboração	180.000	220.000	(8)	357.000	+	137.000
4 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	20.000	25.000		20.000	—	5.000
Total da Consignação 1	271.920	342.920		480.000	+	137.080

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 19
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
21 — Exposições	50.000	50.000		80.000	+	30.0
11 — Serviços educativos e culturais						
1) Estudos, pesquisas, documentos e levantamentos necessários ao tombamento sistemático dos monumentos e obras de valor histórico e artístico	700.000	800.000	(9)	1.000.000	+	200.0
2) Conservação e resturação de monumentos históricos e artísticos	7.000.000	13.500.000	(10)	14.000.000	+	500.0
Total da Consignação 3	7.750.000	14.350.000		15.080.000	+	730.0
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	100.000	100.000	(11)	140.000	+	40.0
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	6.000		6.000		—
Total da Consignação 11	106.000	106.000		146.000	+	40.0
Total da Verba 3	8.127.920	14.798.920	(12)	15.706.000	+	907.0
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	3.147.480	3.157.480		3.187.600	+	30.
Verba 2 — Material	571.000	633.000		1.208.000	+	575.
Verba 3 — Serviços e Encargos	8.127.920	14.798.920		15.706.000	+	907.
Total	11.846.400	18.589.400		20.101.600	+	1.512.

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o art. 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono emergência em que forem classificados. Vale esclarecer que as funções de diaristas, a incluidos, corresponde a duas parcelas: Cr$ 155.880,00, relativa a diaristas para os Distrit e Cr$ 20.120,00, relativa a funções transferidas do Serviço de Administração da Sede.

(2) Por fôrça dos Decretos-leis ns. 8.534, de 2-1-46, e 9.167, do mesmo ano, s gratificadas as funções de:

		(anuais) Cr$
1	Chefe do Serviço Auxiliar	6.000,00
1	Assistente do Diretor Geral	6.600,00
1	Secretário do Diretor Geral	5.400,00
4	Chefe de Seção	24.000,00
7		42.000,00

(3) O desenvolvimento das atividades a cargo do D.P.H.A.N. em todo o Pa tornam necessária a dotação proposta, para pagamento de despesas conseqüentes a afas mento de funcionários das respectivas sedes.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Distribuidos por diferentes Estados e cidades do País há cêrca de 118 edific e construções históricos de elevado valor histórico e artístico e de manifesta utilid

cultural, cuja manutenção e guarda confiada à D.P.H.A.N., entre outros, são utilizados como pequenos museus:

Casa dos Ottoni, na cidade do Sêrro, Minas
Casa do Padre Rolim, na cidade de Diamantina, Minas
Casa Colonial, à rua Francisco Sá, Diamantina, Minas
Casa Colonial, à rua do Bonfim, Diamantina, Minas
Casa Colonial, à rua Comendador Viana, Caeté, Minas
Sobrado à praça Marechal Deodoro, São João del Rei, Minas
Casa Colonial com rótulas, em S. Rita Durão, Minas
Casa Seiscentista do Sítio Santo Antônio, S. Roque, S. Paulo
Casa Natal de Vitor Meireles, em Florianópolis, S. Catarina.
Antigo Colégio dos Jesuítas em Paranaguá, Paraná
Antiga Casa da Câmara e Cadeia, em Goiás, Goiás

A importância proposta destina-se à aquisição de obras de arte tradicional e objetos de interêsse histórico, para figurarem em exposição nos aludidos próprios.

(5) Particularmente necessários à eficiência da fiscalização de prédios e monumentos tombados, com localização seja em zona urbana, seja em zona rural, é a aquisição de 3 jeeps e de uma camioneta de passageiros, a fazer-se pelas dotações propostas para as subconsignações sob referência.

(6) Da previsão feita para 1954, consta a aquisição de 7 novas viatuaras, razão pela qual se justifica o acréscimo proposto para esta subconsignação.

(7) Subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, ou se mantêm, por suficientes, nos níveis de dotações anteriormente obtidas, ou apresentam acréscimo conseqüente, seja à elevação no preço de utilidades, seja a maior consumo das mesmas por parte da Diretoria.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8) Para desinumbir-se do encargo, que lhe é legalmente atribuído, de difundir, desenvolver e apurar o conhecimento do patrimônio histório e artístico nacional, publica a Diretoria a Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e procura ampliar uma série de monografias sob o título geral de Publicações do P.H.A.N. O encarecimento de utilidades e serviços justifica plenamente a dotação proposta, conforme se demonstra:

Revista n.º 9 — Preço de custo para 2.000 exemplares

	Cr$
292 págilnas de texto corrido e rótulos, a Cr$ 265,00 a página	77.380,00
102 páginas de ilustrações, a Cr$ 480,00 a página	48.960,00
2.000 capas, a Cr$ 1.200,00, o milheiro	2.400,00
Gravação de 102 clichês com 20.400 cm2, a Cr$ 0,90 o cm2	18.360,00
	147.100,00
Aumento atual + 20%	29.200,00
Preço total	176.300,00

Publicações n.º 17 — Preço de custo para 2.000 exemplares

	Cr$
498 páginas de texto corrido e rótulos, a Cr$ 265,00 a página	131.970,00
24 páginas de ilustrações, a Cr$ 480,00 a página	11.520,00
2.000 capas, a Cr$ 1.200,00 o milheiro	2.400,00
Gravação de 25 clichês com 4.500 cm2., a Cr$ 0,90 o cm2	4.050,00
	149.940,00
Aumento atual + 20%	29.988,00
Preto total	179.928,00

(9) As dotações anteriormente obtidas têm sacrificado, por sua parcimônia, os estudos, pesquisas, documentação e levantamentos imprescindíveis para o tombamento sistemático do nosso patrimônio histórico e artístico. Objetivando incrementar tais atividades, impõe-se o acréscimo proposto para a dotação.

(10) Apesar do acréscimo proposto, mantém-se a dotação em nível desproporcional aos reclamos do valioso acêrvo de arte tradicional do País, cuja conservação é função basilar da D.P.H.A.N. Demais, convém lembrar que a conservação de imóveis e objetos de tal natureza apresenta uma série de requisitos e condições cuja existência é despresível quando se trata de um imóvel comum, ou de um objeto qualquer.

(11) O aumento pleiteado se destina a atender à diferença resultante do preço c nova sede do 4.º Distrito desta repartição na Capital de São Paulo, que foi mister alugar A especificação das despesas com o arrendamento de imóveis para os serviços da D.P.H.A.N é a seguinte:

	(anuais Cr$
Distrito Federal — depósito e atelier de restauração	31.080,00
1.º Distrito (Pernambuco)	24.260,00
3.º Distrito (M. Gerais)	24.000,00
4.º Distrito (São Paulo)	60.000,00

(12) Subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, ou se mante por suficientes, nos níveis de dotações anteriormente obtidas, ou apresentam acrésci resultantes, seja da elevação no preço de serviços, seja de maior necessidade dos mesm pela Diretoria.

MUSEU DA INCONFIDÊNCIA (Ouro Prêto) Cr$ 739.580,00

O Museu da Inconfidência, criado pelo Decreto-lei n.º 965, de 20-12-38, sediado em Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais, subordina-se diretamente à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Não tem ainda Regulamentação definindo suas finalidades e competência.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	163.800	163.800		163.800		—
Total da Consignação 1	163.800	163.800		163.800		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	84.480	84.480	(1)	241.680	+	157.200
03 — Salários de diaristas	157.200	157.200	(1)	—	—	157.200
Total da Consignação 2	241.680	241.680		241.680		—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
03 — Diárias para o pessoal civil ...	3.000	4.000		4.000		—
Total da Consignação 1	3.000	4.000		4.000		—
Total da Verba 1	408.480	409.480		409.480		—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicaçes especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	10.000	(2)	15.000	+	5.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	15.000	10.000	(3)	12.000	+	2.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	(4)	10.000	+	10.000
09 — Material de ensino e educação; material artistico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música .	1.000	1.000		1.000		—
11 — Mobiliário de es critório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utenslios de escritório, bibliotéca e ensino; artigos de adôrno doméstico	15.000	15.000		15.000		—
14 — Objetos histórios e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	50.000	50.000	(5)	80.000	+	30.000
Total da Consignação 1	91.000	86.000		133.000	+	47.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	8.000	8.000	8.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	2.000	2.000	2.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.500	2.500	2.500	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	26.000	26.000	26.000	—
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 2	48.500	48.500	48.500	—
Total da Verba 2	139.500	134.500	181.500	+ 47.0[illegible]
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capaetazias; transforte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	4.000	6.000	4.000	— 2.0[illegible]
02 — Assinatura de órgãos oficiais	150	150	200	+ [illegible]
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000	1.400	2.000	+ 6[illegible]
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.000	3.000	2.000	— 1.0[illegible]
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	4.000	4.000	4.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	2.000	2.000	2.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	72.000	80.000	100.000	+ 20.0[illegible]
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assintura de caixas postais	2.000	2.000	2.000	
Total da Consignação 1	88.150	98.550	116.200	+ 17.6[illegible]
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	2.400	
Total da Consignação 11	2.400	2.400	2.400	
Total da Verba 3	90.550	100.950	(6) 118.600	+ 17.6[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Consignação 8	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Verba 4	20.000	20.000	(7) 30.000	+ 10.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	408.480	409.480	409.480	—
Verba 2 — Material	139.500	134.500	181.500	+ 47.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	90.550	100.950	118.600	+ 17.650
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
Total	658.530	664.930	739.580	+ 74.650

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o art. 5.º da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que forem classificados. Êsse é o motivo da alteração observada nas subconsignações sob referência.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) A biblioteca, especializada em Arte e em História, mantida pelo Museu, conta presentemente com 678 volumes, pretendendo-se ampliá-la gradualmente. Convém acrescentar que não existe outras bibliotecas públicas em Ouro Prêto.
(3) Destina-se à aquisição de enceradeiras necessárias para a conservação e limpesa das dependências do Museu.
(4) A reparação e conservação de peças artísticas e históricas existentes no Museu, justificam a conveniência de instalar-se pequena oficina e de marcenaria para êsse fim.
(5) Destinado a recolher e conservar o patrimônio histórico e artístico relacionado com o movimento da Inconfidência, pelas que rareiam e sobem de preço, cada vez mais, é justo que esteja convenientemente habilitado a adquiri-los quando oportunidades para isto venham a se oferecer.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Mantidas nos níveis das dotações anteriormente obtidas, salvo acréscimos ou deduções discretas que, balanceadas pouco afetam o global da dotação, não merece esta Verba comentário mais amplo excetuada a subconsignação 07, cuja importância facultará ao Museu, como colaboração na difusão no desenvolvimento e na apuração de faltas relativas ao patrimônio histórico e artístico nacional, manter a publicação de sua revista e de seus anais.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(7) Importância mínima capaz de permitir a conservação do prédio ocupado pelo Museu, especialmente no que se refere ao telhado.

MUSEU DO OURO (Sabará) Cr$ 698.600,0(

O Museu do Ouro, criado pelo Decreto-lei n.º 7.483, de 23-4-45, sediado em Sabará no Estado de Minas Gerais, subordina-se à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Tem por **finalidade** recolher, classificar, sonservar e expor objetos de valor histórico e artístico relacionados com a indústria da mineração do País, atendendo aos aspectos principais da sua evolução, da sua técnica e da sua influência no desenvolvimento econômico e na formação social de Minas Gerais e de todo o Brasil.

Não tem ainda Regulamento.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 19
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	108.000	108.000		108.000		—
Total da Consignação 1	108.000	108.000		108.000		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	67.200	67.200		145.800	+	78.6
03 — Salários de diaristas	—	78.600		—	—	78.6
Total da Consignação 2	67.200	145.800	(1)	145.800		—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
03 — Diárias para o pessoal civil ..	5.000	8.000		10.000	+	2.0
Total da Consignação 4	5.000	8.000		10.000	+	2.0
Total da Verba 1	180.200	261.800		263.800	+	2.0
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	15.000	20.000		30.000	+	10.0
04 — Máquinas, motores e aparelhos	15.000	—		—		—
05 — Ferramentas e utensílios	—	—		10.000	+	10.0
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	10.000	28.000		20.000	—	8.0
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	20.000	30.000		30.000		—
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	50.000	50.000	(2)	80.000	+	30
Total da Consignação 1	110.000	128.000		170.000	+	42.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000	8.000		12.000	+	4.000
04 — Combustíveis e lubrificantes ..	2.000	3.000	(3)	18.000	+	15.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	6.000	8.000		15.000	+	7.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	13.000	15.000		20.000	+	5.000
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	10.000	10.000		18.000	+	8.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	4.000	4.000		6.000	+	2.000
Total da Consignação 2	40.000	48.000		89.000	+	41.000
Total da Verba 2	150.000	176.000	(4)	259.000	+	83.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	—	—		5.000	+	5.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais .	150	150		200	+	50
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000	2.000		3.000	+	1.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000	5.000		6.000	+	1.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	5.000	8.000		10.000	+	2.000
06 — Passagens, transporte de pessoal, e de suas bagagens	5.000	5.000		9.000	+	4.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	20.000	25.000	(5)	28.000	+	3.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—		6.000	+	6.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	2.000	3.600		5.000	+	1.400
Total da Consignação 1	39.150	48.750		72.200	+	23.450

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — na Proposta sôbre o Orçamento de 19
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
08 — Expedições científicas	25.000	30.000	(6)	40.000	+	10.00
Total da Consignação 3	25.000	30.000		40.000	+	10.00
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.600		3.600		—
Total da Consignação 11	3.000	3.600		3.600		—
Total da Verba 3	67.150	82.350	(7)	115.800	+	33.45
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE						
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS						
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	35.000	40.000		60.000	+	20.00
Total da Consignação 8	35.000	40.000		60.000	+	20.00
Total da Verba 4	35.000	40.000	(8)	60.000	+	20.00
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	180.200	261.800		263.800	+	2.00
Verba 2 — Material	150.000	176.000		259.000	+	83.00
Verba 3 — Serviços e Encargos	67.150	82.350		115.800	+	33.45
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis ...	35.000	40.000		60.000	+	20.00
Total	432.350	560.150		698.600	+	138.45

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o artigo 5º, da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que forem classificados. Tal é o motivo da alteração que se observa na consignação ora sob comentário.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Entre as coleções existentes no Museu, necessitam ser desenvolvidas e completadas, umas, e criadas outras, como:

a) a de Ourivesaria do «Ciclo do Ouro», constituida presentemente por 20 peças, as quais, embora de 1ª ordem, ainda não exprimem, satisfatòriamente, o que foi a principal indústria mineira do século XVIII;

b) a de Mumismática, tendo importância sapital para o Museu, a apresentação de uma série de moedas e barras que atesta o significado do «ciclo do ouro» na numismática brasileira;

c) a de Iconografia, que se ressente da falta de peças, como sejam, retratos a óleo, quadros e gravuras relativos ao século XVIIII;

d) a de Prataria Religiosa e Civil, que necessita ser competada com peças realmente expressivas da arte religiosa mineira, como lampadários, castiçais e outras.

e) a de Pedras Preciosas e Pepitas de Ouro, que apesar do fundamental valor que representa para um museu como o do Ouro, não pôde sequer ser iniciada.

(3) A insuficiência manifesta de dotações anteriormente obtidas para o pagamento de despesas com combustiveis e lubrificantes, torna indispensável o acréscimo proposto para a subconsignação sob referência. á

(4) Subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, por suficientes, no nível de dotações anteriormente obtidas ou se apresentem discretamente acrescidas, seja pela elvação no preço de utilidades, seja por um maior consumo das mesmas pelo Museu.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Obra de inestimável valor para a difusão de conhecimentos relativos à historia e à arte nacionais, deverá ser a publicação do Anuário do Museu do Ouro, e do seu Guia, já enviado à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artistico Nacional para aprovação. Destina-se à cobertura de despesas inevitáveis com essas publicações a dotação cuja importância se comenta.

(6) O enriquecimento do patrimônio do Museu demanda a realização de investigações e pesquisas cuja efetivação será possibilitada pela importância sob referência.

(7) Subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, apresentam-se discretamente acrescidas em conseqüência, quer da elevação no preço de serviços, quer pela maior necessidade dos mesmos, por parte do Museu.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIOÃÇ DE IMÓVEIS

(8) O edifício onde se acha instalado o Museu é próprio tombado de grande valor histórico: sua ocnservação, conseqüentemente, é de capital importância. A cifra sob referência permitirá a execução de pequenos reparos, como pinturas e caiação, obrigatórias periòdicamente.

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT — Cr$ 17.728.660,0

Criado pelo Decreto n.º 408, de 17-5-1890, cujas disposições sôbre o I.B.C. fora restabelecidas pela Lei n.º 957, de 30 de dezembro de 1902, teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.165, de 3-12-43, que, alterado pelo Decreto n.º 24.423, de 3-2-48, lhe deu a seguinte organização:

a) Seção de Educação e Ensino;

b) Seção de Medicina e Prevenção da Cegueira;

c) Seção de Administração;

d) Imprensa Braille;

e) Zeladoria.

Órgão diretamente subordinado ao Ministro, tem como finalidade:

a) ministrar, a menores e cegos ambliopes, de ambos os sexos, educação compatível com as suas condições peculiares;

b) promover a educação pre-escolar e post-escolar dos alunos;

c) manter cursos para a reeducação de adultos cegos e ambliopes;

d) habilitar professôres na didática especial de cegos e ambliopes;

e) realizar pesquisas médicas e pedagógicas relacionadas com as anomalias visão e prevenção da segueira;

f) promover, em todo o país, a alfabetização de cegos ou orientar tecnicamente êsse trabalho, colaborando com os estabelecimentos congêneres estaduais e locais.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorização em exercícios anteriores.

[illegible]	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil	4.339.080	4.339.080		4.339.080		—
Total da Consignação 1	4.339.080	4.339.080		4.339.080		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	3.331.720	2.991.720		4.235.400	+	1.243
03 — Salários de diaristas	1.243.680	1.243.680		—	—	1.243
Total da Consignação 2	4.575.400	4.235.400	(1)	4.235.400		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	33.600	33.600	(2)	33.600		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	10.000		10.000		—
12 — Gratificação de magistério	64.800	64.800	(3)	124.080	+	59
Total da Consignação 3	108.400	108.400		167.680	+	59
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	10.000	10.000		20.000	+	10
03 — Diárias para o pessoal civil	15.000	15.000		15.000		—
Total da Consignação 4	25.000	25.000	(4)	35.000	+	10
Total da Verba 1	9.047.880	8.707.880		8.777.160	+	69

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	25.000	30.000		40.000	+	10.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	200.000	250.000	(5)	300.000	+	50.000
05 — Ferramentas e utensílios	80.000	80.000	(6)	150.000	+	70.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	70.000	70.000	(7)	100.000	+	30.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	30.000	40.000	(8)	100.000	+	60.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	200.000	250.000	(9)	300.000	+	50.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	250.000	250.000	(10)	300.000	+	50.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	20.000	500.000	(11)	500.000		—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	20.000	20.000		70.000	+	50.000
Total da Consignação 1	895.000	1.490.000		1.860.000	+	370.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	6.000	6.000		6.000		—
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituraço; impressos e material de classificaço, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	40.000		65.000	+	25.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	15.000	15.000		15.000		—
04 — Combustíveis e lubrificantes	35.000	35.000		35.000		—
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	10.000	10.000		10.000		—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	10.000	10.000		10.000		—
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	2.600.000	(12)	3.100.000	+	500.000
0 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados						

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 19
destinados a qualquer transformação	250.000	250.000	(13)	350.000	+	100.0
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	45.000	50.000		60.000	+	10.0
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	350.000	350.000	(14)	550.000	+	200.0
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	90.000	100.000	(15)	150.000	+	50.0
Total da Consignação 2	851.000	3.466.000		4.351.000	+	885.0
Total da Verba 2	1.746.000	4.956.000	(16)	6.211.000	+	1.255.0
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	500	500		800	+	3
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.700	1.700		1.700		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	90.000	90.000		90.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000	60.000	(17)	150.000	+	90.0
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	7.500	7.500		12.000	+	4.5
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	30.000	30.000		60.000	+	30.0
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	420.000	250.000	(18)	400.000	+	150.0
11 — Serviços contratuais fornecimento de alimentação preparada	1.980.000	—		—		—
12 — Serviços funerários	2.000	2.000		2.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas porte postal e assinatura de caixas postais	17.000	20.000		30.000	+	10.0
Total da Consignação 1	2.598.700	461.700		746.500	+	284.8
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	10.000	10.000		20.000	+	10.0
11 — Serviços educativos e culturais						
1) Festividades escolares	10.000	10.000	(19)	150.000	+	140.0
2) Transporte de alunos fora do Distrito Federal	60.000	60.000		80.000	+	20.0
3) Despesa de qualquer natureza para funcionamento do setor de prevenção da cegueira	860.000	860.000	(20)	860.000		—
4) Despesas de quaisquer natureza para funcionamento do setor de educação	440.000	440.000	(21)	440.000		—
Total da Consignação 3	1.380.000	1.380.000		1.550.000	+	170.0

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
02 — Assistência Social					
1) Internamento de alunos anormais em instituições de amparo aos cegos	100.000	100.000	(22)	100.000	—
Total da Consignação 6	100.000	100.000		100.000	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000		24.000	+ 14.000
10 — Salários a prêsos, internados e educandos	20.000	20.000		20.000	—
Total da Consignação 11	30.000	30.000		44.000	+ 14.000
Total da Verba 3	4.108.700	1.971.700	(23	2.440.500	+ 468.800
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS					
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	200.000	200.000		300.000	+ 100.000
Total da Consignação 8	200.000	200.000		300.000	+ 100.000
Total da Verba 4	200.000	200.000	(24)	300.000	+ 100.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	9.047.880	8.707.880		8.777.160	+ 69.280
Verba 2 — Material	1.746.000	4.956.000		6.211.000	+ 1.255.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	4.108.700	1.971.700		2.440.500	+ 468.800
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	200.000	200.000		300.000	+ 100.000
Total	15.102.580	15.835.580		17.728.660	+ 1.893.080

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o art. 5.º da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que foram classificados. Tal é o motivo da modificação que se verifica na consignação sob referência.

(2) Os Decretos-leis ns. 6.066, de 3 de dezembro de 1943 e 7.921, de 3 de setembro de 1945, instituíram na repartição em aprêço as seguintes funções gratificadas:

		Cr$
1	Chefe da Zeladoria	3.000,00
1	Chefe de Disciplina	4.200,00
1	Chefe de Seção	5.400,00
1	Chefe de Seção	4.200,00
1	Chefe da Imprensa Braille	4.200,00
1	Chefe de Seção	5.400,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
1	Chefe da Portaria	3.000,00
8		33.600,00

(3) Decorre de disposição legal, o pagamento dessa vantagem, a que fazem jus, pr sentemente oito professôres.

(4) A assistência técnica, que será provàvelmente prestada a instituições estaduais q se destinem à educação de cegos, tornará necessário o afastamento de funcionários do Ins tuto da respectiva sede, por período superior a 30 dias, fazendo jus às vantagens rel ridas na consignação que se comenta.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Consta do programa de ensino profissional no Instituto a instalação de um se de tipografia destinada a ambliopos. A importância proposta possibilitará a aquisição aparelhagem necessária para o início dessa aprendizgem.

(6) A um aparelhamento adequado das diferentes oficinas do I.B.C., condiciona- a eficiência do ensino rofissional que serão capazes de proporcionar; sendo assim, to conveniência existe em provê-las das diversas ferramentas e utensílios de que necessit o que será possível pela importância proposta para a subconsignação.

(7) Servirá a dupla finalidade a importância proposta para a subconsignação: at der às freqüentes substituições de fios e peças na rêde elétrica e nos elevadores da pa antiga do edifício ocupado pelo Instituto, e permitir a aquisição de geladeira capaz armazenar, por três dias, carnes e alimentos fàcilmente deterioráveis, destinados à alim tação de 400 comensais, entre alunos e funcionários.

(8) O edifício principal do I.B.C., com seus três pavimentos, tem sua constru datada de 1897, apresentando, conforme exigência do corpo de Bombeiros do Distri deral, 14 bôcas de incêndio, as quais devem ser dotadas, como medida preventiva hidrante de coluna, de extintores de soda-ácido, extintores de espuma, e de extintor anidrido carbônico com as disposições indicadas no parecer. A importância proposta t por objetivo dar execução às indicações referidas.

(9) Legalmente incumbido de promover a reeducação dos cegos no Brasil, tem Instituto, como primeiro passo nesse sentido, a incumbência de alfabetização objetiv sistemática dos educandos no sistema Braille, à qual se deverá seguir formação profissio que permita ao educando obter sua auto-subsistência, o que se fará, particularmente, p ensino da música instrumental. Levando-se em conta que os instrumentos musicais en tram-se no mercado com seus preços muito elevados, compreende-se não haver dem na importância proposta para a subconsignação que se comenta.

(10) Entre os materiais a serem adquiridos por esta subconsignação devem ser citad

400 — camas p/solteiro;
400 — mesinhas de cabeceiras;
5 — arquivos de aço, com quatro gavetas, püprocesso;
10 — fichários de aço, com duas gavetas pü6 x 8;
2 — máquinas de calcular elétrica;
35 — armários, contando interiormente uma gaveta, um escaninho p/sapato tubos com cabides p/roupa, porta com fechadura, dimensões de 1,70 x 0,80 x 0,45.

(11) Duas dependências do Instituto serão particularmente beneficiadas pela imp tância proposta: O Banco de Olhos e o Biotério. O Banco de Olhos deverá ser po brevemente em funcionamento. Trata-se de serviço altamente especializado, de inestimá valor na prevenção da cegueira, e o único oficial no país. Sua instalação requer a co pra de material cirúrgico, de câmara frigorífica, de microscópio e de micrótomos ap priadas para o exame de córneas o que será possibilitado por parte da dotação. i outro lado, a existência do moderno e bem instalado biotério é complemento indispen para que se possa executar trabalho científico e acompanhar o funcionamento de tod serviço do ambulatório; sua concretização contará com valioso apoio na importân proposta.

(12) Necessária para custear o aumento de despesa decorrente da internação de doe vindos do ambulatório de prevenção da cegueira, da permanência de estagiários co internos e do aumento do número de inspetores que fazem suas refeições em compa dos alunos, com a provável transferência, em 1954, do Conservatório de Canto Orfeôn das dependências que ocupa no Instituto, para outro local, a capacidade ideal de interna no Instituto, estimada em 600, poderá ser atingida, o que explica o acréscimo prep para a subconsignação que se comenta.

(13) Cobrirá despesas com a aquisição de material a ser usado:

a) os serviços de radiografia, de odontologia e fotográfico;
b) nos trabalhos de encadernação e confecção de livros da Imprensa Bra
c) para manter em atividade as oficinas do curso profissional;
d) para a prática de educação física e de trabalhos manuais e, finalmente;
e) para atender aos trabalhos e reparos de instalações do Instituto.

(14) A estimtiva é feita com base nas necessidades de uniformizar e fornecer roupa cama, mesa e banho a 600 alunos, compreendendo a aquisição de: 6 grosas de alfinete segurança; 2 quilos de alfinete de cabeçaé 150 agasalhos de lã para alunas; 150 agasalh de lã para alunosé 300 blusas de tricoline para alunas; 380 blusas de morim cambraia p alunas; 180 camisas de dormir de algodão para alunas; 500 calças de algodão branca o

elástico na cintura para alunas; 250 combinações de opala; 20 grosas de cadarço prêto para sapatos; 150 calções de ginástica para alunos; 180 calções de lã para banho, para alunos; 20 peças de cadarço para pijama; 20 peças de elástico branco roliço; 20 peças de elástico prêto roliço; 200 cuecas de algodão branco; 20 grosas de colchete de gancho; 20 grosas de colchete de pressãoé 240 camisas esporte de morim cambraia para alunos; 120 cintos de couro para adultos; 240 cintos de couro para crianças; 200 camisetas de ginástica sem manga; 200 gravatas prêta comprida para alunos; 22 grosas de linha; 3.000 lenços de algodão; 200 maillots de lã, tamanho grande; 300 macacões; 1.200 pares de meias de algodão; 1.200 pares de meias de algodão branca; 180 pijamas; 60 roupão para banho; 100 saias azul-marinho pregueadas; 240 saias de brim caqui; 240 soutiens; 1.000 pares de sapatos de vaqueta prêta; 750 pares de sapatos tênis branco; 240 uniformes de brim caqui; 150 uniformes de sargeline; 240 uniformes de algodão listrado azul e branco.

(15) O acréscimo proposto é determinado pela provável elevação nos preços de materiais necessários para manter as dependências do Instituto em condições satisfatórias de higiene e asseio.

(16) Demais subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, ou se mantém, por suficientes, nos níveis de dotações anteriormente obtidas, ou apresentam acréscimos discretos, conseqüentes, quer da elevação no preço de utilidades, quer do maior consumo das mesmas por parte do Instituto.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(17) Objetivando manter em condições de funcionamento e utilização: 40 máquinas de escrever; 3 mimeógrafos; 7 refrigeradores; 6 máquinas da Oficina de Carpintaria; 6 máquinas da oficina de sapataria; 11 máquinas de costura, e grande número de aparelhos de precisão da Seção de Medicina e Paevenção da Cegueira que são submetidos a constantes averiguações, além de um órgãos de igreja de grande valor.

(18) Cobrirá despesas com a lavagem e passagem de roupas dos alunos. Os cegos, principalmente crianças, não podem ter os cuidados habituais dos videntes na conservação e limpesa do vestuário. Acresce ainda ser provável elevar-se a capacidade do Instituto para 600 educandos internos, em conseqüência da desocupação de dependência de sua sede, presentemente ocupadas pelo Conservatório Nacional de Canto Orfeônico.

(19) A importância proposta para a subconsignação sob referência deverá atender, particularmente, as despesas com a comemoração solene do primeiro centenário de fundação do I.B.C., o que se verificará em 1954.

(20) Tornará executável o programa de prevenção da cegueira em que o Instituto está realmente empenhado, fazendo-se imprescindível a aquisição de produtos medicamentosos de largo uso, como sejam, ácido ósmico, ácido tungstênico, ferrocisnato de potássio, iodudureto de potássio, tungstato de sódio, hidrato de sódio, ácido fosfórico, ácido cloridico, ácido hicloro-acético, entre outros.

(21) Destina-se a custear despesas de qualquer natureza do setor educação, inclusive honorários de professôres, material de ensino, bôlsas de estudos, transporte para candidatos provenientes dos Estados, honorários de auxiliares dos cursos de formação de professôres e de inspetores de alunos para cegos.

(22) A inexistência, no país, de instituição de amparo dos cegos e ambliogos anormais, obriga o Instituto a utilizar-se da dotação proposta para criar condições favoráveis ao aprendizado de anormais, afastando-os, com benefícios mútuos, do convívio com os demais educandos que não apresentam deficiência mental.

(23) Demais subconsignações desta verba, não comentadas de modo particular, ou se mantém nos níveis de dotações anteriormente obtidas, por suficientes, ou se apresentam discretamente acrescidas em conseqüência, seja da elevação no preço de serviços, seja por maior necssidade dos mesmos por parte do Instituto.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(24) A dotação destina-se a diversos reparos, necessários e inadiáveis, nas instalações de água, de luz e de fôrça, à conservação dos elevadores, à supressão de goteiras, colocação de vidros nas janelas, reforma de instalações sanitáriase conservação geral dos enormes edifícios do I.B.C.

INSTITUTO JOAQUIM NABUCO (Recife) Cr$ 1.232.060,0[illegible]

Criado pela Lei n.º 770, de 21-7-49, alterada pela de n.º 1.817, de 23-2-53, o Ins[illegible] Joaquim Nabuco [illegible] do Ministério da Educação e Saúd[illegible] e tem por finalidade o estudo sociológico das condições de vida do trabalhador bras[illegible] da [illegible] do [illegible] e do pequeno lavrador dessa região, visando ao me[illegible]lhoramento daquelas condições.

O Instituto servirá de centro de treinamento em técnica de pesquisas sociológ[illegible]cas, no campo de sua especialidade, para estudantes de universidades e escolas sup[illegible]riores e técnicas, especialmente das situadas no norte do Brasil.

Enquanto não fôr expedido o seu Regulamente, o Instituto Joaquim Nabuco ob[illegible]decerá às normas aprovadas pela Portaria **Ministerial** n.º 366, de 16 de agôsto d[illegible] 1949 (**D. O.** de 16-8-49).

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizad[illegible] em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195[illegible]	
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	—	—		120.000	+	120.00[illegible]
Total da Consinação 1	—	—	(1)	120.000	+	120.00[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANEMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	84.360	47.160	(2)	96.360	+	49.20[illegible]
02 — Salários de contratados	504.000	504.000	(3)	504.000		-
03 — Salários de diaristas	—	49.200	(2)	—	—	49.2[illegible]
Total da Consignação 2	588.360	600.360		600.360		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	—	—	(4)	7.200	+	7.20[illegible]
Total da Consignação 3	—	—		7.200	+	7.2[illegible]
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	10.000	12.000		12.000		-
03 — Diárias para o pessoal civil ...	14.000	14.000		14.000		-
Total da Consignação 4	24.000	26.000		26.000		—
Total da Verba 1	612.360	626.360		753.560	+	127.2[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou [illegible]	[illegible]	55.[illegible]	(5)	50.[illegible]	+	15.0[illegible]
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno do[illegible]	10.[illegible]	1[illegible]		5.[illegible]		5.0[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
2 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	10.000	10.000	—
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	—	5.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	40.000	55.000	70.000	+ 15.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
12 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	16.000	6.000	6.000	—
13 — Material de limpesa e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações, artigos de iluminação	3.500	3.500	3.500	—
14 — Combustíveis e lubrificantes	8.000	10.000	12.000	+ 2.000
15 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	5.000	8.000	10.000	+ 2.000
0 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	4.000	4.000	4.000	—
3 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.100	4.100	5.000	+ 900
4 — Artigos para limpesa e desinfecção	600	600	1.000	+ 400
Total da Consignação 2	41.200	36.200	41.500	+ 5.300
Total da Verba 2	81.200	91.200 (6)	111.500	+ 20.300
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
12 — Assinatura de órgãos oficiais	200	200	200	—
14 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.800	1.800	2.000	+ 200
15 — Ligeiros reparos, adaptações consertos e conservações de bens móveis	1.200	1.200	1.200	—
16 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	10.000	12.000	+ 2.000
17 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação de clicheria e de colaboração	30.000	55.000 (7)	75.000	+ 20.000
19 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.400	2.600	3.000	+ 400

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 1
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	2.400	2.400		2.400		—
Total da Consignação 1	43.000	73.200		95.800	+	22.
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
22 Inquéritos sociais	150.000	200.000	(8)	250.000	+	50.
Total da Consignação 3	150.000	200.000		250.000	+	50.
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	60.000	60.000		—		60
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.200		1.200		—
Total da Consignação 11	61.200	61.200		1.200	—	60.
Total da Verba 3	254.200	334.400	(9)	347.000	+	12
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO 9 — DIVERSOS						
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	—		20.000	+	20
Total da Consignação 9	—	—		20.000	+	20
Total da Verba 4	—	—	(11)	20.000	+	20
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	612.360	626.360		753.560	+	127
Verba 2 — Material	81.200	91.200		111.500	+	20
Verba 3 — Serviços e encargos	254.200	334.400		347.000	+	12
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	—	—		20.000	+	20
Total	947.760	1.051.960		1.232.060	+	180

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Na conformidade do art. 2.º, da Lei n.º 1.817, de 23 de fevereiro de 1 fica criado, no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, o cargo isol padrão CC-4, de Diretor do Instituto Joaquim Nabuco, provido em comissão.

(2) Dispõe o art. 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, que os ext numerários diaristas passem à condição de mensalistas, com direito ao abono de emerg correspondente à referência em que forem classificados, o que explica as alterações se observam nas subconsignações sob referência.

(3) Os estudos sociológicos das condições de vida do trabalhador brasileiro na re agrária do norte e do pequeno trabalhador dessa mesma região, exige a colabor

da equipa técnica, altamente especializados, para que suas conclusões sejam fidedignas e representativas. Dêsse modo, impõe-se a locação, mediante contrato, dos trabalhos de:

		Cr$ (anuais)
1	Técnico em ciências sociais, encarregado da direção dos trabalhos	96.000,00
1	Especialista em sociologia	72.000,00
1	Especialista em antropologia	72.000,00
1	Especialista em etconomia	72.000,00
1	Especialista em estatística	72.000,00
1	Especialista em geografia humana	72.000,00
1	Secretário para a direção dos trabalhos	48.000,00

(4) Há no Instituto Joaquim Nabuco, criada pelo art. 2.º, da Lei n.º 1.817, de 23 de fevereiro de 1953, a função gratificada (FG-6), de Secretário do Diretor, acarretando despesa anual de Cr$ 7.200,00.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) O caráter eminentemente cultural das atividades do Instituto torna imprescindível a existência de biblioteca especializada, com publicações atuais, nacionais e estrangeiras, versando sôbre os diferentes setores e problemas das ciências sociais. A importância proposta para a subconsignação é a mínima capaz de atender a êsse objetivo.

(6) Subconsignação desta Verba, não comentadas de modo particular, ou se mantém, por suficientes, nos níveis de dotações anteriormente obtidas, ou apresentam acréscimos que resultam, seja de elevação no preço de utilidades, seja de um maior consumo das mesmas por parte do Instituto.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) Conforme Portaria n.º 366, de 16-8-1949, do Ministério da Educação e Saúde, o Instituto deverá publicar boletim de caráter técnico-científico. Para 1954, pretende-se publicá-lo com 500 fôlhas numa tiragem de 500 exemplares.

(8) No desempenho de suas atribuições, pretende o Instituto trazer no Brasil cientistas de reconhecida competência para planejar e dirigir pesquisas sociais. A importância proposta, além de fazer face às despesas resultantes da iniciativa, permitirá pagar ainda os serviços de campo dos estudantes auxiliares de pesquisas.

(9) Demais subconsignações, não comentadas particularmente, ou são mantidas, por suficientes, nos níveis de dotações anteriormente obtidas, ou se apresentam acrescidas como decorrência da elevação no preço de serviços, ou de maior necessidade dos mesmos por parte do Instituto.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(10) Realmente pouca significativa no global da proposta, a importância sob referência é a estritamente necessária para adaptações, consertos e conservação de bens imóveis, pelos quais o Instituto se responsabiliza.

INSTITUTO NACIONAL DE CINEMA EDUCATIVO Cr$ 4.180.140

Criado pela Lei n.º 378, de 13-1-37, está diretamente subordinado ao Minis
Seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 20.301, de 2-1-46; que lhe deu a
guinte organização:

a) Serviço de Orientação Educacional
b) Serviço de Técnica Cinematográfica;
c) Serviço Auxiliar;
d) Comissão Consultiva.

O Instituto tem por finalidade promover e orientar a utilização da cinematogr
especialmente como processo auxiliar de ensino e ainda como meio de educação
geral, competindo-lhe:

a) editar filmes educativos escolares (sub-standard) e populares (standard),
filmes para serem divulgados dentro e fora do território nacional;
b) editar discos para promover a documentação artística e cultural do país;
c) prestar assistência científica e técnica à iniciativa particular desde que a
produção industrial ou comercial seja cinematográfica para fins educativos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autoriz
em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença pa + ou — d Proposta sôbr Orçamento de
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	413.520	413.520	413.520	—
Total da Consignação 1	413.520	413.520	413.520	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	460.320	460.320	460.320	—
Total da Consignação 2	460.320	460.320	460.320	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
07 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000	15.000	20.000	+ 5
Total da Consignação 3	15.000	15.000	20.000	+ 5
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
03 — Diárias para o pessoal civil ..	—	—	20.000	+ 20
Total da Consignação 4	—	—	20.000	+ 20
Total da Verba 1	888.840	888.840 (1)	913.840	+ 25
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	20.000	25.000	30.000	+ 5
05 — Ferramentas e utensílios	7.500	6.000	5.000	— 1

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
— Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	380.000	500.000	(2)	500.000		—
— Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção e incêndio	—	—	(3)	60.000	+	60.000
— Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	80.000	80.000	(4)	100.000	+	20.000
— Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios e escritório, bibiloteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	40.000	60.000		50.000	—	10.000
— Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios e laboratório, gabinete científico ou técnico	7.000	42.000		40.000	—	2.000
Total da Consignação 1	534.500	713.000		785.000	+	72.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
— Artigos de expediente, desenho, ensino e eucação; artigos escolares para istribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificaço, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000	15.000		15.000		—
— Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	2.000	2.400		2.400		—
— Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	40.000	50.000		60.000	+	10.000
— Matérias primas e proutos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	250.000	(5)	300.000	+	50.000
— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	40.000		60.000	+	20.000
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa e cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	15.000	15.000		15.000		—
— Artigos para limpeza e desinfecção	7.000	9.500		10.000	+	500
Total da Consignação 2	304.000	381.900		462.400	+	80.500
Total da Verba 2	838.500	1.094.900	(6)	1.247.400	+	152.500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 1953
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargos e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	2.000	3.500		—	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	300	300		300	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.400	2.400		2.400	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ...	10.000	10.000	(7)	60.000	+ 5
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	15.000		15.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	8.000	10.000		10.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	25.000	30.000		40.000	+ 1
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.100	3.000		4.200	+
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	4.000		4.000	—
Total da Consignação 1	68.800	78.200		135.900	+ 5
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
11 — Serviços educativos e culturais					
1) Produção de filmes educativos	500.000	650.000	(8)	800.000	+ 1
2) Aquisição de aparelhos cinematográficos para revenda, nos têrmos da lei em vigor .	1.000.000	1.000.000	(9)	1.000.000	—
3) Atividades cinematográficas no auditório do M.E.S. ..	—	50.000		50.000	—
4) Encargos com a Associação Internacional de Cenema científico	—	4.000		—	—
Total da Consignação 3	1.500.000	1.704.000		1.850.000	+ 1
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800	3.000		3.000	—
Total da Consignação 11	4.800	3.000		3.000	—
Total da Verba 3	1.573.600	1.785.200	(10)	1.988.900	+

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	30.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação 8	30.000	30.000	30.000	—
Total da Verba 4	30.000	30.000	(11) 30.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	888.840	888.840	913.840	+ 25.000
Verba 2 — Material	838.500	1.094.900	1.247.400	+ 152.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.573.600	1.785.200	1.988.900	+ 203.700
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	30.000	30.000	30.000	—
Total	3.330.940	3.798.940	4.180.140	+ 381.200

OBS.: A ESTA REPARTIÇÃO FORAM ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCICIO DE 1952 DE CR$ 12.000,00.

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O pessoal permanente em exercício no Instituto tem a despesa com seu pagamento atendido por dotação consignada à Divisão de Pessoal do Ministério. Vinte e dois mensalistas, por seu lado, emprestam sua colaboração aos trabalhos processados, sendo êssse número suficiente para atender às necessidades do INCE no que se refere a pessoal. Por outro lado, a realização de programas cinematográficos nos Estados exige o afastamento da sede, por período superior a trinta dias, de equipes constituidas, via-de-regra, por três servidores, o que explica a inclusão de dotação para atender ao pagamento das diárias respectivas.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Do programa de compras para o exercício de 1954, pretende-se adquirir com a importância proposta para esta subconsignação:

		Cr$
1	equipamento cinematográfico de 35 mm R.C.A.	350.000,00
3	Pratos com motor sincrônico e pick-up de alta qualidade	80.000,00
2	Roleflex "sincro-compur" com roliquim e filtros	20.000,00
10	Refletores para difusão acessórios de máquinas	30.000,00

(3) Como medida de segurança, dada o grau elevado de inflamabilidade dos filmes, material com que trabalha, torna-se necessária a aquisição de:

		Cr$
3	Extintores de incêndio tipo espuma, com vinte litros de capacidade, completos	5.400,00
27	Extintores de incêndio tipo gás carbônico, com seis libras de capacidade, completos	54.500,00

(4) Como estímulo ao desenvolvimento do cinema documentário e técnico, o Instituto utiliza-se da importância aqui consignada para adquirir as melhores produções cinematográficas no gênero.

(5) Por suas finalidades, como é fácil compreender, a matéria-prima de maior utilização nos trabalhos do Instituto é o filme, de tipo e especificações diversos, cujo preço tem sofrido apreciável elevação, o que justifica o acréscimo proposto para a subconsignação que se comenta.

(6) Subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, ou se mantê por suficientes, nos níveis de dotações anteriormente obtidas, ou se apresentam discret mente acrescidas, seja em conseqüência da elevação nos preços de utilidades, seja por ma consumo das mesmas por parte do Instituto.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) Devida à insuficiente iluminação natural do prédio em que está instalado, I.N.C.E. funciona permanentemente com luz artificial em todos os seus setores de tr balho, acarretando despesa média anual de Cr$ 60.000,00, importância proposta para subconsignação sob referência.

(8) Como incentivo à produção de filmes educativos e para dar execução ao dispo no art. 3.º da Lei n.º 929, de 23 de novembro de 1949, o Instituto requer a importân mínima proposta, capaz de permitir o pagamento de despesas com montagem, indomentár contratos de figurantes e artistas de renome, orquestras para gravações e instalações el tricas especiais.

(9) Considerável valor educativo, como veiculador de conhecimentos e proporc nador de distração, assume, nas coletividades do interior do país, a existência de pro tores de 16 mm, econômicos, de fácil manêjo e transporte, cuja aquisiçbo para reven nos têrmos da Lei n.º 773, de 29 de julho de 1949, será facilitada pela importância p posta para a subconsignação que se comenta.

(10) Subconsignações desta Verba, nbo comentadas de modo particular, ou se mant por suficientes, nos níveis das dotações anteriormente obtidas, ou se apresentam acrescid discretamente, em conseqüência, seja da elevação no preço de serviços, seja pela ma necessidade dos mesmos, por parte do Instituto.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(11) Importância necessária para pintar ex nterae internamente o edifício de propr dade da União em que funciona o Instituto e para substituir totalmente os tacos dependências em que funcionam: o Serviço Auxiliar, a Seção de Orientação Educacio e a Filmoteca.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

(Despesas próprias) **Cr$ 4.107.740,00**

O I.N.E.P. teve origem na Lei n.º 378, de 13-1-37, que criou o Instituto Nacional de Pedagogia. O Decreto-lei n.º 580, de 30-7-38, deu-lhe organização, que foi alterada pelo Decreto-lei n.º 8.996, de 18-2-46. Está subordinado diretamente ao Ministro da Educação e Saúde.

Compõe-se de:

a) Biblioteca Pedagógica;

b) Coordenação dos Cursos;

c) Museu Pedagógico;

d) Seção de Documentação e Intercâmbio;

e) Seção de Inquérito e Pesquisas;

f) Seção de Orientação Educacional e Profissional;

g) Seção de Organização Escolar;

h) Secretaria.

Suas principais finalidades são:

a) organizar documentação relativa à história e de estudo atual das doutrinas e das técnicas pedagógicas;

b) manter intercâmbio, em matérias de pedagogia, com instituições similares, no país e no estrangeiro;

c) promover inquéritos e pesquisas sôbre problemas atinentes à organização do ensino;

d) promover investigações no terreno da psicologia aplicada à educação;

e) prestar assistência técnica aos serviços estaduais, municipais e particulares de aducação;

f) realizar estudos referentes ao desenvolvimento do ensino primário;

g) realizar cursos de aperfeiçoamento e de especialização.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ...	1.560.480	1.560.480		1.560.480	—
Total da Consignação 1	1.560.480	1.560.480		1.560.480	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	1.004.040	1.004.040	(1)	848.260	— 155.780
03 — Salários de diaristas	86.400	86.400	(1)	—	— 86.400
Total da Consignação 2	1.090.440	1.090.440		848.260	— 242.180
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	42.600	42.600	(2)	42.600	—
Total da Consignação 3	42.600	42.600		42.600	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sobre Orçamento de 19
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	5.000	10.000	15.000	+ 5.0
03 — Diárias para o pessoal civil	5.000	10.000	15.000	+ 5.0
Total da Consignação 4	10.000	20.000	(3) 30.000	+ 10.0
Total da Verba 1	2.703.520	2.713.520	2.481.340	— 232.1
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	20.000	20.000	20.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	30.000	30.000	50.000	+ 20.0
Toatl da Consignação 1	50.000	50.000	70.000	+ 20.0
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000	80.000	100.000	+ 20.0
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	15.000	20.000	+ 5.0
Total da Consignação 2	70.000	95.000	120.000	+ 25.0
Total da Verba 2	120.000	145.000	(4) 190.000	+ 45.0
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	10.000	10.000	10.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	750	750	800	+
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	6.600	6.600	8.600	
05 — Liigeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	20.000	20.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	40.000		50.000	+ 10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	400.000	800.000	(5)	800.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	5.000		5.000	—
Total da Consignação 1	466.350	882.350		892.400	+ 10.050
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
1) Cursos do I.N.E.P. inclusive bôlsas de estudos e tranporte dos bolsistas	420.000	420.000	(6)	420.000	—
2) Instalação e manutenção de centros regionais do I.N.E.P.	—	300.000		—	— 300.000
07 — Excursões de estudos de professôbres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	24.000	24.000		24.000	—
10 — Intercâmbio cultural					
1) Aquisição e remessa de publicações e mapas para entidades estrangeiras	50.000	50.000		50.000	—
11 — Serviços educativos e culturais					
1) Aquisição de livro, publicações e material escolar e didático, a ser distribuído nas escolas primárias rurais construídas pelo Govêrno Federal	600.000	1.000.000		—	— 1.000.000
2) Execução do Programa de educação rural, em cooperação com o Instituto de Assuntos Internacionais	—	5.000.000		—	— 5.000.000
22 — Inquéritos sociais	50.000	50.000		50.000	—
Total da Consignação 3	1.144.000	6.844.000		544.000	— 6.300.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800	4.800		—	— 4.800
Total da Consignação 11	4.800	4.800		—	— 4.800
Total da Verba 3	1.615.150	7.731.150	(7)	1.436.400	— 6.294.750
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.703.520	2.713.520		2.481.340	— 232.180
Verba 2 — Material	120.000	145.000		190.000	+ 45.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.615.150	7.731.150		1.436.400	— 6.294.750
Total	4.438.670	10.589.670		4.107.740	— 6.481.930

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o art. 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que forem classificados. Convém esclarecer qce foram aqui englobadas, além das funções de diaristas já pertencentes ao Instituto, algumas outras para êle transferidas do Serviço de Administração da Sede, somando a importância de Cr$ 100.800,00, essas funções de diaristas. Por outro lado, a lotação de mensalistas existentes no Instituto, em número de 28 funções, acarreta despesa anual de Cr$ 747.460,00. Somadaas as importâncias referidas tem-se o total da subconsignação 01, aqui sob comentário.

(2) De acôrdo com o disposto nos Decretos-leis ns. 580, de 30-7-38, 8.583, de 8-1-46 e 9.617, de 21-8-46 são as seguintes funções gratificadas existentes no INEP:

		(anuais) Cr$
1	Chefe da Secretaria	6.000,00
1	Coordenador dos Cursos	7.200,00
1	Chefe de Seção (Documentação e Intercâmbio)	6.000,00
1	Chefe de Seção (Orientação Educacional e Profissional)	6.000,00
1	Chefe de Seção (Inquéritos e Pesquisas)	6.000,00
1	Chefe de Seção (Organização Escolar)	6.000,00
1	Secretário do Diretor	5.400,00
7		42.600,00

(3) Visa dotar o INEP de recursos próprios para atender a possíveis comissionamentos, por prazo maior de 30 dias, de funcionários do seu quadro técnico,, em atividades relacionadas com assistência específica aos serviços estaduais e municipais de educação.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) No global da proposta, a de importância menos significativa, as subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, ou se mantêm nos níveis de dotações anteriormente obtidas, por suficientes às necessidades do Instituto, no que concerne aos materiais referidos nas ementas respectivas, ou apresentam acréscimos, relativamente discretos, consequentes, seja à elevação não sustada no preço de utilidades, ou à maior necessidade das normas pelo desenvolvimento normal dos serviços do Instituto.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(5) Objetivando divulgar e difundir estudos doutrinários e técnicos de pedagogia, vem o Instituto mantendo a publicação da «Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos», de conceito já firmado entre os que se dedicam a esta espécie de atividade intelectual. A dotação proposta, sôôbre permitir manter essa publicação, dará recursos para prosseguir com o serviço de encadernação das publicações a cargo da Biblioteca Pedagógica.

(6) Nos têrmos do Decreto-lei n.º 8.583, de 8-1-46, é o Instituto autorizado a conceder bolsas de estudo e a custear o transporte dos bolsistas do local de sua residência à sede dos Cursos.

(7) Subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, ou se mantêm nos níveis de dotações anteriormente obtidas, por suficientes às necessidades do Instituto, quanto aos serviços a que suas respectivas ementas se referem, ou apresentam acréscimos, relativamente discretos, consequentes sejaà elevação, não sustada, nos preços de serviços, seja a uma maior necessidade dos mesmos por parte do Instituto.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

(Encargos gerais)

Cr$ 162.625.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
01 — Acôrdos					
1) Acôrdos para construção, reconstrução e equipamento de escolas primárias rurais, nos têrmos do Dec. número 25.667, de 15-10-48, (Lei nº 59, de 11-8-47)	40.000.000	20.000.000	(1)	20.000.000	—
2) Acôrdos para construção reconstrução e equipamento de escolas normais rurais, nos têrmos do Dec. número 25.667, de 15-10-48 (Lei nº 59, de 11-8-47)	13.000.000	20.000.000	(2)	20.000.000	—
3) Construção, reconstrução e equipamento de escolas de ensino médio, nos têrmos do Decreto nº 25.667, de 15 de outubro de 1948, Lei número 59, de 11-8-947	—	—	(3)	18.000.000	+ 18.000.000
4) Ginásio Nossa Senhora dos Dores de São João Del'Rei.	—	300.000		—	— 300.000
5) Prosseguimento de obras em escolas de ensino médio, mediante acôrdo com estabelecimentos do país, de acôrdo com a discriminação no orçamento	—	17.350.000		—	— 17.350.000
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
1) Instalação e manutenção de um Centro Nacional e Centros Regionais de aperfeiçoamento do magistério	—	—	(4)	10.000.000	+ 10.000.000
11 — Serviços educativos e culturais					
1) Aquisição de todo e qualquer equipamento, inclusive livros, publicações, material escolar e didático para fornecimento às escolas constituídas com o auxílio do Govêrno Federal	—	—	(5)	3.000.000	+ 3.000.000
2) Execução do programa de educação rural em cooperação com o Instituto de Assuntos Interamericanos e a UNESCO	—	—	(6)	7.500.000	+ 7.500.000
3) Inquéritos e estudos relativos ao ensino primário, médio e normal, inclusive elaboração de manuais de ensino e livros de textos	—	—	(7)	5.000.000	+ 5.000.000
Total da Consignação 3	53.000.000	57.650.000		83.500.000	+ 25.850.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 4 — FUNDOS ESPECIAIS				
01 — Fundo Nacional de Ensino Primário				
1) Quota do produto do Impôsto Adicional de 10% sôbre o consumo de bebidas Decrectos-leis ns. 6.785, de 11-8-44 e 8.349, de 11-12-45)	—	48.750.000	(8) 54.375.000	+ 5.625.00
2) Suplementação do Fundo Nacional de Ensino Primário (Decreto-lei nº 9.486, de 18-7-45)	—	24.750.000	(9) 24.750.000	—
Total da Consignação 4	—	73.500.000	79.125.000	+ 5.625.00
Total da Verba 3	53.000.000	131.150.000	162.625.000	+ 31.475.00
RESUMO				
Verba 3 — Serviços e Encargos	53.000.000	131.150.000	162.625.000	+ 31.475.00
Total	53.000.000	131.150.000	162.625.000	+ 31.475.00

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(1) Ilustrando a necessidade, não contradita jamais, de incentivar a construção d escolas, digamos que um Estado como o de São Paulo, econômicamente, e sob muito outros aspectos, o de maior expressão no conjunto das atividades nacionais, requer cêrc de 10.000 salas de aula, além das que já possui, para acolher, em condições regulare a população escolar do Estado. A consecução de tal objetivo absorveria importância nã inferior a um bilhão de cruzeiros. Diante dêsses números, e lembradas as carências man festas numèricamente da educação primária nos demais Estados da União, compreende-se aceita-se que a dotação proposta para a subconsignação sob referência, que, ainda assim, fic verdadeiramente aquém das reais necessidades do país.

(2) Intimmente ligado ao problema anterior e, sem exagêro, condicionando a utilidad dos progressos materiais que se observam na construção de escolas primárias, está possibilidade de dotá-las de professôres especializados, em número capaz de permitir maior utilização da área construída. Importa, assim, desenvolver o programa de formaçã de professôres rurais, auxiliando os Estados na construção de escolas a êsse fim destinad e dando-lhes a assistência técnica indipensável para mantê-las em nível adequado c funcionamento.

(3) O problema pode ser colocado em têrmos comparáveis aos propostos para c problemas anteriormente aflorados, sem que, todavia, existam necessàriamente, entre êst e os anteriores, as correlações já assinaladas. Importa, sobretudo, lembrar a inconveniênci constante na dispersão de recursos, destinadas ao fim delimitado na ementa respectiv tornando-se, às vêzes, por tão parcimonioso, realmente inócuos.

(4) Meio dos mais eficazes para a atuação do Govêrno nos sistemas de ensino c país, é o estabelecimento, no Distrito Federal, de um centro nacional de formação c educadores e especialistas em pedagogia, capaz de torná-los em número bastante pa atender às necessidades dos centros regionais de preparo dos professôres para escol normais, e de aperfeiçoamento do magistério em exercício. Acrescente-se que, em coord nação e conjugação com o Centro Nacional, devem funcionar, no mínimo, dez centr regionais, e ficará patente a modacidade da importância proposta, face a um objetiv de tão amplo alcance.

(5) Complementando a assistência material oferecida aos Estados, e objetivando elev o nível e o padrão do ensino local, a aplicação da dotação proposta far-se-á no mod constante da ementa da subconsignação que se comenta.

(6) Concluídas as escolas rurais, impõe-se a criação de um serviço de asssitênc técnica às mesmas, à qual pretendem associar-se tanto o Instituto de Assuntos Interame canos, como a UNESCO. A importância proposta representa a contribuição solicitad ao nosso país por êsse programa de cooperação.

(7) O I. N. E. P., ao lado dos seus programas de assistência técnica e financei aos Estados, tem, por fôrça de lei, de proceder aos estudos, inquéritos e levantamentos c

todo o ensino do país em seus diversos ramos e níveis. Tais estudos visam formar a consciência educacional do país, indicar as deficiências e falhas de ensino e promover, indiretamente, o seu melhoramento. Dada a extensão a ser abrangida, e considerada a necessidade de levantamentos locais em todos os Estados, a dotação de que se trata é apenas suficiente para a continuação dos estudos já em curso.

(8) Importância correspondente a 25 % da arrecadação da taxa de 10 % sôbre bebidas, conforme estimativa feita para 1954, a ser aplicada, quer na construção de estabelecimentos de ensino, quer no aperfeiçoamento de pessoal.

(9) Do montante de arrecadação da taxa de educação e saúde, prvista para 1954, a importância de Cr$ 150.000.000,00 fica reservada para a instituição de fundos e para o pagamento de despesas em campanhas educacionais e sanitárias. Um têrço desta última importância destina-se, particularmente, ao prosseguimento de campanhas contra a tuberculose. Dos 2/3 restantes, os Cr$ 24.750.000,00, 75 %, reservam-se ao I. N. E. P., como suplementação ao Fundo Nacional do Ensino Primário, e que correspondem, exatamente, à importância sob referência.

INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO — Cr$ 11.927.600,0

O Instituto Nacional do Livro, órgão de realização e difusão cultural, criado pel Decreto-lei n.º 93, de 21-12-37, é subordinado ao Ministro da Educação e Saúde.

Compreende:

a) Serviços Gerais de Administração;

b) Seção de Enciclopédias e do Dicionário·

c) Seção de Publicidade;

d) Seção das Bibliotecas;

e) Seção de Publicações;

Compete ao Instituto:

a) editar obras raras ou preciosas que sejam de grande interêsse para a cultu nacional;

c) promover as medidas necessárias para aumentar, melhorar e baratear ediç de livros no País, bem como facilitar a importação de livros estrangeiros;

d) Incentivar a organização e auxiliar a manutenção de bibliotecas públicas e todo o território nacional.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizad aos exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 19	
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil....	875.280	875.280		875.280		—
Total da Consignação 1.....	875.280	875.280		875.280		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	303.480	303.480	(1)	460.920	+	157.[illegible]
02 — Salários de contratados	547.800	547.800		547.800		—
03 — Salários de diaristas	157.440	157.440	(1)	—	—	157.[illegible]
Total da Consignação 2.....	1.008.720	1.008.720		1.008.720		—
Total da Verba 1.....	1.884.000	1.884.000		1.884.000		—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	45.000	50.000		40.000	—	10.[illegible]
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	50.000	—		—		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
7 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	5.000	—	—	—
1 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adorno doméstico	20.000	24.000	30.000	+ 6.000
Total da Consignação 1	120.000	74.000	70.000	— 4.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
1 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000	60.000	45.000	— 15.000
— Material de limpeza e conservação de veículos, máquians, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	2.600	3.600	3.000	— 600
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	9.000	12.000	12.000	—
— Artigos para limpeza e desinfeção	2.400	3.000	3.000	—
Total da Consignação 2	49.000	78.600	63.000	— 15.600
Total da Verba 2	169.000	152.600	(2) 133.000	— 19.600
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
2 — Assinatura de órgãos oficiais	150	150	200	+ 50
3 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.000	—	—	—
5 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	3.000	3.000	2.000	— 1.000
7 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.250.000	1.500.000	(3) 2.600.000	+ 1.100.000
8 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação 1	1.261.150	1.509.150	2.608.200	+ 1.099.050

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
11 — Serviços educativos e culturais					
1) Organização de Enciclopédia Brasileira e do Dicionário da Lingua Nacional	500.000	1.000.000	(4)	800.000	— 200
2) Aquisição de livros destinados a bibliotecas públicas, escolares e consideradas de utilidade pública	2.700 000	5.000.000	(5)	5.000.000	—
3) Organização da "Biblioteca Cientifica" e outras publicações	500.000	600.000	(6)	600.000	—
4) Assistência técnica regional..	500.000	600.000	(7)	600.000	—
5) Organização do Dicionário Medieval e Clássico da Lingua Portuguesa e seus anexos	300.000	—		—	—
6) Edição das Obras Completas de Capistrano de Abreu.....	—	300.000	(8)	300.000	—
Total da Consignação 3.....	4.500.000	7.500.000		7.300.000	— 200
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600		2.400	— 1
Total da Consignação 11.....	3.600	3.600		2.400	— 1
Total da Verba 3.....	5.764.750	9.012.750		9.910.600	+ 897
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.884.000	1.884.000		1.884.000	—
Verba 2 — Material	169.000	152.600		133.000	— 19
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.764.750	9 012.750		9.910.600	+ 897
Total	7.817.750	11.049.350		11.927.600	+ 878

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Por fôrça do disposto no artigo 5.º, da Lei n.º 1.764, de 18 de dezembro de 1 os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abôno emergência correspondente à referência em que forem classificados. Êsse é o motivo modificação que se verifica nas subconsignações sob referência.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) As alterações, para mais, nas diversas subconsignações desta Verba resul seja da elevação do prêço de utilidades, seja do maior consumo dos materiais respect consequência do desenvolvimento das atividades do Instituto.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Obra essencial na consecução das finalidades do Instituto Nacional do Livro elaboração e a organização das obras constitutivas da Enciclopédia Brasileira. Sua pu cação parcial é de tôda conveniência. Ademais, o programa de publicações para 1 prevê o prosseguimento dos trabalhos relativos à Coleção de Obras Raras, à Coleção Obras Completas, à Coleção de Obras Primas, à Biblioteca Cientifica Brasileira, à Bi teca Popular Brasileira, à Bibliografia Brasileira, à Coleção B-1, (Bibliografia), a C

ção B-2 (Bibliotecoonmia), e às Publicações Avulsas. Particularmente, entre as obras cuja publicação pretende-se efetuar em 1954, destacam-se:

a) *Subsidiárias da Enciclopédia*: na coleção de ciências naturais, os "Primatas do Brasil", do Dr. J. Moojen, que é a sequência da obra do mesmo autor, "Roedores do Brasil" publicada em 1952; a "Paleontologia Brasileira", do Dr. Paulo Couto, publicada em 1950, e "Moluscos do Brasil", do Dr. Júlio Magalhães, em vias de publicação. Pertence ao mesmo grupo as "Frutas do Brasil", do professor Eurico Teixeira da Fonseca, a "Enciclopédia Brasileira" de Alarico da Silveira, o "Dicionário Filosófico" de Orris Soares, 3.º volume, e o "Dicionário Brasileiro de Folclore", de Câmara Cascudo.

b) *Subsidiárias do Dicionário*: o Dicionário Medieval e Clássico da Língua Portuguêsa e os dicionários etimológicos latino e grego do Padre A. Magne, em vias de publicação; o "Dicionário Brasileiro", de Macedo Soares, já em composição; "Pequeno Dicionário da Língua Nacional" e os "Pequenos Dicionários Francês-Português, Inglês-Português e Espanhol-Português", em elaboração.

c) *Publicações avulsas*: "Boletim do Instituto Nacional do Livro" e "Boletim do Dicionário da Língua Portuguêsa" (de A. Magne).

(4) Destina-se ao pagamento de despesas com serviços internos de documentação, pagamento a colaboradores e autores, aquisição de direitos autorais de obras constitutivas de Enciclopédia e do Dicionário, além da obtenção do micro-filme e da compra de obras de consulta.

(5) Considerados de utilidade pública há no país cêrca de 6.067 bibliotecas, entre estaduais, municipais, escolares e populares-escolares. Entre essas bibliotecas pretende o Instituto Nacional do Livro distribuir 400.000 volumes em 1953. Tomando-se por preço base de volume a importância de Cr$ 30,00, é fácil constatar que a importância inscrita, por ficar aquém das necessidades do Instituto, irá exigir parcimônia na distribuição.

(6) A compra de direitos autorais e a tradução do "New Criticism" de Ranson John Crowe e a do "Hospital Organization adn Management", de Mac Eachern e Malcon, exigirão Cr$ 200.000,00. Essa duas obras passarão a integrar a Biblioteca Científica Brasileira. Do restante da dotação proposta, serão reservadas importâncias para a Organização da Coleção de Obras Raras, da Coleção de Obras Completas de Grandes Autores Brasileiros, da Coleção de Obras Primas da Literatura Universal, da Biblioteca Popular Brasileira e da Biblioteca de Iniciação Cultural e Científica, entre outras.

(7) Destina-se à cobertura de despesas com os trabalhos da orientação técnica e de assistência na organização de bibliotecas no país. À assistência técnica inclui o aperfeiçoamento de bibliotecários com a realização de cursos práticos no interior do país. A assistência na organização faz-se também pela doação de livro ssob regime de contrôle e fiscalização. A importância proposta será aplicada na remuneração dos serviços e no pagamento de viagens dos assistentes técnicos regionais, além da aquisição e confecção de material necessário à boa marcha dos trabalhos, como sejam máquinas de escrever, fichários, mapas, impressos, e outros.

(8) A edição das obras completas de Capistrano de Abreu, obedecendo ao esquema abaixo:

a — Capítulos;
b — Caminhos Antogos e Povoamento do Brasil;
c — Descobrimento do Brasil;
d — Ensaios e Estudos;
e — Ensaios, e
f — Correspondência

Será feita em mais de dez volumes, programando-se publicar, em 1954, cinco volumes sendo: 2 de correspondência (II e III), 2 de Ensaios e o de Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil.

INSTITUTO NACIONAL DE SURDOS-MUDOS Cr$ 16.371.520,

O Instituto Nacional de Surdos-Mudos foi fundado como escola particular em neiro de 1856, subvencionada pela Lei n.º 939, de 26-9-1857, e adquirido pelo Govê Imperial em dezembro de 1861.

Seu primeiro regulamento data de 19 de zembro de 1967; regeu-se depois p regulamento anexo ao Decreto n.º 9.198, de 12 de dezembro de 1911, modificado p Decreto n.º 21.069, de 20 de fevereiro de 1932; e rege-se atualmente pelo Decreto n.º 6.074 e Decreto n.º 26.974, de 28-7-49.

Subordinado ao Ministro, compõe-se de:

a) Seção Escolar;

b) Seção Clínica e de Pesquisas MédicoPedagógicas;

c) Seção de Administração;

d) Zeladoria.

Tem por finalidade:

a) ministrar a menores surdos-mudos de ambos os sexos, a educação adaptada suas condições peculiares;

b) promover a educação pre-escolar e post-escolar dos alunos;

c) habilitar professôres na didática especial de surdos-mudos;

d) realizar estudos e pesquisas sôbre assuntos relacionados com as suas finalida

e) promover, em todo o País a alfabetização de surdos-mudos ou orientar, têcn mente, êsse trabalho colaborando com os estabelecimentos congêneres, estaduais locais.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autoriz em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença pa + ou — da Proposta sôbre Orçamento de
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	1.295.000	1.295.000		1.295.000	—
Total da Consignação 1	1.295.000	1.295.000		1.295.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	2.105.520	2.105.520	(1)	2.896.920	+ 791
02 — Salários de contratados	664.800	664.800	(2)	664.800	—
03 — Salários de diaristas	350.000	791.400	(1)	—	— 79
Total da Consignação 2	3.120.320	3.561.720		3.561.720	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	29.400	29.400	(3)	29.400	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	30.000	50.000		50.000	—
12 — Gratificação de magistério	34.800	34.800		34.800	—
Total da Consignação 3	94.200	114.200		114.200	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	25.000	50.000		50.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil	10.000	60.000		60.000	—
Total da Consignação 4	35.000	110.000		110.000	—
Total da Verba 1	4.544.520	5.080.920		5.080.920	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	50.000	80.000		80.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	500.000		500.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	100.000	300.000	(4)	350.000	+ 50.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	100.000	100.000		100.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	80.000	250.000	(5)	350.000	+ 100.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	200.000	300.000	(6)	350.000	+ 50.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	50.000	100.000	(7)	120.000	+ 20.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	100.000	200.000	(8)	300.000	+ 100.000
15 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	—	—	(9)	250.000	+ 250.000
Total da Consignação 1	1.180.000	1.830.000		2.400.000	+ 570.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	80.000	80.000	(10)	100.000	+ 20.000
03 — Combustíveis e lubrificantes	25.000	25.000		50.000	+ 25.000
04 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	15.000	50.000		70.000	+ 20.000
05 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	3.000.000	(11)	3.500.000	+ 500.000
06 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	300.000	450.000	(12)	500.000	+ 50.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	100.000	100.000	(13)	150.000	+ 50.000
12 — Sementes e mudas de plantas	—	—		10.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 1
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos: artigos e peças acessorias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	400.000	600.000	(14)	800.000	+	200.[illegible]
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	150.000	250.000	(14)	300.000	+	50.[illegible]
Total da Consignação 2	1.070.000	4.555.000		5.480.000	+	925.[illegible]
Total da Verba 2	2.250.000	6.385.000	(15)	7.880.000	+	1.495.[illegible]
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	500	600		600		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.500	3.000		3.000		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	50.000	80.000		80.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000	80.000		80.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	40.000		50.000	+	10.[illegible]
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	50.000	60.000		80.000	+	20.[illegible]
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	350.000	350.000	16)	400.000	+	50.[illegible]
11 — Serviços contratuais						
1) Fornecimento de alimentação preparada	2.500.000	—		—		—
12 — Serviços funerários	10.000	10.000		10.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	10.000		15.000	+	5.[illegible]
Total da Consignação 1	3.043.000	633.600		718.600	+	85.[illegible]
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	20.000	30.000		30.000		
11 — Serviços educativos e culturais						
1) Pesquisas e investigações relacionados com o problema da surdo-mudez	30.000	80.000		80.000		—
2) Transporte de alunos no período de férias	5.000	20.000		30.000	+	10.[illegible]
3) Festividades escolares	5.000	10.000		20.000	+	10.[illegible]
4) Manutenção do curso normal previsto no art. 7.º do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 26.974, de 18 de setembro de 1949	731.000	1.290.000		1.600.000	+	310.[illegible]
5) Manutenção do curso fundamental	—	—		700.000	+	700.[illegible]
Total da Consignação 3	791.000	1.430.000	(17)	2.460.000	+	1.030.[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	48.000	52.000	+ 4.000
10 — Salários a prêsos, internados e educandos	50.000	100.000	100.000	—
Total da Consignação 11	60.000	148.000	152.000	+ 4.000
Total da Verba 3	3.894.000	2.211.600	(18) 3.330.600	+ 1.119.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	50.000	80.000	80.000	—
Total da Consignação 8	50.000	80.000	80.000	—
Total da Verba 4	50.000	80.000	(19) 80.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	4.544.520	5.080.920	5.080.920	—
Verba 2 — Material	2.250.000	6.385.000	7.880.000	+ 1.495.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.894.000	2.211.600	3.330.600	+ 1.119.000
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	50.000	80.000	80.000	—
Total	10.738.520	13.757.520	16.371.520	+ 2.614.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que forem classificados. Tal é o motivo da alteração observada nas subconsignações sob referência.

(2) Dadas as condições peculiares ao educando surdo-mudo, as dificuldades para obter pessoal técnicamente habilitado e capaz de assumir as responsabilidades da recuperação do educando, assegurando-lhe a auto-suficiência e reintegrando-o na vida social útil, são consideráveis. Dêsse modo, para dar execução ao programa do ensino preestabelecido pelo Regimento do I.N.S.M., resta à administração do estabelecimento o recurso de contratação de serviços, que possibilitará atrair com salários compensadores os poucos profissionais existentes.

(3) Os Decretos-leis ns. 6.074, de 7-12-43, e 6.518, de 22-5-44, instituiram as seguintes funções gratificadas :

		(anuais) Cr$
1	Chefe da Seção Escolar	5.400,00
1	Chefe da Seção de Clínica e Pesquisas Médico-pedagógicas	4.200,00
1	Chefe de Disciplina	4.200,00
1	Chefe de Zeladoria	3.000,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
7		29.400,00

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Previstas no artigo 5.º, item V, do Decreto n.º 26.974, de 28-7-49, programa-se a instalação das oficinas de trabalhos em metal, e das oficinas de confecção de chapéus, de

flores e de ornatos, tornando-se para tanto indispensável o acréscimo proposto para subconsignação sob referência, reservada à aquisição das respectivas ferramentas e utensil

(5) E' possível a elevação do número de educandos existentes no I.N.S.M., de 2 em 1952, para 400, em 1954, razão suficiente para justificar o acréscimo proposto par subconsignação que se comenta.

(6) Esta subconsignação terá sua importância aplicada, quase que totalmente, aquisição de máquinas de escrever para a ministração de aulas de datilografia às alu do Curso Normal e aos surdos-mudos.

(7) Destina-se ao reaparelhamento da sua câmara acústica, do seu laboratório e g nete de exames psico-técnicos.

(8) Sôbre a provável elevação no número de educandos, já referida no item acresce a intenção da atual Diretoria de remodelar o sistema de alimentação utilizado Instituto, o que implica no reaparelhamento do refeitório, da cosinha e serviços auxili obrigando à aquisiçã de mesas, cadeiras e outros utensílios.

(9) Por necessidade do transporte de servidores e de alunos que se destinam as nicas especializadas, será adquirido, por esta subconsignação, um ônibus, que servirá, ai para o transporte de alunos nas visitas que deverão fazer a museus, fábricas e colégios grande alcance educativo e social.

(10) Justificativa semelhante à apresentada sob o n.º 5.

(11) Como no item anterior, convindo acrescentar que, no dizer de seus responsáv o surdo-mudo alimenta-se muito bem, condicionando-se a sua disciplina, em 80% dos ca à quantidade e à qualidade do alimento fornecido.

(12) A importância proposta é o estritamente necessário para suprir o Instituto da téria-prima imprescindível ao regular funcionamento de suas diferentes oficinas.

(13) Justificativa semelhante à apresentada sob n.g 5.

(14) As exigências de higiene e asseio nu mestabelecimento de ensino obrigam à a sição de numersos e variados produtos cujos preços não fogem à regra da elevação, certo modo irrestrita, de ano para ano, acrescendo-se, ainda, a elevação da capacidade Instituto, já referida no comentário de n.º 5. Por isso, quanto a vestuário e unifor programa-se adquirir, além d material imprescindível ao fnncionamento do Jardim de fância, do Departamento de Educação Física e do Departamento Feminino, e que n despesas acaretarão, os materiais seguintes:

Uniformes para alunos	600
Lençóis de cretone	500
Colchas de fustão	500
Cobertor de lã	300
Colchão de crina	300
Fronhas de cretone	500
Camisas de tricoline	600
Pijamas de popeline	600
Toalhas de banho	200
Calção de esporte	600

No que se refere a material de limpesa, pelo vulto da despesa respectiva, sel tam-se inseticida liquido e cêra para assoalho.

(15) Subconsignação desta Verba, não comentadas de modo particular, ou se man por suficientes, nos níveis de dotações anteriormente obtidas, ou se apresentam discretame acrescidas, seja pela elevação não sustada no preço de utilidades, seja por um n consumo das mesmas por parte do Instituto.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(16) Nada mais elucidativo quanto à necessidade da importância proposta pa subconsignação queos dados cuja transcrição faz-se à seguir:

			Cr$
7.500	camisas de linon	a 1,80	13.500,00
7.500	camisas de meia	a 1,00	7.500,00
8.000	pijamas (calça e palitó)	a 3,00	24.000,00
5.000	calças de brim caqui	a 4,00	20.000,00
5.000	palitós de brim caqui	a 4,00	20.000,00
1.500	calções de brim mescla	a 1,20	1.800,00
8.000	colchas brancas	a 1,80	14.400,00
8.000	fronhas	a 0,80	6.400,00
8.000	lençóis	a 1,20	9.600,00
3.000	cuecas	a 1,00	3.000,00
5.000	guarda-pós	a 5,00	7.500,00
5.000	lenços	a 0,30	1.500,00
5.000	pares de meias	a 6,60	3.000,00
9.000	toalhas de rosto	a 0,70	5.600,00
8.000	toalhas de banho	a 1,30	10.400,00
9.000	macacões mescla	a 7,00	63.000,00

Há que promover o acréscimo decorrente da instalaçã do Internato Feminino e "Jardim da Infância", num total de Cr$ 199.000,00.

(17) A formação de professôres de surdos-mudos é uma das principais finalidades do I.N.S.M., como se verifica do item III do art. 1.º do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 26.974, de 28 de julho de 1943, e é uma medida que se impõe, a fim de ser atendido o problema da alfabetização dos surdos-mudos, em todo o território nacional.

Em face do exposto, regularmente as atividades do referido Curso pela Portaria n.º 26, de 15 de junho de 1951, está o mesmo em pleno funcionamento, atingindo a 85 alunos as matrículas à 1.ª série, tôdas do Distrito Federal.

Urge, porém, a fim de se atender à alfabetização dos surdos-mudos, em todo o Brasil, permitir que elementos dos Estados e Territórios recebam também os benefícios da didática especial, o que só poderá acontecer no Curso Normal do I.N.S.M., por ser o primeiro e único a funcionar no Brasil.

Outrossim, é de todo conveniente permitir-se o acesso de candidatos de alguns países sul-americanos, por isso que tem sido manifestado grande interêsse nesse sentido, o que só poderá beneficiar à recuperação dos privados da fala e da audição no nosso continente.

Assim, a majoração solicitada na presente dotação justifica-se plenamente para atender a concessão de bôlsas de estudos que possibilitem a formação de futuros professôres dos Estados, dos Territórios, do Distrito Federal e de alguns países sul-americanos.

(18) Subconsignação desta Verba, não comentadas de modo particular, ou se mantêm, por suficientes, nos níveis de dotação anteriormente obtidas, ou apresentam acréscimos relativamente discretos, resultantes, quer da elevação nos preços de serviços, quer de uma maior necessidade dos mesmos por parte do Instituto.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(19) De pouca expressão no global da proposta, a importância consignada nesta Verba destina-se a atender as despesas com os inúmeros reparos de bens imóveis, como sejam conservação e adaptações de telhados, esgotos, rêde dágua, caixas automáticas, relógio do torreão, elevador, chuveiros, vasos sanitários, quadros negros encravados na parede, rêdes elétricas e telefônica, portões, portas e vidraças do edifício e pavilhões.

INSTITUTO OSVALDO CRUZ

Cr$ 55.704.160,00

Criado pelo Decreto n.º 1.802, de 12-12-1907, com a denominação de Instituto de Patologia Experimental de Manguinhos, teve a sua denominação alterada para a atual pelo Decreto n.º 6.891, de 19-3-908, que aprovou o seu regulamento.

Seu atual Regimento foi expedido com o Decreto n.º 10.252, de 14-8-1942.

Dedica-se ao estudo de assuntos de medicina experimentar, especialmente os problemas de biologia humana, de higiene e de nosologia. É diretamente subordinado ao Ministro.

Organização:

a) Divisão de Microbiologia e Imunologia;
b) Divisão de Vírus;
c) Divisão de Zoologia Médica;
d) Divisão de Fisiologia;
e) Divisão de Química e Farmacologia;
f) Divisão de Patologia;
g) Divisão de Estudos de Endemias;
h) Divisão de Higiene;
i) Biblioteca;
j) Museu;
l) Seção Auxiliar;
m) Seção de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ...	4.119.840	4.119.840		4.119.840	—
Total da Consignação 1	4.119.840	4.119.840		4.119.840	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	8.715.360	8.715.360	(1)	10.956.900	+ 2.241.540
02 — Salários de contratados	1.129.920	1.129.920		1.129.920	—
03 — Salários de diaristas	2.246.220	2.241.540	(1)	—	— 2.241.540
Total da Consignação 2	12.091.500	12.086.820		12.086.820	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	216.000	216.000	(2)	216.000	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	85.400	120.000		120.000	—
Total da Consignação 3	301.400	336.000		336.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	100.000	200.000		260.000	+ 60.000
03 — Diárias para o pessoal civil	250.000	400.000		600.000	+ 200.000
Total da Consignação 4	350.000	600.000	(3)	860.000	+ 260.000
Total da Verba 1	16.862.740	17.142.660		17.402.660	+ 260.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	280.000	500.000	(4)	1.000.000	+	500.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	400.000	600.000	(5)	1.000.000	+	400.000
05 — Ferramentas e utensílios	50.000	100.000	(6)	150.000	+	50.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	200.000	300.000	(7)	360.000	+	60.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	50.000	400.000	(8)	500.000	+	100.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	50.000	50.000		80.000	+	30.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno dodoméstico	100.000	250.000	(9)	1.000.000	+	750.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	1.000.000	1.300.000	(10)	2.000.000	+	700.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	100.000	150.000	(11)	300.000	+	150.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	—	120.000	(12)	240.000	+	120.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-Socorro.	—	240.000		—	—	240.000
Total da Consignação 1	2.230.000	4.010.000		6.630.000	+	2.620.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	600.000	600.000	(13)	1.000.000	+	400.000
02 — Artigos re expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	220.000	250.000	(14)	300.000	+	50.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	100.000	80.000	(15)	500.000	+	420.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	250.000	370.000	(16)	500.000	+	130.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	50.000	250.000	(17)	400.000	+	150.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	40.000	40.000		50.000	+	10.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	2.000.000	2.500.000	(19)	3.000.000	+	500.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	3.000.000	(19)	5.000.000	+	2.000.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.000.000	1.300.000	(20)	1.500.000	+	200.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.600.000	2.000.000	(21)	2.800.000	+	800.000
12 — Sementes e mudas de plantas	8.000	10.000		10.000		—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artifos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	280.000	400.000	(22)	600.000	+	200.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	150.000	150.000	(23)	300.000	+	150.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	30.000	30.000		40.000	+	10.000
Total da Consignação 2	6.328.000	10.980.000		16.000.000	+	5.020.000
Total da Verba 2	8.558.000	14.990.000	(24)	22.630.000	+	7.640.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.060	1.060		1.500	+	440
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	250.000	300.000	(25)	360.000	+	60.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	130.000	250.000	(26)	300.000	+	50.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	80.000	150.000	(27)	250.000	+	100.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	600.000	900.000	(28)	1.200.000	+	300.000
11 — Serviços contratuais	3.000.000	—		—		—
12 — Serviços funerários	10.000	10.000		20.000	+	10.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	50.000	80.000		100.000	+	20.000
Total da Consignação 1	4.121.060	1.691.060		2.231.500	+	540.440
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal.						
1) Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	500.000	1.000.000	(29)	1.200.000	+	200.000
2) Cursos do Instituto Osvaldo Cruz	240.000	800.000	(30)	900.000	+	100.000
3) Curso de Biologia	240.000	—		—		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
07 — Excursões de estudos de professores e alunos de estabelecimento de ensino oficial e de cursos avulsos						
1) Excursões de estudos de parasitologia no interior do país	200.000	300.000	(31)	400.000	+	100.000
12 — Serviços de saúde e higiene						
1) Prosseguimento dos estudos relativos a grande endemias	1.500.000	—		—		—
2) Desenvolvimento de estudos das moléstias produzidas por virus	500.000	—		—		—
3) Investigações científicas referentes a lepra	100.000	—		—		—
4) Pesquisas sôbre nutrição, higiene do trabalho e outras e cargo da Divisão de Higiene	100.000	—		—		—
5) Pesquisas puras e aplicadas relacionadas com as plantas medicinais brasileiras	100.000	—		—		—
6) Pesquisas sôbre a penicilina e outros antibióticos ...	600.000	—		—		—
7) Transporte de enfermos indigentes	50.000	100.000		120.000	+	20.000
8) Estudos de hidrobiologia e do valor alimentar da fauna itiológica brasileira	150.000	—		—		—
9) Estudos e pesquisas sôbre a febre amarela e preparo da vacina anti-amarílica.	3.000.000	—		—		—
10) Para prosseguimento de estudos e pesquisas relativos: a grandes endemias; as moléstias produzidas por virus; à lepra, à nutrição, higiene do trabalho e outros encargos da Divisão de Higiene; à plantas medicinais brasileiras; à Penicilina e outros antibióticos à Hidrobiologia e ao valor alimentar da fauna ictiológica; à Febre amarela e ao preparo da vacina antiamarílica.	—	7.550.000	(32)	10.000.000	+	2.450.000
Total da Consignação 3	7.280.000	9.750.000		12.620.000	+	2.870.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; fôros; seguros de bens móveis e imóveis	48.000	80.000	(33)	200.000	+	120.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	80.000	120.000		120.000		—
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	100.000	—		—		—
Total da Consignação 11	228.000	200.000		320.000	+	120.000
Total da Verba 3	11.629.060	11.641.060	(34)	15.171.500	+	3.530.440

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens imóveis	400.000	450.000	500.000	+ 50.000
Total da Consignação 8	400.000	450.000	500.000	+ 50.000
Total da Verba 4	400.000	450.000	(35) 500.000	+ 50.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	16.862.740	17.142.660	17.402.660	+ 260.000
Verba 2 — Material	8.558.000	14.990.000	22.630.000	+ 7.640.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	11.629.060	11.641.060	15.171.500	+ 3.530.440
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	400.000	450.000	500.000	+ 50.000
Total	37.449.800	44.223.720	55.704.160	+ 11.480.440

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme discpõe o art. 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, o extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono d emergência correspondente à referência em que forem classificados. Tal é o motivo d. alteração observável nas subconsignações sob referência.

(2) Por fôrça dos Decretos-leis ns. 6.341, de 11-3-44 e 9.617, de 21-8-46, são gratificadas no Instituto Osvaldo Cruz as seguintes funções:

	(Anuais) Cr$
Divisão de Microbiologia e Imunologia	
Chefe de Divisão	8.400,00
Chefe da Seção de Bacteriologia	6.000,00
ChefeChefe da Seção de Micologia	6.000,00
Divisão de Virus	
Chefe de Divisão	8.400,00
Chefe da Seção de Virus	6.000,00
Chefe da Seção de Rickettsias	6.000,00
Divisão de Zoologia Médica	
Chefe de Divisão	8.400,00
Chefe da Seção de Protozoologia	6.000,00
Chefe da Seção de Helmintologia	6.000,00
Chefe da Seção de Entomologia	6.000,00
Divisão de Fisiologia	
Chefe de Divisão	8.400,00
Chefe da Seção de Endocrinologia	6.000,00
Chefe da Seção de Fisiologia	6.000,00
Divisão de Química e Farmacologia	
Chefe de Divisão	8.400,00
Chefe da Seção de Química	6.000,00
Chefe da Seção de Farmacodinâmica e Quimioterapia	6.000,00
Chefe da Seção de Ensaios Biológicos e Contrôle	6.000,00
Divisão de Patologia	
Chefe de Divisão	8.400,00
Chefe da Seção de Anatomia Patológica	6.000,00
Chefe de Hematologia	6.000,00
Chefe da Seção de Medicina Experimental	6.000,00

Divisão de Estudos de Endemias

Chefe de Divisão	8.400,00
Chefe da Seção de Estatística e Epidemiologia	6.000,00
Chefe do Hospital Evandro Chagas	6.000,00
Chefe da Seção de Inquéritos e Trabalhos de Campos	6.000,00

Divisão de Higiene

Chefe de Divisão	8.400,00
Chefe da Seção de Higiene do Trabalho	6.000,00
Chefe da Seção de Bioclimatologi .a	6.000,00
Chefe da Seção de Nutrição	6.000,00

Seção Auxiliar

Chefe da Seção	6.000,00

Seção de Administração

Chefe da Seção	4.200,00

Museu

Chefe do Museu	4.200,00

Bibliografia

Chefe da Biblioteca	5.400,00

Secretário do Diretor

Secretário	5.400,00

Chefe da Portaria

Chefe	3.000,00

(3) As atividades do Instituto não se limitam aos trabalhos realizados em sua sede: prologam-se, atualmente, por dez postos e estações instalados em pontos distantes do território nacional e obrigam seus funcionários a viagens e excursões cientíticas para investigações de surtos epidêmicos, investigações das causas, verificação da extensão de zona atingida, para o tratamento e para a profilaxia. Na forma do Estatut odos Funcionários são êsses deslocamentos remuneráveis, para o que se faz necessária a importância proposta, cujo acréscimo é conseqüente ao desonvolvimento que se tem verificado nestas atividades nos dois últimos anos.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Repositório precioso de publicação científica, na sua especialidade comparável às melhores do mundo, com o patrimônio atual de perto de 150.000 volumes constitui a Biblioteca do Instituto uma de suas unidades basilares. Dada a função que desempenha numa instituição voltaad para a pesquisa científica, é imperioso o estabelecimento do intercâmbio, de revistas e outras publicações, com os centros culturais europeus, americanos e asiáticos, o que se fará por intermédio de seus representantes nesses centros, onde adquirirão as publicações indispensáveis à Biblioteca. Tal é o objetivo da dotação que se propõe. Flutuações cambiais, o número e o preço de obras científicas a serem adquiridas responidem pelo acréscimo observável.

(5) No que se refere a material cuja aquisição pode ser feita por esta subconsignação programa o Instituto comprar máquinas de impressão tipográficas, destinadas principalmente à impressão das Memórias e motores para substituro os inutilizados e vendidos em concorrência administrativa.

(6) Importância estritamente necessária para dotar as oficinas dos instrumentos de que muito se utilizam, como sejam: serrotes, martelos, plainas, formões, compassos, verrumas, rebites de ferro com 18 polegadas, tesouras para funileiro, pedras de afiar, serras, amoladores, catraca para fazer rôsca em canos, consone(te e compressor de ar até 60 libras.

(7) A documentação fotográfica e cinematográfica nos trabalhos de pesquisa científica têm importância que de modo algum é possível menospresar. No Instituto, como não podia deixar de ser, faz-se extensa utilização dos processos citados, decorrendo o acréscimo que se constata na dotação do acréscimo nos preços dos materias requeridos e de uma intensificação provável dêsses serviços.

(8) Os diferentes departamentos dos Institutos distribuem-se em mais de 50 edifícios bastante afastados uns dos outros. Por outro lado, a rêde de instalações telefônica sque o serve vem de há muito exigindo erparos, e seu estado chegou a tal ponto, que a instalação de nova rêde talvez fosse mais eficiente e econômica. De qualquer modo, a coordenação do trabalho de seus diferentes setores demanda o rstabelecimento pronto da rêde o que se pretende obter com a dotação proposta.

(9) Razões de ordem pragmáticas e razões de ordem estética orientam a aquisição de mbbiliário para o I.O.C. Instalado paralelamente em edifício de linhas arquitetônicas características, o Instituto, pela projeção que assume no mumndo científico, é visitado por missões científicas ou por personalidades significativas internacionais em outros campos de atividade, às quais chocaria sobremaneira, deixando péssima impressão, a dissonância entre a arquitetura e o mobiliário. De resto, a construção de novo sedifícios, o desdo-

bramento de outros em fase de inauguração: o novo hospital, o Pavilhão de Anatomia Patológica, o Pavilhão de Biologia e o Pavilhão dos Cursos, exigem a aquisição de mobiliário adequado aos seus fins.

(10) De modo particular, o novo e moderno hospital, com capacidade para 250 leitos, requer aparelhagem e instrumental especializado, como sejam: mesas de ferro, bancos de ferro com giro, estufas elétricas, bacias de ágata, autoclaves com manômetro, viscosímetro Spengler, pinças de Pean, pinças histológicas, cubas, tesouras cirúrgicas, agulha de Reverdin, balanças sensíveis, termômetros, curetas, espátulas de metal, escalpelos, facas de metal para autópsia, esterilizadores de ágata com tampa e muitos outros instrumentos cirúrgicos indispensáveis a um hospital moderno.

(11) Destina-se à aquisição de mesas e camas de ferro, colchões, travesseiros e materiais necessários para substituir aqueles desgastados pelo uso nas instalações da cozinha, refeitório, dormitório e sobretudo enfermarias do Hospital Evandro Chagas, anexo ao Instituto Osvaldo Cruz.

(12) Destina-se à compra de caminhões a serem empregados nos transportes de materiais exigidos pelos serviços do Instituto.

(13) Os estudos de parasitologia, fisiologia e virus exigem a utilização de: cobaias, coelhos, galinhas, rãs, gaivotas, gatos, cobras venenosas, micos comuns, preguiças, carneiros, cabras, muares, cavalos, vitelos cotias, patos, embriões, frangos, cachorros do mato, cães, pombos, preás, canários belgas, etc. etc. À importância proposta possibilitará adquiri-los na quantidade necessária aos trabalhos do Instituto.

(14) Impressão de bulas, etiquetas, rótulos, fichas de diversos modelos, papeletas, blocos para reação de Wasserman, gráficos e impressos de várias especificações têm sua utilização aumentada paralelamente ao desenvolvimento das atividades industrias do Instituto, em particular as referentes ao preparo de soros e de vacinas.

(15) Os laboratórios do Instituto, amplamente iluminados, com aparelhagem numerosa, movida a eletricidade, ocasionam uma sobrecarga nos circuitos elétricos, cuja resistência deve ser elevada paralelamente ao consumo do consumo, quando não fôr indicado ou praticável a instalação de novos circuitos À manutenção dessa rêde eléarica impõe a compra de materiais como suportes, fusíveis, isoladores, chaves, fios, isolantes, conetores, rosetas, fios e cabos para a instalação subterrânea e aérea, em quantidade tal que se será possível efetuá-la com o acréscimo proposto para a subconsignação sob referência.

(16) Os serviços de transporte do material e pessoal do Insitituto e de seus postos no interior do país são feitos por 5 ônibus, 9 camonetas, 9 caminhões, 5 automóveis e duas lanchas. Como unidades consumidoras de combustíveis e lubrificantes há no Instituto mais de 200 maquinismos compreendendo centrifugadores, bombas de ar, moinhos, pilões, elevadores, máquinas frigoríficas e de lavanderia. Faz-se, pois, para 1954 a previsão de consumo de 250.000 litros de álcool-motor, 70 toneladas de carvão, 140 toneladas de óleo combustível, 650 litros de querosene, 13 m3 de lenha, 2.600 litros de óleo grosso e fino, 2.000 litros de óleo de parafina, 2.000 litros de óleo de rícino e 1.500 quilos de graxa.

(17) É conveniente e sobretudo econômico, manter estoque de peças sobressalentes para as diversas viaturas e máquinas existentes no Instituto, evitando paralização prolongada e nociva de qualquer uma delas, por motivo de acidente provável mas de caracterização e efeitos imprevisíveis.

(18) Os animais sujeitos à imunização exigem alimentação abudante e rica para poder suportá-la prolongadamente. Por outro lado, o número bastante elevado de cavalos no serviço de soroterapia, e de outros animais que requere malimentação especial. Existem aproximadamente 30.000 camundongos brancos e de outras espécies, cuja alimentação é cuidadosamente preparada com pão e leite, germe de trigo, cálcio, aveia, trigo em grão, além de um grande número de animais, como cobaias, em número superior a 1.000 e 2.500 coelhos que consomem muito triguilho, abóbora e capim; galinhas, frangos, cotias, micos, cobras, preás, furões, lagartos, cabritos, cachorros do mato, carneiros, marrecos, rãs, etc. A escassez e o encarecimento de muitos dos produtos alimentares empregados fazem com que se eleve o crédito de 1953 para a importância proposta, a minha capaz de permitir à administracão do Instituto resolver êsse problema alimentar A título de ilustração dá-se o consumo médio mensal de alguns dêsses produtos:

Alfafa	7.000 quilos
Milho	18.000 quilos
Trigilho	4.500 quilos
Alpiste	2.000 quilos
Aveia	8.000 quilos
Cevada	3.000 quilos
Farelo	12.000 quilos
Germen de trigo	1.200 quilos
Fubá grôsso	2.000 quilos
Bananas	41.000 unidades
Laranjas	5.000 unidades
Legumes (abóbora e batata)	4.000 quilos
Sal grôsso	500 quilos
Pão de trigo	2.800 quilos
Carne fresca	2.000 quilos
Leite fresco	3.500 quilos
Trigo em grão	1.000 quilos

(19) A peculiaridade dos serviços executados no Instituto obriga aos funcionários pelos mesmos responsáveis a horários de trabalho que vão das 7 horas da manhã às 17 horas ou mais, prolongando-se muitas vêzes noite a dentro, por exigência do processo biológico em estudo que não se pode acelerar, retardar ou submeter a horário de ponto. Acresce ainda o fato de que, localizado fora do perímetro urbano e longe de qualquer lugar adequado para conseguir-se a mais ligeira refeição, vem o Instituto fornecendo alimentação aos seus funcionários e aos doentes internados no Hospital Evandro Chagas. É superior a 800 o número de pessoas que a êle têm direito. Atendendo-se à crescente elevação nos preços dos gêneros alimentícios, compreende-se não ser exagerada a importância proposta.

(20) Para a documentação fotográfica e cinematográfica do desenvolvimento de culturas e lesões e para as instalações de Raios X do Hospital Evandro Chagas serão adquiridos pela presente dotação chapas, de diferentes espécies, filmes e papel fotográfico. Para a proteção de laboratórios e biotérios far-se-á compr ade tecidos metálicos e marroçum. Para o fechamento de pastagens e proteção de áreas ocupadas pelo Instituto serão comprados areia, cascalho, arame farpado, tijolos e pedra. Para os reparos da rêde elétrica e o estabelecimento de novos circuitos programa-se adquirir tubos de ferro galvanizado e fios. Para reparos e conservação de dependências do Instituto pretende-se comprar madeiras, cimento, cêra, goma, verniz, cal e metais diversos.

(21) Como centro de pesquisas científicas encontra o Instituto nesta subconsignação a possibilidade de adquirir substância e produtos básicos para o desempenho de suas atribuições. Dado a variedade e o número dêsses produtos, seria ocioso relacioná-los. Deve-se esclarecer, todavia, que medicamentos e outros produtos antisséticos empregados pelo Hospital Evandro Chagas, anexo ao Instituto, encontram recursos para a sua aquisição englobados na importância proposta para a subconsignação que se comenta.

(22) No ambiente hospitalar, como nos ambientes de pesquisas, têm particular importância os problemas de higienização e asseio. Dêsse modo, o funcionamento do novo hospital, no que se refere a roupas de cama e mesa, terá necessidade d: 400 colchas a Cr$ 150,00; 400 cobertroes para solteiro a Cr$ 170,00; 500 toalhas de rosto a Cr$ 26,00; 500 toalhas de banho a Cr$ 120,00; 200 colchões de 0,90 x 0,90 a Cr$ 260,00; 200 colchões de 1.20 x 0,60 a Cr$ 300,00; 200 travesseiros de 0,70 x 0.40 a Cr$ 32,00; 1.000 metros de cretone a Cr$ 20,00 o metro. Por outro lado, a proteção dos que trabalham nos laboratórios, biotérios, serviços de camp oe oficinas contra possíveis contaminações requer vestuário adequado às várias atividades neles executadas. Deve acrescentar-se o fardamento fornecido ao pessoal do correio, porteiros, cabineiros e vigiaś, cabendo esclarecer que as roupas usadas no Hospital Evandro Chagas são confeccionadas nas oficinas de costura do proprio Hospital.

(23) No que se refere ao asseio e limpesa de dependências do Instituto, suas necessidades qualitativas e quantitativas quanto a material, podem asism resumir-se: 3.000 litros de anozol; 2.000 latas de creolina; 2.500 litros de flit semelhante; 1.500 quilos de potassa pura; 2.000 quilso de sabão; 1.500 quilos de ácido muriático; 3.500 sapólios; 1.000 enxugadores de borracha; 2.000 vassouras de piassava; 1.000 vassouras de palha; 2.000 sacos brancos para limpesa, além de muitos outros.

(24) Subconsignções desta Verba, não cmoentadas de modo particular, ou se mantêm, por suficientes, nos níveis de dotações anteriormente obtidas, ou apresentam pequenos acréscimos conseqüentes, seja à elevação no preço d utilidades, seja ao maior consumo das mesmas por parte do Instituto.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(25) Na vasta área ocupada pelo Instituto erguem-se mais de 50 edifícios, onde funcionam laboratórios e serviços técnicos dotados de numerosos aparelhos e motores movidos a eletricidade ou a gás. Por outro lado, acham-se em fase adiantada de construção, devendo entrar em funcionamento em 1954, os edifícios destinados à Divisão de Patologia, ao Pavilhão dos Cursos, ao Hospital Evandro Chagas e ao Refeitório, exigindo consumo maior de luz e fôrça, o que motiva o acréscimo proposto para a subconsignação.

(26) A aparelhagem instalada nos diversos departamentos do Instituto, numerosa e complexa, requer verificações e reparos constantes com o objetivo de mantê-lo em estado funcional satisfatório. A paralisação de muitos dêsses aparelhos poderá acarretar prejuízos sérios, quer de ordem material, quer ao bom andamento das pesquisas. Dêsse modo, impõe-se a importância proposta, a mínima capaz de permitir a execução dos reparos que provàvelmente se farão necessários.

(27) No que se refere à necessidade de transporte, justificativa semelhante à apresentada sob o nº 3.

(28) Em sua quase totalidade será empregada na publicação das «Memórias do Instituto Osvaldo Cruz», trabalho de natureza técnico-científica, divulgado em todo o mundo, exigindo despesas consideráveis quer no que diz respeito pròpriamente ao trabalho de impressão tipográfica, quer à clicheria e à colaboração, acrescidas de despesas com porte postal e acondicionamento.

(29) Tendo em vista honrosos convites de instituições congêneres e o aperfeiçoamento científico de seus técnicos, julga o Instituto imprescindível enviá-lso ao estrangeiro com a finalidade de conquistarem maiores e mais proveitosos conhecimentos nas suas diversas especialidades.

(30) Para a fromação de técnicos especializados, vem o Instituto de longa data mantendo os seguintes cursos: de Físico-Química; de Química Orgânica; de Bioquímica; de

Bacteriologia, Imunologia e Parasitologia; de Processos Patológicos Gerais e de Medicin Tropical.

(31) Numa instituição como o Instituto Osvaldo Cruz, os cursos ministrados primar pela objetividade do ensino, e não se compreenderia de outro modo seu caráter de org nização voltada para a pesquisa. Dêsse modo, a realização de estudos ecológicos e epid miológicos, exigem de modo absoluto, excursões e visitas aos pontos e zonas a serem se objeto.

(32) Desde 1943 desenvolvem-se no Instituto as pesquisas sôbre virus causadores d gripe, de paralisia infantil, da febre maculosa. Resultados práticos têm sido obtidos, con tituindo, por exemplo, problema de vulto e da maior relevância o preparo da vacina contr a gripe. Na expectativa de surtos epidêmicos, tem o Instituto procurado acumular qua tidade suficiente de vacina preventiva. Prosseguem, por outro lado, sôbre a transmissão d lepra e sôbre a sua terapêutica pelos derivados do óleo de Chalmoogra, óleo de sapucainh pelas sulfonas e vários produtos biológicos. Cuidados especiais vêm merecendo os problem relacionados ao valor nutritivo de produtos vegetais e animais, e seus efeitos sôbre org nismos humanos deslocados para regiões e climas bem diversos daquêles em que viv m Quanto ao desenvolvimento de estudos sôbre antibióticos, o fato de serem dispendiosos pe grande aparelhagem e consumo de drogas que exige, como também pelo número de técnic abalizados entre químicos, bacteriologistas e auxiliares, impõe ao Instituto pela respons bilidade e tradições que o caracterizam, solução protelatória, por não dispor de recurs orçamentários bastantes que possibilitem encará-lo como deve ser feito.

(33) O Instituto Osvaldo Cruz, dando cumprimento a uma das suas mais importan finalidades científicas e para observação e estudos *in loco*, vem mantendo, em vár unidades federativas alguns postos com resultados muito satisfatórios. Assim, foi prec providenciar-se algumas instalações aprporiadas quer para os técnicos, quer para os aux liares, e sobretudo para os doentes em observação. Essas instalações apreentaram vantage apreciáveis com a presença imediata dos técnicos e dos doentes no próprio local. Atualmen estão instalados 8 postos em vários Estados, funcionando em prédios mais ou men adaptados, cujos alugueres variam de ano para ano em proporção sempre crescente. E ten em vista os ótimos resultados já obtidos, preende-se fundar mais alguns postos em outr Estados.

(34) Subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, ou se mant por suficientes, nos níveis de dotações anteriormente obtidas, ou apresentem acrésci relativamente discretos, motivados, quer pela elvação no preço de serviços, quer pela ma necessidade dos mesmos por parte do Instituto.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(35) Evidentemente pouco expressiva no global da proposta, permitirá que os serviç do Instituto distribuídos por 50 edifícios, quase todos de construção antiga, sofram modif cações em sua estrutura interna e externa, reparos constantes dos danos provocados pe tempo e limpeza geral. Êsses objetivos serão alcançados pela utilização da importân proposta para a subconsignação ora assinalada.

MUSEU HISTÓRICO NACIONAL

Cr$ 5.184.780,00

Criado pelo Decreto n.º 15.596, de 2-8-22, e reformado pelo de n.º 24.735, de 14-7-34, subordina-se diretamente ao Ministro de Estado e se compõe, atualmente, das seguintes seções:

a) Seção de Moedas, Medalhas, Selos e Peças Similares;
b) Seção de Objetos Históricos;
c) Curso de Museus (Decreto n.º 21.129, de 7-3-32).

São atribuições do Museu Histório Nacional: recolher, classificar e expor ao público objetos de importância histórica e valor artístico, principalmente os relativos ao Brasil; recolher, classificar e expor ao público moedas, medalhas, selos e peças similares; concorrer por meio de cursos, conferências, comemorações e publicações para o conhecimento da História Pátria, e o culto das nossas tradições.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
1 — Vencimentos do pessoal civil ..	1.214.120	1.214.120		1.214.120		—
Total da Consignação 1	1.214.120	1.214.120		1.214.120		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
— Salários de mensalistas	210.720	210.720	(1)	977.760	+	767.040
— Salários de diaristas	680.640	767.040	(1)	—	—	767.040
Total da Consignação 2	891.360	977.760		977.760		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
— Funções gratificadas	18.000	18.000	(2)	18.000		—
Total da Consignação 3	18.000	18.000		18.000		—
Total da Verba 1	2.123.480	2.209.880		2.209.880		—
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
— Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	50.000	50.000		60.000	+	10.000
— Máquinas, motores e aparelhos .	—	—	(3)	15.000	+	15.000
— Ferramentas e utensílios	6.000	12.000		15.000	+	3.000
— Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	53.000	80.000		80.000		—
— Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	51.000	120.000	(4)	150.000	+	30.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — na Proposta sôbre Orçamento de 1
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	(5)	150.000	+	150
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—		25.000	+	25
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	500.000	330.000	(6)	700.000	+	370
Total da Consignação 1	660.000	592.000		1.195.000	+	603
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	25.000		40.000	+	15
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	8.000	20.000		25.000	+	5
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	32.000	90.000	(7)	120.000	+	30
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos, e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	12.000	57.000		60.000	+	3
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	110.000	180.000		200.000	+	20
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	30.000	50.000		60.000	+	10
Total da Consignação 2	207.000	422.000		505.000	+	83
Total da Verba 2	867.000	1.014.000		1.700.000	+	686
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	2.000	2.000		—		[illegible]
02 — Assinatura de órgãos oficiais	290	290		300	+	10
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.400	3.600		3.600		
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	20.000	(8)	35.000	+	15

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	1953		Proposta para 1954		[illegible] ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	200.000	250.000	(9)	280.000	+	30.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	100.000	150.000	(10)	250.000	+	100.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	6.000		6.000		—
Total da Consignação 1	329.690	431.890		574.900	+	143.010
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal						
1) Cursos de museus, conferências e cursos avulsos inclusive bolsas de estudos e transporte de bolsistas (Decreto-lei n.º 6.689, de 13 de julho de 1944, art. 5.º)	220.000	245.000	(11)	335.000	+	90.000
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	50.000	60.000		80.000	+	20.000
Total da Consignação 3	270.000	305.000		415.000	+	110.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	5.000		5.000		—
Total da Consignação 11	3.000	5.000		5.000		—
Total da Verba 3	602.690	741.890		994.900	+	253.010
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS						
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens sertos e conservação de bens imóveis	60.000	250.000	(1)	280.000	+	30.000
Total da Consignação 8	60.000	250.000		280.000	+	30.000
Total da Verba 4	60.000	250.000		280.000	+	30.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	2.123.480	2.209.880		2.209.880		—
Verba 2 — Material	867.000	1.014.000		1.700.000	+	686.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	602.690	741.890		994.900	+	253.010
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	60.000	250.000		280.000	+	30.000
Total	3.653.170	4.215.770		5.184.780	+	969.010

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Por fôrça do disposto no art. 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que forem classificados. Êsse é o motivo da modificação que se observa nas subconsignações, cob referência.

(2) Na conformidade dos Decretos-leis ns. 3.422, de 17 de julho de 1941 e 6.5[illegible] de 13 de julho de 1944, são gratificadas as funções de:

		(Anuais Cr$)
1	[illegible]	4.200,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
1	Coordenador dos Cursos	7.200,00
1	Secretário dos Cursos	3.600,00
4		18.000,00

[illegible]

(3) Destina-se à aquisição de 3 bombas, com capacidade para elevar água à alt[illegible] de 40 metros e 2 motores monofásicos.

(4) Possibilitará a compra de máquinas de escrever, máquinas de calcular, passadei[illegible] enceradeiras, aspiradores de pó e armários de aço para a guarda de material da se[illegible] do Museu.

(5) De [illegible] para 1954 [illegible] de doze vitrines [illegible] com [illegible] pela [illegible] Museu [illegible].

(6) As maiores atenções do Museu, no que se refere ao desenvolvimento do acervo histórico, é evitar que relíquias artísticas e históricas, sobretudo de época imper[illegible] Obviamente, caracteriza-se o objeto de valor histórico pela desproporção entre o pr[illegible] pelo qual se oferece e o seu valor intrínseco. De certo, muitos dêsses objetos são inclu[illegible] o Museu a [illegible] por falta de recur[illegible] adequados, para fazê-lo mais tarde pro preço evidentemente mais alto. No momen[illegible] acham-se submetidas a avaliação vários objetos pertencentes à Família Imperial, de al[illegible] simo valor.

(7) Reserva-se à aquisição de filmes, material elétrico, madeiras, papel necessário manutenção das dependncias do Museu em condições de visitabilidade.

(8) Como em todo Museu é necessário dar àqueles servidores incumbidos da v[illegible] lância das salas de exposição uma apresentação condigna. A dotação permitirá adqu[illegible] uniformes de sargeline azul e de brim, em número aproximado de 200.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) O acréscimo decorre do aumento revisto para o número de salas de expos[illegible] serem franqueadas ao público.

(10) Depositário de objetos antigos e de inestimável valor histórico requer o Mu[illegible] para mantê-los em condições satisfatórias de exibição, importância bastante para a e[illegible] cução dos trabalhos, como reinteiagem de telas, restauração, limpesa, substituição de cl[illegible] pinturas a óleos, douração e reparação em molduras entre outros.

(11) Dando desempenho à incumbência que lhe cabe de contribuir para o co[illegible] mento da História Pátria e para o culto de nossas tradições, programa o Museu publ[illegible] o VIII volume de seus Anais, que deverá ter 600 páginas, apresentadas em papel [illegible] maria e de Porcelanas, com ilustração fotográficas e desenhos, numa tiragem de 1[illegible]

(12) A importância sob referência tem dupla aplicação. Primeiro, possilitar a re[illegible] zação de conferências e cursos avulsos para o maior conhecimento da História Pátria [illegible] culto de nossas tradições. Segundo, facultar a concessão de bôlsas de estudo e o p[illegible] mento do transporte de bolsistas, conforme dispõe o Decreto-lei n.º 6.689, de 13 [illegible] julho de 1944, parágrafo único do art. 7.º.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(13) Dependências que eram ocupadas pelo Ministério da Agricultura e que fo[illegible] entregues ao Museu serão pelo mesmo adaptadas, de modo a que possam nelas f[illegible] os Gabinetes de Restauração e Fotográfico; com a dotação proposta será executado p[illegible] grama de:

— Eliminação de infiltração de água e pintura das seguintes salas: Donatá[illegible] Zeferino de Oliveira, Ozório, e escada que dá acesso ao saião de confere[illegible]
— Consêrto do telhado e goteiras das salas: República, Colônia e Deodoro, M[illegible] guel Calmon;
— Pintura de tôdas as esquadrias externas, inclusive do páteo da Portaria, pavimentos térreo e superior, e ainda seis ditas balanceadas com cobertura [illegible] telha canal;
— Pintura em seis portas externas do pavimento térreo, inclusive as grandes [illegible] duas fôlhas;
— Pintura de 25 grades do pavimento térreo, inclusive as que guarnecem d[illegible] portas grandes;
— Pintura e reparos nos dois portões principais.

MUSEU IMPERIAL

Cr$ 3.423.920,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 2.096, de 29-3-40, subordina-se diretamente ao Ministro.

O Regimento do Museu, aprovado pelo Decreto n.º 21.008, de 22-4-46, alterado pelo Decreto n.º 25.797, de 10-11-48, deu-lhe a seguinte constituição:

a) Divisão de Monarquia Brasileira;
b) Divisão de Ourivesaria;
c) Divisão de Documentação;
d) Serviço Auxiliar.

Finalidades:

a) recolher, classificar e expor objetos de valor histórico ou artístico referentes a fatos e vultos da Monarquia Brasileira, notadamente do período de D. Pedro II;

b) colecionar, classificar e expor objetos que constituam documentos expressivos da formação histórica da cidade de Petrópolis;

c) recolher e classificar documentos manuscritos, relativos à Monarquia Brasileira, sob a forma de arquivo, para o que lhe compete:

1) promover conferências e fazer pesquisas e publicações, relativas a assuntos da História do Brasil, ligados ao período da Monarquia e à cidade de Petrópolis;

2) manter uma biblioteca especializada sôbre História do Brasil.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	644.380	644.380		644.380	—
Total da Consignação 1	644.380	644.380		644.380	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	293.520	293.520		857.340	+ 563.820
03 — Salários de diaristas	563.820	563.820		—	— 563.820
Total da Consignação 2	857.340	857.340	(1)	857.340	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	54.000	54.000	(2)	54.000	—
Total da Consignação 3 ..	54.000	54.000		54.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
03 — Diárias para o pessoal civil ..	12.000	12.000	(3)	30.000	+ 18.000
Total da Consignação 4	12.000	12.000		30.000	+ 18.000
Total da Verba 1	1.567.720	1.567.720		1.585.720	+ 18.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	30.000	30.000		30.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	—	(4)	300.000	+	300.000
05 — Ferramentas e utensílios	6.000	6.000		6.000		—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	—	(5)	35.000	+	35.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	250.000	150.000		50.000	—	100.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	600.000	900.000	(6)	700.000	—	200.000
Total da Consignação 1	886.000	1.086.000		1.121.000	+	35.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	20.000		30.000	+	10.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de jardinagem	2.000	3.000		5.000	+	2.000
04 — Combustíveis e lubrificantes				1.000	+	1.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	5.000	5.000		5.000		
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	35.000	42.000	(7)	200.000	+	158.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	12.000	20.000		23.000		—
12 — Sementes e mudas de plantas	12.000	4.000		4.000		—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, inclusive de cama, mesa e banho, tecidos e aviamentos	45.000	55.000		55.000		—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	35.000	35.000		45.000	+	10.000
Total da Consignação 2 ..	106.000	185.000		368.000	+	181.000
Total da Verba 2 ..	1.092.000	1.271.500	(8)	1.489.500	+	216.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	5.000	5.000		5.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	200	200		200	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.500	1.500		1.500	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	30.000		50.000	+ 20.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	60.000	60.000		60.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal, e de suas bagagens	3.500	3.500		3.500	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	150.000	160.000	(9)	160.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	8.000	10.000		10.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	7.500	7.500		7.500	—
Total da Consignação 1	265.700	277.700		297.700	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	600		1.000	+ 400
Total da Consignação 11	1.200	600		1.000	+ 400
Total da Verba 3	266.900	278.300	(10)	298.700	+ 20.400
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE					
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS					
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	50.000	50.000		50.000	—
Total da Consignação 8	50.000	50.000		50.000	—
Total da Verba 4	50.000	50.000	(11)	50.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.567.720	1.567.720		1.585.720	+ 18.000
Verba 2 — Material	1.052.000	1.273.500		1.489.500	+ 216.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	266.900	278.300		298.700	+ 20.400
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	50.000	50.000		50.000	—
Total	2.936.620	3.169.520		3.423.920	+ 254.400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o artigo 5.º da Lei n.º 1765, de 18 de dezembro de 1952, [illegible] extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono [illegible] emergência em que foram classificados. E' êsse o motivo da alteração verificada na co[illegible] signação sob referência.

(2) Por fôrça dos Decretos-leis ns. 2.099, de 30-3-40, 3.422, de 12-7-41 e 9.617, [illegible] 21-8-46, são gratificadas as funções de:

		(anuais) Cr$
3	[illegible]	16.200,00
2	[illegible]	20.400,00
4	[illegible]	5.400,00
1	[illegible]	3.000,00
12		54.000,00

(3) Da conveniência de que funcionários do Museu realizem viagens de estudos [illegible] museus e monumentos históricos existentes, sobretudo nos Estados de Minas Gerais e [illegible] Bahia, com o resultante afastamento da sede por período super ior a 30 dias, decorre [illegible] que torna possível o pag[illegible] mento da vantagem respectiva, isso para não referir a necessidade de vindas periódicas [illegible] Diretor ao Rio, para tratar de interêsses do M. I.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Significa apreciável economia a aquisição das máquinas a seguir especificadas:

	Cr$
a) Máquina reprodutora com alimentador automático de sucção, dois sugadores de capacidade para 5.000 fôlhas; micrômetro regulador da espessura do papel eliminador automático de fôlhas dobradas ou mais espessas; dispositivo molhador com 4 rôlos, garantindo umedecimento; tinteiro automático c/11 rôlos, entintação da chapa, três cilindros de igual diâmetro para ser colocada a chapa, outro para colocação da blanqueta e o terceiro de pressão, sendo êste último [illegible] o papel que dispõe sôbre o registro das côres. Arrumador automático do papel impresso; contador de impressos com desligador automático quando o papel deixa de ser alimentado, dois motores de voltagem comum. Produção de 3.000 a 4.500 impressões por hora.	200.000,00
[illegible] vácuo e controle de velocidade; dispositivo para limpeza de rôlos do mecanismo entintador; com dois mo[illegible] namento da reprodutora e o outro para acionamento da bomba a vácuo do alimentador de papel com mecanis[illegible] ceptor de papel e cilindro de impressão equipado com [illegible]	[illegible]

Tais compras possibilitará imprimir, nopróprio Museu, o Anuário e o Catálog[illegible] que, entregue a particulares, obriga a uma despesa anual de Cr$ 150.000,00.

(5) Tratando-se da instituição aberta à visitação pública, imposta sobretudo [illegible] o que será facilitado pela aqu[illegible]

	Cr$
4 Enceradeiras elétricas	16.000,00
3 [illegible]	12.000,00
2 Ventiladores elétricos.	7.000,00

(6) Numerosas são as coleções de objetos e jóias ligados à família imperial que [illegible] encontram presentemente sob propriedade particular. Objetivando executar fielmente os e[illegible] cargos de sua competência, o Museu programa adquiri-los para o que se faz necessária [illegible] importância proposta.

(7) Papel de ilustração, na quantidade de 7.000 Kg, papéis de especificações vária[illegible] cartões, 60 kg. de tinta preta para ilustração, filmes, e madeiras diversas deverão ser adq[illegible] ridos pela importância proposta para a subconsignação que se comenta, visando, atend[illegible] o desenvolvimento das atividades normais do Museu, inclusive o início provável de se[illegible] viços topográficos próprios.

(8) Demais subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, ou mantêm-se por suficientes, nos níveis de dotações anteriormente obtidas, ou apresentam acréscimos, relativamente pequenos, conseqüentes, seja, a elevação no preço de utilidades seja à maior utilização das mesmas por parte do Museu.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) Destina-se ao pagamento de despesas com a publicação do "Anuário do Museu Imperial" e com a impressão de catálogos e guias para os visitantes.

(10) Subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, ou mantêm-se, por suficientes nos níveis de dotações anteriormente obtidas, ou apresentam-se discretamente acrescidas em conseqüência, seja da elevação no preço de serviços, seja pela maior necessidade dos mesmos por parte do Museu.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(11) O prédio ocupado pelo Museu, por ser um próprio tombado, cabe ao S.P.H.A.N. o órgão responsável pela sua conservação. A importância relativamente insignificante proposta para a subconsignação que se comenta, reserva-se à realização de adaptações urgentes.

MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES — Cr$ 3.561.310,00

Criado pela Lei n.º 378, de 13-1-37, como órgão diretamente subordinado ao Ministério da Educação e Saúde, com a finalidade de recolher, conservar e expor as obras de artes pertencentes ao patrimônio nacional. É o depositário do acervo artístico nacional, composto da antiga Pinacoteca e de objetos de arte transferidos da Escola Nacional de Belas Artes, acrescido das doações e aquisições realizadas desde sua criação.

Compete-lhe movimentar e incentivar o interêsse pelas Belas Artes, por intermédio de exposições, conferências, publicidade, bem como manter relações de intercâmbio artístico.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÕES ANTERIORES 1952	DOTAÇÕES ANTERIORES 1953		Proposta para 1954		Diferença + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	684.360	684.360		684.360		—
Total da Consignação 1	684.360	684.360		684.360		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	377.040	377.040	(1)	773.280	+	396.280
03 — Salários de diaristas	325.440	396.240	(1)	—	—	396.280
Total da Consignação 2	702.480	773.280		773.280		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	3.000	3.000	(2)	3.000		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	3.000	3.000	(3)	20.000	+	17.000
Total da Consignação 3	6.000	6.000		23.000	+	17.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	—	—		20.000	+	20.000
03 — Diárias para o pessoal civil ...	25.000	25.000		30.000	+	5.000
Total da Consignação 4	25.000	25.000	(4)	50.000	+	25.000
Total da Verba 1	1.417.840	1.488.640		1.530.640	+	42.000
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	20.000	40.000	(5)	50.000	+	10.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	36.000		20.000	—	16.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunica-						

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
ção, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	1.100	2.000	(6)	110.000	+ 108.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	40.000	50.000	(7)	80.000	+ 30.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	(8)	35.000	+ 35.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	500.000	280.000	(9)	600.000	+ 320.000
Total da Consignação 1	561.100	408.000		895.000	+ 487.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	7.000	12.000		20.000	+ 8.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	106.000	40.000		50.000	+ 10.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	2.000	2.000		2.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	8.000	98.000	(10)	100.000	+ 2.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho: tecidos e artefatos	50.000	77.800	(11)	80.000	+ 2.200
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	12.000	18.000		20.000	+ 2.000
Total da Consignação 2	185.000	247.800		272.000	+ 24.200
Total da Verba 2	746.100	655.800		1.167.000	+ 511.200
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	3.000	3.000		3.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	100	150		200	+ 50
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	4.000	4.000		4.000	
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	152.900	200.000	(12)	220.000	+ 20.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	70.000	80.000		80.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	20.000		30.000	+	10.000
07 — [illegible] impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	90.000	120.000	(13)	130.000	+	10.000
09 — [illegible] lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo .	140.000	160.000	(14)	160.000		
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.500	2.500		2.500		
Total da Consignação 1	477.500	589.650		629.700	+	40.050
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
21 — Exposições						
1) Organização de exposições oficiais	70.000	70.000	(15)	100.000	+	30.000
Total da Consignação 3	70.000	70.000		100.000	+	30.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	4.000		4.000		
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas						
1) Prêmios em medalhas ou diplomas a serem conferidos no Salão Nacional de Belas Artes	33.000	50.000		—	—	50.000
2) Prêmios de viagem a artistas nacionais	445.500	650.000		—	—	650.000
3) Prêmios a serem conferidos pelo Museu Nacional de Belas Artes a título de incentivo artístico-cultural	—	30.000		30.000		
Total da Consignação 11	482.100	734.000		34.000	—	700.000
Total da Verba 3	1.029.600	1.393.650		763.700	—	629.950
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS						
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	52.000	82.000	(16)	100.000	+	18.000
Total da Consignação 8	52.000	82.000		100.000	+	18.000
Total da Verba 4	52.000	82.000		100.000	+	18.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	1.417.840	1.488.640		1.530.640	+	42.000
Verba 2 — Material	746.100	655.800		1.167.000	+	511.200
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.029.600	1.393.650		763.700	—	629.950
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	52.000	82.000		100.000	+	18.000
Total	3.245.540	3.620.090		3.561.340	—	58.750

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que forem classificados. Êsse é o motivo da alteração observada nas subconsignações sob referência.

(2) Por fôrça do Decreto-lei n.º 4.448, de 8-7-42, a função de Chefe da Portaria do Museu Nacional de Belas Artes tem a gratificação de Cr$ 3.000,00 anuais.

(3) As exposições organizadas pelo Museu tornam absolutamente necessária a prorrogação do expediente de funcionários designados para nela trabalharem, o que justifica a dotação proposta.

(4) Por necessidade dos serviços do Museu, funcionários podem ser designados para a realização de viagens educacionais e culturais, fora da sede por período superior a 30 dias, fazendo jus às vantagens sob referência.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Entre as publicações a serem adquiridas por esta subconsignação incluem-se:

Michel Ange à Tiepolo — Reymond; La peinture ao Louvre — Bouchés; Recherches sur l'Iconographie de l'Evangile — Millet; Boudin — Aubry; Les peintres français du XVIII e. — Dimier; Veermeer — Vrier; Encyclopédia da arquitetura; História de la peinture moderne — Shira; Le 18. e siécle — Florisoone; Les Impressionistes — de Manet à Cezane; Benezit-Dictionnaire des Peintres; Enciclopédia Portuguêsa e Brasileira; Corot — Germain Bazin; Studies Italian — Renaissance Sculpture Valentier; Watteau — La vie selon son oeuvre; Le Bonnard — Natason; Ingres, Coubert, Gericault; Art, des origines à nos jours — 4 vols; Lart gothique — Bouffard; L'art religieux du XII e, XIII, et Moyen Age en France; Les voix du Silence — Malrauúx; L'art du moyen âge, et la civilisation française — Arts plastiques — Art litteraire; Inventário artístico de Portugal; La gravure à l'eau fort — Donjean; Etude du Paisage — Duval; L'art enseigné par les maîtres — Guerlin; Les merveilles de l'art antique — G. daux; Histoire abrégée de l'architecture en Grèce et a Rome — Gromort; Images commentées, d'histoire de l'art — Hourtcq.

(6) Importância que tornará possível a aquisição de 30 extintores, a gás carbônico, para proteger, contra o risco de incêndio, as valiosas peças do patrimônio do Museu.

(7) Das compras programadas para o exercício de 1954, por esta subconsignação correrão as despesas com a aquisição de: 12 Painéis móveis p/ salas de exposição; 6 Bancos de estilo p/ as galerias; 4 arquivos p/ gravuras; 2 estantes p para biblioteca; 1 máquina de somar.

(8) Ressente-se o Museu de falta de laboratório especializado na identificação e perícia em obras de arte, pretendendo iniciar, em 1954, a aquisição do material que para isto se faz necessário, entre os quais figuram: 1 Microscópio escolar; 1 lâmpada de luz preta para exame e classificação; 1 Delineascópio; 1 Câmara Exata; 1 Jôgo de refletores; 2 lâmpadas; 1 jôgo de filtros-Conversão para côr; 1 Fotômetro.

(9) Para o desempenho de suas funções, altamente educativas e incentivadoras das artes no Brasil, é imperioso que o Museu disponha de recursos financeiros suficientes para a aquisição de quadros, esculturas arte santuária, obras de comprovado merecimento de artistas nacionais e estrangeiros.

(10) A iluminação fluorescente empregada no Museu torna indispensável a aquisição de:

400 Reatores de 40 W
800 Estartes de 40 W
400 Reatores de 20 W
800 Estartes de 20 W
300 Pares de suportes.

(11) Mais do que em outra qualquer repartição pública no Museu importa, em particular, a boa apresentação de seus serventes que além das atribuições comuns da função desempenham a de guarda de galeria, entrando, dêssa modo, em contacto com clientela via de regra familiarizada com os mais importantes museus do mundo.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(12) Em se tratando de um museu de belas artes, nunca será demais encarecer a importância que para êle assumem os problemas ligados à iluminação dos salões de exposições. Além disso, referência especial merecem os aparelhos de refrigeração e os elevadores instalados no Museu.

(13) As necessidades publicitárias e de documentação do Museu abrangem a impressão do documentário fotográfico das obras de artes de seu patrimônio e a publicação de anuários, catálagos e guias para visitantes onde tais fotografias serão reproduzidas.

(14) Os salões de exposição de obras de arte e os edifícios onde funcionam, devem, tanto quanto possível, serem atraentes e agradáveis aos visitantes. Condição mínima e

essencial para isto é a mais rigorosa higiene. No Museu, tais serviços são executad por firmas particulares contratadas após concorrência.

(15) No desempenho de suas funções formadoras e aprimoradas de gôsto artístico como meio para a intensificação do intercâmbio cultural, o Museu estabelece um progra em que são previstas as realizações de exposições didático-culturais.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(16) Objetivando manter o prédio onde funciona o museu nas melhores condiç de apresentação, é imprescindível o atendimento de constantes reclamos de reparos instalações elétricas, nas clarabóias, nos trincos e de retoques de pinturas além de out mais cuja enunciação seri aociosa. Para êsse fim, impõe-se a importância proposta.

OBESTRVATÓRIO NACIONAL

Cr$ 4.429.100,00

Criado por decreto de 15 de outubro de 1827, foi reorganizado pelo Decreto-lei n.º 2.649, de 1-10-1940, tendo sido seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 362, da mesma data.

Compreende:

a) Biblioteca;
b) Divisão dos Serviços Equatoriais e Correlatos;
c) Divisão dos Serviços Meridionais e Anexos;
d) Laboratório Astro-Fotográfico;
e) Oficina;
f) Seção de Administração;
g) Observatório;
h) Estação Magnética de Vassouras.

São atribuições do Observatório Nacional:

a) realizar pesquisas em astronomia, geodésia, geofísica e astro-física;

b) executar programas de observações astronômicas, magnéticas, sismológicas e gravimétricas, a fim de contribuir para o desenvolvimento cultural do País e de cooperar com os observatórios estrangeiros para o desenvolvimento da ciência, especialmente no que possa interessar ao Brasil;

c) promover a publicação de memórias, monografias e outros trabalhos que traduzam a sua atividade científica;

d) promover a publicação, anualmente, das tábuas de marés, do boletim magnético, do boletim sismológico e do Anuário do Observatórios Nacional, o qual versará sôbre efemérides e assuntos astronômicos, geodésicos e geofísicos úteis à navegação, à astronomia de campo e ao público em geral;

e) colaborar com os demais órgãos da administração incumbidos de serviços geográficos, geodésicos ou qualquer que necessitem do seu auxílio ou assistência científica.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	1.568.400	1.568.400		1.568.400		—
Total da Consignação 1	1.568.400	1.568.400		1.568.400		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	279.720	279.720	(1)	569.400	+	289.680
02 — Salários de contratados	—	144.000	(2)	192.000	+	48.000
03 — Salários de diaristas	251.760	289.680	(1)	—	—	289.680
04 — Salários de tarefeiros	163.800	163.800	(3)	293.800	+	130.000
Total da Consignação 2	695.280	877.200		1.055.200	+	178.000
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	14.400	14.400	(4)	14.400		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	2.000	4.000		5.000	+	1.000
Total da Consignação 3	16.400	18.400		19.400	+	1.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	8.000	22.000		32.000	+	10.000
03 — Diárias para o pessoal civil	10.000	20.000		60.000	+	40.000
Total da Consignação 4	18.000	42.000	(5)	92.000	+	50.000
Total da Verba 1	2.298.080	2.506.000		2.735.000	+	229.000
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	20.000	25.000		25.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	2.500	—	(6)	200.000	+	200.000
05 — Ferramentas e utensílios	13.500	3.000		14.000	+	11.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	15.000	48.000	(7)	140.000	+	92.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	—	3.000		3.000		—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	300.000	130.000	(8)	400.000	+	270.000
21 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	—	140.000	(9)	130.000	—	10.000
Total da Consignação 1	351.000	349.000		912.000	+	563.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	14.000	16.000		16.000		—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	40.000	18.000		18.000		—
04 — Combustíveis e lubrificantes	2.900	1.500	(10)	30.000	+	28.500
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	47.500	72.000	(11)	160.000	+	88.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos, e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	5.000	5.000	6.000	+ 1.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	14.000	24.000	24.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	8.500	8.000	8.000	—
Total da Consignação 2	131.900	144.500	262.000	+ 117.500
Total da Verba 2	482.900	493.500	1.174.000	+ 680.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	—	2.000	2.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	200	200	200	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	15.000	20.000	20.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	20.000	30.000	35.000	+ 5.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	8.000	15.000 (12)	60.000	+ 45.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	110.000	234.000 (13)	270.000	+ 36.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	1.500	1.500	1.500	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	6.500	20.000	9.000	— 11.000
Total da Consignação 1	161.200	322.700	397.700	+ 75.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	400	400	400	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação 11	1.400	2.400	2.400	—
Total da Verba 3	162.600	325.100	400.100	+ 75.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	50.000	120.000	120.000	—
Total da Consignação 8	50.000	120.000	120.000	—
Total da Verba 4	50.000	120.000 (14)	120.000	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.298.080	2.506.000	2.735.000	+ 229.0
Verba 2 — Material	482.900	493.500	1.174.000	+ 680.5
Verba 3 — Serviços e Encargos	162.600	325.100	400.100	+ 75.0
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	50.000	120.000	120.000	—
Total	2.993.580	3.444.600	4.429.100	+ 984.5

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o artigo 5.º da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono emergência correspondente à referência em que foram classificados. Esse é o motivo alteração observada nas subconsignações sob referência.

(2) A natureza altamente especializada dos serviços e a aparelhagem para isso e tente no Observatório tornam absolutamente necessária a contratação de técnicos em rád eletricidade e eletrônica, em levantamento magnético e em cronometria astronômica, o q será possibilitado pela importância sob referência.

(3) O serviço da hora, que tem caráter internacional, conseqüentemente e obrigaçõ internacionais assumidas requer aparelhagem moderna e complexa e exige serviços observações e de cálculo: como sejam das constantes de Bessel, do nascer, passagem ocaso de lua, do nascer e ocaso dos planetas, reduções de fitas de sinais horários, pas gens meridianas de estrêla para a hora, e recepção de sinais horários, que mais econômic mente poderão ser feitos por tarefeiros, deixando os astrônomos livres para outros m teres técnicos.

(4) Por fôrça dos Decretos-leis ns. 2.649, de 1-10-40, 3.422, de 12-7-47, e 9.617, 21-8-48, serão gratificadas às funções de:

		(anuais) Cr$
1	Chefe da Seção de Administração	4.200,00
1	Encarregado de Oficina	3.000,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
4		14.400,00

(5) Da necessidade de realizar serviços de campo, acarretando afastamento de fu cionários de sede por período superior a 30 dias, decorre o montante da dotação propos que facultará viagens de inspeção à Estação Magnética do Pará, inspeção geral, cálculo d linhas de base e determinação de constantes dos mariômetros, calibragem e revisão d cálculos, reparo de instrumentos e inspeção de instalações elétricas na Estação Magnét de Vassouras, levantamento magnético do país e levantamento gravimétrico.

(6) Na ilha de Tatuoca, Estado do Pará, encontra-se em estágio de montagem no Estação Magnética, cuja iluminação e funcionamento dependem da aquisição de dois gru Diesel, elétricos, e de um grupo gerado, a gasolina, o que se fará pela dotação proposta.

(7) Na sua quase totalidade, a importância sob referência aplicar-se-á na compra material indispensável no novo Laboratório eletrônico que está sendo montado no Serv da Hora, entre os quais estão compreendidos: Medidores elétricos tipo painel de 3 p gadas (voltímetros, miliamperêmetros, micro-amperêmetros, etc.); um medidor de potên

de saída; transformador variável; caixas de resistência variáveis; condensador variável de precisão; indutâncias variáveis calibradas; gerador de sinais. Ademais, far-se-á a aquisição, para o serviço de levantamento magnético, de um receptor de rádio; para o serviço de levantamento gravimétrico, comprar-se-á um receptor de rádio.

(8) Solicitado pela União Internacional de Geodesia e Geofísica, o Observatório Nacional iniciou a instalação, na ilha de Tatuoca, imediações de Belém do Pará, de uma Estação Magnética para cujo funcionamento é imperiosa à aquisição do magnômetro e de um indutor terrestre com galvanômetro, o que será possibilitado pela dotação proposta, que atenderá, ainda, às despesas com a aquisição de: 4 bastidores p/montagem de aparelhos e 1 painel de relógio sincrono de 1000 ciclos; para funcionamento do Serviço da Hora.

(9) Destina-se à compra de pequena lancha para os serviços de Transporte entre Belém do Pará e a ilha de Totuoca, distante 30 quilômetros daquela capital, e onde se encontra em instalação a Estação Magnética.

(10) Prevê-se consumo anual de dez mil litros de gasolina, 4 latas (72 litros) de óleo grosso SAE 140 para transmissão e 12 latas (198 litros) de óleo para o carter, SAE 30.

O material a ser adquirido destina-se também à lubrificação dos movimentos das cúpolas, das pêndulas, dos cronômetros.

(11) Objetiva atender às necessidades do laboratório eletrônico que está sendo montado no Serviço da Hora do Observatório Nacional e a todos os encargos da responsabilidade do Laboratório Astro-fotográfico e das oficinas de mecânica, de eletricidade e de carpintaria.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(12) Justificativa semelhante à apresentada sob n.º 5, no presente comentário.

(13) Do plano de publicações previsto para 1954 constam:

Anuário (2.000 exemplares)
Tábuas das Marés (2.000 exemplares)
Boletim Magnético (1.000 exemplares)
Boletim Sismológico (1.000 exemplares)

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(14) Para 1954 prevê-se a realização das seguintes obras: reparos na trapeira da cúpula 41; pintura interna da cúpula 43; reparos e reconstrução edmuros; substituição de ladrilhos; reparos e pinturas na balaustrada e pilares da ponte da entrada principal; reparos e pinturas no revestimento interno e externo e nas esquadrias da tôrre do elevador; consêrtos e adaptações no prédio da rua General José Cristino e casa do Zelador.

SERVIÇO NACIONAL DO TEATRO — Cr$ 9.596.800,00

Criado pelo Decreto n.º 92, de 21-12-37, é subordinado diretamente ao Ministro. Mantém um Curso Prático de Teatro.

O S.N. de Teatro tem vasto campo de ação no País e no exterior. Suas atribuições são as seguintes:

a) promover ou estimular a construção de teatros em todo País;

b) organizar ou amparar companhias de teatro declamatório, lírico, musicado e coreográfico;

c) orientar e auxiliar, nos estabelecimentos de ensino, nas fábricas e outros centros de trabalho, nos clubes e outras associações, ou ainda isoladamente, à organização de grupos de amadores de todos os gêneros;

d) incentivar o teatro para crianças e adolescentes nas escolas e fora delas;

e) promover a seleção dos espíritos dotados de real vocação para o teatro facilitando-lhes a educação profissional no País ou no estrangeiro;

f) estimular, no País, por todos os meios, a produção de obras de teatro de todos os gêneros;

g) fazer o inventário da produção brasileira e portuguêsa em matéria de teatro publicando as melhores obras existentes;

h) providenciar a tradução e a publicação das grandes obras de teatro escritas em idiomas estrangeiro.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	414.600	414.600		414.600		—
Total da Consignação 1	414.600	414.600		414.600		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	370.680	370.680	(1)	419.400	+	48.7
03 — Salários de diaristas	—	48.720	(1)	—	—	48.7
Total da Consignação 2	370.680	419.400		419.400		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
07 — Gratificação por serviço extraordinário	—	6.000		6.000		—
Total da Consignação 3	—	6.000		6.000		—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	10.000	30.000		40.000	+	10.0
03 — Diárias para o pessoal civil ...	10.000	30.000		50.000	+	20.0
Total da Consignação 4	20.000	60.000	(2)	90.000	+	30.0
Total da Verba 1	805.280	900.000		930.000	+	30.0

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	30.000	40.000	(3)	50.000	+ 10.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	30.000	50.000	(4)	50.000	—
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	3.000	5.000		5.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	15.000	35.000	(5)	50.000	+ 15.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	20.000	40.000	(6)	150.000	+ 110.000
Total da Consignação 1	98.000	170.000		305.000	+ 135.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	18.000	25.000		35.000	+ 10.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	15.000	15.000		15.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	5.000	—		—	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	8.000	10.000		15.000	+ 5.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	5.000	8.000		15.000	+ 7.000
Total da Consignação 2	51.000	58.000		80.000	+ 22.000
Total da Verba 2	149.000	228.000		385.000	+ 157.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	300	400		400		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.300	4.400		4.400		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	42.000	40.000		40.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	15.000	15.000		15.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	30.000		40.000	+	10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	60.000	200.000		300.000	+	100.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	40.000	65.000		60.000	—	5.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	6.000		10.000	+	4.000
Total da Consignação 1	185.600	360.800		469.800	+	109.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
11 — Serviços Educativos e Culturais						
1) Desenvolvimento do teatro nacional, inclusive amparo a companhias nacionais de teatro e a comédia brasileira ..	3.000.000	4.000.000	(7)	3.000.000	—	1.000.000
2) Manutenção das atividades de ensino teatral inclusive curso prático de teatro .	1.000.000	2.000.000	(8)	2.200.000	+	200.000
3) Manutenção das atividades da Companhia Dramatica Nacional (Elenco Padrão).	—	—	(9)	1.500.000	+	1.500.000
4) Conservação e restauração de teatros postos a disposição do Ministério	—	—	(10)	500.000	+	500.000
Total da Consignação 3	4.000.000	6.000.000		7.200.000	+	1.200.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	540.000	600.000	(11)	600.000		—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	12.000		12.000		—
Total da Consignação 11	543.600	612.000		612.000		—
Total da Verba 3	4.729.200	6.972.800		8.281.800	+	1.309.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	805.280	900.000		930.000	+	30.000
Verba 2 — Material	149.000	228.000		385.000	+	157.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	4.729.200	6.972.800		8.281.800	+	1.309.000
Total	5.683.480	8.100.800		9.596.800	+	1.496.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abono de emergência correspondente à referência em que foram classificadas. Êsse é o motivo da alteração observada nas subconsignações sob referência.

(2) Situados no interior ou nas capitais dos Estados, há no Brasil oitenta grupos de teatro de amadores que, por disposição legal, têm direito a orientação por parte do Serviço Nacional de Teatro. Para desincumbir-se da atribuição, o Serviço deverá enviar seus técnicos às sedes dos aludidos grupos, onde participarão dos ensaios da escolha de peças e da organização de espetáculos. Do projetado incentivo a essas atividades decorrem os acréscimos propostos.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) O Serviço Nacional de Teatro mantém biblioteca especializada, primeira no país, destinada a facilitar o conhecimento teatral da arte e a montagem de espetáculos. Sua atualização e desenvolvimento é parte do programa da atual administração.

(4) Como veículo de difusão cultural mantém o Serviço a revista «Dionysos», amplamente ilustrada. Ademais, a técnica atuail dos estudos de expressão, gesticulação e situações dramáticas exige o concurso da cinematografia, devendo correr à conta de dotação propostas as despesas exigidas pela aquisição de material fotográfico e cinematográfico.

(5) Do desenvolvimento do curso Prático de Teatro desdobrado em três anos de normal e um de curso prévio, decorre o acréscimo proposto, a ser aplicado na aquisição de material didático.

(6) Novas e amplas dependências ocupa presentemente o Serviço Nacional de Teatro, cuja, instalação conveniente, inclusive a do auditório, exigem a aquisição de: 150 poltronas; 120 cadeiras para salas de aulas; 10 quadros negros; 1 mimiografo; 10 guarda-roupa de aço.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) O Serviço iniciou em 1949 a publicação da revista especializada «Dionysos», que vem mantendo até a presente data. Além dessa publicação, há as publicações da «Coleção Dionysos», de obras em vernáculo e em línguas estrangeiras, em obediência ao disposto no art. 3.º, letra *h* do Decreto-lei n.º 92, de 21-12-37.

(8) Auxílio e estímulo às companhias do teatro profissional, apoio ao Teatro do Estudante, incentivo aos grupos de teatro amador amparo às atividades do Teatro Infantil e para adolescentes são objetivos a serem atingidos por intermédio da dotação sob referência.

(8) Destina-se a manter o Curso do Teatro, com suas quatro séries, com um currículo de mais de vinte disciplinas, e com um corpo discente superior a 170 alunos.

(9) Sob a responsabilidade direta do S.N.T. deverá funcionar a Companhia Dramática Nacional, com finalidade renovadora da arte dramática no país, tendo seu êxito condicionado, em primeiro lugar, a recursos financeiro próprios e suficientes.

(10) Presentemente acham-se à disposição do S.N.T. o teatro Carlos Gomes, em Natal, e o teatro do Instituto Normal de Salvador (Bahia) que necessitam, reparos, adaptações e conservação.

(11) Destina-se ao pagamento do aluguel da nova e ampla sede ocupada pelo Serviço Nacional do Teatro.

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA — Cr$ 11.119.100,00

Foi criado pela Lei n.º 378, de 13-1-37, tendo seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 11.491, de 4-2-34. Subordina-se diretamente ao Ministro e tem a seguinte organização:

a) Seção de Administração;
b) Seção de Preparo da irradiação;

O Serviço de Radiodifusão Educativa, tem por finalidade orientar a radiodifusão, cujo nível de educação e cultura, promover, permanentemente, a irradiação de [illegible] científicos, literários e artísticos de caráter educativo e informar e esclarecer quanto à política de educação do País.

Quadro comparativo de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	420.120	420.120		420.120		—
Total da Consignação 1	420.120	420.120		420.120		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	1.108.320	1.108.320	(1)	1.343.280	+	234.960
03 — Salários de diaristas	234.960	234.960	(1)	—	—	234.960
Total da Consignação 2	1.343.280	1.343.280		1.343.280		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	16.200	16.200	(2)	16.200		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	20.000	20.000		25.000	+	5.000
Total da Consignação 3	36.200	36.200		41.200	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	20.000	10.000		—	—	10.000
Total da Consignação 4	20.000	10.000		—	—	10.000
Total da Verba 1	1.819.600	1.809.600		1.804.600	—	5.000
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	30.000	35.000		40.000	+	5.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	50.000	150.000	(3)	150.000		—
05 — Ferramentas e utensílios	15.000	10.000		15.000	+	5.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	1.540.000	200.000	(4)	4.000.000	+	3.800.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
07 — Materias e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio .	50.000	20.000		10.000	—	10.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música ..	120.000	200.000	(5)	250.000	+	50.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	30.000	80.000		50.000	—	30.000
Total da Consignação 1	1.835.000	695.000		4.515.000	+	3.820.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000	100.000	(6)	150.000	+	50.000
03 — Material de limpesa e conservação de veícuols, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	130.000	130.000	(7)	200.000	+	70.000
04 — Combustíveis e lubrificantes ...	5.000	5.000		5.000		—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados detsinados a qualquer transformação	90.000	130.000	(8)	200.000	+	70.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	50.000		50.000		—
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	15.000	15.000		15.000		—
Total da Consignação 2	330.000	430.000		620.000	+	190.000
Total da Verba 2	2.165.000	1.125.000	(9)	5.135.000	+	4.010.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	10.000	15.000		20.000	+	5.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	390	390		500	+	110
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.700	1.700		5.000	+	3.300
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	100.000	120.000	(10)	130.000	+	10.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	10.000	20.000		20.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	60.000	120.000 (11)	300.000	+ 180.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	8.000	8.000	10.000	+ 2.000
11 — Serviços contratuais				
1) Com a Orquestra Sinfônica Brasileira	—	4.000.000 (12)	—	— 4.000.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	50.000	60.000	70.000	+ 10.000
Total da Consignação 1	240.090	4.345.090	555.500	— 3.789.590
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
11 — Serviços educativos e culturais .	1.500.000	2.400.000 (13)	3.500.000	+ 1.100.000
Total da Consignação 3	1.500.000	2.400.000	3.500.000	+ 1.100.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	24.000	24.000	24.000	—
Total da Consignação 11	24.000	24.000	24.000	—
Total da Verba 3	1.764.090	6.769.090 (14)	4.079.500	— 2.689.590
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 8 — DIVERSOS				
01 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens imóveis	30.000	40.000	100.000	+ 60.000
Total da Consignação 8	30.000	40.000	100.000	+ 60.000
Total da Verba 4	30.000	40.000 (14)	100.000	+ 60.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.819.600	1.809.600	1.804.600	— 5.000
Verba 2 — Material	2.165.000	1.125.000	5.135.000	+ 4.010.000
Verba 3 — Servivços e Encargos	1.764.090	6.769.090	4.079.500	— 2.689.590
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	30.000	40.000	100.000	+ 60.000
Total	5.778.690	9.743.690	11.119.100	+ 1.375.410

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Conforme dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os extranumerários diaristas passaram à condição de mensalistas, com direito ao abano de emergência correspondente à referência em que forem classificadas. Tal é o motivo de alteração observada nas subconsignações sob referência.

(2) Por força do Decreto-lei n.º 5.863, de 30-9-43, são gratificadas as funções de:

		(anuais) Cr$
1	Chefe da Seção de Preparo de Irradiação	4.200,00
1	Chefe da Seção de Transmissão	4.200,00
1	Chefe da Seção de Administração	4.200,00
1	Secretário do Diretor	3.600,00
4		16.200,00

(3) Na hipótese de não haver mudança de local da torre da transmissão ou aumento de potência da estação, a importância sob referência aplicar-se-á na compra de «Aparelhos suplementares de áudio para estúdio de radiodifusão e gravação comercial».

(4) A legislação vigente obriga tôdas as concessionárias de canais exclusivos de ondas médias a manter transmissores com potência não inferior a 50 Kw. Por outro lado, funcionando há 14 anos, o transmissor da onda média do Serviço não compensa as despesas reclamadas para a sua recuperação e manutenção. Dêsse modo, atendendo à exigência legal, e a motivos de ordem cmônoceIci.l ;3.6 hmzia
e a motivos de ordem econômica e técnica, pretende-se substituir o aparelho obsoleto por um mais atual, em condições de cobrir eficientemente todo o território do país, razão do acréscimo proposto para a subconsignação que se comenta.

(12) O aprimoramento da técnica sonoplástica, auxiliar dos programas do Rádio-Teatro, aconselha a aquisição de instrumentos de efeitos sonoros, o que se fará com a importância indicada além da programada compra de um xilofone, de uma celeste e de um piano de cauda longa.

(6) Adquiríveis por esta subconsignação, salientam-se pela despesa que acarretam os materiais seguintes : 400.000 fôlhas de papel áspero de jornal, 100 blocos modelos 34 e 35, 26.000 envelopes, 28.000 fôlhas de papel, para ofício e para cartas e 10.000 fôlhas duplas de papel, entre outros.

(7) A PRA-2 trabalha 14 horas diàriamente, impondo-se, sobretudo, a renovação das válvulas dos transmissores, elemento primordial em uma estação de rádio, algumas com cêrca de 1.000 horas de funcionamento. Dado o elevado custo do material compreende-se não haver exagêro na importância para tal fim inscrita.

(8) A substituição periódica é também inevitável no que se refere ao cabo coaxil para antena de transmissão, mangueira de borracha para pressão, agulhas de safira para gravação e outros materiais, cuja compra será possibilitada, pela inscrição dos recursos, objeto desta nota.

(9) Subconsignação desta Verba, não comentadas do modo particular, ou se mantêm, por suficientes nos níveis de dotações anteriormente obtidas, ou apresentam acréscimos relativamente discretos, resultantes seja da elevação no preço de utilidades, seja a maior consumo das mesmas pelo serviço.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) O acréscimo é determinado pelo programa da instalação de aparelhagem de ar condicionado no S.R E., ainda a se completar, e de compra de novo transmissor de ondas médias.

(11) As atividades publicitárias do S.R.E. dizem respeito, não apenas ao Boletim Informativo, cuja tiragem de 5.000 exemplares acarretará despesas previstas em Cr$ 156.000,00, mas, principalmente, às súmulas das Aulas do olégio do Ar verdadeira universidade, com excepcional poder de penetração nas mais diversas camadas sociais. A título de ilustração, é oportuno dizer que existem :

a) emfuncionamento os cursos de:

1 — Português
2 — História do Brasil
3 — Italiano para principiantes
4 — Italiano adiantado
5 — Inglês Britânico
6 — Geografia do Brasil
7 — Geografia Geral
8 — Inglês Americano

b) programados para 1953, os de:

9 — Francês
10 — Literatura
11 — Espanhol
12 — História Geral
13 — Administração
14 — Teatro
15 — História da Música

c) previstos para 1954, os de

16 — Alemão

17 — Latim

18 — História da Filosofia

19 — Higiene

20 — Noções de Direito

21 — História Natural

22 — Ciências Físicas e Químicas.

Suas súmulas, no total de 30.000 exemplares, determinarão despesa não inferior a Cr$ 195.000,00,00.

(12) Transferido os recursos da Orquestra Sinfônica Brasileira para a Divisão de Educação Extra-Escolas para melhor classificação da despesa.

(13) Dada a extraoriária valorização do trabalho artístico nas emissoras comerciais do país, não é possível à Rádio Ministério da Educação manter o tradicional nível cultural de seus programas cem que se lhe conceda créditos maiores que os obtidos nos dois últimos biênios. É de se ver que o S.R.E. abrange programas musicais, informativos, culturais, escolares e infantis entre os MUSICAIS, destacam-se:

Atendendo aos ouvintes: que se destina a transmitir as gravaçõse solicitadas pelos ouvintes, no decorrer da semana;

Cinemúsica: de cunho popular, divulgação e estudo da evolução da música de jazz e sua influência nas obras dos compositores contemporâneos;

Doce França: Entretenimento musical focalizando os mais recentes sucessos da música popular francesa;

Formas Musicais: Explicaçxão e comentário das diversas formas da música e sua localização no tempo, com apresentação de peças elucidativas dos textos comentados :

Grandes intérpretes: programa em gravação onde são apresntados os maiores intérpretes da música universal, com comentários sôbre a sua vida e sua obra;

Jovens Recitalistas Brasileiros: a cargo dos valroes da nova geração musical brasileira;

Música Viva: programa dedicado ao estudo e à divulgação das obras mais importantes da arte musical conteporânea;

Mensagem musical: dedicado aos amigos da música de câmera, apresenta, em gravações, as obras mais significativas dos grandes mestres, nesta forma musical;

Música para a Juventude: programa dedicado a estimular o gôsto da juventude escolar pela música e a incentivar a prática musncal entre os jovens;
incentivar a prática musical entre os jovens;

Música e tempo: divulgação das obras primas da música universal através dos tempos;

Óperas completas: transmitida todos os domingos, em gravação, precedida de comentários elucidativos e do respectivo resumo dos atos.

Tema com variações: programa dedicado à Música e aos músicos do Brasil, em forma de palestra ilustrada com gravações;

Você conhece esta música?: programa que tem como finalidade levar aos ouvintes uma oportunidade de aumentar os seus conhecimentos musicais em forma de testes.

Quanto aos programas Informativos são de dar realce:

Ao redor do mundo: programa de aproximação internacional, feito em colaboração com as representações diplomáticas e órgãos culturais dos países amigos;

Atualidades universitárias: noticiário das atividades estudantis;

A vida das artes: notícias e comentários, sôbre o movimento artístico nacional e estrangeiro incluindo um questionário em forma de testes sôbre assuntos correlatos;

Cenas e bastidores: comentários sôbre o movimento teatral, críticas das principais peças da semana, entrevistas com personalidades em evidência, do meio teatral nacional e estrangeiro;

Em resposta a sua carta: são respondidas pelo microfone, de forma acessível, as perguntas formuladas pelos ouvintes sôbre assuntos musicais e relativos a gravações;

Falando de cinema: comenta o movimento cinematográfico e faz a crítica dos principais filmes da semana;

Itinerário da música: informativo, crítico e noticioso das atividades musicais do Distrito Federal, do Brasil e do estrangeiro;

Londres informa: retransmissão com a B. B. C. de Londres do 2.º noticiário da noite dessa emissora;

Notícias mundiais da Unesco: noticiário das mais recentes realizações dêsse órgão da ONU, no terreno cultural;

O dia de hoje à muitos anos...: nota apresentada na abertura da 2ª parte das transmissões diáriast, focalizando acontecimento de maior destaque do dia na História do Brasil;

Rádio-Jornal: noticiário dos principais acontecimentos nacionais e estrangeiros, com material fornecido pela a Agência Nacional e a United Press;

Sete dias em revista: retrospecto dos diferentes acontecimentos da semana;

Terra brasileira: programa organizado pelo Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura, para as populações rurais. Ainda na parte de informações, cabe referência:

Nos bastidores do mundo: *Crônica Médico-odontológicas; Decoração do Lar; Notas pedagógicas; Notas Científicas; Noticiário das Bandeirantes do Brasil; Noticiário da Associação do Ex-Seminarista Brasileiro; O que vai pelos teatros; Informações Úteis; etc.*

Quanto aos programas *Culturais*, preponderam:

Brasilianas: Resumo dos melhores livros escritos sôbre o Brasil;

Cultura Musical: apresentação, em forma de recitais, de professôres e alunos da Escola Nacional de Música;

Cinco minutos da vida que passa: crônica literária de sentido filosófico focalizando flagrantes da vida moderna;

Curso de divulgação científica: programa de difusão de conhecimentos gerais, em forma de palestras escritas em linguagem accessível e amena, por técnicos e cientistas das nossas faculdades e intituições culturais;

Encontro com a vida: crônica literária;

França Eterna: divulgação da arte e cultura da França, pátria espiritual da humanidade;

Lendo e contando: programa de divulgação, comentários e críticas literária, focalizando trabalhos de autores escolhidos;

Mensagem de esperança: programa litero-musical dedicado aos cegos do Brasil;

No tribunal da história: programa de divulgação da história, onde são radiofonizados, em forma de rádio-teatro, as vidas dos personagens do passado, sendo seus atos submetidos ao julgamento dos ouvintes que funcionam como jurados e enviam o seu voto, por carta, concorrendo por meio de sorteio, a um livro sôbre História, distribuído semanalmente;

Novos horizontes: apresentação, sob a forma de rádio-teatro, das aquisições da ciência e da atividade do homem no seu labor pelo progresso da humanidade;

Passeio musical: programa que focaliza os maiores centros musicais do mundo e seus mestres mais importantes. Oferece uma síntese retrospectiva da formação histórica e artística das grandes capitais musicais, itudando no tempo e no espaço as suas grandes criações artísticas;

Presença da poesia: programa que focaliza as mais belas páginas de poetas nacionais e estrangeiros;

Vale a pena Viver: programa dedicado à mulher brasileira, mostrando o lado bom da vida.

Quanto aos programas ESCOLARES; conta o S.R.E. com um setor dedicado inteiramente ao ensino. Trata-se do: Colégio do Ar, já referido.

No que se refere a programas INFANTIS; merecem destaque:

Reino das Vitaminas: organizado em colaboração com a Divisão de Divulgação e Proçaganda do S.A.P.S.;

Era uma vez: reprise, em gravação, de um conto infantil em forma radiofônica, da série apresentada pelo programa infantil «Reino da Alegria».

Na programação dos Recitais deverão ser ouvidos os expoentes da música, instrumental ou coral, que por aqui passem, condicionada essa audição evidentemente, a entendimentos especiais, em cada caso, de cujo êxito nada se pode afirmar de antemão. Da comunicação dos programas, videncia-se o equilíbrio, a extensão, o significado educativo e cultural de que se revestem, caso único talvez em nroar radiofonia, cujo poder de penetração é suficientemente conhecido para que aqui se volte a salintá-lo.

(14) Subconsignaçõs desta Verba, não comentadasde modo particular, ou se mantêm, por suficientes, nos níveis anteriormente obtidos, ou apresentam acréscimos resultantes, seja da elevação no preço dos serviços, seja da maior necessidade dos mesmos pelo S.R.E.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(15) Evidentemente de pouca expressão no global da proposta, a importância aqui consignada dverá atender ao pagamento de despesas com reparos e consertos tanto no edifício sede como no transmissor da Penha, assim distribuidso:

1) adaptação e reforma dos estúdios de locutores e de música de câmera. Acham-se êstes estdios com todo o seu material acústico completamente inutilizado.

2) Reparos no teto (incluindo instalações elétrica) e no piso de sala de contrôle.

3) Construção imperiosa da caixa dágua do transmissor e respectiva circulação.

4) Pequenos reparos e pintura interna e externa do imóvel da torre antena.

Universidade do Brasil

A Universidade do Brasil, pelo Decreto-lei n.º 8.393, de 17-12-1945, passou a ter personalidade jurídica própria, e autonomia didática, administrativa, financeira e econômica. Seus estatutos obedecem aos Decreto ns. 21.321 e 21.500, de 1946. É integrada pelos seguintes órgãos: Faculdades Nacionais de Medicina, Direito, Odontologia, Filosofia, Arquitetura, Ciências Econômicas, Farmácia; Escolas de Engenharia Bela sArtes, Música, Minas e Metalurgia, Química, Educação, Física e Desportos Conservatório Nacional de Teatro; Escola de Enfermeiras Ana Néri; Museu Nacional Instituto de Eletrotécnica, Psicologia, Psiquiatria, Biofísica, Nutrição; e o Instituto Tecnologia Alimentar, incorporado à Universidade pelo Decreto-lei n.º 8.681, de 16-1-45. As despesas de custeio da Reitoria da Universidade e dos órgãos acima enumerados estão, quase exclusivamente, sob a responsabilidade direta da União, conforme determina o art. 23 do Decreto-lei n.º 8.393, de 17-12-1945:

> "A lei que fixar anualmente a despesa da União consignará a subvenção necessária ao pagamento de todo o pessoal permanente e extranumerário da Universidade e ainda a de material indispensável aos serviços de estabelecimentos de ensino e dos institutos técnico-científico que a constituem".

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952		Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil....	54.444.960	54.302.880	54.302.880		—
Total da Consignação 1	54.444.960	54.302.880	54.302.880		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	32.032.880	39.386.280	44.046.840	+	4.660.560
02 — Salários de contratados	5.000.000	4.200.800	4.200.800		—
03 — Salários de diaristas	6.000.000	5.476.300	—	—	5.476.300
Total da Consignação 2	43.030.880	49.063.380	48.247.640	—	815.740
CONSIGNAÇÃO 3 — VENTAGENS					
01 — Funções gratificadas	324.000	295.200	295.000		—
02 — Auxilio para diferenças de caixa	15.000	15.000	26.400	+	11.400
07 — Gratificação por serviço extraordinário	150.000	150.000	150.000		—
09 — Gratificação de representação..	48.000	48.000	100.000	+	52.000
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.080	1.080	3.083.830	+	3.082.750
12 — Gratificação de magistério	2.563.200	2.261.800	2.484.000	+	222.200
Total da Consignação 3	3.101.280	2.771.080	6.139.430	+	3.368.350
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	200.000	200.000	320.000	+	120.000
03 — Diárias para o pessoal civil.....	200.000	200.000	300.000	+	100.000
Total da Consignação 4	400.000	400.000	620.000	+	220.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
01 — Substituições	700.000	700.000	800.000	+ 100.000
04 — Outras despesas				
1 — Abono de emergência				
1) Pessoal permanente	—	—	7.592.880	+ 7.592.880
2) Pessoal extranumerário	—	—	12.260.250	+ 12.260.250
Total da Consignação 6	700.000	700.000	20.653.130	+ 19.953.130
Incluido pelo Congresso	—	2.500.000		2.500.000
Total da Verba 1	101.677.120	109.737.340	129.963.080	+ 20.225.740
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	1.890.000	1.890.000	2.500.000	+ 610.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	1.110.000	2.500.000	2.800.000	+ 300.000
05 — Ferramentas e utensílios	500.000	500.000	500.000	
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	500.000	500.000	1.500.000	+ 1.000.000
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	84.000	84.000	84.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	820.000	1.000.000	1.000.000	
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	3.170.000	4.500.000	5.500.000	+ 1.000.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	5.120.000	6.000.000	11.000.000	+ 5.000.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	1.200.000	1.200.000	1.200.000	
14 — Objetos históricos e obras de arte; especimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	262.500	262.500	262.500	
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	240.000	240.000	500.000	+ 260.000
Total da Consignação 1	14.896.500	18.676.500	26.846.500	+ 8.170.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opeterápicos e veterinários	315.000	315.000	315.000	

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigo escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	2.362.500	2.500.000	3.500.000	+ 1.000.00
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	400.000	400.000	800.000	+ 400.00
04 — Combustíveis e lubrificantes	600.000	800.000	1.200.000	+ 400.00
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	260.000	260.000	260.000	—
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	140.000	—	—	—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	157.500	157.500	157.500	
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	15.700.000	17.700.000	20.700.000	+ 3.000.00
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.415.000	3.172.500	4.267.500	+ 1.095.00
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	7.875.000	7.000.000	10.000.000	+ 3.000.00
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.150.000	3.150.000	3.400.000	+ 250.00
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	1.155.000	1.155.000	1.600.000	+ 445.00
Total da Consignação 2	34.400.000	36.610.000	46.200.000	+ 9.590.00
Incluído pelo Congresso	—	3.413.600	—	— 3.413.60
Total da Verba 2	49.296.500	58.700.100	73.046.500	+ 14.346.40

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	157.500	222.000	222.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	7.400	7.400	11.790	+ 4.39

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	21.000	21.000	21.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.170.000	1.500.000	2.012.000	+ 512.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	787.500	1.500.000	1.950.000	+ 450.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	525.000	1.000.000	1.280.000	+ 280.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	750.000	2.000.000	2.500.000	+ 500.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	2.000.000	2.500.000	+ 500.000
11 — Serviços contratuais	1.554.000	2.150.000	5.000.000	+ 2.850.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	262.500	300.000	431.000	+ 131.000
Total da Consignação 1	5.534.900	10.700.400	15.927.790	+ 5.227.390
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
01 — Auxílios	3.300.000	5.000.000	8.000.000	+ 3.000.000
Total da Consignação 2	3.300.000	5.000.000	8.000.000	+ 3.000.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	2.500.000	2.500.000	3.000.000	+ 500.000
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	1.550.000	2.000.000	2.500.000	+ 500.000
10 — Intercâmbio cultural	1.020.000	1.600.000	1.000.000	— 600.000
11 — Serviços educativos e culturais	7.705.000	8.000.000	4.000.000	— 4.000.000
12 — Serviços de saúde e higiene	3.000.000	5.000.000	8.500.000	+ 3.500.000
21 — Exposições	540.000	600.000	600.000	—
Taxas e emolumentos escolares, cancelados na Receita, por motivo de gratuidade do ensino	4.000.000	4.000.000	—	— 4.000.000
Total da Consignação 3	20.315.000	23.700.000	19.600.000	— 4.100.000
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
05 — Salário família	1.500.000	2.000.000	4.317.000	+ 2.317.000
Total da Consignação 6	1.500.000	2.000.000	4.317.000	+ 2.317.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	231.000	448.500	950.000	+ 501.500
03 — Despesas miudas de pronto pagamento	420.000	600.000	800.000	+ 200.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 19
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	310.000	310.000	410.000	+ 100.0
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	700.000	1.000.000	1.500.000	+ 500.0
Total da Consignação 11	1.661.000	2.358.500	3.660.000	+ 1.301.5
Total da Verba 3	32.310.900	43.758.900	51.504.790	+ 7.745.8
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 7 — ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS OU SOB REGIME ESPECIAL				
02 — Autarquias educacionais				
1 — Órgãos integrantes da Universidade do Brasil (Decreto-lei n.º 8.393, de 17 de dezembro de 1945)				
1) Prosseguimento das Obras (Decreto-lei número 7.217, de 30 de dezembro de 1944): Hospital de Clínicas, Instituto de Puericultura, Instituto de Neurologia, Instituto de Psiquiatria, Faculdade Nacional de Medicina, Faculdade Nacional de Odontologia, Faculdade Nacional de Farmácia, Faculdade Nacional de Arquitetura, Escola Nacional de Engenharia, Obras gerais, Escola de Enfermagem Ana Néri, Instituto de Física Nuclear, Escola Nacional de Educação Física e Indenizações	89.000.000	194.638.400	330.000.000	+ 135.361.6
2) Equipamento para os atuais prédios da Faculdade Nacional de Odontologia e Escola Nacional de Engenharia.....	2.000.000	3.000.000	—	— 3.000.0
3) Obras em diversas dependências dos órgãos integrantes da Universidade do Brasil, sendo Cr$ 300.000,00 para obras da Maternidade "Thompson Mota", do Hospital - Escola São Francisco de Assis....	3.300.000	3.300.000	—	— 3.300.0
4) Equipamentos e serviços de pesquisa do Instituto de Neurologia...	—	2.000.000	—	— 2.000.0
5) Equipamentos dos laboratórios e gabinetes da Escola Nacional de Engenharia	—	15.000.000	—	— 15.000.0

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
6) Equipamentos das clínicas da Faculdade Nacional de Medicina....	—	2.000.000	—	2.000.000
7) Equipamentos das cadeiras de Higiene e Química Industrial Farmacêutica	—	500.000	—	500.000
8) Construção de um laboratório de biologia marinha para o Instituto de Biofisica, obras de estabilização e remodelação do Museu Nacional, para os laboratórios de pesquisas e ambulatórios do Instituto de Neurologia, Cr$ ..... Cr$ 1.000.000,00 e para obras e equipamentos da atual sede do Instituto de Psiquiatria Cr$ Cr$ 4.000.000,00	—	—	14.650.000	+ 14.650.000
9) Equipamentos para os atuais prédios da Escola Nacional de Engenharia, Faculdade Nac. de Arquitetura, Faculdade Nac. de Filosofia e Museu Nacional	—	—	4.485.000	+ 4.485.000
10) Obras de adaptações e consertos dos prédios atuais de diversas unidades universitárias da Universidade do Brasil.	—	—	10.865.000	+ 10.865.000
Total da Consignação 7	94.300.000	220.438.400	360.000.000	+ 139.561.600
Total da Verba 4	94.300.000	220.438.400	360.000.000	+ 139.561.600
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	101.677.120	109.737.340	129.963.080	+ 20.225.740
Verba 2 — Material	49.296.500	58.700.100	73.046.500	+ 14.346.400
Verba 3 — Serviços e Encargos	32.310.900	43.758.900	51.504.790	+ 7.745.890
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	94.300.000	220.438.400	360.000.000	+ 139.561.600
Total	277.584.520	432.634.740	614.514.370	+ 181.879.630

Universidade da Bahia

A Universidade da Bahia, criada pelo Decreto-lei n.º 9.155, de 5-4-46, é dotada de personalidade jurídica própria e autonomia didática, disciplinar, administrativa e financeira. Instituição de Ensino Superior, compõem-se das Faculdades: **a)** de Medicina, Escolas anexas de: 1) Odontologia; 2) Farmácia; **b)** de Direito; **c)** Politécnica e de Ciências Econômicas. A lei n.º 1.254, de 4-12-50, incorporou à Universidade da Bahia a Faculdade de Filosofia e Ciências Econômicas. A exemplo do que ocorre com a Universidade do Brasil, as despesas de custeio da Universidade da Bahia recaem principalmente sôbre o Govêrno Federal, nos têrmos do art. 23 do Decreto-lei n.º 9.155, de 8-4-46, "in verbis":

> "A lei que fixar anualmente a despesa da União consignará, na parte referente ao Ministério da Educação e Saúde, a subvenção necessária ao custeio dos programas de trabalho das unidades universitárias mantidas pelo Govêrno Federal na Universidade da Bahia".

Seu estatuto foi aprovado pelo Decreto n.º 22.637, de 25-2-47.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 19[illegible]
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	21.992.280	21.992.280	22.823.240	+ 830.96[illegible]
Total da Consignação 1	21.992.280	21.992.280	22.823.240	+ 830.96[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	16.955.410	16.955.410	18.605.220	+ 1.649.8[illegible]
03 — Salários de diaristas	1.442.330	1.442.330	—	1.442.3[illegible]
Total da Consignação 2	18.397.740	18.397.740	18.605.220	+ 207.4[illegible]
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	165.000	165.000	165.000	
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	2.700	2.700	1.642.000	+ 1.639.3[illegible]
12 — Gratificação de magistério	620.000	820.000	1.200.000	+ 308.0[illegible]
Total da Consignação 3	787.700	987.700	3.007.000	+ 2.019.3[illegible]
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
01 — Substituições	500.000	500.000	600.000	+ 100.0[illegible]
03 — Pessoal em disponibilidade	22.800	22.800	22.800	
04 — Outras despesas				
1 — Abono de emergência				
1) Pessoal permanente ...	—	—	1.833.520	+ 1.833.5[illegible]
2) Pessoal extranumerário.	—	—	6.820.680	+ 6.820.6[illegible]
Total da Consignação 6	522.800	522.800	9.277.000	+ 8.754.[illegible]
Total da Verba 1	41.700.520	41.900.520	53.712.460	+ 11.811.5[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — de Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	660.000	300.000	1.000.000	+ 200.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	1.560.000	1.560.000	1.800.000	+ 240.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	100.000	200.000	300.000	+ 100.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	140.000	240.000	300.000	+ 60.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno domésticos		900.000	1.300.000	+ 400.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratórios, gabinete científico ou técnico	1.110.000	1.600.000	2.000.000	+ 400.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	150.000	600.000	800.000	+ 200.000
Total da Consignação 1	3.720.000	5.900.000	7.500.000	+ 1.600.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	100.000	100.000	140.000	+ 40.000
02 — Artigos de expediente, desenhos, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	800.000	1.280.000	1.500.000	+ 220.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	120.000	420.000	600.000	+ 180.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	700.000	1.200.000	1.400.000	+ 200.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	80.000	100.000	140.000	+ 40.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	8.000.000	8.200.000	9.000.000	+ 800.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados, destinados a qualquer transformação	510.000	1.100.000	1.200.000	+ 100.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	5.500.000	5.500.000	6.200.000	+ 700.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos: artigos e peças acessórias: roupa de cama, mesa e banho: tecidos e artefatos	700.000	1.000.000	1.300.000	+ 300.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	700.000	1.000.000	+ 300.000
Total da Consignação 2	16.510.000	19.600.000	22.480.000	+ 2.880.000
Total da Verba 2	20.230.000	25.500.000	29.980.000	+ 4.480.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Asinatura de órgãos oficiais ..	2.200	2.200	3.200	+ 1.000
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas		15.000	18.000	+ 3.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	830.000	830.000	1.000.000	+ 170.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	200.000	200.000	300.000	+ 100.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	250.000	300.000	430.000	+ 130.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	700.000	800.000	1.200.000	+ 400.000
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas: taxas de água, esgôto e lixo....	900.000	980.000	1.100.000	+ 120.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	120.000	120.000	120.000	—
Total da Consignação 1 ..	3.002.200	3.247.200	4.171.200	+ 924.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS SUBVENÇÕES				
01 — Auxílios	3.837.800	5.100.000	6.400.000	+ 1.300.000
Total da Consignação 2	3.837.800	5.100.000	6.400.000	+ 1.300.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal		380.000	380.000	
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	300.000	300.000	500.000	+ 200.000
10 — Intercâmbio cultural		200.000	600.000	+ 400.000
11 — Serviços educativos e culturais ..		120.000	300.000	+ 180.000
Total da Consignação 3 ..	300.000	1.000.000	1.780.000	+ 780.000
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
05 — Salário família	480.000	480.000	2.459.300	+ 1.979.300
Total da Consignação 6 ...	480.000	480.000	2.459.300	+ 1.979.300

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	1953	Proposta para 1954	Diferença + ou — da Proposta para o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 11 - DIVERSOS				
01 - Aluguel ou arrendamento de imóveis; fôros; seguros de bens móveis e imóveis		120.000	120.000	—
03 Despesas miúdas de pronto pagamento	280.000	320.000	320.000	—
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	100.000	200.000	320.000	+ 120.000
Total da Consignação 11	380.000	640.000	760.000	+ 120.000
Total da Verba 3	8.000.000	10.467.200	15.570.500	+ 5.103.300
VERBA 4 OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 7 - ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS OU SOB REGIME ESPECIAL				
02 - Autarquias educacionais				
1 - Dotação para obras dos órgãos integrantes da Universidade da Bahia (Decreto-lei n° 9.115, de 8-4-46)				
1) Prosseguimento das obras na Escola Politécnica	1.500.000	1.500.000	8.000.000	+ 3.000.000
2) Prosseguimento das obras na Faculdade de Odontologia	1.500.000	5.000.000	5.000.000	—
3) Prosseguimento das obras na Faculdade de Farmácia		3.500.000	4.000.000	+ 500.000
4) Prosseguimento das obras na Faculdade de Filosofia		500.000	2.000.000	+ 1.500.000
5) Prosseguimento das obras na Faculdade de Ciências Econômicas		500.000	4.000.000	+ 3.500.000
6) Prosseguimento das obras na Escola de Belas Artes		500.000	2.000.000	+ 1.500.000
7) Obras nas diversas dependências dos órgãos integrantes da Universidade	4.500.000	5.000.000	5.000.000	—
Total da Consignação 7	7.500.000	20.000.000	30.000.000	+ 10.000.000
Total da Verba 4	7.500.000	20.000.000	30.000.000	+ 10.000.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	41.700.520	41.900.520	53.712.460	+ 11.811.940
Verba 2 Material	20.230.000	25.500.000	29.980.000	+ 4.480.000
Verba 3 - Serviços e Encargos	8.000.000	10.467.200	15.570.500	+ 5.103.300
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	7.500.000	20.000.000	30.000.000	+ 10.000.000
Total	77.430.520	97.867.720	129.262.960	+ 31.395.240

Universidade de Minas Gerais

A Universidade de Minas Gerais, pela Lei n.º 971, de 16 de dezembro de 1948, foi transformada em [illegible] de caráter superior, instituída pela Faculdade de Direito e Escolas que a compõem, [illegible] em pleno gozo da autonomia administrativa, econômica e didática.

A sua organização compreende as seguintes Faculdades: a) de Direito; b) de Odontologia e Farmácia; c) de Medicina; d) de Engenharia; e) de Ciências Econômicas; f) de Filosofia. E mais das seguintes Escolas: a) de Engenharia; b) de Veterinária. A exemplo do que ocorre com a Universidade do Brasil, as despesas de [illegible] da Universidade de Minas Gerais [illegible] como encargos da União, nos termos do art. 3.º, § 2.º, da Lei n.º 971, de 16 de dezembro de 1948:

"[illegible] do disposto no parágrafo anterior, serão consignadas no Orçamento da União as dotações que, para os mesmos fins, forem [illegible] à Universidade de Minas Gerais [illegible] Estatuto."

Seu Estatuto foi aprovado pelo Decreto n.º 16.[illegible], de 16.[illegible].34.

[illegible]

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	25.824.880	33.395.800	29.648.400	— 3.747.400
Total da Consignação 1	25.824.880	33.395.800	29.648.400	— 3.747.400
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	20.056.940	23.000.000	24.500.000	+ 1.500.000
02 — Salários de contratados	1.299.840	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
03 — Salários de diaristas	1.243.200	1.500.000	—	— 1.500.000
Total da Consignação 2	22.599.980	26.000.000	26.500.000	+ 500.000
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	457.080	459.480	459.480	
02 — Auxílio para diferenças de caixa	2.400	—	2.200	+ 2.200
06 — Gratificação por trabalho com risco de vida ou da saúde.....		12.390	133.440	+ 121.050
07 — Gratificação por serviço extraordinário	115.000	160.000	200.000	+ 40.000
08 — Gratificação por trabalho técnico ou científico	60.000	60.000	100.000	+ 40.000
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	—	3.639.640	+ 3.639.640
12 — Gratificação de magistério	1.661.940	1.622.520	1.677.100	+ 54.580
Total da Consignação 3	2.296.420	2.314.390	6.211.860	+ 3.897.470
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	60.000	60.000	200.000	+ 140.000
03 — Diárias para o pessoal civil....	163.000	200.000	410.000	+ 210.000
Total da Consignação 4	223.000	260.000	610.000	+ 350.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 6 - DIVERSOS				
01 — Substituições	1.258.920	1.400.000	2.000.000	+ 600.000
04 — Outras despesas				
1 — Abono de emergência				
1) Pessoal permanente	—	—	1.860.360	+ 1.860.360
2) Pessoal extranumerário	—	—	5.614.320	+ 5.614.320
Total da Consignação 6	1.258.920	1.400.000	9.474.680	+ 8.074.680
Total da Verba 1	52.203.200	63.370.190	72.444.940	+ 9.074.750
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	700.000	1.500.000	1.875.000	+ 375.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	1.200.000	1.500.000	1.875.000	+ 375.000
05 — Ferramentas e utensílios	200.000	220.000	275.000	+ 55.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	1.000.000	1.200.000	1.500.000	+ 300.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	95.000	100.000	125.000	+ 25.000
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	50.000	50.000	—	— 50.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	600.000	600.000	750.000	+ 150.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	1.200.000	1.500.000	1.875.000	+ 375.000
12 Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	3.000.000	4.000.000	5.000.000	+ 1.000.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	700.000	700.000	875.000	+ 175.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; especimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	150.000	300.000	375.000	+ 75.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	300.000	300.000	375.000	+ 75.000
Total da Consignação 1	9.195.000	11.970.000	14.900.000	+ 2.930.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	120.000	150.000	187.500	+ 37.500
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	600.000	600.000	750.000	+ 150.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de decoração	180.000	180.000	225.000	+ 45.000
04 — Combustíveis e lubrificantes....	300.000	350.000	440.000	+ 90.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de veículos e de aparelhos	68.000	68.000	85.000	+ 17.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	100.000	120.000	150.000	+ 30.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	1.500.000	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
09 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha; munições para serviços de policiamento....	20.000	20.000	25.000	+ 5.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	470.000	500.000	625.000	+ 125.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	2.100.000	2.400.000	3.000.000	+ 600.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos.....	900.000	900.000	1.025.000	+ 125.000
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	354.000	400.000	500.000	+ 100.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	70.000	70.000	87.500	+ 17.500
Total da Consignação 2	6.782.000	7.758.000	10.100.000	+ 2.342.000
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS				
01 — Outras despesas	200.000			—
Total da Consignação 4	200.000			—
Total da Verba 2	16.177.000	19.728.000	25.000.000	+ 5.272.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para mais da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem: armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	105.000	105.000	131.500	+ 26.500
02 — Assinatura de órgãos oficiais...	6.400	6.400	7.000	+ 600
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	12.000	12.000	15.000	+ 3.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás..	390.000	420.000	525.000	+ 105.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	371.000	390.000	487.500	+ 97.500
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens.....	240.000	250.000	312.500	+ 62.500
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	585.000	1.000.000	1.250.000	+ 250.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo...	384.000	400.000	500.000	+ 100.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais.....	160.000	150.000	187.500	+ 37.500
Total da Consignação 1	2.253.400	2.733.400	3.416.000	+ 682.600
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS SUBVENÇÕES				
01 — Auxílios				
Diretório Acadêmico	351.000	351.000	450.000	+ 99.000
Total da Consignação 2	351.000	351.000	450.000	+ 99.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	100.000	120.000	263.700	+ 143.700
06 — Seleção de pessoal	600.000	720.000	900.000	+ 180.000
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	500.000	600.000	750.000	+ 150.000
10 — Intercâmbio cultural.	70.000	100.000	125.000	+ 25.000
11 — Serviços educativos e culturais.	195.000	400.000	500.000	+ 100.000
12 — Serviços de saúde e higiene....	100.000	150.000	187.500	+ 37.500
21 — Exposições	25.000	35.000	43.000	+ 8.000
Total da Consignação 3	1.590.000	2.125.000	2.769.200	+ 644.200
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
05 — Salário família	702.600	814.800	2.279.000	+ 1.464.200
Total da Consignação 6	702.600	814.800	2.279.000	+ 1.464.200

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	340.000	800.000	1.000.000	+	200.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	100.000	120.000	150.000	+	30.000
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	100.000	120.000	150.000	+	30.000
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	200.000	200.000	250.000	+	50.000
Total da Consignação 11	740.000	1.240.000	1.550.000	+	310.000
Total da Verba 3	5.637.000	7.264.200	10.464.200	+	3.200.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO 7 — ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS OU SOB REGIME ESPECIAL					
02 — Autarquias educacionais					
1 — Dotação para obras, equipamentos e aquisição de imóveis dos órgãos integrantes da Universidade de Minas Gerais (Lei número 971, de 16-12-49)					
1) Construção ou aquisição de imóvel e equipamento para a Faculdade de Filosofia	—	—	2.500.000	+	2.500.000
2) Obras em diversas dependências dos órgãos integrantes da Universidade	—	—	805.000	+	805.000
3) Faculdade de Medicina	2.500.000	4.000.000	7.000.000	+	3.000.000
4) Faculdade de Farmácia e Odontologia	2.000.000	3.000.000	6.000.000	+	3.000.000
5) Escola de Engenharia	1.000.000	4.000.000	5.000.000	+	1.000.000
6) Escola de Arquitetura	1.000.000	1.500.000	4.000.000	+	2.500.000
7) Faculdade de Ciências Econômicas	500.000	1.500.000	4.000.000	+	2.500.000
8) Prosseguimento das obras da Cidade Universitária	5.000.0000	6.000.000	4.000.000	—	2.000.000
9) Construção ou aquisição de imóveis para a Reitoria	—	2.000.000	—	—	2.000.000
Total da Consignação 7	12.000.000	22.000.000	33.305.000	+	11.305.000
Total da Verba 4	12.000.000	22.000.000	33.305.000	+	11.305.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	52.203.200	63.370.190	72.444.940	+	9.074.750
Verba 2 — Material	16.177.000	19.728.000	25.000.000	+	5.272.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.637.000	7.264.200	10.464.200	+	3.200.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	12.000.000	22.000.000	33.305.000	+	11.305.000
Total	86.017.200	112.362.390	141.214.140	+	28.851.750

Universidade do Paraná

Pela Lei n.º 1.254, de 4-12-950, que dispõe sôbre o sistema federal de ensino superior, passou a Universidad edo Paraná a se integrar na estrutura do Ministério da Educação e Saúde, com personalidade jurídica própria, e autonomia didática, administrativa, financeira e econômica. Compõem-na os seguintes órgãos: Reitoria, Faculdade de Direito, Escola de Engenharia, Faculdade de Medicina, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Faculdade de Administração e Finanças. A exemplo do que ocorre com a Universidade do Brasil, as despesas de custeio da Universidade do Paraná recaem como encargos da União. Sua equiparação obedece ao Decreto-lei número 9.323, e os seus novos Estatutos foram aprovados pelo Decreto n.º 30.738, de 7-4-52.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	18.578.400	18.578.400	18.578.400	—
Total da Consignação 1	18.578.400	18.578.400	18.578.400	
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	12.130.200	12.130.200	12.530.200	+ 400.000
02 — Salários de contratados	152.520	504.000	500.000	— 4.000
03 — Salários de diaristas	200.000	400.000	—	— 400.000
Total da Consignação 2	12.482.720	13.034.200	13.030.200	— 4.000
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	176.400	176.400	176.400	
02 — Auxílio para diferenças de caixa	12.000	12.000	12.000	—
06 — Gratificação por trabalho com risco de vida ou da saúde.....	—	—	30.000	+ 30.000
07 — Gratificação por serviço extraordinário	—	50.000	50.000	—
08 — Gratificação por trabalho técnico ou científico.....			30.000	+ 30.000
09 — Gratificação de representação...	36.000	48.000	48.000	—
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	—	900.000	+ 900.000
12 — Gratificação de magistério	1.068.480	1.142.000	1.000.000	— 142.000
Total da Consignação 3	1.292.880	1.428.400	2.246.400	+ 818.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	30.000	200.000	200.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil.....	50.000	70.000	50.000	— 20.000
Total da Consignação 4	80.000	270.000	250.000	— 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
01 — Substituições	200.000	200.000	200.000	—
04 — Outras despesas				
1 — Abono de emergência				
1) Pessoal permanente	—	—	720.000	+ 720.000
2) Pessoal extranumerário	—	—	2.520.000	+ 2.520.000
Total da Consignação 6	200.000	200.000	3.440.000	+ 3.240.000
Total da Verba 1	32.634.000	33.511.000	37.545.000	+ 4.034.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	300.000	350.000	450.000	+ 100.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	650.000	500.000	650.000	+ 150.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	150.000	210.000	290.000	+ 80.000
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	160.000	160.000	140.000	— 20.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	340.000	500.000	900.000	+ 400.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	300.000	800.000	1.060.000	+ 260.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	30.000	50.000	60.000	+ 10.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	100.000	240.000	240.000	—
Total da Consignação 1	2.095.000	2.875.000	3.840.000	+ 965.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	55.000	65.000	45.000	— 20.000
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	300.000	370.000	420.000	+ 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	100.000	110.000	150.000	+ 40.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	95.000	105.000	100.000	— 5.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	—	30.000	+ 30.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	640.000	605.000	— 35.000
09 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha; munições para serviços de policiamento	20.000	30.000	30.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	140.000	150.000	85.000	— 65.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	800.000	900.000	830.000	— 70.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	380.000	380.000	280.000	— 100.000
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	65.000	65.000	70.000	+ 5.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 2	1.965.000	2.825.000	2.655.000	— 170.000
Total da Verba 2	4.060.000	5.700.000	6.495.000	+ 795.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	35.000	40.000	35.000	— 5.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	2.500	2.500	2.500	—
03 — Assinatura de recorte sde publicações periódicas	6.600	6.600	6.500	— 100
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	95.000	105.000	115.000	+ 10.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	85.000	90.000	100.000	+ 10.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	80.000	120.000	120.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	250.000	380.000	340.000	— 40.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo....	100.000	100.000	75.000	— 25.000
12 — Serviços funerários	30.000	30.000	45.000	+ 15.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais.....	36.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação 1	720.100	924.100	889.000	— 35.100
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS SUBVENÇÕES				
01 — Auxílios	240.000	280.000	360.000	+ 80.000
Total da Consignação 2	240.000	280.000	360.000	+ 80.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	600.000	700.000	700.000	—
06 — Seleção de pessoal	50.000	50.000	50.000	—
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	100.000	120.000	205.000	+ 85.000
11 — Serviços educativos e culturais.	150.000	150.000	120.000	— 30.000
Total da Consignação 3	900.000	1.020.000	1.075.000	+ 55.000
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
05 — Salário família	300.000	500.000	1.170.000	+ 670.000
Total da Consignação 6	300.000	500.000	1.170.000	+ 670.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; fôros; seguros de bens móveis e imóveis	180.000	260.000	260.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	60.000	60.000	70.000	+ 10.000
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	20.000	30.000	30.000	—
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	160.000	400.000	200.000	— 200.000
Total da Consignação 11	420.000	750.000	560.000	— 190.000
Total da Verba 3	2.580.100	3.474.100	4.054.000	+ 579.900
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 7 — ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS OU SOB REGIME ESPECIAL				
02 — Autarquias educacionais				
1) Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade do Paraná	2.000.000	6.000.000	10.000.000	+ 4.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para (+) ou (—) da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
2) Prosseguimento das obras do Edifício da Universidade	3.000.000	—	—	—
3) Prosseguimento das obras do Edifício da Policlínica "Garcez Nascimento"	1.500.000	—	—	—
4) Obras, em diversas dependências dos órgãos integrantes da Universidade	1.140.000	150.000	150.000	—
4) Dotação para obras e equipamentos dos órgãos integrantes da Universidade do Paraná (Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1945) — Edifício da Universidade, Policlínica "Garcez do Nascimento, Escola de Engenharia, Faculdade de Filosofia e Faculdade de Ciências Econômicas	—	10.300.000	16.000.000	+ 5.700.000
Total da Consignação 7	7.640.000	16.450.000	26.150.000	+ 9.700.000
oTtal da Verba 4	7.640.000	16.450.000	26.150.000	+ 9.700.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	32.634.000	33.511.000	37.545.000	+ 4.034.000
Verba 2 — Material	4.060.000	5.700.000	6.495.000	+ 795.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.580.000	3.474.100	4.054.000	+ 579.900
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	7.640.000	16.450.000	26.150.000	+ 9.700.000
Total	46.914.100	59.135.100	74.244.000	+ 15.108.900

Universidade de Recife

A Universidade de Recife foi criada pelo Decreto-lei n.º 9.388, de 20 de junho de 1946, com as mesmas características das Universidades do Brasil e da Baria. Integram-na os seguintes órgãos: Faculdade de Direito do Recife, Escola de Engenharia de Pernambuco, Faculdade de Medicina do Recife e Anexos de Odontologia e Farmácia, Escola de Belas Artes de Pernambuco, Faculdade de Filosofia do Recife. Pela Lei n.º 1.254, de 4-12-950 ficam incorporadas à referida Universidade a Faculdade de Filosofia do Estado e a Escola de Química. Também as despesas de custeio da Universidade do Recife correm, quase totalmente, por conta da União, segundo dispõe o Decreto-lei n.º 9.388, de 20-6-946, no seu art. 22, abaixo transcrito.

"A lei que fixar anualmente a despesa da União consignará a subvenção necessária ao pagamento de todo o pessoal permanente e extranumerário da Reitoria e da Faculdade de Direito do Recife, as subvenções porventura concedidas aos outros estabelecimentos componentes da Universidade, e ainda a verba necessária ao Material indispensável, encargos e serviços, obras e equipamentos das mesmas Reitorias e Faculdades.

Seu estatuto foi aprovado pelo Decreto n.º 21.904, de 8-10-46.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	18.257.160	18.257.160	18.436.440	+	179.280
Total da Consginação 1	18.257.160	18.257.160	18.436.440	+	179.280
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	13.061.680	13.602.120	16.371.040	+	2.768.920
02 — Salários de contratados	—	—	600.000	+	600.000
03 — Salários de diaristas	149.760	149.760	—	—	149.760
Total da Consignação 2	13.211.440	13.751.880	16.971.040	+	3.219.160
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	176.400	176.400	241.200	+	64.800
02 — Auxílio para diferenças de caixa	2.400	2.400	10.530	+	8.130
06 — Gratificação por trabalho com risco de vida ou da saúde	—	—	42.000	+	42.000
07 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	400.000	+	400.000
11 — Gratificação — Adicional por tempo de serviço	—	—	1.136.340	+	1.136.340
12 — Gratificação de magistério	567.000	815.000	711.000	—	104.000
Total da Consignação 3	745.800	993.800	2.541.070	+	1.547.270
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	30.000	30.000	50.000	+	20.000
03 — Diárias para o pessoal civil	30.000	30.000	40.000	+	10.000
Total da Consignação 4	60.000	60.000	90.000	+	30.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
01 — Substituições	400.000	400.000	500.000	+ 100.000
04 — Outras despesas				
1 — Abono de emergência				
1) Pessoal permanente ...	—	—	1.588.320	+ 1.588.320
2) Pessoal extranumerário	—	—	5.035.680	+ 5.035.680
Total da Consignação 6	400.000	400.000	7.124.000	+ 6.724.000
Incluído pelo Congresso sem discriminação	—	2.618.160	—	— 2.618.160
Total da Verba 1	32.674.400	36.081.000	45.162.550	+ 9.081.550
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	500.000	600.000	800.000	+ 200.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	900.000	1.000.000	1.300.000	+ 300.000
05 — Ferramenta se utensílios	—	—	50.000	+ 50.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material oftográficos e cinematográficos	—	300.000	350.000	+ 50.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	20.000	20.000	—
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	100.000	—	—	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	350.000	420.000	400.000	— 20.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	323.000	380.000	500.000	+ 120.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	800.000	1.040.000	1.200.000	+ 160.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	200.000	240.000	240.000	—
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	100.000	100.000	100.000	—
16 — Camionetes de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	—	300.000	300.000	—
Total da Consignação 1	3.273.000	4.400.000	5.260.000	+ 860.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários ..	50.000	65.000	65.000	—
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	500.000	360.000	500.000	+ 140.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	200.000	200.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	250.000	300.000	300.000	—
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	30.000	100.000	+ 70.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	50.000	100.000	130.000	+ 30.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	710.000	1.500.000	3.000.000	+ 1.500.000
09 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha; munições para serviços de policiamento	—	40.000	80.000	+ 40.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	300.000	500.000	1.000.000	+ 500.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	900.000	1.300.000	2.000.000	+ 700.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	300.000	400.000	500.000	+ 100.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	300.000	300.000	360.000	+ 60.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	40.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação 2	3.200.000	5.145.000	8.285.000	+ 3.140.000
Concedido pelo Legislativo sem discriminação	527.000	—	—	—
Total da Verba 2	7.000.000	9.545.000	13.545.000	+ 4.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	—	10.000	10.000	—
02 — Assinaturas de órgãos ofciiais ..	10.000	5.000	5.000	—
03 — Assinaturas de recortes de publicação periódicas	15.000	5.000	5.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	350.000	350.000	400.000	+ 50.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	235.000	300.000	400.000	+ 100.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	100.000	120.000	170.000	+ 50.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	300.000	400.000	500.000	+ 100.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água esgôto e lixo	—	100.000	200.000	+ 100.000
12 — Serviços funerários	—	30.000	30.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	75.000	90.000	90.000	—
Total da Consignação 1	1.085.000	1.410.000	1.810.000	+ 400.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS SUBVENÇÕES				
01 — Auxílios	3.880.000	4.200.000	3.500.000	— 700.000
Total da Consignação 2	3.880.000	4.200.000	3.500.000	— 700.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	1.170.000	500.000	600.000	+ 100.000
06 — Seleção de pessoal	—	1.000.000	1.000.000	—
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	—	100.000	500.000	+ 400.000
08 — Expedições científicas	—	50.000	100.000	+ 50.000
10 — Intercâmbio cultural	—	—	150.000	+ 150.000
11 — Serviços educativos e culturais ..	100.000	150.000	250.000	+ 100.000
21 — Exposições	—	50.000	50.000	—
Total da Consignação 3	1.270.000	1.850.000	2.650.000	+ 800.000
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
02 — Assistência social	—	—	100.000	+ 100.000
05 — Salário família	300.000	500.000	2.820.600	+ 2.320.600
Total da Consignação 6	300.000	500.000	2.920.600	+ 2.420.600

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; fôros; seguros de bens móveis e imóveis	230.000	250.000	350.000	+ 100.000
03 — Despesas miudas de pronto pagamento	152.000	180.000	180.000	—
06 — Prêmios diplomas, condecorações e medalhas	—	100.000	100.000	—
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	250.000	300.000	300.000	—
Total da Consignação 11	632.000	830.000	930.000	+ 100.000
Total da Verba 3	7.167.000	8.790.000	11.810.600	+ 3.020.600
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 7 — ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS OU SOB REGIME ESPECIAL				
02 — Autarquias educacoinais				
1 — Dotação para obras dos órgãos integrantes da Universidade de Recife. Decreto-lei n.º 9.388, de 26-6-46				
1) Construção da Cidade Universitária do Recife, começando pela Faculdade de Medicina e pelo Hospital de Clínicas	8.500.000	15.000.000	—	— 15.000.000
2) Obras em diversas dependências dos órgãos integrantes da Universidade	295.000	295.000	1.000.000	+ 705.000
3) Prosseguimento das obras do Hospital de Clínicas	1.500.000	15.000.000	10.000.000	— 5.000.000
4) Prosseguimento e conclusão das obras do Instituto de Antibióticos	—	—	4.000.000	+ 4.000.000
5) Prosseguimento das obras da Faculdade de Medicina	—	—	10.000.000	+ 10.000.000
6) Prosseguimento das obras da Escola de Engenharia	—	—	8.000.000	+ 8.000.000
7) Equipamentos para a Faculdade de Medicina e Hospital de Clínicas	—	—	7.000.000	+ 7.000.000
Total da Consignação 7	10.295.000	30.295.000	40.000.000	+ 9.705.000
Total da Verba 4	10.295.000	30.295.000	40.000.000	+ 9.705.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	32.674.400	36.081.000	45.162.550	+ 9.081.550
Verba 2 — Material	7.000.000	9.545.000	13.545.000	+ 4.000.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	7.167.000	8.790.000	11.810.600	+ 3.020.600
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	10.295.000	30.295.000	40.000.000	+ 9.705.000
Total	57.136.400	84.711.000	110.518.150	+ 25.807.150

Universidade do Rio Grande do Sul

Pela Lei n.º 1.254, de 4-12-950, que dispõe sôbre o sistema federal de ensino superior, passou a Universidade do Rio Grande do Sul, a se integrar na estrutura do Ministério da Educação e Saúde, com personalidade jurírica própria, e autonomia didática, administrativa, financeira e econômica. Compõem-na os seguintes órgãos: Reitoria, Faculdade de Medicina, Escola de Engenharia, Faculdade de Direito de Pôrto Alegre, Faculdade de Economia e Administração, Escola de Agronomia e Veterinária, Faculdade de Filosofia, Faculdade de Odontologia de Pelotas, Faculdade de Direito de Pelotas e Faculdade de Farmácia de Santa aMria, Faculade de Arquitetura, e Instituto de Belas Artes. A exemplo do que ocorre com a Universidade do Brasil, as despesas de custeio da Universidade do Rio Grande do Sul, recaem como encargos da União.

O Decreto n.º 30.994, de 17-6-52 aprovou os Estatutos desta Universidade.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1954 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953	
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil....	37.099.560	39.550.520	42.507.040	+	2.956.520
Total da Consignação 1	37.099.560	39.550.520	42.507.040	+	2.956.520
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	17.183.640	21.183.640	22.226.800	+	1.043.160
02 — Salários de contratados	776.360	734.400	1.300.000	+	565.600
03 — Salários de diaristas	656.560	1.042.160	—	—	1.042.160
Total da Consignação 2	18.616.560	22.960.200	23.526.800	+	566.600
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	338.400	378.000	454.800	+	76.800
07 — Gratificação por serviço extraordinário	—	30.000	100.000	+	70.000
08 — Gratificação por trabalho técnico ou científico	—	—	200.000	+	200.000
11 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	—	2.041.220	+	2.041.220
12 — Gratificação de magistério	1.467.000	1.615.000	1.854.000	+	239.000
Total da Consignação 3	1.805.400	2.023.000	4.650.020	+	2.627.020
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	20.000	20.000	60.000	+	40.000
03 — Diárias para o pessoal civil....	30.000	50.000	80.000	+	30.000
Total da Consignação 4	50.000	70.000	140.000	+	70.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS				
01 — Substituições	300.000	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
04 — Outras despesas				
1 — Abono de emergência				
1) Pessoal permanente	—	—	3.478.520	+ 3.478.520
2) Pessoal extranumerário	—	—	6.871.680	+ 6.871.680
Total da Consignação 6	300.000	1.000.000	11.850.000	+ 10.850.000
Total da Verba 1	57.871.520	65.603.720	82.673.860	+ 27.070.140
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	30.000	30.000	32.000	+ 2.000
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	447.700	650.000	800.000	+ 150.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	60.000	1.760.000	+ 1.700.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	50.000	70.000	+ 20.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	420.000	600.000	1.300.000	+ 700.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	130.000	140.000	+ 10.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	348.000	350.000	500.000	+ 150.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	1.400.000	2.000.000	2.500.000	+ 500.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	1.[illegible]	2.000.000	2.800.000	+ 800.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	200.000	90.000	110.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	100.000	140.000	+ 40.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	120.000	200.000	300.000	+ 100.000
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	—	—	80.000	+ 80.000
Total da Consignação 1	4.225.700	6.370.000	10.512.000	+ 4.142.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opeterápicos e veterinários	70.000	55.000	80.000	+ 25.000
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	410.000	500.000	800.000	+ 300.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	230.000	250.000	400.000	+ 150.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	120.000	120.000	200.000	+ 80.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	70.000	100.000	140.000	+ 40.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	10.000	10.000	10.000	—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	68.000	70.000	80.000	+ 10.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	370.000	600.000	900.000	+ 300.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	300.000	400.000	560.000	+ 160.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	615.000	700.000	1.500.000	+ 800.000
12 — Sementes e mudas de plantas...	5.000	10.000	10.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos.....	167.800	250.000	430.000	+ 180.000
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	74.800	100.000	200.000	+ 100.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação 2	2.520.600	3.180.000	5.330.000	+ 2.150.000
Total da Verba 2	6.746.300	9.550.000	15.842.000	+ 6.292.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	16.000	20.000	30.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
02 — Assinatura de órgãos oficiais	4.950	5.000	5.000	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	20.000	20.000	20.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	320.000	400.000	560.000	+ 160.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	80.000	200.000	280.000	+ 80.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	100.000	100.000	140.000	+ 40.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichês, e de colaboração	200.000	350.000	800.000	+ 450.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	222.000	250.000	350.000	+ 100.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	94.000	120.000	160.000	+ 40.000
Total da Consignação 1	1.030.950	1.465.000	2.345.000	+ 880.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS SUBVENÇÕES				
01 — Auxílios	92.600	130.000	250.000	+ 120.000
Total da Consignação 2	92.600	130.000	250.000	+ 120.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	—	—	200.000	+ 200.000
06 — Seleção de pessoal	—	50.000	450.000	+ 400.000
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos			400.000	+ 400.000
10 — Intercâmbio cultural	220.000	355.000	80.000	— 275.000
11 — Serviços educativos e culturais	300.000	255.000	400.000	+ 145.000
16 — Levantamentos aerotopográficos	—	25.000	30.000	+ 5.000
17 — Reflorestamento e instalação de hortos		50.000		— 50.000
21 — Exposições	—	—	30.000	+ 30.000
Total da Consignação 3	520.000	765.000	1.590.000	+ 825.000
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
05 — Salário familia	775.000	420.950	2.150.000	+ 1.729.050
Total da Consignação 6	775.000	420.950	2.150.000	+ 1.729.050
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; fôros; seguros de bens móveis e imóveis	96.000	200.000	300.000	+ 100.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	79.000	140.000	180.000	+ 40.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	Proposta para 1954	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1953
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	—	140.000	190.000	+ 50.000
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	77.000	80.000	120.000	+ 40.000
Total da Consignação 11	252.000	560.000	790.000	+ 230.000
Total da Verba 3	2.676.550	3.340.950	7.125.000	+ 3.784.050
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
CONSIGNAÇÃO 7 — ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS OU SOB REGIME ESPECIAL				
02 — Autarquias educacionais				
1 — Dotação para obras dos órgãos integrantes da Universidade do Rio Grande do Sul (Lei n.º 1.254, de 4-12-1950)				
1) Prosseguimento das obras do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre, da Universidade do Rio Grande do Sul.	5.000.000	25.000.000	26.000.000	+ 1.000.000
2) Prosseguimento das obras da Cidade Universitária	5.000.000	9.000.000	30.000.000	+ 21.000.000
3) Prosseguimento das obras da Faculdade de Farmácia de Santa Maria	—	1.000.000	—	— 1.000.000
4) Obras em diversas dependências dos órgãos integrantes da Universidade	170.000	250.000	500.000	+ 250.000
Total da Consignação 7	10.170.000	35.250.000	56.500.000	+ 21.250.000
Total da Verba 4	10.170.000	35.250.000	56.500.000	+ 21.250.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	57.871.520	65.603.720	82.673.860	+ 27.070.140
Verba 2 — Material	6.746.300	9.550.000	15.842.000	+ 6.292.000
Verba 3 — Serviços e encargos	2.676.550	3.340.950	7.125.000	+ 3.784.050
Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis	10.170.000	35.250.000	56.500.000	+ 21.250.000
Total	77.464.370	113.744.670	162.140.860	+ 48.396.190

Êste livro nº úl-

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro — Brasil — 1953

M. FAZENDA
D.A.-NRA-GB
53392
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

AUG 2 '67			
			Imp. Nacional —

Biblioteca do Ministério da Fazenda

1270-54 DASP 336.181
B823ac

AUTOR
Brasil. Divisão de orçamento e organ.

TÍTULO
Proposta orçamentaria 1954 vol.5 A 18

tab. explicativa

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

AUG 2 67

1270-54 336.181
B823ac

1954
V.5 a 18